



PSD p.5

PSD recusa encenações na discussão dos fundos europeus



Parlamento p.9

Governo dá "grande machadada" na lei laboral

Povo Livre



n.º 2001

7 de fevereiro de 2018

Diretor: Miguel Santos | Periodicidade Semanal | Registo na ERC: n.º 105690 | Propriedade: PPD./PS.D. Partido Social Democrata | Identificação Fiscal: 500835012. | Sede de Redação/Editor: Rua de S. Caetano, nº9, 1249-087 LISBOA
Estatuto editorial: <http://www.psd.pt/ficheiros/ficheiros/ficheiro1501002248.pdf>



SILÊNCIO DO ESTADO SOBRE CORRUPÇÃO É "INQUIETANTE"

Pedro Passos Coelho presidiu à sessão de abertura da Academia do Poder Local na Guarda

Academia do Poder Local



IV Academia do Poder Local na Guarda

Silêncio do Estado sobre corrupção é “inquietante”

“É inquietante que, num tempo em que tantas dúvidas vêm para a opinião pública sobre a transparência, a lisura de procedimentos, envolvendo casos de corrupção ao mais alto nível da sociedade e o Estado, de um modo geral, encolha os ombros e se refugie no andamento da Justiça para que alguma coisa se faça”, afirmou Pedro Passos Coelho, na abertura da Academia do Poder Local, sexta-feira, 2 de fevereiro, na Guarda.

Pedro Passos Coelho deixou o apelo “a que, de um modo geral, as forças políticas, mas em particular o Governo, também saia da sua modorra e comece a pronunciar-se sobre isto e a tomar iniciativas sobre isto”. Instou à mobilização da classe política para que se pronuncie sobre o caso de adoções ilegais trazido ao conhecimento público pela comunicação social. “Parece que não espanta ninguém que, passado todo este tempo, o Governo não tenha tomado nenhuma iniciativa que visasse esclarecer junto das entidades públicas a responsabilidade pelo que se passou, como se a questão tivesse prescrito, como se não fosse nada com o Estado.”

Para Pedro Passos Coelho, “os políticos têm fugido de falar deste assunto” apesar de o Estado ter mecanismos inspetivos para apurar o que se passou, “o que é que precisamos de reparar relativamente ao passado e o que precisamos de fazer para que, no futuro, situações destas não voltem a ocorrer”.

“A Justiça tem o seu papel, mas a política também tem o seu papel e não é por certas matérias estarem em investigação penal que não podem ou não devam merecer discussão política e social”, disse, acrescentando: “é possível recuperar ainda algum do tempo que se perdeu nestes meses e poder dizer aos portugueses que o que quer que



tenha ocorrido faremos tudo o que está ao nosso alcance para que não se repita no futuro”.

“Como se a questão tivesse prescrito, como se não fosse nada com o Estado. Os políticos têm fugido de falar deste assunto como o diabo da cruz – e cá vem outra vez o diabo”, afirmou.

Passos Coelho afirmou que “ninguém lhes ouve uma palavra sobre o assunto e quando com insistência alguém tem de se pronunciar sobre isto vai dizendo que a Procuradoria [Geral da República] que atue e que investigue, como se o Estado ele próprio, como edifício administrativo, não devesse também, com mecanismos inspetivos, apurar o que se passou, tentar apurar o que se passou”.

Em sua opinião, torna-se necessário saber “o que é que se passou afinal” e o que é preciso de reparar relativamente ao passado e o que é que preciso fazer “para evitar que no futuro situações destas voltem a ocorrer”.

Primeiro-ministro evitou associar-se a alteração das leis laborais

A alteração que a maioria parlamentar aprovou esta semana na legislação laboral produzirá efeitos nos próximos anos, garantiu Pedro Passos Coelho. PS, PCP, Bloco de Esquerda e Os Verdes “entenderam que, na transferência de estabelecimento, poderia haver direito de oposição dos trabalhadores”, o que, parecendo “uma coisa bondosa” pode “transformar-se numa dor de cabeça”.

É que os partidos da maioria legislaram à medida do caso Altice/PT, mas esqueceram “muitas outras empresas para as quais a transmissão de estabelecimento pode ser absolutamente vital”, como o pequeno comércio.

Pedro Passos Coelho avisa: “Se lançar muita incerteza sobre o que acontece aos trabalhadores e o que pode resultar daquela iniciativa dentro de um princípio de liberdade económica, os investidores podem retrair-se”. E “o imobilismo dentro da economia pode prejudicar as empresas e os trabalhadores”.

Esta alteração aprovada pela maioria poderá “ser muito negativa para a nossa capacidade de crescer no futuro, para garantir emprego e melhor remuneração nesses empregos”, acrescentou o presidente do PSD.

Descentralização: Governo dá tiros de pólvora seca

As iniciativas do Governo em matéria de descentralização revelaram-se “um tiro de pólvora seca”, acusou o presidente dos social-democratas, criticando a inação do Executivo na reforma da descentralização de competências e



a manobra encontrada para adiar a tomada de decisões, um cenário que, diz, “deixa pouco espaço para acreditar que há intenção” de seguir um “caminho cristalino” nesta matéria.

A reforma da descentralização ainda não foi feita porque a maioria que governa o país “não entendeu que isso fosse uma prioridade”. “O Governo, como é público no país, dispõe de uma maioria absoluta no parlamento. O que significa, portanto, que se a reforma da descentralização não foi feita, foi porque essa maioria não quis, não foi com certeza porque o PSD o tivesse impedido. Não temos força para impedir tal”, afirmou Pedro Passos Coelho.

Passos Coelho recordou que o PSD apresentou no parlamento, em abril de 2016, o primeiro pacote de medidas de orientação e outro mais alargado em novembro e “todas elas foram chumbadas na altura”.

“E o Governo esperou quase pela primavera de 2017 para, nessa altura, então, mostrar pressa em fazer aquilo que até aí não tinha preparado. E já passaram as eleições autárquicas e já estamos em 2018. O Governo não se cala nem perde oportunidade para dizer que quer fazer esta grande reforma, mas entre aquilo que diz e aquilo que faz

vai uma diferença imensa e até à data ainda não se fez nada”, afirmou.

Passado todo este tempo, Passos Coelho disse que as coisas “estão pior” do que no início da legislatura. “Tudo aquilo que avançou em termos de intenção se revelou uma espécie de tiro de pólvora seca e isso, de certa maneira, mina a confiança e deixa pouco espaço para acreditar que haja uma intenção cristalina de seguir um caminho que produza, de facto, resultados”, observou o presidente social-democrata.

“As eleições legislativas foram em 2015, estamos em 2018 e, na prática, falta menos de [um] ano e meio, na prática, da legislatura terminar. Estamos muito bem encaminhados para que esta seja uma legislatura perdida em matéria de transformação estrutural, nomeadamente ao nível da descentralização”, vaticinou.

Na mesma sessão, Álvaro Amaro, presidente dos ASD e da Câmara Municipal da Guarda, lembrou o contributo que Pedro Passos Coelho deu ao país quando desempenhou as funções de primeiro-ministro. “Acho que ninguém hoje em Portugal, mesmo que não o diga como eu digo com meri-



diana clareza, não deixa de, no seu íntimo, reconhecer que salvou este país”, disse o autarca, na abertura da Academia dos ASD, que decorre até domingo na cidade mais alta do país, com cerca de 80 participantes.

Pedro Passos Coelho presidiu à sessão de abertura da Academia do Poder Local (APL), uma iniciativa dos Autarcas Social Democratas (ASD) em colaboração com o PSD, que decorreu entre 2 e 4 de fevereiro, na Guarda. Arlindo Cunha, Sérgio Almeida, Álvaro Santos, Miguel Castro Neto, João Paulo Zbyszewski, Noel Gomes, Teresa Patrício Gouveia, Carlos Silva e os autarcas Carlos Silva Santiago, Alda Correia, Emídio Sousa e Olga Freire foram os oradores da IV edição da Academia do Poder Local.

Álvaro Amaro: Governo errou ao parar a descentralização

À Academia do Poder Local associou-se, este ano, o VIII Congresso Nacional dos ASD, que contou com a presença do secretário-geral do PSD, José Matos Rosa. Álvaro Amaro



foi reeleito presidente da Comissão Política Nacional dos Autarcas Social Democratas (ASD), que disse que o Governo cometeu um “erro muito grande” ao parar o processo da descentralização. “Este Governo cometeu dois erros muito grandes. O primeiro foi parar o processo da descentralização, por negociação. Não tinha que o parar porque estava a dar bons resultados. É um erro muito grande”, disse o autarca.

Para Álvaro Amaro, “se este Governo, ou o PS, tinham outro caminho da descentralização universal para todos os municípios, coisa que pode discutir-se”, no PSD “nunca” foi dito que não. “O primeiro erro foi que o PS podia apontar outro caminho mas não travar aquele, não parar aquele. Foi um erro. Mas o segundo erro é que tendo indicado outro caminho, estamos quase no último terço da legislatura, já passaram mais de dois anos e o que é que está feito?”, afirmou.

Acrescentou que, nesta matéria, “está feito também a teoria da desculpabilização em sede legislativa: uma nova lei de finanças locais diz que os decretos regulamentares é que resolvem o problema financeiro; os decretos regulamentares dizem que é a lei das finanças locais”.

Nesta matéria, “não diz a bota com a perdigota”: “O PS e o Governo, por manifesta incapacidade, meteu-se por uns caminhos, agora anda por uns atalhos e não sabe como é que há de sair de lá”.

O líder reeleito dos ASD referiu que “esse é um problema do PS e do Governo” e “não é politicamente sério querer amanhã criar uma nuvem de fumo, perante a incapacidade política que têm tido de resolver esse caminho”. Lembrou ainda que “o outro caminho”, do Governo PSD/CDS-PP, que o atual Governo “travou”, tinha “tudo quantificado ao cêntimo” em relação à descentralização de competências para os municípios.

“O Governo anterior, com o nosso apoio [dos ASD], iniciou aquele caminho, mas nunca pusemos obstáculos a que pudesse haver outro caminho. A verdade é que o Governo não quis aquele e não fez nada pelo caminho que traçou”, lamentou Álvaro Amaro.

O Congresso dos ASD aprovou a moção estratégica “+ Portugal, Descentralizar para Mudar”, cujo primeiro subscritor é Álvaro Amaro. No documento, os autarcas do PSD comprometem-se “no combate político pelo reforço do poder local e pelo cumprimento de um programa de transformação e modernidade que incorpore a nova geração de desafios colocados às autarquias em Portugal, num sentido de valorizar a função social do poder local democrático”.

Na sessão de encerramento, participou o secretário-geral do PSD, José Matos Rosa, que foi agraciado com “duas pequenas recordações” pelo presidente dos ASD, por em breve cessar funções. Matos Rosa agradeceu a homenagem, que dedicou a todos os autarcas do PSD e a todos os militantes anónimos “que lutam diariamente pelos ideais e pelos valores deixados por Francisco Sá Carneiro”.



Além de Álvaro Amaro, que foi reeleito presidente dos ASD, Pedro Oliveira Pinto mantém-se no cargo de secretário-geral dos ASD. Tinta Ferreira, presidente da Câmara Municipal de Caldas da Rainha, foi eleito para presidir ao Conselho Nacional. O presidente da Câmara Municipal de Torre de Moncorvo, Nuno Gonçalves, é o responsável do Conselho de Jurisdição Nacional, enquanto Ricardo Rio, presidente da Câmara Municipal de Braga, preside à Mesa do Congresso. Paulo Fernandes, presidente da Câmara Municipal do Fundão, é o coordenador do Gabinete de Estudos.



PSD recusa encenações na discussão dos fundos europeus

O desenvolvimento das empresas, a qualificação dos portugueses e a coesão territorial dependem da programação ajustada dos fundos estruturais – a “Estratégia Portugal 2030”. O PSD concorda, por isso, com a criação de uma Comissão Eventual de Acompanhamento do processo de definição da “Estratégia Portugal 2030”, no âmbito do Quadro Financeiro Plurianual pós-2020.

No plenário da Assembleia da República, dia 2, Luís Leite Ramos, vice-presidente do grupo parlamentar do PSD, reiterou que o Parlamento não pode furtar-se a esta discussão. Trata-se de uma matéria que deve ser debatida de forma séria com todos os representantes, com todos os portugueses.

O PSD, sublinha Luís Leite Ramos, aceita integrar uma Comissão de Acompanhamento do Processo de Definição da “Estratégia Portugal 2030”, se isso não representar uma encenação de debate ou uma qualquer comissão do faz-de-conta. “Aquilo que o Governo tem dado nos últimos meses, relativamente à reprogramação do Portugal 2020, pronuncia muito maus sinais relativamente ao futuro. Se o PS entende que esta Comissão é um mero simulacro para fingir que estamos a tratar daquilo que é importante para o futuro do País e vai continuar nas costas do Parlamento e dos Portugueses a tomar decisões importantes, engana-se o PS e o Governo, porque o PSD não estará disponível para participar nesse simulacro”.

Luís Leite Ramos lamenta que, aquando da criação de uma Comissão Eventual para tratar da Reforma do Estado, o PS “cometeu a notável proeza de nem sequer indicar os deputados para integrar esta Comissão”. Mais recentemente, “o PSD propôs a criação de uma Comissão Eventual para discutir o futuro da Segurança Social e o PS votou contra”.



Comunicado das Distritais do PSD

As comissões políticas distritais do PSD estão empenhadas e mobilizadas para os exigentes desafios do novo ciclo político que agora se inicia.

Com um novo líder do PSD eleito pelas bases do partido, num processo eleitoral com elevada participação e sem fraturas, é chegado o tempo de convergir e darmos todos o nosso contributo para uma forte ambição e prosperidade para Portugal.

Mesmo com uma conjuntura económica internacional favorável, as más opções políticas do Governo e da maioria parlamentar que o suporta, estão a dificultar o desenvolvimento e a modernização do país, com implicações no bem-estar de todos os portugueses. Estamos certos que o PSD se posicionará como alternativa inspiradora, credível e realista aos olhos dos portugueses.

Como maior partido português, estaremos à altura da ambição dos portugueses, construindo uma visão do que pretendemos ser como país e como nação. Só o PSD tem condições para romper com o imobilismo instalado, propondo um desenvolvimento inteligente, sustentável e inclusivo.

Não se pode perder mais tempo. Há desafios que temos que vencer. A coesão económica, social e territorial tem que se traduzir em reformas que expressem a solidariedade entre as diferentes regiões, promovendo a equidade na distribuição dos recursos e dos serviços.

Não podemos desperdiçar mais oportunidades. É preciso dar passos firmes e determinados na construção de um novo modelo de sociedade. Uma sociedade que promova a solidariedade intergeracional, onde a inovação e o empreendedorismo sejam um dos motores da economia e da empregabilidade de uma juventude que se prepara para os desafios da competitividade.

Estamos empenhados em contribuir para a mudança que o país ambiciona. Através de uma agenda local intensa e de proximidade, procuraremos desmascarar e denunciar a habilidade e a incompetência de um primeiro-ministro cuja ação tem levado à degradação dos serviços públicos e ao investimento público mais baixo dos últimos 50 anos.

Combateremos de forma determinada a opacidade das negociações e decisões do Governo. É o que neste momento sucede com a reprogramação de fundos comunitários. Não se compreende que uma ferramenta tão relevante como os fundos comunitários não esteja ao serviço do interesse nacional, mas de uma estratégia eleitoral de conveniência pessoal e partidária.

Assim, os presidentes das comissões políticas distritais do PSD estão totalmente empenhados e comprometidos na construção de um partido mais forte e coeso, aberto a todos aqueles que, em conjunto, estejam disponíveis e determinados para construir um projeto de desenvolvimento genuinamente social-democrata para Portugal.

2 de fevereiro de 2018

Os Presidentes das Comissões Políticas Distritais do PSD

Governo não quer descobrir e punir quem polui o rio Tejo

“Há um conjunto de empresas e entidades que poluem o Tejo”, denunciam deputados do PSD. “O Governo tem de ter meios para descobrir quem são, fazer a monitorização da sua atividade e acabar com isto”, defendem Nuno Serra e Duarte Marques, eleitos por Santarém.

Segundo alertam, a poluição está “relacionada com descargas de várias empresas, tal como o demonstram as análises feitas ao longo dos últimos anos”. Depois das informações vindas a público na semana passada, os social-democratas referem que “a remoção da espuma em Abrantes é apenas uma operação de cosmética”. “Sendo certo que faz parte da recuperação do rio, não resolve o assunto de fundo”, avisam.

Aquando do último Orçamento do Estado, “o PSD ficou isolado quando pediu mais medidas e mais recursos para a Agência Portuguesa do Ambiente (APA), o reforço das verbas para a fiscalização do rio Tejo”, relembra Duarte Marques. “O PSD quis deslocar verbas do alargamento do Metro do Porto, do Polis da Costa da Caparica e do alargamento do Metro de Lisboa para garantir mais verbas, mais meios tecnológicos e mais pessoal para a Inspeção Geral. O ministro veio à Assembleia da República dizer que não era preciso, que tinha os meios necessários. Ora, como é que se deixa perdurar uma tragédia destas com mais danos para o rio?”, pergunta.

O social-democrata critica o Executivo pela “falta de vontade política para atuar”. Referindo que a legislação existente é “suficiente”, afirma que “falta coragem para a aplicar”. Reforça, assim, a proposta de “um tribunal especializado em matérias do Ambiente que pode ajudar a tomar mais decisões”.

Depois de terem estado junto ao açude de Abrantes, Nuno Serra e Duarte Marques referem que há “evidências de, nos dias 16 e 22 de janeiro, terem existido dois incidentes numa central em Vila Velha de Rodão que obrigaram uma empresa a descarregar diretamente para o Tejo”. “A lei prevê que se alertem as autoridades no espaço de 24 horas”, explica Duarte Marques, acrescentando que “o problema está quando estes acidentes são recorrentes e escondidos”. Assim, o PSD defende que haja uma “monitorização permanente desta zona do rio Tejo” e recorda os alertas que tem feito a propósito da poluição.



PSD quer alternativas à louça de plástico descartável



“O PSD recomenda ao Governo que estude e apresente alternativas” à utilização de louça descartável de plástico na restauração, disse esta sexta-feira o deputado Bruno Coimbra, a propósito da apresentação de uma proposta que visa, ainda, a realização de campanhas de sensibilização junto do setor e dos cidadãos, bem como a definição de uma estratégia de redução gradual.

“A mudança é trabalhosa, causa sempre resistência e implica preparação”, assinalou o social-democrata. “Se, por um lado, é urgente agir para evitar o degradar das condições ambientais, por outro é importante fazê-lo de forma gradual, sustentável e eficiente, medindo bem todos os efeitos e impactos económicos e sociais”, alertou.

De acordo com Bruno Coimbra, “a Comissão Europeia definiu, recentemente, a estratégia europeia para os plásticos”. Pretende-se que, “até 2030, todas as embalagens de plástico sejam recicláveis, que o consumo de objetos de plástico descartáveis seja reduzido e que a utilização intencional de microplásticos seja reduzida”, explicou.

“A produção e o consumo massivo de embalagens e utensílios de plástico descartáveis atinge valores de tal ordem que o seu impacto se tornou numa ameaça de grandes proporções”, afirmou o deputado. Lembrou, assim, que aquando da governação do PSD se “apostou no desenvolvimento e crescimento sustentáveis”. “Foi com um plano estratégico, o Compromisso para o Crescimento Verde, que estabelecemos metas ambiciosas e exequíveis”, lembrou.

Segundo recordou Bruno Coimbra, “ficarão sempre associadas ao melhor desempenho ambiental o Plano Estratégico para os Resíduos Urbanos e a Reforma da Fiscalidade Verde”, a qual contribuiu para a “redução drástica da utilização de sacos de plástico leves” e para “uma enorme e positiva mudança de hábitos dos portugueses, com notórios ganhos ambientais”.

Contudo, o PSD entende que se trata de um “caminho inacabado”, pelo que defendeu no Parlamento que se estudem alternativas e impactos, bem como se assegure “o tempo de adaptação dos diferentes setores económicos envolvidos”.

Governo falha pagamento de verbas às instituições do ensino superior

O Governo continua a faltar à palavra no Acordo de Legislatura estabelecido entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior e as Universidades e Institutos Politécnicos. Está em causa a transferência de 15 milhões de euros para as instituições. “Não é pelo facto de o Governo transferir hoje ou amanhã um reforço que passa a cumprir. Só cumprirá se essa verba corresponder à totalidade dos aumentos pagos pelas instituições. Se for inferior, está em incumprimento”, afirmou Margarida Mano.

A deputada do PSD considera que este caso demonstra que “é o ministro das Finanças que decide” o que vai para o setor do Ensino Superior, o que “nem nos tempos da troika” se passava, lamentando que Manuel Heitor não tenha uma palavra a dizer.

O Governo assinou em julho de 2016 um Acordo de Legislatura com as Universidades e Politécnicos. O compromisso estabelecia que o financiamento não seria reduzido e seria compensada qualquer alteração relativa a aumentos de encargos salariais para a administração pública. “O acordo não foi cumprido em 2017 e não será cumprido em 2018 face ao despacho das Finanças de sexta-feira passada. Aquilo que fica claro é que o reforço é parcial”, insistiu Margarida Mano.

Para Duarte Marques, “preocupante é vermos o desastre completo na área da Ciência”. “Se o senhor ministro não pagar a renda ao final do mês e pagar no final de um ano, é verdade que paga, mas paga com muito atraso”, lamentou Duarte Marques.

O PSD, conclui o deputado social-democrata, continuará a “desmascarar aquelas que são as narrativas falsas do Governo e a pedir contas sobre os atrasos (...) no pagamento de uma verba tão ridícula, como o ministro [Manuel Heitor] disse, às instituições”.



Governo ignora prevenção ao tráfico de seres humanos



Pela primeira vez, desde há dez anos, não há qualquer informação do Governo em relação ao fenómeno do tráfico seres humanos. O III Plano Nacional de Prevenção e Combate ao Tráfico de Seres Humanos 2014-2017 (III PNPCTSH) caducou no passado dia 31 de dezembro de 2017 e o Executivo socialista, até agora, não anunciou publicamente qual será a estratégia futura para continuar a combater este flagelo.

Os deputados social-democratas acabam de apresentar, no Parlamento, um projeto de resolução que recomenda ao Governo a elaboração urgente de um novo plano, que deveria entrar em vigor ainda no primeiro trimestre de 2018.

“Neste momento, o País desconhece a estratégia do Governo para uma matéria tão grave e sensível como o tráfico de seres humanos”, alerta Teresa Morais, deputada do PSD.

A vice-presidente do PSD critica o vazio legislativo e a insensibilidade de uma maioria em atacar, de forma sistemática, o crime hediondo do tráfico de seres humanos. “O Governo nada preparou e nada tem para apresentar ao País e ao Parlamento, instância que tem a obrigação de fiscalizar a sua ação”, concretiza a deputada.

No projeto de resolução, o PSD reitera necessidade de proteger e de dar assistência às vítimas e, ao mesmo tempo, de punir os traficantes. Nesse sentido, “é imperativo que Portugal possua um instrumento

de política pública que dê continuidade ao trabalho desenvolvido na última década e que garanta e promova a atuação articulada de todas as entidades envolvidas na prevenção e no combate a este flagelo”, sublinham os deputados.

O tráfico de seres humanos é um crime grave, configura uma intolerável violação dos direitos humanos, uma a ofensa à lei penal e aos direitos humanos, que se manifesta de diversas formas, tais como a exploração sexual, a exploração laboral, o tráfico de órgãos ou a exploração da mendicidade.

Medidas de apoio à sustentabilidade das empresas itinerantes de diversão

“O poder político não pode deixar de dar uma resposta concreta” à “luta antiga dos empresários do setor das diversões itinerantes”, defendeu, dia 31, em plenário, António Costa Silva. “Uma luta que se pode resumir a uma procura de mais justiça social, fiscal”, precisou. Destacando a “forte participação e resiliência” destes empresários, o social-democrata apresentou “um projeto de lei que prevê a criação do registo nacional único e a criação de um CAE”.

De acordo com o deputado social-democrata, “são pretensões antigas”, pelo que o PSD “se orgulha de lhes dar resposta”. António Costa Silva lembrou que os empresários deste setor têm pugnado “pela criação de um registo especial único (reconhecendo a sua especificidade e o seu caráter cultural)”, assim como “por um CAE específico, pela definição de critérios mais uniformes por parte das entidades licenciadoras, de regras de faturação e de transporte mais adequadas” e, ainda, “pela reavaliação das taxas de IVA que são aplicadas aos bilhetes”. Destacou que se trata da “luta de quem quer ver reconhecida a especificidade de uma atividade económica que pertence ao domínio da cultura, é parte integrante da nossa história, tradição e do património cultural de Portugal”.

António Costa Silva recordou que, em maio de 2013, a Assembleia da República aprovou por unanimidade “um projeto de resolução a recomendar o estudo e a tomada de medidas específicas de apoio à sustentabilidade e valorização destas empresas itinerantes de diversão”. “Orgulhamo-nos, pois, de sermos os primeiros a, depois desta resolução, retomarmos o debate, apresentando um projeto de lei”, precisou.



Alunos estão a pagar efeitos das cativações das Finanças

O “sistemático desinvestimento” e a “desresponsabilização” do Ministério da Educação estão a prejudicar o funcionamento das escolas. Repetem-se um por todo o País casos de estabelecimentos de ensino que enfrentam dificuldades de financiamento resultante da “agressiva política de cativações” do Governo. É “escandalosa a diminuição do investimento público”, “cujo impacto é sentido na clara diminuição da qualidade dos serviços prestados pelo Estado aos cidadãos e no sistemático adiamento de intervenções e investimentos indispensáveis ao seu funcionamento” dos estabelecimentos de ensino.

Numa pergunta dirigida ao ministro da Educação, os deputados social-democratas insurgem-se contra uma política “que aflige as comunidades educativas, que vivenciam o preço da opção política que é praticada mas não assumida por este Governo”.

“A verdade é que existe um número muito elevado de escolas que precisam de obras e não têm nenhuma resposta por parte do Ministério da Educação”, alerta Amadeu Albergaria, deputado do PSD.

São conhecidos problemas na Escola Secundária Miguel Torga em Bragança (“Alunos estão sem ginásio há oito meses”); na escola Alexandre Herculano no Porto (“Obras no “Alexandre” à espera do Governo”); na Escola EB 2,3 e Secundária de Rebordosa em Paredes; e na Escola Secundária do Restelo em Lisboa.

A Parque Escolar regista uma diminuição de atividade e de investimento de cerca de 40%. Por outro lado, há casos de intervenções da responsabilidade da Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares (DGESTE), “cuja cabimentação orçamental continua abaixo de 2015 ao que se acresce a sua não execução.”

De acordo com a Direção Geral de Orçamento, depois dos mínimos históricos em 2016, o investimento ficou cerca de 850 milhões de euros abaixo do orçamentado em 2017. Não fosse a ação das autarquias e a queda no investimento teria sido ainda



mais acentuado.

Dezenas de obras foram adiadas em escolas degradadas, com o Ministério a sacudir responsabilidades para a administração local. Empreitadas, previstas no Mapeamento e Pactos Territoriais no âmbito do Acordo de Parceria Portugal 2020, acabaram por ser asseguradas pelas autarquias.

O desinvestimento no ensino, seja pela via das cativações seja pela “não execução ou sistemático adiamento de decisões políticas” está a interferir negativamente com o quotidiano das escolas, alunos e professores, “que se veem confrontados com ausência de condições físicas e materiais traduzidas em janelas partidas que não são

substituídas, salas geladas, casas-de-banho degradadas, ginásios e laboratórios sem condições, infiltrações, material tecnológico degradado”.

Para o PSD, a realidade dos factos desmente o discurso do investimento público da pós-austeridade. “Agora já não são só os alertas do PSD para esta situação, mas é a própria realidade a desmascarar o Governo e os seus apoiantes. Todos os dias surgem notícias de escolas sem condições, a precisar de obras. Obras que não são feitas por opção do Ministro das Finanças. Com a diminuição do investimento público dos últimos dois anos e a política de não execução, são os alunos que estão a pagar o aparente sucesso do senhor Ministro das Finanças”, sublinha Amadeu Albergaria.

As perguntas dos deputados do PSD

- Há mais de 9 meses o teto do pavilhão gimno-desportivo da escola secundária Miguel Torga abateu e os alunos estão, pelo segundo ano letivo consecutivo, estão condicionados na prática de educação física, quantos meses mais demorará o Ministro da Educação a autorizar o financiamento para a intervenção da DGESTE? Quando é que está prevista a intervenção?

- Quando é que o Ministro da Educação pensa finalmente assinar o protocolo de passagem de titularidade da escola Alexandre Herculano para a Câmara Municipal para que esta possa concretizar a obra, conforme previsto em Maio de 2017?

- O que pensa o Ministério da Educação (ME) fazer relativamente à falta de condições da escola EB 2,3 e Secundária de Rebordosa em Paredes?

- O ME tem algum plano de investimentos para as escolas que, não estando prevista a sua intervenção pela Parque Escolar nem por acordo com um Município, necessitem de requalificação? Se sim, quais são as escolas que vão ser intervencionadas? Que valores tem o ME previstos?

Debate quinzenal

Governo dá “grande machadada” na lei laboral

O Governo deu uma “grande machadada na estabilidade da legislação laboral” e o primeiro-ministro mostra impreparação para governar, pois não tem “coragem para assumir as responsabilidades das suas políticas”. No debate quinzenal, dia 1 de fevereiro, Hugo Soares recordou as reformas na lei laboral introduzidas pelo anterior Executivo.

O presidente do grupo parlamentar do PSD começou por saudar “os portugueses, as empresas e o Governo pelos números do desemprego”. “Não nos custa nada, ao contrário do que era a prática das oposições anteriores em tempos bem mais difíceis, reconhecer aquilo que de bom tem acontecido”, assinalou. “O primeiro-ministro sabe que o desemprego vem descendo desde fevereiro de 2013”, esclareceu, acrescentando que “isso tem que ver com o crescimento económico, com um novo ciclo económico, com as reformas estruturais na legislação laboral”.

Para o PSD, “a estabilidade da legislação laboral é fundamental”, para que haja “cada vez mais portugueses empregados”. Contudo, “esta semana foi dada a primeira grande machadada na estabilidade da legislação laboral no que diz respeito quer à proteção dos trabalhadores, quer à captação de investimento estrangeiro”. Em causa está a votação do PS e as alterações introduzidas, esta quarta-feira, na legislação laboral. Perguntou, por isso, a António Costa se concorda com a referida votação.

O líder parlamentar alertou que não se trata de “uma questão pacífica”. “O que os senhores [PS, BE e PCP] fizeram foi condicionar quer a proteção dos trabalhadores, quer dar uma machadada na captação do investimento estrangeiro”, denunciou, criticando o facto de esta matéria não ter ido a discussão em concertação social.

Hugo Soares acusou António Costa de não ter “frontalidade para assumir as consequências das suas políticas”, de se esconder atrás dos aplausos da bancada socialista e de ceder “a tudo com um propósito: manter a geríngona no poder, bem sabendo que isso está a prejudicar os interesses soberanos do País”.

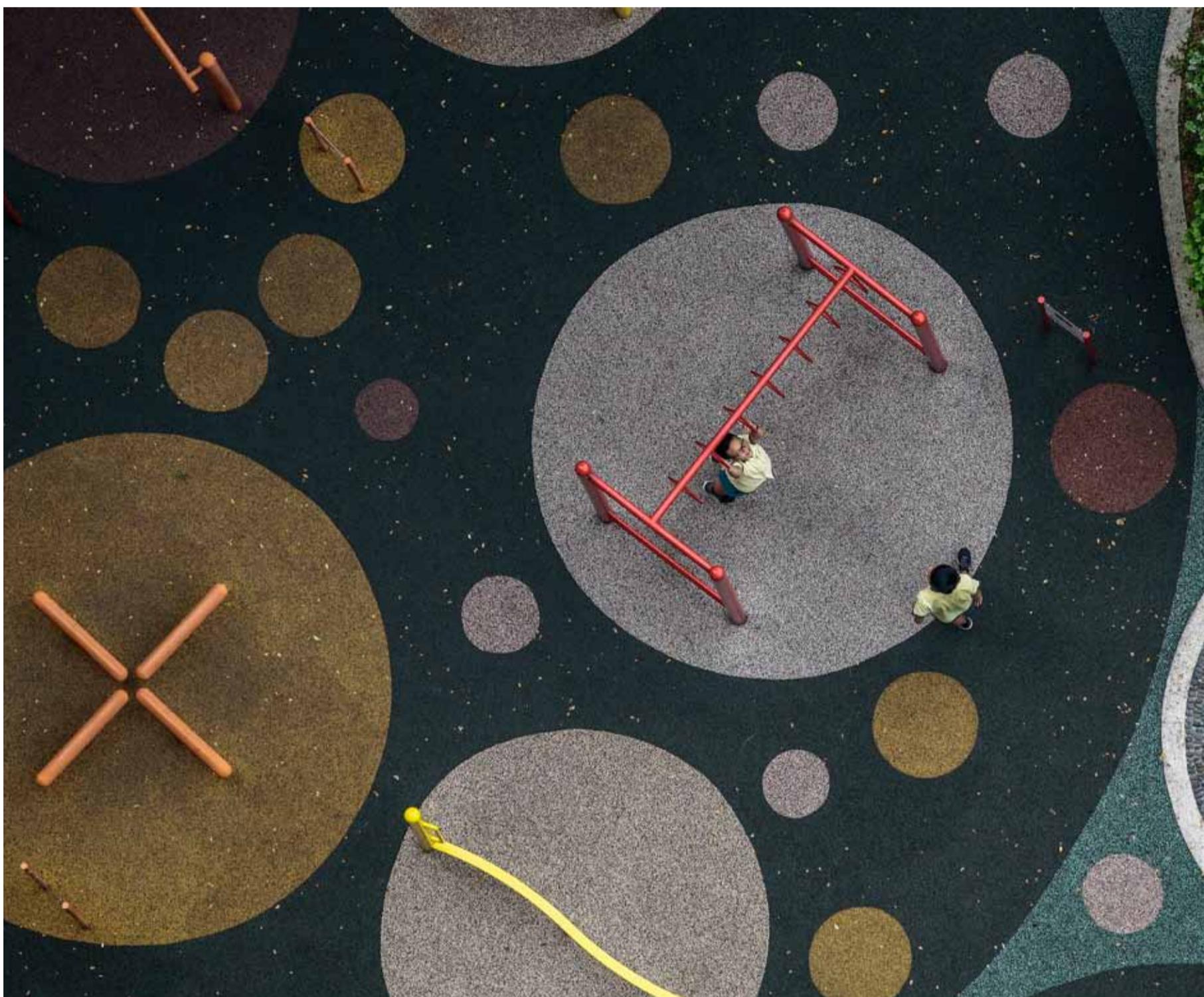
“Tudo aquilo que [António Costa] disser em campanha eleitoral vale zero”

A propósito do prolongamento da idade da reforma, Hugo Soares recuperou declarações de António Costa quando, em campanha eleitoral [agosto de 2015], se referiu ao mesmo como uma “situação absurda”. “Governa há dois anos, acabou de publicar uma portaria que aumenta a idade da reforma”, disse o líder parlamentar para, logo, perguntar: “cultiva o absurdo?”. Não tendo conseguido obter uma resposta por parte do primeiro-ministro, acusou-o de “fugir” e de “desconversar”. “O País sabe, hoje, que tudo aquilo que disser em campanha eleitoral vale zero”, concluiu.

Investimento público: “O que é que tinha previsto fazer que não fez?”

Sobre o investimento público, Hugo Soares lembrou que em dois anos de governo do PS o investimento nunca foi superior ao investimento feito pelo Governo PSD/CDS em 2015. “Em 2017, ficou aquém 850 milhões de euros do que se tinha previsto gastar em investimento público. Quanto seria o défice se os tivesse gasto? Onde é que não gastou? O que é que tinha previsto fazer que não fez?”, interrogou Hugo Soares.





“Cuidar da segurança das crianças é um dever”

“O PSD acompanha as inúmeras preocupações que estão subjacentes ao pedido” de instituição do dia 23 de maio como o Dia Nacional da Segurança Infantil, afirmou a deputada Sandra Pereira, dia 31, no parlamento. “Cuidar da segurança das crianças é um dever que se impõe e que deve mobilizar a sociedade”, acrescentou, lembrando que “os acidentes são a principal causa de morte, doença ou incapacidade”.

O PSD está consciente da “necessidade de, permanentemente, minorar os riscos de acidentes com crianças, bem como as suas consequências”. De acordo com a social-democrata, “nada disto se fará isoladamente, com medidas avulsas”, pelo que se exige “uma visão integrada, sempre com foco na segurança”. Referiu-se, por exemplo, à legislação para os brinquedos, construção de edifícios e piscinas, planeamento dos espaços públicos de lazer ou segurança rodoviária.

Regularização do estatuto jurídico das crianças com nacionalidade estrangeira

“Esta questão não é linear, nem consensual”, alertou Andreia Neto, durante a apresentação pelo Bloco de Esquerda de uma iniciativa que “propõe alterações à lei da nacionalidade, à lei de proteção de crianças e jovens em perigo e, também, do regime jurídico sobre a entrada, permanência, saída e afastamento de estrangeiros do território nacional”.

A deputada do PSD assinalou que estas propostas “vão no sentido de emitir autorizações de residência e de conceder a nacionalidade portuguesa a crianças menores nascidas em Portugal e filhas de estrangeiros”. Avisou que “é importante ter presente que estão em causa crianças menores estrangeiras em relação às quais se verificou, no âmbito de um processo de promoção e proteção, existir qualquer uma das situações de perigo previstas na lei de proteção de crianças e jovens em perigo”. Segundo disse, importa igualmente lembrar que “a institucionalização das crianças foi considerada a medida mais indicada para afastar esse mesmo perigo, assegurando à criança segurança, saúde, educação e desenvolvimento”.

Andreia Neto defendeu que “sejam objeto de reflexão” situações de “menores acolhidos em instituições estatais ou equiparadas e que, por motivos de natureza diversa, mantém a sua situação documental irregular”.



Contratos de autonomia podem melhorar resultados educativos

O PSD/Açores defende a aposta em projetos de autonomia e de flexibilidade escolar na região, advogando que contratos do género poderiam contribuir para melhores resultados educativos. “Temos de ser ambiciosos na nossa própria terra. E precisamos de ter os instrumentos, os meios para nos desenvolvermos em termos culturais, económicos, sociais”, venceu o líder do PSD/Açores, Duarte Freitas. O líder social-democrata regional falava depois de ter estado no Colégio do Castanheiro, em Ponta Delgada, dia 5 de fevereiro, garantindo estar “muito satisfeito” com os resultados que verificou no terreno.

“Perdemos as eleições, mas não perdemos a convicção que é através da Educação que podemos alavancar social e culturalmente os Açores no futuro”, prosseguiu Duarte Freitas.

Ao todo, aderiram cinco escolas açorianas ao projeto de autonomia e flexibilidade curricular, em que 25% é gerido pela escola inserida na lógica: “A prazo, espera-se que possa ser mais”, acredita o líder do PSD/Açores.

“Com estes contratos de autonomia podemos dar condições pedagógicas e até financeiras para que planos de desenvolvimento e melhoria de resultados possam ser levados a cabo” e ser nesse sentido “premiados”, defendeu ainda Duarte Freitas.

O presidente do PSD/Açores considera assim que é precisa “mais ambição” no setor da Educação, com o objetivo de melhorar os resultados, tendo desafiado o governo regional a dar maior poder de decisão às escolas.

Para Duarte Freitas, “todas as crianças e jovens podem ter sucesso na escola, mas é necessária ambição na definição de políticas educativas adequadas aos desafios que as escolas e os professores enfrentam, envolvendo os pais e de toda a sociedade”.

Durante a visita, foi apresentada ao líder social-democrata a forma como está a decorrer o projeto-piloto – de âmbito nacional – de autonomia e flexibilidade curricular dos ensinos básico e secundário em que está inserido o Colégio Castanheiro, uma das cinco escolas dos Açores que aderiu ao programa que reúne cerca de 200 escolas de todo o país.

O presidente do PSD/Açores acusou também o líder do executivo açoriano de não ter “autoridade moral ou política” para criticar o PSD sobre a privatização dos CTT. “O senhor presidente do Governo [Regional dos Açores, Vasco Cordeiro] não tem qualquer autoridade moral ou política para falar de quem veio corrigir as asneiras e a bancarrota” que “o senhor chamado José Sócrates” deixou no país, considerou Duarte Freitas.

POVO LIVRE

Director: Diogo Vasconcelos

Internet: www.psd.pt - E-Mail: povolivre@psd.pt



Orçamento de Estado compromete futuro do País

- crescimento insustentável da despesa pública
- agravamento da tributação da poupança
- aumento da carga fiscal
- desorçamentação oculta aumento de despesas
- défice real indicia grave crise orçamental

Página 8

Parlamento

Inquérito Parlamentar à gestão da TAP “Crise Orçamental”

- opinião de Tavares Moreira

Páginas 3 a 5

Este número do “Povo Livre” inclui um suplemento com as listas de Delegados eleitos, as Propostas de Alterações de Estatutos e as Moções de Estratégia ao XXIII Congresso Nacional

Edição n.º 1207 do “Povo Livre”, de 16 de fevereiro de 2000. Manchete: “Orçamento de Estado compromete futuro do País”. Diogo Vasconcelos era o diretor do “Povo Livre”.

CONVOCATÓRIAS DO PSD

Recepção

Terça-feira até 12h00

Para: Fax: 21 3973168

email: convocatorias@psd.pt



ABRANTES

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais do PSD, convoca-se a Assembleia da Secção de Abrantes, para reunir no próximo dia 24 de Fevereiro de 2018 (sábado), pelas 21h00, na sede, sita na Rua de São Pedro, nº 22 – 1º A, com a seguinte:

Ordem de trabalhos

- 1 – Tomada de posse dos órgãos eleitos
- 2 – Apresentação, discussão e votação do Relatório de Contas 2017
- 3 – Apresentação, discussão e votação do Relatório de Contas 2017
- 4 – Apresentação, discussão e votação do Plano de Actividades para o ano de 2018
- 5 – Análise da situação político - partidária
- 6 – Outros assuntos

AZEITÃO / NÚCLEO

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais do PSD, convoca-se a Assembleia do Núcleo de Azeitão, para reunir, em sessão extraordinária, no próximo dia 09 de Março de 2018 (sexta-feira) pelas 18h30, na sede da secção, sita na Rua Rodrigues de Freitas, nº 23 – 1º Esq. – Setúbal, com a seguinte

Ordem de trabalhos

Ponto único – Eleição da Comissão Política do Núcleo de Azeitão

Notas

- As listas candidatas devem ser entregues à Presidente da Comissão Política do Núcleo, na sede do Núcleo, ou a quem estatutariamente a possa substituir, até às 24h00 do terceiro dia anterior ao acto eleitoral
- As urnas estão abertas das 18h30 às 22h30

BARREIRO

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais do PSD, convoca-se a Assembleia de Secção do Barreiro, para reunir no próximo dia 09 de Março 2018, (sexta-feira) pelas 18h30, na sede sita na Rua de Trás os Montes, nº 4B, freguesia de Santo António da Charneca, com a seguinte

Ordem de trabalhos

- 1 - Eleição da Comissão Política de Secção
- 2 - Eleição da Mesa da Assembleia de Secção.

Notas

- As listas candidatas devem ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia de Secção ou a quem estatutariamente o possa substituir até às 24h00 do terceiro dia anterior ao acto eleitoral, na sede da secção.
- As urnas estão abertas das 18h30 às 22h30.

CASCAIS

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais do PSD, convoca-se a Assembleia de Secção da Cascais, para reunir no próximo dia 21 de Fevereiro de 2018, (quarta-feira) pelas 21h15, no Hotel Cidadela – Av. 25 de Abril – Cascais, com a seguinte

Ordem de trabalhos

- 1 – Informações
- 2 – Políticas de mobilidade urbana
- 3 – Análise da situação política local e nacional

ESTREMOZ ALTERAÇÃO DE DATA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais do PSD, convoca-se a Assembleia da Secção de Estremoz, para reunir no próximo dia 21 de Fevereiro de 2018 (quarta-feira), pelas 21h00, no salão da União de Freguesias de Estremoz, com a seguinte:

Ordem de trabalhos

- 1 - Informações
- 2 - Plano de actividades e orçamento 2018
- 3 - Situação política

GUIMARÃES

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais do PSD, convoca-se a Assembleia de Secção de Guimarães, para reunir no próximo dia 10 de Março de 2018 (sábado), pelas 14h30, na sede, sita no Largo do Toural, com a seguinte

Ordem de Trabalhos:

- Ponto único -Eleição dos órgãos da Secção
Mesa da Assembleia de Secção
Comissão Política de Secção

Notas

- As listas candidatas devem ser entregues na sede da secção, ao Presidente da Assembleia de Secção ou a quem estatutariamente o possa substituir, até às 24h00 do terceiro dia anterior ao acto eleitoral (7 de Março)
- As urnas estão abertas das 14h30 às 18h00

MOITA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais do PSD, convoca-se a Assembleia de Secção da Moita para reunir no próximo dia 09 de Março 2018, (sexta-feira) pelas 18h30, na Rua José Afonso nº 20, - Moita com a seguinte

Ordem de trabalhos

- 1 - Eleição da Comissão Política de Secção
- 2 - Eleição da Mesa da Assembleia de Secção.

Notas

- As listas candidatas devem ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia de Secção ou a quem estatutariamente o possa substituir, até às 24h00 do terceiro dia anterior ao acto eleitoral, na sede da secção.
- As urnas estão abertas das 18h30 às 22h30.

MONTIJO

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais do PSD, convoca-se a Assembleia de Secção do Montijo, para reunir no próximo dia 02 de Março 2018, (sábado) pelas 16h00, na sede, sita na Praça da República, com a seguinte

Ordem de trabalhos

- 1 – Aprovação de contas
- 2 – Análise da situação política no País e no Concelho
- 3 – Outros assuntos de interesse do partido e do Concelho

MONTIJO

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais do PSD, convoca-se a Assembleia de Secção do Montijo, para reunir no próximo dia 09 de Março 2018, (sexta-feira) pelas 18h30, na sede, sita na Praça da República, com a seguinte

Ordem de trabalhos

- 1 – Eleição da Comissão Política de Secção
- 2 – Eleição da Mesa da Assembleia de Secção

Notas

- As listas candidatas devem ser entregues ao Presidente da Mesa de Assembleia de Secção, ou a quem estatutariamente o possa substituir, até às 24h00 do terceiro dia anterior ao do acto eleitoral.
- ∴ As urnas estão abertas das 18h30 às 22h30.

PONTE DE LIMA

Ao abrigo dos Estatutos do PSD, convoca-se a Assembleia de Secção de Ponte de Lima, para reunir no próximo dia 09 de Março de 2018 (sexta-feira), pelas 18h00, na sede, sita no Largo Dr. Vieira de Araújo, com a seguinte

Ordem de Trabalhos:

- Ponto único -Eleição dos órgãos da Secção
Mesa da Assembleia de Secção
Comissão Política de Secção.

Notas

- As listas candidatas devem ser entregues, na sede da secção, ao Presidente da Assembleia de Secção ou a quem estatutariamente o possa substituir, até às 24h00 do terceiro dia anterior ao acto eleitoral.

- As urnas estão abertas das 18h00 às 23h00

SETÚBAL / DISTRITAL RECTIFICAÇÃO DE LOCAL

MOITA – As eleições na secção da Moita a realizar no dia 9 de Março respeitantes à Distrital de Setúbal são na Rua José Afonso, nº 20 - Moita

SETÚBAL

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais do PSD, convoca-se a Assembleia de Secção de Setúbal, para reunir, em sessão extraordinária, no próximo dia 09 de Março de 2018, (sexta-feira), pelas 18h30, na sede, sita na Rua Rodrigues de Freitas, n.º 23, 1.º Esq., com a seguinte

Ordem de trabalhos

Ponto Único – Eleição da Mesa da Assembleia de Secção e Comissão Política de Secção.

Notas

- As listas candidatas devem ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia de Secção, ou a quem estatutariamente o possa substituir, até às 24h00 do terceiro dia anterior ao do acto eleitoral.

- ∴ As urnas estão abertas das 18h30 às 22h30.

SEVER DO VOUGA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais do PSD, convoca-se a Assembleia de Secção de Sever do Vouga, para reunir no próximo dia 10 de Março de 2018 (sábado), pelas 17h00, na sede, sita na Rua do Casal, com a seguinte

Ordem de Trabalhos:

- Ponto único - Eleição dos órgãos da Secção
Mesa da Assembleia de Secção
Comissão Política de Secção.

Notas

- As listas candidatas devem ser entregues, ao Presidente da Assembleia de Secção ou a quem estatutariamente o possa substituir, até às 24h00 do terceiro dia anterior ao acto eleitoral.

- As urnas estão das 17h00 às 20h00

VIEIRA DO MINHO

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais do PSD, convoca-se a Assembleia de Secção de Vieira do Minho, para reunir no próximo dia 10 de Março de 2018 (sábado), pelas 17h00, na sede, sita na Av. Barjona de Freitas Edf. Alto Minho, com a seguinte

Ordem de Trabalhos:

- 1 – Eleição da Mesa da Assembleia de Secção
- 2 – Eleição da Comissão Política de Secção.

Notas

- As listas candidatas devem ser entregues, na sede da Secção, ao Presidente da Assembleia de Secção ou a quem estatutariamente o possa substituir, até às 24h00 do terceiro dia anterior ao acto eleitoral.

- As urnas estão abertas das 17h00 às 20h00



RETIFICAÇÃO DAS CONVOCATÓRIAS E REGULAMENTO DO IV CONGRESSO DISTRITAL DA JSD/GUARDA (PUBLICADOS NO POVO LIVRE DE 20/12/2017)

I.

Retificação da convocatória das Eleições dos Delegados Concelhios ao IV Congresso Distrital da JSD/Guarda, passando a ter a seguinte redacção:

Almeida: Pavilhão Multiusos de Vilar Formoso, Via Estruturante, 6355-244 Vilar Formoso, com o seguinte período de votação: 17h às 19h.

Fornos de Algodres: Sede do PSD de Fornos de Algodres sita Rua do Espírito Santo, n.º 2 – R/C Dto., Fornos de Algodres, com o seguinte período de votação: 21h50 às 23h50.

II.

Retificação da convocatória do IV Congresso Distrital da JSD/Guarda, passando a ter a seguinte redacção:

“Ao abrigo dos Estatutos Nacionais e do Regulamento Eleitoral da JSD dá-se cumprimento ao estabelecido e convoca-se o IV Congresso Distrital da JSD Guarda para decorrer no dia 24 de Fevereiro de 2018 no Centro Cultural de Vila Nova, Rua Isabel Almeida Mora, 6290-632 Vila Nova de Tazem, com a seguinte ordem de trabalhos: (...)”

(restante corpo do texto mantém-se sem modificações)

III.

Retificação do art. 9.º do Regulamento do Congresso Distrital, passando a ter a seguinte redacção:

“O Congresso Distrital da JSD Guarda decorrerá no dia 24 de Fevereiro de 2018 (sábado) no Centro Cultural de Vila Nova de Tazem, 30, Rua Isabel Almeida Mora, 6290-632 Vila Nova de Tazem, com início às 15:00 horas.”

CONSELHO DISTRITAL DE AVEIRO

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais e demais regulamentos da JSD, convoca-se o Conselho Distrital da JSD de Aveiro para reunir no dia 24 de Fevereiro 2018 (sábado), pelas 15h00, no Hotel Rural Casa de São Pedro, sito na Quinta de São Pedro 4550-271, Castelo de Paiva, com a seguinte ordem de trabalhos:

- 1 – Informações;
- 2 – Apresentação e discussão de moções sectoriais a apresentar no Congresso da JSD;
- 3 – Análise da situação política;

II CONSELHO DISTRITAL DA JSD DO PORTO

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais e demais Regulamentos, convoca-se o II Conselho Distrital da JSD do Porto para reunir dia 21 de Fevereiro, pelas 21h, no Auditório da Junta de Freguesia de Alpendurada, que sita na Avenida de S. João nº 892, 4575-029 Marco de Canaveses, com a seguinte ordem de trabalhos:

- 1 - Informações;
- 2 - Apresentação do plano de trabalhos para 2018;
- 3 - Análise da situação política;
- 4 - Outros Assuntos.

CONSELHO DISTRITAL EXTRAORDINÁRIO DE SETÚBAL

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD, convoco o Conselho Distrital da JSD Setúbal a reunir no próximo dia 15 de Fevereiro de 2018 pelas 21:00H na sede Concelhia do PSD Almada, sita na Rua da Liberdade n.38-A, Almada, com a seguinte ordem de trabalhos:

- 1 - Informações;
- 2 - XXV Congresso Nacional da JSD;
- 3 - Apresentação e Votação do Relatório de Contas 2017;
- 4 - Apresentação e aprovação do calendário e Regulamento Eleitoral do Congresso Distrital de Setúbal;
- 5 - Outros assuntos.

GONDOMAR

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e demais regulamentos aplicáveis, convocam-se os militantes da Concelhia de Gondomar para o Plenário Concelhio da JSD Gondomar, a realizar-se no dia 23 de Fevereiro de 2018, pelas 21h30, na sede do PSD de Gondomar, Rampa dos Combatentes da Grande Guerra, com a seguinte ordem de trabalhos:

- 1 – Análise da situação política nacional e local;
- 2 – Apresentação das próximas atividades a serem realizadas;
- 3 – Outros assuntos.

PONTE DE LIMA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos regulamentos aplicáveis, convocam-se os militantes da Concelhia de Ponte de Lima, para o plenário a realizar no próximo dia 09 de Março de 2018 (Sexta-feira), pelas 18 horas, na Sede da JSD de Ponte de Lima, sita no Largo Dr. Vieira de Araújo, em Ponte de Lima, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto Único: Eleição da Mesa do Plenário e Comissão Política de Concelhia de Ponte de Lima.

Nota:

As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa do Congresso Distrital ou a quem estatutariamente o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao acto eleitoral. A entrega das listas decorre na Sede da JSD de Ponte de Lima, na morada supra identificada.

As urnas estarão abertas das 18h00m às 23:00 horas.

VALONGO

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e demais regulamentos aplicáveis, convoca-se o Plenário Concelhio da JSD de Valongo para reunir no próximo dia 17 de Março de 2018 pelas 16h00 na sede do PSD de Valongo, sita na Rua Rodrigues de Freitas, nº 880 - 4445-634 Ermesinde, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição da Mesa do Plenário e da Comissão Política da Concelhia da JSD de Valongo.

Notas:

O ato eleitoral decorrerá entre as 16h00 e as 18h00.

As listas deverão ser entregues em duplicado ao Presidente da Mesa da Assembleia Eleitoral ou quem estatutariamente o possa substituir, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral, na sede do PSD de Valongo, sita na morada supra citada, respeitado as normas dos Estatutos Nacionais e Regulamento Eleitoral da JSD.

NESD/JSD UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR (UBI)

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e demais regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes da JSD inscritos na Universidade da Beira Interior, para as eleições do Núcleo de Estudantes Sociais Democratas da referida instituição, a decorrer no próximo dia 7 de Março de 2018, das 21h às 23h, na Sede do PSD Covilhã, sita na Rua Ruy Faleiro, nº 46 – 1º Dtº, Covilhã. Com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto Único: Eleição dos órgãos da Direção e da Mesa do Plenário do NESD UBI.

Nota:

As listas deverão ser entregues ao Coordenador Distrital do Ensino Superior, até às 23h59 do terceiro dia anterior ao ato eleitoral, no local supra indicado, respeitando as normas dos Estatutos Nacionais e do Regulamento Eleitoral da JSD.



REGULAMENTO DO XXV CONGRESSO NACIONAL DA JUVENTUDE SOCIAL DEMOCRATA

ARTIGO 1º

(Local e data)

O XXV Congresso Nacional da JSD reunirá nos dias 13, 14 e 15 de abril de 2018, no distrito do Porto.

ARTIGO 2º

(Ordem de Trabalhos)

1. A ordem de trabalhos do Congresso será a seguinte:

- a. Abertura;
- b. Apreciação do relatório de atividades da Comissão Política Nacional (CPN) para o mandato 2016-2018;
- c. Apresentação, discussão e votação das moções de estratégia global e das propostas políticas sectoriais para o mandato 2018-2020;
- d. Apresentação, discussão e votação das propostas de alteração estatutária;
- e. Eleição dos Órgãos nacionais da JSD e aprovação da moção de estratégia global;
- f. Encerramento.

2. A ordem de trabalhos só poderá ser alterada nos termos previstos no presente regulamento.

ARTIGO 3º

(Organização)

1. Nos termos do n.º 2 do artigo 31.º dos estatutos nacionais da JSD (ENJSD), a organização do congresso será assegurada por uma comissão Organizadora (COC), composta por:

- a. Diretor Administrativo e Financeiro da JSD, que presidirá;
- b. Seis outros militantes, a designar pela CPN.

2. Para além das tarefas que lhe forem especialmente confiadas pelo presente regulamento, competirá à comissão organizadora praticar todos os atos necessários à realização do congresso, com exceção dos que sejam da competência, nomeadamente da secretária-geral da JSD e do presidente da Mesa do congresso nacional da JSD.

3. As deliberações da comissão organizadora serão tomadas pela maioria dos seus membros.

4. De todos os atos da comissão organizadora caberá recurso a interpor ao conselho de jurisdição nacional da JSD.

5. Em qualquer altura a Mesa do Congresso nacional poderá solicitar apoio à comissão organizadora.

6. Todos os procedimentos e informações referentes à organização do XXV Congresso Nacional são públicos e encontram-se disponíveis através do endereço <http://congresso.jsd.pt/>

ARTIGO 4º

(Delegados ao Congresso)

1. Serão eleitos 600 Delegados ao Congresso nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 30º dos Estatutos Nacionais da JSD, que deverão ser militantes inscritos na JSD há pelo menos seis meses.

2. São ainda delegados ao Congresso com direito a voto, os membros em efetivo e regular exercício de funções nos Órgãos previstos nas alíneas b) e c) do número 1 do artigo 30º dos ENJSD, nomeadamente:

- a. Os Presidentes das Comissões Políticas Regionais em funções ou quem os represente;
- b. O Presidente e o Secretário-Geral da Comissão Política Nacional.

ARTIGO 5º

(Participantes)

1. Participam no Congresso sem direito de voto, sendo Participantes, os membros em efetivo e regular exercício de funções nos Órgãos previstos no número 2 do artigo 30º dos ENJSD, nomeadamente:

- a) A Mesa do Congresso Nacional;
- b) Os restantes membros da Comissão Política Nacional;
- c) Os membros do Conselho Nacional;
- d) Os Deputados da JSD à Assembleia da República e ao Parlamento Europeu;
- e) O Conselho de Jurisdição Nacional;
- f) A Comissão Eleitoral Independente;
- g) O Diretor Administrativo e Financeiro;
- h) O Coordenador Nacional do Ensino Superior;
- i) O Coordenador Nacional do Ensino Básico e Secundário;
- j) O Coordenador Nacional dos Jovens Autarcas Social Democratas;
- k) Os Presidentes das Associações de Estudantes do Ensino Secundário, das Associações de Estudantes do Ensino Superior, e os Presidentes das Associações Juvenis de âmbito nacional, que sejam militantes da JSD, nos termos a definir pelo Regulamento aprovado pelo Conselho Nacional.

ARTIGO 6º

(Rateio de Delegados)

1. Os 600 Delegados a eleger pelas Concelhias serão rateados nos termos da alínea a) número 1 do artigo 30º dos Estatutos Nacionais da JSD, de acordo com o Anexo I ao presente regulamento de que faz parte integrante.

2. Assegurar-se-á a representatividade mínima de um delegado por cada concelhia que tenha, no mínimo, 15 militantes à data do Conselho Nacional que aprova o presente regulamento.

ARTIGO 7º

(Eleição dos Delegados ao Congresso)

1. Os delegados a que se refere a alínea a) do número 1 do artigo 30º dos ENJSD são eleitos em lista fechada por sistema proporcional e método de hondt nos plenários concelhios, nos termos do disposto nos ENJSD e no regulamento eleitoral da JSD.

2. As listas devem ser compostas por um número mínimo de candidatos efetivos igual ao número de delegados a eleger e devem incluir suplentes em número equivalente a, pelo menos, um quarto do número de candidatos efetivos e não podendo exceder o número total dos candidatos efetivos.

3. As convocatórias para as eleições de delegados de cada concelhia deverão ser assinadas pela presidente da Mesa em funções e recebidas na sede nacional da JSD, até ao limite do prazo indicado no cronograma que consta do Anexo II ao presente Regulamento, por uma das seguintes formas (devendo o remetente assegurar comprovativo de receção):

- 1 Presencialmente;
- 2 Para o e-mail jsdnacional@gmail.com

4. As listas candidatas deverão ser propostas nos termos previstos do artigo 99º dos Estatutos Nacionais da JSD.

ARTIGO 8º

(Substituições)

1. Os delegados ao Congresso referidos no n.º 1 do artigo 4º do presente regulamento podem ser substituídos pelo primeiro candidato não eleito da lista em que foi eleito, ou no caso de inexistência ou impossibilidade deste, pelos suplentes da mesma lista de acordo com a respetiva ordem.

2. As substituições seguem os mesmos trâmites das inscrições e são efetuadas durante o prazo previsto para estas.

3. Os restantes delegados ao Congresso referidos no n.º 2 do artigo 4º do presente regulamento podem ser substituídos por membros da lista do Órgão a que pertencem desde que o façam no prazo previsto para a inscrição.

ARTIGO 9º

(Acumulação)

1. Os militantes que forem delegados ao Congresso

a mais de um título devem optar pela condição em que participam no congresso na data da inscrição.

2. A opção prevista no número anterior é definitiva.

ARTIGO 10º

(Redistribuição de Delegados em Falta)

1. Consideram-se delegados em falta aqueles cuja ata de eleição não houver sido recebida na sede nacional da JSD, ou cuja inscrição não houver sido realizada, até ao limite dos respetivos prazos previstos no cronograma que consta do Anexo II ao presente Regulamento.

2. Findo o prazo para entrega das atas das eleições ou para inscrição dos delegados, a Comissão Organizadora deverá redistribuir os delegados em falta, seguindo o rateio referido no artigo 6º do presente regulamento.

3. Nas concelhias que receberem delegados redistribuído, será delegado o membro efetivo ou suplente da lista que teria sido eleito caso a eleição e respetivo apuramento houvessem sido realizados originariamente com o número total de delegados após a redistribuição.

4. A redistribuição dos delegados prevista neste artigo será publicada no site do congresso até 26 de março, 3 dias após o prazo para entrega das atas das eleições e para realização da inscrição dos delegados.

ARTIGO 11º

(Inscrição)

1. Todos os delegados e participantes ao congresso devem obrigatoriamente inscrever-se através do formulário disponível para o efeito no site do XXV congresso nacional da JSD na internet, até às 18 horas do dia previsto no cronograma que consta do Anexo II ao presente Regulamento, devendo remeter a inscrição para a sede nacional através de um dos seguintes modos descritos:

a) Presencialmente;

b) Por correio para o endereço Rua Ricardo Espírito Santo, nº 1 R/C dto – 1200-790 Lisboa;

c) Para o e-mail jsdnacional@gmail.com

2. A inscrição dos delegados e participantes será acompanhada obrigatoriamente pelo pagamento da taxa de inscrição no valor de 60 €.

3. O não pagamento da taxa de inscrição prevista no número anterior implica a recusa automática da inscrição do delegado.

4. A inscrição dos delegados e participantes ao congresso é feita pelos próprios, diretamente ou por intermédio das comissões políticas concelhias, distritais e regionais junto do secretariado nacional na sede nacional da JSD.

ARTIGO 12º

(Delegação de Poderes)

1. Os delegados representantes de concelhias ou Órgãos das Regiões Autónomas podem delegar os seus poderes em qualquer outro delegado representante da mesma Região Autónoma.

2. As delegações previstas no número anterior devem ser feitas por escrito e comunicadas à Mesa do congresso nacional da JSD, até ao início dos trabalhos do congresso.

3. Cada Delegado poderá somente ser detentor de três votos delegados.

ARTIGO 13º

(Observadores)

1. Poderão assistir ao XXV congresso nacional da JSD, na qualidade de observadores, os militantes da JSD, num limite máximo de 600 observadores.

2. Cada concelhia terá um número de observadores igual ao número de delegados eleitos nos termos do n.º

1 do artigo 4º do presente regulamento.

3. Os observadores não inscritos serão redistribuídos pelas comissões políticas distritais de origem dos referidos observadores.

4. A inscrição dos observadores é feita junto do secretariado nacional na sede nacional da JSD devendo remeter a inscrição para a sede nacional, até à data prevista no Cronograma em anexo, através do formulário disponível para o efeito no site do XXV congresso nacional da JSD na internet, acompanhado obrigatoriamente pelo pagamento da taxa de inscrição no valor de 60 € através de um dos seguintes modos descritos:

a) Presencialmente;

b) Por correio para o endereço Rua Ricardo Espírito Santo, nº 1 R/C dto – 1200-790 Lisboa;

c) Para o e-mail jsdnacional@gmail.com

5. O não pagamento da taxa de inscrição, prevista no número anterior determina a recusa automática da inscrição.

6. A inscrição dos observadores será feita pelos próprios ou por intermédio das respetivas comissões políticas concelhias, distritais ou regionais junto do secretariado nacional na sede nacional da JSD.

7. Serão ainda observadores os militantes convidados pelos Órgãos Nacionais da JSD, membros e militantes honorários da JSD.

ARTIGO 14º

(Lista dos Delegados)

1. A lista dos delegados será divulgada no site do congresso e no “Povo Livre” do XXV congresso da JSD, no dia previsto no cronograma que consta do Anexo II ao presente regulamento.

2. Qualquer militante pode recorrer da lista até às 18 horas do dia previsto no cronograma que consta do Anexo II ao presente regulamento.

3. As impugnações a que se refere o número anterior devem ser interpostas perante o CJN, que decidirá até ao início dos trabalhos do XXV congresso nacional da JSD.

ARTIGO 15º

(Moções de Estratégia Global)

1. As propostas de moção de estratégia global são subscritas por candidatos a presidente da Comissão Política Nacional, devendo ser entregues até ao final do prazo previsto para entrega de candidaturas à CPN.

2. Considera-se aprovada a moção de estratégia global subscrita pelo candidato mais votado a Presidente da Comissão Política Nacional.

ARTIGO 16º

(Propostas Políticas Sectoriais)

1. As propostas políticas sectoriais dizem respeito a temas específicos, eventos ou problemáticas políticas cujo tratamento possa ser individual e autónomo.

2. Uma proposta política sectorial pode ser subscrita por:

a) uma comissão política distrital ou regional;

b) por trinta delegados ao congresso.

3. As propostas políticas sectoriais são apresentadas, discutidas e votadas no plenário do congresso.

ARTIGO 17º

(Propostas de Revisão dos Estatutos Nacionais)

1. As propostas de revisão dos estatutos nacionais da JSD podem ser subscritas por:

a) Conselho Nacional;

b) Comissão Política Nacional;

c) Conselho Regional ou Distrital;

d) Pelo menos 65 delegados ao Congresso.

2. As propostas de revisão estatutária devem ser entregues na sede nacional da JSD em formato digital (.doc) no prazo previsto no cronograma que consta do anexo II ao presente regulamento e acompanhadas das subscrições eventualmente necessárias.

3. A Entidade subscritora nomeará no próprio texto de proposta entregue um primeiro subscritor, para os efeitos deste artigo.

4. Qualquer proposta de revisão estatutária pode ser retirada a todo o momento, mediante a entrega na Mesa do Congresso de um pedido nesse sentido subscrita pelo primeiro subscritos da proposta.

5. O primeiro subscritor de qualquer proposta pode no decurso da discussão da revisão estatutária modificar o texto da sua proposta desde que isso não implique violação do disposto no número seguinte.

6. Não é possível a discussão do artigo, número ou alínea dos Estatutos que não tenham sido objeto de propostas de revisão nos termos do nº 1 deste artigo.

7. As propostas serão apresentadas pelo primeiro subscritor pela ordem correspondente à data de entrada das respetivas propostas.

8. Após a apresentação decorrerá um período para discussão das propostas que será feita pelos oradores inscritos na Mesa.

9. O Congresso Nacional pode determinar autorizar o Conselho Nacional a discutir e deliberar sobre as matérias alvo das propostas apresentadas ao Congresso.

ARTIGO 18º

(Listas Candidatas aos Órgãos Nacionais)

1. As listas candidatas aos Órgãos nacionais deverão ser entregues na Mesa do congresso nacional até ao fim dos trabalhos do primeiro dia do Congresso.

2. Cada lista é subscrita por pelo menos 50 delegados que não a integrem, devendo um dos delegados ser indicado como primeiro subscritor.

3. São recusados pela Mesa do congresso as listas que não obedeçam aos requisitos fixados pelos ENJSD ou pelo presente regulamento ou que não venham acompanhados de declaração de aceitação de candidatura de todos os seus elementos, efetivos e suplentes.

4. As listas candidatas à CPN deverão conter os nomes dos candidatos, bem como as designações do candidato a Presidente da CPN, dos candidatos a Vice-Presidentes da CPN, do candidato a Secretário-Geral da CPN, dos candidatos a Vogais da CPN e um mínimo de 5 suplentes e respetivos nº de militante.

5. As listas candidatas ao Conselho Nacional deverão conter 55 elementos efetivos e um mínimo de 14 suplentes até um máximo de 55, todos indicados de acordo com a ordem de eleição.

6. As listas candidatas ao CJN deverão conter 8 elementos efetivos e 3 suplentes devidamente ordenados, designando o candidato a Presidente.

7. As Listas candidatas à CEI deverão ter 5 elementos efetivos e dois elementos suplentes, designando o candidato a Presidente.

8. As Listas candidatas à Mesa do Congresso Nacional da JSD deverão conter 5 elementos efetivos e dois elementos suplentes, designando os candidatos a Presidente, Vice-Presidentes e Secretários.

9. Nenhum militante pode integrar mais do que uma lista candidata ao mesmo órgão.

10. As listas são afixadas durante o 2º dia do Congresso Nacional da JSD, após confirmação por parte da Mesa do Congresso Nacional da regularidade dos processos.

11. Qualquer lista poderá ser retirada a todo o momento, mediante a entrega na Mesa do Congresso de um pedido nesse sentido subscrito pelo primeiro subscritor e pelo primeiro membro da lista candidata ou pelo candidato a Presidente do Órgão, consoante os casos.

ARTIGO 19º

(Mesa do Congresso)

1. Compete à Mesa do Congresso, para além de outras funções que lhe sejam atribuídas pelos estatutos e pelo regulamento, declarar a abertura e o encerramento do Congresso, dirigir os trabalhos e receber todas as propostas que devem ser discutidas e votadas em Congresso.

2. Das deliberações da Mesa do Congresso cabe recurso com fundamento em violação de qualquer norma legal, estatutária ou regulamentar a interpor perante o CJN.

3. Das deliberações da Mesa do Congresso tomadas no decorrer dos trabalhos cabe recurso com fundamento em inconveniência ou demérito para o Congresso.

4. As deliberações da Mesa serão tomadas pela maioria dos membros.

ARTIGO 20º

(Poderes dos Delegados)

Constituem poderes dos delegados ao XXV Congresso Nacional da JSD:

- Usar da palavra, observando as disposições deste regulamento;
- Participar nas votações;
- Apresentar reclamações;
- Pedir ou dar explicações ou esclarecimentos.

ARTIGO 21º

(Uso da palavra)

A distribuição dos tempos de intervenção processa-se da seguinte forma:

- A Comissão Política Nacional usará da palavra, sem limite de tempo.
- Os Presidentes das Comissões Políticas Regionais e Distritais dispõem de 15 minutos.
- O 1.º subscritor das Moções de Estratégia Global dispõe de 30 minutos.

d. O 1º subscritor de cada proposta política sectorial dispõe de 5 minutos.

e. Aos restantes oradores será atribuído o tempo que resultar da divisão do tempo disponível pelos inscritos.

f. A palavra para esclarecimento limitar-se-á à formação sintética da pergunta e respetiva resposta por um período não superior a 1 minuto.

g. A palavra para perguntas à Mesa e para reclamações (dirigidas necessariamente à Mesa) será concedida por um período não superior a 1 minuto.

ARTIGO 22º

(Quórum, Votações e Eleições)

1. O Congresso só poderá deliberar estando presente mais de metade dos seus membros em efetividade de funções.

2. Todas as votações serão públicas, salvo as que se referem a eleições, as quais deverão ser fiscalizadas por delegados das listas concorrentes.

3. Serão consideradas aprovadas as propostas que reúnam a seu favor mais de metade de votos expressos, excluindo os votos brancos e nulos.

4. Será eleita, para a Comissão Política Nacional e Mesa do Congresso a lista candidata que obtiver maior número de votos.

5. As eleições para o Conselho Nacional, Conselho de Jurisdição Nacional e Comissão Eleitoral Independente serão realizadas por sistema proporcional e método de hondt.

ARTIGO 23º

(Ratificação do Regulamento pelo Congresso)

1. O Congresso tem poderes para ratificar o presente regulamento nos termos estabelecidos neste artigo e em tudo o que diga respeito ao seu funcionamento.

2. Serão considerados ratificados todos os artigos, números ou alíneas em relação aos quais não seja depositada na Mesa do Congresso, no prazo de 15 minutos a contar da abertura do Congresso um requerimento de sujeição e retificação assinados por 50 Congressistas e contendo o texto posto em alternativa.

3. O requerimento a que se refere o número anterior será obrigatoriamente aceite pela Mesa, desde que obedeça aos requisitos aí fixados.

4. O primeiro subscritor do requerimento ou quem este indicar terá dois minutos para justificar o texto alternativo face ao texto do Regulamento aprovado.

5. O texto alternativo proposto no requerimento de sujeição e ratificação será considerado e aprovado se este for aprovado por mais de metade dos delegados em efetividade de funções.

ARTIGO 24º

(Delegação de Poderes)

1. O Congresso Nacional poderá de acordo com a alínea f) do número 1 do artigo 29º dos Estatutos Nacionais delegar alguns dos seus poderes no Conselho Nacional se para tal for aprovada uma proposta nesse sentido por maioria simples dos Delegados presentes.

2. A proposta de delegação de poderes deverá ser apresentada durante a discussão das matérias a que diz respeito e terá de ser subscrita por um mínimo de 50 delegados.

3. A proposta de delegação de poderes será justificada pelo primeiro subscritor durante o máximo de 3 minutos, devendo ser votada de imediato sem discussão.

ARTIGO 25º

(Interpretação e Integração de Lacunas)

1. Só o CJN tem competência para, com força vinculativa, interpretar as disposições e integrar as lacunas do presente regulamento.

2. Sem prejuízo do disposto no número anterior a Mesa do Congresso tem competência para interpretar e integrar lacunas do presente regulamento feitas, cabendo recurso para o Conselho de Jurisdição Nacional.

ANEXO I – RATEIO XXV CONGRESSO NACIONAL JSD.

ANEXO II – CRONOGRAMA XXV CONGRESSO NACIONAL JSD.

APROVADO NO I CONSELHO NACIONAL ORDINÁRIO DE 2018 DA JUVENTUDE SOCIAL DEMOCRATA, REALIZADO NO DIA 4 DE FEVEREIRO NO AUDITÓRIO DO IPDJ DE CASTELO BRANCO.



ANEXO I – RATEIO DE DELEGADOS AO XXV CONGRESSO NACIONAL JSD

Distrital	Concelhia	Total de Delegados
Açores	Ribeira Grande	4
Açores	Ponta Delgada	4
Açores	Angra do Heroísmo	2
Açores	Madalena do Pico	2
Açores	Lagoa (São Miguel)	2
Açores	Lajes do Pico	2
Açores	Santa Cruz da Graciosa	1
Açores	Horta	1
Açores	Vila Franca do Campo	1
Açores	Vila Praia da Vitória	1
Açores	Calheta (Açores)	1
Açores	Vila do Porto	1
Açores	Lajes das Flores	1
Açores	Velas	1
Açores	Nordeste	1
Açores	São Roque do Pico	0
Açores	Santa Cruz das Flores	0
Açores	Povoação	0
Açores	Corvo	0
Subtotal		25

Distrital	Concelhia	Total de Delegados
Aveiro	Santa Maria da Feira	9
Aveiro	São João da Madeira	4
Aveiro	Anadia	4
Aveiro	Ovar	3
Aveiro	Aveiro	3
Aveiro	Espinho	3
Aveiro	Oliveira de Azeméis	3
Aveiro	Oliveira do Bairro	3
Aveiro	Albergaria-a-Velha	2
Aveiro	Arouca	2
Aveiro	Mealhada	2
Aveiro	Vale de Cambra	2
Aveiro	Castelo de Paiva	2
Aveiro	Vagos	2
Aveiro	Águeda	2
Aveiro	Estarreja	1
Aveiro	Ílhavo	1
Aveiro	Murtosa	1
Aveiro	Sever do Vouga	1
Subtotal		50

Distrital	Concelhia	Total de Delegados
Beja	Beja	1
Beja	Odemira	0
Beja	Alvito	0
Beja	Almodôvar	0
Beja	Moura	0
Beja	Castro Verde	0
Beja	Ourique	0
Beja	Serpa	0
Subtotal		1

Distrital	Concelhia	Total de Delegados
Braga	Vila Nova de Famalicão	13
Braga	Braga	13
Braga	Guimarães	12
Braga	Vila Verde	11
Braga	Barcelos	10
Braga	Póvoa de Lanhoso	7
Braga	Amares	6
Braga	Esposende	3
Braga	Cabeceiras de Basto	2
Braga	Celorico de Basto	2
Braga	Fafe	2
Braga	Vieira do Minho	1
Braga	Vizela	1
Braga	Terras de Bouro	0
Subtotal		83

Distrital	Concelhia	Total de Delegados
Bragança	Mirandela	3
Bragança	Bragança	3
Bragança	Macedo de Cavaleiros	3
Bragança	Vimioso	2
Bragança	Mogadouro	2
Bragança	Miranda do Douro	1
Bragança	Vila Flor	1
Bragança	Vinhais	1
Bragança	Carraceda de Ansiães	1
Bragança	Alfândega da Fé	1
Bragança	Torre de Moncorvo	0
Bragança	Freixo de Espada à Cinta	0
Subtotal		18

ANEXO I – RATEIO DE DELEGADOS AO XXV CONGRESSO NACIONAL JSD

Distrital	Concelhia	Total de Delegados
Castelo Branco	Covilhã	3
Castelo Branco	Fundão	2
Castelo Branco	Castelo Branco	2
Castelo Branco	Proença-a-Nova	1
Castelo Branco	Sertã	1
Castelo Branco	Vila de Rei	1
Castelo Branco	Oleiros	1
Castelo Branco	Belmonte	1
Castelo Branco	Penamacor	1
Castelo Branco	Idanha-a-Nova	0
Castelo Branco	Vila Velha de Ródão	0
Subtotal		13

Distrital	Concelhia	Total de Delegados
Coimbra	Coimbra	17
Coimbra	Miranda do Corvo	3
Coimbra	Figueira da Foz	3
Coimbra	Montemor-o-Velho	2
Coimbra	Arganil	2
Coimbra	Penacova	1
Coimbra	Condeixa-a-Nova	1
Coimbra	Soure	1
Coimbra	Oliveira do Hospital	1
Coimbra	Mira	1
Coimbra	Cantanhede	1
Coimbra	Pampilhosa da Serra	1
Coimbra	Lousã	1
Coimbra	Vila Nova de Poiares	1
Coimbra	Góis	1
Coimbra	Tábua	0
Coimbra	Penela	0
Subtotal		37

Distrital	Concelhia	Total de Delegados
Évora	Évora	2
Évora	Vendas Novas	1
Évora	Mourão	1
Évora	Vila Viçosa	1
Évora	Arraiolos	0
Évora	Redondo	0
Évora	Estremoz	0
Évora	Montemor-o-Novo	0
Évora	Reguengos de Monsaraz	0
Évora	Mora	0
Évora	Viana do Alentejo	0
Évora	Alandroal	0
Évora	Borba	0
Subtotal		5

Distrital	Concelhia	Total de Delegados
Faro	Loulé	2
Faro	Portimão	1
Faro	Faro	1
Faro	Tavira	1
Faro	Vila Real Santo António	0
Faro	Lagos	0
Faro	Olhão	0
Faro	Albufeira	0
Faro	Silves	0
Faro	São Brás de Alportel	0
Faro	Monchique	0
Faro	Lagoa	0
Faro	Alcoutim	0
Faro	Aljezur	0
Subtotal		5

ANEXO I – RATEIO DE DELEGADOS AO XXV CONGRESSO NACIONAL JSD

Distrital	Concelhia	Total de Delegados
Guarda	Pinhel	3
Guarda	Guarda	2
Guarda	Fornos de Algodres	2
Guarda	Trancoso	1
Guarda	Figueira Castelo Rodrigo	1
Guarda	Aguiar da Beira	1
Guarda	Almeida	1
Guarda	Celorico da Beira	1
Guarda	Seia	1
Guarda	Gouveia	1
Guarda	Meda	1
Guarda	Manteigas	1
Guarda	Vila Nova de Foz Côa	0
Guarda	Sabugal	0
Subtotal		16

Distrital	Concelhia	Total de Delegados
Leiria	Pombal	8
Leiria	Caldas da Rainha	7
Leiria	Porto de Mós	3
Leiria	Leiria	3
Leiria	Alvaiázere	3
Leiria	Ansião	2
Leiria	Alcobaça	2
Leiria	Pedrógão Grande	1
Leiria	Bombarral	1
Leiria	Batalha	1
Leiria	Figueiró dos Vinhos	1
Leiria	Marinha Grande	1
Leiria	Peniche	1
Leiria	Nazaré	1
Leiria	Castanheira de Pêra	1
Leiria	Óbidos	0
Subtotal		36

Distrital	Concelhia	Total de Delegados
Lisboa AM	Lisboa	22
Lisboa AM	Cascais	9
Lisboa AM	Oeiras	8
Lisboa AM	Sintra	8
Lisboa AM	Odivelas	5
Lisboa AM	Loures	5
Lisboa AM	Amadora	4
Lisboa AM	Mafra	2
Lisboa AM	Vila Franca de Xira	1
Lisboa AM	Azambuja	1
Subtotal		65

Distrital	Concelhia	Total de Delegados
Lisboa AO	Arruda dos Vinhos	2
Lisboa AO	Torres Vedras	1
Lisboa AO	Lourinhã	1
Lisboa AO	Cadaval	1
Lisboa AO	Alenquer	1
Lisboa AO	Sobral de Monte Agraço	0
Subtotal		6

Distrital	Concelhia	Total de Delegados
Madeira	Funchal	7
Madeira	Câmara de Lobos	3
Madeira	Santa Cruz	3
Madeira	Ribeira Brava	2
Madeira	Machico	2
Madeira	Ponta do Sol	2
Madeira	São Vicente	2
Madeira	Calheta	2
Madeira	Santana	1
Madeira	Porto Santo	1
Madeira	Porto Moniz	1
Subtotal		26

ANEXO I – RATEIO DE DELEGADOS AO XXV CONGRESSO NACIONAL JSD

Distrital	Concelhia	Total de Delegados
Portalegre	Portalegre	2
Portalegre	Castelo de Vide	2
Portalegre	Nisa	1
Portalegre	Sousel	1
Portalegre	Alter do Chão	1
Portalegre	Fronteira	1
Portalegre	Arronches	1
Portalegre	Elvas	1
Portalegre	Avis	1
Portalegre	Ponte de Sor	0
Portalegre	Gavião	0
Portalegre	Campo Maior	0
Portalegre	Crato	0
Portalegre	Marvão	0
Portalegre	Monforte	0
Subtotal		11

Distrital	Concelhia	Total de Delegados
Porto	Porto	16
Porto	Lousada	12
Porto	Vila do Conde	9
Porto	Penafiel	8
Porto	Maia	8
Porto	Vila Nova de Gaia	5
Porto	Paredes	5
Porto	Trofa	5
Porto	Marco de Canaveses	5
Porto	Felgueiras	4
Porto	Gondomar	4
Porto	Valongo	3
Porto	Matosinhos	3
Porto	Póvoa de Varzim	2
Porto	Amarante	2
Porto	Santo Tirso	2
Porto	Paços de Ferreira	2
Porto	Baião	1
Subtotal		96

Distrital	Concelhia	Total de Delegados
Santarém	Santarém	8
Santarém	Rio Maior	4
Santarém	Ourém	3
Santarém	Tomar	3
Santarém	Benavente	3
Santarém	Golegã	2
Santarém	Almeirim	2
Santarém	Cartaxo	2
Santarém	Abrantes	2
Santarém	Ferreira do Zêzere	1
Santarém	Torres Novas	1
Santarém	Entroncamento	1
Santarém	Chamusca	1
Santarém	Coruche	1
Santarém	Sardoal	1
Santarém	Mação	1
Santarém	Alcanena	1
Santarém	Vila Nova da Barquinha	0
Santarém	Salvaterra de Magos	0
Santarém	Constância	0
Subtotal		37

Distrital	Concelhia	Total de Delegados
Setúbal	Almada	3
Setúbal	Montijo	2
Setúbal	Seixal	2
Setúbal	Barreiro	2
Setúbal	Moita	1
Setúbal	Alcochete	1
Setúbal	Setúbal	1
Setúbal	Palmela	1
Setúbal	Santiago do Cacém	1
Setúbal	Sesimbra	0
Setúbal	Sines	0
Setúbal	Alcácer do Sal	0
Setúbal	Grândola	0
Subtotal		14

ANEXO I – RATEIO DE DELEGADOS AO XXV CONGRESSO NACIONAL JSD

Distrital	Concelhia	Total de Delegados
Viana do Castelo	Arcos de Valdevez	4
Viana do Castelo	Viana do Castelo	3
Viana do Castelo	Ponte da Barca	3
Viana do Castelo	Ponte de Lima	1
Viana do Castelo	Monção	1
Viana do Castelo	Valença	1
Viana do Castelo	Caminha	1
Viana do Castelo	Melgaço	0
Viana do Castelo	Vila Nova de Cerveira	0
Subtotal		14

Distrital	Concelhia	Total de Delegados
Vila Real	Vila Real	5
Vila Real	Chaves	4
Vila Real	Peso da Régua	3
Vila Real	Boticas	2
Vila Real	Vila Pouca de Aguiar	2
Vila Real	Santa Marta de Penaguião	1
Vila Real	Valpaços	1
Vila Real	Sabrosa	1
Vila Real	Alijó	1
Vila Real	Murça	1
Vila Real	Ribeira de Pena	0
Vila Real	Mondim de Basto	0
Vila Real	Montalegre	0
Vila Real	Mesão Frio	0
Subtotal		21

Distrital	Concelhia	Total de Delegados
Viseu	Viseu	4
Viseu	Tondela	2
Viseu	Resende	2
Viseu	Carregal do Sal	2
Viseu	Mangualde	1
Viseu	Lamego	1
Viseu	São João da Pesqueira	1
Viseu	Armamar	1
Viseu	São Pedro do Sul	1
Viseu	Tarouca	1
Viseu	Oliveira de Frades	1
Viseu	Sernancelhe	1
Viseu	Santa Comba Dão	1
Viseu	Vouzela	1
Viseu	Cinfães	1
Viseu	Sátão	0
Viseu	Mortágua	0
Viseu	Castro Daire	0
Viseu	Penalva do Castelo	0
Viseu	Nelas	0
Subtotal		21

Aplicação do Método D'Hondt

Total de Delegados distribuídos:	600
---	------------

04 de fevereiro de 2018



ANEXO II – CRONOGRAMA XXV CONGRESSO NACIONAL JSD

Conselho Nacional Ordinário para marcação do XXV Congresso Nacional da JSD e respetivos procedimentos regulamentares – Regulamento, rateio e cronograma	4 de fevereiro (domingo)
Publicação do Regulamento, rateio e cronograma do XXV Congresso Nacional da JSD no "Povo Livre"	7 de fevereiro (quarta-feira)
Prazo limite para a entrega das convocatórias para a eleição dos Delegados	9 de fevereiro (sexta-feira) até às 18h00
Publicação das convocatórias para a eleição dos Delegados no "Povo Livre"	14 de fevereiro (quarta-feira)
Eleição dos Delegados ao XXV Congresso da JSD	17 de março (sábado)
Prazo limite para a entrega das atas eleitorais e para a inscrição dos Delegados, Participantes e Observadores	23 de março (sexta-feira), até às 18h
Redistribuição de Delegados em falta (site do XXV Congresso)	26 de março (segunda-feira)
Publicação da lista provisória de delegados (site do XXV Congresso)	29 de março (quinta-feira)
Prazo limite para a entrega das Propostas Políticas Sectoriais e das Propostas de Revisão dos Estatutos Nacionais	3 de abril (terça-feira) até às 18h00
Prazo final para reclamação ao CJN de qualquer omissão ou incorreção nas listas de Delegados	3 de abril (terça-feira)
Publicação das Propostas Políticas Sectoriais e das Propostas de Revisão dos Estatutos Nacionais (site do XXV Congresso)	9 de abril (segunda-feira)
Publicação da lista de Delegados no "Povo Livre"	11 de abril (quarta-feira)
XXV Congresso Nacional da JSD	13, 14 e 15 de abril

PROPOSTAS TEMÁTICAS

AO 37º CONGRESSO PSD

37º



**CONGRESSO
NACIONAL**

LISBOA | 16, 17 E 18 FEVEREIRO | 2018



PROPOSTAS TEMÁTICAS



37º CONGRESSO NACIONAL

PROPOSTAS

- A Um Pacto Pelo Interior**
- B Combater a Desigualdade**
- C Um Portugal Global com as suas Comunidades**
- D Os TSD, o PSD e o Futuro do Trabalho**
- E Um Porto com Norte**
- F O PSD e os seus Desafios Imediatos**
- G Por uma Social Democracia de Rosto Humano**
- H Um País com Vida**
- I Programa de Apoio à Diáspora - Ajuda no Regresso e Incentivos ao Emigrante Empreendedor**
- J A Coesão Territorial e o Conhecimento**
- L PSD - Liderando a Única Alternativa**
- M Não Cumpriu os requisitos previstos no Artº 14º do Regulamento do 37º Congresso**
- N Afirmar uma Alternativa Reformista para Portugal No Sec. XXI**
- O + Portugal, Descentralizar Para Mudar**
- P Legalize - Estratégia Para a Legalização Responsável do Uso da Cannabis em Portugal**
- Q Reformar A Segurança Social: O Mito Que Nos Trava; A Sedução Que Nos Falha**
- R Concretizar A Paridade No Plano Político, Económico E Social**
- S Água - Recurso Estratégico do Século XXI**
- T Autonomia e Social Democracia**
- U Variante à EN 14 - Circular à Trofa**
- V Tempo de Pôr na Lei um Estatuto Fiscal para os Territórios de Baixa Densidade**
- X Não cumpriu os requisitos previstos no artº 14º do Regulamento do 37º Congresso**

PROPOSTA TEMÁTICA

A

“UM PACTO PELO INTERIOR”

**1º Subscritor:
CPD/VISEU
Pedro Alves**

É VITAL AGIR AGORA

— “ —

“Para restituir a dignidade indispensável a todos é urgente reequilibrar o espaço português, promovendo o desenvolvimento regional como pressuposto e condição que é do próprio desenvolvimento nacional.”

Francisco Sá Carneiro

— “ —

“É enfrentando a realidade com coragem que conseguiremos resolver os problemas do país ... e o mais importante de tudo é a capacidade de colocar o interesse nacional acima do interesse partidário”.

Rui Rio, presidente eleito do PSD

Objetivo da Proposta Temática

O tema da coesão territorial é objeto, desde há muito, de um profundo debate no meio político. O PSD, em particular, tem esta questão no centro da sua reflexão, seja ao nível dos órgãos nacionais e regionais, seja no seio das suas organizações especiais.

Neste domínio, sublinha-se o trabalho substantivo realizado pelos governos liderados pelo PSD em prol da valorização do interior. Também nesta matéria o PSD não recebe lições de ninguém.

Mau grado o trabalho e esforço de investimento realizado, em especial em infraestruturização do território levado a cabo sobretudo após a adesão, em 1986, à Comunidade Económica Europeia, o facto é que o despovoamento do interior do país se intensificou e as desigualdades territoriais se acentuaram.

As recentes tragédias dos incêndios são a face mais dolorosa desta doença de que Portugal padece e tornaram consensual aos olhos de todos os portugueses, de forma absolutamente cristalina, que a coesão territorial é, pura e simplesmente, uma questão de regime.

É, pois, **vital para Portugal, agir agora.**

Se o diagnóstico da doença está feito e a urgência do tratamento é objeto de consenso nacional, não se pode negar que a terapêutica a aplicar é complexa, multifacetada e de efeitos demorados.

O PSD, perante este desafio hercúleo, mas inadiável, não se pode deixar enredar no debate público de ideias vagas e medidas avulsas de natureza paliativa sem consequências práticas promovido pelo Governo socialista, e que serve apenas para disfarçar a sua total incapacidade reformista e ganhar tempo até que o assunto saía da ordem do dia dos média.

O PSD também não pode, simplesmente, limitar-se a renovar boas intenções e remeter para um futuro Governo por si liderado a assunção das suas responsabilidades.

Porque é vital para Portugal, o PSD tem de responder já a este chamamento patriótico e agir agora.

Claro que se exige do Governo uma nova geração de políticas públicas para o Interior de 'geometria

variável' em função da vocação e nível de desenvolvimento de cada território. Claro que há medidas já equacionadas ou em execução que, agregadas, terão alguns efeitos positivos. Mas não nos iludamos: essas políticas públicas e essas medidas, só por si, não serão suficientes para levarmos de vencida o combate da coesão territorial.

É incontornável o cumprimento de uma etapa prévia *sine qua non*, sem a qual nada se alterará de significativo e da qual o PSD não se pode alhear. O PSD tem de **agir agora.**

Com efeito, em resultado da grande reflexão produzida sobre o tema, há um conjunto muito específico de matérias unanimemente consideradas determinantes na atenuação das desigualdades territoriais, mas que **nenhum Governo consegue isoladamente concretizar**, independentemente da dimensão do seu apoio parlamentar.

E é aqui, porque é vital agir agora, que se coloca à consideração do XXXVII Congresso Nacional do PSD a presente Proposta Temática. Assim, o seu único objetivo é que o PSD tome a iniciativa política de construção de um consenso com os restantes partidos políticos com assento parlamentar sobre esse conjunto muito específico de matérias.

Porque é vital agir agora, o PSD tem de defender um PACTO PELO INTERIOR.

De facto, o repto patriótico da coesão territorial obriga o PSD a inovar e a colocar este tema no topo das prioridades nacionais para efeitos de pactos de regime, cuja evocação, por norma, se cinge aos setores da justiça, da saúde, da segurança social e da educação. Nada impede que assim seja. Pelo contrário, é vital um **Pacto pelo Interior** que coloque termo à luta desigual entre dois braços do mesmo corpo.

O desafio que agora se lança, é pois, o de pôr em marcha um roteiro para a concretização de um acordo de regime em favor do interior do país, assumindo de frente e sem equívocos um desafio estruturante e decisivo para o nosso futuro coletivo – o combate às assimetrias territoriais.

Pedras basilares do Pacto pelo Interior

É por demais sabido que das intervenções públicas, seja ao nível do Governo, autarquias e partidos políticos, seja ao nível académico e de movimentos da sociedade civil, sobressaem, quase consensualmente e com poucas variações, um conjunto específico de matérias que são consideradas determinantes para o sucesso do combate às assimetrias territoriais. A presente Proposta Temática não pretende, pois, voltar a justificar política ou tecnicamente a importância desse conjunto específico de matérias no combate às desigualdades territoriais. O que se pretende é sim, ser focado, seletivo e propor uma estratégia política para, finalmente, as concretizar.

Julga-se, no entanto, que essas matérias importantes para a coesão territorial, só poderão integrar um pacto de regime assente num amplo consenso parlamentar, se obedecerem a requisitos de reduzida carga ideológica, de vigência temporal alargada, de suporte técnico e científico inquestionável e de exequibilidade dependente exclusivamente do poder legislativo e executivo e não de entidades terceiras.

Assim, o tal “pacote de matérias” a integrar o **Pacto pelo Interior**, não constituindo um exercício fechado, mas sim aberto a outras matérias resultantes dos contributos dos restantes partidos políticos ou de movimentos da sociedade civil, são:

1. SEGURANÇA

A primeira e principal função do Estado é a garantia de segurança dos cidadãos e dos seus bens, mas em 2017 o Estado falhou clamorosamente no Interior do país.

As tragédias de 2017 impõem uma reação rápida, consensualizada e coletiva dos atores políticos em três áreas bem definidas:

Urge tornar as nossas aldeias seguras e resilientes.

Urge garantir uma floresta segura, de forma verdadeiramente estrutural, viabilizando, por um lado, a rentabilidade económica das espécies autóctones mais resistentes ao fogo e, por outro lado, introduzindo mais agricultura e pastorícia no sistema, dois vetores cruciais e a que a autoproclamada Reforma da Floresta promovida pelo atual Governo não dá solução cabal.

Urge reformar profundamente o Sistema de Proteção Civil.

Tem de ser possível, antes de tudo, consensualizar uma resposta nacional que garanta a segurança dos cidadãos que vivem no Interior e a salvaguarda dos seus bens.

2. FISCALIDADE

O instrumento da discriminação fiscal positiva dos territórios do interior tem sido defendido, pelo menos no discurso, por todas as forças partidárias. Apesar dessa unanimidade os resultados práticos são residuais.

É essencial, no âmbito de um **Pacto pelo Interior**, que seja encontrada uma base comum alargada de medidas de desagravamento fiscal quer sobre as pessoas singulares residentes nesses territórios, quer sobre as pessoas coletivas que aí se fixem e invistam.

O campo de ação passível de consenso é vasto e pode abranger diversos impostos, taxas ou tarifas (IRS, IRC, IMT, IMI, TSU, tarifas sociais, derrama, etc.), bem como deduções específicas, deduções à coleta, isenções, portagens, etc.

Também ao nível da participação dos municípios nos impostos do Estado e devolução aos munícipes pode ser um aspeto a rever no contexto em apreço.

Para efeitos de aplicação mais justa das medidas de discriminação positiva, pode revelar-se conveniente a subdivisão da lista de Municípios de Baixa Densidade, em função de critérios objetivos a definir, dadas as diferentes realidades existentes.

Repare-se que nesta matéria a questão da diminuição da receita fiscal global não pode configurar um obstáculo a qualquer consenso pois ela pode ser minimizada ou evitada através de uma solidária calibração entre contribuintes ou entre as diversas componentes da receita fiscal.

Tem de ser possível consensualizar uma forte discriminação fiscal positiva, um “choque fiscal”, pelo Interior.

3. DESCONCENTRAÇÃO

Peça fundamental a integrar o “pacote de matérias” a consensualizar, por ser unanimemente considerada indispensável no combate às assimetrias territoriais, relaciona-se com uma planificação rigorosa e exaustiva dos organismos e serviços da administração central atualmente sediados nas áreas metropolitanas, a desconcentrar para centros urbanos do interior do país.

Um plano desta natureza, a ser incluído no **Pacto pelo Interior**, tem necessariamente de alinhar o reforço da massa crítica gerada por cada organismo ou serviço desconcentrado com a vocação própria e a maximização do potencial endógeno desses territórios do Interior.

Trata-se de um processo sensível de elevada suscetibilidade, já que necessariamente vai mexer com interesses há muito instalados, pelo que não pode ser abordado de forma casuística e arbitrária, como aconteceu, por exemplo, com o episódio do Infarmed.

Pela sua complexidade e diversidade de agentes a envolver, este dossiê exige uma discussão profunda e um largo consenso partidário e nacional, estando por isso talhado para integrar o Pacto a que nos referimos.

Um processo desta natureza terá, naturalmente e em paralelo, de se compatibilizar com uma aposta do Estado na qualificação dos serviços públicos de proximidade nos territórios do Interior ao nível da saúde, educação, cultura, justiça e outros.

Exige coragem, mas tem de ser possível desconcentrar serviços e organismos do Estado para o Interior em nome de um país mais equilibrado e justo.

4. INFRAESTRUTURAS

Apesar do grande investimento público em redes de infraestruturas de mobilidade e de informação e comunicação efetuado nos últimos trinta anos, subsistem ainda estrangimentos substanciais em determinadas áreas do interior do país. É um facto indesmentível que, enquanto não se resolverem esses problemas relacionados com a mobilidade de pessoas e mercadorias e com a acessibilidade digital, não estarão reunidas as condições necessárias para a competitividade desses territórios. Trata-se de uma matéria que, incompreensivelmente, se tem mantido sujeita a constantes alterações em função dos ciclos políticos.

Urge, pois, consensualizar a identificação, priorização e calendarização dos investimentos em infraestruturas e redes de mobilidade e de informação e comunicação que permitam o fecho dessas redes e garantam, em particular no que se refere à rodovia, ligações condignas de todas as sedes de concelho do Interior do país à rede principal.

Tem de ser possível a obtenção de um consenso alargado que, de uma vez por todas, viabilize a concretização de um plano de mobilidade e de informação e comunicação que cubra integralmente o interior do país.

Outros elementos a considerar no âmbito do Pacto pelo Interior

Sem nunca perder de vista o **Objetivo da Proposta Temática**, importa aqui trazer à colação um triângulo cujos vértices são os instrumentos para a sustentação, viabilização e concretização das **Pedras Basilares do Pacto pelo Interior**. Referimo-nos aos debates públicos em curso sobre processo de descentralização, sobre o processo de alteração do PNPO – Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território e sobre a negociação do próximo Quadro Financeiro Plurianual da União Europeia.

O PSD não se pode alhear desse debate e deve liderar, nesses três fóruns, a defesa intransigente dos interes-

ses do Interior do país. Segue-se breves apontamentos de contextualização sobre cada um deles:

Descentralização

A descentralização não é o alfa e o ómega da resolução das assimetrias territoriais, sendo por isso, redutor e limitado depositar apenas nessa reforma a resolução do problema do interior. Descentralizar aumentará a proximidade e, nesse sentido, melhorará a eficácia e eficiência das soluções para a resolução de problemas

concretos dos portugueses que vivem no Interior, no entanto teme-se que a tentativa, induzida pelo atual Governo, de encaminhar o debate sobre a solução do problema do Interior para a descentralização, pode configurar uma gritante desresponsabilização da administração central na resolução dos problemas em apreço.

Com efeito, o objetivo do atual Governo com o processo de descentralização é a transferência de competências acompanhadas dos recursos financeiros e humanos que a administração central atualmente depende para as levar a cabo. Isso é, naturalmente, positivo, mas é ingenuidade esperar uma inversão do atual “estado da arte” dos territórios do Interior se não forem alocados mais recursos financeiros dos que atualmente se despendem.

O problema do Interior está, não apenas ao nível da transferência de competências e respetiva “mochila financeira”, mas, acima de tudo, no aumento da “mochila financeira” para esses os territórios visando a correção das assimetrias estruturais de que padecem e sem que isso implique novas competências.

Nesse sentido, no contexto da atual discussão sobre descentralização, o PSD deve exigir que sejam levadas em linha de conta as especificidades dos municípios do Interior visando a prossecução do desígnio nacional que é o combate às assimetrias regionais.

PNPOT - Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território

Por definição, “o PNPOT - Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território é um instrumento de desenvolvimento territorial de natureza estratégica que estabelece as grandes opções com relevância para a organização do território nacional e consubstancia o quadro de referência a considerar na elaboração dos demais instrumentos de gestão territorial.”

Estando em curso a alteração do atual PNPOT, com um especial enfoque na elaboração de um novo programa de ação e de um novo regime de gestão para um horizonte temporal de dez anos, alerta-se que a estratégia que daí resultar condicionará fortemente as prioridades, a estrutura e a arquitetura do próximo ciclo de financiamento comunitário – o *Portugal 2030*.

Nesse sentido e na medida em que seja ainda possível, o PSD deve empenhar-se em forçar a incorporação nesse instrumento, de uma maior sensibilidade

para a coesão territorial. Em particular, e no que toca à decisão já tomada de opção por um Sistema Urbano Policêntrico, julga-se ser fundamental a atribuição de uma maior importância estratégica às pequenas e médias cidades situadas nos territórios de baixa densidade populacional.

Acresce que, tratando-se de um processo que envolve a participação da generalidade das entidades públicas e privadas, sejam elas setoriais, territoriais, técnicas ou profissionais de algum modo ligados ao desenvolvimento integrado do território como um todo, importa aqui evocar este processo também pela componente técnica que pode ser carreada para a discussão do **Pacto pelo Interior**.

Pelo exposto, o PSD deve reforçar fortemente, no âmbito da alteração do PNPOT, a importância vital da consagração e garantia de uma efetiva e real aposta na coesão territorial e na valorização do Interior.

Quadro Financeiro Plurianual da União Europeia

Os fundos europeus pós-2020 resultantes das negociações em curso na União Europeia do próximo Quadro Financeiro Plurianual, poderão constituir o instrumento financeiro por excelência para o desenvolvimento e consolidação do **Pacto pelo Interior**.

Torna-se, por isso, imperioso e urgente consensualizar, da forma o mais alargada possível, a posição portuguesa no que diz respeito à coesão territorial em geral, e às medidas e ações relacionadas com as **Pedras Basilares do Pacto pelo Interior** em particular.

Com efeito, apesar das perspetivas pouco animadoras que se preveem no que se refere às prioridades a estabelecer no próximo Acordo de Parceria e a possível diminuição do orçamento comunitário fruto do Brexit, deve haver uma posição previamente consensualizada no que se refere à coesão territorial visando uma boa negociação com os nossos parceiros europeus dada a sua especial sensibilidade criada pelas tragédias de 2017.

O que a este respeito não se considera aceitável, tal como as primeiras impressões deixadas pelo Governo parecem indiciar, é que essa boa posição negocial seja aproveitada para aumentar a dotação para Portugal, mas, *a posteriori* e no que respeita à redistribuição interna desses fundos, inverterem as prioridades e esquecerem o Interior do país.

Assume particular importância neste contexto de negociação, a reivindicação de um amplo reforço financeiro do novo Programa de Desenvolvimento Rural, sobretudo no que toca à revitalização das nossas aldeias, em morte lenta, à valorização do capital natural do mundo rural e dos seus produtos endógenos ou ao pagamento de serviços de ecossistema prestados pelos territórios de baixa densidade populacional.

Em paralelo, no atual processo de revisão da PAC – Política Agrícola Comum para o período pós-2020 e na defesa dos seus interesses, Portugal não deve deixar de evocar a situação particular do Interior.

Nestes termos, o PSD, no âmbito da negociação do próximo Quadro Financeiro Plurianual, deve exigir total prioridade à coesão territorial, sem a qual nunca haverá uma verdadeira coesão económica e social.

Considerações finais

Agora, que se inicia um novo ciclo na vida do PSD, e em face, porventura, do mais grave problema do país – a desertificação do interior – o PSD, partido reformista por natureza, tem de honrar a sua história e passar das palavras aos atos.

O **Pacto pelo Interior** não pretende resolver diferenças ideológicas, nem acertar contas com o passado. O **Pacto pelo Interior** pretende sim, fruto da conciliação de boas vontades e do diálogo entre partidos políticos que representam um largo espetro da sociedade portuguesa, consensualizar de forma estável um “pacote de matérias” que contribuam decisivamente para um futuro melhor para os portugueses que querem viver no Interior do país.

A presente proposta temática a discutir no XXXVII Congresso Nacional do PSD não se considera um documento fechado, mas sim um contributo concreto, de ordem prática, para a definição da estratégia política do partido no que diz respeito à problemática da coesão territorial.

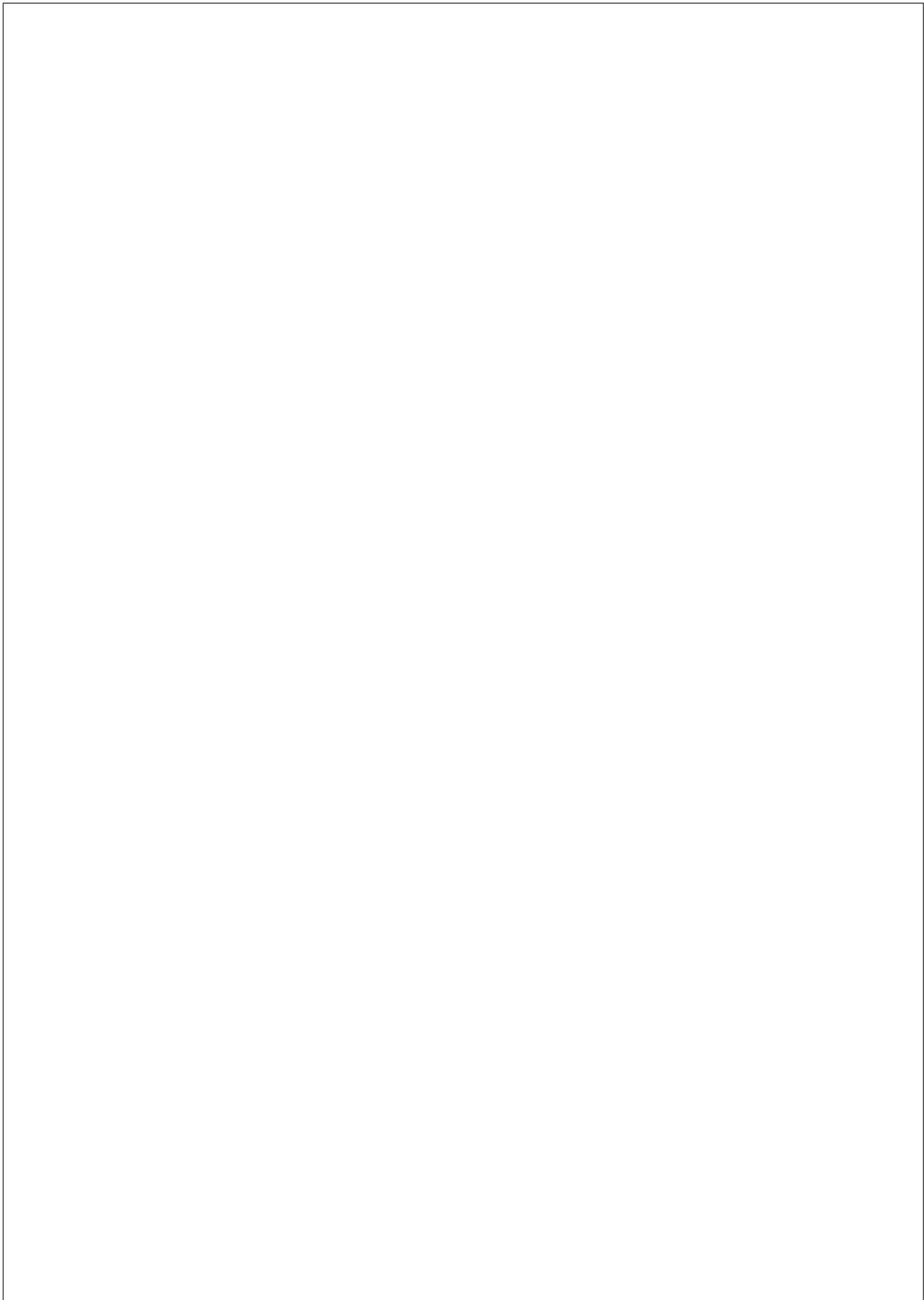
A aprovação da presente Proposta Temática legitimará a ação da nova direção política do partido para, se esta assim o entender, tomar a iniciativa política no domínio em apreço. E, nessa eventualidade, visando a sua discussão, é também uma oportunidade para ouvir os militantes, ouvir a sociedade civil, ouvir os movimentos organizados a pretexto deste tema, ouvir os outros órgãos de soberania.

Perante a dimensão e gravidade do problema, julga-se ser uma obrigação de todos os partidos políticos disponibilizarem-se para o debate. Considera-se, no entanto, fulcral a adesão do Partido Socialista ao consenso, de modo a que seja garantida uma maioria de pelo menos dois terços na Assembleia da República e, assim, obter-se os resultados práticos desejados.

Porque há um Portugal em crise e porque urge agir agora para o salvar, cumpra-se um dos valores fundadores do PSD: colocar sempre o interesse nacional acima do interesse do partido.

Como disse Francisco Sá Carneiro:

“Se as lutas políticas e as divergências partidárias são o próprio dinamismo da democracia, não podemos esquecer que, nas alturas de crise nacional, os partidos e os seus militantes têm que sobrepor às divergências partidárias a convergência democrática, pois é a salvação nacional que o impõe.”

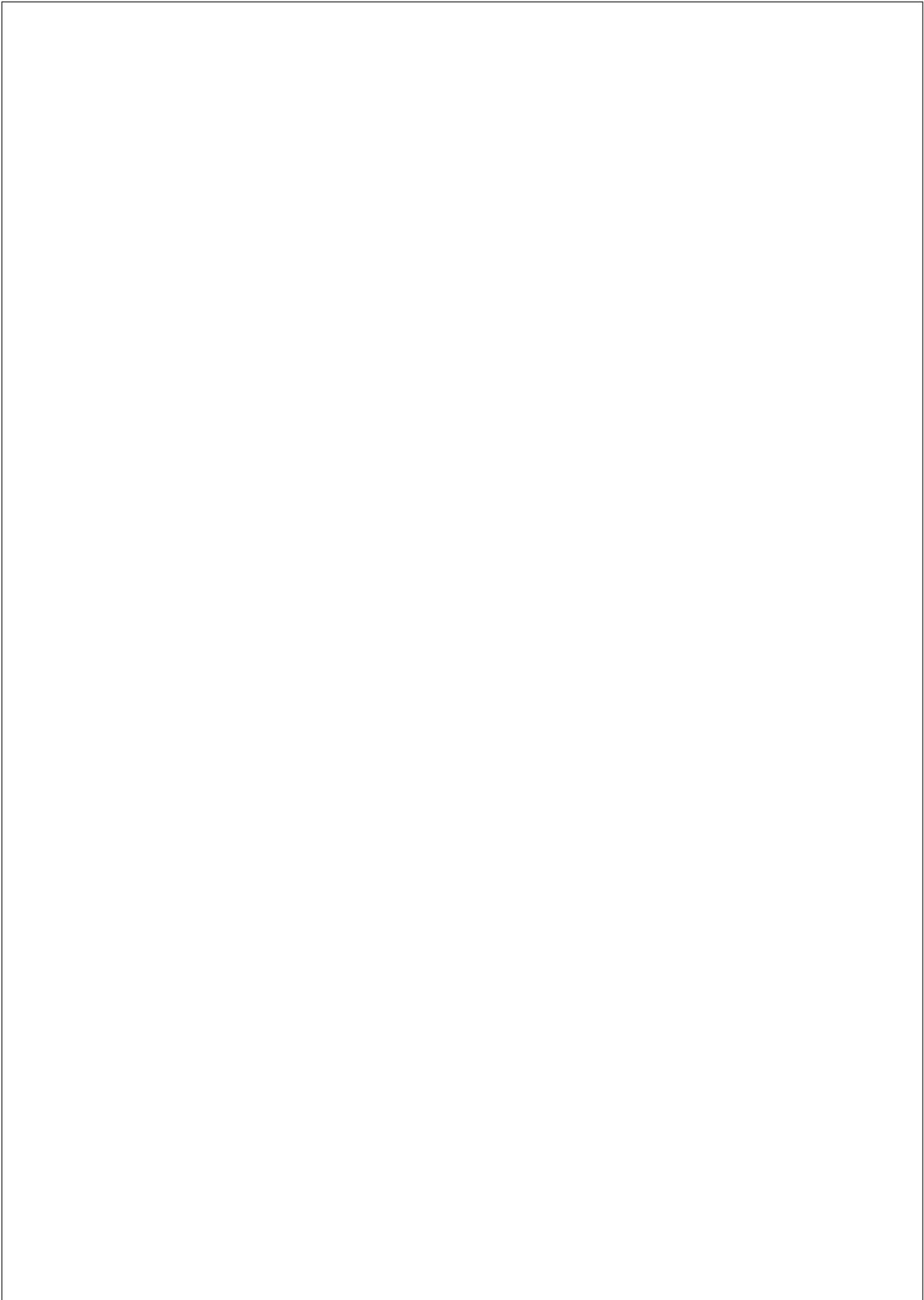


PROPOSTA TEMÁTICA

B

COMBATER A DESIGUALDADE

1º Subscritor:
Pedro Duarte



Introdução

Com Sá Carneiro, o PSD nasceu fundado em valores firmes e claros. Acreditamos no humanismo, no personalismo, numa sociedade livre e dinâmica. Ambicionamos um País desenvolvido, em que a economia de mercado seja um fator de justiça social. E defendemos a igualdade de oportunidades para todos, sem espaço para qualquer exceção ou cedência.

Estes princípios devem estar hoje mais sólidos do que nunca. São bases programáticas de que nos devemos orgulhar e de que não podemos prescindir.

Contudo, impõe-se uma reflexão adicional. O Mundo está a mudar a uma velocidade vertiginosa, pelo que as pessoas, as comunidades, o nosso País, exigem novas respostas para os seus problemas e anseios. Tentar impor soluções do passado para os problemas de hoje é um caminho para a desilusão. O modelo social-democrata que o nosso Partido apregoa continua a fazer todo o sentido, na sua essência. Mas as propostas têm de ser inevitavelmente adaptadas ao novo Mundo que hoje vivemos.

Um dos problemas mais profundos das sociedades modernas reside no crescente fosso entre os mais ricos e os mais pobres. Um estudo recente da Oxfam¹ mostrou-nos que apenas oito pessoas no mundo detêm fortunas no mesmo valor da metade menos rica do globo. Isto é, oito multimilionários têm o mesmo rendimento que cerca de 2,7 mil milhões de outros seres humanos. Esta é uma tendência que se tem agravado dramaticamente com a incorporação tecnológica e os últimos avanços da globalização. A globalização e a prosperidade económica das últimas décadas retiraram da pobreza mais profunda centenas

de milhões de pessoas, principalmente nos Países em desenvolvimento. E essa mesma globalização e desenvolvimento tecnológico aumentaram exponencialmente o rendimento do 1% mais ricos. No entanto, nas sociedades ocidentais a generalidades das pessoas tem sentido a estagnação ou mesmo a deterioração dos seus rendimentos, o que tem gerado uma compreensível sensação de injustiça e um descrédito do sistema económico.

Devemos todos assumir que este perigoso aumento das desigualdades comporta inúmeros problemas: em primeiro lugar, problemas sociais evidentes. A nossa raiz humanista e solidária não pode conviver com situações de exclusão ou com discrepâncias que dividam a sociedade entre privilegiados e desfavorecidos. Em segundo lugar, por razões políticas. Uma sociedade desigual é um espaço propenso a populismos e a perigosos fenómenos que põem em risco os princípios democráticos e de liberdade de que tanto nos orgulhamos. No mundo ocidental temos já assistido a sérios avisos desta tendência nos tempos mais recentes. E em terceiro lugar, por razões económicas. Vários economistas têm já evidenciado que a desigualdade é, depois de atingidos determinados parâmetros e em si mesma, um fator relevante nas decisões de investimento e inibidor de crescimento da riqueza.

A questão não está naqueles que, de forma legítima e eticamente aceitável, têm enriquecido. O problema está nos que ficam para trás, naqueles que, por diversas circunstâncias, não acompanham os benefícios do progresso. É por estes que o PSD deve assumir esta prioridade política.

O Contexto

A atual revolução tecnológica trará mudanças, na próxima década, com um impacto nunca antes experimentado pela humanidade, pondo em causa pilares secularmente aceites.

Em termos globais, os últimos anos significaram uma dinâmica ímpar trazendo riqueza para muitos povos até então esquecidos pelo progresso. Mas este efeito de redução das desigualdades entre Estados e povos,

não pode esconder o incremento do fosso entre ricos e pobres dentro das sociedades ocidentais. No nosso caso, Portugal sofreu o efeito da globalização de forma mais intensa que outros Países da UE, sendo fortemente impactado pela abertura dos mercados (designadamente a entrada da China na OMC) e pela adesão à moeda única. Desde 2000, o País cresceu a uma média quase irrelevante.

¹ <https://www.oxfam.org/en/research/economy-99>

Em particular, a crise de 2010 trouxe uma nova realidade para cima da mesa. O mundo ocidental sofreu um abalo importante a que soube resistir (primeiro os EUA, depois a Europa). Portugal foi especialmente afetado e apenas um Governo de emergência, liderado por Pedro Passos Coelho, que com enorme mérito, conseguiu segurar um barco que estava à deriva e parecia caminhar para um naufrágio inevitável.

Os tempos que aí vêm não são menos complexos. A teoria das mudanças aceleradas, associada ao progresso tecnológico, explica o crescimento exponencial esperado, já não linear ou de senso comum. Segundo Kurzweil, *“Uma análise da história da tecnologia*

demonstra que a mudança tecnológica é exponencial... (...) portanto, não teremos a experiência de 100 anos de progresso no século XXI — ele será mais parecido com 20000 anos de progresso”².

É fundamental que todos saibamos (e, em particular, aqueles que têm responsabilidades políticas) conformar esta realidade em moldes que permitam colher o maior benefício para cada indivíduo, mas nunca amenuizando o bem comum. A inovação e a justiça social devem andar lado-a-lado neste caminho tumultuoso e entusiasmante que o mundo digital nos proporciona.

A Oportunidade

Os próximos anos serão desafiantes.

As enormes oportunidades propulsionadas pela revolução tecnológica que vivemos, representam uma extraordinária oportunidade para o nosso País.

A transformação digital traz um novo paradigma para os tradicionais equilíbrios socioeconómicos e geopolíticos abrindo janelas para quem saiba aproveitar a inovação e o conhecimento como ferramentas para atingir novos padrões de crescimento económico e, principalmente, novos níveis de progresso cultural e de desenvolvimento social.

Todos os dados nos mostram o brutal aumento da riqueza proporcionado por este mundo alicerçado na denominada 4ª Revolução Industrial e na consequen-

te globalização. O acesso alargado e quase ilimitado a tecnologia que aumenta a produtividade representa uma relevante disrupção. Com ela vêm incontestáveis benefícios, designadamente, para uma pequena economia aberta como a nossa. As características do nosso povo, com mente e espírito voltados para o Mundo, com uma adaptabilidade invejável e com criatividade e ambição são um enorme ativo. E as características deste novo mundo, em que o fator espaço perde relevância, colocam-nos numa posição já não mais periférica.

Urge colocar Portugal no centro deste novo Mundo, aproveitando as nossas enormes potencialidades e apostando numa economia moderna, expansionista e reprodutiva.

O Desafio

Contudo, se olharmos para os últimos anos, verificamos os salários reais a decrescer, a produtividade a estagnar e a desigualdade a aumentar. Com efeito, não deve ser desprezada a tendência que nos mostra que, nos anos mais recentes, os salários têm crescido de forma mais lenta do que a produtividade. Tal tem contribuído para que, na generalidade dos Países da OCDE, a proporção do rendimento do trabalho venha a decrescer face ao rendimento do capital. Ora, uma

vez que o capital é distribuído de forma menos equitativa do que os salários, o seu crescimento relativo, no total do rendimento, significa maior desigualdade.

Portugal foi um dos países em que a peso dos salários no rendimento nacional mais diminuiu, passando de 60% do total do rendimento nacional em 2003 para 52% em 2014, como refere o *Global Wage Report*, da autoria da OIT, que analisou 133 países³.

² http://cite.gov.pt/pt/destaques/complementosDestqs2/Global_wage_report_2016_2017.pdf

³ Com uma linha de pobreza ancorada em 2009, observa-se o aumento da proporção de pessoas em risco de pobreza entre 17,9% em 2009 e 21,1% em 2016 (+3,2 p.p.): https://www.ine.pt/xportal/xmain?xpid=INE&xpgid=ine_destaques&DESTAQUESdest_boui=281441156&DESTAQUESmodo=2

Este relatório da Organização Internacional do Trabalho traça também um cenário profundamente preocupante e absolutamente inexplicável ao nível da desigualdade nos salários com base no género.

A taxa de risco de pobreza em Portugal encontra-se em valores substancialmente superiores aos verificados no início da presente década⁴. Em particular, a taxa de risco de pobreza infantil mantém-se, inaceitavelmente, acima dos 20%, apesar de alguma curta evolução positiva nos últimos anos. Refira-se a este propósito que o risco de pobreza de crianças cujos pais não têm o ensino secundário é de 37%, enquanto que para filhos de pais com ensino superior é somente de 4%... Isto fere dramaticamente o princípio da igualdade de oportunidades.

O INE aponta para quase 2,4 milhões de pessoas em situação de “risco de pobreza ou exclusão social” em Portugal (dados provisórios para 2017).

Um estudo de 2015, do Banco Morgan Stanley, concluiu igualmente que Portugal é o país mais desigual entre 20 membros da OCDE analisados⁵.

Apesar de todas as medidas atenuadoras e progressivas adotadas durante a execução do Programa de Assistência, verificámos que os portugueses com rendimentos mais baixos, entre 2008 e 2013, viram o mesmo descer 24%. Enquanto que, entre os portu-

gueses com mais altos rendimentos, o mesmo apenas decresceu 17%. Refira-se, contudo, que os restantes Países do sul da Europa tiveram resultados bem mais negativos, de acordo com um outro estudo⁶.

Em paralelo, se perspetivarmos os anos vindouros, facilmente percebemos os riscos induzidos, designadamente na força de trabalho, pela automação, digitalização, robótica ou inteligência artificial. Esta evolução tecnológica, que se impõe a um ritmo exponencial, afetará um conjunto muito alargado de funções, muito para além dos empregos mais tradicionais ou das funções mais rotineiras e menos qualificadas. Ao contrário do verificado em anteriores saltos tecnológicos, neste caso, todas as atividades sentirão o seu impacto, incluindo tarefas complexas de forte pendor analítico ou cognitivo.

De qualquer forma, será consensual admitir que os trabalhadores com baixas qualificações estão redobradamente expostos aos desafios colocados pela automação. São cidadãos em condições de particular vulnerabilidade que verão os salários a decrescer ou os empregos em risco, se não houver políticas públicas corretivas. Este é mais um potencial fator indutor de desigualdades.

Em suma, temos razões para estar otimistas face ao futuro. Mas, para que tal suceda, temos de agir com urgência.

O Caminho

O carácter disruptivo destes tempos torna mais difícil o desenho de soluções. Contudo, a dimensão dos desafios interpela a nossa cidadania e deve ser um impulso para uma ação determinada e orientada a resultados.

Várias respostas deverão ser equacionadas e debatidas, em prol das melhores opções de políticas públicas e de mobilização cívica e em benefício das soluções mais adequadas à realidade nacional.

Sem prejuízo da imprescindível reflexão, técnica e política, que deverá preceder as decisões, antecipamos algumas orientações que deverão nortear o debate político que o PSD deverá liderar. Uma resposta eficaz terá de passar por quatro variáveis:

- Ajustamento do modelo de Ensino e Formação, adequando-o ao século XXI. A fórmula mais proficiente para responder aos desafios da inteligência artificial e automação passa pela qualificação das pessoas com os recursos mais adaptados às novas dinâmicas económicas e laborais. Esta deve ser a principal prioridade, modernizando radicalmente o paradigma do sistema de ensino formal, bem como incrementando a formação e requalificação de quem já se encontra no mundo do trabalho. Esta é uma sociedade em que o ativo mais escasso e valioso será o conhecimento;
- Aposta na Cultura como pilar de criatividade e expressão artística, mas também de consolidação de valores ético-sociais. O acesso a bens culturais

⁵ <http://linkback.morganstanley.com/web/sendlink/webapp/static/research/article/index.html>

⁶ Sofia A. Perez & Manos Matsaganis «The Political Economy of Austerity in Southern Europe» - New Political Economy: <http://www.tandfonline.com/doi/full/10.1080/13563467.2017.1370445?scroll=top&needAccess=true>

é um dos fatores decisivos para a transformação humana, para a igualdade de oportunidades, para o respeito pela diversidade e para a coesão social. Esta é uma área cronicamente desprezada. Urge abrir um novo tempo em que a cultura seja o pilar diferenciador de uma sociedade portuguesa moderna e justa;

- Prioridade à Inovação como base do novo modelo económico. A nova sociedade do conhecimento exige mais liberdade individual. Mais liberdade para criar, para partilhar, para aceder a informação e para se auto-regular. Garantir a todos o acesso às ferramentas tecnológicas (internet, desde logo), preservar direitos fundamentais como a privacidade e a segurança digitais e promover uma cultura aberta e criativa são vetores decisivos para tornar Portugal num *hub* de referência mundial, com capacidade para atrair e reter os melhores talentos e o capital mais reprodutivo. O nosso País tem condições para ser um centro inspirador de inovação à escala global, devendo este desígnio merecer um acordo alargado na nossa sociedade;
- Afirmação de um Estado Social moderno e reajustado à realidade presente e futura. A conformação social de hoje é muito diferente da que inspirou os atuais modelos sociais vigentes. Estes estão sob grave pressão por força da demografia e do inerente aumento de custos. No nosso País, a despesa pública para fins sociais está claramente acima da média da OCDE. Portugal é mesmo o País europeu onde o seu peso no PIB mais cresceu desde 1990 (12,2% em 1990 para 24,2% em 2016)⁷. Contudo, ainda temos resultados muito insatisfatórios.

Impõe-se um novo “contrato social” que assegure sustentabilidade ao sistema e eficácia ao modelo. O debate deve questionar a justiça da atual progressividade fiscal, deve estudar formatos inovadores como o rendimento básico universal e deve equacionar novas políticas ativas de emprego, dando a flexibilidade que a nova economia exige, sem por em causa a segurança que legitimamente os cidadãos anseiam.

Tudo isto exige planeamento estratégico e escolhas de políticas públicas adequadas.

Para tal, o PSD deve lançar, durante o ano de 2018, um alargado ciclo de conferências/debates sob o mote «Nova Social-Democracia para Novos Tempos» que

preencha dois objetivos preliminares:

1. Contribua para a necessária reorganização interna, dando mais peso e relevância à participação e contributo da militância. As propostas políticas do PSD devem partir de baixo para cima, de forma participada e agregando as ideias e a “alma” dos milhares de sociais-democratas que, pelo País fora, dão a cara pelo nosso partido e pelas nossas causas. Uma militância que se esgota em cíclicos processos eleitorais internos é um enorme e descabido desperdício. É hora de dar voz ao povo social-democrata na construção de um programa político para o País que mobilize a sociedade em torno de um objetivo comum.
2. Contribua para a abertura do PSD às forças mais dinâmicas da sociedade portuguesa. Há um número significativo de talentos que se evidenciam nos diferentes setores de atividade nacional, desde centros de investigação a pequenas empresas, de universidades ou politécnicos a *startups*. O PSD pode ser o veículo para interpelar estas personalidades para contribuírem civicamente para o futuro do seu País. Mesmo não querendo vincular-se formalmente a um determinado Partido, muitos agentes da modernização do País anseiam por um espaço aberto de cidadania onde possam colocar o seu conhecimento e as suas experiências em prol do bem comum e do interesse nacional. O PSD deve ser esse espaço, baluarte de uma política digna e decente, onde se pensa o futuro e se age em nome do progresso social e do bem-estar da comunidade.

Como fim último deste ciclo de iniciativas, aqui sugerido, estará a base de uma proposta que possa beneficiar o futuro Programa Eleitoral do PSD.

Não se ignora que este deverá ter um âmbito mais abrangente e referir-se a diversas outras áreas da nossa vivência nacional. Contudo, a nova agenda política do PSD deve priorizar a componente social e os novos desafios que lhe são inerentes. E deve fazê-lo com uma abordagem adaptada ao Século XXI e não mais sustentada em conceitos e dogmas ideológicos que, tendo marcado o século passado, estão hoje indubitavelmente ultrapassados.

Portugal precisa de um PSD revigorado com uma proposta política clara e inspiradora. Alicerçada nos valores de Sá Carneiro, mas mobilizadora de novas dinâmicas que respondam aos desafios atuais.

⁷ <http://www.oecd.org/social/expenditure.htm>

PROPOSTA TEMÁTICA

C

UM PORTUGAL GLOBAL COM AS SUAS COMUNIDADES

1º Subscritor:
**Comunidades Portuguesas
Carlos Gonçalves**

Vivemos hoje num Mundo cada vez mais global onde as fronteiras se esbatem e a mobilidade humana se assume como um dos paradigmas estruturantes das relações entre os Estados e os povos.

Para um país como Portugal, que tem Comunidades espalhadas por todos os Continentes, esta realidade tem vindo a permitir uma proximidade cada vez maior de todos esses portugueses espalhados pelo Mundo com o seu país.

De facto, as novas tecnologias, o desenvolvimento dos transportes e o mercado de trabalho à escala global, entre outros, levam a que qualquer português que resida no estrangeiro possa, se assim entender, continuar a manter uma relação forte e estreita com Portugal e com a sua vida política, económica e social.

Por isso mesmo Portugal deve ser hoje compreendido como um país que, mais do que apenas o seu território é, acima de tudo, o seu povo onde quer que este se encontre.

Um país como o nosso, que tem uma dimensão demográfica relativamente pequena e uma economia que, independentemente dos progressos feitos, ainda está longe de atingir as metas que se entendem como normais para aqueles países mais fortes economicamente, deve procurar associar à sua realidade, o mundo e o potencial das comunidades portuguesas.

Parece-nos então claro que Portugal deve ser entendido como um país repartido pelo Mundo e, como tal, o PSD deve ter iniciativas que contribuam para a inclusão da temática das comunidades portuguesas nas preocupações nacionais e nos desafios quanto ao futuro económico, social, territorial e cultural do país.

Habitualmente, quando se fala de políticas para as comunidades aparecem sempre, como temas fulcrais, o ensino da língua portuguesa, o atendimento consular e a relação com a administração portuguesa. Infelizmente, o Estado português que é muito eficaz no que exige da população portuguesa que reside no estrangeiro, tem-se revelado muito insuficiente naquelas que são as suas respostas aos problemas associados a esses temas.

O PSD tem-se assumido, ao longo da sua história, como um Partido que tem pugnado para que as Comunidades Portuguesas sejam devidamente reco-

nhecidas e valorizadas em Portugal. Esta tem sido uma luta difícil contra muitos obstáculos e muitos preconceitos instalados na elite política nacional que acabam por criar a ideia, entre as nossas Comunidades, de que não são bem vistas em Portugal e de que quem está lá fora deixa de contar efetivamente.

Esta perceção, muitas vezes sentida pela nossa Diáspora deve-se, em primeiro lugar, ao facto de todos esses compatriotas **não poderem participar na vida política portuguesa em pé de igualdade com os portugueses residentes no território nacional** e, em segundo lugar, devido à **ausência de uma estratégia para fomentar e atrair o investimento das comunidades nas suas terras de origem quer seja no seu distrito, concelho ou freguesia**.

Infelizmente em Portugal, o mundo das Comunidades só é verdadeiramente relevante no momento em que nos discursos se destaca a importância de sermos vários milhões no estrangeiro ou quando algumas forças políticas, de acordo com os seus interesses mais imediatos, entendem que o fenómeno migratório é uma boa arma de arremesso político.

Para além destes dois momentos, o que resta deve-se, em grande parte, ao trabalho do nosso Partido e ao trabalho dos nossos militantes que, desde os tempos de Sá Carneiro, entenderam que Portugal será sempre mais forte e mais capaz se contar com todos.

É, pois, chegada a hora de alterar este estado de coisas. E temos de fazê-lo não apenas pelas nossas comunidades, mas sobretudo por um país que anseia por gente empreendedora, que ganha com a presença de portugueses nos centros de decisão económica e, muito particularmente, que necessita de apoio e investimento, nomeadamente, nos territórios de baixa densidade do interior.

Ao mesmo tempo é também chegado o tempo de perspetivar o futuro de um Portugal que tenha em conta e potencie o valor desses milhões de nacionais que, mesmo estando longe, estão cada vez mais perto do nosso país e dispostos a contribuir para construir um futuro melhor para Portugal.

Assim, é fundamental entender o valor estratégico das Comunidades Portuguesas através de dois eixos de atuação principais:

1. A participação cívica e política em Portugal dos portugueses que residem no estrangeiro

O PSD, ao longo da sua história, tem sido o grande defensor da participação dos portugueses residentes no estrangeiro na vida política do nosso país. Travámos grandes combates, como por exemplo, o voto para as eleições presidenciais e fomos mesmo percursores na pesquisa e na proposta de metodologias de voto que permitissem ampliar a participação dos eleitores dos círculos da emigração. Nós, militantes do PSD, nunca tivemos medo do voto dos emigrantes e, mesmo quando os resultados eleitorais nos foram claramente desfavoráveis, não alterámos em nada a nossa posição nesta matéria. No entanto, os tempos são outros. Temos agora uma emigração que tem algumas diferenças em relação à emigração mais tradicional e que reage ao mercado global de trabalho sendo, como tal, previsível que cada vez mais a mobilidade esteja presente na realidade do país. Essa mobilidade justifica, tal como justificava já no passado, que se encontrem soluções diferentes e inovadoras para a participação, tais como:

- A introdução do mecanismo do recenseamento automático;
- A uniformização dos procedimentos de voto para todas as eleições;
- A utilização das novas tecnologias, nomeadamente, o voto eletrónico online, caso seja possível obter as garantias necessárias em termos de segurança;
- A possibilidade da existência de sistemas mistos de votação, associando o voto postal ao voto presencial, sempre na perspetiva de facilitar a participação nos diversos processos eleitorais;
- Alteração da legislação eleitoral que exclui os portugueses com dupla cidadania de participarem na vida política nacional pelo seu Círculo eleitoral no sentido de permitir essa participação;
- O aumento do número de deputados eleitos pelos círculos da emigração.

Parece-nos evidente que as propostas relativas à metodologia de voto são fundamentais num contexto

em que, em virtude da aplicação do mecanismo do recenseamento automático, o universo eleitoral vai, com certeza, aumentar exponencialmente e, como tal, se torna determinante evitar taxas de abstenção que podem vir a atingir valores “trágicos”.

Ao mesmo tempo importa também rever a legislação eleitoral para as Autarquias Locais que impede o exercício do direito de voto a quem reside no estrangeiro, mas permite que o mesmo cidadão eleitor seja candidato.

Neste âmbito e apesar do investimento, do apoio e, como se viu no ano transato durante o flagelo dos incêndios florestais, da solidariedade, os portugueses que residem no estrangeiro continuam a não ter qualquer capacidade de intervenção nas decisões dos municípios e freguesias onde investiram ou pretendam vir a investir. Pagam impostos, nomeadamente o IMI e contribuem para a economia local, mas a legislação eleitoral, tal como vimos antes, não lhes permite participar nas eleições para os órgãos autárquicos.

Assim, defendemos que:

- Seja revista a legislação eleitoral para as eleições autárquicas de forma a permitir a participação dos portugueses residentes no estrangeiro desde que sejam cumpridos os requisitos ou critérios considerados necessários (como por exemplo, o pagamento do IMI);
- Sejam criados conselhos consultivos nos municípios portugueses que permitam aos emigrantes dar a sua opinião sobre o futuro dos seus territórios de origem e na sua relação com a Diáspora.

A revisão da legislação eleitoral terá várias implicações e por isso mesmo deve merecer um amplo debate no seio do PSD. Todavia, esta é uma alteração que não deve ser desprezada pois entendemos que poderá ser uma medida decisiva para o desenvolvimento do país, dos nossos territórios, muito particularmente, aqueles de baixa densidade e que, na sua maioria, têm comunidades emigrantes significativas.

2. A implementação de medidas que favoreçam o investimento no nosso país, nomeadamente, nos territórios de baixa densidade

Por outro lado, é para nós evidente que o fortalecimento da ligação dos portugueses das Comunidades a Portugal não se deve cingir apenas ao alargamento da sua participação política devendo também passar pelo aumento do seu investimento no país, nomeadamente, nos territórios de baixa intensidade de onde muitos são oriundos.

Com efeito, é por todos reconhecido que existe uma grande identidade das comunidades portuguesas com os seus territórios de origem – concelhos e freguesias. Esta identificação tem mesmo permitido que as comunidades sejam os grandes motores do investimento que é realizado em algumas zonas do país tal como é muitas vezes reconhecido pelos nossos autarcas não apenas em intervenções como também através da proliferação de acordos de geminação com localidades estrangeiras onde vivem importantes comunidades portuguesas.

No plano económico, o investimento das comunidades portuguesas atinge já hoje valores muito significativos e importantes para o nosso país, mas pensamos que poderá aumentar ainda mais caso se apostem em políticas mais atrativas do ponto de vista fiscal.

Não nos podemos esquecer que estamos a falar de uma área que tem uma rede empresarial notável, só em França são 45 000 empresas de portugueses, que tem a vontade de investir, mas que encontra barreiras e impedimentos burocráticos que é imperativo diminuir ou mesmo afastar.

Desse modo, propomos neste âmbito:

- Que a AICEP tenha um sector específico de apoio ao investimento da Diáspora e que trabalhe com os autarcas e com as Câmaras de Comércio para identificar oportunidades de investimento em Portugal;
- A criação de um enquadramento fiscal mais favorável ao investimento das empresas de portugueses no estrangeiro nas regiões do interior do nosso país;
- A introdução de incentivos fiscais para o regresso dos emigrantes que pretendam fixar-se definitivamente em Portugal nomeadamente nos territórios de baixa densidade.

Conclusão

O acréscimo de peso político das nossas comunidades em Portugal pode ser decisivo na relação do nosso país com as suas gentes espalhadas pelo Mundo pois estas passarão a ter uma maior capacidade para influenciar a forma como o país vê, por exemplo, a sua política de língua, ou como estrutura a sua rede consular.

É certo que nem todos os problemas que hoje conhecemos serão resolvidos mas, no momento em que as gentes da emigração passarem a contar mais, certamente que as suas reivindicações serão atendidas de outra forma pelo poder político em Portugal. O crescimento da sua participação política vai, naturalmente, reforçar a sua ligação ao nosso país e contribuir também para o desenvolvimento do território e para

a diminuição dos desequilíbrios que o mesmo ainda conhece.

É hoje inegável que o país necessita de investimento externo e temos gente lá fora com vontade para investir e com grande capacidade empreendedora. É hoje indissociável que existe um défice demográfico no território nacional enquanto temos alguns milhões de portugueses a residir no estrangeiro que podem vir a regressar se lhes dermos condições adequadas para o fazerem.

Assim, é imperativo que acreditemos num Portugal Global. Um Portugal que conte com todos e que finalmente valorize a importância das suas Comunidades.

PROPOSTA TEMÁTICA

D

OS TSD, O PSD E O FUTURO DO TRABALHO

1º Subscritor:
TSD
Pedro Roque de Oliveira

ÍNDICE

I. NOVA LIDERANÇA PARA ENFRENTAR NOVOS TEMPOS	25
1. O Legado de Pedro Passos Coelho	25
2. Rui Rio, Escolha Democrática e Novo Presidente do PSD	25
II. O PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA E PORTUGAL	26
1. PSD – O grande Partido da Sociedade e dos Trabalhadores Portugueses	26
2. O papel insubstituível do PSD com grande Partido do Centro	26
III. ECONOMIA SOCIEDADE E TRABALHO	27
1. Um país mais desenvolvido como garantia do Estado Social	27
2. O papel Incontornável do Sindicalismo Democrático	27
3. A Legislação Laboral	27
4. A Concertação Social como Pilar Estrutural do Diálogo	28
IV. O FUTURO DO TRABALHO	29
1. Emprego e Justiça Social	29
2. A Globalização	29
3. Efeitos da Digitalização – Vantagens e Desvantagens	29
4. Impacto no Financiamento da Segurança Social	30
5. Profissões em Risco	30
V. CONCLUSÕES E PROPOSTAS	31
ANEXO – DECLARAÇÃO DE FILADÉLFIA DA OIT	32



I. NOVA LIDERANÇA PARA ENFRENTAR NOVOS TEMPOS

1. O LEGADO DE PEDRO PASSOS COELHO

Este 37º Congresso do **PSD – Partido Social Democrata** decorre cerca de um mês após as eleições diretas para a escolha de uma nova presidência do Partido. **Pedro Passos Coelho**, na sequência da reflexão pessoal que efetuou após os resultados eleitorais autárquicos de 1 de outubro de 2017, entendeu não se recandidatar ao cargo nas eleições diretas do passado dia 13 de janeiro.

Os **TSD – Trabalhadores Social-Democratas**, compreendendo e respeitando essa decisão, vêm saudar o seu enorme legado de sete anos na liderança do Partido e, acima de tudo, os mais de quatro anos em funções governativas numa conjuntura particularmente difícil. À frente do Governo soube não só conferir dignidade ao exercício do cargo como fazer o país triunfar de uma situação de falência do Estado e de descrédito internacional. Foi, provavelmente, o primeiro-ministro que enfrentou a tarefa mais difícil no atual quadro constitucional.

De facto, **Pedro Passos Coelho**, exerceu o cargo de primeiro-ministro com enorme sentido de responsabilidade e sem vacilar, mesmo nos momentos mais difíceis. Se hoje o país conhece crescimento económico e algum desafoço social isso deve-se, em larga medida, à sua liderança à frente do Governo.

O **PSD**, Portugal e os Portugueses muito lhe devem e a História, que sempre leva tempo a edificar-se, far-lhe-á a justiça devida.

Os **TSD** afirmam-no perentoriamente com a autoridade de quem, representando o mundo laboral e o movimento sindical no seio do Partido, nem sempre esteve de acordo com todas as medidas tomadas.

Dizemo-lo apesar de não termos sido daqueles que sempre concordaram acriticamente com tudo, mas que, por vezes, discordaram de modo leal, mas frontal, no âmbito da sua autonomia.

Da parte de **Pedro Passos Coelho**, líder do Governo ou do Partido, sempre obtivemos compreensão pelas nossas opiniões e respeito pela nossa autonomia.

Também isso fez dele um líder de enorme qualidade e valia.

2. RUI RIO - ESCOLHA DEMOCRÁTICA E NOVO PRESIDENTE DO PSD

Chamados a pronunciarem-se em eleições diretas, no passado dia 13 de janeiro, a maioria dos militantes do **PSD** sufragaram a candidatura de **Rui Rio** que, deste modo, se torna presidente do **Partido Social Democrata**.

Os **TSD**, cientes desta confiança expressa democraticamente pelos militantes, saúdam o novo presidente eleito e reiteram a disponibilidade e vontade de, a seu lado, contribuírem para unir o Partido.

Reforçar a coesão do **PSD** significa, de igual modo, dinamizar e fortalecer o Partido enquanto oposição, constituindo assim uma alternativa credível e efetiva ao atual governo socialista.

Da parte dos **TSD** continuaremos a representar, solidária e entusiasticamente, como estrutura autónoma, a voz do Partido, do seu programa e dos seus ideais de justiça social, vontade de progresso e modelo de democracia, no mundo do trabalho e no movimento sindical, mas também enquanto defensores dos valores e anseios dos trabalhadores no seio do **PSD**.

II. O PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA E PORTUGAL

1. PSD - O GRANDE PARTIDO DA SOCIEDADE E DOS TRABALHADORES PORTUGUESES

O **PSD** sempre se afirmou como um verdadeiro partido interclassista, aberto à sociedade, com um ideário, princípios e valores que persistem desde a sua fundação, mas com uma leitura da Sociedade necessariamente dinâmica tendo em conta a sua própria evolução.

A ninguém surpreenderá que o **PSD** seja considerado, também e sobretudo, um *Partido de Trabalhadores*. De resto, ao ser o maior *Partido Português*, ele é precisamente aquele que representa o maior número de trabalhadores.

Os **TSD - Trabalhadores Social Democratas** constituem a estrutura autónoma do **PSD** para o mundo laboral e o movimento sindical. É absolutamente natural que o nosso Partido, em virtude das suas idiosincrasias e ideologia, possua uma estrutura com estas características e, conseqüentemente, tenha uma implantação tão marcada no movimento sindical em função da sua enorme aceitação política e social.

São os **TSD** que projetam o **PSD** nesta realidade social tão importante. Os **TSD** visam, assim, contribuir para a construção de uma sociedade orientada pela *Social-Democracia*, zelando pelo cumprimento dos princípios programáticos do **PSD** na área laboral e na defesa da independência e autonomia das associações sindicais. Como consequência têm, os **TSD**, uma presença fundamental e incontornável, quer na **UGT - União Geral de Trabalhadores**, quer no movimento sindical independente.

Mas este é também um caminho de dois sentidos. Se representamos o **PSD** junto do mundo laboral e do movimento sindical, por maioria de razão, também representamos o mundo do trabalho, o seu sentir, anseios e necessidades no seio do Partido que orgulhosamente constituímos.

Os **TSD** entendem que, mais do que nunca, os grandes valores do trabalho, da justiça social, da negociação, do diálogo e do efetivo combate à pobreza, não podem ser ignorados ou sacrificados num qualquer altar da tecnocracia macroeconómica ou da insensibilidade social.

2. O PAPEL SOCIAL INSUBSTITUÍVEL DO PSD COMO O GRANDE PARTIDO DO CENTRO POLÍTICO EM PORTUGAL

O **PSD**, após o relevante papel histórico que desempenhou na liderança de um Governo que recuperou e devolveu a dignidade a Portugal, deverá manter-se fiel à sua matriz ideológica social-democrata que o coloca no centro político rejeitando, a um tempo, o coletivismo derrotado pela História e um certo capitalismo desregulado e insensível aos aspetos sociais.

Todas as propostas do **PSD** deverão seguir a premissa de aliar os aspetos económicos aos sociais. A instrumentalidade da Economia, constitui para nós um valor inalienável já que, só assim, se constrói uma efetiva *Economia Social de Mercado*.

Porém, sejamos claros: a uma economia falida corresponderá um Estado Social falido. Por isso, assegurar a sustentabilidade económica constitui a marca identitária do **PSD** e que é, ideológica e pragmaticamente, diferenciadora relativamente ao PS - Partido Socialista.

O PS, desde o 25 de abril e à frente da governação do país, tem tido como marca idiosincrática o exaurir das contas públicas, os incumprimentos financeiros do Estado e a necessidade de sucessivos e humilhantes resgates financeiros de urgência para evitar a bancarrota.

Por seu turno, a visão social-democrata do **PSD** em Portugal assenta na perceção nítida que o interesse coletivo passa por assegurar as condições de sustentabilidade do crescimento económico para que a redistribuição da riqueza e a manutenção do Estado Social seja sustentável.

III. ECONOMIA, SOCIEDADE E TRABALHO

1. UM PAÍS MAIS DESENVOLVIDO ECONOMICAMENTE COMO GARANTIA DA SUSTENTABILIDADE DO ESTADO SOCIAL

Portugal sabe que pode confiar no **PSD** e que, mais importante do que a tentação governativa de *dar agora, para retirar logo de seguida*, é a previsibilidade e a sustentabilidade em matéria económica como o único suporte de um *Estado Social* e de uma redistribuição verdadeiramente efetivos e cumpridora do objetivo supremo de justiça social.

Aliás, o *Estado Social* é, provavelmente, o tema em que as diferenças entre **PSD** e **PS** são mais nítidas. Não do ponto de vista do seu escopo ou dos seus objetivos últimos, mas antes no modo de como garantir a sua sustentabilidade no tempo.

O *Estado Social* é, sem dúvida, um ganho civilizacional. Porém, o cuidar da criação de riqueza para fazer face à sua sustentabilidade deve ser a primeira das preocupações políticas já que o mesmo não se alicerça, nem se mantém com base na retórica ou em utopias politicamente corretas de esquerdas mais ou menos radicais.

As provas desta evidência foram por demais claras no passado recente quando um Governo socialista (do qual faziam parte muitos dos atuais ministros), por não cuidar da *coisa pública*, fez com que Portugal necessitasse de mais um humilhante resgate financeiro internacional e visse as suas políticas sociais serem inevitavelmente afetadas.

Com esforço o país recuperou a confiança, o caminho do crescimento e o prestígio internacional, garantindo a sua capacidade de atração perante os investidores, condição *sine qua non* para o crescimento económico e a criação sustentada de emprego.

2. O PAPEL INCONTORNÁVEL DO SINDICALISMO DEMOCRÁTICO

Os trabalhadores passam grande parte da sua vida nas empresas onde exercem a sua atividade profissional. Nesse contexto socioprofissional é o movimento sindical que responde primeiramente às suas necessidades de participação cívica e de definição das condições de trabalho.

Os Sindicatos assumem e representam os interesses dos seus associados em particular e dos trabalhadores em geral. Têm a responsabilidade e a necessidade de se pronunciarem sobre todas as alterações à legislação do trabalho. Esta é a dimensão da relevância social das organizações sindicais, que sustentam com base nas quotizações dos seus associados.

O objetivo do movimento sindical de melhorar as condições de vida dos trabalhadores tem muito que ver com os da *social-democracia*, que os assume, em todas as dimensões, para o conjunto dos cidadãos. São objetivos exigentes que obrigam os dirigentes sindicais a tomar partido naquelas que são as decisões políticas mais relevantes da nossa sociedade e os convocam à análise dos problemas, à sua discussão com os trabalhadores e, conseqüentemente, a influir na tomada de decisão.

É isso que se espera dos dirigentes sindicais dos tempos de hoje, especialmente dos *social-democratas* que devem, ainda assim e de igual modo, pautar a sua conduta no respeito pelo valor inalienável da independência sindical e dos princípios democráticos que norteiam a sociedade em geral.

Se estão em causa decisões que vão refletir-se negativamente na vida dos trabalhadores, em especial, ou dos cidadãos, em geral, os Partidos devem promover e apreciar o empenhamento daqueles dirigentes na sua discussão, assumindo o resultado final como um contributo para o aperfeiçoamento da democracia.

Consideramos assim que é fundamental para todos os trabalhadores participarem civicamente, seja na empresa, nas comissões de trabalhadores ou comissões sindicais, no sindicato, na autarquia ou no Partido.

3. A LEGISLAÇÃO LABORAL

Em virtude da assinatura do *Memorando de Entendimento* com a Troika em 2011 (no âmbito do *Programa de Assistência Económica e Financeira* que resgatou Portugal) e, posteriormente, do *Compromisso Tripartido para a Competitividade e o Emprego* (assinado em sede de Concertação Social no mês de janeiro de 2012), algumas alterações à legislação laboral foram efetuadas em nome da flexibilização e da harmonização legislativa face aos demais estados-membro da União Europeia e da **OCDE**.

O indicador mais comumente utilizado para avaliar

a rigidez do mercado laboral é o *Employment Protection Legislation* (EPL), um índice calculado pela OCDE que analisa os entraves legais à contratação e ao despedimento. Deste ponto de vista a legislação laboral portuguesa era considerada, comparativamente, como das mais rígidas, em termos internacionais. As medidas, em matéria laboral, constantes do *Memorando de Entendimento*, levaram precisamente em conta esta circunstância.

O Compromisso celebrado pelos Parceiros Sociais significou uma aceitação, por parte dos signatários, da necessidade de se empreenderem reformas estruturais que apostassem nos trabalhadores e na melhoria das suas qualificações, em novos processos, tecnologias e inovação e foi bem a demonstração do papel insubstituível do diálogo social estruturado mormente num contexto económico-social tão exigente e, em matéria de legislação laboral, foram levados em conta os compromissos internacionais assumidos por Portugal assumiu no quadro do *Memorando de Entendimento* e a importância de aproximar a nossa legislação laboral dos padrões internacionais por forma a reforçar a competitividade da nossa economia e o emprego.

Convirá nunca olvidar que, parte substantiva do sucesso de Portugal no seu processo de reestruturação e de superação das dificuldades resultantes da situação de *default*, comparativamente a outros países intervencionados, radicou no sentido de responsabilidade histórica demonstrado pelos *Parceiros Sociais* e no resultado obtido neste *Compromisso Tripartido*.

Consequentemente os **TSD** entendem ser importante que o Código de Trabalho possa ser estável e equilibrado nas suas disposições e que, eventuais ajustes na legislação laboral, tenham em conta o interesse comum e obtenham sempre o acordo das partes em sede de Concertação Social. A cedência a uma agenda da esquerda radical, nesta matéria, é um risco que, para além de desvalorizar o papel dos *Parceiros Sociais*, prejudicará a economia e o volume de emprego.

4. A CONCERTAÇÃO SOCIAL COMO PILAR ESTRUTURAL DO DIÁLOGO

A sociedade portuguesa é hoje muito diversa, complexa e fragmentada. Assiste-se ao surgimento de novas formas de organização que, inevitavelmente, conduzem a que os processos políticos, económicos e sociais sejam alargados a novos participantes. A resposta a esta tendência crescente é dada na base do diálogo estruturado e institucionalizado.

É cada vez mais claro que, a observância dos valores associados à liberdade, democracia e direitos humanos não se esgota nos atos eleitorais e na sua formalidade democrática. No nosso tempo, a via para o progresso social e económico obriga ao permanente desenvolvimento de uma cultura de compromisso assente nas responsabilidades de cada uma das partes.

A resolução dos problemas que as sociedades modernas enfrentam não é compatível, nem com métodos simplistas, nem com o resultado da ação de um único agente, por maior que seja o poder com que se apresente ou se legitime.

Por todas estas razões, a prática do diálogo estruturado é o método que deve ser privilegiado. Esta visão obriga a um esforço construtivo das diferentes forças políticas e agentes económicos e sociais para se focarem no que é estratégico de forma a atingir o objetivo mais importante: a promoção do crescimento económico por forma a que o financiamento e a real abrangência do Estado Social sejam uma realidade.

É neste contexto que o papel dos partidos políticos no Parlamento e dos *Parceiros Sociais* em sede de Concertação Social é determinante e incontornável.

Os **TSD** lamentam profundamente que, o atual Governo, refém do suporte da esquerda radical para se sustentar parlamentarmente e ao arripio daquela que era a melhor tradição do *Partido Socialista*, tenha vindo a preterir e desvalorizar a *Concertação Social* afastando, da sua esfera de discussão, matérias de natureza económico-social que eram, habitualmente, tema de debate na *Comissão Permanente de Concertação Social*.

IV. O FUTURO DO TRABALHO

1. EMPREGO E JUSTIÇA SOCIAL

A economia mundial ainda não recuperou os níveis pre-2008. Pelo menos do ponto de vista social, verificava-se que, em 2015, existiam ainda, a nível global, mais de 200 milhões de desempregados (mais 30 milhões que em 2008, segundo a *OIT*). A taxa de desemprego juvenil é muito superior à da média da população (amiúde o dobro). Também a taxa de emprego masculina é superior à feminina que continua com uma diferença de 26%. De igual modo a diferença salarial entre sexos continua acima de 20%.

Embora o número de trabalhadores em pobreza extrema embora tenha vindo a diminuir, a *OIT* calcula que perto de 319 milhões de trabalhadores, vivem ainda com menos de US\$1,25 diários não só nos países em vias de desenvolvimento, mas também em muitos desenvolvidos onde esta tendência é crescente.

A situação também não é famosa se pensarmos que apenas 27% da população mundial tem algum grau de proteção social. Há ainda um longo caminho a trilhar antes que possa ser realidade uma efetiva proteção universal.

2. A GLOBALIZAÇÃO

A participação de todas as regiões do mundo na produção de bens é hoje uma realidade. Esta evidência criou muitas possibilidades de desenvolvimento económico e social e permitiu a muitos milhões de pessoas emanciparem-se da pobreza alcançando um emprego e um patamar mínimo de dignidade social. Porém, em sentido contrário, a feroz concorrência internacional, a que se assiste, tem vindo a degradar continuamente as condições de trabalho, os salários ou o respeito por direitos fundamentais.

Esta internacionalização também contribui para o fluxo migratório contínuo a que se vem assistindo. Estas pessoas, apesar de contribuírem fortemente para a criação de riqueza nos países onde se instalam são, paradoxal e frequentemente, vítimas de xenofobia e racismo e afetadas por elevadas taxas de desemprego específicas e por forte insegurança pessoal e familiar.

De igual modo, as regulamentações laborais são fundamentalmente nacionais e incapazes de fazer face a desregulações concorrenciais entre países ou regiões

económicas. Pelo que, as situações de forte informalidade típicas dos países em desenvolvimento, não cessam de crescer também nos países industrializados quando o inverso seria o desejável e indiciador de efetivo progresso económico e social.

Estas realidades potenciam a falta de qualidade no trabalho e o aumento dos riscos associados ao mesmo através do aumento do stress e das doenças profissionais ou das mortes em acidentes laborais.

Por tudo isto não será de estranhar que o respeito pelos direitos fundamentais no trabalho, que está na base da criação há cem anos da *OIT – Organização Internacional do Trabalho*, esteja em regressão apesar dos progressos a que se tinha vindo a assistir. A liberdade e proteção sindicais ainda não são uma realidade para metade dos trabalhadores do mundo e isso reflete-se ao nível do trabalho infantil, do trabalho forçado ou da discriminação sexual, religiosa, étnica ou com base na deficiência.

Os TSD chamam a atenção para a “*Declaração de Filadélfia*” da *OIT* (que se anexa) e que, em 1944, próximo do final da Segunda Guerra Mundial, reafirma de modo sintético os princípios e objetivos da Organização Internacional do Trabalho adaptada às novas realidades resultantes do conflito, da criação da *ONU - Organização das Nações Unidas* e da integração da *OIT* como uma das suas principais agências.

Estes princípios estão perfeitamente atuais e os **TSD** reconhecem-nos como os que devem continuar a nortear o Trabalho, as relações laborais e a justiça social em qualquer país ou região do mundo.

3. EFEITOS DA DIGITALIZAÇÃO – VANTAGENS E DESVANTAGENS

A digitalização e a robotização do trabalho, os seus efeitos, mormente ao nível das relações de trabalho e os impactos na sociedade e na vida de todos nós estão no centro do debate político, económico e social.

Como em qualquer mudança de paradigma estamos perante desafios e oportunidades, vantagens e desvantagens.

Veja-se, por exemplo, a sempre controversa questão do *teletrabalho*. Desmaterializando-se o local de trabalho tradicional e flexibilizando-se o horário po-

deremos estar perante uma melhoria qualitativa na sempre difícil conciliação trabalho – vida familiar e, ao mesmo tempo, quebrando-se o pico das chamadas *horas de ponta* e o paradigma de uma certa cultura empresarial herdada do *taylorismo* e do *fordismo* e ainda muito presente nas empresas em que o trabalhador e o Trabalho não são mais do que um fator de produção ou mercadoria.

Porém, a noção de remuneração variável tenderá a imperar sobre a fixa causando uma pressão forte para alguma instabilidade, o aumento real das horas de trabalho e ainda algum *gap* geracional ao ter maior adesão de gerações mais novas e com mais apetências e *skills* tecnológicos. E isto já para não falar da individualização da relação contratual face à contratação coletiva mais propiciadora da desigualdade na relação trabalhador / empresa e, portanto, a fragilização dos direitos dos trabalhadores que, estarão assim menos defendidos.

De igual modo, este binómio oportunidade / risco pode, igualmente, caso não seja acompanhado de medidas mitigadoras ou de uma gradualidade, levar a que o saldo entre novos empregos criados e outros que desaparecem seja negativo. O *Forum Económico Mundial* advertiu que, num estudo recente, só entre os anos 2015/20, a contínua digitalização da economia poderá levar ao desaparecimento de mais de 7 milhões de postos de trabalho contra 2,1 milhões criados de novo.

De facto, a contínua, crescente e inevitável digitalização da economia, a todos os níveis, constitui um magno desafio para a sociedade não somente pela indelével transformação que representa, como sobretudo pela alteração do paradigma laboral. Se por um lado representa uma melhoria no desempenho da economia e uma profunda integração global, do ponto de vista social pode ter riscos profundos que importa analisar, perspetivar e mitigar.

4. IMPACTO NO FINANCIAMENTO DA SEGURANÇA SOCIAL

Como as possibilidades de digitalização são inúmeras e progressivas o seu impacto sobre as profissões conhecidas e tradicionais é também ele grande e potencialmente disruptivo se não for acompanhado de medidas socialmente mitigadoras e respeitadoras dos direitos dos trabalhadores.

De facto, existem inúmeros postos de trabalho suscetíveis de se automatizarem em virtude dos avanços

tecnológicos. Um bom exemplo, entre nós, é o caso da cobrança automatizada de portagens nas autoestradas (*Via Verde* e máquinas de cobrança), dos caixas automáticos (ATM) ou o *home-banking* que levou à perda de muitos postos de trabalho embora, no reverso da medalha, represente uma maior produtividade e um acréscimo de comodidade do utente.

Um outro impacto não negligenciável é o que se verifica na cobrança da *TSU - Taxa Social Única*. O caso exemplificado deve obrigar a repensar a forma de financiamento da Segurança Social uma vez que estamos perante um *trend* perigoso. A automatização, no caso vertente, representou perda de postos de trabalho, a empresa viu aumentada a sua receita e diminuída a sua despesa com o salário e com a contribuição social que seria necessária para ajudar a que a Segurança Social pagasse o subsídio de desemprego de quem foi dispensado.

É um forte incentivo à automatização, com maior comodidade para o utente, mas uma péssima notícia para a sustentabilidade da Segurança Social.

Importa assim alterar o paradigma de financiamento da Segurança Social bonificando as empresas de mão de obra intensiva em detrimento das de capital intensivo que deverão contribuir mais para minorar os efeitos sociais da automatização e o desemprego tecnológico que, ainda por cima, tende a ser estrutural em função da especialização e das necessidades de formação adequada e pouco compatível com os perfis de determinados trabalhadores. Esta questão terá de ser seriamente equacionada sob pena de se por em risco o sistema baseado sobre um alto nível de emprego em que se baseia a nossa Segurança Social.

Esta situação leva igualmente a que, do ponto de vista da justiça social, questões como o prolongamento da atribuição de subsídio de desemprego ou a atribuição de uma espécie de *renda básica* tenham de ser equacionadas sob pena de vermos aumentada a exclusão.

5. PROFISSÕES EM RISCO

A questão da automatização é já um assunto do presente e, diríamos até, do passado recente. Atualmente, profissões como a de ascensorista ou operadores telefónicos, já são uma memória do passado.

Parece existir, assim, uma relação muito estreita entre as profissões de rotina intensiva (ou com procedimentos bem definidos) e que podem ser replicados por algoritmos complexos e a desapareção progressiva de muitas das atuais profissões.

Por exemplo, o aumento progressivo da automação das funções de condução de veículos, a que se vem assistindo, permite prever que, num prazo não muito longo, um conjunto de profissões relacionadas com o ato de conduzir viaturas possam desaparecer gradualmente e lançar gente no desemprego ainda que, concomitante e paradoxalmente, possa permitir um aumento exponencial na segurança rodoviária.

No outro lado da equação, as profissões ou atividades que impliquem maior criatividade ou que necessitem de competências em que a rotina não esteja tão marcadamente presente, são suscetíveis de serem mais duradouras e menos ameaçadas pela automação ainda que, os vertiginosos progressos tecnológicos, não permitam afirmá-lo de forma perentória.

Será tudo uma questão de probabilidade. As funções de rotina, como é lógico e facilmente perceptível, tem uma maior probabilidade de serem mais facilmente automatizadas.

Não se pense, todavia, que se trata de um fenómeno novo. Desde o início da Revolução Industrial que os saltos tecnológicos significaram a automação de de-

terminados procedimentos e a dispensa de determinadas tarefas rotineiras e indiferenciadas. Basta ver, por exemplo como era processada a ceifa de uma seara antes da introdução das debulhadoras mecânicas para termos uma ideia aproximada deste fenómeno.

Historicamente paradigmático desta tensão permanente foi o movimento *ludista* dos trabalhadores ingleses da fição no início do sec. XIX. Era entendido, pelos seus adeptos, que o advento dos teares mecânicos ia contra as práticas laborais tradicionais chegando ao ponto de passarem à *ação direta* destruindo muitas destas máquinas em instalações fabris. O termo *ludismo*, aliás e por antonomásia, serve para ilustrar um qualquer movimento romântico que tenta ingloriamente parar o progresso tecnológico.

Por isso a atitude correta não é a de resistir obstinadamente à automação, senão a de enquadrá-la e de fazê-la respeitar determinadas normas e princípios norteadores das relações laborais e, acima de tudo, conduzi-la de forma a que contribua para que o progresso económico e acréscimo de bem-estar, seja acompanhado de justiça social e respeito pela legislação laboral.

IV. CONCLUSÃO E PROPOSTAS

Por todo o exposto os TSD entendem serem valores fundamentais:

- A defesa da Concertação Social e a independência dos Parceiros Sociais;
- A dinamização da Negociação Coletiva e a liberdade de associação;
- A defesa do *Pilar Europeu dos Direitos Sociais* e mais qualidade nas relações laborais;
- A prossecução da Agenda do Trabalho Digno da OIT por uma sociedade mais justa;
- A Agenda 2030 das Nações Unidas para um Desenvolvimento Sustentável e em paz.

Assim, os TSD propõem:

- A defesa de mais e melhor formação profissional (inicial e contínua);
- O combate ao trabalho precário em todos os setores económicos;

- O Combate ao desemprego jovem;
- O Combate ao desemprego de longa duração com mais eficazes políticas ativas e passivas para o mercado de trabalho;
- A exigência de políticas propiciadoras da Sustentabilidade da Segurança Social e o estudo de novas formas de financiamento com o envolvimento dos trabalhadores e as suas estruturas representativas;
- Melhores condições na aposentação e reforma para os mais baixos rendimentos.
- Melhores cuidados de saúde para os trabalhadores e seus familiares

Em suma, todos deveremos pugnar por melhores condições de trabalho. Deverá ser esse o fim último das políticas económico-sociais.

ANEXO

DECLARAÇÃO DE FILADÉLFIA DA OIT – ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO

10 DE MAIO DE 1944

DECLARAÇÃO RELATIVA AOS FINS E OBJECTIVOS DA ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO

A Conferência Geral da Organização Internacional do Trabalho, reunida em Filadélfia na sua vigésima sexta sessão, adopta, neste décimo dia de Maio de 1944, a presente Declaração dos fins e objectivos da Organização Internacional do Trabalho, bem como dos princípios nos quais se deveria inspirar a política dos seus Membros.

I

A Conferência afirma novamente os princípios fundamentais sobre os quais se funda a Organização, isto é:

- a) o trabalho não é uma mercadoria;
- b) a liberdade de expressão e de associação é uma condição indispensável para um progresso constante;
- c) a pobreza, onde quer que exista, constitui um perigo para a prosperidade de todos;
- d) a luta contra a necessidade deve ser conduzida com uma energia inesgotável por cada nação e através de um esforço internacional contínuo e organizado pelo qual os representantes dos trabalhadores e dos empregadores, colaborando em pé de igualdade com os dos Governos, participem em discussões livres e em decisões de carácter democrático tendo em vista promover o bem comum.

II

Convencida de que a experiência demonstrou plenamente o fundamento da declaração contida na Constituição da Organização Internacional do Trabalho, e segundo a qual só se pode estabelecer uma paz duradoura com base na justiça social, a Conferência afirma que:

- a) todos os seres humanos, qualquer que seja a sua raça, a sua crença ou o seu sexo, têm o direito de

efectuar o seu progresso material e o seu desenvolvimento espiritual em liberdade e com dignidade, com segurança económica e com oportunidades iguais;

- b) A realização das condições que permitem atingir este resultado deve constituir o objectivo central de qualquer política nacional e internacional;
- c) todos os programas de acção e medidas tomadas no plano nacional e internacional, nomeadamente no domínio económico e financeiro, devem ser apreciados deste ponto de vista e aceites apenas na medida em que pareçam favorecer, e não prejudicar, o cumprimento deste objectivo fundamental;
- d) cabe à Organização Internacional do Trabalho examinar e considerar à luz deste objectivo fundamental, no domínio internacional, todos os programas de acção e medidas de ordem económica e financeira;
- e) ao executar as tarefas que lhe são confiadas, a Organização Internacional do Trabalho, depois de ter considerado todos os factores económicos e financeiros pertinentes, está autorizada a incluir nas suas decisões e recomendações todas as disposições que considerar apropriadas.

III

A Conferência reconhece a obrigação solene de a Organização Internacional do Trabalho secundar a execução, entre as diferentes nações do mundo, de programas próprios à realização:

- a) do pleno emprego e da elevação do nível de vida;
- b) do emprego dos trabalhadores em ocupações nas quais tenham a satisfação de aplicar toda a sua habilidade e os seus conhecimentos e de contribuir da melhor forma para o bem-estar comum;

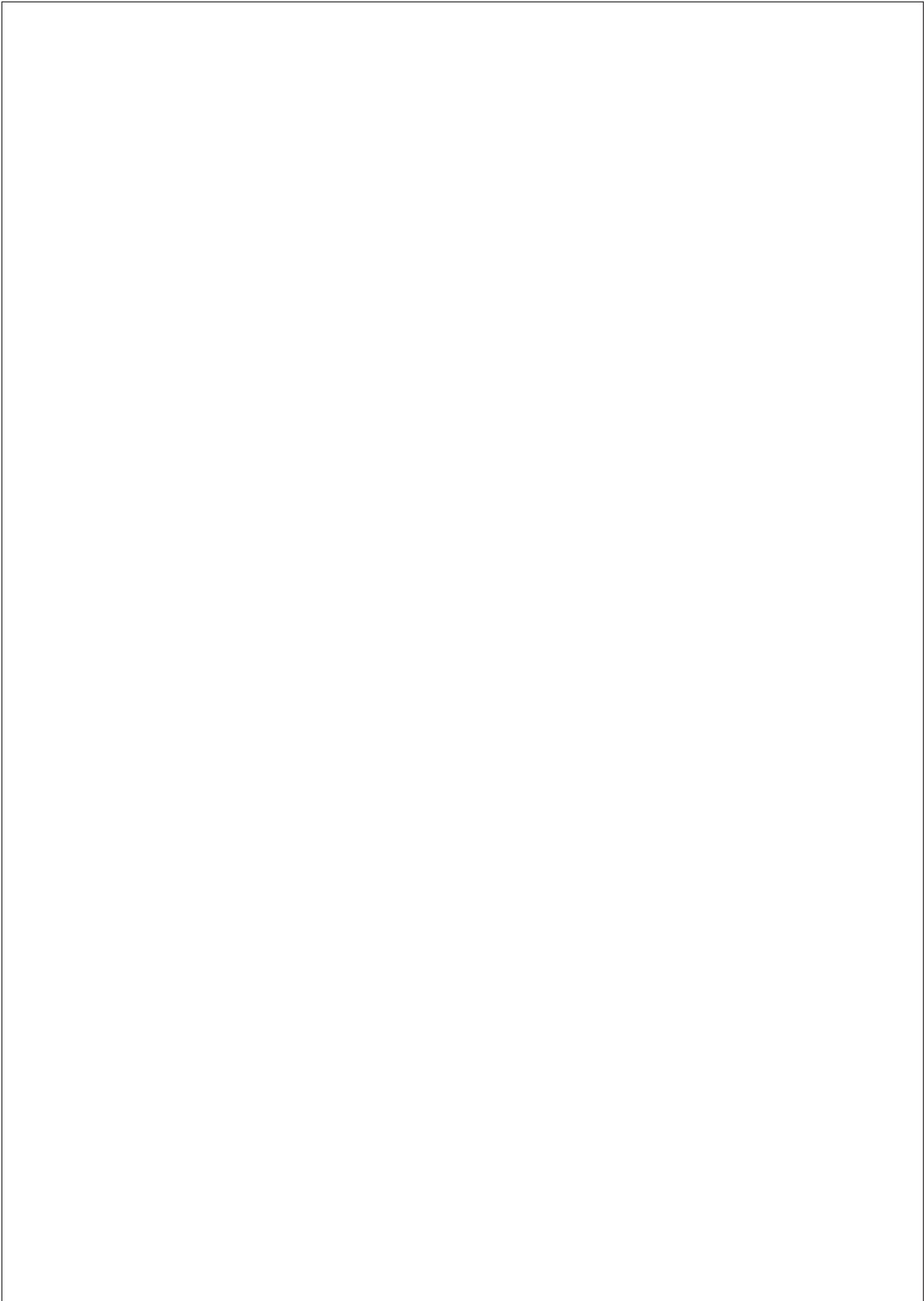
- c) para atingir esse objectivo, da concretização, mediante garantias adequadas para todos os interessados, de possibilidades de formação e meios próprios para facilitar as transferências de trabalhadores, incluindo as migrações de mão de obra e de colonos;
- d) da possibilidade para todos de uma participação justa nos frutos do progresso em termos de salários e de ganhos, de duração do trabalho e outras condições de trabalho, e um salário mínimo vital para todos os que têm um emprego e necessitam dessa protecção;
- e) do reconhecimento efectivo do direito de negociação colectiva e da cooperação entre empregadores e os trabalhadores para a melhoria contínua da organização e da produção, assim como da colaboração dos trabalhadores e dos empregadores para a elaboração e aplicação da política social e económica;
- f) da extensão das medidas de segurança social com vista a assegurar um rendimento de base a todos os que precisem de tal protecção, assim como uma assistência médica completa;
- g) de uma protecção adequada da vida e da saúde dos trabalhadores em todas as ocupações;
- h) da protecção da infância e da maternidade;
- i) de um nível adequado de alimentação, de alojamento e de meios recreativos e culturais;
- j) da garantia de igualdade de oportunidades no domínio educativo e profissional.

IV

Convencida de que uma utilização mais completa e mais alargada dos recursos produtivos mundiais, necessária para o cumprimento dos objectivos enumerados na presente Declaração, pode ser assegurada através de uma acção eficaz no plano internacional e nacional, nomeadamente através de medidas que tendam a promover a expansão da produção e do consumo, a evitar flutuações económicas graves, a realizar o progresso económico e social das regiões cuja valorização esteja pouco desenvolvida, a assegurar uma maior estabilidade dos preços mundiais das matérias-primas e dos géneros e a promover um comércio internacional de elevado e constante volume, a Conferência promete uma colaboração integral da Organização Internacional do Trabalho com todos os organismos internacionais aos quais poderá ser confiada uma parte da responsabilidade nesta grande tarefa, assim como na melhoria da saúde, da educação e do bem-estar de todos os povos.

V

A Conferência afirma que os princípios enunciados na presente Declaração são plenamente aplicáveis a todos os povos do mundo e que, se nas modalidades da sua aplicação tem de ser devidamente considerado o grau de desenvolvimento social e económico de cada povo, a sua aplicação progressiva aos povos que ainda são dependentes, assim como àqueles que atingiram o estado de se governarem a si próprios, é um assunto que diz respeito ao conjunto do mundo civilizado.



PROPOSTA TEMÁTICA

E

“UM PORTO COM NORTE”

1º Subscritor:

CPD/PORTO

António Gonçalves Bragança Fernandes

ÍNDICE

Um Porto com Norte

- APRESENTAÇÃO
- UM PORTUGAL MODERNO, PRÓXIMO, AMIGO DAS PESSOAS, DO TERRITÓRIO E DO AMBIENTE

Um Partido para este tempo



UM PORTO COM NORTE

Nestes tempos de mudança, de um certo impasse, de profundas turbulências, de insatisfação generalizada face aos poderes instituídos, de muitos medos, angústias e incertezas, impõe-se, antes de mais, ter visão estratégica, capacidade de liderança, fazer acontecer e foco nos resultados.

Ora, se é assim na sociedade em geral, também o é, até com maior acuidade, na vida de um partido político que visa mudar o atual *status*, promover o desenvolvimento, a coesão social e territorial e afirmar a nossa cultura.

É precisamente nestes tempos de um mar com vagas agitadas que as oportunidades devem ser aproveitadas. E há oportunidades, não tem é havido é essa capacidade de liderança e de mudança de paradigma que se impõem há vários anos, designadamente neste século XXI. Deixamo-nos atrasar face aos nossos concorrentes mais diretos, vivemos anos com uma economia estagnada, conhecemos uma nova vaga de emigração, não raras vezes provocada pela falta de emprego em Portugal.

Mas se o cenário não foi positivo, temos que reconhecer que o Norte e o Porto foram regiões que, sofrendo bastante com essas dificuldades, souberam adaptar-se às novas circunstâncias, deram, como se diz na gíria, “a volta por cima”, as indústrias tradicionais - que os profetas da desgraça condenavam ao desaparecimento - são hoje um expoente de criação de riqueza e de emprego e responsáveis por uma boa parte das exportações nacionais. E, no domínio das “indústrias do conhecimento” há uma revolução silenciosa a acontecer que vai dar um novo impulso às economias locais e ao emprego qualificado.

E isso só foi possível porque muitos empreendedores, bem como os seus colaboradores, perceberam que as regras do jogo tinham mudado, que o mundo tinha mudado, que o tal paradigma tinha mudado, que a forma do “saber fazer” tinha mudado. Apenas não tinham mudado muitos dos atores principais que continuam, ainda hoje, agarrados ao Velho Mundo, carpindo mágoas, cometendo os erros do costume.

Mas, porque este é, antes de mais, um tempo de novas oportunidades, queremos dar o nosso contributo para uma reflexão coletiva que o PSD tem que fazer, de forma desempoeirada, olhando para o futuro e não para o retrovisor, tendo em vista voltar a afirmar-nos como um partido social democrata, reformista,

humanista, personalista e interclassista, agregador das forças vivas da sociedade portuguesa, dos jovens aos seniores, da classe média e de todos aqueles que têm o direito de terem um sonho de uma vida melhor, fazendo com que o elevador social funcione de novo.

Sobretudo, nestes tempos novos, queremos ter uma atitude colaborativa, em que o “eu” egoísta seja substituído pelo “com” da partilha, do trabalho em rede. É isso que nos move - um Porto com Norte!

APRESENTAÇÃO

Ao longo da sua história e com particular incidência nas duas últimas décadas, o PSD do Porto tem vindo a apresentar inúmeros textos com pensamento estratégico, seja nos Congressos do Partido, seja ao nível das estruturas locais e dos seus *fora* de discussão. E, muitas dessas reflexões, tiveram por detrás uma visão prospetiva que ainda os mantém, em grande parte, atuais.

Nesse sentido, a produção de uma proposta temática (que se entende deveria permitir às Bases do Partido poder elaborar e defender documentos de natureza mais estrutural, ao nível de uma moção estratégica) pelo PSD do Porto deve ser, antes de mais, uma oportunidade para visitar muito desse pensamento estratégico produzido e onde ele se mantenha atual continuar a pugnar pela concretização de propostas que fazem todo o sentido, na visão que temos da sociedade e da melhoria das condições de vida das pessoas.

Foi esse o princípio deste trabalho, enriquecido com aquilo que resulta da vivência destes tempos e das necessárias evoluções já conseguidas (sendo certo que o imobilismo da nossa sociedade, sobretudo devido aos problemas financeiros que deram origem à mais recente ajuda internacional e à consequente crise económica e social que vivemos, na primeira parte desta década, e que os portugueses, de uma forma notável, souberam enfrentar e vencer).

O enquadramento da nossa Região continua a ser o mesmo. Com uma população superior a um milhão e setecentos mil de habitantes, a Área Metropolitana do Porto (85% petenente ao Distrito do Porto) desempenha, para um espaço mais vasto, o papel de principal centro fornecedor de serviços e concentra

importantes infraestruturas que a tornam na porta de ligação da Região com o resto do Mundo.

O facto de constituir o maior centro urbano do Noroeste da Península Ibérica permite-lhe aspirar ao objetivo de se constituir como o **principal polo dinamizador da atividade económica da Região do Noroeste Peninsular**.

Acresce a isso, o facto desta Região se distinguir, no contexto nacional e europeu, em primeiro lugar, por ser uma **região altamente industrializada, fortemente orientada para a exportação e com um sector produtivo baseado em PME's e na iniciativa empresarial endógena**, ainda que também aberta ao investimento estrangeiro, sobretudo como via para a diversificação da sua base económica. Aliás, no Norte de Portugal concentra-se muito da capacidade exportadora do País. Uma nota curiosa: o **valor que resulta do rácio Exportações/PIB, para esta Região, é claramente superior ao apresentado pela Catalunha**.

Mas, paradoxalmente, como já anteriormente tinha sido feito referência, **o Porto e toda a Região Norte têm vindo a ser sistematicamente desfavorecidos, no quadro nacional, nos apoios ao investimento infraestrutural e em recursos humanos**.

Os constrangimentos em termos de qualificação de recursos humanos são particularmente graves nesta área do País, onde se verificam das mais baixas taxas de escolarização, cujos efeitos são agravados pela concentração, nesta área, de uma parte muito significativa da população jovem portuguesa.

Portugal precisa, por razões estratégicas e de equilíbrio económico e social, de uma segunda Metrópole-Região com massa crítica suficiente para poder assumir um papel de elemento preponderante na estruturação de toda a fachada atlântica.

Por isso, a estratégia de desenvolvimento do País deve assentar numa forte concentração de investimento, no que respeita ao esforço de infraestruturização, na área do Grande Porto e do Norte do País.

Esta estratégia permitiria posicionar a região, no contexto nacional, como complemento à concentração macrocéfala em Lisboa e, no contexto internacional, como metrópole europeia, com uma área de influência para além das fronteiras nacionais.

Faz assim todo o sentido promover uma política de desenvolvimento, apostando essencialmente na

qualificação dos recursos humanos, na melhoria das infraestruturas e na mobilização da sua classe empresarial, com vista a afirmar a importância económica e política do Porto no contexto do Noroeste Peninsular.

Não faz é qualquer sentido, tomar medidas avulsas, sem enquadramento estratégico, de transferir um ou outro departamento da Administração Central para esta Região. Porque desenquadradas de um objetivo nacional, discutido e consensualizado entre as diferentes partes envolvidas, tais medidas acabam até, por vezes, pelo ridículo do processo de tomada de decisão, de se virar contra a Região, dando razão às visões centralistas e de todos aqueles que não percebem que **o novo modelo de desenvolvimento tem que assentar num país mais homogéneo, descentralizado, sem as ancestrais divisões entre o Interior e o Litoral, ou o Norte e o Sul**.

Ainda neste contexto de enquadramento, importa olhar para uma questão central da nossa sociedade - a educação e o emprego.

O problema da educação e da formação profissional é certamente um dos principais constrangimentos com que se debate a competitividade da economia portuguesa.

As dificuldades do nosso país em assegurar o acesso a uma educação e formação de qualidade que responda, quer às necessidades do mercado de trabalho, quer às necessidades de formação contínua das pessoas ao longo da vida, constituem enormes bloqueios para que sejamos mais produtivos e competitivos.

A inadequação de uma boa parte dos cursos superiores às necessidades do mercado de trabalho e a falta de quadros intermédios continua a gerar um exército de desempregados com níveis de educação elevados, mas que não respondem às necessidades das empresas.

Nesse sentido, importa que possamos dar resposta ao **novo conceito de empregabilidade** e à forma como conseguiremos adaptar e preparar os nossos recursos humanos para este novo conceito, isto é, como poderão os nossos jovens utilizar os conhecimentos académicos, técnicos e profissionais face às exigências do mercado do trabalho, num ambiente de forte mobilidade, quer profissional, quer geográfica.

É para esse conceito que temos de preparar os nossos recursos humanos. **Boa formação de base proporcionando uma ferramenta generalista utilizável em toda a vida profissional, acesso às**

novas tecnologias de informação desenvolvendo a capacidade de análise, escolha e ajudando a tratar a informação disponível tendo em conta os objetivos que se pretendem, **promover a formação contínua e desenvolver um grande espírito de iniciativa** terão de ser as traves mestras de uma política de formação de recursos humanos.

Há também que ter em linha de conta outras mudanças que estão a ocorrer por todo o lado e que, obviamente, nos estão a influenciar. De entre elas, merece um particular destaque o **Turismo**. Os últimos anos, vieram demonstrar as virtualidades da nossa oferta turística. Portugal, como um todo, tem sabido aproveitar esta onda. Há, no entanto, especificidades que o Porto e a Região Norte têm que importa salvaguardar, de modo a potenciarmos todas as nossas capacidades.

O turismo é, assim, estratégico e um fator de competitividade para o desenvolvimento regional. Estratégico para a modernização, inovação e desenvolvimento da economia através da sua contribuição para o PIB, para o crescimento do emprego e para a visibilidade internacional.

Valorizar as diferenças, assentes nos territórios são a melhor forma de induzir um efeito multiplicador nos sectores de serviços, comercial e industrial, contribuindo assim para um reequilíbrio e integração global de desenvolvimento regional.

A valorização do turismo de base regional e diferenciadora passará, sempre, pela defesa do património histórico e cultural, dos monumentos, das tradições, da gastronomia, do ambiente e da natureza, diversificando e desconcentrando as origens, os destinos e os produtos, numa lógica de desenvolvimento integrado.

A marca turística Porto e Norte têm que ser um conjunto de marcas diversificadas de base local, com visibilidade e valor acrescentado, que faça o turista optar por diferentes destinos na região, em função dos valores e ofertas próprias de cada território. Marcas diferenciadoras dos produtos e de segmentos, que marquem uma autenticidade genuína de valores e que garantam a competitividade e a capacidade de consolidação e conquista de novos mercados.

A política de turismo exige, porém, uma integração de base local, estratégica e diversificada, de forma a potenciar a horizontalidade das políticas, tendo em conta a potenciação do turismo em toda a região. Um plano articulado em rede será estratégico e prioritário para a criação de verdadeiros "*clusters*" na promoção

e gestão do turismo, que deve envolver o poder local na definição das estratégias das marcas territoriais.

UM PORTUGAL MODERNO, PRÓXIMO, AMIGO DAS PESSOAS, DO TERRITÓRIO E DO AMBIENTE

A modernização do Estado e a credibilização do sistema político devem constituir **a** prioridade nacional. E esse é o tema desta Proposta Temática que o PSD do Porto apresenta.

O PSD, ao longo da sua história, teve sempre um papel político relevante na modernização do Estado português, no período pós-revolução. Em traços muito gerais, foi com Sá Carneiro que se afastou o perigo de uma democracia musculada, controlada por sectores das Forças Armadas e, portanto, se "civilizou" o País e, posteriormente, com outros governos liderados por nós, deu-se início à libertação da sociedade civil.

Hoje, os problemas com que Portugal se confronta, ao nível da Administração Central, têm sobretudo a ver com quatro questões centrais: **QUALIDADE, RIGOR, CONFIANÇA e RESPONSABILIZAÇÃO**.

O Estado que era suposto resolver os problemas passou a ser, ele mesmo, o problema. As pessoas perceberam, da pior maneira possível, que o Estado, não raras vezes, é incapaz de cumprir as suas obrigações, em áreas que era impensável tal suceder. Aliás, os últimos tempos foram pródigos em demonstrar essa incapacidade do Estado português.

Nesse sentido, **é tempo de o Estado assumir cabalmente as suas responsabilidades e, em colaboração com os setores mais dinâmicos da sociedade**, dar as respostas necessárias, sobretudo nas políticas públicas orientadas para a salvaguarda e o aprofundamento do que é designado por "Estado Social".

O regime democrático, ao longo destas mais de quatro décadas, não conseguiu esbater as desigualdades regionais - muito pelo contrário. Os recursos são deploravelmente distribuídos, originando e acentuando assimetrias, condicionando as oportunidades e os percursos de vida dos portugueses em função do seu lugar geográfico, instituindo cidadãos de primeira, de segunda e de terceira categorias, em violação gritante da lógica material e formal da democracia, liberdade e igualdade, valores primaciais que a nossa Constituição prescreve e que todos nós exigimos.

Neste sentido, consideramos fundamental descentralizar ainda mais competências, em matéria de desenvolvimento económico, da atração de investimento e na promoção dos setores de especialização territorial nos Municípios, nas Comunidades Intermunicipais, nas Áreas Metropolitanas e nas Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional.

Dessa forma, a maior proximidade e o maior conhecimento das necessidades dos territórios e de cada setor onde detêm maiores vantagens competitivas, permite um desenvolvimento de políticas públicas mais adequadas e mais eficientes na utilização do território, sem esquecer a devida coordenação dos territórios ao nível regional e o trabalho em rede.

Assim, no âmbito da necessária modernização do Estado, o PSD do Porto defende as seguintes posições:

- A gestão da Administração deverá **colocar, em primeiro lugar, o CIDADÃO**. É para servir os cidadãos, de forma eficaz e célere, que existem os serviços públicos da Administração Central, Regional ou Local.
- **A Administração Pública deverá ser a mais descentralizada possível**, de forma a combater-se os elevados índices de burocracia que emperram a máquina estatal. Tal descentralização deverá ser efetiva, aplicando-se sempre o **princípio da subsidiariedade**, permitindo-se que as decisões sejam tomadas sempre em níveis cada vez mais próximos da sua aplicação no terreno.
- **A Administração Local tem, a nosso ver, de se tornar muito mais ativa, no apoio social às populações**. A nível local é muito mais fácil observar e sentir os problemas associados aos que precisam de apoio. O controlo passaria a ser muito mais eficaz. A solidariedade seria mais autêntica e, por isso, mais justa.
- Entendemos que as prestações sociais como o apoio ao desemprego, à doença, à maternidade, aos encargos familiares, à ação social, etc., bem com a gestão de alguns programas de ação social devem passar a ter uma matriz de solidariedade muito mais próxima da comunidade de vizinhos. **A administração local, em complementaridade com as instituições sociais (IPSS, Misericórdias, Mutualidades e Cooperativas), deverão ser o sistema privilegiado para gerir as relações entre os que contribuem e os que beneficiam**.
- Definir um programa de descentralização de serviços, de âmbito nacional, amplamente discutido e devidamente calendarizado. **O PSD deve defender, de forma afinçada, um programa para uma década** que tenha como objetivo a mudança de muitos dos serviços centrais da Administração Pública que, só por razões históricas, estão localizados em Lisboa, o que representaria uma enorme modificação em todo o País, melhorando, em larga medida, a dimensão crítica de cidades de dimensão média, ao mesmo tempo que contribuiria para a descongestionamento da Capital. Porém, temos que ter em linha de conta que **não faz mais sentido, como hoje ainda sucede, que muitos dos serviços já desconcentrados, ao nível da Administração Pública, mais não sejam do que meros apartados postais**.
- Uma política de real e efetiva desconcentração permitirá, por um lado, a diminuição do peso do Estado e, conseqüentemente, da despesa pública, ao proceder-se à eliminação de lugares sem qualquer relevância e, por outro, a uma maior qualidade no atendimento às solicitações dos cidadãos e das empresas, no âmbito de uma política mais eficaz de modernização da Administração.
- Promover uma política de contratualização transversal. **O Estado deverá diligenciar no sentido de contratualizar com a sociedade civil**, nomeadamente através das organizações não governamentais (Misericórdias, Instituições Particulares de Solidariedade Social, Associações de Defesa do Consumidor, Associações de Defesa do Ambiente e do Património, Associações Empresariais, etc.) **a concretização de programas e projetos** que poderão ser desenvolvidos com maior eficácia e menores custos e, obviamente, com um maior impacto junto das populações.
- Um Estado forte **COMO AGENTE REGULADOR E FISCALIZADOR**. O Estado deverá assumir, de forma inovadora e completa, o seu **papel de agente regulador e fiscalizador**. Um Estado regulador eficaz tem de ser um Estado forte que deverá intervir, no que respeita à concretização das políticas públicas, na componente normativa - definição de regras - e na componente inspetiva - verificação do seu cumprimento.

UM PARTIDO PARA ESTE TEMPO

Desde a sua fundação que o PSD se tem assumido como um Partido inovador, com um programa de ação virado para o futuro e com uma prática política que tem respondido às naturais ansiedades do Povo Português. Só assim se poderá explicar que o nosso Partido tenha conseguido manter-se no centro da decisão política, ao longo mais de quatro décadas, apesar de, por inúmeras vezes, se ter posto em causa a sua existência, quer no nosso interior, quer por pressão de forças externas.

O PSD foi, aliás, a organização partidária que melhor se soube adaptar às condições de terreno existentes, ao longo do regime democrático.

Porém, as questões que hoje se colocam aos Partidos políticos são mais complexas e obrigam a respostas cada vez mais inovadoras e criativas, tendo em vista assegurar o seu lugar central - que não único - no exercício do poder político.

Nesse sentido, o PSD do Porto, procurando incrementar os níveis de democraticidade interna e o alargamento da esfera de influência do PSD, propõe a **criação de um Grupo de Trabalho de acompanhamento doutrinário, no âmbito do Gabinete de Estudos**, visando criar maiores condições de atratividade do nosso Partido a sectores importantes da Sociedade portuguesa e melhorando, de forma considerável, o seu funcionamento interno.

Mas, isso por si, sendo relevante, só não chega. Há que tomar medidas estruturais para mudar o atual estado das coisas, caso contrário o risco de definhamento será real.

De entre as medidas a implementar merecerão, da nossa parte, especial atenção as seguintes:

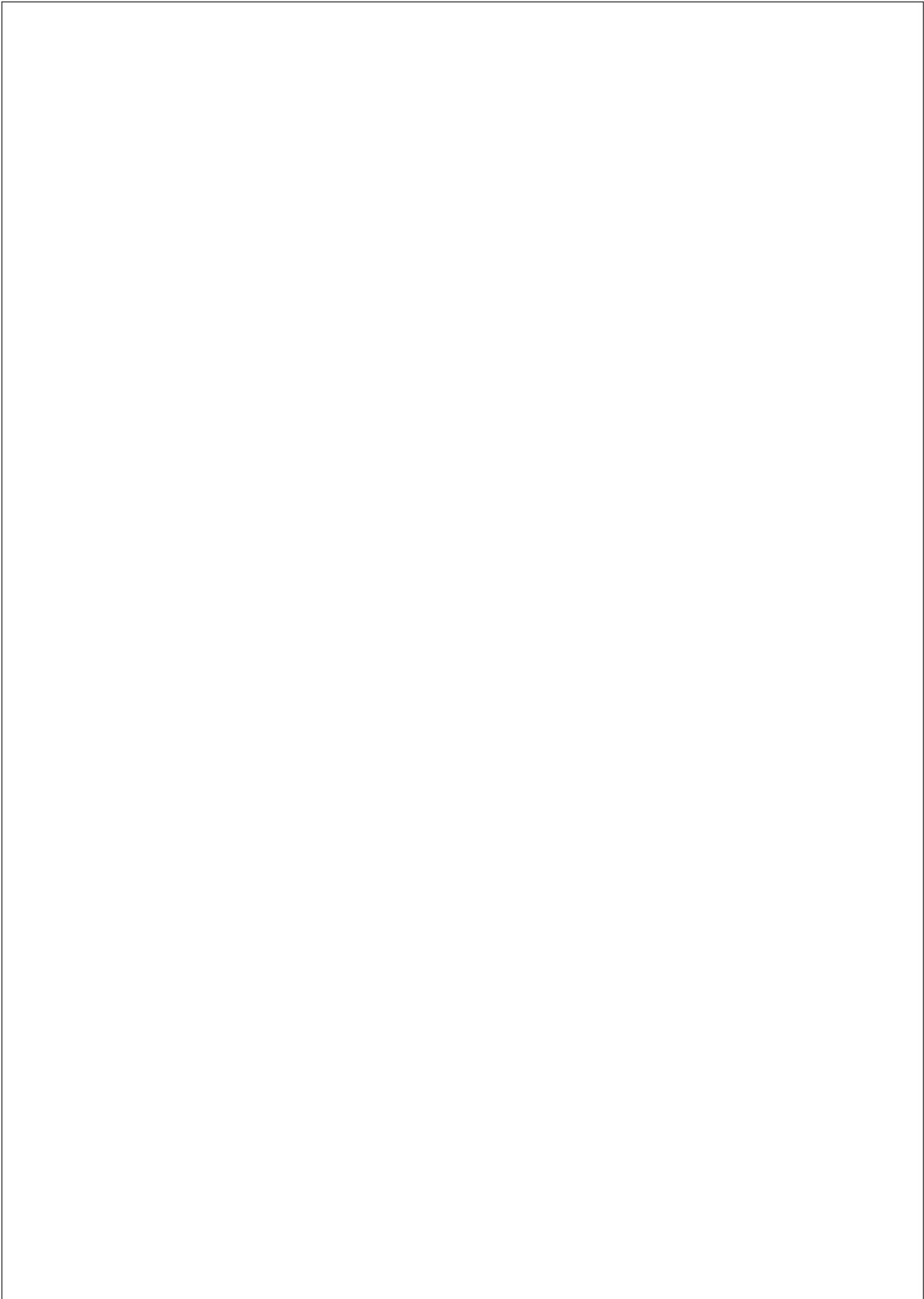
- a) **Alargar a organização de base residencial** atualmente existente a novas formas de funcionamento assentes, também, em **áreas de atividade económicas e sociais**.
- b) Tendo em linha de conta a realidade administrativa existente, no nosso País, **criar na organização do Partido novos níveis de discussão e de decisão** (a título de mero exemplo, de referir o que se passa com a atuação ao nível metropolitano, nomeadamente, em Lisboa e no Porto).
- c) Preservar e valorizar o Estatuto de Militante do PSD como um ativo pessoal, simultaneamente

de **responsabilização pessoal** e de **reconhecimento coletivo**. A título de exemplo e em termos muito práticos, deve ser previsto um regimento claro para estabelecer condições e prazos para regressar ao Partido, de Militantes que tenham sido sancionados por não apoiarem as listas de candidaturas do PSD em processos eleitorais.

- d) Definir uma **estratégia de formação de quadros**, assente nas estruturas distritais do Partido e com a revitalização do Instituto Francisco Sá Carneiro, com um funcionamento descentralizado e um orçamento próprio adequado às necessidades. Trata-se de uma área estratégica de atuação que urge concretizar, de modo a que a renovação do Partido seja feita de modo completamente diferente do atual, atraindo sectores importantes da Juventude e da sociedade em geral. Ainda neste domínio, promover a formação de quadros vocacionados para as temáticas europeias, capazes de afirmarem o PSD, no âmbito do PPE, e o País, no seio da orgânica da União Europeia.
- e) Realização de **Convenções Temáticas, a nível nacional e distrital**, com periodicidade semestral, com a participação de quadros do PSD, personalidades independentes e especialistas nas matérias em discussão.

Quando Francisco Sá Carneiro fundou o PSD fê-lo na base de um sonho que se traduzia em “transformar Portugal numa democracia do tipo europeu e ocidental. Uma democracia onde a vontade do povo fosse soberana, onde vigorasse o primado da pessoa humana, onde se eliminassem as injustiças sociais, sem perverter, nem violar as liberdades individuais e onde a criatividade dos portugueses se afirmasse plenamente”.

É este o nosso sonho. Um sonho que não tem fronteiras, espaços limitados ou assente em sebastianismos ultrapassados. Um sonho de um Portugal moderno, aberto aos novos tempos, com igualdade de oportunidades para todos, independentemente da sua origem social, cultural ou religiosa. Um sonho de um País onde a justiça funcione, sem diferenciar as pessoas pelos seus rendimentos e onde a solidariedade não seja apenas uma palavra que se usa e abusa, mas que não se pratica no quotidiano. É por esse País que aqui estamos. Hoje e sempre.

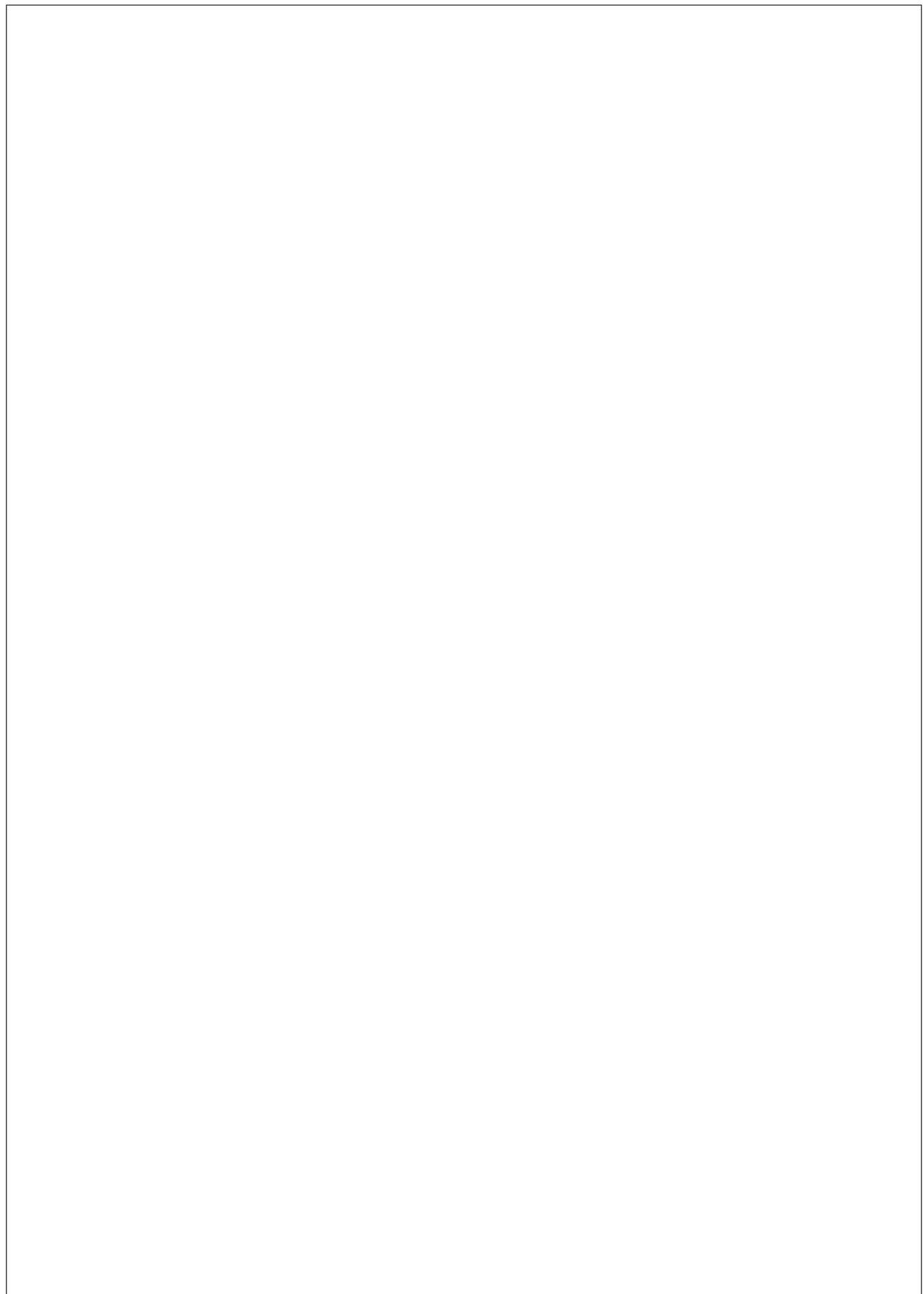


PROPOSTA TEMÁTICA

F

O PSD E OS SEUS DESAFIOS IMEDIATOS

1º Subscritor:
CPD/GUARDA
Carlos Peixoto



Este congresso vai consagrar e eleger formalmente o 18º líder do PSD – Rui Rio. Inspirando-se nos anteriores, especialmente no seu fundador Francisco Sá Carneiro, ninguém terá dúvidas de que também este procurará continuar a afirmar o nosso partido como o maior e mais representativo de Portugal. Cada um deles, no seu tempo e à sua medida – ora na oposição ora no exercício do poder –, enfrentou e superou desafios e dificuldades várias, servindo sempre o país em todas as suas vertentes democráticas e estruturantes. A valentia e o sentido de Estado com que a liderança de Pedro Passos Coelho equilibrou o país depois de um dos seus períodos economicamente mais conturbados, com a profunda crise que reclamou um pedido de assistência financeira externa e com a Troika a impor os maiores cortes e sacrifícios, é a melhor prova de que o PSD é uma organização que a Nação não pode dispensar.

A. O PONTO DE PARTIDA

Hoje, porém, o caminho que temos pela frente continua a ser muito estreito, embora por razões diversas. Pela primeira vez na nossa história parlamentar, o Partido Socialista logrou transformar uma expressiva derrota eleitoral numa impressiva e engenhosa solução de poder. Goste-se ou não, a verdade é que existe na opinião pública a sensação de que a receita tem funcionado. Ao contrário do que muitos propugnam (com razão, diga-se!), certo é que os estudos indicam que uma significativa franja dos portugueses não está verdadeiramente incomodada com nenhum dos três partidos que compõem a ‘geringonça’. Excecionalmente sectores mais específicos, a percepção que hoje existe relativamente ao Bloco de Esquerda e ao Partido Comunista é diferente daquela que existia há 20, 30 ou 40 anos, sendo inquestionável a maior tolerância, compreensão e coabitação dos eleitores com essas duas forças políticas. Esta circunstância, conjugada com os já designados ‘bons ventos de cauda’, isto é, com uma conjuntura externa muito favorável (preço do petróleo em baixa, política do BCE na compra de dívida pública, crescimento transversal em toda a Europa potenciando o aumento das exportações e das receitas com o turismo), torna a missão de regresso ao poder por parte do PSD claramente mais espinhosa e necessariamente mais esforçada.

Apesar do peso da tradição e da história, que nunca deve ser esquecido, os novos tempos impõem muito mais do que um aprisionamento ao passado. Exigem, antes, uma estratégia inovadora e sustentada, uma visão de médio prazo (pelo menos para uma década), um projeto programático para o país que perdure

para além da eleição seguinte e que não tem obrigatoriamente de importar o varrimento ou a constante sucessão das lideranças, sejam elas quais forem. **O PSD tem de afastar de uma vez por todas o preconceito fatalista do nexo causal entre uma derrota eleitoral e o afastamento ou substituição do líder do partido.**

Cada caso é um caso, cada eleição é uma eleição e cada conjuntura é uma conjuntura. A liderança que sairá deste 37º Congresso tem apenas cerca de 20 meses para apresentar e consolidar uma proposta alternativa ao radical socialismo que governa o país. Muito antes de se pedir desde já a cabeça de quem quer que seja e de se exigir aprioristicamente uma vitória nas eleições legislativas de 2019, o PSD tem de se reorganizar e de refazer o seu caminho com os ‘pés bem assentes na terra’. Uma coisa é o desejo legítimo de vitória da militância do partido, outra, bem diferente, é a realidade nua e crua do ponto de partida. O PSD é um partido com vocação e hábitos de poder, mas os outros também têm os seus méritos, que não devem ser desvalorizados nem ignorados, sob pena de não percebermos o que está a acontecer e de vivermos em permanente estado de negação e de ilusão.

B. A NECESSIDADE DE SER OPOSIÇÃO

Ainda assim, o objetivo imediato do PSD é trazer o partido à sua missão natural no período que vivemos: **ser o verdadeiro e o mais central partido da oposição.** Numa democracia vigora o princípio de que os países precisam tanto de um governo forte como de uma oposição forte, que assegure em cada momento uma alternativa de poder. Na atual conjuntura, esse princípio é sentido ainda com mais acuidade, pois vivemos o paradoxo de termos um poder que é simultaneamente Governo e Oposição. Governo, quando os três parceiros da esquerda se entendem para tomar medidas que favoreçam os seus eleitores. Oposição, quando o Partido Comunista e o Bloco de Esquerda se demarcam do Partido Socialista em matérias em que têm de se ‘auto proteger’ eleitoralmente.

C. O DISCURSO

Este estado de coisas parece ter aturdido o PSD, que neste último ano parece não ter encontrado ainda um discurso mobilizador e positivista. As manifestações críticas contra a esquerda não têm funcionado, por ora, em Portugal. As proclamações e prognósticos recorrentes sobre um futuro dilúvio económico e de crise, também não.

A tarefa primeira do PSD pós congresso é reposicionar o nosso partido. E isso implica, em primeiro lugar, a nosso ver:

1. Fazer uma oposição inteligente, bem pensada, mais moderna e criativa, para que o **PSD aumente o seu potencial para conquistar votos à esquerda** (designadamente dos mais jovens), sem necessidade de hostilizar ou acicatar o seu atual eleitorado, hoje porventura mais alargado que em 2015.
2. **Manifestar especial preocupação com os funcionários públicos e pensionistas.** Um recente estudo sobre o comportamento eleitoral dos portugueses indicia que entre 2011 e 2015 o PSD perdeu cerca de 8% da simpatia dos funcionários públicos e 30% da intenção de voto nas pessoas de baixo ou muito baixo nível económico, ou seja, nos pensionistas e nas pessoas economicamente mais desfavorecidas, os que mais sofreram com a crise. Ora, com as notícias do aumento do emprego, das prestações sociais e do salário mínimo, estas pessoas criaram a ideia, muitas vezes enganosa (mas para o caso pouco interessa), que estão a recuperar rendimentos. Em países como o nosso, onde a classe média é a minoria – ao contrário dos países ricos, onde é a maioria –, o PSD deve assumir um discurso de defesa e de esperança para com os mais desfavorecidos.
3. Como partido social democrata que é, tem de **reforçar o seu discurso a favor do Estado Social**, conquistando eleitorado ao centro. Sendo inequívoco que o país precisa de reduzir a carga fiscal para se tornar mais competitivo e mais amigo das famílias, das empresas e do investimento externo, centrar a sua preocupação discursiva nesta temática é não chegar a mais de 50% dos portugueses, percentagem que não paga impostos e a quem esta questão não toca. Numa palavra, **o PSD tem de falar para a maioria dos portugueses**, reforçando a sua matriz popular e interclassista.
4. **Mostrar qual é o seu caminho para destronar a esquerda do poder.** Tem de explicar as suas políticas, as suas soluções e as suas medidas para o futuro. Deve, pois, dizer o que fará de diferente do PS quando chegar ao Governo, explorando o facto de este estar aliado a dois partidos antieuropeus e anti-NATO.
5. Chamar a atenção para as **fragilidades estruturais do país e para a incapacidade desta solução de Governo as transformar em oportunidades**, com a implantação de reformas vitais para colocar Portugal a crescer acima da média europeia (apesar de encher boas manchetes e as bocas dos membros do Governo, estamos com taxas de crescimento que nos colocam, ainda assim, no pelotão mais recuado da Europa, para não falar que os países em vias de desenvolvimento estão a crescer à razão de dois dígitos!).
6. Mostrar-se disponível para fazer **pactos de regime** com os outros partidos em matérias estruturantes para o país, especialmente naqueles que exigem maiorias reforçadas para serem aprovadas e implementadas. Respeitando sempre a sua diversidade e assumindo-se em todos os momentos como alternativa de Governo, um partido da oposição como o PSD que não se mostre colaborante com as necessidades de modernização e adaptação de Portugal às novas tendências e mutações, perde credibilidade perante os eleitores.
7. Lembrar que **a dívida pública não pode ser estancada e invertida só por via de uma conjuntura favorável dos mercados**, em si mesmo volátil e incerta, mas sim por via do crescimento económico, canalizando para ele a maioria dos recursos financeiros disponíveis do Estado.
8. Dizer que a **Justiça deve estar ao serviço dos cidadãos**, deve ser uma prioridade do Estado, o que exige um combate determinado às inaceitáveis demoras processuais nos processos de natureza económica e administrativa, aos constantes atropelos ao segredo de Justiça e ao obscuro preço das custas judiciais.
9. Reivindicar uma **Saúde de qualidade prestada pelo SNS**, livre das cativações impostas pela esquerda que nos governa, com investimento público escrutinado e com maior democraticidade nas escolhas, tudo em nome da coesão social e territorial. As inúmeras falhas e deficiências na prestação de cuidados de saúde às nossas populações não podem ser determinadas pelas más escolhas deste Governo, pelo absoluto desrespeito pelos direitos dos profissionais de saúde e pelo amontoar de dívidas a fornecedores, que neste momento ultrapassam já os 2,1 mil M€. Tomando como exemplo o distrito da Guarda, em áreas como a Ortopedia, a Cardiologia, a Gastrenterologia e a Oftalmologia, faltam médicos na ULS da Guarda, encontrando-se os serviços nestas valências perto da ruptura e as listas de doentes com tempos médios de espera que ultrapassam já os dois anos. Por outro lado, é inevitável reconhecer que não haverá nunca operacionalidade dos nos-

os Bombeiros que possa valer aos portugueses quando os incêndios lhes batem à porta e quando as dívidas em transportes não urgentes de doentes atingem já valores incomportáveis, sendo de cerca de 1 milhão de euros só no distrito da Guarda. A saúde dos portugueses é muito mais que uma proclamação de direitos em torno de um serviço público. É, e tem de ser, a defesa intransigente da necessária articulação de cuidados de saúde de qualidade prestados pelo sector público, pelo privado e pelo sector social.

D. OS OBJETIVOS

Portugal tem todas as condições para competir e vencer. Mas não nos podemos conformar com o facto de, quando em vez, estarmos em maré de sorte, se bem que com as tais ajudas de cauda. Apesar dos dados favoráveis do crescimento e do emprego, necessitamos de mais. É agora, que a crise parece ter aliviado, o momento de exigirmos que o Governo faça contas à vida e que nós próprios as tenhamos de fazer e apresentar para gerar confiança em quem tem de apostar numa alternativa de Governo.

Com os quadros do nosso partido, com os *think-tank* que nos são afetos, com a interação com a sociedade civil, com ainda maior abertura à comunidade científica e académica, com exemplos vindos do estrangeiro, temos de debater pelo país, em fóruns especialmente organizados para esses fins, o que queremos para a saúde, para a educação, para a segurança social, para o ambiente, para a energia, para a reforestação do território e para a justiça.

É necessário que identifiquemos e trabalhemos o tema da demografia não apenas sob o prisma da natalidade, mas também sob o prisma de um país com potencial para atrair imigrantes e talentos de outros lados.

Temos de olhar para a revolução tecnológica e para a inteligência artificial e preparar as novas gerações para a era digital, para as profissões do futuro, onde o capital, os recursos naturais e a localização geográfica deixarão de ser determinantes, por virem a dar lugar ao empreendedorismo, à inovação, à audácia, à criatividade, à ousadia e ao conhecimento.

O PSD do futuro tem de dizer o que pensa sobre as questões da coesão territorial, sustentabilidade da dívida, fiscalidade, alterações climáticas, revolução energética, e reforma do Estado e do sistema político.

Para isso, e depois do debate alargado, transversal e

aberto sobre estas matérias, deve gizar um programa político de médio e longo prazo, arrojado e reformista, com capacidade de fazer compromissos e atrair eleitorado.

Rui Rio tem uma enorme vantagem. Não está ligado aos sacrifícios dos anos pós-2011, que o partido tem louvado – e com justiça –, mas que os portugueses já não lembram com saudade em face das recentes políticas de reposição de rendimentos. **Representa, por isso, um novo ciclo, simboliza o futuro e não o passado, corporiza a esperança e não o baixar de braços, respeita a anterior liderança, mas afasta-se dela.**

É nesta esperança que o PSD da Guarda investe. É com ela que transportará a sua convicção de que o PSD poderá continuar a servir Portugal.

E. UM CHOQUE NO COMBATE À INTERIORIDADE

Portugal é um território uno e indivisível. Apesar disso, e mais do que isso, é um território profundamente desigual.

Nos últimos tempos, a questão da coesão territorial parece ter beneficiado da vantagem de ter entrado com mais força no espaço mediático e no léxico dos decisores políticos.

A descentralização está agora na ordem do dia, como foi lembrado no recente Congresso da ANAFRE pelo Presidente da República, e como tem sido insistentemente recordado pelo líder eleito do PSD.

Com o impulso do Presidente da Câmara da Guarda e com o alto patrocínio do Presidente da República foi criado o 'Movimento pelo Interior'.

Mas a verdade é que foi preciso passarmos pela tragédia dos incêndios deste último Verão, para que todos vissem, ouvissem e sentissem o que nós por cá vimos e sentimos há longos anos – **o Estado não tem sabido cuidar os territórios e a população do Interior de Portugal, que abandona e despreza como se fossem os parentes pobres do país.**

No anterior congresso, o PSD da Guarda redigiu e apresentou uma moção quase inteiramente dedicada a esse tema. Sugeriu, então, que o Partido, à data no exercício no poder, pudesse estudar e pôr em prática as 16 medidas que concretamente elencou e que se focaram na captação e potenciação do emprego, por se julgar ser a chave do sucesso, o motor da economia

e o melhor e mais eficaz antídoto contra o despovoamento.

Para que nada caia no esquecimento, aqui se reproduzem, sem tirar nem pôr, essas medidas, todas elas ainda mais atuais, e que mais não são do que recomendações úteis ao Governo, a saber:

1. *Criar condições para que as médias e grandes superfícies comerciais, as empresas do ramo segurador e os bancos passem a liquidar os seus impostos nos domicílios fiscais onde têm lojas ou estabelecimentos ou agências, e de acordo com os resultados obtidos nesses locais (e não apenas nas sedes respectivas), para que os Municípios passem a poder beneficiar desse novo regime de tributação;*
2. *Criar um Órgão Interministerial destinado a pensar a coesão do território, avaliar o impacto das várias medidas sectoriais de governação no interior do país, e elaborar um Plano Nacional de Coesão Territorial, que possa ser respeitado durante várias legislaturas;*
3. *Descentralizar as suas competências nas CCDR, como órgão capaz de preparar, coordenar, articular e implementar a componente regional desse Plano de Coesão;*
4. *Confiar às CIM (Comunidades Intermunicipais) as competências em matéria de planeamento sub-regional do plano e de gestão de equipamentos e infraestruturas da sua área de intervenção;*
5. *Consagrar um pacote fiscal em sede de IRS, IMI e IRC (neste caso do IRC recuperando e melhorando o Estatuto dos Benefícios Fiscais na parte respeitante à redução de taxas), suficientemente atrativo de novos investimentos reprodutivos e criadores de emprego ou de deslocalização de atividades económicas para as regiões mais desfavorecidas;*
6. *Transferir uma percentagem razoável de organismos públicos situados no litoral e nos grandes centros para as regiões do interior, desde gabinetes especializados, aos institutos públicos;*
7. *Eleger como destinatárias preferenciais essas regiões na criação de futuros call centers de empresas públicas;*
8. *Implementar, no plano da Segurança Social e do Trabalho, um plano de majoração dos apoios concedidos pelos vários programas de estímulo ao emprego e à formação profissional nestas regiões;*
9. *Reforçar a rede de Ensino Superior e de Investigação*

nas cidades de média dimensão, potenciando ainda mais o ingresso de estudantes no interior, através do melhoramento do Programa 'Mais Superior', do alargamento da base de recrutamento e do aumento do número de vagas nas Universidades e Politécnicos destas regiões, com a correspondente diminuição nos restantes;

10. *Incrementar o papel da Saúde na estratégia de desenvolvimento para a coesão nos territórios de baixa densidade, promovendo o Turismo de Saúde como fator de competitividade e de diferenciação desses territórios;*
11. *Incentivar a criação de unidades de comercialização de produtos agrícolas e semitransformados da agricultura e de produtos artesanais, bem como de promotores turísticos regionais capazes de potenciar o setor do turismo;*
12. *Definir como prioridade da AICEP a promoção e valorização dos produtos endógenos regionais e a sua internacionalização;*
13. *Implementar medidas com especial incidência no tecido empresarial do interior, através da redução do valor das portagens nas autoestradas A25 e A23, de forma a promover a equidade necessária para atenuar custos de contexto da interioridade;*
14. *Desburocratizar o licenciamento e a certificação de produtos regionais;*
15. *Reduzir ou isentar da taxa de IMT na aquisição de imóveis em zonas do interior, para fixação de casais que pretendam domiciliar-se nestas regiões;*
16. *Isentar de IMT empresas que adquiram imóveis no interior onde pretendam instalar as suas sedes e prestar os seus serviços.*

Apesar de ter ganho as eleições legislativas de 2015, o PSD (à data coligado com o CDS-PP) não logrou continuar a Governar, pelas abstrusas razões que se conhecem.

Não foi, por isso, viável medir a vontade e a coragem política dos nossos governantes para implementarem em concreto (e não apenas nos discursos), este ou outro verdadeiro Plano Nacional de Coesão Territorial.

O atual Governo PS ainda ensaiou uma tentativa de exhibir preocupação com o tema, mas a Unidade de Missão que constituiu para o efeito esfumou-se com a mesma rapidez com que foi criada, chegando ao triste cúmulo de nunca ter sequer reunido com a Coordenadora que nomeou para a presidir.

É, pois, tempo de recuperar o assunto, que será falado pelo PSD do distrito da Guarda tantas vezes quantas forem necessárias para que o centralismo das grandes áreas metropolitanas do país ceda algum do seu potencial ao resto de Portugal.

Ainda que de forma sintética, a abordagem que aqui se pretende fazer incide apenas sobre uma parte do problema e pretende ser mais um singelo contributo para a minimização de desigualdades que têm pesadas heranças, que provêm de várias origens e que exigem políticas em várias frentes.

E1. AS PORTAGENS NAS A23 e A25

O Governo do PS liderado por José Sócrates instituiu o princípio da universalidade das portagens nas SCUT através da resolução do Conselho de Ministros de 22 de Setembro de 2010. Esta decisão traiu em absoluto quer as expectativas das nossas gentes quer a *'ratio'* da génese destas SCUT, que não foram construídas para serem portajadas, e só por isso apresentam um perfil de 'autoestrada' diverso daquele que existe nas demais vias deste género em Portugal (veja-se a A1, A2, A5, A28, etc., etc.), e na generalidade dos países europeus, o que se constata, por exemplo, pelo designado sistema 'aberto' e pelo elevado número de entradas/saídas.

Mais grave acresce o facto do cálculo das portagens não ser feito segundo o princípio geral da subsidiariedade, isto é, o custo da portagem por viatura e por quilómetro, contabilizando os custos de amortização, conservação e operação, como se de uma única autoestrada se tratasse, e dividindo o mesmo pela totalidade de viaturas circulantes. O custo por viatura e por quilómetro será igual em qualquer autoestrada, originando, por exemplo, um ligeiro aumento nas autoestradas de muito tráfego. É isto que acontece, por exemplo, com os custos de eletricidade, telefones/dados e também deveria acontecer com águas e resíduos (tal qual se pretendia com os governos do Prof. Cavaco Silva, quando se planearam os sistemas multimunicipais). Trata-se do princípio geral da subsidiariedade da União Europeia para os serviços de *utility* para qualquer cidadão da EU.

Seja como for, a introdução de portagens na A23 e A25, com taxas uma vez mais aumentadas em 2018, teve, e continuará a ter, um notório impacto no tecido económico dos distritos da Guarda e Castelo Branco, já em si muito frágil e pouco competitivo, tanto assim que o PIB do região e os rendimentos das famílias são consideravelmente mais baixos do que a média

nacional.

Em face da evidente falta de alternativas viárias e ferroviárias para o transporte de passageiros e de carga, de um território com baixíssima densidade populacional e com dificuldades acrescidas para se ligar aos grandes centros e a outras zonas onde as pessoas possam trabalhar e realizar-se profissionalmente, obrigando a deslocações muito maiores, é fácil perceber que a região tenha cada vez maiores obstáculos para reter e atrair população.

Mesmo aqueles que vêm de fora, na busca da atratividade turística da Serra da Estrela, das Aldeias Históricas e de Xisto, e da sua gastronomia e acolhimento, sentem-se desencorajados a fazê-lo, não sendo despiciendo lembrar que mesmo ao lado, nas zonas transfronteiriças de Espanha, a circulação é gratuita e é feita em vias bem mais cómodas e seguras.

Um recente estudo feito com base em critérios independentes constatou que as consequências das portagens nas SCUT provocaram efeitos muito mais destrutivos para a região do que benéficos para o Orçamento de Estado.

Quanto ao nosso tecido empresarial, estimou-se um acréscimo de custos que vai desde 24% no sector dos transportes de mercadorias até 100% no comércio a retalho.

As exportações das nossas empresas decresceram, por perda de competitividade resultante do aumento das matérias-primas e do custo do produto final, sendo o comércio a retalho, o turismo, os serviços e a indústria os sectores com maior queda no volume de exportações.

A redução do emprego e o aumento do desemprego foi comum a todos os sectores, com peso mais reforçado nos serviços e no comércio a retalho. O segmento mais empregador, a indústria, teve uma redução de efetivos superior a 20%.

A intenção de desinvestir (clima de sentimento económico) foi comum a todos os sectores de atividade, com destaque para os sectores comércio a retalho, serviços, indústria agroalimentar e construção civil, onde se anotou uma quebra de 35%.

Aumentou a expectativa de encerramento de empresas a curto e médio prazo, mais concretamente do sector dos transportes de mercadorias e comércio de grosso, prevendo-se no futuro o fim de mais de 40% de unidades.

Verificou-se uma **notória redução do rendimento**

per capita e da mobilidade, por força do acréscimo dos custos a suportar pelos trabalhadores nas suas deslocações profissionais (com um gasto médio mensal ponderado de 135€/trabalhador) e nas suas deslocações pessoais e de lazer, consabidamente importantes para a dinâmica da economia.

Previu-se **um aumento do risco de sinistralidade e de acidentes mortais** em estradas secundárias, agora mais procuradas.

Não obstante ser agora imperioso medir e conhecer os benefícios reais da **abolição ou da redução drás-**

tica das portagens para o Interior do país, não parece haver dúvidas de que o Estado Central está a proceder em sentido inverso às necessidades de equilíbrio territorial de um país moderno, competitivo e com esperança no seu futuro.

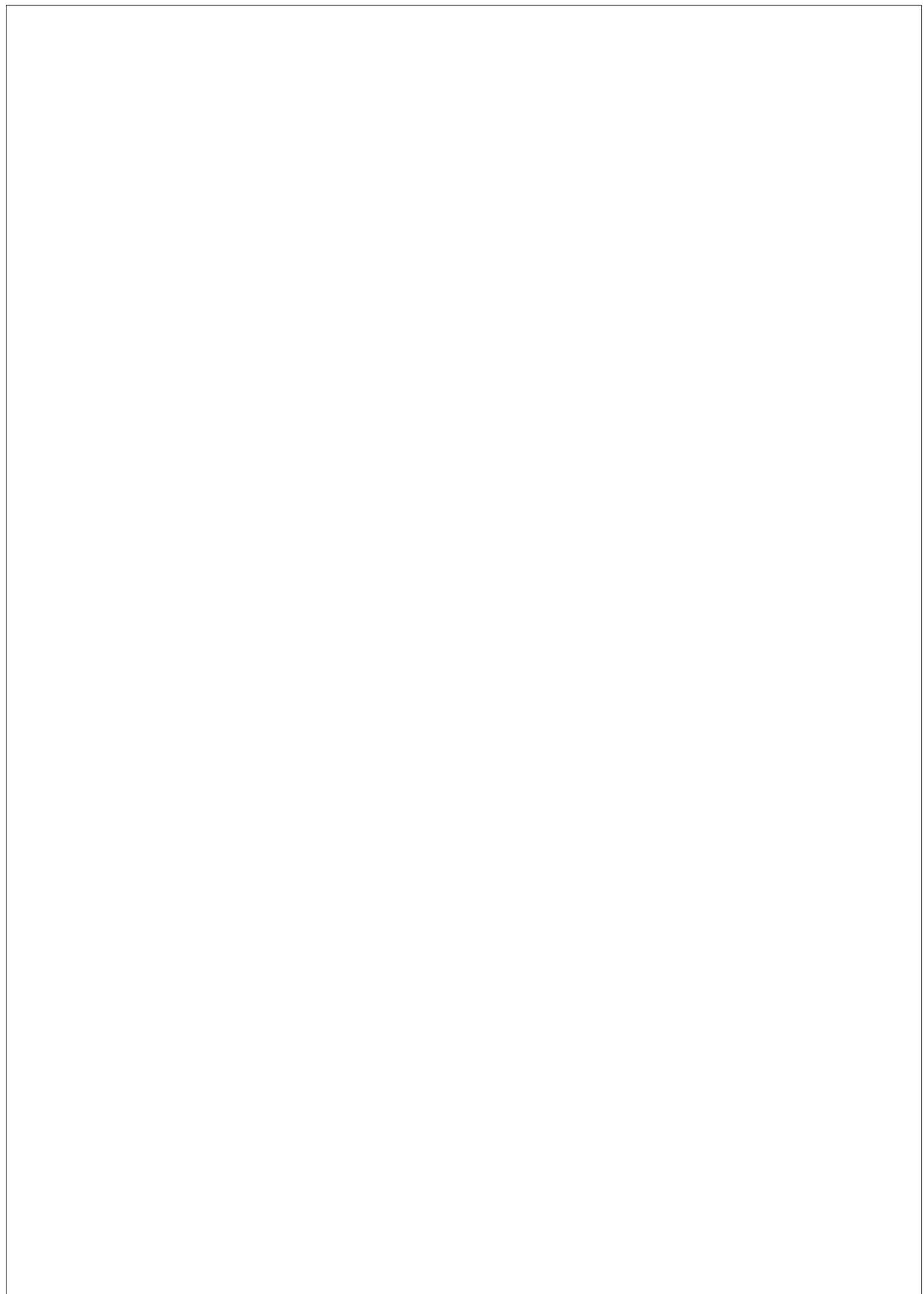
Ou arrepiamos caminho, ou invertemos estratégias, ou tratamos de forma diferente o que é diferente, ou somos arrojados e responsáveis, ou haverá cada vez menos Portugal no Interior e cada vez mais Interior em Portugal.

PROPOSTA TEMÁTICA

G

POR UMA SOCIAL- DEMOCRACIA DE ROSTO HUMANO

**1º Subscritor:
Assembleia Distrital de Coimbra
Nuno Freitas**



#NÓS, UM POVO

Por um Partido orgulhoso de Portugal, da sua cultura e da língua portuguesa;

#NÓS, CIDADÃOS

Por um Partido amante da liberdade entre cidadãos iguais que cuidam do bem comum, com respeito pelos iguais direitos de cidadania e garantias do Estado no interior ou no litoral, nas grandes cidades ou nas aldeias rurais;

#NÓS, PESSOA HUMANA

Por um Partido que dignifica a vida humana e a pessoa concreta no seu mérito com equidade e justiça social, colocando a economia ao serviço da pessoa e não a pessoa ao serviço da economia;

#NÓS, DESENVOLVIMENTO HUMANO

Por um Partido com políticas de desenvolvimento social, económico e cultural ao serviço das pessoas, das famílias e das comunidades locais e regionais. Um desenvolvimento centrado nas pessoas e não nos objectos, de coesão económica e social, com o crescimento económico subjugado ao desenvolvimento humano;

#NÓS, ESTADO RESPONSÁVEL

Por um Partido que torna o Estado presente nas regiões mais desfavorecidas e que respeita o compromisso moral de reerguer o Centro ardido do País, com redobrado esforço de respeito pelas vidas inocentes perdidas e de forma a que nunca mais volte a acontecer a tragédia da gritante ausência e irresponsabilidade do Estado;

#NÓS, INOVADORES

Por um Partido que incorpora boas práticas na sua acção política e nas políticas públicas, apoiando e dinamizando a capacidade de criação de valor local e global a partir da livre iniciativa da sociedade, tornando o Estado suficiente e eficiente;

#NÓS, CRIADORES

Por um Partido positivo, aberto à mudança e à inteligência crítica sem demónios apocalípticos à espreita nem velhos do Restelo, conhecedor das dinâmicas e indústrias mais criativas num ecossistema de relações e serviços que não se esgota na economia;

#NÓS, CUIDADORES

Por um Partido que cuida da melhor saúde para cada pessoa, reforçando os meios de promoção do bem-estar e combate à doença no sector público, privado ou social, promotor da ciência e da investigação científico-tecnológica que sirvam as necessidades humanas sem novas exclusões ou explorações do ser humano;

#NÓS, EXIGENTES

Por um Partido de rigor e exigência, atento a todos os níveis de educação e formação ao longo da vida, com diferenciação dos percursos e oferta educacional e busca da excelência na educação, na ciência e na investigação, motivando permanentemente os educadores e professores de todos os graus de ensino;

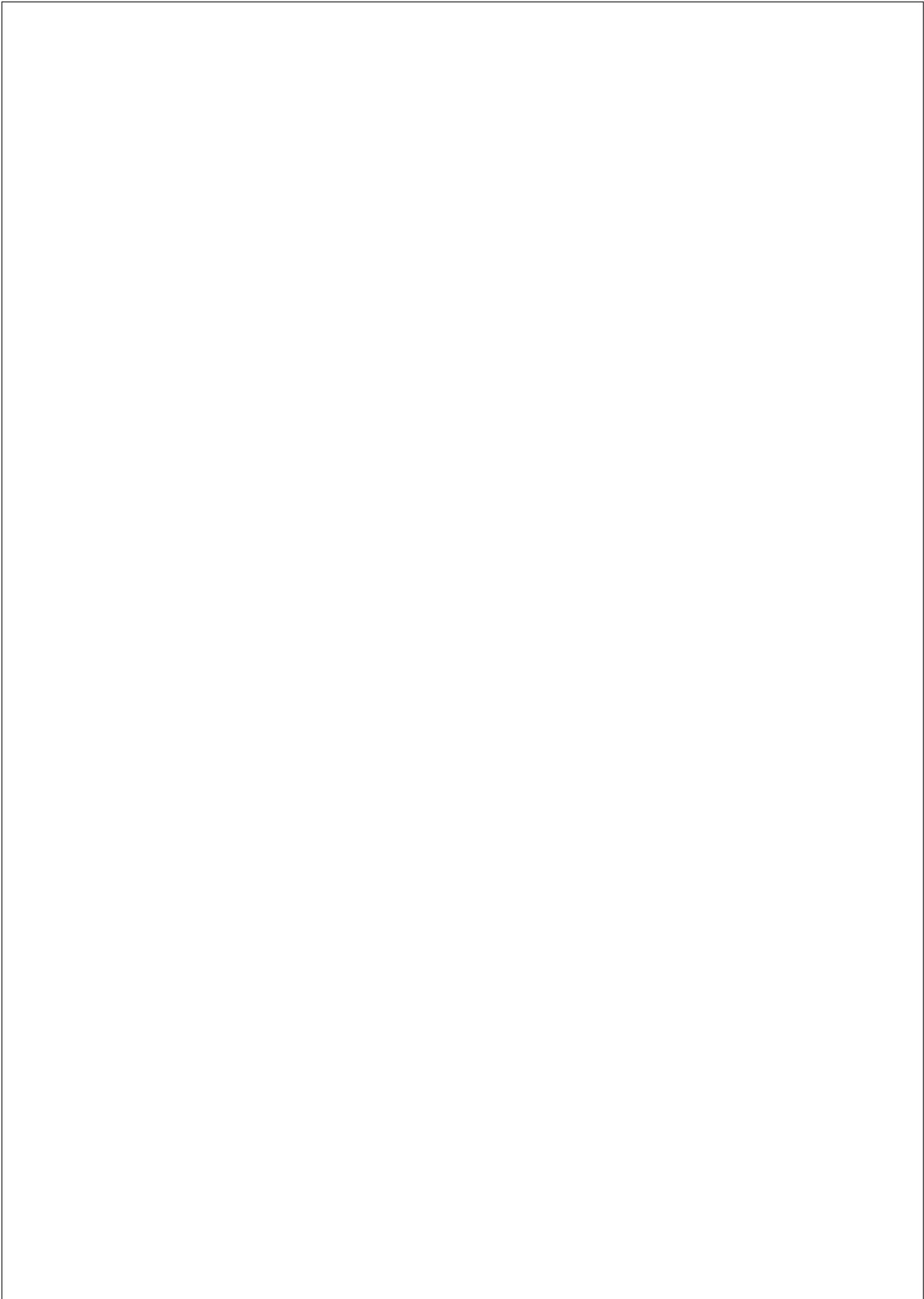
#NÓS, AO SERVIÇO

Por um Partido de humildes, ao serviço dos que mais precisam, dos que trabalham e dos que estão por nascer, com empatia humana e intergeracional;

#NÓS, SOCIAIS-DEMOCRATAS

Por um Partido reformista e humanista, sem grilhetas comunistas ou socialistas, com a visão contemporânea de uma sociedade justa e equitativa de pessoas livres, em reflexão contínua sobre as necessidades humanas numa biosfera finita que importa preservar e equilibrar aceitando que o crescimento permanente é impossível;

**#Pessoa Humana #Sustentabilidade
#Desenvolvimento #Social-Democracia
#PSDXXI**



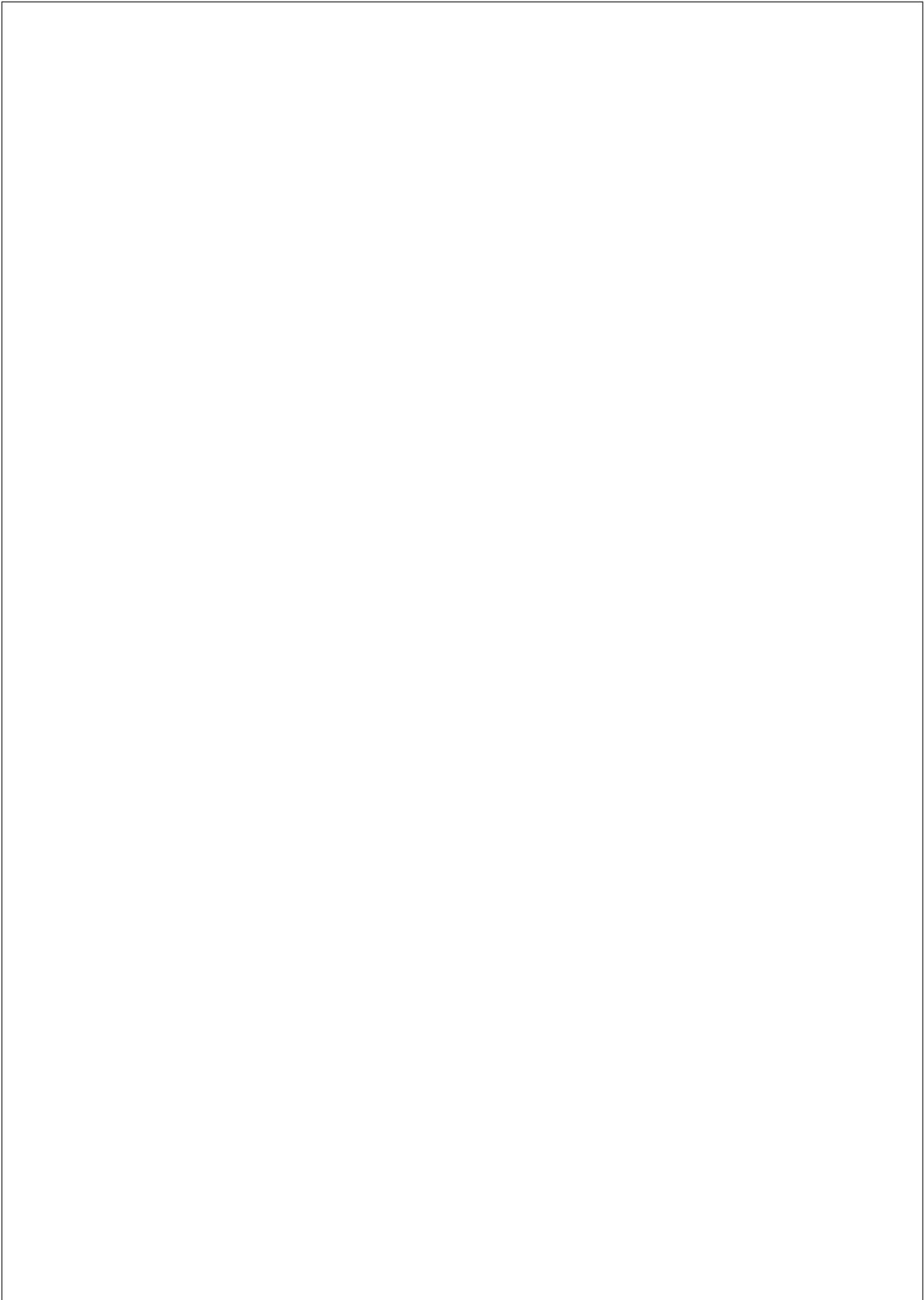
PROPOSTA TEMÁTICA

H

UM PAÍS COM VIDA

**SUSTENTABILIDADE DEMOGRÁFICA E VIABILIDADE
DOS TERRITÓRIOS DE BAIXA DENSIDADE**

**1º Subscritor:
CPD/VILA REAL
António Machado**



SUSTENTABILIDADE DEMOGRÁFICA NA BAIXA DENSIDADE

As dinâmicas territoriais e em particular as dinâmicas demográficas das últimas décadas em Portugal ameaçam uma parte significativa do território, encetando um desequilíbrio territorial que se repercute no desenvolvimento do País e das populações.

Atualmente dois terços do território nacional, que correspondem grosso modo ao Interior ou aos designados Territórios de Baixa Densidade, estão ameaçados pelo despovoamento e pelos inevitáveis efeitos - rarefação humana, envelhecimento acelerado da população e uma efetiva incapacidade de renovação de gerações.

Ao longo das últimas décadas tem-se procurado corrigir os desequilíbrios territoriais e combater o esvaziamento demográfico com uma abordagem que se pode classificar de infraestrutural. Os inúmeros programas de desenvolvimento têm assentado no pressuposto de que a melhoria das acessibilidades e das condições de vida das populações contribuem para travar / sustentar o êxodo demográfico e relançar o desenvolvimento económico. Embora os impactos destes programas tenham sido indiscutivelmente positivos, induzindo transformações nas condições e qualidade de vida das populações ou nas estruturas produtivas das regiões, estes programas de política pública, e algumas medidas *ad hoc*, não foram capazes de concretizar a ambição de promover um desenvolvimento social e económico que estancasse este processo de "desertificação humana".

Reconhecendo este desidrato e os problemas com que se debatem os territórios da faixa Interior do país (o círculo vicioso do esvaziamento e do envelhecimento demográfico, do declínio social e económico, da redução de serviços públicos), nos últimos dois congressos do PSD, a Comissão Política Distrital do PSD de Vila Real apresentou moções temáticas com enfoque na competitividade e possíveis estratégias para a criação e fixação de valor acrescentado e emprego qualificado nos territórios de baixa densidade.

Por outro lado, o PSD aprovou no Conselho Nacional, em 2014, um documento orientador e programático intitulado «TERRITÓRIOS DE BAIXA DENSIDADE, TERRITÓRIOS DE ELEVADO POTENCIAL. Acelerar o crescimento duradouro e a criação de emprego qualificado», no sentido de implementar estratégias de valorização económica dos recursos e das competências dos territórios e um conjunto de políticas e medi-

das consideradas essenciais para garantir o princípio constitucional da igualdade de oportunidades, reforçando a competitividade e coesão territorial.

Tendo por base essas recomendações, o XIX Governo Constitucional implementou algumas medidas de política de discriminação positiva do interior, ainda que de forma isolada e esporádica, no sentido de iniciar uma nova agenda para a promoção e desenvolvimento dos territórios de baixa densidade. No legado político do XIX Governo Constitucional, liderado pelo Dr. Pedro Passos Coelho, podemos salientar: aprovação do mapa dos Territórios de Baixa Densidade, que determinou os territórios destinatários de uma diferenciação positiva no Portugal 2020; reestruturou as tarifas no setor de abastecimento de água e saneamento, promovendo uma efetiva solidariedade tarifária entre Litoral e Interior e garantindo uma repartição mais equilibrada dos encargos com os custos da interioridade; reestruturou e relançou o serviço de transporte aéreo de passageiros na faixa Interior, entre Bragança - Vila Real - Viseu - Lisboa - Portimão; lançou as bases do Programa Portugal Porta-a-Porta, que permitirá alargar os serviços de transporte público a todo o país; aprovou o Código Fiscal do Investimento, que introduz benefícios fiscais a investimentos que criem ou mantenham emprego nos territórios de baixa densidade; apoiou a criação de 3 centros de competências e de excelência nas Universidades do Interior; contraturalizar os Pactos para o Desenvolvimento e Coesão Territorial (Pactos), abrangendo algumas intervenções das entidades municipais e intermunicipais essenciais à implementação da Estratégia Integrada de Desenvolvimento Territorial (EIDT) de nível NUTS III.

A prossecução desta linha orientadora e a sua corporização em estratégias de política e medidas efetivas para a sustentabilidade demográfica destes territórios é urgente para efetivar, de forma determinada, um novo paradigma de desenvolvimento nos territórios de baixa densidade, permitindo a fixação das populações e em particular dos jovens. Face ao alarmante declínio demográfico que se tem vindo a acentuar nas últimas décadas, que continuará a agravar-se no futuro próximo, temos pela frente um conjunto de desafios que exigem uma reflexão e um debate alargados e uma ação concertada e eficaz dos poderes públicos.

O Partido Social Democrata, pioneiro na defesa destes territórios e destas matérias, deverá assumir uma nova visão e uma posição ativa e inovadora neste domínio.

A Comissão Política Distrital do PSD de Vila Real, tendo por objetivo a elaboração de uma moção temática a apresentar no XXXVII Congresso Nacional do PSD, centrada na realidade territorial e na sustentabilidade demográfica dos territórios de baixa densidade, criou uma plataforma na internet (<https://psddistritalvila-real.pt/>) para recolha de contributos sobre que políticas e estratégias são necessárias prosseguir nos próximos anos, a curto, médio e longo prazo, para romper o «círculo vicioso das baixas densidades» e minimizar os seus impactos sociais, económicos e ambientais.

É este o desafio que temos pela frente e para o qual estamos todos convocados: assegurar a sustentabili-

dade demográfica e viabilidade dos territórios de baixa densidade. Para tal é necessário desenvolver políticas públicas que considerem a importância de:

- Preservação de bens e serviços públicos;
- Potencialização de políticas agrícolas e florestais;
- Valorização dos recursos naturais e do turismo;
- Melhoria da competitividade e empregabilidade;
- Portugal pós 2020 ajustado à realidade territorial.

A. PRESERVAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Os programas de reforma do Estado e redução da despesa pública têm ditado a reorganização das redes de equipamentos e de serviços públicos, com o consequente encerramento de muitas unidades funcionais nos espaços menos densamente povoados. Estas decisões têm sido justificadas com a quebra acentuada da procura, os dogmas de racionalização e eficiência na alocação dos recursos ou a melhoria da acessibilidade proporcionada pelas novas infraestruturas rodoviárias e pelas TIC. Nas regiões de baixa densidade a consideração da abordagem centralista e setorial, a par de uma rede deficiente de transportes coletivos e dos níveis de iliteracia digital, compromete o princípio da igualdade de oportunidades no acesso a bens públicos e ameaça a coesão social e territorial.

A urgência e inevitabilidade da reforma das redes de serviços públicos reclama, em nome da eficácia e da equidade, a garantia de níveis mínimos de dotação e provisão de equipamentos e serviços básicos e de proximidade. Para tal, é determinante garantir a existência de um número mínimo de bens e serviços públicos (e de interesse público) nas regiões de baixa densidade, à escala local, municipal ou supramunicipal (NUT III), garantindo a igualdade de oportunidades, padrões mínimos de equidade e coesão social e a sustentabilidade dos territórios.

Na organização dos equipamentos e serviços públicos, as cidades médias e as centralidades municipais assumem um papel preponderante na afirmação e reconstrução de um sistema urbano policêntrico, em que o espaço público e as centralidades de comércio, serviços e lazer funcionam, física e simbolicamente, como nós articuladores do tecido urbano e regional

e transmitem coesão às áreas de densidades diferenciadas. Ao nível supramunicipal é necessária a existência de uma rede institucional de âmbito regional, enquanto os centros urbanos sede de concelho estruturam um território de proximidade fundamental para a qualidade de vida e o bem-estar dos residentes, assumindo uma crescente preponderância na empregabilidade da população, quer de emprego público quer no comércio e serviços.

As reorganizações na rede de bens e serviços públicos, prestados pela Administração Estatal ou outras entidades de natureza privada, deve pressupor alterações profundas nos modelos de programação incorporar soluções inovadoras mais eficazes e eficientes: unidades e serviços móveis, centros multisserviços, redes telemáticas, equipamentos plurifuncionais, etc.. Em muitos países, ao longo das últimas décadas, têm sido implementadas e testadas soluções e modelos que é importante, caso a caso, visitar tendo em vista a sua aplicabilidade.

No contexto da reorganização de serviços com implicações nos territórios de baixa densidade deverá ser obrigatória a participação das comunidades locais nas estratégias de (re)organização das redes de bens e serviços, através da participação dos seus representantes ou com base em modelos de participação ativa da comunidade, contribuindo para a melhoria dos níveis de eficiência coletiva. Nesse âmbito, evidencia-se a relevância da construção de compromissos entre as instituições públicas e entre as entidades públicas e privadas. Nos territórios de baixa densidade as autarquias locais assumem um papel preponderante, funcionando como pivôs na dinamização de estraté-

gias locais, dadas as fragilidades institucionais locais/regionais e a resistência do poder central em experimentar efetivas políticas públicas de base territorial.

De facto, o acesso a serviços de saúde, da população escolar a estabelecimentos de ensino, à justiça, à cultura e à informação, a serviços administrativos ou a um conjunto de bens essenciais à vida das famílias apresentam-se como necessidades elementares determinantes da qualidade de vida das populações, cuja não satisfação pode contribuir para o agravamento daqueles fenómenos, colocando em causa a equidade e coesão social e territorial.

Um dos principais desafios é ultrapassar o espaço e o tempo, garantindo à população o acesso aos equipamentos e serviços, nomeadamente os de natureza pública, sendo importante minimizar os elevados tempos de deslocação que alguns territórios apresentam a determinados equipamentos e serviços, garantindo-se o acesso da população através de serviços de proximidade, com comunicações e/ou transportes que levem a população aos equipamentos e serviços ou estes às populações. Se é certo que o despovoamento originou a diminuição do investimento público em alguns setores básicos para a população, é necessário refletir a organização das redes existentes, tendo em consideração o papel e importância dos serviços móveis na prestação de serviços.

É assim vital combater o “abandono” do interior pois do “isolamento” em termos de acessibilidade passou-se, em grande parte do território, a uma lógica de “encerramento” de serviços públicos. No sentido de consolidar uma estratégia de preservação de bens e serviços públicos nos territórios de baixa densidade é importante considerar:

A REVISÃO DO MODELO DE FUNCIONAMENTO DOS CENTROS DE SAÚDE

É necessário proceder à revisão do modelo de funcionamento dos centros de saúde, em particular do modelo atual de Consulta Aberta, que veio substituir o Serviço de Atendimento Permanente. Nos territórios de Interior e Baixa Densidade onde o envelhecimento é cada vez maior, é necessária uma maior preocupação com a saúde das populações, pelo que é necessário que, à escala municipal, seja assegurado um efetivo Serviço de Urgência Básico nos Centros de Saúde, evitando a excessiva concentração nos Serviços de Urgência Hospitalar.

Por outro lado, importa rever o funcionamento dos centros de saúde em períodos do ano em que a população nestas regiões aumenta (ex. período de verão) ou em que há maior procura dos serviços (ex. natal e passagem de ano).

Para assegurar a existência de profissionais nas infraestruturas de saúde do interior, devem ser asseguradas diversas regalias aos médicos que trabalhem no interior do país, nomeadamente nos casos de especialidades mais deficitárias.

ORGANIZAÇÃO DOS TRIBUNAIS E DIGNIFICAÇÃO DA JUSTIÇA NO INTERIOR

A reorganização da justiça e da rede de equipamentos judiciários deverá ser ajustada às necessidades do território, respondendo ao desejável equilíbrio entre oferta e procura no sistema judiciário, mas também, à contextualização dos equipamentos da justiça na lógica de funcionamento dos territórios nas variadas vertentes, social, cultural e económica. Nos territórios de baixa densidade deverá ser assegurada a necessidade de:

- Requalificar as instalações dos tribunais do interior, englobando os equipamentos de videoconferência, programas informáticos para videoconferência, instalação de sistema wi-fi em todas as salas do tribunal, climatização das instalações, entre outras.
- Assegurar o funcionamento de Juízos de Proximidade em todos os municípios do interior do país, funcionamento com competências locais cíveis e criminais, bem como questões laborais e de outros foros (ex. execuções sumárias e ordinárias);
- Eliminar a concentração dos processos executivos numa única Comarca a nível distrital;
- Pugnar para que o atendimento presencial seja assegurado por dois funcionários judiciais e um oficial de justiça em cada município e haja a afetação de dois magistrados judiciais;
- Assegurar o funcionamento, ao nível supramunicipal NUT III, de tribunais “centrais” para competência criminal para ações com intervenção do Tribunal Coletivo, bem como para competência exclusiva em direito societário.

UM NOVO MODELO DE INTERAÇÃO ENTRE UNIVERSIDADES, AS AUTARQUIAS E AS EMPRESAS;

As instituições do ensino superior têm um peso institucional muito forte à escala regional, evidenciando-se o seu papel na transformação das atmosferas urbanas e no desenvolvimento de um maior empreendedorismo regional, sendo peças chave para o reforço da competitividade regional e a implementação de redes estratégicas a nível regional. É fundamental promover um novo modelo de interação envolvendo as universidades, as autarquias, as organizações do setor empresarial, as empresas, etc., que permitam o estabelecimento de parcerias de base territorial capazes de implementar novas competências e sinergias favoráveis ao reforço da inovação empresarial e da competitividade regional.

Para consolidar um maior compromisso de parceria entre o poder local, o associativismo empresarial e o sistema científico e tecnológico, de forma a permitir intervir de forma mais eficaz nos domínios chave do desenvolvimento e da coesão territorial, é fundamental a presença efetiva do ensino superior universitário / politécnico ao nível supramunicipal, nomeadamente nas cidades médias do interior.

UM SERVIÇO POSTAL UNIVERSAL ACESSÍVEL ÀS POPULAÇÕES RURAIS

O serviço postal universal é atualmente prestado pelos CTT e consiste na oferta permanente de serviços postais, com uma qualidade determinada e a preços acessíveis, de forma a responder às necessidades de comunicação das pessoas e empresas. Nas regiões de baixa densidade, aquando da reavaliação das condições de prestação do serviço, deverá ser salvaguardado, pela Autoridade das Comunicações, que as populações têm proximidade ao serviço postal universal, considerando as redes de transporte público e com particular preocupação nas situações de maior rarefação populacional, através do atual modelo de funcionamento ou através da incorporação de soluções inovadoras. Deverá ser garantida que a reorganização do serviço postal universal nos territórios de baixa densidade seja devidamente articulado/protocolado com as autarquias locais.

MELHORIA DAS REDES DE COMUNICAÇÃO DIGITAL

As redes de comunicação digital nomeadamente a cobertura da rede de banda larga e fibra ótica, nas regiões de baixa densidade, e em particular nas áreas mais remotas, ainda têm de ser melhoradas no sentido de aumentar a atratividade para residência, contribuindo para o reforço da conectividade digital. De facto, a difusão das TIC poderá originar novos serviços/atividades no espaço rural, em particular com o recurso ao teletrabalho ou às tele-atividades.

Assim, deverá ser assegurada uma cobertura adequada das redes de comunicações móveis e banda larga, garantindo o princípio da universalidade no acesso às redes em condições de mercado (nível de serviço e tarifas) similares às do Litoral.

REDUÇÃO DOS CUSTOS DE CONTEXTO E MINIMIZAÇÃO DOS SEUS IMPACTOS NAS EMPRESAS

Um dos problemas prende-se com os elevados custos de contexto provocados pelas assimetrias territoriais na cobertura de infraestruturas ou mesmo das tarifas e preços de serviços em domínios como as portagens, a água, o gás natural, as comunicações móveis, a banda larga, etc. Assim, de modo a garantir competitividade às empresas e territórios de baixa densidade, propomos:

- Viabilizar as acessibilidades intrarregionais ainda deficitárias de modo a reforçar a atratividade territorial e a consolidação do investimento privado;
- Melhorar as acessibilidades intra concelhias, que no seguimento da reorganização de serviços ocorrida na última década, é um fator limitador do desenvolvimento territorial;
- Revisão do modelo e sistema tarifário das portagens rodoviárias, assegurando que as empresas e populações da faixa interior do país são objeto de uma diferenciação positiva que permita que a cobrança e os valores praticados estão indexados ao seu nível de desenvolvimento socioeconómico, criando um selo a utilizar nas portagens pelas empresas que promovem a exportação, permitindo a diferenciação de acordo com a residência;
- Financiar os serviços públicos de transporte nas cidades de média dimensão, nos centros urbanos sede de concelho e a implementação dos trans-

portes porta-à-porta, garantindo o direito à mobilidade das populações do interior;

- Defender o princípio da solidariedade interterritorial que garanta tarifas equilibradas em todo o país;
- Minimizar os custos de contexto associados às falhas de mercado provocadas pela inexistência de uma rede de gás natural que garanta às empresas dos territórios de baixa densidade condições similares nos encargos com energia (e outros) destinada às atividades residenciais e industriais.

INSTITUIÇÕES MAIS AMIGAS DAS CRIANÇAS E DAS FAMÍLIAS

Os diferentes cenários da evolução demográfica apontam para um impacto muito negativo na estrutura de povoamento e na ocupação do território nos territórios de baixa densidade, pelo que é necessário fomentar condições para a inverter os fatores de regressão demográfica e minimização dos seus impactos negativos.

B. POTENCIALIZAÇÃO DE POLÍTICAS AGRÍCOLAS E FLORESTAIS

As transformações sociais, ambientais e económicas que têm vindo a ocorrer no território rural são de uma enorme gravidade e extensão para a sustentabilidade e coesão territorial do país. Existe necessidade urgente de se inverterem as tendências atuais, criando condições que atraiam capital para os setores agroflorestais e associados, em particular para a produção, que promovam o aumento da produtividade e da competitividade. A título de exemplo, o investimento no setor florestal que pelas suas características, de retorno a longo prazo e elevada perceção de risco associado, é pouco atrativo.

O sector florestal constitui uma riqueza estratégica cuja necessidade de preservação e de desenvolvimento recolhe, cada vez mais, a unanimidade nacional. O seu desenvolvimento equilibrado e das respetivas áreas contribui de forma geral para o crescimento económico e social, constituindo por isso uma peça fundamental para o desenvolvimento rural e sobretudo para a conservação e valorização dos recursos naturais.

Mais do que pensar em destacar medidas concretas de promoção da natalidade, dada a complexidade social do fenómeno, é importante ter em consideração que a reversão da situação requer um conjunto de medidas e políticas de âmbito nacional. Além dos eventuais incentivos diretos e de discriminação positiva nos territórios de baixa densidade, nomeadamente em termos fiscais, é necessário medidas para favorecer a conciliação do trabalho com a vida familiar, a participação das mulheres no mercado de trabalho e a resposta aos desafios do envelhecimento demográfico, nomeadamente:

- Garantir uma maior empregabilidade dos ativos regionais qualificados: promoção de iniciativas inovadoras, estímulo à fixação de investimentos de capital intensivo e maior qualificação dos recursos humanos regionais;
- Implementar medidas de descentralização administrativa e de realocação de atividades capazes de fixar mão-de-obra local e atrair ativos do exterior.

No quadro estratégico atual e de futuro, exige-se ordenar, gerir e prevenir ativamente os espaços florestais, para regenerar as suas funções produtivas, para potenciar a sua viabilidade económica e utilidade pública e para reduzir os incêndios.

Para corporizar esta estratégia elenca-se um conjunto de ações que importa implementar:

- Criar medidas para incentivar o associativismo, o cooperativismo, o arrendamento e/ou gestão de prédios rústicos, designadamente através da criação de um sistema de contratos-programa entre o Estado, as câmaras, as associações ou organizações de proprietários e produtores florestais e particulares que assegurem a gestão comum de espaços florestais em zonas de minifúndio e de elevado risco de incêndio, com prioridade para as Zonas de Intervenção Florestal existentes ou a constituir;
- Concertar e construir com os diferentes intervenientes no Sistema Nacional de Defesa da Floresta

Contra Incêndios o modelo para a prevenção e valorização florestal, dotando-os de meios e recursos necessários de acordo com as competências, nomeadamente, na execução das faixas da rede secundária, que lhe estão atribuídas, de modo a que os diferentes intervenientes tenham reunidas as condições mínimas indispensáveis à sua ação;

- Disponibilizar o estado português às entidades intervenientes no Sistema Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios a informação cadastral da propriedade rústica, dando prioridade, aos terrenos inseridos nas redes de faixas de gestão, nomeadamente os situados junto aos aglomerados populacionais, tendo em conta o nível de risco;
- Alterar os pressupostos da VGO (Valia Global da Operação), nomeadamente nas candidaturas para limpeza, arborização e re-arborização nos territórios com áreas florestais não inseridas em zonas de intervenção florestal e/ou certificadas, porque são penalizados na pontuação global ficando assim arredados de aceder aos fundos;
- Desenvolver um programa para a segurança dos aglomerados urbanos face ao perigo de incêndio. O programa deverá divulgar boas práticas de construção e manutenção das habitações, delinear as faixas de proteção das edificações e aglomerados urbanos atendendo às circunstâncias locais e vigiar a sua efetiva implementação. Deve também ser identificada, ou criada, em cada aglomerado populacional uma área segura, para onde as pessoas se devem deslocar em caso de incêndio e divulgar-se junto da população as boas práticas a seguir nessas circunstâncias;
- Adequar a fiscalidade referente ao património rústico diferenciando a tributação dos prédios rústicos conforme a manutenção e investimentos efetuados ou a efetuar nos mesmos, facilitando as oportunidades em prédios em abandono;
- Ajustar a prontidão dos meios de vigilância e combate de acordo com nível de perigo meteorológico existente, apostando-se em ações de pré-prontidão e de pré-posicionamento, dos meios, nos locais de maior risco. Em paralelo, importa reforçar a preparação e formação de pessoal e a esta maior flexibilidade do dispositivo de Defesa da Floresta Contra Incêndios;
- Criar mecanismos de apoio (medidas) a incluir nos programas de apoio vigentes (e.g. PDR 2020) ou a criar para financiar a defesa da floresta contra incêndios através do incentivo às atividades de re-

sinagem, de silvopastorícia, de limpeza e ordenamento e de outras em contrapartida pelo serviço que prestam à defesa da floresta contra incêndios. Estas atividades garantem uma presença e atividade económica muito regular e ativa no território florestal/rural;

- Assegurar que o PDR pós 2020 é estruturado de forma territorializada, permitindo o financiamento com base nas realidades territoriais;
- Apoiar atividades económicas associadas à floresta, para além dos produtos tidos com tradicionais, tais com a cinegética, a micologia e a apicultura. A exploração ordenada e integrada dos recursos cinegéticos é mais uma das linhas de atuação que deverá ser valorizada, pelo retorno económico, social e ambiental que esta atividade ainda trás aos territórios rurais. É imprescindível regulamentar o aproveitamento dos recursos micológicos para a sustentabilidade do recurso. A apicultura afigura-se como uma área em expansão, contudo, essencialmente os inúmeros problemas sanitários das abelhas, exigem uma definição de programas de apoio ao controlo das pragas e doenças, bem como a uma maior apoio aos apicultores e às suas organizações representativas;
- A fileira da castanha apresenta grande interesse na região do Norte de Portugal, verificando-se o aumento do interesse nesta cultura pelos agricultores, contudo, os problemas fitossanitários exigem atuação mais célere e efetiva. As dinâmicas atuais são para uma aposta na produção, a qual deve ser acompanhada por medidas de organização dos produtores, transformação e comercialização ajustadas, bem como medidas de aposta na valorização do consumo para garantir uma procura futura para a produção espetável face à tendência investimento presente;
- Reforçar os programas de apoio à modernização da agricultura incluindo medidas de apoio técnico e financeiro à implementação e funcionamento das organizações de produtores. De modo a dinamizar, mobilizar e responsabilizar os potenciais produtores sobre o futuro que pretendem para o sector na região;
- Valorizar a produção animal, considerando a pressão sobre o sector das carnes, resultante das crises sanitárias, que abalaram a confiança dos consumidores, importa apostar nas oportunidades que surgem aos produtos de qualidade certificados, nomeadamente aos produtos de qualidade reconhecida e seus produtos transformados, poten-

cializado a indústria agroalimentar (ex: fumeiro);

- Definir programas de valorização das fileiras de qualidade associando a estas os produtos, onde se inclui os produtos sob regimes especiais de proteção, de forma promover os produtos de qualidade sob regime especiais com proteção comunitária, designadamente os produtos em que a denominação abrange os territórios de baixa densidade;
- Criar medidas de apoio à viticultura do Douro para que esta possa ter uma maior agressividade comercial e de organização no sector, exige-se uma reorientação estratégica para o sector, estimulando, por um lado, a cooperação e a parceria entre diversas instituições e entidades públicas e privadas na definição de uma estratégia para o sector e na sua implementação e, por outro, concentrar eficazmente dos meios financeiros de atuação, conferindo assim maior coerência às ações a implementar; apoiando ações relacionadas com a resolução dos problemas de promoção dos produtos agrícolas e da agricultura e incentivo à organização social de produtores;
- Fortalecer o sector vitivinícola, nomeadamente na valorização da produção de vinho, isoladamente ou em associação ao turismo, apostando na implementação de unidades agroturísticas que conciliam uma forte ligação entre o tradicional local e o moderno mais cosmopolita; potenciando o crescimento do número de produtores e/ou engarrafadores de Vinho e o aumento da área de produção de vinho com a plantação de novas vinhas;
- Apostar em ações estratégias coletivas eficientes, nomeadamente, de marketing, que explorem a imagem de qualidade dos produtos agrícolas da Região; ao nível da valorização dos circuitos de comercialização dos produtos agrícolas regionais; no desenvolvimento e investigação no domínio agroindustrial, principalmente na área da embalagem e transformação dos produtos; na garantia de genuinidade dos produtos agrícolas da Região; na certificação de produtos de qualidade; entre outras ações que permitam apoiar a diversificação de atividades agrícolas, procurando fórmulas inovadoras de associação entre a atividade agrícola e o turismo, a gastronomia e o artesanato.

C. VALORIZAÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS E DO TURISMO

A exploração de recursos naturais representa uma oportunidade de desenvolvimento para as regiões rurais e as comunidades locais. Para o enquadramento desta problemática importa considerar que a sua exploração cria localmente poucos postos de trabalho. Mesmo na fase de construção das infraestruturas de exploração, em muitos casos, a duração é curta e a criação de postos de trabalho localmente é limitada. Os grandes beneficiários são, em muitos casos, as grandes empresas exploradoras, enquanto as populações locais têm benefícios muito reduzidos. De facto, localmente o valor acrescentado é muito fraco, sendo importante potenciar (por exemplo nas concessões) uma maior preponderância no apoio ao desenvolvimento local/regional, envolvendo os atores locais e as populações.

Na exploração dos recursos territoriais deve ser salvaguardado o aproveitamento e fixação local das mais-valias da sua exploração, pelo que é importante uma correta combinação de políticas e o envolvimento direto dos municípios. É necessário assegurar a articulação e coordenação entre a política local/regional e a exploração de recursos do subsolo, de modo a va-

lorizar as potencialidades regionais e assegurar a sustentabilidade a longo prazo, promovendo estratégias de valorização e inovação dos produtos endógenos dirigida aos territórios de baixa densidade.

Embora a exploração dos recursos contribua para a melhoria significativa do PIB regional, tal não significa, por si só, uma melhoria no desenvolvimento local/regional. Na realidade é urgente criar mecanismos que favoreçam a fixação local das mais-valias da exploração dos recursos naturais, de modo que o saldo entre o que se produz e a riqueza ou investimento que efetivamente ficam na região não seja deficitário. Mesmo em casos em que ocorre localmente a exploração do recurso, o seu impacto tende a ser reduzido na criação de postos de trabalhos.

Assim, o desenvolvimento socioeconómico e a sustentabilidade demográfica passam a ser quase da exclusiva competência das autarquias, pelo que deve o setor empresarial a alocar uma percentagem da produção para o desenvolvimento local através destas.

Nos Territórios de Baixa Densidade importa criar incentivos fiscais, para as unidades existentes ou que aí

se venham a instalar, que promovam o investimento produtivo e a criação de emprego. Do mesmo modo, e considerando que a «lógica económica extrativa» que predomina nestes territórios faz com que uma parte significativa do valor aí gerado seja canalizado para fora e não contribua, ainda que em parte, para o seu desenvolvimento, importa criar mecanismos fiscais que garantam um maior equilíbrio e um justo retorno para os territórios da riqueza aí gerada, nomeadamente:

- Criação de um regime de tributação autónoma para as entidades com CAE nos sectores de atividade diretamente associadas à produção, transformação e/ou comercialização de recursos territoriais (energia, agricultura, floresta, indústria extrativa, recursos minerais, etc.) e que tenha em conta não o lucro obtido mas o volume total de negócios gerado em cada território. Assim, tendo como elemento de referência que na produção eólica as empresas pagam 2,5% aos Municípios, é legítimo que na generalidade das situações de exploração de recursos naturais (a definir regulamentarmente) nos territórios de baixa densidade, seja aplicada a mesma correlação com o compromisso que essas verbas sejam traduzidas no bem-estar da população e na valorização socioeconómica do território;
- Redução (ou eventual isenção em casos a definir) da taxa fixa de IRC (em pelo menos 5%) para entidades residentes e estabelecimentos estáveis de entidades não residentes, classificadas como microempresas com CAE nos sectores de atividade onde são utilizados recursos locais (produção direta, transformação ou comercialização).

No que concerne à valorização da paisagem e dos recursos endógenos, uma das principais oportunidades em termos de crescimento potencial para as zonas de baixa densidade provém do turismo, com particular destaque para o turismo rural. A aposta no turismo aliado à valorização de todo o potencial local de qualidade (natural, construído, cultural, artesanal) é fundamental para a diversificação e valorização destes territórios.

Existe uma diversidade de aspetos no turismo que permitem perceber algumas das dinâmicas em curso neste setor: surgimento de uma rede de turismo de montanha e aumento da procura associada ao património natural e ao ecoturismo, associada à cultura, ao património e ao lazer; crescimento do turismo rural, do turismo de habitação e do enoturismo; valorização crescente do património arqueológico e

religioso, da paisagem, da gastronomia e do estatuto de Património da Humanidade; melhoria da oferta em torno do lazer e recreio (parque campismo, espaços de lazer, casa das artes, agenda cultural, etc.); crescimento de unidades de alojamento para a classe média/baixa e uma maior procura da segunda residência; maior aproveitamento e valorização das infraestruturas turísticas (cais fluviais, miradouros, património, etc.), potenciando a dinamização comercial desses espaços e uma eventual criação de novos postos de trabalho; mudança de escala na organização pública do setor e incremento de novas estruturas, embora ao nível da animação e da gestão turística ainda tenham sido conseguidos avanços pouco significativos.

No entanto, ainda não é possível afirmar-se que o turismo se efetivou numa alavanca de competitividade para todo o território. Assim, para que a valorização turística dos territórios de baixa densidade contribua para a criação de emprego é necessário:

- Potenciar, no mercado nacional e internacional, a procura de turismo ambiental e de terceira idade e dos produtos locais que valorizem a tradição, a diferenciação e a qualidade;
- Estruturar a oferta turística, apoiando a promoção e valorização das atividades turísticas como vetor fundamental do desenvolvimento e a criação de emprego;
- Gerir de forma integrada o produto Douro associado ao termalismo, ao turismo de montanha e de natureza e ao património, criando produtos turísticos inovadores de base territorial: fluvial/Douro e comboios turísticos/Douro, parques naturais/Douro; etc.
- Consolidar o turismo associado à principal fonte de rendimento da população, nomeadamente a produção vitivinícola no caso da região do Douro;
- Realizar um programa e calendário de eventos regionais (showroom's), incluindo as feiras de produtos locais que contribuem para atratividade externa e funcionam como instrumento de revitalização e modernização da economia rural;
- Criar condições necessárias à atratividade turística pela melhoria das ligações com a região, nomeadamente através da realização de voos comerciais turísticos para o interior (por exemplo, a realização de voos *low cost* para a região do Douro);
- Desenvolver a função residencial em espaço rural para hóspedes de fim-de-semana e férias;

- Criar condições de apoio para o aumento da oferta de alojamento local, permitindo “aproximar as pessoas de experiências únicas” nestes territórios;
- Estimular a formação dos agentes que direta ou indiretamente estão ligados à indústria turística,

apostando na profissionalização do setor e promovendo a inserção profissional dos quadros intermédios e superiores.

D. MELHORIA DA COMPETITIVIDADE E EMPREGABILIDADE

Os territórios de baixa densidade, associados a trajetórias de divergência, apresentam uma estrutura económica onde: as dinâmicas produtivas são indissociáveis dum sistema produtivo cada vez mais globalizado e integrado à escala comunitária; as dinâmicas demográficas apontam para a degradação da relação ativos/inativos, num contexto de forte envelhecimento demográfico; a base produtiva assenta em sectores de baixa produtividade e tradicionalmente pouco exigentes em qualificações. A sobreposição destes indicadores torna estes territórios desfavorecidos, situação que ganha outra dimensão pela extensão do seu território e pela reduzida massa crítica do seu tecido económico.

Nos Territórios de Baixa Densidade cerca de dois terços das empresas existentes são classificadas como microempresas e, na sua esmagadora maioria, entidades com fragilidades estruturais reconhecidas. De facto, o tecido empresarial é assente em unidades de pequena ou muito pequena dimensão, quer em termos de volume de negócios, quer em termos de emprego, essencialmente ligadas aos setores tradicionais e orientadas para o mercado local e regional. Algumas das grandes empresas ou grupos económicos a operar nestas regiões estão sedeadas fora da região, não podendo assumir o papel de verdadeiras âncoras de desenvolvimento. Assim, é importante ter em consideração as especificidades do tecido empresarial existente, implementando políticas efetivas de diferenciação positiva das empresas do interior, de forma que estes territórios sejam mais produtivos, mais competitivos e mais atrativos.

A competitividade é referencial prioritário nas estratégias de crescimento e na implementação de políticas associadas ao desenvolvimento económico, pelo que é fundamental uma aposta nas pequenas e médias empresas, de forma a inverter o balanço negativo entre os bens e serviços transacionáveis produzidos na região e a riqueza fixada. A aposta no empreendedorismo e inovação é determinante para uma efetiva criação de emprego. A identidade dos territórios,

o património natural e construído, a paisagem, a valorização dos recursos e das especificidades locais e regionais são instrumentos fundamentais da competitividade do interior.

O compromisso passa pelo reforço e dinamização da capacidade de iniciativa empresarial, tendo por base uma fiscalidade mais justa e mais amiga das empresas, o reforço dos instrumentos de financiamento às atividades produtivas, a redução de custos de contexto, o apoio à internacionalização e à procura de novos mercados, o fomento do empreendedorismo e a inovação, a formação e qualificação dos recursos humanos.

O setor empresarial deve ter medidas de apoio e financiamento ajustados às diferentes realidades, pelo que importa definir políticas públicas e medidas de dinamização socioeconómica ajustadas aos territórios de baixa densidade, nomeadamente:

UMA FISCALIDADE AMIGA DO INVESTIMENTO E DA CRIAÇÃO DE EMPREGO

Importa criar incentivos fiscais para as unidades existentes ou que aí se venham a instalar, que promovam o investimento produtivo e a criação de emprego, garantindo um maior equilíbrio e um justo retorno para os territórios da riqueza aí gerada. Relativamente ao IRC e às relações das empresas com o Estado em matéria fiscal, propõe-se que seja considerada:

- A redução da taxa de IRC para entidades residentes e estabelecimentos estáveis de entidades não residentes, classificadas como pequena ou média empresa;
- A redução dos valores estipulados no Pagamento Especial por Conta (PEC) para as entidades residentes e estabelecimentos estáveis de entidades não residentes com volume de negócios até um

limiar fixo (ex:700.000 euros);

- A criação de conta corrente do estado de direitos e obrigações que possibilite o encontro de contas entre os valores a pagar pelas empresas e dos reembolsos adquiridos, evitando assim o absurdo das empresas não poderem receber do Estado um valor superior ao que têm a pagar, sem que antes tenha de fazer prova do efetivo pagamento da menor obrigação.

FAVORECER A ATRAÇÃO DE EMPRESAS E INVESTIMENTO PRODUTIVO DE MAIOR DIMENSÃO

Para atrair empresas e investimento produtivo de maior dimensão propomos um conjunto de medidas específicas (de natureza fiscal ou contributiva) de apoio à contratação de trabalhadores nos territórios de baixa densidade, nomeadamente:

- Redução das taxas de contribuição para a segurança social da entidade empregadora, deduções aos ganhos tributáveis com base no acréscimo no número de empregados e outras despesas relacionadas com o trabalho, em comparação com o período imediatamente anterior;
- Isenção da taxa de mais-valia fiscal se ocorrer o reinvestimento do capital em I&D, qualificação do pessoal, equipamentos e inovação no prazo de 24 meses ou menor;
- Benefícios nas taxas de segurança social e/ou apoios financeiros às entidades empregadoras.

APOIO ÀS PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS E À INTERNACIONALIZAÇÃO

Para superar as dificuldades existentes na internacionalização e conquista de novos mercados e potenciar os recursos e competências territoriais, propomos um conjunto de medidas de política, nomeadamente:

- Assegurar a presença da AICEP nos territórios de baixa densidade, através da instalação de delegações regionais que, em parceria com as associações empresariais, assegure um apoio de proximidade às pequenas e médias empresas, favoreça em colaboração com as instituições de ensino superior a atração de investimentos e empresas e

dinamize as exportações e a internacionalização;

- Conceber e implementar programas específicos de atração de investimentos produtivos e de projetos empresariais orientados para a exploração e a transformação de recursos (agricultura, floresta, turismo), produtos e bens transacionáveis de elevado potencial comercial e competitivo;
- Apoiar projetos conjuntos das associações empresariais dos territórios de baixa densidade destinados ao agrupamento de produtores e produtos, à promoção externa e à conquista de novos mercados e consumidores.

PROMOÇÃO DO EMPREENDEDORISMO JOVEM E APOIO AO INVESTIMENTO

A fixação de recursos humanos qualificados depende, em larga medida, da dinamização do empreendedorismo, da inovação e criatividade empresarial, tecnológica ou organizacional, que gere oportunidades para os mais jovens, pelo que importa:

- Consolidar o papel das instituições de ensino superior do Interior na promoção da investigação, da inovação e do empreendedorismo que promovam a valorização dos recursos territoriais, através, da celebração de contratos-programa específicos de desenvolvimento regional;
- Confirmar e aprofundar a descentralização de centros de competências e de excelência para os territórios de baixa densidade, associados aos recursos e competências territoriais, implementando programas de fixação de doutorados nas instituições de ensino superior e nas empresas do interior;
- Implementar programas de apoio à captação e contratação de recursos humanos qualificados para as empresas locais, assegurando a resposta das estruturas de apoio às reais necessidades dos empreendedores;
- Apoiar a criação de cursos superiores orientados para operacionalização de programas de promoção e dinamização do empreendedorismo em territórios de baixa densidade;
- Rever o modelo de financiamento de projetos de jovens empreendedores, quer de âmbito comunitário ou nacional, pois as taxas de apoio/comparticipação atuais inviabilizam, à partida, a

generalidade das iniciativas empresariais jovens por falta de recursos próprios, pelo que deve ser criado um mecanismo que assegure a garantia do

empréstimo para a componente de capitais próprios, nomeadamente nos casos de projetos cuja viabilidade se julga estar assegurada.

E. PORTUGAL PÓS 2020 AJUSTADO À REALIDADE TERRITORIAL

Nos últimos períodos de programação comunitária Portugal encetou algumas experiências, parciais e setoriais, de territorialização na implementação dos financiamentos comunitários. As “complexas negociações” do próximo quadro de fundos europeus, a fim de promover um desenvolvimento harmonioso do conjunto da União, devem ter em atenção a coesão económica, social e territorial do país pós-2020, como definido no Tratado de Lisboa, reduzindo as disparidades entre os níveis de desenvolvimento das diversas regiões da União Europeia.

Considerando a relevância atribuída à dimensão territorial pela Política de Coesão, para o período de programação do Portugal pós 2020 julgamos pertinente serem consideradas, de forma transversal, as abordagens integradas de desenvolvimento territorial, à escala das NUT III. De facto, os desafios colocados ao nível sub-regional no período pós 2020, em áreas como a valorização dos recursos estratégicos do território, a sustentabilidade energética, a promoção de uma sociedade mais inclusiva, da eficiência e racionalização dos serviços coletivos intermunicipais, a sustentabilidade demográfica e territorial, tornam indispensável reforçar a escala de intervenção territorial (para além da lógica estritamente municipal).

As estratégias de desenvolvimento territorial configuram um contributo significativo para o reforço da dimensão territorial dos instrumentos de financiamento comunitário no período pós 2020. Deverá ser constituído um mecanismo que assegure que as especificidades e os diferentes graus de desenvolvimento das regiões e sub-regiões sejam devidamente tidos em consideração e que garantam a implicação direta das entidades sub-regionais e das autoridades regionais e locais. Para tal, no planeamento e estruturação dos programas, iniciativas e projetos deverão as entidades de âmbito supramunicipal, ao nível NUT III, liderar os processos de construção de estratégias de desenvolvimento territorial, sendo fundamental que os mecanismos subjacentes à apropriação dos objetivos de desenvolvimento europeus e nacionais, permitam a flexibilidade necessária para ajustar as estratégias

de desenvolvimento à realidade de cada sub-região.

Estes mecanismos deverão conduzir ao desenvolvimento de um projeto territorial que considere as expectativas de defesa do território pelos autarcas e estratégias de participação das instituições e comunidades locais, de forma que os recursos e o potencial de desenvolvimento local sejam capazes de envolver e mobilizar os agentes privados, as forças sociais e os atores económicos. Assim, as estratégias de desenvolvimento territorial devem: assumir um amplo projeto de desenvolvimento territorial construído pela sociedade local/regional; estruturar e promover relações em redes (económicas, sociais e institucionais), de modo a valorizar, potenciar e construir o seu capital social; identificar as melhores soluções para a resolução dos problemas atuais e antecipar e dar resposta a cenários futuros; direcionar as ações para a construção de uma visão estratégia convergente aos diferentes atores locais relativamente ao futuro desejado; dinamizar a inovação e a produção de conhecimento, a partir de processos de aprendizagem coletiva; promover o empreendedorismo e a inovação regional a partir de sistemas produtivos integrados, apoiados em centros tecnológicos e científicos.

Nesse sentido, importa também pugnar para que a territorialização das políticas públicas esteja devidamente alinhada com a organização territorial do Estado, situação que não se verifica atualmente em muitos domínios e setores, permitindo que o sistema de governança territorial mobilize as diversas formas de cooperação institucional e desenvolva parcerias para a implementação de ações conjuntas. Importa dar relevância à dimensão e capacitação institucional, uma vez que a estrutura institucional nos territórios de baixa densidade, em geral, é frágil e pouco organizada, e muito dependente da ação das autarquias locais.

As autarquias, embora sendo em muitos casos a instituição mais importante destes territórios, por si só, têm dificuldade em responder às necessidades e exigências de investimento e, por outro lado, o investimento privado também é diminuto. Assim, reconhece-se a necessidade das políticas públicas

territorializadas que estimulem a governança intermunicipal e regional.

É tempo, por isso, de imprimir um novo rumo, um novo paradigma e uma nova dinâmica ao combate pela coesão territorial, pela sustentabilidade e valorização do território e dar mais vida ao interior. De forma a garantir aos territórios de baixa densidade o acesso efetivo aos fundos do Portugal pós 2020, é crucial assegurar uma justa e adequada repartição dos meios disponibilizados pelos programas comunitários, nomeadamente:

- Assegurar que o Portugal pós 2020 é efetivamente estruturado em pactos de desenvolvimento territorial, de forma transversal a todos os fundos e programas, possibilitando o financiamento multi-fundo, tendo por base as realidades territoriais supramunicipais NUT III;
- Salvar o princípio da subsidiariedade no desenho e estruturação dos instrumentos de programação de cariz territorial, potenciando o uso da escala territorial de intervenção como o principal mecanismo de racionalidade e eficiência na integração de políticas e, conseqüentemente, de fundos comunitários do Portugal pós 2020;
- Pugnar pelo cumprimento do princípio da «adicionalidade», contemplado nos Tratados Europeus, assegurando que os fundos estruturais são aplicados nas regiões de convergência e são complementares ao investimento proveniente do orçamento de estado, não permitindo uma desigual e injusta repartição territorial dos investimentos públicos nacionais;
- Garantir meios de financiamento dos fundos europeus para os territórios de baixa densidade, possibilitando concursos específicos para as regiões do interior, quer ao nível das instituições públicas quer das empresas;
- Pugnar pela desburocratização e agilização do acesso a fundos comunitários, considerando as diferentes realidades territoriais;
- Ajustar os critérios de avaliação das candidaturas empresariais e institucionais à diversidade territorial, majorando os incentivos, atribuindo maior peso aos critérios regionais e da baixa densidade e permitindo a imputação de recursos humanos próprios para efeitos de cofinanciamento;
- Garantir às empresas dos territórios de baixa densidade o acesso aos fundos de capitalização e

ajustar os incentivos comunitários às suas especificidades. O financiamento das empresas, por via do recurso ao crédito bancário, aos fundos de capitalização, ao capital de risco ou aos fundos comunitários, é crucial para dinamizar o investimento produtivo e a valorização dos recursos territoriais;

- Simplificar as condições de acesso aos fundos das micro e pequenas empresas do Interior e adequar as condições de financiamento às suas especificidades, repondo os subsídios reembolsáveis diretos e garantindo uma justa repartição dos meios de apoio à inovação empresarial.

Procurando não se seguir dogmas de diferenciação entre o Portugal litoral-interior, enquanto categorias tradicionalmente associadas a características contraditórias, e de forma a evitar discussões “sempre inacabadas” entre o litoral e o interior (à semelhança do que se verificou no último Conselho Regional do Norte em que foi abordado o Portugal 2030 e o futuro da política de coesão), é fundamental o país considerar as políticas, territoriais e/ou setoriais, devidamente ajustadas e diferenciadas de acordo com as diferentes realidades territoriais.

Na realidade, e de acordo com as características e as dinâmicas em curso, também não existe um único espaço de baixa densidade, mas vários, com realidades socio territoriais diversificadas que devem ser consideradas na implementação de políticas públicas com incidência territorial.

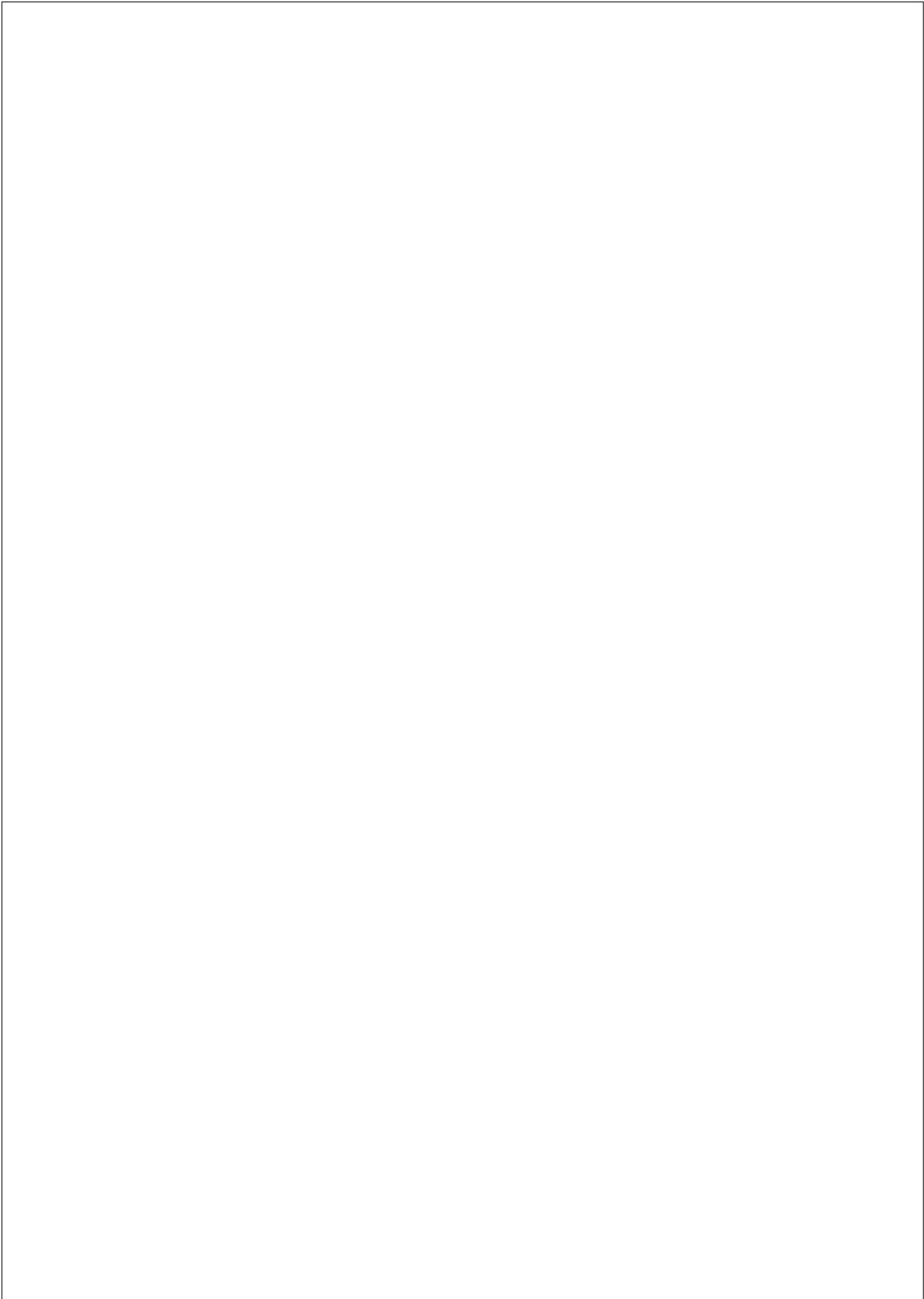
PROPOSTA TEMÁTICA



PROGRAMA DE APOIO À DIÁSPORA

**AJUDA NO REGRESSO E INCENTIVOS AO EMIGRANTE
EMPREENDEDOR**

1º Subscritor:
CPD/VIANA CASTELO
Carlos Vieira



ENQUADRAMENTO

Portugal, como pequena economia aberta que é, com uma ampla história marcada pelos descobrimentos, pela divisão do mundo com a Espanha, a partir do Tratado de Tordesilhas e de um fenómeno emigratório secular, não pode deixar de olhar com uma visão integradora para os nossos emigrantes e valorizar o potencial social e económico destes para Portugal.

A experiência recente tem comprovado este mesmo potencial, que evoluiu das tradicionais remessas de divisas para uma participação mais ativa através do seu investimento direto estrangeiro, influência favorável junto de empresas e investidores dos países de acolhimento e promoção do país além-fronteiras com efeitos positivos ao nível do turismo.

Apoiar hoje os nossos emigrantes e incentivar o seu regresso é acima de tudo a criação de uma parceria com manifesta vantagem para o crescimento, desenvolvimento e equilíbrio da nossa relação económica com o exterior.

Torna-se por isso fundamental que o PSD assuma esta temática como uma bandeira na oposição ao atual Executivo e como política prioritária a implementar quando regressar ao Governo da Nação.

A forte presença de portugueses em cidades estrangeiras de média dimensão que não capitais) permite promover o regresso de emigrantes a território português, através de uma coordenação com os serviços existentes a nível nacional como o Instituto do Emprego e Formação Profissional, com cooperação direta entre o estado português e os serviços diplomáticos.

Há uma importância primordial de preparar, de uma forma proactiva, o regresso destes emigrantes e sensibilizar os mesmos para algumas mudanças, como os salários, provavelmente menores do que aqueles que recebem no estrangeiro.

No que concerne a uma abordagem inicial às comunidades portuguesas no estrangeiro, é fulcral começar por entender as diferenças de formação, situação familiar ou qualidade do emprego. É impossível comparar os grupos nacionais visto terem necessidades, motivações e histórias de vida diferentes.

São exemplos de interligação os seguintes: aquando da inscrição consular, os emigrantes que assim pretendam, podem facultar CV's dos elementos em idade adulta e a situação de escolaridade dos mais jovens

de forma que os Consulados façam uma abordagem compreensiva a toda a família e possam coordenar o regresso com empregos e ingresso na escolaridade portuguesa; ajuste de realidades como uma necessidade específica de áreas de trabalho, numa localidade nacional, e o incentivo aos emigrantes na participação em formações (de carácter teórico ou prático, em Portugal ou no estrangeiro) para que se adequem às necessidades de emprego. De grande importância a possível segurança de que os emigrantes pudessem tratar do processo de contratação à distância para o ingresso imediato no novo emprego.

O número de portugueses emigrantes e luso-descendentes espalhados pelo mundo totaliza atualmente 4,5 milhões de pessoas que fisicamente cruzaram as nossas fronteiras, mas que continuam ligados ao nosso país, por vínculos familiares e afetivos.

Segundo o Observatório da Emigração, o caso concreto do número de portugueses, nascidos em Portugal e emigrados na Venezuela, diminuiu de 53.000 para 37.000 entre 2001 e 2011, comprovando de uma forma inequívoca o regresso de uma parte substancial destes a Portugal.

O enquadramento desta temática tem de considerar a experiência portuguesa da maior avalanche de portugueses regressados de uma vez só e que se reporta ao processo de descolonização africana.

O IARN foi o mais importante e conhecido organismo público envolvido no apoio aos portugueses que, na sequência da descolonização, abandonaram Angola, Moçambique e outras ex-colónias (os chamados retornados). Com sede em Lisboa, e delegações em Faro, Funchal, Porto, Vila Real e Viseu, assumiu responsabilidades em todas as áreas, funcionando como se existisse nele uma administração pública destinada apenas às pessoas que regressavam das colónias. Em outubro de 1975 foi criada a Secretaria de Estado dos Retornados, integrada no Ministério dos Assuntos Sociais, a qual passou a tutelar o IARN.

O IARN teve que montar estruturas e serviços para responder às solicitações. Recebia os regressados, prestava-lhes assistência jurídica, fornecia alojamentos (em hotéis, pensões e outros edifícios públicos e privados), subsídios de família, bolsas de estudo, e outros apoios.

In (RTP)

O Decreto-Lei nº 169/75 de 31 de março, criou o Instituto de Apoio ao Retorno de Nacionais (IARN), com a intenção de prestar apoio à instalação e integração de pessoas que começavam a regressar das antigas colónias. Apesar de não se cingir só às antigas colónias de África, o IARN surgiu num contexto de aumento de tensão social nas antigas colónias, sobretudo em Angola, território disputado por três movimentos: o Movimento Popular de Libertação de Angola (MPLA), a Frente Nacional de Libertação de Angola (FNLA) e a União Nacional para a Independência Total de Angola (UNITA). Este foi um dos principais desafios que Portugal teve em 1975 - a (re)integração de cerca de meio milhão de pessoas na sociedade portuguesa.

In (RTP)

Ainda recentemente foi apresentada e defendida no Parlamento um Projeto de Resolução pelos deputados do PSD, recomendando ao Governo a criação de um Programa Especial de Apoio a Portugueses que se vejam forçados a fixar-se em Portugal em resultado de graves crises políticas, económicas e humanitárias nos países onde residem, à qual nos referimos através dos excertos que seguem e cujas propostas foram também integradas nesta moção:

“Há muito que entendemos que a solidariedade entre Portugueses não pode ser uma palavra vã. Mais ainda quando se trata daqueles que vivem fora do território nacional, para onde foram obrigados a ir para terem as oportunidades que o seu País lhes não facultou.”

“A verdade é que até hoje temos tido notícia de alguns milhares de cidadãos nacionais, que, por vezes totalmente desacompanhados, se têm vindo a fixar em Portugal e noutros países devido a tal situação.”

“Porém, sabemos bem que, a conjuntura local se pode agravar, podendo ser confrontados com um caso só comparável ao período da descolonização dos nossos antigos territórios ultramarinos.”

“Mas, também sabemos que existem outras situações, particularmente no continente africano, que não deixam de causar sérias preocupações, tendo em conta a evolução económica de certos países, que igualmente albergam significativas comunidades portuguesas.”

“É altura de acabarmos com o improvisado, criando um programa operacional e permanente, rapidamente exequível, que ultrapasse o tradicional plano de regresso ou de contingência, coordenado ao mais alto nível pelo Governo, mas que envolva entidades políti-

cas e administrativas nos planos regional e local, que garanta um rápido apoio a casos como os que têm surgido e a outros que a todo o momento possam vir a acontecer.”

“A dimensão da Diáspora Portuguesa e a presença nos mais variados países, incluindo muitos em que vão surgindo graves situações humanitárias em resultado de delicadas crises económicas e políticas, justificam uma atitude diferente e mais estruturada de Portugal no contexto do enquadramento dos cidadãos nacionais provenientes de tais países.”

“A absorção pela sociedade portuguesa de cerca de meio milhão dos chamados retornados das nossas ex-colónias, após 1975, deveu-se muito à existência de uma estrutura organizada, o IARN, e à sua articulação com municípios e imensas instituições de solidariedade, que foram capazes de pôr de pé um programa que teve resultados muito interessantes, independentemente dos dramas e dos erros então também verificados.”

“A verdade é que estamos a ser confrontados com casos com enorme dramatismo, de que são exemplos a África do Sul, em vários momentos, e hoje, muito especialmente, a Venezuela e, embora sem a mesma dimensão, Angola, Moçambique e várias ilhas das Caraíbas.”

“Para acompanhar os cidadãos já provenientes destes países e aqueles que poderão vir para Portugal nos próximos tempos, entendemos assim que faz falta um Programa estruturado e organizado, coordenado naturalmente pelo Governo da República, mas que envolva igualmente as autoridades regionais, os municípios e o universo das instituições de solidariedade social.”

De referir que esta proposta de resolução foi secundada pelo CDS/PP e pelo PAN, tendo sido votada contra por parte do PS, Bloco de Esquerda, PCP e PEV.

Importa também sublinhar a visão sobre esta tema, apresentada através da Moção “Um Portugal Global com as suas Comunidades”:

“Parece-nos então claro que Portugal deve ser entendido como um país repartido pelo Mundo e, como tal, o PSD deve ter iniciativas que contribuam para a inclusão da temática das comunidades portuguesas nas preocupações nacionais e nos desafios quanto ao futuro económico, social, territorial e cultural do país.”

E ainda a referência à “ausência de uma estratégia para fomentar e atrair o investimento das comunida-

des nas suas terras de origem quer seja no seu distrito, concelho ou freguesia.”

É conhecida a alma solidária do povo português e a sua bondade para com os mais necessitados, mas todos sabemos também que é lugar comum os portugueses indignarem-se por vezes pela falta de prontidão de resposta aos nossos concidadãos em dificuldades comparativamente à resposta célere quando somos chamados a integrar uma ajuda de âmbito internacional a situações de crise que afligem outros povos.

Veja-se a este título a recente preocupação, legítima, com os refugiados da Síria, relativamente aos quais foi até criada uma Plataforma de Apoio aos Refugiados.

Tendo presente toda esta referência preambular à temática em apreço, importa apresentarmos aquilo que entendemos serem os três (3) principais objetivos visados com o Programa de Apoio à Diáspora que defendemos assim como as entidades que julgamos ser necessárias como intervenientes e parceiras em todo este processo.

OBJETIVOS

1. **Promover o apoio aos emigrantes que regres-
sam a Portugal em situação de dificuldade eco-
nómica e social;**
2. **Promover o apoio aos emigrantes que regres-
sam com capacidade económica, capacidade
empreendedora e disponibilidade para inves-
tir em Portugal;**
3. **Promover uma demografia sustentável, me-
lhorar a Balança de Pagamentos, atrair inves-
timento direto estrangeiro, criar emprego,
alavancar o crescimento económico e reforçar
o processo de desenvolvimento económico,
social e humano do País.**

ENTIDADES A ENVOLVER

1. Secretaria de Estado das Comunidades (porta de entrada dos pedidos de apoio aos que ainda não regressaram, mas pensam fazê-lo)
2. Ministério da Saúde (acesso aos cuidados básicos de saúde)
3. Ministério da Justiça (apoio jurídico e facilidade de registo)
4. Secretaria de Estado da Segurança Social e do Emprego (apoios sociais e acesso a propostas de emprego e entrada no mercado de trabalho)
5. Embaixadas/Representações Consulares (realizar as diligências prévias e preparar as negociações oficiais entre os dois estados)
6. Secretaria-Geral da Educação e Ciência (apoio na aprendizagem linguística, equivalência de grau académico, e tradução de documentos oficiais)
7. Associações e Ordens Profissionais (equivalência de grau profissional)
8. Municípios - através dos Gabinetes de Apoio ao Emigrante e Apoio ao Investidor da Diáspora (função de apoio a criação do próprio emprego ou empresa)
9. Associações locais em articulação com os Municípios (assinalar casos de necessidade local e articular com os apoios à distância)
10. Cruz Vermelha Portuguesa (ajuda humanitária, bens, alimentos, cuidados de saúde e habitação)
11. Cáritas (ajuda humanitária, bens, alimentos)
12. Instituições de Solidariedade Europa/OCDE
13. IHRU e Associação Nacional de Municípios (acesso habitação social e bolsa imóveis disponíveis, com financiamento, apoio nos municípios limítrofes)
14. Órgãos de Comunicação Social para melhor sensibilizar a opinião pública e promover uma maior visibilidade dentro e fora do país das medidas de apoio e incentivo à nossa diáspora.

“É um dos momentos mais extraordinários da história portuguesa do século passado, a capacidade de integrar 500 mil pessoas que chegam em poucos meses”, defende o empresário Alexandre Relvas, nascido em Luanda, para quem o movimento de integração dos retornados “correu tão bem que não é suficientemente valorizado, a sociedade portuguesa não valoriza essa capacidade enorme que teve”. Também o sociólogo Rui Pena Pires, nascido no Huambo (antiga Nova Lisboa), e autor da única grande investigação sobre o tema (*Migrações e Integração. Teoria e Aplicações à Sociedade Portuguesa*, Celta, 2003), sublinha que houve uma “boa integração”, uma vez que “não há marcas que se percebam”.

In Público

“Muito desse sucesso deveu-se à forma como foi feita a monitorização pelo Estado. Uma das principais ferramentas foi a integração de 45 mil funcionários públicos coloniais na administração do Estado do Portugal democrático, através do “quadro geral e adidos””

In Público

À semelhança dos apoios concedidos no âmbito do regresso e processo de integração dos portugueses que residiam nas ex-colónias africanas, será de considerar como medidas de apoio ao regresso de emigrantes em condições desfavorecidas, ajudas ao nível do:

- alojamento (diárias para alojamento e refeições em estabelecimentos aderentes)

- habitação (para os que não tiverem habitação própria permanente)
- apoio à infância, 3.ª idade e deficiência (colocação de crianças e idosos sem família em instituições de assistência ou famílias de acolhimento)
- empréstimos para integração (empréstimos para pequenas iniciativas)
- transportes (dos aeroportos, estações de caminhos de ferro e centrais de camionagem para diversos destinos, com recurso a autocarros alugados, táxis e veículos afetos a associações locais e IPSS's)
- prestações sociais (organização de processos de desemprego e subsídio de desemprego, abono de família e prestações complementares.
- bolsas de estudo para o ensino superior e auxílios a estudantes de outros graus de ensino.
- géneros (receção, armazenagem e distribuição de géneros).
- Roupas e camas (peças de vestuário, peças de roupa doméstica, camas e colchões).

Posto isto, entendemos que o Programa de Apoio à Diáspora deverá ser delineado tendo em conta uma série de medidas de ajuda, facilitação e incentivo que a seguir elencamos.

A. MEDIDAS PARA APOIAR QUEM REGRESSA EM CONDIÇÕES DESVANTAJOSAS

1. Criação de uma plataforma que vise enquadrar de forma articulada entre as estruturas diplomáticas e o IEFP as necessidades de emprego às ofertas existentes;
2. Atribuição expedita de subsídio equiparado ao subsídio de desemprego enquanto não ingresam no mercado de trabalho;
3. Equivalências profissionais e académicas que permitam a equiparação com a atividade profissional desenvolvida no país de emigração;
4. Incentivos fiscais e de redução de contribuições sociais para empresas que contratem as pessoas elegíveis ao nível deste programa;
5. Garantir, de forma articulada, entre o estado português e a nossa diplomacia, a assunção dos transportes desde a chegada a solo português até ao concelho de destino para os comprovadamente necessitados;
6. Mitigar algumas necessidades básicas através da angariação de géneros, roupa doméstica, vestuário, colchões e camas;
7. Definição de um valor específico para bolsas de estudo do ensino superior direcionadas para os emigrantes que regressam;

8. Criação de uma linha de crédito específica para pequenas iniciativas empresariais;
9. Garantir apoio jurídico com envolvimento do Ministério da Justiça e da Ordem dos Advogados;
10. Reforço de competências, formação contínua e financiamento, através do orçamento de estado, dos Gabinetes de Apoio ao Emigrante para uma efetiva e eficaz resposta às solicitações dos nossos emigrantes;
11. Criação de equipas especializadas de apoio à integração social, que trabalhem em articulação com as regiões, os municípios, as freguesias, as associações locais e as instituições particulares de solidariedade social;
12. Acesso a apoios específicos, através da Segurança Social, atribuído aos agregados familiares que se vejam obrigados a fixar-se em Portugal, tendo em consideração a sua dimensão e os níveis de carência verificados.
13. Criar mecanismos, mais céleres do que os atuais, de reconhecimento de habilitações académicas e profissionais, articuladamente com o ensino superior e as associações e ordens profissionais;
14. Identificar com urgência estabelecimentos de apoio à terceira idade, a crianças e jovens com necessidades educativas especiais e à primeira infância, como lares, unidades de cuidados continuados, centros de dia, centros de educação especial, creches e unidades de educação pré-escolar, com algum nível de especialização para o acompanhamento de cidadãos deslocados, que possam enquadrar rapidamente as situações mais delicadas;
15. Acesso imediato a um Médico de Família e às vantagens do Serviço Nacional de Saúde;
16. Isenção ou redução do pagamento de emolumentos consulares na obtenção dos documentos de identificação e de viagem indispensáveis para a saída destes cidadãos dos países onde residem, em situações de evidente urgência;
17. Criação de um fundo permanente para repatriamento de emigrantes portugueses em situação de necessidade de cuidados hospitalares ou por falecimento;
18. Identificação, conjuntamente com os municípios e apoio financeiro do IHRU, de um número significativo de soluções habitacionais que possam albergar as famílias que não disponham de habitação própria, entre as quais a construção de habitações ligeiras em madeira ou modulares.

B. MEDIDAS DE INCENTIVO AO INVESTIMENTO E EMPREENDEDORISMO

1. Deduções fiscais ao nível do IMI e IMT;
2. Benefícios fiscais ao investimento efetuado pelos empreendedores emigrantes;
3. Redução das contribuições para a Segurança Social;
4. IRC com taxa reduzida;
5. Isenção do Pagamento Especial por Conta;
6. IRS com taxa liberatória reduzida para juros de fundos transferidos do estrangeiro para contas bancárias em Portugal;
7. Linha de crédito bonificado para investimentos produtivos por parte dos empreendedores emigrantes;
8. Majoração da valia das candidaturas a Fundos Estruturais por parte de empreendedores emigrantes e diferenciação positiva da percentagem de incentivo;
9. Reforço do contingente especial de Acesso ao Ensino Superior por parte de portugueses emigrantes (atualmente em 7% das vagas fixadas para a 1ª fase do concurso nacional);
10. Isenção do Imposto Sobre Veículos (ISV) concedida a um automóvel ou a um motociclo por beneficiário emigrante, em condições semelhantes às aplicadas a não residentes e desburocratização do processo de legalização;
11. Criação de competências, formação contínua e financiamento, através do orçamento de estado,

e dinamização dos Gabinetes de Apoio ao Investidor da Diáspora;

12. Articulação com as CCDR's, o Instituto do Emprego e Formação Profissional (IEFP), os municípios e as associações empresariais para a definição de um quadro de apoios financeiros adequado para incentivar o empreendedorismo e a criação de empresas por parte dos emigrantes que regressem a Portugal.

Para a devida estruturação, implementação, coordenação e avaliação de resultados do Programa, preconizamos a Criação de um Alto-Comissariado para a Diáspora que coordene e articule as ajudas com envolvimento de todas as entidades designadas para colaborar com esta missão.

SÍNTESE

Tendo em consideração a importância da comunidade portuguesa a residir fora do país, quer pela sua dimensão, uma vez que representa mais de 40% da população residente, quer pelo seu valor estratégico para o crescimento e desenvolvimento económico e social de Portugal, entendemos ser fulcral que o PSD assumira como tema prioritário na sua agenda política a criação de um Programa de Apoio à Diáspora.

Propõe-se que este programa vise dar resposta a duas vertentes da realidade da nossa emigração. Por um lado, deverá consubstanciar medidas de apoio àqueles que por vicissitudes várias sejam impelidos a regressar a Portugal, muitas vezes em situação de emergência e não raras vezes, como é o caso atual dos emigrantes regressados da Venezuela, em situações de alguma carência económica e de integração social e profissional. Por outro lado, Portugal não se pode dar ao luxo de desaproveitar todo o valor e potencial da nossa diáspora para contribuir para uma demografia mais sustentável, assim como, para a entrada de capitais, para o reforço do nosso tecido económico, criação de emprego e dinamização da economia em geral, pelo que se torna premente arquitetar um conjunto de medidas de claro incentivo ao seu regresso,

nomeadamente ao nível fiscal, contributivo e facilitação da sua integração e do seu pendor empreendedor.

O programa que se preconiza irá facilitar a integração económica e social dos nossos emigrantes e estimular o aumento populacional, a entrada de divisas, o incremento do investimento reprodutivo, assim como o fomento do emprego, a dinamização da atividade económica e a melhoria da Balança de Pagamentos Portuguesa.

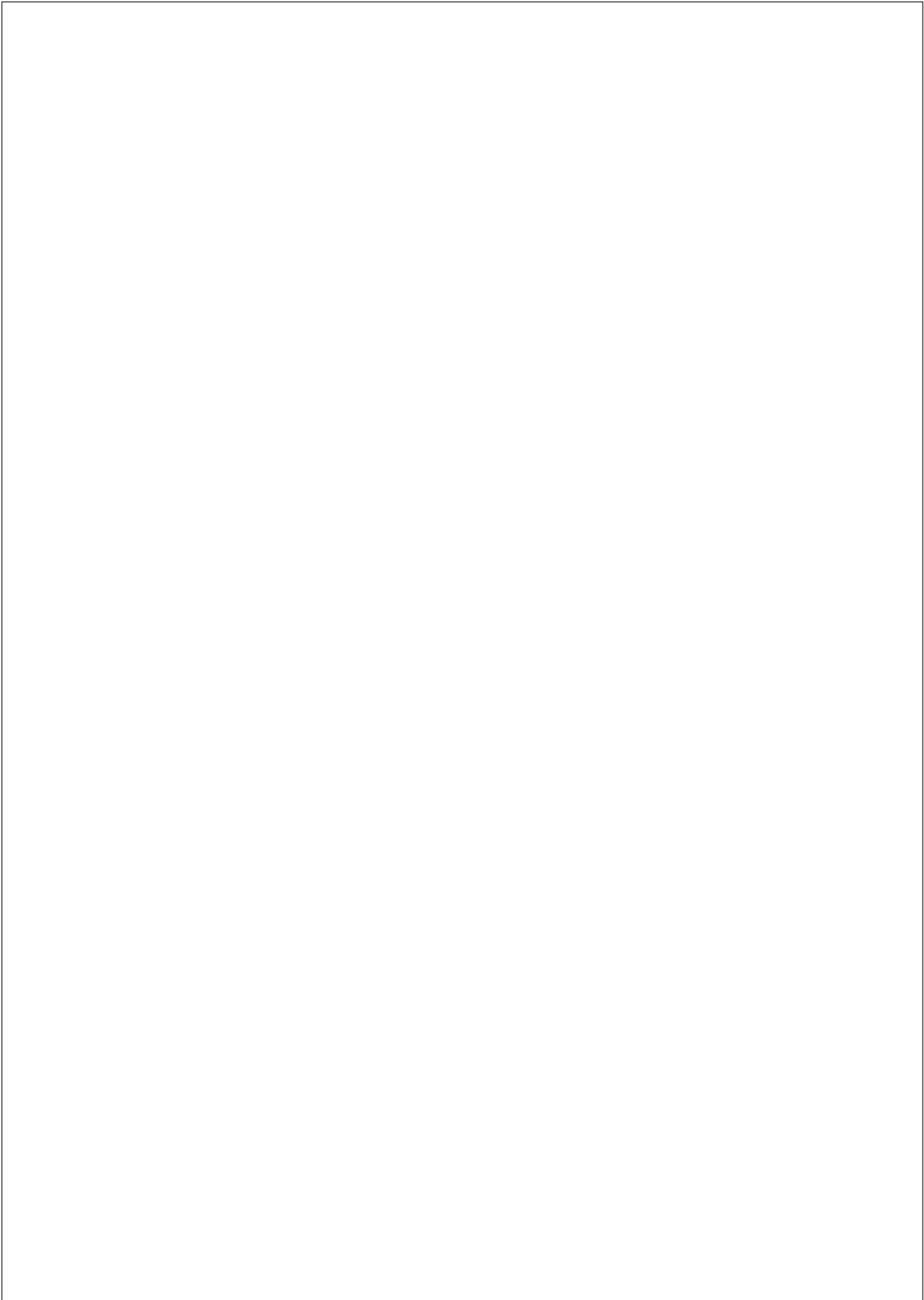
Os portugueses são muitos mais do que aqueles que cá residem, os portugueses são estes e todos os que sentem e vibram pelo seu país 365 dias no ano, estejam eles onde estiverem. A importância da nossa diáspora obriga-nos a governar também com eles em mente, de uma forma concertada, através de um "programa operacional e permanente, rapidamente exequível", na certeza, porém, de que qualquer orçamento considerado para financiar este programa será sempre um investimento, porque terá um retorno inegável para Portugal e para todos os portugueses num horizonte não muito longe no futuro.

PROPOSTA TEMÁTICA

J

A COESÃO TERRITORIAL E O CONHECIMENTO

1º Subscritor:
JSD
Simão Ribeiro



A estratégia Europa 2020 definiu como objetivo um investimento de 3% em I&D para o desenvolvimento do crescimento inteligente no território europeu devendo estado membro define os seus próprios objetivos e metas de acordo com a sua capacidade autoestimada no sentido da União Europeia atingir a meta como um todo. Contudo, o desenvolvimento de políticas regionais para o desenvolvimento e para a inovação pressupõe a correta identificação dos recursos existentes e mobilizáveis para este fim e assegurando que todas as regiões contribuem para os objetivos da melhor forma possível.

As cidades e as regiões enfrentam diferentes combinações de problemas de desenvolvimento e crescimento e encontramos diferentes padrões territoriais e características territoriais específicas que influenciam o desenvolvimento das regiões. A Agenda Territorial 2020 toma estas questões em devida conta. A inovação e o conhecimento são a base das estratégias europeias, estando identificados como objetivos estratégicos o reforço da capacidade de investigação, do desenvolvimento tecnológico e da inovação em diversas documentos de trabalho. Diversas iniciativas europeias identificam a investigação e a inovação como capacidades a serem desenvolvidas ao longo de toda a Europa, baseadas nas estratégias de especialização inteligente e do conhecimento ao serviço da população.

Por sua vez, o conceito de coesão territorial, de origem europeia, é um desenvolvimento relativamente recente e ainda em construção. Na essência, reflete uma vontade de contrariar a tendência das forças do mercado para de agregarem em torno das regiões mais povoadas.

A sua inclusão no Tratado de Lisboa, em 2009, como um dos três principais pilares da Política de Coesão da UE (União Europeia) atesta a relevância do assunto para a Europa, e para Portugal em particular, que além de um dos países com menores índices de desenvolvimento apresenta também significativas disparidades entre as suas regiões.

Uma forma de abordar o conceito é explorar o significado das palavras que o compõem. Neste caso, o termo territorial está relacionado com a noção geográfica de território (conceito por si só dinâmico). Esta noção heterogénea do território compreende em si os diversos elementos presentes na organização social e espa-

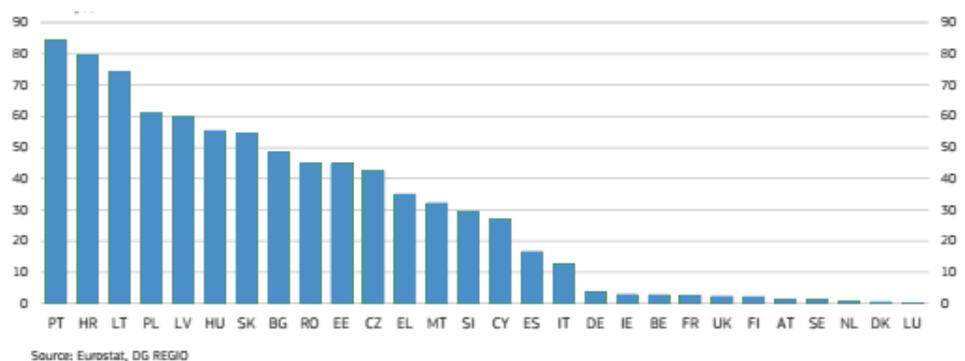
cial do ser humano, considerando o território como espaço social, várias componentes e dimensões inter-relacionadas estão imbricadas nesta discussão, como governança, economia, soberania e cidadania.

Mas porque é a noção de coesão territorial tão importante?

A progressão e a coesão económica não acontecem de forma semelhante em todos os territórios e indivíduos. Com efeito e conforme o sétimo relatório europeu (setembro de 2017) sobre a coesão reconhece que as disparidades regionais no PIB *per capita* permanecem pronunciadas, o que reflete a intensa concentração de crescimento em áreas metropolitanas.

A inclusão da coesão territorial como principal objetivo da política da UE, juntamente com os relacionados com a coesão social e económica, no Tratado de Lisboa (2009), não forneceu uma definição clara e oficial deste conceito. No entanto, introduziu a mensagem de que o território é relevante para promover a competitividade e enfrentar as desigualdades regionais e sociais.

O estado atual da Política de Coesão da UE (2014-2020), em tempos de restrições financeiras, segue, de forma geral, as orientações da Estratégia Europa 2020 para apoiar as suas principais prioridades (crescimento inteligente, sustentável e inclusivo) e os onze específicos objetivos temáticos. É fundamental lembrar que a coesão territorial também se relaciona com a sustentabilidade, com a boa governança, e a necessidade de fortalecer um sistema urbano mais equilibrado e policêntrico, e para incentivar a cooperação territorial e as redes. Assim, é um verdadeiro desafio traduzir o conceito de coesão territorial num conceito facilmente compreendido e facilmente medido, como os económicos e sociais. Na dimensão financeira, a política de coesão, principal instrumento de correção destas desigualdades, assume um papel fundamental em Portugal - representando mais de 80% do total de investimento proveniente do setor público, conforme gráfico infra.



No sentido do desenvolvimento territorial, a especialização inteligente é uma política prioritária, caracterizada por ser descentralizada, inovadora e industrial, virada para a Europa de hoje e reunindo os principais atores - investigação, empresas, ensino superior, autoridades públicas e sociedade civil - para atender ao desenvolvimento, em função do potencial local e das oportunidades de mercado. O objetivo é alcançar a massa crítica, a inovação e a ascensão da cadeia de valor.

Há hoje um conjunto alargado de vias para a melhoria da coesão territorial e para uma maior eficiência das políticas europeias nesta matéria, que vão muito além da dimensão financeira, e que se focam na qualidade de vida dos cidadãos e na subsidiariedade das políticas.

Uma harmonização das regras existentes permitiria maior confiança e consistência de investidores e beneficiários, melhorando também a complementaridade entre a política de coesão e inovação.

Uma melhor correlação entre os fundos disponíveis e os desafios sociais, desde a demografia e o desemprego até à inclusão social; desde as migrações e a inovação até às mudanças climáticas.

Uma transição mais suave entre os períodos de programação bem como uma implementação mais célere podem ser alcançados por mudanças, como a redução de procedimentos para fechar programas e acelerar os processos de nomeação das autoridades de gestão.

Reafetação do nível de decisão e da competência da abertura de concursos às Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional, garantindo a transferência de poderes da Comissão Interministerial de Coordenação do Acordo de Parceria para as regiões.

A melhoria da complementaridade entre instrumentos financeiros deve ser também aprimorada.

O ensino secundário e superior são fortes impulsores do crescimento económico, em particular no que toca a áreas STEM (Science, Technology, Engineering and Mathematics). Também a circulação de recursos altamente qualificados podem deslocar-se para regiões vizinhas ou trabalhar em empresas ligadas a outras pessoas nestas regiões, aumentando assim o seu crescimento. As economias de aglomeração e *clusters* são motores do crescimento económico e aglomeração significa economias de escala, maior probabilidade de inovação e concentração de servi-

ços de alto nível - fundamentais para o crescimento. Além disto, a aglomeração produz um efeito direto e indireto sobre o crescimento devido a uma maior interação entre empresas e pessoas. Os próprios bens transacionáveis têm um impacto positivo no crescimento económico.

Hoje o acesso a talento e capital são os dois fatores críticos para o aparecimento de novos negócios e crescimento económico.

As *Start-ups* e as *scale-ups* precisam de capital. No entanto, as empresas em fase de arranque da UE têm mais dificuldade em obter capital de risco do que as suas homólogas dos EUA. As *Scale Ups* europeias têm ainda mais dificuldade em crescer e manter o controlo do capital do que as empresas dos EUA. Um problema adicional é que o capital de risco geralmente está concentrado em poucos lugares (e muitas vezes na capital), embora existam exceções, como o Reino Unido, onde é mais amplamente disponível, em parte devido ao apoio dos fundos de desenvolvimento regional.

Conforme documentado amplamente na literatura científica, a investigação e a inovação desempenham um papel crucial na determinação do desempenho económico dos países e regiões. A inovação, compreendida no amplo sentido de incluir o produto, processo, mercado e inovação organizacional, é identificada como um dos principais motores do crescimento económico, emprego e caminho para a sustentabilidade ambiental sendo portanto de importância crítica para o progresso social e para a prosperidade.

Em particular, a inovação é um importante motor do crescimento da produtividade a longo prazo e, como tal, é crucial para manter a competitividade das empresas e das regiões, sendo particularmente verdade para as empresas de regiões que têm cada vez mais que competir com as empresas localizadas em economias emergentes em partes menos desenvolvidas do mundo.

A rápida evolução tecnológica, a inovação em serviços, a exigência de sustentabilidade e um contexto global altamente mutável geram novos bens e serviços e novos modelos de negócio. A evidência sugere, no entanto, que apenas uma em cada cinco empresas da UE está altamente digitalizada¹, pelo que há ainda um grande caminho a percorrer, criando ecossistemas de inovação que conectem utilizadores de inovações digitais, bem como investidores em inovação em todas as fases de desenvolvimento de negócios. É necessário transformar regiões e cidades, promovendo

¹ <https://ec.europa.eu/digital-single-market/en/news/europes-digital-progress-report-2017>

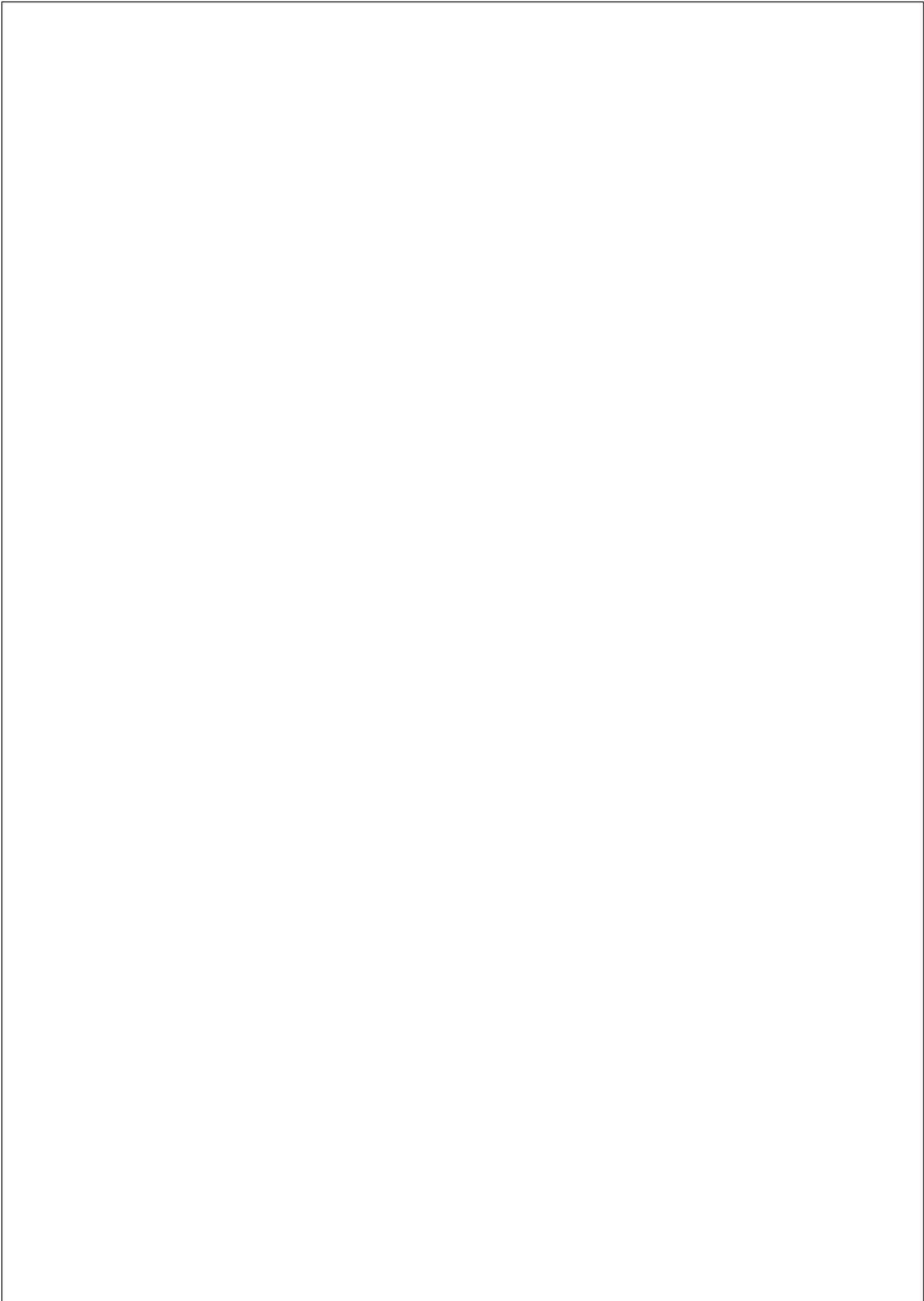
o setor digital e a modernização industrial, em linha com estratégias de especialização inteligente.

Hoje, mais do que nunca, a ciência e o desenvolvimento tecnológico são indispensáveis para o desenvolvimento. Todos os níveis de governo e o setor privado devem priorizar a construção de uma capacidade científica e tecnológica competitiva que fomente a valorização económica do conhecimento e o desenvolvimento de programas de educação e ciência como base indispensável para um progresso social, cultural e ambientalmente saudável.

O enquadramento descrito e os caminhos apontados convocam-nos a intervir rápida mas eficazmente sobre um problema que se agrava há demasiado tempo. Durante o ano de 2018 o PSD deve apresentar uma agenda que contemple os seguintes pontos:

- Maior autonomia das Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional na gestão dos fundos comunitários, com reafetação de competências da Comissão no quadro dos fundos de coesão;
- Rejeitar liminarmente quaisquer estratégias de fundos comunitários que consagrem efeitos de *spillover*;
- Reforçar a importância do conhecimento e da digitalização no desenvolvimento das regiões;
- Desenvolvimento de uma Agenda Nacional para a Valorização Económica do Conhecimento, que coloque a ciência, a investigação, a inovação e o conhecimento no centro do modelo de desenvolvimento económico nacional.
- Aumento dos graus de autonomia das entidades regionais NUTII como as CCDR e NUTIII como as CIMs.
- Aumento da qualificação dos portugueses, com enfoque nas áreas STEM.
- Colocação de Portugal como destino de *nearshore services* e de deslocalização dos departamentos de inovação das empresas.
- Definição de Planos de Desenvolvimento Regional, com coordenação através das Comunidades Intermunicipais e auxílio das instituições de ensino superior geograficamente próximas, elaborando estratégias assentes nos princípios europeus da especialização inteligente.

Portugal precisa de se reinventar, garantindo a sustentabilidade dos territórios e das novas gerações. É aqui, na resolução dos problemas concretos que o PSD se deve apresentar com uma agenda capaz, um discurso claro e uma vontade férrea. Porque só assim teremos um Portugal inteiro, onde todos possamos ter um presente e amanhã todos possamos ter um futuro.



PROPOSTA TEMÁTICA

L

PSD - LIDERANDO A ÚNICA ALTERNATIVA

1º Subscritor:
CPD/LISBOA
Pedro Pinto



I. O PAÍS E O PSD

Portugal é o nosso orgulho e a nossa responsabilidade.

Orgulho pelo País e pelos Portugueses, dentro e fora do território nacional, que honra a nossa História e que é reconhecido em todo o Mundo.

A História envaidece-nos. Fomos, somos e continuaremos a ser exemplo. Hoje como cultura a visitar; como Povo a receber; ou com intelectuais e cientistas a contribuírem para o desenvolvimento interno e além-fronteiras.

Somos pioneiros: nos Descobrimientos; no respeito pela vida humana; na mestiçagem; na abolição da pena de morte; na transição pacífica para a Democracia.

Não somos bons alunos mas sim bons professores que contribuem para a harmonia no Mundo e para o desenvolvimento além-fronteiras.

A localização do País na ponta mais ocidental do Continente europeu permite-nos partilhar a Europa com o Mundo e franquear o Mundo à Europa. Como diz Fernando Pessoa: «O Ocidente, futuro do passado / O rosto com que fita é Portugal».

Somos responsáveis pela criação e participação numa Comunidade que congrega todos os Estados soberanos que partilham uma das línguas mais faladas no Mundo: o Português. Devemos potenciar a CPLP nos campos económico, social, científico e cultural.

Ser exemplo proporciona acesso aos postos mais relevantes da comunidade internacional como o da Presidência da Comissão Europeia, das Nações Unidas ou do Alto Comissariado para os Refugiados.

Portugal inspira a Comunidade Internacional. Na capacidade de diálogo, na forma de receber, na moderação, na atenção e no empenho que põe na defesa de valores universais.

O PSD tem responsabilidades históricas nestes resultados na defesa dos interesses do País e dos Portugueses; tanto no poder como na oposição, desde a sua origem, seguindo o exemplo do fundador e principal inspirador. Francisco Sá Carneiro está sempre presente como político, democrata e governante. E, igualmente, pelo exemplo de integridade, de abnegação pela causa pública e pelo sentido de Estado. Para defesa do País, era capaz de romper, de sonhar,

de concretizar, de consensualizar, quando necessário, sem transigir nos valores e princípios em que acreditava e que são o ADN do PSD.

Com este património, o PSD está presente quando é chamado a resgatar a credibilidade e a solvência do País. Assim foi logo depois da Revolução, na participação nos Governos Provisórios e na construção da Democracia Constitucional. Assim foi, nas décadas de oitenta e noventa, na recuperação financeira e nos passos decisivos da adesão à Comunidades Europeia. Foi o PSD que abriu a comunicação social a privados; foi o PSD que se bateu pela iniciativa privada nos bancos, seguros, hospitais e escolas; foi o PSD que mais fomentou o papel do conhecimento no desenvolvimento da economia; e é o PSD que reconhece o papel decisivo da economia social no apoio aos menos afortunados.

Fomos nós, mais uma vez, a reconhecer o papel dos reguladores na economia de mercado, como contraponto à liberdade de iniciativa privada. Fomos nós que alargámos horizontes na Educação, do pré-escolar, ao alargamento da escolaridade obrigatória e ao apoio à Comunidade científica.

Fomos nós os responsáveis por leis do trabalho amigas do investimento e do emprego; fomos nós os defensores de um Estado libertador do indivíduo e da sociedade em vez do reforço de um Estado omnipotente, gordo, opressor. Fomos nós quem esteve na linha da frente na defesa do direito à diferença, em contraponto com o domínio de um Estado regulador.

O PSD sempre foi vanguarda e motor das reformas em Portugal. Coexiste, assim, há 40 anos com um PS reiteradamente estatizante, retrógrado, ligado a interesses corporativos.

No século XXI, tivemos de governar em circunstâncias dolorosas para fazer sair do estado de bancarrota deixado pelos governos socialistas com custos tremendos para o País e para os Portugueses. Mais uma vez, buscámos alicerces na matriz social-democrata portuguesa, fomos fiéis aos princípios e, como sempre, encontramos soluções para o superior interesse do País.

A história do PSD confirma esta 'vontade de ser' mais e melhor Portugal na multiplicidade de intervenções ao nível do Governo Central e das Regiões Autónomas, das Autarquias Locais. Em conjunto com todas as camadas da sociedade portuguesa, o PSD representa

um dos esteios mais seguros do desenvolvimento da Democracia. «O partido mais português de Portugal». O partido alternativo ao PS.

Na identificação com os Portugueses e na abertura ao mundo proclamada por Camões, consagrada pela

história e reconhecida pela Comunidade Internacional, o PSD está na linha da frente a contribuir para um projeto europeu forte, inovador, líder de valores e desenvolvimento a nível global.

II. AS ELEIÇÕES LEGISLATIVAS DE 2015

O vencedor das eleições legislativas de outubro de 2015 foi o PSD, em coligação com CDS/PP. É, assim, o partido mais representado no Parlamento português.

Contrariando uma prática política consagrada na história da democracia portuguesa, pela primeira vez o maior partido no Parlamento não formou Governo. Esta legislatura fica marcada por um momento em que se ‘escreveu torto por linhas direitas’.

Ao criar a maioria das esquerdas que suporta o Governo, o PS e os restantes partidos da esquerda negaram que o vencedor das eleições tivesse condições para cumprir o mandato através de uma solução constitucionalmente legítima mas politicamente inadequada. A Política não conjugou com a ética mas sim com uma jogada política de bastidor, em nome de uma ambição cega, sem coragem para assumir em campanha, a futura aliança com os partidos da esquerda e da extrema-esquerda.

A solução governativa atual é a de um governo minoritário suportado por uma singular frente de esquerda, com dois propósitos: impedir que o PSD assumira a liderança do Governo e promover a desconstrução de tudo o que o Governo anterior realizou.

A ação do XIX Governo Constitucional, liderado por Pedro Passos Coelho, foi fundada no interesse nacional. As suas iniciativas e as decisões derivadas do compromisso assumido num instrumento subscrito pelo PS, pelo PSD, e pelo CDS-PP, em abril de 2011. Ou seja, pelos que, posteriormente, renegaram a sua responsabilidade no problema e na solução.

Importa recordar que o acordo celebrado em 2011 com as instituições internacionais – UE, BCE e FMI – teve como principal responsável o Partido Socialista. Não apenas porque estava no Governo que conduziu o país para o abismo mas, principalmente, porque não teve outra saída para evitar a falência do País. Não obstante, o PS não soube, nem quis assumir as responsabilidades do que era difícil no resgate que se seguiu.

Durante toda uma legislatura, o PS virou as costas à sua responsabilidade para, de forma habilidosa, realizar uma oposição de protesto, de fuga e de omissão. Apenas em momentos fugazes se mostrou disponível para compromissos, como foi o caso das reformas do Sistema Fiscal e da Segurança Social, logo denunciadas na crescente deriva populista à medida que as Legislativas se aproximaram.

Chegado ao fim dessa legislatura, o PSD, com o CDS, prestou contas da sua atividade e, contra muitas previsões, venceu as eleições, captando o reconhecimento de parte significativa do povo português.

Importa sublinhar o papel relevante do CDS, partido parceiro, sempre presente na assunção de responsabilidades, consciente do seu lugar no quadro constitucional e político na defesa do interesse nacional. É o partido com que o PSD tem concretizado parte do percurso de construção do País moderno, no Governo e nas Autarquias Locais.

Em Outubro de 2015, estes dois partidos, enquadrados pela coligação vencedora das eleições sob a liderança de Pedro Passos Coelho, disponibilizaram-se para governar, desta vez sem condicionamentos externos e com renovada determinação.

Não o quis a esquerda unida, sem programa conjunto, mas com uma vontade de desfazer tudo o que fosse possível. Esta frente tem demonstrado funcionar com assinalável harmonia, apesar de ocultar diferenças de conceitos e de objetivos. Orçamento após orçamento, com negociações e ameaças, tudo termina pelo anúncio de novos entendimentos.

A diferença entre o PS e os partidos de esquerda que sustentam o Governo está na capacidade de encarar a hipocrisia como uma qualidade e a coerência como uma contrariedade. Apesar das divergências, das diferenças e das contradições, a maioria vai aguentar-se até ao final da Legislatura sob o signo da salvação da “política de esquerda”. Esta é a marca de água da coligação.

Deslumbra o axioma de que, em democracia, “vale tudo”. A perda de referências e valores é uma constante e nem a defesa de causas nos transmite segurança e estabilidade quanto à autenticidade de quem as promove. Ora tal não pode presidir à ação política. Em democracia há princípios, Estado de Direito e reconhecimento de direitos individuais.

Sabemos que no PSD existe a força para manter o rumo de uma democracia consolidada, com capacidade de se adaptar aos desafios do futuro, regenerando os anos de Executivo socialista em que o País regrediu, também socialmente. Sabemos que só o PSD pode evitar aventuras populistas que arraste, Portugal para o desconhecido.

III. O PS ATUAL E O GOVERNO DA “FRENTE DE ESQUERDA”. O MITO DE FAZER

Neste momento, o partido menos consistente da política portuguesa é o Partido Socialista. Muda de posição consoante o peso da ameaça. No Governo, cede a sindicatos, a movimentos de protestos e a reclamações.

Cercado pelas promessas de difícil cumprimento, condicionado pela ‘rua’ e pela mínima reclamação, atolado na contradição de refazer o sonho ‘socrático’ de poder absoluto, o PS tem receio de ficar num beco sem saída. Respondem como os fracos: concorda, aceita e deixa deslizar a irresponsabilidade na previsão de novos protestos. Nos últimos dois anos, não cria riqueza duradoura. O que conquistámos - graças a políticas desenvolvidas pelo anterior Governo - é agora desbaratado.

O PSD alertou para uma governação tacticista, de conjuntura em que a agenda da maioria se limita a recolocar o País onde estava antes da Troika quando o País não era viável devido á gestão do Governo socialista.

Continuar nesta senda é instar o País a descer num plano inclinado. A primeira resposta que a esquerda reclama - de forma cada vez menos sibilina - é a da renegociação da dívida que se mantém a níveis demasiado elevados.

Começamos a sentir essa vertigem. Sucedem-se alertas mas, como no passado recente, negam-se os factos. O PS nada de novo tem para oferecer na Reforma do Estado, na Saúde, na Educação, na Segurança Social. Se a conjuntura internacional mudar, Portugal descobre que está assente num colosso de pés de barro. A soma destas minorias não dá uma maioria confortável, apenas a agoniza. À semelhança do final do socratismo, o PS nega avisos externos. Nesse tempo, perante o abismo, o governo deu um salto em frente. Meses depois, chegava a necessidade da intervenção externa.

É já possível fazer um balanço da ação da maioria de esquerda. Por detrás dos resultados de conjuntura e do crescimento económico, esconde-se a falta de estratégia e ausência de rumo estrutural. Em zigzagues sucessivos, realiza-se uma encapotada austeridade, hoje designada por “cativações”. Em políticas de Estado, pouco ou nada se muda para não haver maiores dissonâncias. Em domínios sociais, usa-se o dinheiro entretanto gerado para remendar situações de crise. E, enquanto a conjuntura internacional for favorável, escondemos o resultado da governação no futuro, a pensar no presente.

O PS, este PS, criou um fosso ao centro do espectro político. Saltou para o lado esquerdo do fosso do qual não pretende regressar. Desde o princípio, definiu a estratégia de coligação à esquerda. O convite para o entendimento não partiu da extrema-esquerda para o centro mas antes assumiu o plano mais moderado deslizando do centro para a política mais radical. Hoje, o PS tem quadros influentes que se sentem politicamente representados nesta solução, não por razões táticas mas por opção ideológica.

Tem sido o PS que, de forma sistemática, adota como suas as velhas posições da esquerda estatizante na Educação, na Política de Trabalho, na Saúde, na Segurança Social e na Reforma do Estado, contrariando a criação de condições para fomentar o investimento e a criação de riqueza - a que traz novas empresas e, com elas, criação de emprego de qualidade.

Seria necessário que este Governo tivesse criatividade, vontade e capacidade de realizar as reformas estruturais que não merecem apoio prioritário por parte dos parceiros da maioria parlamentar. E assim se chega ao fim de dois anos de uma solução governativa que se mostra incapaz de preparar o País para o futuro.

Chegam-nos alertas das instituições internacionais que consideram as reformas essenciais para o cresci-

mento sustentado, para melhorar a economia e para assegurar emprego qualificado a níveis elevados. Igualmente, os setores da Saúde, da Educação do regime se Segurança Social necessitam de verdadeiras reformas.

É tempo de regressar ao realismo. E, para isso, não podemos contar com o PS, com o PCP, com o BE ou com os sindicatos ligados à CGTP/Intersindical. O PSD não prescinde de consolidar estas áreas que estão, desde sempre, na sua raiz política e doutrinária.

Mas este Governo socialista não é reformista. Não se vê uma reforma por ele realizada pois que tal implica a mudança e afirmação que lhe faltam. O mal do nosso País é este Partido Socialista mas a responsabilidade do que há-de vir é de toda a esquerda que entende que tudo é possível, tudo é admissível, em nome da sua sobrevivência. Uma esquerda que é liderada, assumida, apreciada e promovida pelo PS. Este Partido Socialista está nos antípodas do PS que fez a Revolução, que governou em momentos difíceis, que assumiu a democracia e a economia de mercado como base para o desenvolvimento do País.

Em momento algum este partido socialista abdicará do apoio e da cumplicidade com os restantes partidos da Frente de Esquerda, com os quais se identifica, cada vez mais. Alegando razões de estabilidade política e social, na busca de suporte para combates futuros, o PS continua a contar com o apoio dos atuais companheiros de viagem.

A dimensão da honra e da palavra dada traduz-se na sobrevivência de cada parceiro. A atual liderança socialista rasgando acordos anteriores demonstrou com quem quer estar.

O PS, este PS, está ao leme de um Governo minoritá-

rio no qual os restantes partidos de esquerda não regateiam um apoio decisivo, não obstante o ruído dos protestos de retórica. Esta experiência política indicia uma opção política que deve merecer uma posição clara de denúncia e de construção de alternativa, por parte do PSD.

O PSD não pode servir para viabilizar as opções deste bloco político que excomunga a União Europeia e o investimento externo, dificulta as relações entre empresários e trabalhadores, para dizer que apenas o que é público é positivo.

O PSD mantém válidos os princípios e valores assentes no equilíbrio e na busca incessante de liberdade, em todas as dimensões. Significa tal, que na Educação, na Saúde ou na Segurança Social, a resposta do Estado tem de ser a qualidade e não dificultando o acesso às respostas da iniciativa privada e social.

Nas funções de soberania do Estado - Segurança, Defesa, Justiça ou Proteção civil - a eficácia dos serviços do Estado tem como objectivo a salvaguarda dos direitos, liberdades e garantias dos cidadãos, em plano de igualdade para todos.

As respostas do PS têm sido de pouco equilíbrio nestes domínios quando pressionados pelos seus parceiros.

O PS, este PS, não se tem demonstrado um partido confiável. Segue uma linha de enquadramento geral com os seus parceiros como se constata, ano após ano, na aprovação firme e conjunta dos sucessivos Orçamentos de Estado e em todas as grandes discussões parlamentares.

O PS, este PS, já não está na geringonça apenas pelo poder. Está por convicção.

IV. O CAMINHO PARA A AFIRMAÇÃO DA ALTERNATIVA

O adversário do PSD nas próximas eleições é o PS e o modelo de desenvolvimento económico e social que preconiza para Portugal. Este PS que se uniu à esquerda mais ortodoxa para realizar, não um projeto para o País, mas para manter os seus espaços de influência.

Busque-se uma ideia, uma estratégia, um pensamento à volta da atual maioria que não seja para além do exercício dos votos parlamentares. Para lá da retórica,

encontra-se um vazio tremendo.

A alternativa ao atual Governo está no encontro entre todos os que anseiam pela moderação e pela união de esforços na construção do futuro, sem ser a pensar apenas no amanhã. Por um Estado mais moderador e menos ator; mais fiscalizador e menos parceiro; por uma economia mais liberal, capaz de se transformar num projeto de qualidade que era o desígnio do 25

de Abril e que estava no pensamento de Sá Carneiro.

Para um projeto desta dimensão dever-se-á contar com todos os que se reclamam da democracia e da liberdade, do humanismo, do personalismo, da esquerda democrática, do centro e da direita.

O caminho de alternativa está no caminho de reformas que consagre mudanças na forma de resolver os problemas com dimensão de futuro.

Um programa de reformas para promover o desenvolvimento do País, com capacidade duradoura que não seja reversível quando interessa, buscando a consolidação do crescimento na economia e da sociedade.

Estamos a pouco mais de um ano das Eleições Europeias de Maio de 2019 e a ano e meio das Eleições Legislativas.

Na escolha para o Parlamento Europeu queremos proclamar, com clareza e sem tibieza, a opção de integração na União Europeia. Desafiamos o PS e os seus aliados da frente de esquerda a afirmar o mesmo.

O PS, este PS, já não pode refugiar-se em discursos inflamados contra a liderança e a estratégia europeia. Deve explicar porque não consegue aproveitar os Fundos Comunitários que promovem o investimento no País; deve dizer, em simultâneo, quais as áreas em que pretende aproveitar a solidariedade europeia.

O PSD explicará a forma como fez a Europa voltar a acreditar em Portugal. E explicará como, oportunamente, propôs o Fundo Monetário Europeu ou como apontou a União Bancária como objetivo. E, ainda, pode afirmar como acredita que os princípios da União continuam perenes e válidos com os países que querem construir um futuro coletivo, inovador, inspirados nos valores que estiveram na origem da construção europeia: a paz, o desenvolvimento e a coesão social e territorial.

O PS, ainda e sempre este PS, quererá em plano final de legislatura demonstrar que não está nas mãos dos partidos de esquerda. Assim, apressadamente, irá propor ao PSD a celebração de acordos de regime através dos quais tenta demonstrar, não só boa vontade e espírito de abertura, como não se encontra refém dos restantes partidos da esquerda parlamentar.

Trata-se de técnica conhecida. Com isto, tentará condicionar o PSD que em matéria de Reformas de Estado – incluindo a redução efetiva de dívida pública e reforma da Segurança Social - e de opções em obras públicas de grande porte, tem uma posição conhecida em termos de prioridades.

Nestas matérias, o PSD não se deve negar a discutir com o Partido Socialista um consenso para medidas de regime contando também com a participação do CDS, parceiro privilegiado numa solução governativa liderada pelos sociais-democratas.

Qualquer entendimento de regime tem de ter como pressuposto as alternâncias de Governo nas legislaturas seguintes. Ao propor um pacto de regime, mais uma vez o PS tenta pôr o ónus no PSD sobre falta de acordos de futuro. Tal não é aceitável sobretudo por quem passou os últimos anos a rejeitar entendimentos que não fizessem parte do acordo das esquerdas.

Neste tempo é necessário deixar claro a construção de uma alternativa política – parlamentar e de governo – que trace a diferença com o bloco frentista de esquerda, onde o PS, convicta e voluntariamente, se fundiu.

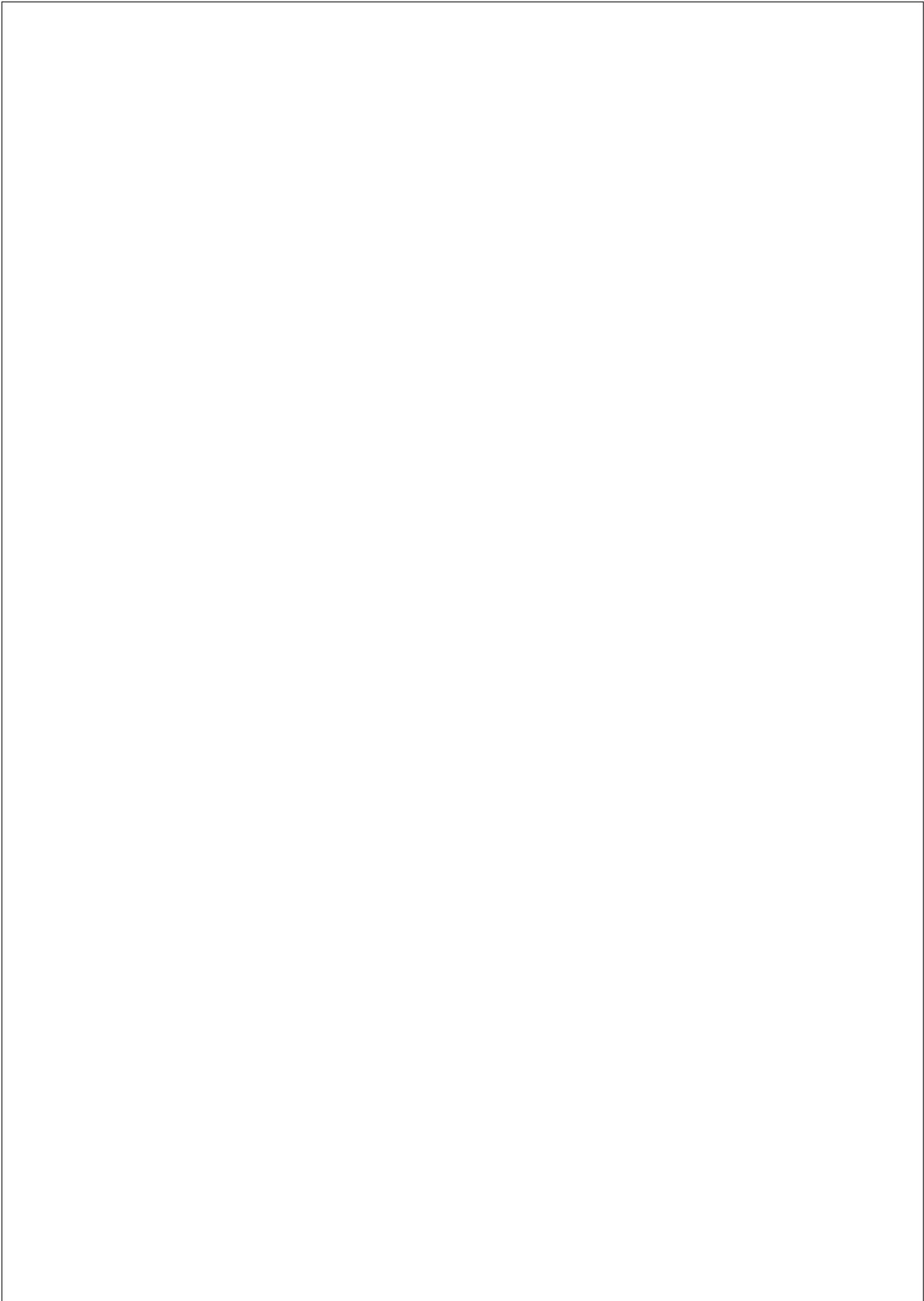
Esta alternativa assenta em todos os que não se revêm nos partidos de esquerda e na sua forma de fazer política. Só na Frente de Esquerda é que se quer distribuir o que não há; não pagar o que se pediu; buscar no facilitismo do Estado aquilo que não deixam que a sociedade promova ou desenvolva. A busca de uma alternativa moderada agrega os que veem na liberdade de escolha o princípio de criação de riqueza; que permita distribuir em função do que existe e não na miragem de que não existe.

Tal implica que o PSD proclame, desde já, a liderança desse bloco de moderação e que deixe claro que não aceita que lhe imponham novas regras do jogo.

Assim, diremos não ao Partido Socialista. Diremos não a este Partido Socialista. De forma positiva, devemos apontar soluções claras aos portugueses que não passem por hipotecar o futuro das próximas gerações e que aposte no crescimento da economia e na transparência, para os caminhos do Governo de Portugal.

Nas Eleições Legislativas, a realizar poucos meses depois, caberá a Rui Rio liderar uma plataforma programática forte e firme, com protagonistas de reconhecido mérito, que assumirá uma opção clara contra o bloco liderado por António Costa.

Os portugueses querem clareza e poderem decidir o seu futuro, face a dois projetos alternativos. Compete ao PSD demonstrar claramente a sua alternativa afirmando-se, mais uma vez, como o grande partido reformista, indispensável à vida política portuguesa.

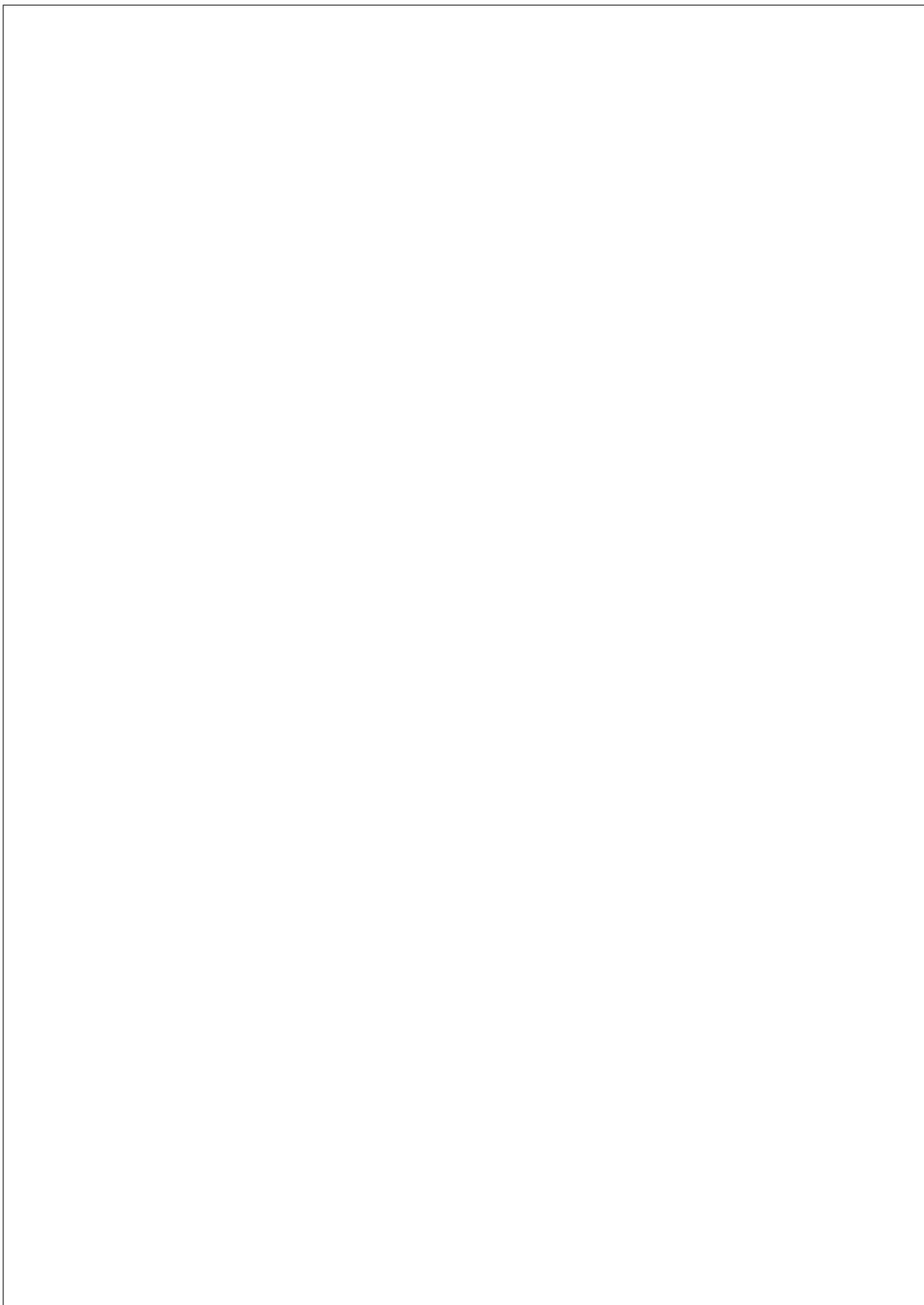


PROPOSTA TEMÁTICA

M

ALTO ALENTEJO 2030

1º Subscritor:
Armando Varela



Introdução

O interior do país sofre de um défice de população, de juventude, de emprego e de empresas. As consequências do agravamento das assimetrias regionais ficaram em 2017 bem visíveis nos trágicos incêndios que no interior vitimaram mais de 100 Portugueses.

Não podemos alterar as opções do passado, mas podemos, hoje, tomar medidas para continuar a sonhar com um Futuro mais prospero, mais fraterno e no qual a ninguém sejam negadas as oportunidades para almejar uma vida digna, um emprego, de ser Feliz.

Faz parte da matriz Social-Democrata zelar pela coesão territorial e pelo combate às assimetrias regionais.

É uma situação em que todos podem ganhar e cabe às políticas públicas dar o sinal correto, mostrando confiança nas regiões de baixa densidade, e gerando confiança aos investidores privados para investirem nestas regiões.

Por um Alto Alentejo mais forte, por um Portugal mais coeso

Volvidos quase 44 anos após o 25 de Abril permanecem por resolver no Alto Alentejo problemas estruturais, com especial relevância para o despovoamento e o envelhecimento da população.

É importante e urgente, que se promovam medidas de e para o território, assentes nas suas mais-valias, vantagens competitivas e no seu potencial de excelência para que desse modo possam ser parte ativa na recuperação do país.

O Emprego será sem dúvida, o fator crítico na fixação da população.

O Alto Alentejo necessita de oportunidades, adequadas à sua especificidade.

A. SETORES PRODUTIVOS

(a) AGRICULTURA

O setor agrícola constitui, a par do Turismo, a área mais importante para o desenvolvimento sustentável do distrito de Portalegre e para a valorização do mundo rural, abrangendo a produção, extração, transformação, comercialização e distribuição de produções, atividades que alimentam perspetivas de criação de riqueza e de emprego, devendo considerar-se como fundamental:

- **A construção da Barragem do “Crato-Pisão”** que permitirá uma área de regadio da ordem de aproximadamente 10000 ha nos Concelhos

de Crato, Alter do Chão, Fronteira e Avis, investimento hidroagrícola com um aproveitamento múltiplo ao nível do regadio, água para abastecimento da população e produção de energia, sucessivamente adiado e que urge implementar, pela transformação que representaria para a agricultura regional.

Do governo de Portugal esperam-se as decisões que permitam a concretização deste projeto com décadas de adiamento que permitirá potenciar e transformar a agricultura regional e ter reflexos importantes nas possibilidades de exportação e substituição de produtos agrícolas importados.

(b) ENERGIA

Dada a existência de *know-how* ao nível do Ensino Superior da região, é possível contribuir para a criação de um *cluster* tecnológico regional forte no domínio das fontes de energia renováveis, assente sobretudo na promoção, produção e utilização da energia hídrica (fazendo uso da futura barragem do Pisão), da energia solar térmica, da energia solar fotovoltaica e dos biocombustíveis, de forma simples ou combinada, estimulando o empenhamento agregado das empresas exploradoras e dos setores de atividade a montante numa lógica *B2B*.

(c) INDÚSTRIA

A indústria é um dos setores de atividade económica com importância acrescida no Alto Alentejo. A região

tem condições para integrar as orientações de política pública que visam atribuir prioridade à reindustrialização. Nesta perspetiva, trata-se de rentabilizar a cultura industrial existente no Alto Alentejo, promovendo a internacionalização do território, tendo como polos dinamizadores as áreas industriais de Campo Maior/Elvas, Ponte de Sor e Portalegre, privilegiando os ramos de atividade com maior importância económica e empregadora que devem ser objeto de intervenções que potenciem o seu desenvolvimento e promovam novos empregos.

O distrito de Portalegre está dotado de um conjunto de Zonas Industriais, abrangendo a totalidade dos concelhos, dotadas de todas as infraestruturas e condições de instalação de empresas de diferentes dimensões e tipos de atividade.

B. TURISMO

O potencial turístico do Alto Alentejo é bem conhecido, permitindo combinar um amplo conjunto de recursos naturais, culturais e patrimoniais numa oferta turística multifacetada suscetível de despertar o interesse de públicos-alvo diversificados, mais-valia que deve ser devidamente ponderada no modo de comunicar e de atrair os visitantes e turistas ao distrito de Portalegre. Identificados os principais valores identitários do Alto Alentejo, definiram-se linhas de orientação estratégica que irão permitir potenciar iniciativas turísticas que contribuam para um destino Alentejo mais forte. Em parceria com a Entidade Regional de Turismo e em articulação com os Municípios e atores económicos do setor, deverão promover-se as melhores condições de acolhimento e de orientação dos fluxos de visitação, bem como a qualidade do serviço turístico prestado pelos agentes económicos e demais instituições, reforçando uma marca identitária que tem vindo a ganhar notoriedade.

Importa repensar todo o conjunto de projetos e estruturas existentes suscetíveis de utilização turística para que seja possível definir uma combinação ótima de recursos a integrar na oferta turística. A articulação de recursos como a fileira do cavalo lusitano; o património edificado, onde as fortificações de Marvão e Elvas (classificadas pela UNESCO como património da Humanidade) assumem um papel fundamental, tal como a Judiaria de Castelo de Vide e o Museu da Tapeçaria de Portalegre; as atividades náuticas associadas aos espelhos de água do Maranhão e Montargil; ou o Parque Natural da Serra de S. Mamede, são imprescindíveis tendo em vista o consolidar e ampliar fluxos de visitação com motivações porventura

distintas mas complementares para quem pretenda aumentar o tempo de permanência no Alto Alentejo.

Na área do Turismo de Natureza e Cultural, aproveitando a riqueza e diversidade ambiental, monumental, cultural e gastronómica, a estratégia deve considerar a implementação de sistemas integrados de percursos Pedestres e Ecopistas que podem constituir uma oportunidade de criação de produtos com visibilidade acrescida e capacidade de atração, capazes de converter o Alto Alentejo num destino turístico específico genuíno e único, integrado na marca Alentejo.

Paralelamente, importa valorizar o património natural do Alto Alentejo evidenciando a valia conservacionista inerente ao Parque Natural da Serra de São Mamede, bem como de outras áreas classificadas de Rede Natura 2000 existentes no território.

C. ECONOMIA SOCIAL

Área de atuação fundamental numa região com as características sociodemográficas do Alto Alentejo, a Economia Social tem todo um potencial instalado que importa avaliar e estimular, assumindo-se não só como uma tradicional resposta às necessidades sociais do território mas também como alavanca de desenvolvimento económico sustentável. Mobilizando e organizando os recursos e agentes já existentes no território, públicos e privados, é objetivo estratégico a criação e desenvolvimento de um *cluster* com fortes competências distintas ao nível da comunidade sénior no Alto Alentejo, assente em 7 pilares:

- **Promoção de uma oferta em Rede** assente nos recursos disponíveis no território, integrando as sinergias estratégicas dos serviços de saúde, instituições públicas, IPSS's, sociedade do conhecimento e segurança.
- **Formação e Capacitação dos Recursos Humanos** – criação de uma bolsa de recursos humanos especializados, capaz de garantir uma oferta profissional e competitiva no mercado nacional e internacional.
- **Requalificação da oferta e melhoria da qualidade** – requalificação dos equipamentos existentes, aliada à aposta na qualidade da gestão e da prestação de serviços.
- **Alinhamento da Oferta da Economia Social com o Turismo no Alentejo** - Integrar a economia social na estratégia do Turismo para o Alentejo.

jo, promovendo turismo sénior e de saúde (como o termalismo) de que faz parte integrante do Plano Estratégico Nacional do Turismo, potenciando os recursos e investimentos dos dois setores na mesma região.

- **Promoção da regeneração urbana para fins sociais** – identificação de oportunidades de reabilitação urbana em áreas degradadas nos centros urbanos dos diversos municípios que possam constituir uma oferta de habitação e espaços de convívio para seniores, devidamente adaptados, devolvendo e promovendo uma efetiva regeneração urbana.

D. EDUCAÇÃO, FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO

ENSINO SUPERIOR – UMA OPORTUNIDADE

Os distritos do interior do país têm tido grandes dificuldades em fixar população residente. A diminuição da natalidade e a falta de oportunidades de emprego qualificado e com qualidade têm acelerado a litoralização, empurrando alguns distritos para uma espiral de degradação bastante séria, podendo condenar o desenvolvimento de algumas regiões do país num futuro bastante próximo. Assim, no entendimento do PSD Distrital de Portalegre, a reorganização da Rede de Ensino Superior a nível nacional é uma prioridade de forma a poder ajudar a contrariar a tendência verificada.

A diferenciação entre Ensino Universitário e Ensino Politécnico deveria ser mais claro, tanto ao nível de instituições como ao nível de ciclos de estudo. Essa distinção permitiria uma reorganização do Ensino Superior, promovendo o consórcio de instituições de cariz semelhante e que estejam geograficamente próximas, favorecendo a partilha de sinergias. No caso de Universidades e Politécnicos de menor dimensão, esse consórcio é claramente necessário de forma a articular a oferta formativa, tornando a Rede de Ensino Superior mais especializada, mais racional e mais coerente com a oferta profissional nos territórios em que as instituições se inserem.

A oferta mais racionalizada e mais reorganizada sem reduzir a capacidade instalada, permitirá às instituições uma melhor partilha de recursos, melhorando a qualidade e a atratividade das Instituições de Ensino Superior, independentemente da dimensão das escolas. Por outro lado, se as instituições se contextualizarem melhor nas regiões, a oferta será mais atrativa

para as empresas, promovendo a economia local, o que permitirá por sua vez aumentar a empregabilidade e ajudar as empresas da região a serem mais competitivas. Estes fatores são fundamentais para a fixação de população no interior e a AICEP poderá também contribuir para esta reflexão.

Por fim, é desejável também que as Instituições de Ensino Superior sejam uma peça importante para as incubadoras de empresas, promovendo a criação de start-ups através da formação qualificada de quadros. Na ausência de entidades empregadoras, o empreendedorismo é cada vez mais importante. O Ensino Superior deve dar capacidade teórica e prática a todos os jovens, dando-lhes capacidade para que consigam criar o seu próprio emprego, sobretudo nos distritos mais problemáticos, como é o caso do distrito de Portalegre.

CENTRO DE FORMAÇÃO DO GNR DE PORTALEGRE - FUNDAMENTAL

O Centro de Formação da Guarda Nacional Republicana instalado no Convento de São Bernardo tem sido muito importante para a economia local em Portalegre. Desde a sua origem que o local é provisório, tendo sido já anunciado que iria para a Figueira da Foz tendo o mesmo Governo recuado nessa intenção posteriormente.

Esta situação de indefinição, numa cidade com uma economia local frágil como Portalegre, cria incertezas quanto ao futuro das pessoas que dependem indiretamente deste Centro de Formação. Por outro lado, o Centro de Formação da GNR precisa de instalações definitivas e com qualidade.

Seja no Convento de São Bernardo ou na zona industrial de Portalegre, o quartel precisa de uma decisão definitiva mas que passe sempre pelo município onde funciona desde 1985.

E. MOBILIDADE E TRANSPORTES

Suporte decisivo à atividade económica, a mobilidade representa uma área chave na superação do cenário de crise económica e estabelecimento de medidas que contribuam para tornar a região mais competitiva, mais atrativa, mais conectada e mais resiliente. Terá necessariamente de ser complementada com a concretização de alguns projetos estruturantes para o Alto Alentejo, de modo que seja possível tirar partido de uma posição geográfica que é uma mais-valia no contexto nacional e ibérico. Com efeito,

ao contrário de se poder classificar como um território periférico e de interior, o Alto Alentejo é o centro de uma vasta região, nomeadamente a Beira Baixa, o Ribatejo e o Alentejo Central, para além da região espanhola da Extremadura.

É elo de ligação entre Portugal e Espanha, pelo percurso rodoviário mais curto entre Lisboa e Madrid, e centro da ligação ferroviária estruturante entre o Porto de Sines e a Europa para o transporte de mercadorias em bitola europeia, com a importância crescente do Porto de Sines no contexto do comércio mundial, reforçado pelo alargamento do Canal do Panamá.

Há um conjunto de condições de mobilidade, acessibilidades e logística que são fundamentais para o crescimento económico do país e para o desenvolvimento do Alto Alentejo e do distrito de Portalegre, nomeadamente:

(a) PLATAFORMA LOGÍSTICA

A Plataforma Logística Transfronteiriça de Elvas/Caia está referenciada no Plano Portugal Logístico (2006) como uma das principais plataformas portuárias nacionais, em conjunto com Leixões, Lisboa e Aveiro. Trata-se de uma infraestrutura que permitirá complementar a atividade portuária, nomeadamente Sines, Setúbal e Lisboa, conferindo maior valor à sua operação, promovendo a intermodalidade, particularmente com o transporte ferroviário (com a ligação a Poceirão/Sines e completando e melhorando a Linha do Leste); alargar o *hinterland* portuário, estendendo-o a Espanha; e ordenar o conjunto de atividades logísticas já hoje presentes na imediação dos portos.

Será a estrutura que decisivamente poderá arrancar o distrito de Portalegre do progressivo despovoamento e definhamento económico, colocando-o no centro da distribuição e serviços logísticos para Espanha e para a Europa como uma área de ancoragem de distribuidores e empresas exportadoras/importadoras e de atividades de indústria ligeira e logística de valor acrescentado.

(b) ACESSIBILIDADES RODOVIÁRIAS

De acordo com o Plano Estratégico de Mobilidade Sustentável para o Alto, *destacam-se as seguintes intervenções, que deverão ser concretizadas sob a responsabilidade dos Serviços e Empresas da Administração Central do Estado:*

IC13, nos últimos 20 anos o maior investimento estruturante público foram 32 Km do IC13 entre Alter do Chão e Portalegre, urge a sua conclusão Ligação A23-A6, melhoramento da ligação entre a A23 e a A6, que não é indispensável ser em perfil de autoestrada, mas que poderá reduzir o isolamento de Portalegre, a única capital de distrito de Portugal sem ligação por Autoestrada, e em que o caminho mais curto entre as 2 principais cidades, Elvas e Portalegre, continua, hoje como há 100 anos a não permitir o trânsito de viaturas pesadas, de mercadorias ou de passageiros, com uma altura superior a 2,80m.

(c) REDE FERROVIÁRIA

É determinante concluir a eletrificação da linha do leste na ligação entre a futura plataforma logística de Caia e Abrantes, estimulando a ligação por este meio entre as cidades de Elvas, Portalegre e Ponte de Sor, aumentando o número de comboios diários e promovendo o aumento dos fluxos de tráfego.

(d) AERÓDROMO DE PONTE DE SOR

O Aeródromo Municipal de Ponte de Sor é uma infraestrutura de utilização pública de iniciativa do Município e certificada pelo Instituto Nacional de Aviação Civil para operações de proteção civil e das entidades sedeadas. Esta infraestrutura tem uma localização relativamente central no território nacional, a 120 km de Lisboa, Évora, Espanha e Fátima, com um espaço aéreo livre de obstáculos, sem restrição de operações e com tecnologia de ponta ILS, que constitui uma mais-valia à realização de voos, com uma duração média de percurso entre Ponte de Sor e Lisboa de cerca de 30 minutos.

As condições de operação da pista, as infraestruturas técnicas existentes (hangares), bem como a disponibilidade de terreno para futuras construções, poderão potenciar a continuidade de investimentos na área aeronáutica no concelho e com reflexos em todo o distrito. Na fase atual encontram-se sedeadas no Aeródromo as seguintes atividades: 1 - Operações no Âmbito da Proteção Civil 2 - Manutenção de aeronaves; 3 - Voos de Planadores; 4 - Escola de Pilotos.

É uma infraestrutura já existente, executada com investimento municipal, em pleno desenvolvimento, que deverá ser apoiada pela Administração Central, considerando-se estruturante para o desenvolvimento económico de todo o Alto Alentejo.

Conclusões

Queremos um Partido Social Democrata comprometido com a competitividade do Alto Alentejo.

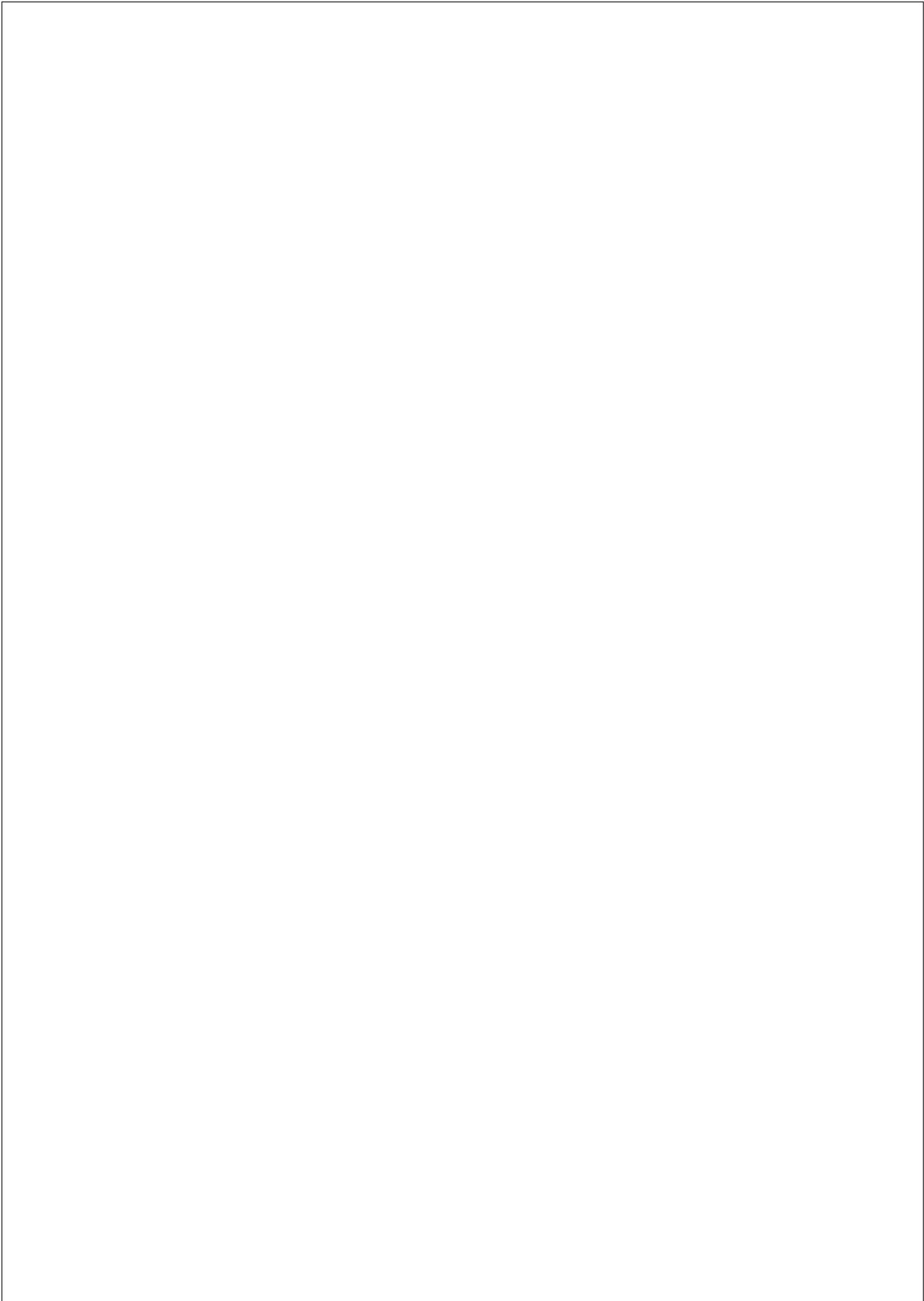
Cabe-nos a nós, Partido Social Democrata, no âmbito dos nossos valores e opções fundamentais, liderar um processo de mudança e assumir a bandeira do desenvolvimento e da igualdade que une de Norte a Sul, de Este a Oeste, todo o território nacional.

Francisco Sá Carneiro queria “um País em que, um dia, os idosos tivessem presente e os jovens tivessem futuro”.

Esta frase simples deve continuar a ser um desígnio fundamental de Portugal e do Partido Social Democrata.

Social-democracia, Sempre.

Mas sempre, sempre e Acima de Tudo, Portugal.



PROPOSTA TEMÁTICA

N

AFIRMAR UMA ALTERNATIVA REFORMISTA PARA PORTUGAL NO SÉC. XXI

1º Subscritor:
CPD/LEIRIA
Rui Rocha

ÍNDICE

| Enquadramento e contexto da moção temática

PARTE I | LEIRIA: Região e Desafios

- 1.1. O renascimento de uma região massacrada pelos incêndios
- 1.2. O PSD no distrito de Leiria
- 1.3. Leiria, uma região dinâmica e empreendedora
- 1.4. Desígnios vitais para a região de Leiria
 - 1.4.1. A Universidade técnica de Leiria: Uma realidade inevitável
 - 1.4.2. As acessibilidades prioritárias para o desenvolvimento regional: A requalificação adiada do IC8 / IC2 e a efetiva modernização da Linha do Oeste
 - 1.4.3. A abertura da Base Aérea de Monte Real à aviação civil
 - 1.4.4. O reforço dos cuidados de saúde no distrito de leiria
 - 1.4.5. A aposta no potencial da riqueza natural da região: a economia do mar, a gestão sustentável da floresta e o turismo
 - 1.4.6. A valorização das Entidades da Economia Social no distrito de Leiria
 - 1.4.7. Afirmação da marca Leiria – Surf District (Roteiro da Baleia ao Baleal – Caravanismo e Surf)

PARTE II | Política: Distrital e Nacional

- 2.1. Os compromissos e linhas programáticas da Distrital de Leiria do PSD
 - 2.1.1. A nova cultura de organização e envolvimento distrital
 - 2.1.2. Uma nova geração de autarcas e políticas autárquicas
- 2.2. A renovação e mobilização do PSD
 - 2.2.1. O papel das estruturas, dirigentes e militantes de base do PSD
- 2.3. Contributos para a dinamização da vida interna do PSD
 - 2.3.1. A extinção da figura do militante suspenso
 - 2.3.2. A realização de primárias para escolha dos candidatos do PSD
 - 2.3.3. O fim da “livre militância”
- 2.4. Os objetivos prioritários e coletivos do PSD a curto prazo
 - 2.4.1. (Re)Ganhar as Eleições Legislativas
 - 2.4.2. Ganhar as Eleições Europeias
- 2.5. A reforma urgente do sistema político
 - 2.5.1. A reconfiguração dos círculos eleitorais de maior proximidade: A evolução para os círculos uninominais
 - 2.5.2. A introdução do voto preferencial
 - 2.5.3. A modernização administrativa ao serviço da cidadania: o voto eletrónico
 - 2.5.4. A limitação de mandatos para todos os titulares de cargos políticos
 - 2.5.5. Uniformização da duração dos mandatos dos titulares dos cargos políticos

PARTE III | Questões nacionais: crescimento, coesão territorial e natalidade

- 3.1. A captação de investimento e o estímulo ao desenvolvimento económico**
 - 3.1.1. A criação e desenvolvimento de empresas como vetores principais da criação de emprego**
- 3.2. Priorizar os equilíbrios regionais, os desafios demográficos e a coesão social**
 - 3.2.1. O reforço do municipalismo: Intensificar a descentralização de competências nas autarquias locais**
 - 3.1.2. Aprofundar a reorganização e aproximação do Estado aos cidadãos**
- 3.3. A diferenciação positiva e inadiável dos territórios de baixa densidade**
- 3.4. Responder aos desafios demográficos e promover a natalidade**
- 3.5. Valorização dos centros urbanos de baixa densidade**

| Conclusão**| Súmula das principais propostas**

ENQUADRAMENTO E CONTEXTO DA MOÇÃO TEMÁTICA

Nesta moção, subscrita pelos órgãos distritais do PSD, importa ter em consideração o contexto em que a mesma é promovida. Estamos a viver um momento decisivo e intenso em termos políticos e partidários. O PSD, que venceu as últimas eleições legislativas numa coligação pré-eleitoral com o CDS-PP, denominada Portugal à Frente, está agora na oposição, enquanto o Partido Socialista, que sofreu uma pesada derrota nesse ato eleitoral está agora na governação do país, suportado no Parlamento por acordos individuais e pouco sólidos com partidos políticos da esquerda radical, cuja única motivação foi bloquear uma opção de governo que respeitasse fielmente aquilo que foi a clara intenção manifestada nas urnas pelo eleitorado português, que votou maioritariamente nas listas da coligação PàF.

No contexto partidário, assistimos nos últimos meses a uma campanha interna para a liderança do PSD que contribuiu para uma interessante partilha de ideias sobre o futuro do nosso país. Nestes termos, foi eleito um novo Presidente do PSD que augura o início de um novo ciclo de intervenção do PSD na sociedade portuguesa.

Destacamos, neste contexto, a elevação com que decorreu a campanha interna e a oportunidade de contribuímos para a união na ação política em torno de um projecto de futuro e de esperança para o país.

Nestes termos, ao Congresso Nacional do PSD, de acordo com os nossos Estatutos, compete definir a estratégia política do Partido, nos termos do disposto no artigo 14º, nº2, a).

Ora, é precisamente no âmbito da preparação dessa estratégia que se insere a pertinência e alcance desta moção, assumindo-se como um contributo das estruturas distritais de Leiria do PSD para a estratégia a ser empreendida pelo Partido para enfrentar os próximos desafios, não deixando, por isso, de aproveitar a reunião do órgão supremo do Partido, o Congresso Nacional.

Neste contexto, esta moção tem algumas propostas que visam mobilizar os militantes e simpatizantes do PSD, assim como, apresentar algumas ideias que o PSD deve defender e implementar na construção reformista de um país moderno e empreendedor.

Vivemos no contexto nacional, uma situação insólita na história da nossa democracia. O PSD, que venceu

as eleições, em coligação com o CDS-PP, está na oposição, enquanto que o Partido que perdeu as eleições lidera um governo minoritário, só possível porque no âmbito da nova geometria parlamentar, PCP, BE e PEV celebraram acordos instáveis e pouco consistentes que permitiram rejeitar o Programa do XX Governo Constitucional e viabilizar o Programa do XXI Governo Constitucional, liderado pelo Partido Socialista.

No âmbito destes acordos de incidência parlamentar, têm-se verificado vários retrocessos que colocam seriamente em causa a recuperação económica, social e financeira registada no nosso país, depois de um período muito exigente ultrapassado com a resiliência e determinação dos portugueses.

A verdade é que a reversão das reformas estruturais implementadas entre 2011 e 2015 e a adoção de medidas que aumentam de forma abrupta e irresponsável a despesa pública, levantam sérias e fundadas dúvidas sobre o caminho de sustentabilidade económica e financeira que o nosso país precisa de consolidar para que sejam criadas as condições efetivas para o crescimento económico-social do nosso país.

A bem de Portugal, somos a favor da estabilidade, contudo, não podemos ignorar que a fragilidade desta solução governativa, para além de poder gerar custos graves para o país, pode resultar na necessidade do PSD voltar a ser chamado a curto prazo a assumir responsabilidades governativas.

No entanto, em nosso entender, o PSD deve assumir uma atitude pró-activa, não devendo ficar à espera que este governo socialista falhe. Neste âmbito, estamos em crer que deve o PSD estar preparado, interna e externamente, para esta realidade. Nesse sentido, defendemos nesta moção algumas ideias e contributos para que o PSD se torne mais forte, modernizando o seu modo de funcionamento e mobilizando os seus militantes, assim como, apresentamos algumas linhas orientadoras e prioritárias que o PSD deve liderar na afirmação de um país adaptado à realidade do século XXI, que possa corrigir as assimetrias regionais e sociais agravadas ao longo de décadas.

O PSD tem que afirmar a sua visão estratégica de modernização de Portugal.

Temos que fazer ver às pessoas aquilo que seriam as medidas que implementaríamos se estivéssemos a governar o país, mas sobretudo, temos que apresen-

tar aos portugueses aquilo que será a nossa agenda reformista quando formos chamados, novamente, pelos portugueses a assumir a governação do nosso país.

A verdade é que os portugueses confiam em nós e sabem que podem contar com o nosso compromisso e

determinação em prol do desenvolvimento da nossa nação, importando agora apresentar as linhas principais deste projeto de esperança que deve mobilizar a população portuguesa.

PARTE I | LEIRIA: REGIÃO E DESAFIOS

1.1. O RENASCIMENTO DE UMA REGIÃO MASSACRADA PELOS INCÊNDIOS

Os incêndios florestais tiveram, em 2017, um impacto terrível no distrito de Leiria.

A 17 de Junho, os concelhos de Pedrógão Grande, Castanheira de Pêra e Figueiró dos Vinhos viveram uma tragédia sem precedentes no Distrito e, em Outubro, foi o denominado Pinhal de Leiria a desaparecer quase na totalidade.

Foram perdas incontáveis em termos económicos, naturais, turísticos e, sobretudo, humanos.

Por infeliz ironia, tais catástrofes proporcionam, no entanto, aos decisores políticos um cenário de recomeço e, sobretudo, a oportunidade para finalmente se olhar para a floresta na globalidade dos seus recursos e para o ordenamento do território como uma ferramenta de facto e não apenas um conjunto de legislação adaptável a interesses circunstanciais e momentâneos.

As potencialidades da fileira florestal enquanto fator de atração de investimento e de população à zona do Pinhal Interior devem assumir aqui um nível acrescido de preocupação. Preocupação muito maior que, por exemplo, a verificada neste preciso momento no esforço de reconstrução das centenas de habitações perdidas.

A sustentabilidade da floresta deve ser conjugada com o dever do Estado de proteção às populações, que tanto falhou em 2017. O respeito pela topografia e pelas espécies endémicas deve prevalecer sobre a exposição indiferenciada do terreno a espécies importadas ou invasoras, potenciando a segurança dos territórios menos densos em termos de população, mas também criando atratividade para a fixação de população numa zona que era, já antes dos incêndios,

uma das mais expostas ao êxodo populacional.

1.2. O PSD NO DISTRITO DE LEIRIA

O distrito de Leiria é sociologicamente social-democrata, como temos bem presente nas evidências que nos são reveladas pelos resultados eleitorais obtidos ao longo dos últimos anos, seja nas eleições autárquicas, legislativas ou nas europeias. A verdade é que, ainda nas últimas eleições legislativas, obtivemos o quarto melhor resultado em termos nacionais.

A predominância da votação do PSD no distrito de Leiria é motivo de orgulho para os seus dirigentes, mas é sobretudo uma enorme responsabilidade que recai diariamente sobre os nossos ombros, no sentido de manter e reforçar uma constante relação de confiança e proximidade com as forças vivas da nossa região.

Estamos empenhados em manter o PSD vivo, ativo, dinâmico e mobilizador no distrito de Leiria, contando, para isso, com o entusiasmo e dedicação de muitos militantes anónimos e dirigentes locais que, de forma voluntária e abnegada, defendem e promovem diariamente os valores e princípios da social-democracia, assim como apoiam e difundem as propostas das várias estruturas do PSD.

É também em homenagem a estes militantes e dirigentes, que apresentamos esta moção que reúne os diversos contributos que nos têm feito chegar.

1.3. LEIRIA, UMA REGIÃO DINÂMICA E EMPREENDEDORA

O distrito de Leiria fica situado no centro de Portugal. Com 3517 Km² de área, o distrito de Leiria integra parte da ancestral Estremadura portuguesa. Limita a norte com o distrito de Coimbra, a leste com os distritos de Santarém e Castelo Branco, a sul com o distrito de

Lisboa e a oeste com o Oceano Atlântico.

O distrito de Leiria é constituído pelos concelhos de Alcobaça, Alvaiázere, Ansião, Batalha, Bombarral, Caldas da Rainha, Castanheira de Pera, Figueiró dos Vinhos, Leiria, Marinha Grande, Nazaré, Óbidos, Pedrogão Grande, Peniche, Pombal e Porto de Mós.

Segundo os últimos Censos (2011), conta com mais de 500 mil habitantes, registando globalmente uma variação positiva na última década. Este facto, associado à dinâmica empresarial que é, fundamentalmente, do tipo urbano-industrial, faz de Leiria uma das regiões do País que regista um maior crescimento sustentável.

O distrito de Leiria é um exemplo daquele que deve ser o paradigma de desenvolvimento da economia portuguesa. Com um tecido empresarial fortemente baseado na indústria e nos bens transacionáveis, o distrito demonstrou uma grande resiliência à crise. A taxa de desemprego foi, ao longo dos últimos anos, sempre inferior à média nacional, fruto da capacidade das empresas em adaptar-se à nova realidade e em encontrar formas de abordar novos mercados e de aumentar a sua competitividade.

O distrito de Leiria cresceu acima da média nacional no que toca a PME Excelência em 2016, sendo o quinto que mais empresas apresenta com este título. O concelho de Leiria mantém a liderança, mas o da Marinha Grande foi o que conquistou mais empresas. Em causa estão empresas financeiramente sólidas e em crescimento.

O distrito de Leiria apresenta 161 empresas PME Excelência 2016, o que representa um acréscimo de 34% face às 120 empresas que evidenciava no ano anterior. Com esta variação, sobe de 8% para 9% o peso das PME Excelência do distrito de Leiria no total das 1.787 empresas que conquistaram este título a nível nacional (mais 18% face ao ano anterior).

O Distrito de Leiria tem o quinto melhor saldo comercial do país e viu, em 2016, as suas exportações alcançarem um máximo histórico nos 2.030 milhões de euros e as suas importações também no máximo de sempre nos 1.472 milhões de euros, valores que resultam num saldo comercial 558 milhões de euros. A evolução das importações e exportações reflete o peso da indústria no comércio internacional do distrito, que assume um modelo intra-industrial e segmentado.

A indústria da região baseia-se em indústrias de elevado valor acrescentado e integradas em cadeias de

valor exigentes, com elevados padrões de qualidade e de cumprimento de prazos. A afirmação das empresas da região, a capacidade de aumentarem a intensidade de exportações e a entrada em novos mercados deve-se, em grande parte, à inovação constante.

Bom exemplo deste potencial inovador regista-se em diversos domínios, nomeadamente, no sector dos moldes ou no agroalimentar, onde nos assumimos como uma referência de qualidade a nível internacional.

Destacamos ainda o papel crescente que a região desempenha na afirmação do nosso país como um destino turístico por excelência. A verdade é que temos boas soluções para promover a região de Leiria e o país nos diversos segmentos: turismo histórico-cultural, turismo religioso, turismo natureza, turismo de sol e mar, turismo rural, entre outros atrativos que compõem uma oferta abrangente de uma região com muito potencial de crescimento.

1.4. DESÍGNIOS VITAIS PARA A REGIÃO DE LEIRIA

1.4.1. A UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LEIRIA: UMA REALIDADE INEVITÁVEL

No XXXV Congresso Nacional do PSD, realizado nos dias 21, 22 e 23 de Fevereiro de 2014, em Lisboa, foi aprovada uma proposta sectorial, por unanimidade, que defendia a evolução das instituições de ensino superior existentes na região para a criação de uma Universidade de Leiria.

Dois anos volvidos, vários avanços se foram realizando neste domínio. Desde logo, o próprio Conselho Geral do Instituto Politécnico Leiria (IPL) deliberou transformar num objetivo estratégico a evolução para Universidade, tendo sido este desígnio assumido publicamente na sessão solene de comemoração dos 35 anos da instituição.

Neste seguimento, a Comissão Política Distrital de Leiria do PSD, reagiu de forma muito positiva e entusiasta ao mote do Conselho Geral do IPL, manifestando publicamente o seu apoio incondicional à evolução do Politécnico de Leiria para o estatuto de Universidade, considerando que este é um importante desígnio da região e do país. Tal como os órgãos distritais do PSD, várias outras instituições de referência, tal como o NERLEI – Núcleo de Empresários da Região de Leiria, o Centro Hospitalar de Leiria, a Comunidade Internu-

nicipal da Região de Leiria e as diversas Assembleias Municipais se associaram a esta pretensão de toda a região.

Dando sequência a essa evolução positiva, a CPD/PSD sublinhou, na última moção aprovada no XXXVI Congresso Nacional do PSD que se realizou em Espinho em 2016, a urgência de avançarmos para a evolução do IPL para o estatuto de Universidade.

A verdade é que o IPL é hoje uma instituição de ensino superior de referência no nosso país com dimensão internacional, reunindo todos os requisitos legais, nomeadamente, ao nível da aposta na área da investigação e na própria qualificação do corpo docente, para que possa ministrar o grau de doutoramento e ter na sua designação a menção de Universidade.

Para a distrital de Leiria do PSD esta importante qualificação contribui positivamente para a valorização desta instituição e para aumentar a sua atratividade, considerando que este desígnio assume um importante relevo no combate ao défice de qualificação da população, de acordo com as metas estabelecidas no âmbito do Portugal 2020, para além de contribuir para o desenvolvimento da dinâmica económico-social da nossa região e para a valorização do nosso território, fruto da boa articulação existente entre o IPL, o sector empresarial, as autarquias locais e as instituições da região.

Entendemos que, no quadro da reorganização das instituições do ensino superior, deve dar-se este importante e justo passo para a região e para o país.

1.4.2. AS ACESSIBILIDADES PRIORITÁRIAS PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL: A REQUALIFICAÇÃO ADIADA DO IC8 / IC2 E A EFETIVA MODERNIZAÇÃO DA LINHA DO OESTE

Todos os territórios precisam de boas acessibilidades que contribuam de forma positiva para o seu desenvolvimento.

Neste sentido, no distrito de Leiria defendemos, há vários anos, algumas intervenções que consideramos prioritárias, cuja realização tem um efeito multiplicador decisivo para a região e para o país.

O IC 8 é um itinerário complementar que faz a ligação entre a A 17, junto ao Outeiro do Lourçal, e a A 23, perto de Vila Velha do Ródão, via que promove uma ligação principal entre o litoral e interior do país, sendo uma das vias estruturantes da região do Pinhal In-

terior que já iniciou o seu processo de requalificação.

Contudo a requalificação desta via rápida não está ainda terminada, faltando a intervenção no troço entre Pombal e Avelar (Ansião), com cerca de 20 km, que atualmente é uma adaptação da antiga Estrada Nacional 237, com bastantes cruzamentos de nível que têm provocado um significativo aumento da sinistralidade rodoviária e atropelamentos frequentes.

Este troço é o único que falta para completar a requalificação deste itinerário tão crucial para o desenvolvimento estratégico e integrado do nosso país, acrescendo ainda o facto desta intervenção ter sido retirada da Concessão do Pinhal Interior Norte e não estar incluída em nenhum documento estratégico da Infraestruturas de Portugal.

Recorde-se que esta é uma via estratégica para o nosso país, pela ligação direta entre Portugal e Espanha, assumindo uma importância decisiva numa lógica de intermodalidade, com a ligação ao Porto da Figueira da Foz e à plataforma logística, assim como, pela sua conexão às linhas ferroviárias do Norte e do Oeste e às Autoestradas A1, A23 e A17 com ligação à A8.

Este investimento também é decisivo no contexto da promoção da coesão territorial e do combate à desertificação dos concelhos do interior destas regiões, que há muitos anos reclamam para requalificação desta via nevrálgica para o pinhal interior e que assume uma importância verdadeiramente nacional, numa óptica de captação de investimento e fixação das pessoas, tão importante para o futuro desta região.

Relativamente ao IC2, referimo-nos a uma via rodoviária de âmbito nacional que liga Lisboa e Porto, correspondendo à antiga Estrada Nacional nº1.

O IC2 assume um papel de destaque no contexto rodoviário regional e nacional. O tráfego nesta via é muito intenso, atravessando inúmeros núcleos urbanos em muitos dos seus pontos, para além de ser o traçado adotado pelos peregrinos, como um dos principais corredores pedonais do país, apesar de estar desprovido de infraestruturas que garantam a segurança e rapidez desejáveis.

Esta é uma estrada da maior importância para a região centro e para a coesão da rede de acessibilidades do distrito de Leiria em particular desta ligação sul-norte que liga Leiria a Coimbra e em termos macro Lisboa ao Porto, sendo o principal eixo de transporte de mercadorias do país.

É também a principal via utilizada pelos peregrinos

que se deslocam a pé para o Santuário de Fátima, ao longo de todo o ano, oriundos, na sua grande maioria, do norte do país, sem reunir quaisquer condições de segurança para o tráfego pedonal, sendo, por isso, notícia todos os anos pelos atropelamentos que ali ocorrem.

Recordamos que esta via foi alvo de uma recente requalificação no troço entre Condeixa e Coimbra e junto ao perímetro urbano da cidade de Leiria, sendo premente que se avance com a intervenção no troço entre Leiria e Pombal completando assim a requalificação desta importante via estruturante.

No que respeita à Linha do Oeste, não podemos escamotear que a mesma tem sido negligenciada durante décadas, numa lógica completamente errada de desprezo pelo investimento na ferrovia. Este foi um erro estratégico cometido no passado e que acentua as dificuldades e constrangimentos do nosso país em termos de acessibilidades.

Em nossa opinião, a Linha do Oeste tem potencial para ser um dos principais eixos de transporte de mercadorias do país, ligando o Porto de Lisboa e o Porto da Figueira da Foz, dois locais estratégicos de entrada e saída de mercadorias em Portugal.

O investimento na eletrificação e requalificação da Linha do Oeste torna-se também fundamental sob o ponto de vista ambiental, dado que muitas das toneladas de mercadorias que atualmente circulam entre Lisboa e a zona Centro do país, via camião, na fatigada EN1/IC2, poderão fazer esse percurso num meio de transporte mais ecológico, também com ganhos económicos a médio e longo prazo, integrando todas as externalidades.

A Linha do Oeste liga as principais cidades e polos urbanos da faixa atlântica entre Lisboa e a Figueira da Foz, o que lhe traz em si mesma um grande potencial ao nível, também, do turismo, desde que as composições de passageiros fossem melhoradas e os horários ajustados às reais necessidades dos passageiros diários e turistas, como se faz em qualquer país da Europa central, onde o transporte ferroviário é prioritário em termos de investimento.

Dada a importância estratégica que esta linha ferroviária assume para toda a região oeste e para toda a zona litoral do centro de Portugal, congratulamo-nos pela priorização do investimento na Linha do Oeste promovida pelo XIX Governo Constitucional, contudo, preocupam-nos os sucessivos adiamentos porque urge promover o investimento na melhoria desta infraestrutura ferroviária que vai provocar um efeito

multiplicador na dinamização económica e social de toda a região, assegurando que esta intervenção permita a ligação a uma estação intermodal, em Lisboa, e a sua extensão a Leiria e Coimbra, para garantia de ligação à linha do Norte e benefício do transporte marítimo, na Figueira da Foz.

Em 2016, o atual governo PS divulgou um documento onde apontava a modernização da Linha do Oeste, incluindo a eletrificação e intervenção nos sistemas de sinalização e telecomunicações e na criação de desvios ativos e de pontos de cruzamento para comboios de 750m, mas somente no troço entre Meleças e Caldas da Rainha, cuja intervenção estaria concluída em 2020.

Apoiamos este investimento, mas julgamos que o mesmo só terá o necessário retorno económico, social e ambiental, para a Região Centro e para o país, se a intervenção de modernização não ficar apenas pelo troço entre Meleças e Caldas da Rainha, mas que se estenda até ao Lourical, com ligação à Figueira da Foz.

Neste momento, dois anos volvidos, ouvimos falar de projetos, mas não vimos nenhum investimento efetivo na modernização desta linha essencial para a região e para o país.

1.4.3. A ABERTURA DA BASE AÉREA DE MONTE REAL À AVIAÇÃO CIVIL

A Assembleia da República aprovou, no passado dia 19 de janeiro de 2018, um Projeto de Resolução do PSD que recomenda ao Governo a abertura da Base Aérea de Monte Real a voos civis.

Este diploma, que deu entrada em maio de 2017, recomenda ao Governo que desenvolva as ações necessárias para que a base da Força Aérea Portuguesa possa ser transformada num aeroporto que permita voos civis, tal como, é o desígnio de todas as forças vivas da região, pelas inequívocas potencialidades que pode trazer para o desenvolvimento da economia regional aos mais diversos níveis.

Nesta recomendação aprovada pelo Parlamento, o PSD argumenta que a região centro do país é a única sem uma infraestrutura aeroportuária e que esta temática do uso civil da base militar de Monte Real tem sido abordada como um projeto âncora para toda a região.

Um dos fatores mais salientados prende-se, por exemplo, com a proximidade do Santuário de Fátima, onde se deslocam anualmente mais de quatro milhões de

peçoas, uma vez que este tem sido um dos motivos apontados como favorecendo o interesse do projeto.

1.4.4. O REFORÇO DOS CUIDADOS DE SAÚDE NO DISTRITO DE LEIRIA

A saúde constitui uma das maiores preocupações dos portugueses e a degradação do SNS a que se assiste neste momento não tem paralelo com qualquer outro período, nem mesmo quando o País se encontrava em situação de emergência.

Números excessivamente altos de procura por consultas externas em unidades de saúde que não têm estrutura suficiente para dar resposta nos prazos de tempo recomendados, devido ao facto deste Ministério ter terminado com as áreas geográficas de abrangência.

Sugere-se o necessário alargamento dos quadros de médicos e enfermeiros para os Hospitais e Centros de Saúde do distrito, para dar resposta atempada às solicitações dos utentes do SNS.

Dando apenas um exemplo, considerando o acelerado envelhecimento da população, verifica-se que não há uma política de apoio ao doente idoso, no sentido de vigilância preventiva do seu estado de saúde, como se faz, por exemplo, com as consultas das crianças. Apenas se olha para o idoso, quando este entra no Hospital com a descompensação da doença crónica, porque não houve vigilância prévia da mesma. Temos que ter em consideração que as pessoas e sobretudo os idosos têm tendência a menosprezar o seu estado de saúde.

A verdade é que hoje, no computo geral, assiste-se a uma sub-orçamentação tão grande que torna o SNS incapaz de responder às necessidades das populações, com listas de espera que chegam a atingir quatro anos em algumas especialidades, doentes em macas espalhados pelos corredores dos hospitais por falta de camas e absoluta míngua de matérias essenciais aos cuidados diários prestados nos hospitais e centros de saúde.

O nosso distrito não é exceção.

Há dificuldades diversas na prestação de cuidados de saúde às populações de norte a sul do distrito, apesar das promessas feitas pelo governo ou pelos deputados socialistas do distrito, que assumem com os autarcas compromissos de resolução dos problemas que depois não têm quaisquer condições de cumprir, gorando as executivas criadas.

O desinvestimento na saúde por todo o distrito é uma evidência, pelo que exige-se que haja um reforço urgente dos cuidados de saúde no distrito de Leiria, sendo preocupante o número médio de utentes por médico de família.

1.4.5. A APOSTA NO POTENCIAL DA RIQUEZA NATURAL DA REGIÃO: A ECONOMIA DO MAR, O TURISMO E A GESTÃO SUSTENTÁVEL DA FLORESTA

O distrito de Leiria, tendo em conta a sua posição geográfica, possui uma grande afinidade com o mar. Esta particular intimidade com o mar deverá cada vez mais afirmar-se enquanto alavanca para o progresso e para desenvolvimento económico de todo o distrito. “Cluster do Mar” tem pertencido sistematicamente ao léxico dos nossos governantes e é unânime que se deve explorar o mar em todas as suas vertentes, estabelecendo vasos comunicantes que permitam uma **reação em cadeia capaz de desenvolver todos os sectores ligados ao mar de forma sinérgica.**

No entanto, importa encarar com pragmatismo o “nosso” mar pondo de lado os líricos floreados associados ao estrangeirismo. As oportunidades de desenvolvimento para o distrito de Leiria através do mar são concretas, contribuindo para o efeito não só o mar em si, mas também as zonas “secas” a ele associadas. Toda a Zona Portuária, sob jurisdição da Autoridade Portuária, tem uma dimensão e representatividade territorial considerável, sobretudo nos concelhos de Peniche e Nazaré e tem sido alvo de interesse de investidores. Importa diligenciar no sentido de conferir uma organização a toda esta área como um todo, perspetivando o que deverão ser os concelhos onde se encontram inseridos e as referidas zonas em concreto no futuro.

A fixação empresarial do sector ligado à economia do mar tem de ser um desígnio, registando-se a necessidade de criar condições nas zonas portuárias, conferindo a todas as áreas uma organização que permita a instalação de empresas, criando emprego e, simultaneamente, compatibilizando-a com o desenvolvimento integrado da região, tendo também em conta a vocação turística que o distrito de Leiria apresenta.

Pensamos que esta aposta estratégica na economia do Mar é uma oportunidade de afirmação de Portugal, colocando em primeiro plano a valorização do património cultural, tangível e intangível, que o distrito de Leiria representa no domínio do Mar.

Deve igualmente apostar-se na investigação, desen-

volvimento e na inovação, aproveitando as particularidades do Canhão da Nazaré e da ilha da Berlenga, entre outras, já que, a nossa costa é detentora de extraordinários ecossistemas e laboratórios naturais por excelência, sendo uma boa oportunidade para promover a captação de investimento qualificado, associado ao meio académico.

Ainda neste campo, alertamos para a necessidade de se intervir de forma urgente na resolução dos principais problemas associados ao sector das pescas, tão importante do ponto de vista económico e social para a região.

A verdade é que, apesar de Portugal ser detentor de uma das maiores zonas económicas exclusivas na União Europeia, de ter acumulado conhecimentos científicos e domínio tecnológico sobre o mar e sobre as atividades marítimas, e de ser ainda o maior consumidor de peixe *per capita* na europa, é o país que menor nível de produtividade e de rendibilidade consegue obter da exploração dos recursos marinhos na União Europeia, atravessando sérias dificuldades.

Se temos uma costa com muito potencial, a verdade é que temos também uma significativa mancha florestal. A Floresta representa uma das maiores riquezas do País e assume um papel de destaque na economia do distrito de Leiria. Estruturalmente diversa a floresta do litoral tem como espécie emblemática o pinheiro bravo diferenciando-se da floresta do interior, cuja espécie dominante é o eucalipto.

Porém, este setor depara-se com alguns problemas estruturais como o regime da propriedade essencialmente de minifúndio, muita dela em estado de abandono e sem um registo cadastral, impeditivo de ações de boas práticas de gestão silvícola. Acrescem os problemas conjunturais como a desertificação e o despovoamento que se traduz no abandono do território, outra das variáveis relevantes para a existência de grandes incêndios florestais. A par dos incêndios e mais recentemente, os agentes bióticos como pragas e doenças têm-se revelado um dos maiores problemas da floresta.

Importa por isso criar condições para combater este flagelo, designadamente, com a aposta na investigação científica ao nível da erradicação de pragas e doenças, bem como, na implementação de técnicas, práticas e comportamentos que tornem a nossa floresta menos vulnerável aos incêndios florestais.

Neste enquadramento recomenda-se uma dinâmica e atuação diferente do Estado (MAFDR/ICNF) na constituição e acompanhamento das zonas de inter-

venção florestal, um aperfeiçoamento do modelo de financiamento das Associações de Produtores Florestais e das Equipas de Sapadores Florestais, a imprescindível criação do sistema de cadastro geométrico da propriedade rústica, a criação e reforço do sistema de incentivos à floresta, incluindo benefícios fiscais para o seu registo e boas práticas de gestão florestal sustentável, designadamente, na certificação florestal e no aproveitamento da biomassa e no uso múltiplo da floresta, com destaque para o aproveitamento dos recursos cinegéticos e piscícolas das águas interiores.

Deve-se igualmente apostar no valor ambiental e da conservação da natureza, sendo a floresta um dos principais redutos, incentivando medidas de proteção e de preservação do património florestal e rural com medidas compensatórias e mais favoráveis para áreas abrangidas por sítios da Rede Natura 2000, onde incluímos os sítios Serra da Lousã, Sicó/Alvaiázere, Arquipelago das Berlengas, Azabuxo-Leiria, Peniche/Santa Cruz e Parque Natural das Serras de Aire e Candeeiros.

Aproveitando esta mais-valia do nosso território ter um conjunto de atrativos muito interessantes do mar à serra, importa também que seja potenciada e projetada toda a nossa região centro, na sua vertente turística, criando roteiros e parcerias de oferta de turismo histórico e cultural, turismo de natureza, turismo do mar e tudo o que de melhor temos para oferecer na nossa região, criando programas agrupados, diferenciados e atrativos a quem nos visita, envolvendo todos os municípios e aproveitando esta época de grande crescimento turístico do nosso país.

1.4.6. A VALORIZAÇÃO DAS ENTIDADES DA ECONOMIA SOCIAL NO DISTRITO DE LEIRIA

Ao analisarmos a Conta Satélite da Economia Social publicada pelo Instituto Nacional de Estatística, I.P. (INE), verificamos que as entidades da Economia Social representam 2,8% do Valor Acrescentado Bruto nacional, 5,2% das remunerações, 6% do emprego remunerado e 5,2% do emprego total. Podemos constatar que o total de recursos das entidades da Economia Social foi estimado em quase 14 mil milhões de euros, provenientes principalmente da produção (60%), dos subsídios e transferências (26,7%) e dos rendimentos de propriedade (10,1%), o que atesta a sua relevância e peso económico.

Para o Distrito de Leiria é essencial sublinhar o papel fundamental que milhares de entidades, dirigentes, colaboradores/as, e voluntários/as, tem no contribu-

to para um pilar cada vez mais estruturante da sociedade portuguesa, e talvez aquele que mais contribui para uma maior justiça social e sustentabilidade dos territórios. São as próprias comunidade que tem garantido a certificação na sua dimensão de relevância social, na qualidade dos serviços prestados e na equidade e justiça social dos territórios, particularmente dos territórios de baixa densidade.

É devido este reconhecimento públicos às entidades que são uma expressão das próprias comunidades, basta vermos que perante os infelizes acontecimentos dos fogos que assombraram as nossas comunidades, foram essas mesmas entidades que estiveram na linha da frente quer no combate, no socorro e no apoio às comunidades das quais são parte integrante e que continuam a dar o seu contributo para a recuperação desses territórios, colocando com centro a suas atuação o primado da pessoa.

Neste sentido, o Distrito de Leiria considera que deverá existir uma maior aposta na elaboração de programas que contribuam de forma efetiva de desenvolvimento local dos territórios em articulação com o poder local, unindo esforços de cooperação para uma maior implantação, crescimento económico e contributo para uma sociedade mais democrata, solidária, inclusiva e sustentável.

1.4.7. AFIRMAÇÃO DA MARCA LEIRIA – SURF DISTRICT (ROTEIRO DA BALEIA AO BALEAL – CARAVANISMO E SURF)

No distrito de Leiria, os concelhos de Caldas da Rainha, Peniche, Alcobaça, Nazaré, Marinha Grande, Leiria e Pombal possuem recursos balneares de excelência com potencialidade para explorar no setor do turismo, ainda hoje altamente desaproveitadas.

Este é um distrito, nacional e internacionalmente, reconhecido como destino de excelência para a prática de desportos náuticos, de onde se destaca o Surf. Esse é um reconhecimento de que são exemplos a realização do “World Surf League” em Peniche e da etapa “Big Wave Tour – Nazaré Challenge” na Nazaré, que junta os melhores profissionais de todo o mundo.

O Surf deve ser, por Leiria, considerado um produto turístico e, como tal, aproveitada a realização destes eventos e das características naturais dos concelhos do distrito mencionados para apostar na região de uma forma concertada desde o Ossa da Baleia, em Pombal, até ao à Praia do Baleal, em Peniche (criação da marca “Da Baleia ao Baleal”).

O distrito de Leiria, em particular a sua costa, pode e deve afirmar-se no contexto nacional, europeu e internacional como uma zona de excelência para a prática de desportos náuticos, sendo o Surf o desporto-âncora para essa afirmação e promoção. A par desta crescente prática está-se a desenvolver no distrito a chamada “indústria do Surf”, que vai muito para além da prática única deste desporto, uma vez que dinamiza muitos outros setores de atividade, designadamente a hotelaria e, em particular, os alojamentos locais.

A par disso também se tem desenvolvido a prática de caravanismo, que cada vez mais representa um importante fator de dinamização de vários concelhos do distrito de Leiria e que deve ser potenciada, porquanto cada vez são mais os concelhos a investirem em condições para os caravanistas.

Se em tempos faltaram causas e apostas que unissem os vários concelhos do distrito de Leiria, o Leiria – Surf District: Da Baleia ao Baleal é a aposta certa para que a costa marítima do distrito de Leiria se afirme a uma só voz.

PARTE II | POLÍTICA: DISTRITAL E NACIONAL

2.1. OS COMPROMISSOS E LINHAS PROGRAMÁTICAS DA DISTRITAL DE LEIRIA DO PSD

Os novos órgãos distritais do PSD em Leiria foram eleitos no dia 4 de novembro de de 2017. Com este sufrágio, renovou-se o compromisso em termos distritais, com base e fundamento num documento intitulado “Leiria XXI: Mais e melhor PSD”, que define os compromissos e estabelece as linhas programáticas da atua-

ção da distrital de Leiria.

Pode ler-se neste documento orientador que “*exige-se para que o PSD, no distrito de Leiria, inicie um novo ciclo, tendo por base a sua condição reforçada não só de maior partido político, mas também e sobretudo de melhor partido político, que assuma como prioritários os seguintes vetores base interligados para a concretização de vários compromissos e de várias linhas programáticas, a saber: expansão; número de filiados; forma-*

ção; intervenção interna e externa, que no seu conjunto contribuirão para um PSD maior e melhor e como voz das causas de Leiria distrito."

É com base nesse compromisso assumido em termos distritais que apresentamos esta moção e damos o nosso contributo para a afirmação do PSD no distrito e no país.

2.1.1. A NOVA CULTURA DE ORGANIZAÇÃO E ENVOLVIMENTO DISTRITAL

Com a abertura desta nova página, o objetivo passa por introduzir uma cultura de trabalho e organização que permita ter uma maior eficácia e eficiência no desenvolvimento do nosso projeto e prossecução dos objetivos coletivos.

Norteia a nossa atividade, o respeito pelas disposições estatutárias e regulamentares, promovendo as reuniões periódicas dos órgãos distritais, considerando-as fóruns privilegiados e úteis para incentivar a participação e envolvimento dos dirigentes locais e distritais.

Para além da realização de reuniões periódicas e constantes, assumimos o compromisso de descentralizar as nossas iniciativas por forma a percorrermos os 16 concelhos do distrito de Leiria e assim contribuir para que o PSD mantenha e reforce a relação de proximidade com os seus militantes.

A presença nas redes sociais tem sido uma constante no sentido de manter atualizada a informação aos nossos seguidores que assim podem acompanhar a atividade e posições promovidas pela distrital de Leiria do PSD.

Com o objetivo de mantermos uma relação de confiança com os nossos militantes, lançámos o jornal online Leiria XXI, que já vai na sua segunda edição e que visa, de forma periódica e acessível, enviar para cada um dos nossos militantes a informação oficial sobre as atividades e propostas dos órgãos distritais.

Estamos comprometidos com a melhoria do funcionamento das estruturas do PSD no distrito de Leiria e, por isso, uma das principais medidas prendeu-se com a reativação das concelhias inativas, processo esse que está praticamente concluído e nos permitirá ter órgãos legitimamente eleitos em todos os concelhos do distrito, situação que não se verificava há alguns anos.

O nosso compromisso é o de envolver todos os militantes, de todos os concelhos, em torno do objetivo comum de fortalecer o PSD no distrito de Leiria.

2.1.2. UMA NOVA GERAÇÃO DE AUTARCAS E POLÍTICAS AUTÁRQUICAS

A forte implantação do PSD no distrito de Leiria deve-se, em grande medida, ao trabalho sério e dedicado que tem sido desenvolvido em termos autárquicos. O distrito tem hoje ao seu serviço, por intermédio do PSD, uma nova geração de autarcas que tem contribuído de forma decisiva para a promoção e desenvolvimento deste território.

É mais do que justo o reconhecimento público que os nossos autarcas são os verdadeiros líderes e referências nas suas comunidades, que têm confirmado a mais-valia de um conjunto de novas políticas que têm sido protagonizadas pelos seus eleitos locais.

2.2. A RENOVAÇÃO E A MOBILIZAÇÃO DO PSD

Queremos que o PSD se continue a assumir como o maior partido de Portugal.

Para tal, defendemos que o Partido se deve modernizar, abrir à sociedade civil e mobilizar os seus militantes em torno dos grandes desafios que se colocam no horizonte.

O PSD deve continuar a ser um partido interclassista e inclusivo onde todos têm lugar. Nestes termos, apresentamos nesta moção propostas que visam modernizar e adaptar a vida interna do PSD à realidade que hoje vivemos, com um principal enfoque na importância que uma militância ativa e participativa desempenha no fortalecimento do PSD.

Nesta moção deixamos um claro apelo a um maior e mais constante envolvimento dos militantes nas decisões e estratégias prosseguidas pelo PSD em termos locais, distritais e nacionais.

Para além da importância de caminharmos juntos com todos os que se queiram juntar a esta grande família, importa estimular o aparecimento contínuo de novos quadros políticos e renovar a nossa estrutura, por forma a continuarmos a afirmar a referência político-partidária que somos em Portugal.

2.2.1. O PAPEL DAS ESTRUTURAS, DIRIGENTES E MILITANTES DE BASE DO PSD

É no contexto de um momento tão relevante como um Congresso, que importa apelar à participação dos militantes e estruturas do PSD na definição do caminho a seguir pelo próprio Partido. É no cumprimento desse sentido de responsabilidade e dever de militância que subscrevemos esta moção que visa dar o nosso contributo para apoiar e fortalecer o nosso Partido na prossecução da estratégia a ser implementada no período posterior a este conclave.

2.3. CONTRIBUTOS PARA A DINAMIZAÇÃO DA VIDA INTERNA DO PSD

Entendemos que para ganhar lá fora temos que ser mais fortes cá dentro!

Assim sendo, propomos algumas medidas concretas que visam precisamente revitalizar o modo de funcionamento do PSD, apelando à capacidade de mobilização e envolvimento dos militantes do PSD, que são o nosso maior património, que urge valorizar e mobilizar.

O maior Partido de Portugal, honrando a sua própria história, tem que continuar a ser um partido dinâmico e ativo que envolva os seus militantes e contribua para o dinamismo das suas estruturas.

Por lidarmos diariamente com esta realidade, ousamos apresentar o nosso contributo para reflexão, no sentido de contribuir para o desígnio maior de dinamizar a vida interna do PSD.

2.3.1. A EXTINÇÃO DA FIGURA DO MILITANTE SUSPENSO

O PSD deve assumir-se como o partido em Portugal que conta com o maior número de militantes. Sendo o "Partido mais português de Portugal", no PSD todos devem ter lugar. Para as grandes transformações que o país precisa de realizar sob a liderança do PSD, precisamos do contributo de todos aqueles que se queiram associar ao nosso Partido.

A credibilização do partido passa igualmente pela capacidade que a estrutura tem de aglutinar cidadãos em torno dos seus valores e princípios, ao invés de dificultar a sua participação e inclusão. As questões administrativas relacionadas com as quotizações são

disso espelho e um bom exemplo.

Nesse sentido, sugerimos uma proposta simples, concreta e objectiva: a extinção da figura do militante suspenso.

Ora, dispõe o número 6 do artigo 1º do Regulamento de Quotizações do PSD: "É suspensa a inscrição no Partido do militante que incumpra o dever de pagamento de quotas por um período superior a dois anos."

Contudo, os nossos Estatutos dizem no nº 3 do artigo 6º: "O exercício dos direitos de eleger e de ser eleito depende do pagamento atualizado das quotas".

Nestes termos, consideramos que todos os cidadãos que se inscrevem no PSD devem ser militantes e contar como ativos. No entanto, só adquirem a capacidade eleitoral ativa e passiva (eleger e ser eleito) os militantes que tiverem as suas quotas pagas.

Somos da opinião que nenhum militante deve ser suspenso por qualquer condição financeira, defendendo que a condição de suspenso deve ser aplicada, apenas, para efeitos sancionatórios, tal como preveem os Estatutos.

Defendemos, ainda, que a recuperação de condição de militante activo se adquira com o acto de pagamento do valor das quotas em atraso, dispensando um conjunto de procedimentos burocráticos e administrativos que só dificultam o objetivo maior, a militância efetiva.

2.3.2. A REALIZAÇÃO DE PRIMÁRIAS PARA ESCOLHA DOS CANDIDATOS DO PSD

Os militantes do PSD devem ter um papel cada vez mais decisivo na escolha dos seus próprios candidatos aos diversos órgãos, para além de ser importante também promover uma maior identificação dos militantes com os próprios candidatos do PSD.

Nesse sentido, de acordo com o que vai sucedendo noutros sistemas político-partidários no espaço internacional, deve o PSD avançar para novos modelos de escolha dos seus candidatos em que os militantes tenham uma participação mais ativa e determinante. A realização de eleições primárias para a escolha dos candidatos deve ser um caminho a aprofundar neste desiderato de aumentar e motivar o envolvimento dos militantes na vida interna do PSD, bem como a definição do universo de participantes nesse processo.

2.3.3. O FIM DA “LIVRE MILITÂNCIA”

Somos claramente a favor da instituição de mecanismos que garantam uma estreita relação entre a área de abrangência territorial da secção e o militante a que ela pertence. Não faz sentido que um cidadão que já não reside, não trabalha e não vota num concelho, continue a estar ligado àquela secção. Acreditamos que deve haver uma ligação objetiva à concelha onde cada cidadão se inscreva como militante.

Nesse sentido, defendemos numa futura revisão estatutária que seja revisto o artigo 5º dos Estatutos do PSD que define no nº 5 que *“o militante pode escolher livremente a Secção em que se inscreve, mantendo, porém, a inscrição na mesma secção por um período mínimo de três anos.”*

O nosso contributo vai, assim, no sentido de pôr fim a esta (pseudo) “livre militância”.

2.4. OS OBJETIVOS PRIORITÁRIOS E COLETIVOS DO PSD A CURTO PRAZO

O PSD deve estar focado na vitória nos próximos embates eleitorais, no sentido de renovar as vitórias alcançadas nos últimos sufrágios e reforçar a representatividade do PSD na Assembleia da República e no Parlamento Europeu.

2.4.1. (RE)GANHAR AS ELEIÇÕES LEGISLATIVAS DE 2019

Em 2015, o PSD em coligação com o CDS-PP, venceu as eleições legislativas e o distrito de Leiria contribuiu de forma decisiva para esse desiderato. Em Leiria obtivemos um dos melhores resultados a nível nacional, atingindo 48,42% da votação contra os 24,82% do Partido Socialista, que ficou em segundo lugar.

Para 2019, o PSD deve definir uma estratégia que permita reganhar as eleições legislativas e reforçar a sua posição, com o firme objetivo de garantir uma maioria absoluta de apoio em sede parlamentar que permita viabilizar e apoiar uma solução governativa liderada pelo PSD.

2.4.2. GANHAR AS ELEIÇÕES EUROPEIAS DE 2019

Nas últimas eleições europeias, o PSD em coligação

com o CDS-PP, infelizmente não conseguiu almejar a vitória merecida. Contudo, a coligação obteve uma clara vitória no distrito de Leiria, recebendo 36,84% da votação contra os 24,69% do Partido Socialista. Nestes termos, urge implementar uma estratégia que permita, em 2019, alcançar uma justa vitória eleitoral, reforçando a vocação do PSD como um partido europeísta.

2.5. A REFORMA URGENTE DO SISTEMA POLÍTICO

Este é um tema que é recorrentemente discutido nos Congressos do PSD, pela importância de avançarmos definitivamente no campo da reforma do sistema político com o simples objetivo de contribuir para o combate aos alarmantes números da abstenção e para criar uma relação de maior identificação entre eleitos e eleitores.

Neste sentido, deve haver uma alteração do paradigma e a análise dos factos deve levar a uma reflexão profunda que aponte soluções sobre como aproximar os cidadãos das instituições políticas e dos órgãos de soberania.

Também nós sentimos a necessidade do PSD, enquanto partido de matriz reformista e espírito progressista, ter que assumir a liderança desta reforma essencial para a evolução e credibilização da nossa democracia.

Ousamos, por isso, apresentar algumas medidas concretas que visam aproximar os cidadãos do exercício de funções públicas, tendo a noção clara de que seria extremamente importante para o nosso Partido liderar este processo, independentemente das condições necessárias para a sua concretização.

2.5.1. A RECONFIGURAÇÃO DOS CÍRCULOS ELEITORAIS DE MAIOR PROXIMIDADE: A EVOLUÇÃO PARA OS CÍRCULOS UNINOMINAIS

Na eleição para a Assembleia da República, o território eleitoral divide-se em 22 círculos, correspondendo, cada um, a um círculo eleitoral que elege um determinado número de deputados.

Os círculos eleitorais do continente (18) coincidem com as áreas dos distritos e são designados pelo nome das respetivas capitais, sendo que há um círculo eleitoral na Região Autónoma da Madeira e um círculo eleitoral na Região Autónoma dos Açores e os

cidadãos portugueses residentes no estrangeiro elegem também deputados, dois pelo círculo da Europa e outros dois pelo círculo de fora da Europa.

No total perfazem 230 deputados eleitos para o Parlamento.

Ora, pelo facto da Constituição da República Portuguesa dispor no seu artigo 148º que o número de deputados pode ir de 180 a 230, deveria ser, desde logo, aberta esta discussão sobre a diminuição do número de deputados.

Defendemos uma reconfiguração dos atuais círculos eleitorais que possa contrariar a tendência dos últimos anos, ao nível da participação dos eleitores e que pode passar pela introdução de círculos uninominais na eleição dos deputados à Assembleia da República, o que seria complementado por um círculo nacional.

O objetivo desta proposta consiste em aproximar os eleitores dos eleitos.

Os partidos minoritários e com menor presença no Parlamento não seriam prejudicados, uma vez que o círculo eleitoral de âmbito nacional asseguraria o princípio da representatividade.

2.5.2. A INTRODUÇÃO DO VOTO PREFERENCIAL

No sistema eleitoral português, o eleitor dispõe de um voto singular para votar em listas plurinominais e bloqueadas, elaboradas por cada um dos partidos políticos e impostas de forma fechada aos eleitores.

Ora, estamos em crer que, desta forma, não se estimula uma relação de direta identificação entre eleitos e eleitores, uma vez que os cidadãos são obrigados a votar numa lista previamente ordenada à base de critérios estritamente do foro interno dos partidos, quando os cidadãos eleitores deviam ter uma escolha mais direta dos seus representantes.

Nestes termos, defendemos que se devia estudar a intervenção do voto preferencial de forma a possibilitar que os eleitores elegessem os seus deputados e não uma lista fechada.

No nosso sistema vigora o sistema de representação proporcional, fazendo-se a conversão de votos em mandatos através do método de *Hondt*, daí que uma pergunta legítima seria se só teríamos a eleição de deputados que representassem as suas regiões.

Nestes termos, poderíamos mais uma vez aproveitar a reconfiguração dos círculos eleitorais a que já fize-

mos referência, avançando-se com um círculo nacional cuja ordenação ficaria sob a responsabilidade dos partidos.

2.5.3. A MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA AO SERVIÇO DA CIDADANIA: O VOTO ELETRÓNICO

No que respeita ao voto eletrónico, a sua introdução ainda se torna mais premente. Todos nos perguntamos como é que no país do *Simplex*, não seja possível exercermos o nosso direito de voto com recurso às novas tecnologias, ou ainda de forma mais simples, garantir o direito de voto em mobilidade.

Um país moderno como o nosso tem que permitir que todos os cidadãos possam exercer o seu direito de voto onde quer que estejam, seja no território nacional ou no estrangeiro.

Esta medida, que reconhecemos de algum grau de complexidade, iria dar um contributo decisivo para a diminuição drástica dos números da abstenção, permitindo que pessoas deslocadas possam exercer o seu dever cívico onde se encontrem.

Não sendo esta a única razão para a abstenção, pode ser responsável por uma boa parte, para além de que com a evolução da sociedade, a tendência para esta mobilidade é para aumentar, agravando mais ainda esta situação.

2.5.4. A LIMITAÇÃO DE MANDATOS PARA TODOS OS TITULARES DE CARGOS POLÍTICOS

Dispõe o artigo 118º da Constituição da República Portuguesa que "*ninguém pode exercer a título vitalício qualquer cargo político de âmbito nacional, regional ou local.*"

No nosso ordenamento jurídico, temos limitações constitucionais ao exercício do mandato de Presidente da República, que só pode exercer dois mandatos consecutivos, uma vez que de acordo com o artigo 123º da Constituição "*não é admitida a reeleição para um terceiro mandato consecutivo, nem durante o quinquénio imediatamente subsequente ao termo do segundo mandato consecutivo.*"

No âmbito das autarquias locais, os Presidentes de Câmara e de Junta de Freguesia só poderão realizar três mandatos consecutivos, em virtude da entrada em vigor da Lei nº 46/2005, de 29 de Agosto.

Nestes termos, entendemos que esta limitação ao número de mandatos deve ser alargada a todos os titulares de cargos políticos, seja ao nível dos deputados à Assembleia da República ou dos autarcas a tempo inteiro.

2.5.5. UNIFORMIZAÇÃO DA DURAÇÃO DOS MANDATOS DOS TITULARES DOS CARGOS POLÍTICOS

Entendemos que deve haver uma harmonização ao nível da duração dos mandatos dos titulares dos cargos políticos que deviam ser uniformizados de acordo com o próprio mandato do Presidente da República que tem a duração de cinco anos, nos termos do disposto no artigo 128º da Constituição da República Portuguesa.

PARTE III | QUESTÕES NACIONAIS: CRESCIMENTO, COESÃO TERRITORIAL E NATALIDADE

3.1. A CAPTAÇÃO DE INVESTIMENTO E O ESTÍMULO AO DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO

Em Portugal, 99% do nosso tecido empresarial é composto por micro, pequenas e médias empresas. Para além do impacto que estas empresas têm no dinamismo da economia nacional e das pequenas economias locais, temos que salientar que são as empresas que geram valor e que criam emprego.

Nestes termos, importa considerar e reconhecer os feitos do país nos últimos anos, com um crescimento económico na ordem dos 1,5% nos últimos dois anos, o que corresponde a um crescimento acima da zona euro, a que se deve somar o facto das nossas exportações terem aumentado cerca de 11 pontos entre 2010 e 2015, ocupando a honrosa percentagem de 43% do nosso PIB.

O PSD deve estar na linha da frente na defesa e auxílio aos empresários, no apoio ao crescimento do nosso tecido empresarial e no estímulo à criação de emprego, condições básicas para a sustentabilidade futura do nosso país.

3.1.1. A CRIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE EMPRESAS COMO VETORES PRINCIPAIS DA CRIAÇÃO DE EMPREGO

As empresas demonstraram uma grande resiliência, capacidade de adaptação e deram ao país um contributo inestimável. Se durante o Governo liderado pelo PSD o país deu passos significativos para ultrapassar

as dificuldades em que foi deixado pelo Governo socialista, muito se deve ao trabalho diário de empresários e trabalhadores, que se adaptaram à realidade, melhor do que o próprio Estado, e que colocaram o país a crescer.

É, por isso, essencial que o Estado olhe para as empresas como parceiros e não como inimigos e crie condições para que estas possam trabalhar e crescer ainda mais.

O principal constrangimento à atividade empresarial é a fiscalidade. Não só o nível de fiscalidade é penalizador para aqueles que investem e produzem, como o sistema fiscal é demasiado complexo. Além de afastar o investimento (externo e não só), a complexidade do sistema fiscal cria custos indiretos para as empresas, aumentando a necessidade de recursos humanos em setores não produtivos da empresa.

Também a relação das empresas com o Estado deve ser simplificada e desburocratizada, adotando procedimentos de Modernização Administrativa e eliminando custos de contexto.

De forma a contribuir para uma maior especialização da economia nos setores transacionáveis, é essencial uma aposta na inovação. Devem, por isso, ser criados mecanismos de transferência de conhecimento das instituições do Ensino Superior para as empresas e da cooperação interempresarial.

Apresentamos medidas concretas para estimular o dinamismo empresarial, vetor fundamental para promover a criação de emprego qualificado:

- Defendemos a progressiva desburocratização e a descida da carga fiscal sobre as empresas, nomea-

damente, baixando a taxa geral do IRC;

- Facilitar o acesso e utilização dos fundos estruturais e de coesão e do Fundo Europeu de Investimento Estratégico (FEIE) para financiamento das PME's;
- Importância do período de reprogramação do Portugal 2020, como garante de alavancagem do investimento público;
- Fomentar o desenvolvimento industrial, estimulando os novos domínios associados às indústrias criativas.

3.2. PRIORIZAR OS EQUILÍBRIOS REGIONAIS, OS DESAFIOS DEMOGRÁFICOS E A COESÃO SOCIAL

Portugal é hoje um país com muitas assimetrias territoriais e sociais. São sobejamente conhecidas as razões para que Portugal seja um país desequilibrado, agora urge apresentar uma verdadeira agenda reformista no domínio dos equilíbrios regionais para que, também aqui, ninguém fique para trás.

Neste capítulo, não temos dúvidas que a adoção de medidas de diferenciação positiva dos territórios de baixa densidade e o aumento das competências/responsabilidades das autarquias locais, são elementos decisivos nesta estratégia nacional de promoção dos equilíbrios regionais e sociais que permitam que sejamos um país com maior harmonia e mais justiça.

3.2.1. O REFORÇO DO MUNICIPALISMO INTENSIFICAR A DESCENTRALIZAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NAS AUTARQUIAS LOCAIS

Na última década temos vindo a assistir a uma tendência de descentralização, tanto na Europa, como noutros países desenvolvidos. Esta descentralização das Administrações Públicas é visível no cada vez maior peso, das Administrações Locais vs Administração Central, na despesa total do Estado.

Em Portugal, o peso da despesa da Administração Local no total da Administração Pública em 2011 era em média 10% inferior à média da União Europeia, registando-se um número reduzido de processos de transferência de competências da Administração Central para as Autarquias que, mesmo assim, não foram totalmente concretizados.

O Estado exerce em muitos casos as suas competências com um distanciamento excessivo dos cidadãos, comprometendo desta forma a sua eficácia e diligência.

Este cenário traduz-se em inúmeras desvantagens, nomeadamente, a degradação e perda de informação ao logo da cadeia de gestão, inviabilização de optimizações a nível individual face às preferências locais e à maior e melhor informação existente, tornando os processos de tomada de decisão mais longos e ineficientes e aumentando o custo de gestão devido à necessidade de uma estrutura mais complexa.

O Poder Local ambiciona, dentro de determinados parâmetros políticos e financeiros, dar continuidade a este processo. Os ganhos previsíveis favorecem todas as partes e, em última instância, os cidadãos. E são eles, os cidadãos, a principal razão da nossa existência.

Numa perspetiva de otimização do processo de decisão, a atribuição de mais competências às autarquias locais, permitirá que as decisões sejam tomadas por aqueles que estão mais próximos tanto dos executores das decisões, quando não os próprios, como dos beneficiários dessas mesmas decisões políticas. Dúvidas não restam de que são estes os agentes políticos (os autarcas) mais conhecedores dos interesses e das necessidades das populações locais.

Por outro lado, esta descentralização de competências permite à população beneficiária dos serviços públicos mais facilmente identificar o procedimento que conduziu a determinada decisão política, as suas motivações e os seus responsáveis políticos, admitindo, aliás, que poderá conduzir, ainda, a uma maior participação nos processos de decisão por parte da comunidade civil.

Esta opção política permitiria ultrapassar vícios já há vários anos a esta parte diagnosticados, de que são exemplo a ineficiência dos recursos utilizados pelo poder central devido à necessidade de extensão da cadeia de decisão e execução, do pouco contacto entre os decisores políticos e a população beneficiária das suas decisões, das longas linhas de comunicação e de um desconhecimento atroz da realidade das localidades mais distantes dos grandes polos de decisão, mas nem por isso menos relevantes.

O anterior Governo iniciou um ambicioso processo de Descentralização de Competências para os Municípios e Entidades Intermunicipais ao nível das seguintes áreas: Educação (gestão curricular, recursos humanos, financeira, equipamentos e infraestruturas), Cultura (equipamentos e infraestruturas), Saúde

(alguns Cuidados de Saúde Primários) e Segurança Social (cuidados continuados e integrados e protecção social de crianças e jovens).

Com a reviravolta política protagonizada pelos partidos da esquerda portuguesa, temos hoje um Governo socialista que pode colocar em causa todos os avanços alcançados pelo anterior Governo.

Urge colocar energias e vontade política neste tema, para que todo o esforço alcançado nos últimos quatro anos não seja colocado em causa e, conseqüentemente, regressemos a um passado mais centralista e ineficiente por parte do Estado central.

Não manter este tema como uma prioridade, significará um retrocesso de quatro anos e um regresso aos níveis anteriores, com uma conseqüente perda para todos.

O PSD foi, e continua a ser, determinante para o sucesso destas políticas de Descentralização.

3.2.2. APROFUNDAR A REORGANIZAÇÃO E APROXIMAÇÃO DO ESTADO AOS CIDADÃOS

A Estratégia para a Reorganização dos Serviços de Atendimento da Administração Pública e conseqüente criação do Programa Aproximar, surgiu, no anterior governo, como resposta ao contexto e às obrigações internacionais assumidas com a *Troika*, que o XIX Governo Constitucional cumpriu de forma exemplar.

Em traços gerais, a Reorganização dos Serviços de Atendimento da Administração Pública assentava em 3 pilares:

1. Integrar os pontos de atendimento (*front-office*) dos vários serviços públicos de atendimento ao cidadão em pontos únicos, aproveitando o conceito *loja do cidadão*. Esta constituirá a rede primária de atendimento ao cidadão, de base eminentemente municipal;
2. Agregar os *back-offices* de cada serviço, i.e. as funções não diretamente relacionadas com o atendimento ao cidadão, em unidades de maior dimensão;
3. Complementar a rede principal de atendimento com os espaços do cidadão, que consistem em pontos simples de atendimento digital assistido a instalar em grande número por todo o país em câmaras municipais, juntas de freguesia, postos de correios e outros, onde os cidadãos podem

aceder aos serviços públicos *online* recorrendo a ajuda por um mediador formado.

As vantagens decorrentes desta estratégia são evidentes: permanência do Estado junto às populações, melhoria da conveniência e acessibilidade dos serviços públicos às populações e um reforço do papel fundamental do poder regional e local em todo o processo, assumindo estes um papel crucial e indispensável para o sucesso desta estratégia em todos os seus elementos, nomeadamente na gestão das novas lojas do cidadão, na optimização patrimonial e de outros recursos.

Com esta estratégia e com o Programa Aproximar, o anterior Governo solucionou alguns problemas, nomeadamente, evitou o encerramento de 50% dos Serviços de Finanças, inicialmente previsto e acordado com a *Troika*, e ampliou o número de serviços prestados localmente (Autoridade Tributária, Segurança Social, Serviços de Registos, Instituto do Emprego e Formação Profissional, Serviços de Estrangeiros e Fronteiras, etc.), aproximando ainda mais o Estado dos Cidadãos.

O Programa Aproximar entrou entretanto, ainda no anterior Governo PSD/CDS, em marcha, tendo sido celebrados dezenas de Protocolos entre o Estado, os seus Serviços os Municípios e inauguradas dezenas de Espaços do Cidadão um pouco por todo o território, alargando-se desta forma toda uma rede de serviços, agora mais próximos dos cidadãos.

Mais uma vez, com a chegada do Governo socialista, alguns dos objectivos deste programa têm sido postos em causa, assim como os seus ganhos e benefícios.

Embora, aparentemente, o actual Governo pareça querer dar continuidade ao Programa Aproximar, não deixará de ser prudente pela parte do PSD, fiscalizar o interesse e acção dos socialistas, até porque um bloqueio ou uma interrupção do Programa, significariam também um retrocesso na prestação e aproximação destes serviços a todos os cidadãos.

Trata-se de uma herança rica deixada pelo Governo anterior, onde perder estes avanços seria desastroso para a Reforma e modernização do Estado Português.

3.2.3. A DIFERENCIAÇÃO POSITIVA E INADIÁVEL DOS TERRITÓRIOS DE BAIXA DENSIDADE

A desertificação do "interior" de Portugal é um problema identificado e a sua resolução constitui uma das

questões políticas mais prementes da nossa sociedade.

Segundo os resultados dos últimos censos realizados pelo Instituto Nacional de Estatística, regista-se um fenómeno de despovoamento do interior com consequente litoralização do território. Efetivamente, ao contrário dos municípios do litoral, que mantêm ou reforçam a capacidade para atrair e fixar população, a maior parte dos municípios do interior perderam cidadãos.

Em 2011, 198 dos 308 concelhos de Portugal viram reduzido o seu número de habitantes. Com efeito, das 371 freguesias nacionais que apresentavam uma densidade populacional superior a mil habitantes por Km², 143 localizavam-se na Área Metropolitana de Lisboa e 85 na área Metropolitana do Porto.

Paralelamente, tem-se verificado uma redução da população jovem, que é acompanhada pelo aumento da população idosa, originando fenómenos de duplo envelhecimento.

Um estudo coordenado pela Universidade de Aveiro, dirigido pelo Professor Doutor Eduardo Castro, refere que, a manter-se a atual tendência na taxa de natalidade e no fluxo migratório, o interior do país pode perder um terço da população em 30 anos.

Os investimentos realizados nas últimas três décadas no interior, embora tenham permitido a infraestruturização do território com a construção de rodovias, de hospitais, de escolas e estabelecimentos de ensino superior, afiguraram-se insuficientes para estancar o êxodo de população.

Defendemos, por isso, uma mudança de paradigma na forma de planejar o território Português. Os territórios de baixa densidade populacional devem ser alvo de políticas estimuladoras de fixação de população e de diferenciação positiva dos seus residentes, não só na perspetiva da defesa de uma entidade cultural dessas regiões, mas principalmente numa perspetiva estratégica de crescimento socioeco-nómico de Portugal.

A abordagem, necessariamente, terá que ter duas dimensões distintas: fixar e atrair!

Para estancar a “hemorragia migratória”, há que repensar os critérios que norteiam o encerramento dos serviços públicos nestes locais.

Garantir que os serviços de que as pessoas já usufruem não acabam, é fulcral para que os cidadãos não abandonem o território!

Simultaneamente, consideramos que deve existir um quadro fiscal adaptado para as empresas, que as discrimine positivamente.

As oportunidades de emprego são determinantes para atrair população. Com efeito, propomos que o Estado conceda benefícios tributários às sociedades comerciais que possuam estruturas produtivas nos territórios de baixa densidade.

Portugal deveria ser pensado como um território sem interior e por isso se deve reclamar uma estratégia assente em políticas transversais com efectiva e positiva aplicabilidade nos territórios mais deprimidos.

A distância relativamente diminuta que vai da costa Atlântica à fronteira continental, assim o comprova. Porém, para que tal seja conseguido, cremos que é necessário repensar a mobilidade interna, bem como a potenciação da capacidade máxima de utilização da rodovia existente, com especial enfoque nas autoestradas.

Face ao exposto, defendemos que esta deve ser uma verdadeira prioridade nacional, pelo que há que pensar estrategicamente a médio e longo prazo e atuar assim que possível.

A bem da coesão de Portugal!

3.2.4. RESPONDER AOS DESAFIOS DEMOGRÁFICOS E PROMOVER A NATALIDADE

Desde 1981 que a taxa de fecundidade nacional está abaixo do limiar que permite a renovação da população (2,1), tendo chegado a valores absolutamente assustadores (de 1,2). Estes dados são verdadeiramente preocupantes se pensarmos nos efeitos catastróficos que poderão ter na economia, no estado social e a tantos outros níveis.

É verdade que ocorreu uma mudança cultural, que os jovens têm uma vivência e uma forma de encarar a vida radicalmente diferentes e neste ponto podemos dizer que um dos primeiros problemas da natalidade foram as alterações de mentalidade. É verdade que ocorreu a emancipação da mulher, tendo esta adquirido uma nova postura perante a vida pessoal e profissional, reflectindo-se na idade média com que a mulher tem, hoje em dia, o seu primeiro filho (29,7 em 2013).

Este facto impedirá, por si só, que se assistam a famílias numerosas; até porque se assiste em paralelo a

uma redução da fertilidade - a mulher começa a tentar ter filhos cada vez mais tarde e cada vez leva mais tempo até o conseguir.

Neste sentido, defendemos a implementação das seguintes medidas:

- Banco de horas família: uma mãe/pai poderá ter 16h por ano (2 dias de trabalho) para usufruir como entender em prol do seu filho, até este atingir os 6 anos;
- Permitir uma gestão do tempo mais flexível, em que uma mãe/pai possa, sem pôr em causa a produtividade, fazer uma gestão pessoal do seu horário conciliando o mesmo com os horários familiares (promover o trabalho remoto, entrar mais cedo ou sair mais tarde, suprimir a hora de almoço) sobretudo até terem um agregado familiar com crianças até ao 9 ano;
- Alargamento do âmbito do apoio do Porta 65, com a possibilidade de os jovens acederem igualmente a este apoio quando têm filhos;
- Redução da taxa de IRC para empresas que implementem medidas reais de natalidade;
- Isenção da taxa de IMI no ano de nascimento de uma criança;
- Aumento das deduções fiscais com despesas de educação e saúde dos filhos, áreas que estão identificadas como aquelas que mais inibem as famílias de decidirem ter mais filhos (como muitos casos desejam);
- Adaptar e garantir o acesso gratuito às creches, tal como acontece nas escolas do 1º ciclo do ensino básico.

3.2.5. VALORIZAÇÃO DOS CENTROS URBANOS DE “BAIXA DENSIDADE”

Tradicionalmente, as cidades e vilas “médias” foram encaradas como capitais regionais e sedes de concelho capazes de estimular o desenvolvimento das áreas envolventes. Hoje, o papel de intermediação entre o meio urbano e o espaço rural que lhes é atribuído aprofunda e ultrapassa esse objetivo.

Neste novo contexto os centros urbanos de menor dimensão, maioritariamente localizados em territórios de baixa densidade, pelos recursos que concentram, devem constituir-se como charneiras de articulação

estratégica entre a área urbana que polarizam e o mundo rural externo.

Estes centros urbanos de pequena e média dimensão constituem, por isso, âncoras de equidade e oportunidades, pólos de coesão social, económica e territorial. Particularmente, em áreas regressivas, a valorização urbana deve estar articulada com igual valorização e qualificação dos recursos patrimoniais, ambientais e culturais, ao mesmo tempo que, como exemplos de intervenções qualificadoras, podemos pensar na criação de unidades avançadas de investigação, na criação de unidades de saúde especializadas, na instalação de equipamentos diversificados de cultura, lazer e turismo ou na criação de centros tecnológicos de investigação aplicada de forte raiz local, que façam a ligação entre empresas e as instituições de ensino superior.

Todavia, esta visão de valorização dos centros urbanos de “baixa densidade” e a sua importância na potenciação do desenvolvimento dos territórios rurais, embora considerada na estratégia Europa 2020, foi insuficientemente tratada nos planos operacionais regionais, contribuindo, na execução das políticas urbanas e de regeneração das cidades, para mais um elemento de distorção territorial e de agravamento das componentes de coesão territorial e de desenvolvimento rural.

A expressão financeira dos recursos financeiros e as iniciativas focalizadas no Portugal 2020 para os designados Centros Urbanos Complementares (cidades e vilas de menor dimensão), são manifestamente escassos e quase inexistentes no apoio a intervenções de valorização urbana que favorecem as ações de mobilidade no espaço urbano-rural.

Importa, assim, mais do que grandes enunciados estratégicos sobre a coesão, é urgente conferir prioridade às políticas de valorização urbana dos centros urbanos de baixa densidade, criando condições efetivas para a fixação de pessoas e transformarem-se em espaços com uma qualidade urbanística e de vida alternativos às grandes cidades, cada vez mais pressionadas pelos fluxos migratórios.

É, aliás, importante dar-lhes significado e valor nacional, dentro de uma perspetiva de seletividade e discriminação positiva. Isto é, tomando como fator importante a integração territorial destes centros urbanos e suas especificidades na área envolvente, para poderem valorizar o potencial de conjunto, alavancando os territórios rurais com novas centralidades.

Em paralelo com a inovação no domínio do saber-fazer e com uma infraestrutura modernizada, a revalorização destes centros urbanos prende-se muito com o seu ambiente, a sua paisagem, a sua cultura, a sua identidade e a sua história. Assim como as especificidades patrimoniais, arquitetónicas e urbanísticas são bases fundamentais do seu desenvolvimento, numa perspetiva cada vez mais virada para a fruição pública dos espaços e da qualidade de vida das populações.

Neste âmbito, e num momento em que tais vertentes pesam cada vez mais na capacidade atrativa e na qualidade de vida dos cidadãos, na nossa ótica, é particularmente relevante sublinhar os seguintes aspetos que deverão estar presente na reprogramação do PT2020 e na base de uma nova abordagem do PT2030:

i. Novas áreas de intervenção na relação urbano-rural

A inclusão do objetivo de coesão territorial, em consonância com o Tratado de Lisboa e complementando os de coesão económica e coesão social, implica que se atribua maior importância aos centros urbanos de baixa densidade, às áreas funcionais entre o espaço urbano e rural, bem assim consolidar um sistema urbano multipolar, ancorado nas complemen-

taridades e na maximização das potencialidades de cada um deles.

ii. Reforçar o objetivo da sustentabilidade dos territórios

O processo de reprogramação de fundos (PT2020) tem de compaginar os objetivos definidos na Política de Coesão como política comunitária de desenvolvimento territorial, alargando o âmbito e a dotação financeira afeta aos Planos de Ação de Regeneração Urbana de Centros Urbanos Complementares (PARUS), nas prioridades de investimento afetas à qualificação do espaço público e ambiente urbano, incluindo espaços verdes e equipamentos públicos.

iii. Dimensão territorial das políticas setoriais

De forma a melhor mobilizar o potencial de cada local e a facilitar a concretização de estratégias integradas de desenvolvimento local, é decisivo promover a dinamização de atividades económicas em meios urbanos complementares, promovendo a localização e a adaptação de espaços para acolhimento de iniciativas produtivas de elevando potencial tecnológico, novas indústrias criativas e de inovação social, reforçando, de igual forma, nos objetivos territoriais do PT2030, a promoção da sustentabilidade e da economia circular nos centros urbanos de menor dimensão.

CONCLUSÃO

CONCLUSÃO

Nesta moção apresentamos ideias para a região, para o PSD e para o país.

Temos a perfeita noção que este Congresso se realiza num momento vital para a vida do nosso país, sendo que os portugueses depositam muitas expectativas na estratégia que PSD vai seguir nos próximos tempos.

Sendo provenientes de um distrito dinâmico a vários níveis, como ficou sumariamente explanado nesta moção, temos vindo a discutir, no nosso seio, os principais problemas que assolam a região e o país, aproveitando esta moção para partilhar as nossas preocupações e os nossos contributos para ajudar o PSD e os seus dirigentes a irem ao encontro dos anseios da população portuguesa.

No que concerne às nossas propostas para o país, de-

cidimos elencar apenas algumas prioridades e focar-mo-nos naquilo que pode ser um contributo valioso e diferenciador para a estratégia a seguir pelo PSD.

Naturalmente que existem domínios, como é o caso da Educação, da Saúde, da Justiça, da Segurança Interna, das Relações Internacionais, entre outras áreas, sobre as quais também nos temos debruçado e onde muito haveria a dizer, no entanto, estamos em crer que não sendo esta uma moção global deveríamos ser mais assertivos e definir quais os focos que entendemos prioritários na ação próxima do Partido.

Para além das propostas para o desenvolvimento da nossa região e do país, quisemos sugerir algumas alterações para reformar o sistema político e o próprio PSD. Nestes termos, poderão encontrar nesta moção, de forma sumária, algumas propostas concretas que espelham a vontade e os contributos que nos têm feito chegar por militantes, simpatizantes ou, simplesmente, por cidadãos anónimos que defendem melho-

rias no funcionamento do sistema.

A verdade é que um país onde reina um tão acentuado desfasamento entre eleitos e eleitores, deve avançar rapidamente com a introdução de mecanismos que permitam aproximar os cidadãos dos órgãos decisores, promovendo uma democracia que se quer madura e participada.

Mas, para além das propostas para o futuro do país e para a estratégia que o PSD deve seguir, apresentamos nesta moção um sério compromisso com a missão dos órgãos nacionais do PSD, que deve passar por resgatar a esperança no crescimento do nosso país, que ficou fortemente hipotecada com este “assalto ao poder”, após as eleições do passado dia 4 de Outubro, onde alguns colocaram o interesse pessoal e partidário

rio à frente do interesse público.

Temos a certeza que a instabilidade gerada por esta solução minoritária de esquerda vai trazer sérios custos ao nosso país, devendo o PSD estar preparado, não só para denunciar o retrocesso em que assenta esta solução de governo, mas, sobretudo, ser gerador de um capital de confiança e esperança no futuro de Portugal, liderando uma nova e profunda agenda reformista em prol do crescimento sustentável do nosso país.

Contam connosco, no distrito de Leiria, para cumprir de forma dedicada e empenhada esta missão coletiva de “Afirmar uma alternativa reformista para Portugal no século XXI!”

SÚMULA DAS PRINCIPAIS PROPOSTAS

IDEIAS PRIORITÁRIAS PARA AFIRMAR A REGIÃO DE LEIRIA NO SEC XXI

- Apoiar o renascimento de uma região massacrada pelos incêndios
- Evolução para a Universidade de Leiria
- Requalificação do IC8, IC2 e Linha do Oeste
- A abertura da Base Aérea de Monte Real à aviação civil
- Aproveitamento do potencial da economia do mar, da gestão sustentável da floresta e do turismo
- Afirmção da marca Leiria – Surf District (Roteiro da Baleia ao Baleal – Caravanismo e Surf)

IDEIAS PRIORITÁRIAS PARA AFIRMAR O PSD NO SEC. XXI

- Extinção da figura do militante suspenso e fim da “livre militância”
- Realização de eleições primárias para escolha dos candidatos do PSD

- Definição de uma estratégia mobilizadora para as Legislativas e Europeias

IDEIAS PRIORITÁRIAS PARA AFIRMAR PORTUGAL NO SEC. XXI

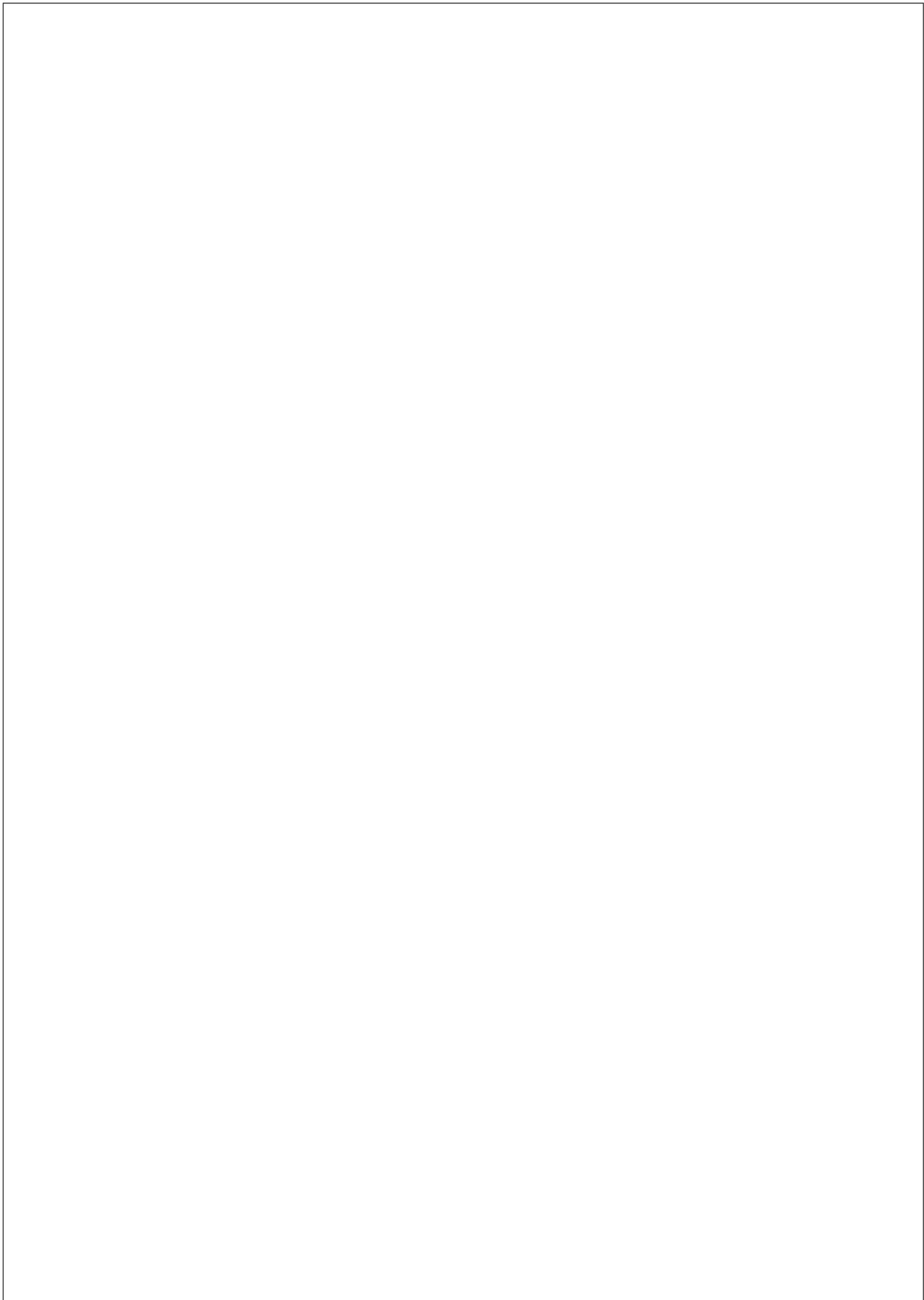
- Modernização do sistema político, aproximando eleitos de eleitores (*voto preferencial; reconfiguração círculos eleitorais; voto eletrónico; limitação e duração dos mandatos*)
- Criação de incentivos ao investimento e à criação de empresas/emprego
- Reforço do municipalismo, como vetor de promoção da coesão regional e social
- Diferenciação positiva (e urgente) dos territórios de baixa densidade
- Promoção de incentivos à natalidade e resposta aos desafios demográfico
- Valorizar os centros urbanos de média dimensão

PROPOSTA TEMÁTICA

O

+ PORTUGAL, DESCENTRALIZAR PARA MUDAR

1º Subscritor:
ASD
Álvaro Amaro



1. INTRODUÇÃO

A história democrática portuguesa consolidou-se a partir do resgate das liberdades políticas, dos desafios da modernidade, da construção de um sistema de poderes em que, inquestionavelmente, o poder local assumiu um papel determinante e indispensável.

O País político reconhece esse papel. Mas é o País social que tributa ao poder local uma responsabilidade determinante no processo de crescimento e desenvolvimento económico, da coesão social e territorial, da satisfação das necessidades dos cidadãos e de projeção de um sentimento de pertença a uma realidade que nos identifica como Nação.

O poder local assume-se como uma instância de expressão democrática do poder, justamente aquela em que a relação de representação é mais forte, que melhor identifica a vontade dos eleitores, que mais permite o escrutínio permanente do cumprimento dos mandatos políticos e a responsabilização pelo seu exercício.

As atribuições e competências que a evolução institucional do Estado tem atribuído ao poder local conferem-lhe uma maior e mais acentuada capacidade de intervenção nos vários domínios da vida coletiva. Nesse sentido, é uma instância de poder, mas não um poder menor, subordinado, meramente supletivo e que age onde, e quando, outras esferas de poder político não o fazem ou abdicam de o fazer.

É um poder de direito próprio, socialmente reconhecido e cujos contornos vão sendo definidos com a evolução e a maturação democrática do sistema político.

Este entendimento – o do poder político das autarquias, que se quer progressivo – promove uma revisão da ideia comum de que as instituições do poder local são, essencialmente, vocacionadas para a eficiência da gestão de recursos e da adequação destes às necessidades dos cidadãos concretos com que lidam no seu dia a dia.

Poder local também é isso, eficiência e eficácia de gestão dos meios de que dispõe. Mas é mais do que isso. É expressão de poder democrático, é legitimidade que os cidadãos lhe conferem, é exercício de responsabilidade.

O País tem reconhecido a importância e o mérito da contribuição do poder local nos enormes avanços que as quatro décadas de democracia têm induzido,

quer na modernização estrutural da nossa economia, quer na elevação constante dos padrões de vida e bem-estar dos portugueses, quer na coesão territorial e política das várias comunidades no País.

Colocam-se, hoje, novos desafios e exigências nesses domínios, a que os autarcas portugueses darão respostas adequadas. Assim o permita a indispensável reforma do Estado que fortaleça o quadro de competências e funções do poder local e promova a complementaridade e a subsidiariedade na execução das políticas públicas, assumindo como objetivos estratégicos a coesão e a competitividade dos vários territórios que integram o todo nacional.

Há uma nova geração de desafios que se colocam à classe política. Uma delas, a da reforma do Estado, da delimitação de competências e da sua implantação territorial, cuja dignidade política e imprescindibilidade a coloca no perímetro da necessidade de um Pacto de Modernidade que reforce a relevância do poder local na administração do País.

Mas há outros desafios a vencer. Reforçar a estruturação das instâncias supramunicipais que permita um planeamento mais global e instrumentos mais eficientes de gestão territorial; a modernização da gestão no sentido de agilizar as respostas aos cidadãos; reforço dos critérios de rigor na gestão e adequação dos recursos, em particular dos financeiros; promover a sustentabilidade do desenvolvimento local, através da ponderação das questões ambientais, patrimoniais, de inserção social e de estímulos à cultura e à participação cívica cidadã.

Os Autarcas Social Democratas (ASD) estão comprometidos com estas opções, valores e princípios e continuarão na primeira linha do combate pelo reforço do poder local em Portugal, pela partilha de responsabilidade na construção do futuro, pela defesa intransigente dos interesses das comunidades que servem, pela delimitação de poderes da administração central e local, numa verdadeira e mais ampla possível reforma do Estado.

O envolvimento dos ASD exige uma permanente adequação e qualificação das respostas aos desafios cada vez mais complexos e sofisticados que as múltiplas realidades colocam a quem as serve. A coordenação e a qualificação dos nossos autarcas é, e será, uma dimensão essencial e prioritária da nossa ação, que nos habilite a melhores respostas a esses desafios.

2. O CONTEXTO

Portugal vive uma conjuntura institucional, política, social e económica cujos contornos exigem uma análise crítica ponderada nessas múltiplas dimensões.

Uma visão cooperativa do Presidente da República com o Governo suportado politicamente por uma plataforma programática de partidos que se apresentaram aos portugueses sem que tenham colhido, de per si, o seu voto maioritário, tem permitido uma relativa estabilidade institucional apenas sobressaltada por algumas tensões internas quanto ao grau e intensidade de opções fraturantes ou de reivindicações que podem por em causa equilíbrios macroeconómicos e sociais alcançados na fase de ajustamento liderada pelos governos do PSD e do CDS.

O Governo age sem uma estratégia reformista de políticas, gerindo a conjuntura favorável da reanimação da economia internacional e a base de sustentação estrutural equilibrada que constituiu a matriz dos governos patrióticos liderados pelo PSD.

As opções de curto prazo são apelativas do ponto de vista político e eleitoral mas arriscam-se a serem inconsistentes e fragilizarem a ação em períodos de ciclo negativo.

O governo do PS está voluntariamente prisioneiro das vontades unidas de minorias ávidas por romper com linhas de rumo que construíram o Portugal moderno, europeu, dinâmico e responsável, capaz de respeitar os seus compromissos e ter voz no contexto internacional.

O governo está igualmente aprisionado pelas pressões corporativas, pela transferência dos palcos políticos das instituições para as ruas, pela quase imposição de um pensamento único que segrega o diferente.

A ação política do governo de aliança do PS e da esquerda radical orienta-se para as várias e heterogéneas minorias e acomoda-se a elas, mesmo que desproteja a base sociológica da maioria dos portugueses.

À cooperação institucional acresce uma conjuntura económica favorável, que permite melhorar os principais indicadores macroeconómicos – o crescimento das exportações, atração de investimento externo, algum alívio do serviço da dívida e a diminuição do desemprego (estatística ou real, qualitativa ou indiferenciada?).

A criação das condições de inversão da trajetória suicidária para que o País foi empurrado deve ser creditada ao mérito dos governos do PSD e CDS que contiveram o rumo para a bancarrota, que iniciaram o reequilíbrio das contas públicas e – deve reconhecer-se – com o menor impacto social possível desse esforço de reajustamento económico.

O PSD, sempre que confrontado com a opção entre o ganho político ou a exigência do interesse nacional, não hesita. Porque o PSD mantém o essencial das suas orientações doutrinárias e programáticas que correspondem ao essencial das expectativas dos cidadãos, que serve.

A liderança de António Costa no PS rasgou regras e códigos de conduta que estruturam a história da democracia portuguesa. Os seus compromissos de regime vão flutuando ao sabor dos ventos do poder.

Não vence as eleições mas aceita governar, sacrificando a coerência e a identidade programática. Conduz as suas decisões políticas para satisfazer os interesses de curto prazo. Assume o que brilha mas rejeita o que penaliza e responsabiliza. Salta para o palco para os anúncios, mas esconde-se das trapalhadas e quando é preciso dar a cara (e tantos exemplos se poderiam dar).

Outubro de 2015 e Janeiro de 2016 trouxeram ao País um novo Governo e um novo Presidente da República. E trouxeram o realinhamento político do sistema partidário, com a peculiaridade de a sua estabilidade assentar em areias movediças, conforme os interesses do PCP e do BE os levem a comungar da mesa do poder ou do estrondo da oposição.

O ciclo eleitoral no País do pós-Troica fechou-se com as autárquicas de Outubro de 2017.

Os resultados destes processos eleitorais, reconheça-se, não corresponderam às expectativas do PSD nem se traduziram no reconhecimento do seu empenho e envolvimento em soluções políticas que devolvessem a esperança aos portugueses.

O Partido foi vítima, em grande parte, do sucesso das suas opções em nome do interesse nacional.

Os objetivos eleitorais autárquicos não foram alcançados. É imperativo que se reconheça que as propostas e programas políticos dos candidatos sociais-demo-

cratas reuniam conhecimento e competências que lhes conferiam instrumentos determinantes para um novo impulso de desenvolvimento nas comunidades locais.

Os desafios do novo ciclo político exigem que o futuro comece a preparar-se hoje.

O PSD tem uma nova liderança saída de eleições internas clarificadoras. O PSD está na oposição e é a partir dela, e assumindo-a, que deve construir e explicitar

uma alternativa à atual maioria parlamentar. O PSD deve valorizar a sua identidade autárquica e estruturar uma orientação política que reganhe a confiança nos seus candidatos e nos seus programas políticos.

O poder alcança-se a partir de uma dinâmica de oposição, mobilizadora e reformista.

Os Autarcas Sociais Democráticas assumirão esse objetivo político e contribuirão para reganhar a confiança dos portugueses.

3. UMA VISÃO REFORMISTA

O poder local tem uma história de sucesso na democracia portuguesa. Impulsionou o desenvolvimento económico e social das comunidades e teve um papel determinante na infraestruturização do país, na coesão social e territorial, na gestão dos recursos nacionais, na disponibilização de serviços prioritários aos cidadãos, no estímulo da participação política na vida coletiva.

É preciso manter o rumo e acelerar o processo de reformas que conduzam a novos impulsos de transformação do país, heterogéneo e assimétrico. Reforçar e qualificar o poder local para as respostas aos cidadãos deve ser o desígnio dos poderes e das instituições, unidos numa visão estratégica de futuro.

Para isso, é essencial a visão reformista:

a) Do sistema eleitoral para as autarquias, que reforce as garantias de funcionalidade das instituições do poder local, a sua estabilidade e a adequação à vontade maioritária dos cidadãos.

Essa reforma deve responder igualmente a duas exigências democráticas estruturantes de qualquer nível do poder político - a estabilidade dos executivos e a garantia da representatividade nas instituições.

Estes dois valores essenciais regulam a relação das instituições e o seu funcionamento e garantem a previsibilidade das soluções políticas resultantes da expressão maioritária dos cidadãos em eleições e na adesão aos distintos programas de governação autárquica.

Clareza e transparência das regras induzem previsibilidade e favorecem a governabilidade no poder local e o respeito pela vontade maioritária dos cidadãos.

b) Do Estado e da configuração dos poderes, assente no reforço dos poderes e competências do poder local, na delimitação de competências dos vários níveis da organização política e administrativa, na consagração de uma relação de complementaridade das esferas de intervenção do poder central e do poder local.

Os eixos determinantes desta reforma, sempre reclamada mas sempre adiada, cumprem-se na dupla perspetiva de descentralização de funções e da desconcentração de serviços, transferindo para o poder local (mais próximo das realidades e capaz de melhor as interpretar) áreas e domínios de responsabilidade que potenciem os recursos e promovam respostas mais adequadas às necessidades, ao mesmo tempo que a administração central deve localizar serviços que tornem mais eficiente e próxima a relação com os cidadãos.

Descentralizar e desconcentrar são indispensáveis a qualquer reforma do Estado, das suas funções e das suas competências. Uma reforma dessa natureza, que deve ser participada e concertada, tem de corresponder a uma análise de racionalidade e de adequação, evitando que o processo de transferência de funções e competências do poder central para o poder local resulte de impulsos de incomodidade e de desresponsabilização.

Os acontecimentos dramáticos do ano de 2017, por exemplo, exigem uma aferição de sustentabilidade na coordenação, operacionalização e eficiência de serviços, meios e instrumentos de gestão com impacto territorial, e a sua adequação aos múltiplos e diferenciados territórios que integram o País.

Justificam, por outro lado, que o poder local seja in-

vestido de uma nova geração de funções que respondam eficazmente aos constrangimentos que se vivem em comunidades mais deprimidas – de natureza social, cultural, de gestão de infraestruturas e de serviços públicos, com particular relevância na função social do poder local.

Porque, onde o Estado central falha, não pode falhar o poder local.

c) A transferência de poderes funcionais, que deve corresponder às necessidades de coesão, equilíbrio e equidade dos territórios, tem de ser acompanhada dos instrumentos financeiros, de recursos técnicos e de competências operacionais que a fundamentem e que potenciem.

Não se deve transferir aquilo que se não quer, mas tudo aquilo que qualifique a resposta às necessidades.

Outra dimensão da reforma do Estado é a desconcentração dos serviços e da sua implantação equilibrada no território nacional.

Uma questão decisiva no esforço de combate à desertificação do interior e na promoção da coesão social, económica e territorial, reforçando os valores de pertença coletiva, de não discriminação e de solidariedade.

Esses valores são incompatíveis com a diminuição da presença de serviços úteis aos cidadãos, ao encerramento de instituições que promovem dinâmicas de fixação e de empregabilidade, que arrastam abandonos dos territórios com as consequências graves que arrastam consigo.

O País é uma entidade diferenciada e só com decisões políticas diferenciadas se cumpre o compromisso do poder para com os cidadãos. A realidade revela que há profundos desequilíbrios regionais de desenvolvimento, que há uma acentuada disparidade de condições estruturais entre as comunidades urbanas e os municípios rurais, que o litoral atrai enquanto o interior afasta.

É uma realidade conhecida e reconhecida. O que se exige – e é o que os autarcas sociais-democratas reclamam – é que se definam políticas públicas, partilhadas e consensualizadas, que, através de mecanismos de discriminação positiva, fomentem a coesão territorial, criem condições de mobilidade e fixação nas regiões do interior, facilitem o ambiente para o empreendedorismo e para a criação de empregos, garan-

tam serviços essenciais de bem-estar aos cidadãos, favoreçam a assunção plena da equidade de direitos de todos e cada um.

Portugal tem sinais de modernidade e vanguardismo, mas também tem evidências sociais que desmerecem a nossa inserção europeia e a nossa qualificação como país de sucesso e que é imperioso eliminar.

Uma política de descentralização e de desconcentração ajuda nesse caminho.

O municipalismo representa uma história de sucesso na organização do sistema político e administrativo do território e dele resultaram impulsos de progresso e desenvolvimento que mudaram o País, que é imperioso prosseguir.

d) Os desafios novos, mais exigentes, que se colocam ao poder local conduzem inevitavelmente a soluções de organização, de planeamento e de funcionamento que só se alcançam com o associativismo intermunicipal que, partindo do local, pense mais global, que coordene decisões e identifique necessidades e sinergias, que priorize projetos e afetação de recursos, que mapeie com racionalidade a ocupação dos territórios, os serviços e os equipamentos (sociais, culturais, de saúde ou de educação, entre outros).

Associar é partilhar. Cada um por si é atrofiar.

A concorrência e a competição territoriais podem ser um sugestivo tema de elaboração intelectual e doutrinária, mas esbarra com os desafios da gestão planeada, do não desperdício de recursos públicos, da necessidade de potencialidades endógenas de cada comunidade.

Também neste nível defendemos o princípio da complementaridade que se alcança com o reforço do associativismo supramunicipal.

Os autarcas social-democratas defendem que, para melhor servir os cidadãos, o poder local e a organização autárquica necessitam de modernizar os seus serviços e os seus mecanismos de funcionamento, agindo em vários domínios:

- A incorporação de novas tecnologias de informação e de comunicação que agilizem a relação entre os serviços e os utentes, sem nunca desprezarem quem, por razões várias, não domina os modernos instrumentos e as redes digitais. A tecnologia não pode servir para excluir.

- A promoção de ações que qualifiquem os cidadãos para a sua inserção social ativa, numa estratégia e em programas articulados com o poder central.
 - A adoção de prioridades que respondam a uma nova realidade social em muitas regiões do país – o desajustamento entre o ritmo das mudanças nas condições técnicas e tecnológicas do trabalho e o da mobilidade social e laboral, gerando crises de empregabilidade. O poder local tem, aí, particulares responsabilidades para conter a desestruturação das comunidades e os seus efeitos. O poder local mais dirigido ao social do que ao infraestrutural, numa resposta aos impactos marginais do desenvolvimento.
 - A par da desertificação territorial e dos espaços urbanos e dos riscos de desemprego, também o envelhecimento e a ocupação dos cidadãos já não ativos devem constituir um elemento central das políticas sociais de responsabilidade partilhada entre os poderes local e central. Os fenómenos do abandono e do isolamento das pessoas idosas, a fragilidade dos programas de ocupação e de inserção ativa na comunidade, o seu bem-estar e a sua saúde estão entre as questões mais sensíveis a exigir respostas das várias instâncias da sociedade – dos poderes públicos, das instituições de solidariedade social, da comunidade em geral.
 - A visão de futuro, progressiva, percebendo que o bem-estar e o desenvolvimento passa pela investigação e pela oferta tecnológica, das novas economias suportadas na inteligência que ligam cidades, universidades, países, que criam valor diferenciado e que procuram ambientes de liberdade criativa.
 - Essa visão em construção convive, no entanto, com realidades em que as escolas encerram por falta de condições, em que os doentes suportam listas de espera intermináveis, em que há cidadãos que morrem porque fracassam sistemas de comunicação elementares, em que há cidadãos que não tem condições mínimas adequadas de habitação ou de alimentação.
- Esta é a realidade complexa que exige respostas dos poderes, e também, do poder local.

4. OS RECURSOS E A RESPONSABILIDADE

O poder local sempre pautou a sua relação com o poder central numa base de solidariedade ativa, interpretando as exigências do interesse coletivo e adequando-as à sua ação de defesa das populações que serve.

A solidariedade é uma estrada de duplo sentido e de dupla responsabilidade.

Os autarcas portugueses, e os social-democratas em particular, reclamam o cumprimento das obrigações que decorrem da lei de financiamento das autarquias e as transferências do orçamento do Estado que dela decorrem.

Estas obrigações nem sempre são cumpridas com o rigor exigível nas relações financeiras entre o poder central e o poder local, ao mesmo tempo que a pressão do poder central sobre a gestão das autarquias revela uma exigência e rigor que não se deteta nas suas obrigações.

È uma constatação objetiva, e não uma frase feita, a ideia de que a gestão e aplicação de recursos financeiros pelas autarquias traduzem rácios elevados de

eficiência e de repercussão no contexto social. E essa solidariedade financeira do Estado para com as autarquias é uma exigência da lei e da democracia, que enforcam o nosso estado de direito.

A transferência de funções e competências do poder central para as autarquias – em nome da racionalidade e eficiência – exigem a correspondente transferência de recursos, uma vez que as suas fontes próprias de financiamento não suportam o acréscimo constante de novas áreas de intervenção.

Novas competências não podem significar presentes envenenados.

Os autarcas social-democratas reclamam, igualmente, esforços de coordenação política na execução da agenda 2030 para o desenvolvimento sustentável, cujos objetivos prioritários foram assumidos na apresentação nacional no Fórum de Alto Nível das Nações Unidas, em Nova Iorque.

A definição das prioridades correspondem ao perfil estratégico de um país desenvolvido, intervindo na qualificação da educação, na igualdade de género, na

indústria, inovação e infraestruturas, na redução das desigualdades mas também em domínios tão relevantes para o futuro da humanidade como as questões climáticas ou a proteção da vida marinha.

A sustentabilidade do desenvolvimento exige, porém, que se mobilizem recursos para a eliminação de indicadores de desequilíbrio social e de fragilidades inegáveis, como a erradicação de bolsas de pobreza e de fome, de maior qualificação ainda do nosso sistema de saúde.

A contribuição do poder local, nestes variados domínios, pode ser decisiva para o adequado cumprimento dos objetivos de desenvolvimento sustentável a que Portugal se propõe na agenda 2030.

O mundo global exige compromissos a nível global.

O envolvimento do País nos grandes desafios do futuro confronta todos os cidadãos e todas as instituições, e o poder local reclama papel ativo nesse domínio.

O reforço de integração e participação nos centros de decisão na Europa é também um objetivo de afirmação e de partilha e de capacidade de influenciar e determinar as orientações políticas.

À agenda 2030 das Nações Unidas acresce a necessidade de reforço da participação ativa dos eleitos, em representação das autoridades regionais e locais, no Comité das Regiões Europeu que, embora instância consultiva, é determinante na orientação das políticas europeias em domínios estratégicos do desenvolvimento como o emprego, a política social europeia, as preocupações da sustentabilidade ambiental e das mudanças climáticas, os transportes e energia ou a coesão económica e social.

A visão do poder local não se pode conter nas fronteiras de cada um dos seus municípios, Exige a ponderação de níveis mais alargados e interrelacionados dos problemas e da sua resolução.

5. OS ASD E OS DESAFIOS POLÍTICOS

Os próximos dois anos corresponderão a um ciclo político em que não se colocam desafios eleitorais autárquicos ao PSD. Haverá outros combates políticos que interpelam todos os sociais-democratas a uma vaga mobilizadora que reconduza o partido à posição de liderança no País para servir os portugueses.

O PSD mudou de liderança, em eleições diretas, e dela resultará uma definição estratégica e programática que estimule a mobilização dos sociais-democratas e da sociedade nos confrontos eleitorais para as europeias e para as regionais e que constituirão a antecâmara para a consagração de uma orientação reformista nas próximas eleições legislativas.

O sucesso eleitoral prepara-se com organização, mobilização, coesão e partilha de objetivos, e com coerência de valores e princípios e clareza nos propósitos.

Os ASD participarão, com empenho, no sobressalto de militância que leve à vitória nos desafios que enfrentaremos. Os ASD estão certos que merecerão o esforço de todos os sociais-democratas nos desafios que nos reconduzam à liderança autárquica em Portugal.

As próximas eleições autárquicas ocorrerão em 2021. Mas a vitória prepara-se hoje. Com quatro linhas de ação que nos devem orientar:

- Iniciar a preparação de um programa de ação e uma plataforma eleitoral que, sem pressões eleitorais, estruture as iniciativas políticas dos ASD e a sua discussão aberta com a sociedade e que constitua a base de orientação global das propostas eleitorais a apresentar pelos futuros candidatos em cada uma das autarquias.
- Desenvolver um quadro de ações, técnicas e políticas, que envolvam os autarcas e todos os potenciais candidatos a autarcas e que reforcem a sua capacidade política e os qualifiquem às disputas eleitorais.
- Envolver a sociedade e os sectores mais dinâmicos do pensamento, do saber e do conhecimento na definição de soluções e alternativas para os desafios que se colocam nas várias autarquias do País, aproximando competências e experiências sociais e políticas que alarguem os horizontes de visão dos futuros programas eleitorais.
- Incentivar e fortalecer o debate interno, quer fomenta a coesão e consolida estratégias comuns. Porque – retomando uma ideia consolidada – é muito mais o que nos une do que o que nos separa.

PROPOSTA TEMÁTICA

P

“LEGALIZE” - ESTRATÉGIA PARA A LEGALIZAÇÃO RESPONSÁVEL DO USO DE CANNABIS EM PORTUGAL

1º Subscritor:

André Brandão de Almeida

Apresentação da Proposta:

Ricardo Baptista Leite

— “ —

“Mesmo quando as leis estiverem escritas, nem sempre devem permanecer inalteradas”.

Aristóteles (383-321 a.c.)

1. INTRODUÇÃO

A descriminalização da posse e consumo de drogas em Portugal, aprovado pela Assembleia da República em 2001, reconheceu que os comportamentos aditivos têm por base um distúrbio de saúde. Como tal, foi assumido pelo legislador que a via criminal em nada poderia contribuir para a redução dos consumos, pelo que tais comportamentos deixaram de ser alvo de processo crime. Em alternativa, os consumos passaram a constituir uma contraordenação social e foram desenvolvidos mecanismos que procuraram assegurar ajuda e apoio especializado ao consumidor.

Contrariando os receios à época, não se verificou um aumento dos consumos em Portugal (quando em comparação com os demais países da UE), nem se verificou um incremento do chamado “turismo de narcóticos” no nosso país.

Na realidade, Portugal tornou-se uma referência mundial pelo caráter inovador da legislação, pela redução da carga que estes casos representam no sistema judicial, pelo impacto neutral que teve nos padrões de consumo e sobretudo por assumir a questão das dependências como um problema de saúde individual e pública.

Volvidos 15 anos após a aprovação da lei que descriminalizou - mas não despenalizou - o consumo de drogas, a legalização do cultivo, venda e consumo de cannabis tornou-se um assunto recorrente, no plano nacional e internacional, essencialmente fruto da ausência de resultados satisfatórios pela via proibicionista em vigor.

A Juventude Social Democrata tem sido perscrutadora, como é seu apanágio, neste posicionamento que assume já contornos intergeracionais.

Mais, é reconhecido que a cannabis representa metade das receitas dos traficantes de drogas à escala global, as quais têm um valor anual estimado de 300 mil milhões de dólares americanos (USD) (The Economist, 13 Feb 2016).

Por outro lado, registam-se cada vez mais exemplos de países e estados que têm abandonado a visão proibicionista do consumo embora com diferentes modelos de regulamentação do mercado - desde o cultivo à venda. Destes, destacam-se 4 estados Norte-americanos (Washington, Colorado, Oregon e Alaska) e o Uruguai. Recentemente, também o Canadá anunciou que prosseguirá a legalização da venda e consumo

para fins recreativos, caminho que deve ser igualmente seguido pela África do Sul e México. Na União Europeia, temos os exemplos particulares da Holanda e da Espanha.

Fruto destas experiências do mundo real, a comunidade médica e científica tem vindo a publicar evidências científicas cada vez mais robustas sobre os impactos do consumo desta droga na saúde dos consumidores. Têm sido igualmente publicados relatórios e artigos que procuram analisar as consequências e eventuais lições a reter das experiências onde o uso de cannabis goza do estatuto de legalidade.

Numa lógica de promover uma discussão política assente na evidência científica, torna-se incontornável reconhecer que temos hoje, pela primeira vez, condições para discutir de forma séria e sustentada as propostas que visam legalizar o uso de cannabis em Portugal.

Como tal, deve o Partido Social Democrata promover, de forma responsável, o debate em torno desta temática.

Todo o debate vindo do lado dos partidos da extrema-esquerda carecem de substância, fundamentação e responsabilidade. Querem legalizar, mas não sabem como. São contra a proibição, mas desconhecem quais seriam os impactos para os consumidores e para a sociedade de uma mudança de paradigma.

Apela-se por via desta moção à promoção de um debate racional, assente em evidências das ciências que possam ser reconhecidas por todos.

Dito isto, e por uma questão de transparência, os primeiros subscritores desta moção assume que nunca apoiou no passado a legalização do uso de cannabis. Mais, sendo reconhecido os efeitos prejudiciais para a saúde desta e outras drogas, como o tabaco e o álcool, assume-se ainda que num mundo ideal gostaríamos que os níveis de educação e literacia para a saúde fossem suficientes para que os consumos destas substâncias fossem todas reduzidas a valores marginais.

No entanto, assume-se igualmente a necessidade de legislar sobre o mundo real e de o fazer partindo de uma perspetiva de saúde pública.

Com vista a um debate aberto e livre, assente na ciência, apresentam-se propostas e não dogmas, tratando

do-se do início de um caminho que teremos que fazer em conjunto com os mais diversos representantes da sociedade.

No final, seja qual for o caminho escolhido, espera-se que sejamos capazes de reduzir a oferta e o consumo

das drogas no nosso país, de combater mais eficazmente o tráfico de drogas, de prevenir e tratar melhor as dependências, de incrementar os níveis de educação para a saúde dos nossos jovens e demais população, e - não menos importante - a segurança de todos.

2. IMPACTO DO USO DE CANNABIS NA SAÚDE

Antes de mais, deve-se realçar a dificuldade de encontrar consensos sobre os impactos de cannabis na saúde, tal como foi estabelecido para o álcool e o tabaco, apesar do número significativo de estudos científicos realizados. Há reconhecidamente uma escassez de estudos de boa qualidade sobre os efeitos de cannabis na saúde, incluindo estudos sobre os efeitos no longo prazo que permitam uma avaliação cuidadosa da relação de causalidade de cannabis no desenvolvimento de vários resultados de saúde. (Macleod et al. 2004).

Tal facto resulta de 3 razões principais:

1. Ausência de um produto padronizado (variedade em produtos e concentração de Tetrahydrocannabinol - THC -, principal componente psicoativo de cannabis); Uma vez que é um produto ilícito, não pode ser assumido que aquilo que é fumado por um consumidor seja comparável ao produto seguinte que é fumado por esse mesmo consumidor; há pois diferenças na composição do produto, nos modos de administração (articulação, tubulação de água, vaporizador); intensidade de utilização e frequência de uso.
2. A cannabis é frequentemente consumida com outras substâncias, mais comumente o tabaco. Tal realidade torna difícil a desarticulação dos efeitos de cada substância no consumidor.
3. A cannabis é sobretudo consumida por adolescentes e jovens adultos – em geral uma população com bons níveis de saúde – que habitualmente cessam os consumos entre a terceira e quarta décadas da vida. Esta realidade complica a determinação dos efeitos no longo prazo. (EMCDDA, 2008)

Antes de detalhar quais os impactos conhecidos da cannabis nos seus consumidores, importa destacar um paradoxo relacionado com a eventual legalização do seu uso. Se por um lado não há uma base de evidência de alta qualidade, é igualmente verdade que a legalização poderá significar um crescimento de qua-

lidade desta base de evidência, sendo que a composição, qualidade e utilização do produto será melhor entendida e controlada.

Dito isto, seguir-se-á a descrição detalhada dos impactos agudos e crónicos conhecidos do uso de cannabis na saúde dos seus consumidores.

2.1. EFEITOS AGUDOS

- Uma sensação de euforia e relaxamento, distorções de percepção, intensificação das experiências sensoriais;
- O uso em ambientes sociais pode levar ao aumento da verbosidade, risos e o consumidor normalmente tem sentimentos de maior sensibilidade emocional e física que pode incluir uma maior empatia interpessoal;
- Perturbações da **memória** de curto prazo e **atenção**;
- Variações de humor podem ocorrer após o consumo de grandes doses. Ansiedade e paranoia são os mais comuns. Reações de **pânico e sintomas psicóticos**, normalmente autolimitados, são frequentemente relatados por consumidores de primeira vez. (Joy et al. 1999, Hall & Pacula, 2003);
- Pode aumentar **frequência cardíaca** em 20 a 100%, mas com um retorno muito rápido aos níveis normais do consumidor. A **pressão arterial** aumenta quando a pessoa está sentada e diminui em posição ortostática (*ie*, de pé), podendo causar desmaio ou tonturas. No entanto, estes efeitos cardiovasculares são considerados como tendo significado clínico **insignificante**, porque a maioria dos consumidores jovens desenvolvem tolerância aos mesmos. Em consumidores com doença cardíaca, estes efeitos podem causar problemas

graves e até levar à morte cardiovascular. (Joy et al., 1999; Sidney, 2002; Backs, Morland, 2002);

- A **toxicidade** da cannabis é muito baixa e não há risco de **overdose** de cannabis estabelecido. (Hall & Pacula, 2003).

2.2. EFEITOS CRÔNICOS

- **Sistema imunitário:** Embora tenha sido referenciado o impacto do fumo de cannabis na função dos macrófagos pulmonares, não há nenhuma evidência de que prejudica o sistema imunitário com qualquer grau de significância. Estudos em homens seropositivos para VIH mostraram que a cannabis não está associada com a progressão para SIDA. (Roth et al, 2004; Kraft, Kress, 2004; Hollister, 1992; Joy et al, 1999)
- **Sistema respiratório:** Efeitos de fumar cannabis são semelhantes aos do tabagismo. Uso pesado regular pode produzir alterações inflamatórias crônicas no trato respiratório e, portanto, aumento dos sintomas de **bronquite crônica**. (Tashkin et al. 2002). Em relação à **DPOC**, os dados epidemiológicos são inconclusivos. Alguns estudos não mostram diferença significativa da função pulmonar em comparação com o consumo de tabaco puro, enquanto outros fazem essa demonstração. (Sherill et al. 1991; Tashkin et al., 1997)
- **Carcinogenicidade:** Estudos *in vitro* não foram capazes de demonstrar que a THC pode causar mutações em células corporais que podem levar ao cancro (Hall, MacPhee, 2002). Por outro lado, há estudos laboratoriais que demonstraram que o fumo de cannabis pode produzir mutações e modificações cancerígenas, mas estes estudos laboratoriais têm tipicamente utilizado doses da droga superiores às tipicamente utilizadas por seres humanos (Kalant, 2004). Ainda não existe qualquer evidência de estudos controlados que mostram uma maior taxa de doenças oncológicas respiratórias entre os fumadores crônicos de cannabis. No entanto, há evidências de um efeito potenciador de cannabis e tabaco nas alterações histopatológicas do tecido pulmonar, anormalidades semelhantes aos que precedem a neoplasia do pulmão em fumadores de tabaco (Joy et al, 1999; Tashkin et al, 2002; Hall, Pacula, 2003). No entanto, vários fatores contrariam a probabilidade dos fumadores de cannabis de virem a desenvolver neoplasia do pulmão. Os padrões de consumo de cannabis são diferentes aos do cigarro. O consumo de cannabis tende a ser limitado no tempo, sendo que a maioria dos fumadores cessa os seus hábitos de consumo entre a terceira e quarta décadas de vida (entre os 20's e 30's anos de idade). Os consumidores que mantêm os consumos até idades mais avançadas tendem a fumar 1-3 cigarros de cannabis por dia, em comparação com 10-30 cigarros de tabaco por fumadores de tabaco. Finalmente, há muito menos fumadores de cannabis do que fumadores de tabaco (Hall e MacPhee, 2002).
- **Sistema reprodutivo:** Dos poucos estudos que existem em humanos, THC foi encontrado a inibir a função reprodutora, embora esses estudos tenham produzido evidências inconsistentes. Com base nas pesquisas em animais, tem-se argumentado que a cannabis provavelmente diminui a fertilidade para homens e mulheres no curto prazo (Joy et al., 1999). Tem sido sugerido que os possíveis efeitos do consumo de cannabis na espermatogénese e testosterona pode ser mais significativo para homens cuja fertilidade já esteja comprometida (Hall, Pacula, 2003).
- **Gravidez e desenvolvimento infantil:** O consumo de cannabis durante a gravidez pode reduzir o peso ao nascer, mas não parece causar defeitos do desenvolvimento.
- **Saúde mental e funcionamento cognitivo:** O impacto do consumo de cannabis no desempenho cognitivo, e sua reversibilidade, permanece incerto. Consumo de cannabis na adolescência pode afetar negativamente a saúde mental em **adultos jovens**, com evidências de aumento do risco de sintomas psicóticos e distúrbios que aumentam com a frequência de uso. No entanto, o aumento das taxas de consumo de cannabis nos últimos 30 anos não foi acompanhado por um aumento correspondente nas taxas de psicose na população (Degenhardt et al., 2003). Estudos sugerem que a cannabis é um fator de risco estatístico moderado, calculando que **6-8% dos casos de esquizofrenia** poderiam ser evitados se o consumo de cannabis fosse removido da população geral de adolescentes e adultos jovens (Arseneault et al, 2004; Henquet et al, 2005b). Há evidências de que doses muito elevadas de THC podem causar **psicose aguda**, mas a grande maioria dos jovens fumadores de cannabis não desenvolvem psicose uma

vez que, por regra, deixam de consumir caso surjam efeitos indesejáveis. Portanto, tem sido argumentado que o risco de desenvolvimento de psicose por uso de cannabis só é maior naqueles indivíduos que consomem doses elevadas de cannabis (e/ou com concentrações elevadas de THC) e que tenham já vulnerabilidade (genética ou outra) à psicose.

- Em relação a **depressão e ansiedade**, casos de reações de pânico após o consumo de cannabis são talvez os mais relatados. Um estudo com uma amostra nacional de 7000 adultos com idades entre 15-45 nos EUA encontrou um pequeno aumento do risco de depressão entre os usuários atuais de cannabis (Chen et al., 2002).
- Não foi estabelecida nenhuma associação direta entre o consumo de cannabis e **suicídio**. (Hall, Degenhardt, 2009; Moore et al., 2007).
- **Cannabis e condução:** O consumo de cannabis parece aumentar duas a três vezes o risco de acidentes de viação (OEDT, 2008).
- **Risco da dependência:** Sugere-se que cerca de 1 em cada 11 utilizadores torna-se dependente do consumo de cannabis (Anthony, 1994; Lopez-

Quintero 2011). Este número aumenta entre aqueles que começam como adolescentes (até cerca de 17 por cento, ou 1 em cada 6) (Anthony, 2006) e entre pessoas que usam cannabis diariamente (até 25-50 por cento) (Hall & Pacula, 2003). Em comparação, cerca de um terço dos fumadores de tabaco, assim como 15 por cento dos consumidores de álcool, tornam-se dependentes, (Anthony, Warner, Kessler, 1994; Lopez-Quintero et al., 2011)

- **Risco de Overdose:** Conforme demonstrado na tabela seguinte, o risco de overdose por consumo de cannabis é, de todas as drogas disponíveis no mercado, aquela que apresenta menor risco de causar overdose, mesmo em comparação com o tabaco e álcool. (Gable, 2004).
- **Risco de Intoxicação:** Considera-se como nível de intoxicação “o aumento de dano social e pessoal que uma substância pode vir a causar”. Estudos que avaliaram a propensão de diferentes substâncias psicoativas de causarem intoxicação demonstram que a cannabis intoxica mais do que tabaco, mas menos que o álcool, cocaína ou heroína (Hilts, 1994).

TABELA 1: CLASSIFICAÇÃO DAS DIMENSÕES DE PERIGO (ADAPTADO DE EMCDDA, 2008A)

	Rácio de segurança (Gable, 2004)	Efeito intoxicante (Hilts, 1994)	Dependência (dificuldade de desistir) (Hilts, 1994)	Potencial de dependência (Strategy Unit, 2005)	Grau de dependência psíquica (Roques, 1999)
Cannabis	>1000 Fumados	Quarto maior	Mais baixo	**	Fraco
MDMA	16 Oral	n.a.	n.a.	**	?
Estimulantes	10 Oral	n.a.	n.a.	***	Mediano
Tabaco	n.a.	Quinto maior	Maior	***	Muito forte
Álcool	10 Oral	Maior	Quarto maior	***	Muito forte
Cocaína	15 Intranasal	Terceiro maior	Terceiro maior	***	Forte mas intermitente
Heroína	6 Intravenoso	Segundo maior	Segundo maior	*****	Muito forte

n.a. Não avaliado | Fonte: EMCDDA

2.3. DIMENSÕES DE PERIGOSIDADE DA CANNABIS

A Comissão Roques (1999) avaliou de forma mais global as dimensões de perigosidade de várias drogas, incluindo a cannabis. Considerou-se para o efeito que a toxicidade geral corresponderia a riscos de longo prazo, como cancro ou doença hepática, a riscos associados ao modo de consumo e a riscos de curto prazo tendo em conta os *ratios* de segurança. A perigosida-

de social refere-se aos estados comportamentais que podem gerar condutas agressivas ou descontroladas (ex: lutas, assaltos, crimes), assim como riscos para o próprio e para terceiros (ex: no caso de conduzir um veículo).

Nesta análise, como se pode constatar na tabela seguinte, verifica-se que a cannabis tem uma toxicidade muito fraca, abaixo do álcool e tabaco, e uma perigosidade social fraca, igualmente abaixo do álcool.

TABELA 2: CLASSIFICAÇÃO SOBRE AS DIMENSÕES GLOBAIS DE PERIGOSIDADE – TOXICIDADE GERAL E PERIGOSIDADE SOCIAL (ROQUES, 1999; ADAPTADO DE EMCDDA, 2008^a)

	Toxicidade geral	Perigosidade social
Cannabis	Muito fraco	Fraco
Benzodiazepinas (Valium®)	Muito fraco	Fraco (exceto durante a condução)
MDMA/Ecstasy	Potencialmente muito forte	Fraco (?)
Estimulantes	Forte	Fraco (potenciais exceções)
Tabaco	Muito forte	Nenhuma
Álcool	Forte	Forte
Cocaína	Forte	Muito forte
Heroína	Forte (exceto a utilização terapêutica de opiáceos)	Muito forte

Fonte: EMCDDA

Não sendo objeto desta moção, fica igualmente evidente, numa perspetiva de saúde pública, a razão pela qual não se pode considerar a possibilidade de legalizar o uso de outras drogas como cocaína e heroína. A perigosidade associado ao consumo destas drogas, quer para o próprio consumidor, quer para a sociedade em geral, são demasiado elevados e devem por isso ser fortemente combatidos.

2.4. IMPACTOS NA SAÚDE: EM RESUMO

Em suma, analisando os impactos do uso de cannabis, é consensual que, tal como o tabaco e o álcool, um consumo em doses elevadas, por períodos de tempo prolongados até à meia-idade, pode ter consequências nefastas para a saúde.

Está igualmente demonstrado que a vasta maioria dos utilizadores destas drogas cessam os consumos no final dos 20/início dos 30 anos de idade. Como tal, a quase totalidade dos utilizadores acabam por não sofrer efeitos adversos crónicos resultantes de consumos anteriores (Reilly et al., 1998; Gruber et al., 2003).

Dito isto, permanece a necessidade de prosseguir estudos prospetivos sobre os efeitos do uso de cannabis na saúde física e mental (EMCDDA, 2015). Tais estudos permanecerão inconclusivos enquanto o consumo se mantiver sob a manta da ilicitude, na medida em que se desconhece o que está a ser consumido, com que doses de THC e de outras substâncias, e sob que formas de administração.

TABELA 3: RESUMO DOS EFEITOS ADVERSOS NA SAÚDE PARA OS CONSUMIDORES DE CADA UMA DAS QUATRO DROGAS PRINCIPAIS PRESENTES NO MERCADO EUROPEU (DE ACORDO COM HALL ET AL., 1999, ADAPTADO DE EMCDDA, 2008^a)

	Cannabis	Tabaco	Heroína	Álcool
Acidentes de viação e outros	*		*	**
Violência e suicídio				**
Morte por overdose			**	*
VIH e Hepatites			**	*
Cirrose hepática				**
Doença cardíaca		**		*
Doenças respiratórias	*	**		
Cancros	*	**		*
Doença mental	*			**
Dependência	**	**	**	**
Efeitos duradouros para o feto	*	*	*	**

** Efeito importante, * efeito menos comum ou pouco estabelecido | Fonte: EMCDDA

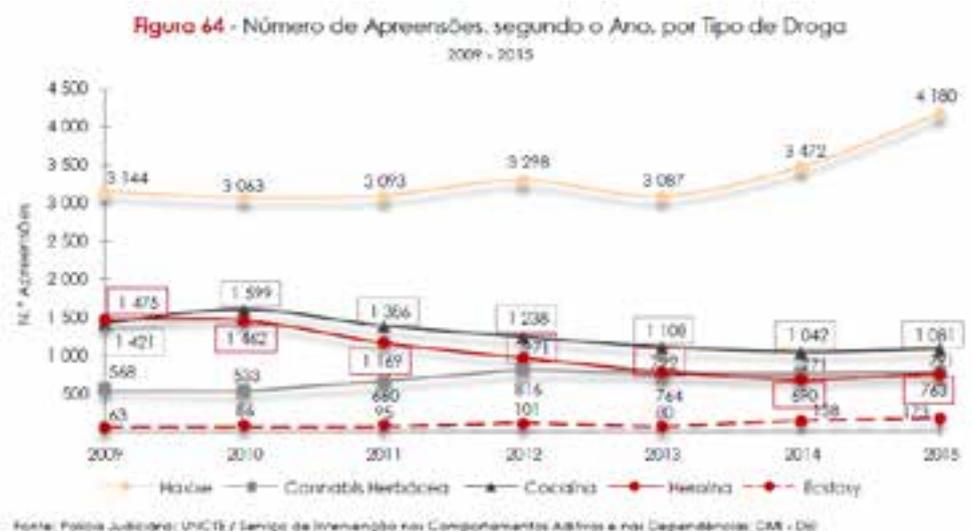
3. REALIDADE SOBRE CANNABIS EM PORTUGAL

De acordo com os dados do EMCDDA e do SICAD, Portugal continua a ser um importante ponto de **trânsito do tráfico internacional** de drogas, principalmente cocaína, enquanto uma grande proporção de outras drogas apreendidas em Portugal estão destinadas ao mercado local. Em 2015, a maioria da cocaína foi traficada do Brasil e Antilhas. Por sua vez, a heroína apreendida em Portugal vem da Espanha e Holanda, o ecstasy provém primordialmente da Holanda e França, enquanto produtos de cannabis vêm majoritariamente de Marrocos. À semelhança dos últimos 10 anos, o maior número de apreensões foram de haxixe (4180 em 2015; 3 472 em 2014; 3 087 em 2013; 3 298 em 2012; 3 093 em 2011), seguido por cocaína e cannabis herbácea (1 081 e 791, respetivamente).

No que respeita ao grau de pureza das drogas apreendidas, **a potência (% THC) média da cannabis tem vindo a aumentar nos úl-**

timos anos, tendo a cannabis herbácea atingindo em 2015 os valores médios mais elevados desde 2005. O preço médio de "rua" de haxixe tem vindo a baixar sistematicamente desde 2010 e está situado nos 2,50€/grama (2015).

Ainda de acordo com o último relatório anual (2016) da SICAD, **cannabis, ecstasy e cocaína** foram as substâncias ilícitas preferencialmente consumidas pelos portugueses, com prevalências de consumo ao longo



da vida (pelo menos uma experiência de consumo) respetivamente de **9,0%**, **1,3%** e **1,2%**.

Cerca de **0,7%** da população Portuguesa entre 15-64 anos e **1,2%** da população jovem adulta apresentam sintomas de dependência do consumo de cannabis, o que corresponde a cerca de um quarto dos que consumiram cannabis nos últimos 12 meses.

Relativamente às **perceções do risco para a saúde** associado ao consumo de drogas, segundo os resultados do estudo *Flash Eurobarometer – Young People*

and drugs, realizado em 2014, entre os jovens europeus de 15-24 anos, a cannabis é a droga ilícita que os jovens portugueses consideram ser menos danosa para a saúde (34% para o consumo ocasional e 74% para o consumo regular de cannabis). Curiosamente, a evolução destas perceções entre 2011 e 2014 evidencia, **contrariamente à tendência europeia**, uma maior consciência pela atribuição de risco elevado para a saúde relacionado à cannabis, quando comparado com as respostas dos jovens dos demais países da UE.

4. LEGALIZAÇÃO DE CANNABIS NOUTROS PAÍSES

Até hoje, nenhum país da União Europeia legalizou o uso de cannabis para fins recreativos. Os modelos europeus mais conhecidos de controlo de cannabis são os cafés holandeses e os clubes sociais de cannabis espanhóis. No entanto, essas políticas são limitadas na sua conceção, criando soluções atípicas para problemas complexos, algo que o Uruguai e quatro estados norte-americanos têm procurado evitar assumindo a via da legalização e regulamentação (Pardo, 2014).

O Uruguai foi o primeiro país do Mundo a legalizar a produção, distribuição e uso da cannabis por adultos para fins não médicos, em Dezembro de 2013. Os cidadãos têm permissão para cultivar até seis plantas nas suas casas, podendo criar clubes privados que produzem significativamente mais (*‘growing clubs’*). No entanto, o governo federal controla toda a cadeia de valor através de uma rede de pontos de venda licenciados, bem como determinando os preços de venda ao público. A aplicação da lei demorou cerca de 2 anos podendo-se considerar plenamente implementada apenas em 2015. Em Agosto 2015 havia 2743 cultivadores privados registados (Infobae, 2015).

Cada cliente, com idade mínima de 18 anos, é obrigado a registar-se numa base de dados criada pelo Ministério da Saúde. A compra de cannabis, por sua vez, é limitada a 40 gramas por mês. Para combater eficazmente o mercado paralelo, o preço foi fixado em cerca de \$1 USD por grama, próximo do preço da cannabis no mercado ilícito, importado do Paraguai. Fumar cannabis no local de trabalho continua a ser

ilegal, assim como conduzir qualquer tipo de veículo. Os infratores são punidos com multas que variam de \$2 a \$87 USD, para além de outras sanções, incluindo a destruição de cannabis armazenada e a inibição do infrator de acesso e inscrição na base de dados e consequentemente à compra. (McKay, 2014; Pardo, 2014).

O principal objetivo da lei foi assumidamente combater o mercado ilícito e não incentivar ao consumo. Em contraponto, existe algum receio de que a informação pessoal e confidencial da base de dados possa ser acedida e utilizada para fins diversos daqueles que prevaleceram à sua criação (McKay, 2014).

Enquanto a reforma no Uruguai foi uma iniciativa promovida pelo governo a nível central, nos EUA as alterações legislativas preconizadas decorreram de referendos públicos a nível estadual. A legalização foi aprovada pelos eleitores do Colorado e Washington durante as eleições de 2012. Nos demais estados, a legalização foi aprovada nas eleições de 2014, sendo que nestes a venda legal apenas ocorrerá no final do presente ano. Em todos estes estados o consumo foi proibido em espaços públicos e a venda limitada a pessoas com idade igual ou superior a 21 anos.

A tabela seguinte resume as principais características das mudanças políticas em cada um dos países/estados que tenham sido submetidos a processo de legalização (Pardo, 2015; Canadian Centre on Substance Abuse, 2015).

TABELA 4: RESUMO DE CARACTERÍSTICAS DA LEGISLAÇÃO DOS PAÍSES/ESTADOS QUE PROCEDERAM À LEGALIZAÇÃO

	Uruguai	Colorado	Washington	Oregon	Alasca
Regulado por	Instituto de Regulación y Control del Cannabis (IRCCA)	Department of Revenue (CDR)	Washington State Liquor and Cannabis Board (LCB)	Oregon Liquor Control Commission	Alaska Liquor Control Board
Quantidade para posse individual	40 g	~28g (uma onça)	~28g (uma onça)	~224g (oito onças)	~28g (uma onça)
Cultivo em casa para consumo pessoal e partilha imediata	6 Plantas (dos quais 3 maduras)	6 Plantas (dos quais 3 maduras)	Não é permitido	4 (por agregado familiar)	6 Plantas (dos quais 3 maduras)
Idade mínima (de posse e uso)	18	21	21	21	21
Limites da potência	IRCCA pode determinar a percentagem de THC nos produtos autorizados (Autoridades do governo já mencionaram um limite máximo de 15% THC)	Não especificado	Não especificado	Não especificado	Não especificado
Registo obrigatório para consumidores	Sim. Será usado para controlar todos os métodos de produção e de aquisição.	Não	Não	Não	Não
Consumo público	Em conformidade com leis anti-tabaco.	Proibido (contra ordenação: \$100 USD e 24 horas de serviço comunitário)	Proibido (contra ordenação: \$50 USD)	Proibido (contra ordenação: pode ir até \$1,000 USD)	Proibido (contra ordenação: \$100 USD)
Condução de veículos	Proibido conduzir com qualquer quantidade de THC detetável no corpo	Até 5 ng THC / mL de sangue	Até 5 ng THC / mL de sangue	Proibido conduzir com qualquer quantidade de THC detetável no corpo	Proibido conduzir com qualquer quantidade de THC detetável no corpo
Regulamentação das embalagens e rótulos	Sim; embalagem deve preservar produto um período mínimo de seis meses e não pode exceder 10 g. IRCCA determina restrições em matéria de rotulagem e de embalagem	Sim; quantidade, porção de consumo, ingredientes, e potência estão regulamentadas.	Sim; quantidade, porção de consumo, ingredientes, e potência estão regulamentadas.		
Etiquetas de advertência sobre os efeitos na saúde	Não especificado, mas podem ser estabelecidos pelo IRCCA	Sim	Sim	Sim	Sim

Taxas	Estabelece imposto sobre o valor acrescentado aplicável à venda da cannabis.	Imposto total ~30% (15% impostos especiais de consumo + 10% sobre vendas + impostos municipais)	Antes de 01 de julho de 2015: aprox. 50% do preço total. A partir de 01 de julho de 2015: 37% do preço total.		
Publicidade	Todas as formas de publicidade direta ou indireta são proibidas. São igualmente proibidas todas as formas de publicidade em eventos públicos, torneios ou competições.	Permitida, mas restrita para evitar atingir os menores de 21 anos de idade. Sinalização é permitida no local de venda em conformidade com as leis locais	Publicidade restrita a não mais do que uma sinalética no local de venda.	Incerto.	Incerto.

Embora a legalização tenha sido muito recente, já é possível encontrar dados que demonstram um impacto significativo no sistema judicial. Por exemplo, no relatório recém-publicado do Poder Judiciário do Colorado, revela-se que os encargos judiciais e de investigação criminal relacionados com a cannabis di-

minuíram 80% entre 2010 e 2014. A franca redução de acusações relacionadas com a posse são a principal razão para o declínio. Por outro lado, as acusações de cultivo caíram 78,4% de 2010 para 2014 (Gettman, 2015).

TABELA 5: DESPESAS RELACIONADAS COM A CANNABIS EM TRIBUNAIS DO COLORADO DE 2010 A 2014. (ADAPTADO DE: GETTMAN, 2015)

Ano	Posse	Distribuição	Cultivo	Total
2010	8,736	1,077	423	10,236
2011	8,501	987	415	9,903
2012	8,978	930	419	10,327
2013	2,739	553	144	3,436
2014*	1,922	23	91	2,036
Diferença 2010-2014	-78.0%	-97.8%	-78.4%	-80.1%

*baseado em dados de apenas 49 semanas para o ano 2014

Acresce que todas as despesas relacionadas com o combate às drogas no estado do Colorado reduziram 23% desde 2010. Tal facto destaca o papel central que a cannabis representava no mercado ilícito das drogas, bem como as implicações da legalização da cannabis para a reforma da justiça penal em geral.

O relatório revela também uma redução do número de detenções associadas à **cannabis sintética** des-

de a abertura das lojas de venda em 2014. De acordo com registos dos tribunais judiciais de comarca, as detenções por cannabis sintético caíram 50% em 2014, em comparação com o ano transato. Tendo em conta que os impactos da cannabis na saúde são mais conhecidos do que aqueles relacionados com as suas formas sintéticas, a potencial redução da oferta destas últimas é muitas vezes referido como um dos benefícios da legalização (Gettman, 2015).

4.1. LIÇÕES APRENDIDAS

Apesar de recentes, há importantes lições a retirar dos processos conhecidos de legalização do uso de cannabis e que devem ser tidas em conta por aqueles que ponderam seguir esse caminho noutras localidades do globo.

- **Importância do planeamento antes de legislar:** A falta de preparação dos estados norte-americanos do Colorado e Washington acabaram por provocar sucessivos atrasos na implementação das mudanças previstas na lei. Tal resultou da necessidade de implementar medidas que permitissem monitorizar e tributar um produto cuja comercialização nunca tinha sido regulamentada, em nenhuma parte do mundo. Como tal, os estados demoraram meses até conseguirem desenvolver e aprovar regras relativas ao cultivo, às vendas e ao consumo. (Pardo, 2014).
- **Definir os níveis de tributação fiscal adequados:** A legalização acarreta o desafio de se estabelecer um equilíbrio entre os níveis de impostos demasiado elevados (que resultam na tendência de conduzir os consumidores de regresso ao mercado negro) e muito baixos (que acabam por incentivar o consumo). O imposto sobre a venda da cannabis é de 44% no estado de Washington e 28% no Colorado. Os estados assumiram que os consumidores estariam na disposição de pagar mais pelo benefício de poderem adquirir os produtos de forma legal e segura. No entanto, tem-se constatado que quanto mais elevado o imposto, menor é o impacto que a legalização tem no combate à venda ilícita. Dito isto, é consensual que os preços mais baixos praticados no Colorado têm tido um impacto positivo no combate ao crime organizado (Caulkins et al., 2012; Pardo, 2014).

Neste âmbito, o *Canadian Centre on Substance Abuse* publicou em 2015 um relatório do qual constam lições aprendidas a partir das experiências de legalização da cannabis nos estados do Colorado e Washington. Destacam-se os pontos que se seguem:

- **Identificar um objetivo claro:** A indefinição sobre o problema que se pretendia resolver e sobre quais as metas que se pretendiam alcançar provocou importantes atrasos na implementação da lei nos estados em análise;
- **Desenvolver um quadro regulamentar abrangente:**
 - Devem-se reconciliar os mercados médicos e

de retalho;

- O sistema deve estar preparado para responder ao inesperado. São exemplos de situações desta natureza o consumo excessivo de produtos comestíveis, como ocorreu no Colorado, ou um volume excessivo de pedidos de licenciamento, dentro de um prazo limitado de tempo, conforme sucedeu no estado de Washington;
- Controlar os formatos e as concentrações dos produtos por forma a garantir que não haja consequências imprevistas;
- Implementar regras claras de tributação, monitorização e publicidade;
- Evitar o consumo pelos jovens através do controle no acesso, do investimento em programas de promoção da saúde, prevenção, sensibilização e educação para os jovens e pais.
- **Investir na implementação da legislação**
 - Deve investir-se o tempo necessário que garanta o desenvolvimento de um quadro eficaz para a implementação bem-sucedida da legislação. A título de exemplo, o Colorado levou mais tempo do que inicialmente previsto de modo a que os pontos de venda licenciados tivessem o tempo necessário para se ajustarem às exigências da legislação.
 - Capacitar a administração pública para agir de acordo com o novo quadro regulamentar;
 - Criar uma liderança central forte, a qual deve procurar envolver todos os parceiros envolvidos num processo colaborativo aberto e contínuo;
 - Investir de forma proactiva numa abordagem de saúde pública que desenvolva competências de prevenção, educação e tratamento, antes da implementação da legislação, de modo a minimizar os impactos negativos na saúde e sociais;
 - Desenvolver uma estratégia de comunicação clara e abrangente;
 - Assegurar a aplicação coerente da regulamentação;
 - Investir na investigação científica prospetiva

de modo a estabelecer evidências cumulativamente mais robustas;

- Recolher de forma rigorosa todos os dados relacionados com o cultivo, distribuição, venda e consumo.

5. ARGUMENTOS PELA LEGALIZAÇÃO DO USO DE CANNABIS

Face ao exposto anteriormente e após uma exaustiva revisão da literatura, procura-se de seguida resumir os principais argumentos a favor de uma eventual legalização do uso de cannabis:

- Haverá um maior controlo de mercado, sendo que a cannabis constitui a maior fonte de rendimento do crime organizado (Anderson & Rees, 2014; Caulkins, 2014; McKay, 2014; Room, 2013). Dito isto, a legalização do uso de cannabis resultará numa quebra da principal fonte de receitas dos traficantes, enquanto se protegem os cidadãos que passam a ser consumidores legais de produtos de composição regulada e conhecida (The Economist, 2016).
- Embora seja recente, a alteração da lei em alguns Estados dos EUA tem revelado um impacto significativo em termos de diminuição nos encargos e acusações judiciais (Gettman, 2015); e tem-se verificado uma queda nas detenções associadas a cannabis (McKay, 2014);
- Ainda na sequência das alterações legislativas nos EUA, constatou-se até à data uma redução do consumo de derivados de cannabis, assim como de formas de cannabis sintéticos, dos quais os impactos são menos conhecidos (McKay, 2014);
- O registo obrigatório para a compra de cannabis, tal como acontece no Uruguai, permite aos Governos supervisionar os padrões de consumo, detetar precocemente eventuais padrões desviantes e assim intervir atempadamente, quer ao nível da investigação criminal como da saúde.
- A venda regulamentada de cannabis gera uma importante fonte de receita fiscal (The Economist, 2016) que pode ser utilizada no combate ao tráfico de drogas, na prevenção de consumos, no tratamento das dependências e na promoção de políticas de educação para a saúde.
- Por via da regulamentação, o Estado passará a poder exigir que as embalagens contendo cannabis venham devidamente identificadas, com mensagens de advertência sobre os seus potenciais

efeitos nefastos, podendo proibir todas as formas de publicidade e regulamentar os locais de venda, assim como o modelo de licenciamento de produção.

Numa perspetiva de saúde pública:

- Haverá um controlo regulamentado e aumento de qualidade dos produtos vendidos o que resultará numa redução do número de internamentos hospitalares ou episódios de urgência causados pelo consumo de cannabis tratados por químicos, como a fenilciclidina (PCP) (Anderson, Rees, 2014);
- Haverá igualmente uma redução dos efeitos nocivos da cannabis uma vez que se prevê uma queda no uso da cannabis sintética, dos quais os impactos na saúde são menos estabelecidos e entendidos (McKay, 2014), assim como se contrairá a atual tendência de consumo de produtos com concentrações progressivamente maiores de THC.
- No maior estudo realizado sobre a relação entre cannabis e a neoplasia do pulmão, nenhuma associação foi estabelecida. Pelo contrário, os resultados da literatura indiciam um eventual efeito protetor do THC. (Tashkin, 2013).
- Nas localidades onde já foi legalizado o consumo de cannabis, verificou-se uma redução concomitante do consumo de álcool, dos quais os impactos na saúde pública e sociedade são significativamente mais graves (Anderson, Rees, 2014).
- Com base nas experiências anteriormente referenciadas, é expectável uma potencial redução do número de acidentes de viação e mortes associadas; embora o THC prejudique as funções relacionadas com a condução (Kelly, Darke, Ross, 2014), há evidências de que os condutores sob influência de THC compensam essas deficiências através de uma condução mais lenta e assumindo menores riscos (Sewel, Poling, Sofuiglu, 2009); enquanto aqueles que conduzem sob a influência de álcool conduzem mais rápido e com mais riscos (Marczinski, Harrison, Fillmore, 2008; Ronen et al., 2008). A legalização de cannabis foi associa-

da com uma queda de 13% das mortes no trânsito envolvendo álcool (Anderson, Hansen, Rees, 2013). Importa destacar que nos cenários em que decorreu a legalização do uso de cannabis foi sempre determinado a proibição de conduzir sob efeito destas drogas.

Por fim, podem esperar-se igualmente impactos sociais e económicos em relação à situação nacional;

- Portugal será mais eficiente no combate ao tráfico de drogas, na medida em que ficam mais meios disponíveis para as entidades policiais e de investigação criminal. Tal configura uma importância particular pelo facto de Portugal continuar a ser um importante ponto de trânsito do tráfico inter-

nacional de drogas (SICAD, 2015);

- Uma vez que a potência média da cannabis tem vindo a aumentar nos últimos anos em Portugal (EMCDDA, 2015; SICAD, 2015), é expectável que haja uma diminuição da concentração de THC na maioria dos produtos que venham a ser consumidos fruto da regulamentação do mercado;
- Espera-se ainda uma quebra significativa da atividade da maioria dos criminosos no campo dos narcóticos uma vez que a maioria das condenações atuais está ligada a infrações relacionadas com o tráfico de cannabis e seus derivados (SICAD, 2015)

6. PROPOSTAS PARA A LEGALIZAÇÃO RESPONSÁVEL DO USO DE CANNABIS EM PORTUGAL

Os subscritores desta moção propõem que o Partido Social Democrata promova um debate com os seus militantes e com os relevantes representantes da sociedade civil sobre as recomendações que se seguem e que visam a implementação de uma estratégia de legalização responsável e segura do uso de cannabis em Portugal.

Em concreto, propõe-se que:

- A legalização do uso de cannabis tenha por fim último reduzir a oferta e o consumo de drogas no nosso país, combater mais eficazmente o tráfico de substâncias ilícitas, prevenir e tratar melhor as dependências, incrementar os níveis de educação para a saúde dos jovens e restante população, e – não menos importante – a segurança de todos;
- A legalização do uso de cannabis exclusivamente para fins recreativos pessoais seja limitada a adultos com idade igual ou superior a 21 anos;
- A compra de cannabis seja feita mediante a inserção dos dados do cidadão numa base de dados centralizada, assegurando assim uma vigilância analítica dos padrões de consumo, particularmente para detetar precocemente eventuais tentativas de compra para posterior venda ilegal;
- Toda a cadeia de cultivo e distribuição da cannabis seja claramente regulamentada;
- A venda ocorra apenas em farmácias comunitá-

rias, reforçando-se a perceção de que se trata de uma droga e garantindo-se a qualidade do produto dispensado;

- A farmácia que vende o produto seja responsável por inserir os dados do comprador na base de dados centralizada;
- A aquisição seja limitada a uma quantidade de cannabis suficiente para uma utilização pessoal e diária;
- Todas as formas de publicidade, incluindo na embalagem, sejam proibidas;
- Em todas as embalagens constem mensagens de advertências sobre os efeitos nefastos para a saúde do consumidor, incluindo a proibição de consumos por parte de pessoas com doença cardiovascular e de mulheres grávidas;
- As embalagens apresentem uma descrição detalhada sobre a composição do produto dispensado;
- A concentração de THC nos produtos vendidos seja regulamentada de modo a assegurar a retirada do mercado de cannabis de elevada potência psicoativa (mais prejudicial para a saúde);
- Seja proibida a venda de todas as formas de cannabis sintético ou de misturas com outros produtos potenciadores dos seus efeitos psicoativos;

- Tal como com o tabaco, seja proibida a venda de cannabis enriquecida com sabores e aditivos que apelam ao consumo;
- Seja proibido o consumo de cannabis em locais públicos, incluindo parques urbanos e na proximidade de escolas;
- Seja proibido a condução de veículos em via pública para quem tenha consumido cannabis;
- Seja totalmente proibida a venda de produtos comestíveis e bebíveis contendo cannabis, assim como de outros produtos secundários, particularmente dado o retardamento dos seus efeitos psicoativos e da dificuldade que o consumidor tem em controlar a dose ingerida;
- O preço final a cobrar por grama de cannabis seja equiparado com o preço de venda no mercado ilegal de modo a acabar com este negócio dos traficantes;
- O Estado financie estudos científicos prospetivos sobre os efeitos agudos e crónicos do consumo de cannabis, quer a nível físico e mental, assim como estudos sobre os impactos de saúde pública resultantes da aplicação da nova legislação;
- Os impostos arrecadados através da venda destes produtos sejam alocados exclusivamente para os seguintes fins: reforço dos orçamentos das forças policiais e de investigação criminal envolvidos no combate ao tráfico de drogas, na prevenção de consumos, no tratamento das dependências (incluindo programas de redução de danos), e ainda na implementação de um programa vertical de educação para a saúde, através da criação de uma disciplina autónoma a ser lecionada ao longo de todos os anos do ensino obrigatório;
- Sejam criadas ferramentas de acesso gratuito à população (ex: linha telefónica e sítio na internet) que permitam esclarecer dúvidas e pedir ajuda (ex: onde se dirigir para iniciar um programa de cessação de consumos e de combate a todas as formas de dependência).

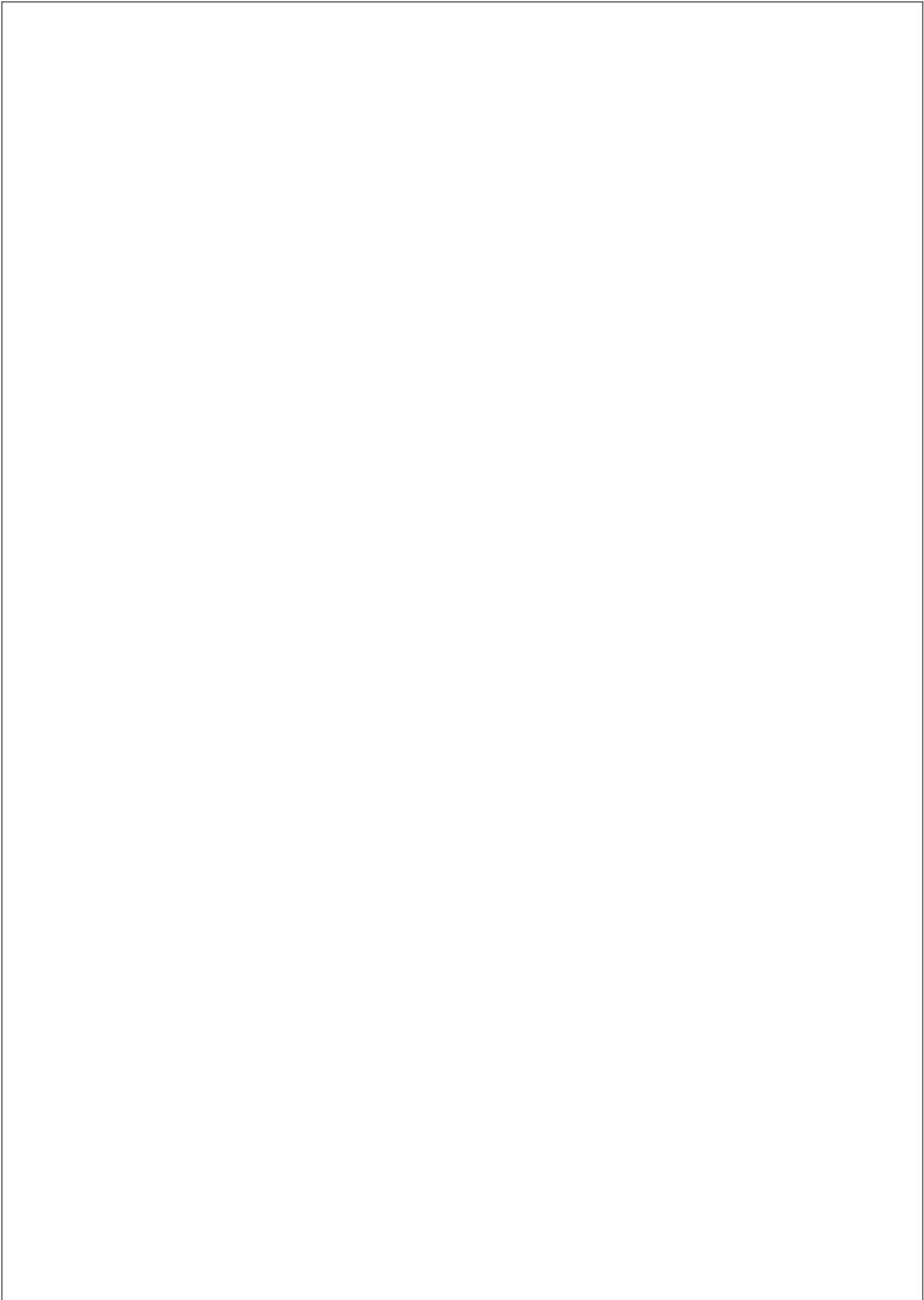
7. BIBLIOGRAFIA

A presente moção foi baseada no artigo com publicação aceite na ACTA MÉDICA PORTUGUESA (Janeiro 2018) da autoria de Ricardo Baptista Leite e Lisa Ploeg.

- Anderson, DM., Hansen, B., & Rees, DI. (2013). Medical marijuana laws, traffic fatalities, and alcohol consumption. *Journal of Law and Economics*, 56, 333–369.
- Anderson, DM. & Rees, DI. (2014). The Legalization of Recreational Marijuana: How Likely is the Worst-Case Scenario? *Journal of Policy Analysis and Management* 33 (1):221-32.
- Anthony, J, Warner LA, Kessler RC. (1994). Comparative epidemiology of dependence on tobacco, alcohol, controlled substances, and inhalants: basic findings from the National Comorbidity Survey. *Exp Clin Psychopharmacol*; 2:244-268.
- Anthony, JC. (2006). The epidemiology of cannabis dependence. In: Roffman RA, Stephens RS, eds. *Cannabis Dependence: Its Nature, Consequences and Treatment*. Cambridge, UK: Cambridge University Press: 58-105.
- Arseneault, L., Cannon, M., Witton, J., Murray, R. (2004), Causal association between cannabis and psychosis: examination of the evidence. *British Journal of Psychiatry* 184: 110–117
- Bachs, L., Morland, H. (2001), Acute cardiovascular fatalities following cannabis use. *Forensic Science International* 124: 200–203
- Canadian Centre on Substance Abuse (2015). Cannabis Regulation: Lessons Learned in Colorado and Washington State. Retirado Março 2016, de: <http://www.ccsa.ca/Resource%20Library/CCSA-Cannabis-Regulation-Lessons-Learned-Report-2015-en.pdf>
- Caulkins, J. (2014). Nonprofit motive: How to avoid a likely and dangerous corporate takeover of the legal marijuana market. *Washington Monthly*. Retirado Março 2016 de: http://www.washingtonmonthly.com/magazine/marchaprilmay2014/features/nonprofit_motive049293.php?page=all
- Caulkins, J., Hawken, A., Kilmer, B., Kleiman, M. (2012). *Marijuana legalization what everyone needs to know*. USA: Oxford University Press. 160-172.

- Degenhardt, L., Hall, W., Lynskey, M. (2001), The relationship between cannabis use, depression and anxiety among Australian adults: findings from the National Survey of Mental Health and Well-Being. *Social Psychiatry and Psychiatric Epidemiology* 36: 219–227.
- Degenhardt, L., Hall, W., Lynskey, M. (2003), Testing hypotheses about the relationship between cannabis use and psychosis. *Drug and Alcohol Dependence* 71: 37–48.
- Degenhardt, L., Hall, W., Lynskey, M. (2003), Exploring the association between cannabis use and depression. *Addiction* 98: 1493–1504.
- EMCDDA. (2008a). A cannabis reader: global issues and local experiences, Monograph series 8, volume 2, Publications Office of the European Union, Luxembourg.
- EMCDDA. (2008b). Drug use, impaired driving and traffic accidents, EMCDDA Insights, Publications Office of the European Union, Luxembourg.
- EMCDDA. (2015). Portugal - Country Overview. Retirado Março 2016 de: <http://www.emcdda.europa.eu/countries/portugal>
- Ferner, M. (2012). Marijuana usage down among Colorado teens, up nationally: Study shows. *Huffington Post*. Retirado Março 2016 de: http://www.huffingtonpost.com/2012/09/07/marijuana-usage-down-in-t_n_1865095.html.
- Gable, R. S. (2004). Comparison of acute lethal toxicity of commonly abused psychoactive substances. *Addiction* 99: 686–696.
- Gettman, J. (2015). Marijuana Arrests in Colorado After the Passage of Amendment 64. Drug Policy Alliance release. Retirado Março 2016 de: http://www.drugpolicy.org/sites/default/files/Colorado_Marijuana_Arrests_After_Amendment_64.pdf
- Hall, W., Degenhardt, L. (2009), Adverse health effects of non-medical cannabis use. *Lancet* 374: 1383–91.
- Hall, W., MacPhee, D. (2002), Cannabis and cancer. *Addiction* 97: 243–247
- Hall W, Pacula RL. (2003) *Cannabis Use and Dependence: Public Health and Public Policy*. Cambridge, UK: Cambridge University Press.
- Henquet, C., Krabbendam, L., Spauwen, J., Kaplan, C., Lieb, R., Wittchen, H-U., van Os, J. (2005). Prospective cohort study of cannabis use, predisposition for psychosis, and psychotic symptoms in young people. *British Medical Journal* 330: 11–14.
- Hilts, P. H. (1994). Is nicotine addictive? It depends on whose criteria you use: experts say the definition of addiction is evolving. *New York Times*. Retirado março 2016 de: www.pdxnorml.org/ NYT_addictive_080294.html
- Hollister, L. (1992). Marijuana and immunity. *Journal of Psychoactive Drugs* 24: 159–163
- Joy, J., Watson, S., Benson, J. (eds) (1999). *Marijuana and medicine: assessing the evidence base*. National Academy Press, Washington.
- Infobae (2015). Uruguay ya tiene registrados a 2743 cultivadores de marihuana. Retirado Março, 2016 de: <http://www.infobae.com/2015/08/10/1747473-uruguay-ya-tiene-registrados-2743-cultivadores-marihuana>
- Kalant, H. (2004). Adverse effects of cannabis on health: an update of the literature since 1996. *Progress in Neuro-Psychopharmacology and Biological Psychiatry* 28: 849–863.
- Kelly, E., Darke, S., & Ross, J. (2004). A review of drug use and driving: Epidemiology, impairment, risk factors and risk perceptions. *Drug and Alcohol Review*, 23, 319–344.
- Kraft, B., Kress, H. G. (2004). Cannabinoids and the immune system: of men, mice and cells. *Schmerz* 18: 203–210
- Lopez-Quintero C, Pérez de los Cobos J, Hasin DS, et al. (2011). Probability and predictors of transition from first use to dependence on nicotine, alcohol, cannabis, and cocaine: results of the National Epidemiologic Survey on Alcohol and Related Conditions (NESARC). *Drug Alcohol Depend.* 115(1-2):120-130.
- Macleod, J., Oakes, R., Copello, A., Crome, I., Egger, M., Hickman, M., Oppenkowski, T., Stokes, H., Davey Smith, G. (2004). Psychological and social sequelae of cannabis and other illicit drug use by young people: a systematic review of longitudinal, general population studies. *Lancet* 363: 1579–1588.

- Marczynski, C., Harrison, E., & Fillmore, M. (2008). Effects of alcohol on simulated driving and perceived driving impairment in binge drinkers. *Alcoholism: Clinical and Experimental Research*, 32, 1329–1337.
- McKay, T (2014). One Year After Uruguay Legalized Marijuana, Here's What It's Become. Retirado Março 2016 de: <http://mic.com/articles/106094/one-year-after-uruguay-legalized-marijuana-here-s-what-it-s-become#.7wbZaO6cu>
- Pardo, B. (2014). Cannabis policy reforms in the Americas: A comparative analysis of Colorado, Washington and Uruguay. *International Journal of Drug Policy*, 25; 727-735
- Ronen, A., Gershon, P., Drobiner, H., Rabinovich, A., Bar-Hamburger, R., Mechoulam, R., Yair Cassuto, Y., & Shinar, D. (2008). Effects of THC on driving performance, physiological state and subjective feelings relative to alcohol. *Accident Analysis and Prevention*, 40, 926–934.
- Room, R. (2013). Legalizing a market for cannabis for pleasure: Colorado, Washington, Uruguay and beyond. *Addiction*, 109: 345-351
- Roth, M. D., Whittaker, K., Salehi, K., Tashkin, D. P., Baldwin, G. C. (2004). Mechanisms for impaired effector function in alveolar macrophages from marijuana and cocaine smokers. *Journal of Neuroimmunology* 147: 82–86.
- Roques, B., chair (1999), La dangerosité de drogues: rapport au secrétariat d'État à la santé [The dangerousness of drugs: report to the state secretariat for health], La Documentation française Odile Jacob, Paris.
- Sewell, R. A., Poling, J., & Sofuoglu, M. (2009). The effect of cannabis compared with alcohol on driving. *American Journal on Addictions*, 18, 185–193.
- SICAD (2016). Relatório Anual 2015 - A Situação do País em Matéria de Drogas e Toxicodependências. Retirado de: <http://www.sicad.pt/>
- Sherrill, D. I., Krzyzanowski, M., Bloom, J. W., Lebowitz, M. D. (1991). Respiratory effects of non-tobacco cigarettes: a longitudinal study in general population. *International Journal of Epidemiology* 20: 132–137.
- Sidney, S. (2002). Cardiovascular consequences of marijuana use. *American Journal of Clinical Pharmacology* 42: 64–70.
- Strategy Unit (2005). Strategy unit drugs report, May 2003. Prime Minister's Strategy Unit, London www.strategy.gov.uk/work_areas/drugs/index.asp. Relatório completo disponível em: <http://image.guardian.co.uk/sys-files/Guardian/documents/2005/07/05/Report.pdf>
- Tashkin, D. P., Baldwin, G. C., Sarafian, T., Dubinett, S., Roth, M. D. (2002). Respiratory and immunologic consequences of marijuana smoking. *Journal of Clinical Pharmacology* 42: 71–81.
- Tashkin, DP. (2013). Effects of Marijuana Smoking on the Lung. *Annals of the American Thoracic Society*, 10(3): 239-247.
- The Economist (2016). Legalizing Cannabis: Reeferegulatory Challenge. Retirado março 2016 de: <http://www.economist.com/news/briefing/21692873-growing-number-countries-are-deciding-ditch-prohibition-what-comes>
- The Economist (2016). Regulating Cannabis: The right way to do drugs. Retirado março 2016 de: <http://www.economist.com/news/leaders/21692881-argument-legalisation-cannabis-has-been-won-now-difficult-bit-right>
- Zvolensky, M. J., Bernstein, A., Sachs-Ericsson, N., Schmidt, N. B., Buckner, J. D., Bonn-Miller, M. O. (2006). Lifetime associations between cannabis use, abuse, and dependence and panic attacks in a representative sample. *Journal of Psychiatric Research* 40: 477–486.

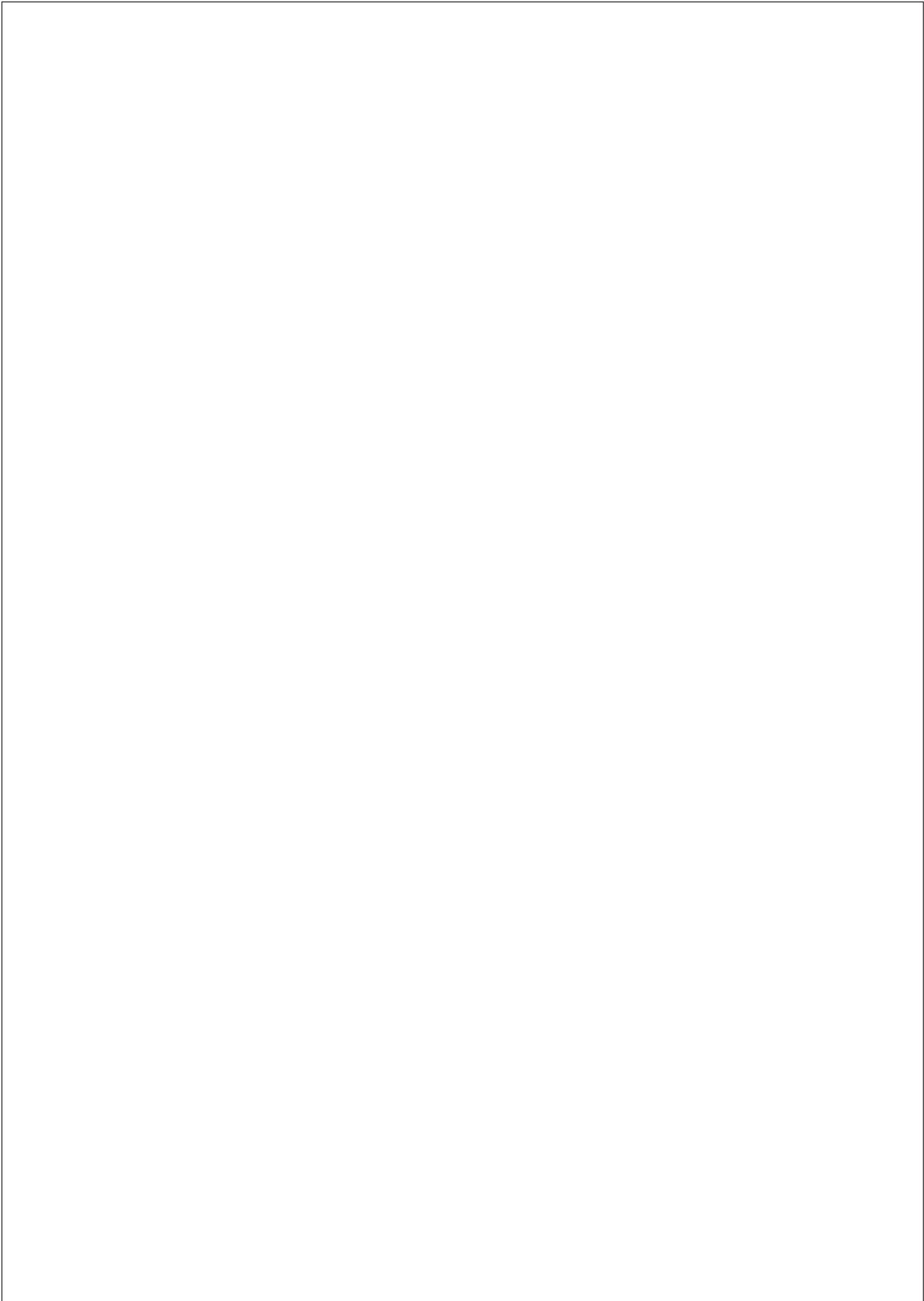


PROPOSTA TEMÁTICA

Q

REFORMAR A SEGURANÇA SOCIAL: O MITO QUE NOS TRAVA; A SEDUÇÃO QUE NOS FALHA

1º Subscritor:
Joana Barata Lopes



SUMÁRIO

A Proposta Temática que aqui se apresenta pretende, de forma necessariamente simplista, alertar para o valor político da urgência da Reforma da Segurança Social, nomeadamente do Sistema Público de Pensões.

Para isso, expõe-se o Mito da Sustentabilidade da Segurança Social e o bloqueio que representa para a discussão pública; alerta-se para a necessi-

dade de seduzir os portugueses com esta temática e aquilo em que ela realmente consiste, deixando guias para alguns caminhos que poderão constituir solução.

Estabelecem-se pontos-chave, que deverão ser fundamentais para o PSD – independentemente da solução de Reforma pela qual se opte.

PRIMEIRO DESAFIO: O MITO QUE NOS TRAVA

Na definição de Mito, este corresponde a uma realidade própria que é a verdade absoluta daqueles que a vivem. Traduz-se nos ritos que a constituem e não é questionado – o Mito vive-se, contendo para aqueles que o vivem a explicação para o enquadramento do “seu” Cosmos, a racionalidade própria do mundo que os rodeia e que configura a sua existência. O contrário a essa Ordem é o Caos “temível”.

Alguns desdenham. Porque a mitologia é essa realidade longínqua e na sociedade de pessoas evoluídas e racionais, não há espaço para Mitos. A Mitologia é a interpretação do Mito quando o pensamento racional¹ já o desafiou, ultrapassando o pensamento mítico que lhe estava associado.

L. Cencillo disse que *“o Homem é tão realmente um animal mitificador como é um animal racional ou político, o que deriva da sua condição de ser-no-mundo e ser-com-os-outros”* O mais interessante desta definição enciclopédica é que conclui que *“a função mitificadora exerce-se quando os fatores de encarnação, de imaginação, de inconsciente, de emoção, de projeção no exterior, de “tribalização” ou coletivização ou se tornam predominantes ou tendem mesmo a absorver os outros.”*

Impossível, perante isto, não refletir no Mito que, mais ou menos compreendido, Adolf Hitler impõe na sua lógica de superioridade e pureza da Raça Aariana e a construção da sociedade que daí decorria. Um Mito cujos rituais que o concretizavam foram assimilados por milhares de pessoas que faziam uso da sua pretensa racionalidade. Este pensamento mítico e as suas características demonstram que os protocolos restriti-

vistas de pensamento, acabarão a menosprezar aquilo que não cabe nas restrições protocolares de racionalidade – o que, ao caso, valeu milhões de mortos.

Qual o ponto que se pretende ilustrar?

Os Mitos sobrevivem por culpa dos “Guardiões” que tudo fazem para manter a Ordem que o perpetua, tanto quanto por culpa daqueles que se se acham demasiado capazes para serem dominados por “Mitos” – de que desdenham.

Esta Proposta Temática é sobre o Mito da Sustentabilidade do Sistema Público de Segurança Social em Portugal. Ou, sendo ainda mais específica, sobre o Mito da Sustentabilidade do nosso sistema público de pensões tal como funciona ao dia de hoje.

Não é que, como um todo, o Sistema Público de Segurança Social não merecesse igualmente que nos debruçássemos sobre a sua “constituição mítica”. Mas, por economia de tempo, foco-me especificamente no Mito da Sustentabilidade do nosso sistema público de pensões (cuja análise, já de si, terá de ser obrigatoriamente sucinta).

Um Mito tem uma *racionalidade* própria que garante a separação entre a Ordem e o Caos. Qualquer Mito.

A ideia de Reformar a Segurança Social é como admitir a existência desse Mito de Sustentabilidade, reconhecendo-o como tal e promovendo o seu fim e o “cataclismo da realidade” para aqueles cujo pensamento mítico nele se enquadra. Note-se: o Mito vive-se. E para percebermos que vivemos o Mito, teremos

¹ Entenda-se, ao longo de todo o texto, que a expressão “pensamento racional” é usada no sentido de confrontação com “pensamento mítico” e não com um qualquer outro cariz de racionalidade ou irracionalidade em contraponto.

de já ter saído dele.

Tudo se enquadra nessa realidade – e ou a desafiamos e obrigamos à passagem do pensamento mítico ao pensamento racional, ou continuaremos a deixar que seja vivido.

E quando o desafiamos?? Somos os “promotores do Caos e os perturbadores da Ordem”.

O que, numa linguagem menos filosófica, é o mesmo que dizer que estamos a obrigar a que as pessoas confrontem a realidade cómoda a que se ajeitam e enfrentem a realidade crua que as obrigará a desacomodar-se.

Sendo tão clara e simplista quanto possível, considere-se isto:

O Sistema de Segurança Social e a sua Sustentabilidade como o conhecemos, é um Mito. E dentro desse, o Mito que o suporta é o que envolve o nosso Sistema Público de Pensões.

Quais as características de um Mito, grosso modo?

- Um *logos* próprio (uma realidade própria);
- Os ritos que o compõem e lhe dão estruturação;
- A conformação do Cosmos – na manutenção da Ordem e no impedimento ao Caos.

Ora, no Mito da Sustentabilidade do sistema público de pensões (e no Sistema de Segurança Social, na globalidade, em bom rigor), observamos tudo isto:

- Numa realidade própria em que o *logos*, a realidade própria, assimilado é o de que o sistema que existe é aquele que garante a vida como se conhece;
- Na linguagem própria que regula a realidade e que encerra conceitos que interessa tornara tão complexos e inacessíveis para uma lógica de acei-

tação ninguém percebe;

- No garante de que cada nova alteração enreda ainda mais a já complexa e opaca rede envolvente;
- Na multiplicidade de organismos que ninguém fiscaliza e cuja atividade se torna impossível de acompanhar, mas que conformam os ritos que cada um pratica em termos de Segurança Social segundo a ordem estabelecida num labirinto positivamente incompreensível de direitos e de deveres e da multiplicidade de órgãos que os geram e garantem e fiscalizam;
- A manutenção da ideia de Sustentabilidade, avessa a qualquer proposta de debate aberto ou a verificação transparente e independente, a que corresponderão os brados dos fantasmas da “privatização”, onde o preconceito ideológico, em voz ampliada, ameaça o Caos.

Os que alimentam o Mito e o pensamento mítico que enquadra essa realidade, os seus Guardiões, estando ele assente em pressupostos errados e falíveis, acabarão por destruir na sua totalidade a realidade que dizem proteger.

Digam-se as coisas como elas são: acenando com o Caos que é a Reforma da Segurança Social e o alegado desmoronar da Segurança Social Pública, aqueles que prologam e incentivam e dão voz a este pensamento mítico, que acenam com o Caos que impeça a passagem para um pensamento racional ou não-mítico, aqueles que agitam o fantasma falso, mas eficaz, da privatização, são os que impedem que as pessoas entendam a necessidade de que o Público se torne sustentável e, ironicamente, serão os responsáveis pelo seu Fim.

Se não desmitificarmos, o Mito “cairá de podre” – quando já não houver dinheiro que o sustente, nem reforma que o salve.

DO PENSAMENTO MÍTICO AO PENSAMENTO RACIONAL

Quando a realidade mítica deixe de conter significado e resposta para uma relação com novas realidades que lá não caibam, criam-se as condições para a passagem natural do pensamento mítico ao patamar de pensamento racional, ou progressivamente não-mítico. E realce-se o perigo das formas restritivas de abor-

dagem ao pensamento e às realidades que o configuram, ao invés de se entender que não há formas puras de pensamento mítico ou de pensamento racional.

O PSD tem, sob várias formas, tentado trazer a Sustentabilidade da Segurança Social para o debate público.

Fê-lo novamente no último Orçamento de Estado, batilhando na apresentação de medidas que, justamente, ajudem a fazer cair o Mito:

- a avaliação da Sustentabilidade por uma entidade independente;
- a governação participada nos órgãos de gestão da Segurança Social;
- instituição e obrigatoriedade da transparência orçamental e estatística;
- a criação de uma Comissão Parlamentar para discussão da Reforma do Sistema Público de Segurança Social.

Note-se: nenhuma destas propostas representa um fim da discussão em si mesmo. Ou seja, todo o caminho tem sido o de obrigar à transparência, à clareza, à denúncia, ao conhecimento da verdade.

Na narrativa que aqui se utiliza, podemos dizer que o PSD tudo tem feito no sentido de impor a passagem a um pensamento não mítico.

No caso da criação da Comissão Parlamentar eventual para a discussão da Reforma da Segurança Social, a preocupação foi a de trabalhar o tema mas, simultaneamente, denunciar o impensável em Democracia: partidos políticos, com representantes eleitos pelos portugueses, chumbaram a possibilidade de uma Comissão Parlamentar – sem qualquer proposta ideológica ou partidária associada, para que não lhes servisse de desculpa – que ouviria todos quantos quisessem ser ouvidos e tivessem valor a aportar ao assunto, num debate transparente e público.

“Chumbar” o Debate político transparente e acessível a todos, é não apenas um ultraje desrespeitoso a quem elege: é um perigoso sinal político.

O PSD, nestas propostas com que tem marcado o tema, colocou em cima da mesa propostas que, ao

serem chumbadas, deixam claro que há quem queira esconder e que há coisas a serem escondidas. Deixa claro que há um Mito de Sustentabilidade que alguns querem a toda a força proteger.

Falou mais alto a manutenção do Mito – que, exposto, desmoronaria.

Quem não deve, não teme.

A batalha pela desmitificação está, portanto, longe de estar ganha. Não há eco remotamente proporcional à gravidade de uma opacidade assumida de forma tão transparente. Não há eco na comunicação social, não há eco na sociedade.

É pouco provável que a falta de eco seja porque o assunto não mereça a atenção dos portugueses. Há algum pensionista que não se interesse em saber da Sustentabilidade do Sistema que lhe paga as Pensões? Haverá algum contribuinte que não se interesse em perceber se os 34,75% que resultam dos seus 11% e dos 23,75% da entidade que o emprega, terão alguma vez correspondência na formação da sua própria pensão?

Não creio. Significa que os clamores de Caos (ou os clamores pela Ordem vigente), ou seja, que ou porque a mítica expressão “querem privatizar a SS” ou porque “não há qualquer problema de Sustentabilidade – é um fetiche de quem quer privatizar a SS”, são suficientemente eficazes para, até ao momento, o Mito não ter sido abalado. Suficientemente eficazes para garantir que a sociedade permaneça enredada neste pensamento mítico próprio.

Ao PSD cabe querer que a Segurança Social seja tratada no pensamento racional que a proteja dos perigos próprios do Mito – os perigos próprios das formas restritivas de pensamento.

Desmitifiquemos.

SEGUNDO DESAFIO: O PROCESSO DE SEDUÇÃO

Assuma-se a dificuldade da desmitificação – ou seja a percepção de que existe uma Segurança Social e, ao caso, um sistema público de pensões, a que podemos olhar criticamente sem medo que a Ordem desmoro-ne no Caos.

Se assumimos essa dificuldade, assumimos a dificul-

dade de captação da atenção necessária ao rompimento do Mito. E não é apenas difícil de fazer porque o Mito é forte na forma como se enreda – é também a especificidade própria do tema.

Mesmo com uma explicação terrivelmente simplista de um assunto terrivelmente complexo; mesmo quan-

do a estratégia de abordagem é “enxuta” e desprovida de soluções ideologicamente marcadas; a verdade é que mesmo o mais cativante dos oradores, tratando este assunto numa intervenção política generalista, com um grau de pormenor pecaminosamente baixo, pode até envolver quem o ouve – mas não o seduz irremediavelmente para o seu conteúdo.

Este não é um assunto sedutor.

É um tema complexo e dado como aborrecido.

Romper o Mito e, tão igualmente importante, captar para a causa, dependerá da capacidade com que consigamos que a verdade de um assunto terrivelmente complexo, seduza o interlocutor.

É evidente que em tudo quanto seja uma causa que queremos defender politicamente, a habilidade que temos de seduzir as pessoas para essa causa é sempre determinante.

Mas no caso da Reforma da Segurança Social, essa capacidade de Sedução ditará a própria subsistência do Mito. O preconceito ideológico e os fantasmas que são usados logo à expressão “Reforma da Segurança Social” mata o assunto antes que este seja, com seriedade, um assunto da atualidade política das pessoas.

Por um lado, o discurso da continuação do Mito é não apenas obviamente cómodo, mas também obviamente mais sedutor e os Guardiões do Mito da Sustentabilidade, diversificam as suas “linhas de atuação”:

- um PS, em Vieira da Silva, que brada pelo Mito da Sustentabilidade mas que lhe foi acrescentando enxertos de sobrevivência (na idade da reforma, Fator de Sustentabilidade, etc), quer em governos anteriores quer neste que agora vivemos.

Com a nuance de atuações em que transfere em exclusivo o ónus do reequilíbrio do sistema para as gerações futuras (como no reequilíbrio a nível de longevidade através do factor de sustentabilidade).

É particularmente grave porque vem de um Guardião que não admite o problema de Sustentabilidade – o exato problema que o levou à necessidade de aplicação das medidas de reequilíbrio. Mas como a desproporção referida só será sentida pelos seus alvos muito mais tarde, em vez de afetar em igualdade proporcional, então serve. E não cria “desagradáveis ondas políticas”;

- um PCP ou um Bloco de Esquerda que continuam a apresentar propostas legislativas que são do nível máximo de sedução: prometem mais direi-

tos (e mais dinheiro) de um sistema que está em falência – e que se aceleraria exponencialmente com a concretização de tais propostas.

Por outro lado, de um tema tão complexo, ou tentamos captar no simplismo da comunicação e somos “pouco profundos, pouco conhecedores” ou entramos na complexidade do assunto e perdemos as pessoas no labirinto de expressões e conceitos próprios.

Acresce que o “erro” em que o Mito incorre, não nos bate na porta – e quando bater é porque já é tarde demais para salvar do Mito o que nos importa realmente salvar: o nosso Sistema Público de Pensões.

Ou seja: não é a mesma coisa de quem garante hipócrita e despudoradamente que tudo vai bem no Serviço Nacional de Saúde, por exemplo, e da mentira que isso representa. E se é certo que precisamos de seduzir para a nossa denúncia política, não é menos certo que isso é fisicamente comprovável, pelo menos em parte – se dizemos que as urgências estão caóticas e que não há camas nos hospitais, pode no limite confirmar-se isso, visitando os locais. Daí que não se incorra realmente na criação de um Mito de País das Maravilhas – apenas na ilusão, por difícil de demonstrar que seja.

A mesma demonstração não é fisicamente visível no Mito que aqui tratamos – até que desmorone.

Como proteger, então, o sistema público de pensões, contra a força do preconceito ideológico, contra a complexidade e fraca atratividade do tema, contra a dimensão e solidez do Mito em que o enquadram?

Teremos de Seduzir.

O desafio político primeiro, ainda antes de se pensar nos modelos, nas soluções ou nas alterações possíveis de funcionamento pela sobrevivência (e necessária sustentabilidade) do nosso Sistema Público de Segurança Social é o de captar as pessoas para a nossa conversa – acima dos berros ideológicos que ensurdecem ameaçando com o Caos.

Seduzir para a passagem do mítico ao não mítico. Seduzir para a captação de uma causa.

E porquê a importância reforçada desta “sedução”?!

Porque os portugueses, quando conseguirmos seduzi-los para que nos oiçam acima do populismo falso e perigoso, VÃO QUERER SABER.

Quantos portugueses estão convencidos que o dinheiro que descontam para a segurança social, as

suas contribuições (e as quotizações das suas empresas) servem para o pagamento da sua própria pensão de velhice?

Não entendem o sistema de repartição de que fazem parte – e interessa a quem perpetua o Mito que assim continue.

A minha profunda convicção é esta: no dia em que conseguirmos que este tema seja suficientemente sedutor para captar os portugueses; no dia em que conseguirmos simplificar a linguagem sem que isso falhe à verdade; no dia em que percebam que o Sistema que julgam defender não tem sustentabilidade e até tem prazo de validade anunciado; no dia em que conseguirmos explicar que não se trata de falta de solidariedade mas de princípios de justiça e equidade, que a evolução – nem que fosse a demográfica, inconteste – dita que alguma mudança tem de acontecer; no dia em que denunciarmos que aqueles que dizem que os loucos causadores de Caos somos nós, sendo os mesmos que, discretamente, aumentam a idade da Reforma ou alteram o fator de sustentabilidade que influenciará as suas reformas (apesar de dizerem que

tudo por ali está bem); no dia em que este seja um debate livre – teremos ganho a parte mais importante desta batalha política.

Nesse dia conseguiremos alcançar um patamar político de discussão a que sempre fomos impedidos de aceder. Um patamar que demonstrará quem são aqueles que se preocupam com a Sustentabilidade porque o seu garante é indispensável à sobrevivência do Sistema Público de Pensões – e os que negaram o problema por puro interesse político.

SEDUTOR?

Talvez seja dizer às pessoas que a verdade é que não vão ter pensão de velhice.

Dizer às pessoas que, nos moldes atuais e com as regras atuais, não existirão benefícios futuros proporcionais ao esforço que fazem.

Dizer que Não – Não tem de ser assim.

Então, qual é a matéria com que teremos de trabalhar?

SISTEMA PÚBLICO DE SEGURANÇA SOCIAL

Faça-se uma visita global e necessariamente generalista sobre o complexo mundo da Segurança Social, seguindo como “guia” a Lei de Bases da Segurança Social (Lei n.º 4/2007, de 16 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 88-A/2013 de 30 de Dezembro).

A Lei de Bases da Segurança Social (LBSS ou Lei de Bases) é, ironicamente, “enxuta” e relativamente clara, até para um leigo no assunto. A Linguagem mítica procede dali ou obedece ali mas não se encontra ali – encontra-se dispersa pela vastidão de diplomas legais que regulamentam uma outra vastidão de instrumentos que compõem a ação da nossa Segurança Social.

Era importante que se perdesse algum tempo com os princípios que a própria define. Aos ditos Guardiões do Mito, interessaria perguntar se, das duas uma: conhecem os princípios que fundam o nosso Sistema Público de Segurança Social e optam por ignorá-los de forma conveniente ou se, simplesmente, não interessa sequer conhece-los.

Saliento três, sem prejuízo da importância de todos:

- Art. 13º Princípio da Coesão intergeracional – O princípio da coesão intergeracional implica um ajustado equilíbrio e equidade geracionais na as-
sunção das responsabilidades do sistema.
- Art. 20º Princípio da tutela dos direitos adquiridos e dos direitos em formação – O princípio da tutela dos direitos adquiridos e dos direitos em formação visa assegurar o respeito por esses direitos, nos termos da presente lei.
- Art. 22º Princípio da informação -O princípio da informação consiste na divulgação a todas as pessoas, quer dos seus direitos e deveres, quer da sua situação perante o sistema e no seu atendimento personalizado.

Guardando connosco estes “princípios gerais do sistema” e as partes que deles se sublinharam, importa saber que o Sistema Público de Segurança Social é composto por três sistemas:

1. SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL E DE CIDADANIA

Artigo 26.º

Objetivos gerais

1 - O sistema de proteção social de cidadania tem por objetivos garantir direitos básicos dos cidadãos e a igualdade de oportunidades, bem como promover o bem-estar e a coesão sociais.

2 - Para concretização dos objetivos mencionados no número anterior, compete ao sistema de proteção social de cidadania:

- a) A efetivação do direito a mínimos vitais dos cidadãos em situação de carência económica;
- b) A prevenção e a erradicação de situações de pobreza e de exclusão;
- c) A compensação por encargos familiares; e
- d) A compensação por encargos nos domínios da deficiência e da dependência.

Este Sistema divide-se em três outros Subsistemas: o Subsistema de Ação Social (relacionado com a prevenção e reparação de situações de carências, dependências e disfunções, carência ou vulnerabilidade social, que se concretiza através de prestações sociais específicas para o apoio a grupos mais marginalizados e de exclusão social); o Subsistema de Solidariedade (baseia-se no garante de direitos essenciais que previnam e erradiquem situações de pobreza e na garantia de prestações não incluídas no sistema previdencial, como em virtude de insuficiências contributivas ou prestacionais do sistema previdencial e concretiza-se através do Rendimento Social de Inserção, do Complemento Solidário para Idosos e outros Complementos e Pensões Sociais); subsistema de proteção familiar (que tem o objetivo de assegurar a compensação de encargos familiares, como os do domínio da dependência e da deficiência).

Nesta “vista global” que a Lei de Bases nos fornece sobre o Sistema Público de Segurança Social, no enquadramento específico do Mito da Sustentabilidade do Sistema de Pensões, deixamos de parte o Sistema de Proteção Social de Cidadania. E não apenas porque não está relacionado com prestações contributivas mas por uma razão ainda mais compreensível: a sua forma de financiamento advém diretamente das transferências do Orçamento de Estado e da consignação de receitas fiscais, conforme dispõe o nr. 1 do artigo 90º da LBSS.

Assim, ainda que contribuindo para o Mito global pela linguagem e ritos que lhe conformam a realidade, “esqueçamos” essa parte do Sistema Público de Segurança Social.

2. SISTEMA PREVIDENCIAL

Artigo 50.º

Objetivos

O sistema previdencial visa garantir, assente no princípio de solidariedade de base profissional, prestações pecuniárias substitutivas de rendimentos de trabalho perdido em consequência da verificação das eventualidades legalmente definidas.

Para o assunto que aqui tratamos, importa ainda ressaltar o seguinte sobre este Sistema:

Artigo 53.º

Regimes abrangidos

O sistema previdencial abrange o regime geral de segurança social aplicável à generalidade dos trabalhadores por conta de outrem e aos trabalhadores independentes, os regimes especiais, bem como os regimes de inscrição facultativa abrangidos pelo n.º 2 do artigo 51.º

Artigo 55.º

Condições de acesso

São condições gerais de acesso à proteção social garantida pelos regimes do sistema previdencial a inscrição e o cumprimento da obrigação contributiva dos trabalhadores e, quando for caso disso, das respetivas entidades empregadoras.

Por fim, deve considerar-se o seguinte artigo e reter o disposto no seu nr. 4:

Artigo 57.º

Determinação do montante das quotizações e das contribuições

1 - O montante das quotizações dos trabalhadores por conta de outrem e das contribuições das entidades empregadoras é determinado pela aplicação das taxas legalmente previstas às remunerações que, nos termos da lei, constituam base de incidência contributiva.

2 - A lei define os critérios e as condições de registo de remunerações por equivalência à entrada de contribuições, designadamente quanto à relevância jurídica, ao valor a registar e ao respetivo período de registo.

3 - As taxas contributivas são fixadas, atuarialmente, em função do custo de proteção das eventualidades previstas, sem prejuízo da possibilidade de adequações, designadamente em razão da natureza das entidades contribuintes, das situações específicas dos beneficiários ou de políticas de emprego.

4 - A lei pode prever mecanismos de adequa-

ção do esforço contributivo, justificados pela alteração das condições económicas, sociais e demográficas, designadamente **mediante a conjugação de técnicas de repartição e de capitalização.**

Esclareça-se: o disposto acima é parte do diploma original, a Lei de Bases de 2007, do Ministro... Vieira da Silva.

3. SISTEMA COMPLEMENTAR

Este Sistema é talvez o que menos releva para a compreensão do Sistema Público que aqui se pretende – quer pelo relativo desconhecimento a que é votado, quer por, em virtude disso mesmo, não ser parte efetiva do Mito ou do debate que se gera em torno da Segurança Social.

Importa, no entanto, referir que:

Artigo 81.º

Composição

1 - O sistema complementar compreende um regime público de capitalização e regimes complementares de iniciativa coletiva e de iniciativa individual. (...)

Na concretização deste “regime público de capitalização” (Art. 82º LBSS), o legislador refere a possibilidade de criação de “contas individuais geridas em regime financeiro de capitalização”, como concretização do disposto no nr. 4 do Artigo 57º que assinalámos acima, aventando ainda, a possibilidade de contratualização parcial da gestão com entidades do setor privado (estas disposições são igualmente parte do articulado original, de 2007).

Importa sobre isto explicar o seguinte: este sistema complementar é uma espécie de PPR estabelecida com o Estado – mas voluntária, ou seja, para além das contribuições obrigatórias. (O facto de se aventar a possibilidade da partilha de gestão com o setor privado é só anedótico – na medida do Caos lançado pelo legislador em causa, sempre que do privado se fala... Sim: é o mesmo Vieira da Silva, em 2007 e hoje).

Importa ainda não deixar cair, do ponto de vista do profundo significado político que tem, o já referido nr. 4 do artigo 57º. Repita-se e assimile-se o que dispôs a lei, sob a tutela do Ministro Vieira da Silva, em 2007:

4 - A lei pode prever mecanismos de adequação do esforço contributivo, justificados pela alteração das condições económicas, sociais e demográficas, desig-

nadamente **mediante a conjugação de técnicas de repartição e de capitalização.**

Esta conjugação de técnicas, não é a referente a um sistema complementar: é uma disposição contida no artigo que dispõe sobre quotizações e contribuições do Sistema Previdencial. Sim: o Ministro Guardião do Mito da Sustentabilidade deixou consagrado na Lei de Bases o enquadramento legal a um sistema misto, de repartição e capitalização.

Ora, porque terá sido? Suspeitaria que o sistema, tal como o temos hoje é então, um Mito da Sustentabilidade?

Interessante.

Olhemos então o Mito da Sustentabilidade, abordando-o na perspectiva do pensamento racional em substituição do pensamento mítico, ou seja: **quando a realidade mítica deixa de conter significado e resposta para uma relação com novas realidades que lá não caibam.**

Para o Mito que tratamos dentro do Mito maior, vamos olhar em particular para o nosso sistema público de pensões.

O Sistema público de pensões em Portugal é composto pelo Sistema Previdencial de que falámos acima e pelo regime de protecção social convergente e obedece ao modelo de repartição.

Ou seja: são as contribuições atuais, as dos trabalhadores e respetivos empregadores no ativo que suportam o pagamento das pensões atuais.

Não percamos de vista o disposto na Lei de Bases quanto ao Sistema Previdencial:

Artigo 54.º

Princípio da contributividade

O sistema previdencial deve ser fundamentalmente autofinanciado, tendo por base uma relação sinalagmática direta entre a obrigação legal de contribuir e o direito às prestações.

Esta relação sinalagmática que a Lei concretiza, significa que a pensão de cada um deve ser proporcional ao esforço contributivo realizado, em que deve basear-se o autofinanciamento do Sistema Previdencial.

Ou seja: o nosso modelo de repartição tem por base um princípio de solidariedade entre gerações, que pressupõe que as gerações no ativo suportam o pagamento das pensões da geração aposentada ou re-

formada – e que essa geração no ativo tem direito a que essa relação se mantenha quando chegar o seu momento de receber a pensão de velhice, proporcionalmente ao esforço contributivo que fez.

Então: a sustentabilidade deste modelo (autofinanciado pelas contribuições e quotizações da gerações ativas) depende da capacidade que as gerações seguintes tenham ou não para assumir os encargos com as pensões das gerações de contribuintes anteriores.

Este modelo enfrenta um problema nesta base de sustentabilidade: porque é estruturalmente vulnerável a variantes demográficas e económicas.

Do ponto de vista económico, mesmo que pensemos em taxas desagregadas (grosso modo, a contribuição global para o sistema previdencial não é exclusiva para a pensão de velhice mas para suportar todas as situações de prestações substitutivas de rendimento do trabalho, como Subsídio de Desemprego, Doença, Invalidez, ou seja, as ditas “prestações contributivas”), a economia representará sempre uma vulnerabilidade que não permite a segurança de previsibilidade do Sistema. Se o ciclo económico for mais desfavorável e gerar mais desemprego, mesmo desagregando o óbvio aumento dos encargos com Subsídio de Desemprego que são parte do saldo do Sistema Previdencial, também significaria que as contribuições e quotizações diminuíam. Ou seja: além do aumento da despesa pelo lado das prestações sociais a que o saldo do sistema previdencial tem de fazer face, diminuiriam imediatamente as receitas porque esses que eram ativos contribuintes passavam à condição de prestacionistas. Como se compreende, a população que recebe pensão de velhice não se altera neste caso – é uma despesa que se mantém, apesar da diminuição da receita.

Nos últimos 10 anos, mais coisa menos coisa, o saldo do Sistema Previdencial foi insuficiente. Foram as transferências extraordinárias do Orçamento de Estado que permitiram fazer face às despesas em pagamento, pensões e prestações do regime contributivo. Falhou o autofinanciamento que asseguraria a sustentabilidade financeira deste modelo. Isso é indiscutível.

No Orçamento para 2018, orgulha-se muito este Governo do facto de, pela primeira vez desde há muito e em virtude de um ciclo económico mais favorável, não ter sido necessária a transferência de receitas extraordinárias. Bom. Deixando de parte o evidente comentário (ainda bem que recuperámos o país da pré-bancarrota...), pensemos no que isto significa. O Relatório de Sustentabilidade da Segurança Social que acompanha o Orçamento para este ano “adiou”

a falência do Sistema de pensões para 2025, com a “rede de segurança” do Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social a “acabar” em 2047. Tudo isto a acreditar nas previsões deste governo, 1) e 2) com base na repetição projetada de um ciclo económico igualmente favorável.

Acreditemos em todos esses pressupostos. Ainda assim: é aceitável este grau de vulnerabilidade de um modelo que, supostamente, garante a tal relação de correspondência entre esforço e benefício futuro?! É o tal “poucoquinho” – mas em mais grave.

Quero com isto dizer: não. Isto não garante a manutenção do Mito da Sustentabilidade, nem do ponto de vista da vulnerabilidade económica.

Mas compreendamos mais: este modelo de financiamento de pensões com base na repartição, partia de variáveis reais completamente ultrapassadas – como o baby boom e as elevadas taxas de natalidade (além dos elevados crescimentos económicos que não se repetirão à escala da realidade em que se criou esse modelo).

Ao contrário, a realidade de hoje, além das baixas taxas de natalidade, é uma realidade de mais pensionistas e com maior longevidade. E se essa é uma mais valia que a evolução da sociedade alcançou, os mecanismos que a comportam não podem permanecer imutáveis perante a mudança com que se deparam.

Assim: por muito que se tente prolongar o Mito de uma alegada Sustentabilidade, por muito que cada um de nós possa não estar tecnicamente habilitado para explicar ou até compreender as especificidades do problema, todos compreendemos pontos essenciais:

- Há cada vez mais pensionistas – porque há um envelhecimento da população;
- As pensões são pagas durante mais tempo – porque há um aumento da longevidade com que todos nos congratulamos;
- Há cada vez menos trabalhadores (população ativa) para suportar os encargos com pensões (baixa natalidade e factores conjunturais de imprevisibilidade como a emigração ou o desemprego)

Com isto, a alguém restará alguma dúvida de que a evolução da demografia e a imprevisibilidade dos factores económicos ditam a total impossibilidade de garantir a Sustentabilidade de um Sistema baseado num modelo de pressupostos já completamente desconexos com a realidade atual?!

Não. Tal ideia só pode ser sustentada por desonestidade. Assim sendo daqui partimos para onde?

Temos a obrigação de Reformar a Segurança Social (e que se use uma qualquer expressão mais sedutora!), de apresentar medidas que assegurem a sustentabilidade do sistema público de pensões, numa dimensão de justiça e respeito na equidade intergeracional e intrageracional, procurando uma reforma que seja duradoura, mais que enxertos conjunturais ou alterações feitas “em voz baixa”, à luz dos princípios sólidos

de um Estado Social que protege “do berço à cova”.

Um Sistema Público sólido, que ofereça confiança e previsibilidade. Porque aqueles que agitam o Caos e o desmoronamento e gritam que a Reforma é privatização, são os mesmos que impedem que o que é Público e de cada um de nós, se torne sustentável. Ironicamente – ou não – serão justamente por isso os responsáveis pelo seu colapso. Se nós deixarmos.

DA MANUTENÇÃO DO MODELO DE REPARTIÇÃO À PERCEÇÃO DE MODELOS DIFERENTES

De parágrafo em parágrafo, o potencial de sedução vai – convenhamos - esmorecendo e esmorecendo.

Mas neste ponto do raciocínio, já conseguimos abalar o Mito e partir para a construção de uma solução que dê novas respostas.

Que caminhos podemos seguir a partir daqui?

Na generalidade, temos duas alternativas: mantemos o modelo de repartição em que hoje baseamos o nosso sistema ou caminhamos para um modelo diferente (de conjugação ou de base).

A MANUTENÇÃO DO MODELO

A manutenção do modelo de repartição, enquanto modelo em si é possível. Esse não era o ponto crítico do Mito em causa. O ponto crítico era a sustentação de que este modelo de repartição, nos exatos parâmetros em que hoje se encontra definido, era um modelo sustentável.

Depois do que já se demonstrou (ainda que com um grau de simplicidade quase vergonhoso), a manutenção deste modelo exigiria mudanças.

Também isso não é uma novidade. Este mesmo Governo, “Guardião do Mito da Sustentabilidade”, já aumentou a idade de acesso à pensão de velhice (apesar de até termos “virado a página da austeridade”).

Ou seja, as alterações de fatores paramétricos foram sendo enxertadas em género de remendos mais ou menos profundos no funcionamento do nosso sistema de pensões, ao longo do tempo e dos vários Governos. Como se percebe, daí não resultou a garantia da Sustentabilidade – apenas se prolongou a sobrevivência financeira do sistema público de pensões (e adiou-se a resolução de um problema).

NÃO SERVE.

Podemos ainda persistir, com alterações mais estruturadas, na manutenção deste modelo. E isso só podia acontecer por duas vias: aumento da receita ou diminuição da despesa.

É uma profunda irresponsabilidade, por isso, quando se ouve o Bloco de Esquerda ou o PCP a “exigir” que se atribuam mais cedo as pensões de velhice, que se diminua a idade mínima de reforma, que se alterem os parâmetros no sentido exatamente contrário aquele que a realidade permite: simplesmente não é financeiramente possível – a menos que se hipoteque mais “qualquer coisinha”. Que será SEMPRE um encargo injusto e desproporcional para as gerações que vêm a seguir. SEMPRE.

Podemos seguir por uma forma de manutenção, em que a totalidade das contribuições e quotizações (na globalidade dos 34,75% sobre os salários) ficasse inteiramente adstrita ao sistema de pensões. E se é certo que alguns estudos demonstram que o desequilíbrio financeiro não desapareceria, a verdade é que a despesa em muito diminuiria.

Mas e então de onde viria o financiamento para as restantes eventualidades que hoje estão contempladas nesta globalidade dos 34,75%? Ou seja: de onde viria o financiamento para sustentar as restantes prestações de origem contributiva: o Subsídio de Desemprego; de Doença; de Invalidez; de Maternidade, Paternidade e Adoção; de Acidentes de Trabalho e Doenças Profissionais; de Morte?

A resposta seria: do Orçamento de Estado. Portanto, dos impostos dos portugueses. De mais impostos para suportar mais despesa – dando-se a volta que se lhe queira dar.

Por toda a Europa (para falar de modelos e conceções de estado sociais semelhantes à nossa) esta é uma questão. E cada país faz a abordagem que entende: quer da manutenção do modelo de repartição quer na conjugação de modelos, quer no que acaba por ser a criação de modelos alternativos.

Em França, por exemplo, apostou-se maioritariamente na manutenção de um sistema de repartição e o caminho da sua sustentabilidade é, maioritariamente, o do aumento da receita. Criaram Contribuições que incidem não apenas nos rendimentos de trabalho e pensões, mas em vários outros tipos de rendimentos e até transações.

Também foram aumentadas as contribuições globais de trabalhadores e empregadores, com um benefício relativo ou proporcional praticamente inexistente.

Na Alemanha, tendo partido de um sistema de base legal de repartição, adotou-se um modelo de regime de pensões de benefício variável, resultante de um sistema de pontos ligado ao salário médio do contribuinte, que acumula numa conta individual. Passou a existir um regime complementar, em simultâneo, e a atualização de todas as pensões passou a estar sujeita a um fator de ajustamento que traduz o fator económico e o fator demográfico.

Um e outro exemplo contém um fator de imprevisibilidade, com mais ou menos peso no total da pensão, que parecem inevitáveis a modelos que mantenham, pelo menos em parte, uma lógica de repartição, pela necessidade da criação de mecanismos automáticos de ajustamento a variáveis incontornáveis.

Já o modelo Sueco, organiza-se (desde 1994...) como um sistema misto, com dois regimes de contribuição definida: um com uma gestão em repartição e o outro com uma contribuição real (complementar e com um valor percentual muito mais baixo), gerido em capitalização. A parte da repartição é utilizada para

pagamento das pensões atuais, que ainda decorrem do anterior modelo de benefício definido e a percentagem referente ao sistema de capitalização real virá a ser utilizada para financiar a futura pensão individual do trabalhador.

Ambas as contribuições são registadas em contas individuais, que representam os direitos à pensão em formação (que devia encher de vergonha a opacidade de todo o nosso Sistema Público de Segurança Social e da multiplicidade de organismos que dele decorrem).

Independentemente da simpatia que tenho, tendencialmente, por um modelo de género sueco, tenho também a seriedade e honestidade (e a humildade!) intelectual de não pretender, numa Proposta Temática que é necessariamente um “instrumento leve” de Política, assumir soluções taxativas que dependem de cálculos financeiros e engenhosas soluções para que a Reforma aconteça e a transição na mudança que implica seja acautelada responsabilmente.

Há no entanto pontos-chave que esta mudança, para valer a pena e ter o significado que os portugueses precisam, tem de contemplar.

Seja qual for a solução que se assuma, o PSD deve ter como pontos fundamentais:

- **O desequilíbrio (mesmo o que tem sido “mascarado”) do Sistema Público de Segurança Social, no particular que respeita ao sistema público de pensões, exige uma reforma profunda e duradoura;**
- **A Reforma que se impõe, tem de ser adequada, justa e proporcional, na preocupação de distribuir equitativamente entre gerações o ónus do equilíbrio do Sistema;**
- **Os modelos de reforma que se baseiam nas alterações em alta das contribuições dos ativos e nas alterações em baixa dos benefícios futuros dos pensionistas não podem servir-nos;**
- **A ponderação de alterações que interfiram no aumento da receita não pode, em momento algum, ignorar o elevado nível contributivo e fiscal a que os portugueses já estão sujeitos;**
- **A diminuição da despesa ou redução de benefícios futuros, seja por aplicação de fatores de ajustamento, seja por alterações à taxa média de substituição, ao fator de sustentabilidade ou outros dados paramétricos, não pode desconsiderar a proporção contribuição vs. Bene-**

fício, a relação sinalagmática que lhe subjaz;

- **No cumprimento da proporcionalidade justa, a definição de tetos máximos de pensão de velhice deve ter o seu correspondente máximo de contribuição;**
- **O contribuinte deve ter acesso à sua situação contributiva de forma transparente, podendo consultar o seu processo contributivo ao longo da vida (preferencialmente com a sua contribuição desagregada por eventualidades);**
- **Os princípios que sustentam a Lei de Bases não podem – nem devem - ser descartados como “letra morta”. Têm efetivamente um significado político que, como já atrás se mostrou, tem sido ignorado em prejuízo de todos nós.**

É evidente que qualquer caminho no sentido de “Reformar as Reformas” comportará a despesa financeira da transição, da alteração, da nova solução.

O que tem de perguntar-se aos portugueses é isto: qual é a despesa que querem suportar? A da manutenção de um modelo criado com base em pressupostos de realidade que já não são os de hoje? Ou a da mudança que confira a previsibilidade suficiente para que o risco de se contribuir para benefício futuro, seja eliminado?

Não é solidário um sistema que não é sustentável.

Não há “conflitos geracionais”. Há e tem de haver preocupações de justiça intra e intergeracional.

As Mudanças que desinstalam Mitos não são fáceis.

Nunca é o tempo favorável (numa lógica de popularidade) porque o medo do Caos, do fim da Ordem que se conhece, é sempre humanamente uma atração forte – muito forte.

Desmitifiquemos.

Saibamos seduzir: porque quando “arrancados” ao pensamento mitificador que as conforma, este É O DEBATE que os portugueses vão querer fazer.

Saibamos seduzir: e falar uma língua que não esteja apenas reservada a alguns quando tratamos um assunto que é caro a todos, literalmente.

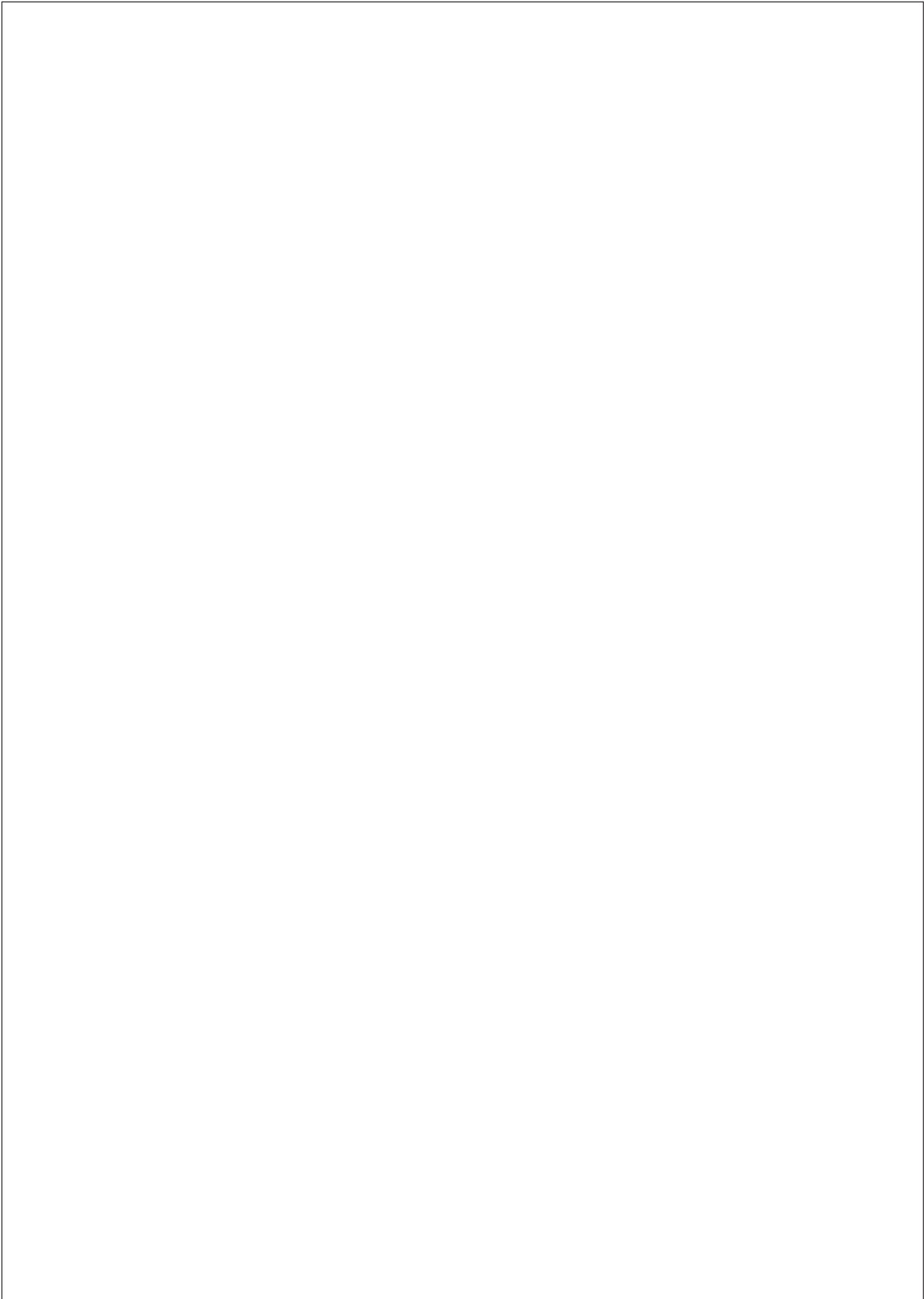
Há um bem maior a preservar: a Sustentabilidade do Sistema de Pensões e o seu carácter Público. O nosso Sistema de Segurança Social.

Desmitificar requer audácia.

Seduzir com a verdade requer habilidade e perseverança.

Mudar o Mundo requer coragem e a Política é a nobre arte de fazer escolhas.

De que fibra somos feitos?



PROPOSTA TEMÁTICA

R

CONCRETIZAR A PARIDADE NO PLANO POLÍTICO, ECONÓMICO E SOCIAL

**1º Subscritor:
MSD
Lina Lopes**



“A tradição das sociais-democracias é a conquista da igualdade na realidade, é a eliminação progressiva das desigualdades e das contradições económicas, sociais e culturais que estão na origem da luta das classes.”

Sá Carneiro



SUMÁRIO

As Mulheres Social Democratas (MSD) têm por finalidade a promoção e a defesa da igualdade de oportunidades entre homens e mulheres em todos os planos da sociedade portuguesa - político, económico e social.

As MSD inspiram-se nos valores do Estado de Direito, nos princípios e na experiência da Social Democracia, e consideram a igualdade de oportunidades entre homens e mulheres uma componente essencial de uma sociedade moderna livre e democrática, como pretendem que seja a sociedade portuguesa.

Após a conquista da liberdade e da democracia, a 25 de abril de 1974, o país desenvolveu-se muito, a sociedade modernizou-se e as mentalidades evoluíram. As MSD orgulham-se de viver hoje numa sociedade cuja Constituição consagra como uma das atribuições fundamentais do Estado a promoção da igualdade entre homens e mulheres (art.º 9º, alínea h) e que reconhece a todos os cidadãos portugueses o direito à igualdade (artº 13).

Mas as palavras que Sá Carneiro pronunciou em 1976, na Assembleia da República, continuam, infelizmente, bem atuais: *“Há na nossa sociedade demasiadas estruturas mentais e materiais anquilosadas; há gritantes desigualdades de oportunidades.”*

As MSD alertam para alguns factos que as preocupam profundamente, designadamente:

- o elevado número de atos discriminatórios e persecutórios cometidos contra as mulheres no mundo laboral e profissional;
- a persistente desigualdade salarial entre homens e mulheres em que a disparidade salarial média situa-se 17,8% (Eurostat, 2015) e a disparidade salarial global situa-se em 26,1 % (Eurostat, 2014);
- a persistente desproporção entre homens e mulheres em posições de topo nas empresas cotadas (11,9 % em 2016) e nas grandes empresas onde as mulheres estão apenas representadas em 12,9% dos cargos de gestão e em 8,2% dos cargos de liderança.
- a sub-representação das mulheres na administração pública e nos órgãos de política social, económica e partidária.

Estes factos contrastam com outros que caracterizam a

população portuguesa, designadamente:

- as mulheres constituem a maior parte da população (52,22% segundo o censo de 2011) e são o factor determinante do combate à degradação da natalidade da população;
- as mulheres apresentam qualificações muito elevadas (cerca de 61% dos licenciados em 2015 e 62% dos doutorados em 2015).
- as mulheres representam 49% da população ativa em Portugal.

E a persistência do contraste torna-se quase absurda quando consideramos ainda outros factos amplamente divulgados nos últimos anos revelando que:

- a participação de mulheres na administração de topo das empresas contribui para o aumento da sua produtividade;
- a participação de mulheres nos altos cargos da administração pública e de decisão política beneficia o seu funcionamento e o desiderato da igualdade de oportunidades;

Para ultrapassar esta lamentável situação exige-se uma aposta redobrada em ações que promovam uma sociedade mais equitativa, tal qual a mesma é preconizado na legislação em vigor e pelas organizações nacionais e internacionais atentas a este problema.

As MSD consideram essencial e prioritário ajudar a constituir uma sociedade mais justa e mais equilibrada entre homens e mulheres.

As MSD consideram que a concretização da paridade de género entre homens e mulheres nos planos político, económico e social é um contributo crucial para uma maior liberdade de escolha e uma melhor participação dos cidadãos, sobretudo das mulheres, nos destinos da sociedade portuguesa.

Assim, as MSD propõem que,

NO PLANO POLÍTICO-PARTIDÁRIO:

- 1.1. o desígnio da igualdade de oportunidades seja incorporado nos documentos internos do PSD;
- 1.2. sejam adotadas medidas para a participação paritária de mulheres nas estruturas de decisão locais,

regionais e nacionais do PSD;

- 1.3. as MSD sejam consagradas nos Estatutos do PSD como organização autónoma, a par da JSD, TSD e ASD;
- 1.4. as quotas sejam assumidas claramente como mecanismo acelerador da paridade de género e defendidas pelo PSD sempre que o assunto seja abordado;
- 1.5. incentivar a candidatura e apoiar a eleição de mulheres para cargos de relevo no PSD;

NO PLANO POLÍTICO:

- 2.1. defender medidas que desincentivem o incumprimento da paridade de género nas candidaturas e nomeações para cargos públicos;
- 2.2. Reforçar as sanções financeiras aos partidos políticos que não apresentem uma verdadeira paridade de candidatos de cada género aos atos eleitorais;
- 2.3. promover reformas e iniciativas focadas no género;
- 2.4. colaborar ativamente com todas as entidades que promovam a igualdade de oportunidades entre homens e mulheres;

NO PLANO ECONÓMICO:

- 3.1. promover medidas no sentido da diminuição da disparidade salarial entre homens e mulheres;
- 3.2. defender medidas para uma maior participação das mulheres nos órgãos superiores de decisão das grandes empresas;
- 3.3. defender a conciliação do trabalho com a vida familiar e particular;

NO PLANO SOCIAL:

- 4.1. contribuir para a prevenção, diagnóstico e mais ampla divulgação das situações relativas à desigualdade de tratamento entre homens e mulheres na sociedade portuguesa;
- 4.2. defender os direitos das mulheres a um tratamento igual ao dos homens, sempre que se justificar e não existam fundamentos objetivos para um tratamento diferente;
- 4.3. promover a igualdade de género junto de todos aqueles em cujas mãos reside a possibilidade de

contribuir para a mudança da situação atual, com especial relevo para os empresários, governantes e restantes decisores políticos;

- 4.4. elaborar documentos e desenvolver ações que promovam a participação paritária de homens e mulheres nas várias vertentes da sociedade portuguesa;
- 4.5. contribuir para uma cidadania responsável combatendo as barreiras à participação económica, política e social das mulheres.

Revemo-nos na afirmação de Sá Carneiro: *“A social-democracia é, comprovadamente, o caminho autêntico e, até agora, único duradouro, de socialismo democrático e personalista, preocupado acima de tudo com a realização do Homem e, por isso, permanentemente ativo na reforma das instituições e das estruturas.”* Por isso consideramos que o PSD deverá desempenhar um papel determinante na prossecução das ideias expostas acima.

Temos contribuído empenhadamente para que assim seja. O XXXVI Congresso do PSD aprovou por larga maioria de votos três Propostas Temáticas que defendem o reforço da participação das mulheres na vida partidária. É o caso das Propostas Temáticas D (Aveiro, um distrito social democrata à frente e ao serviço de Portugal), K (O papel da mulher na sociedade – por um PSD mais paritário) e N (Promover e defender a igualdade de oportunidades entre homens e mulheres).

Assim, o XXXVI Congresso apoiou “a criação das Mulheres Social Democratas (MSD) enquanto organização especial autónoma no seio do PSD, tal como acontece com a JSD, os TSD e os ASD” (Proposta Temática D) e que “nos Estatutos do Partido Social Democrata, no capítulo III - *Organizações Especiais* (Juventude Social Democrata – artº 10º, Trabalhadores Social Democratas – artº 11º, Autarcas Social Democratas – artº 12º), à semelhança das outras Organizações Especiais, seja criada a organização ‘Mulheres Social Democratas’, acrescentando-se um artigo para o efeito, no caso, o 13º.” (Proposta Temática N).

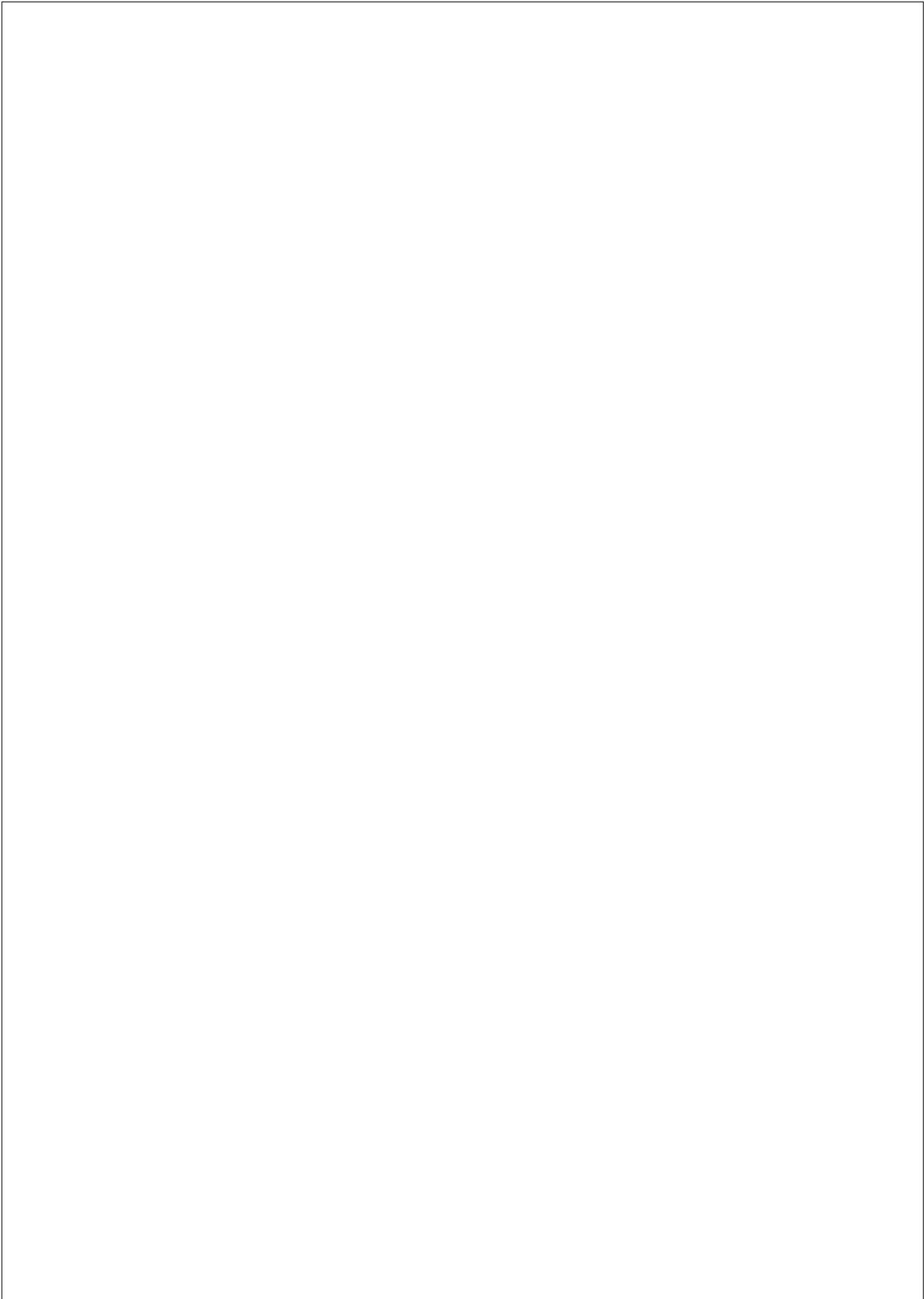
Dando seguimento a este desiderato, as MSD levarão ao próximo Congresso estatutário do PSD as propostas contantes desta Moção, em particular a de consagrar as MSD como Organização Especial do PSD.

PROPOSTA TEMÁTICA

S

ÁGUA - RECURSO ESTRATÉGICO DO SÉCULO XXI

1º Subscritor:
Cancela Moura



ENQUADRAMENTO

“Não obstante alguns passos positivos dados nas últimas décadas, Portugal continua a revelar uma elevada exposição e fragilidade face às previsíveis consequências das mutações climáticas e uma elevada dependência energética do exterior. Precisamos de uma nova estratégia que preserve e valorize o património, que previna os efeitos de contingência dos fenómenos climatéricos e que através de uma maior eficiência na produção e consumo dos recursos (água, energia, solos) confira maior sustentabilidade e maior bem-estar.”

Rui Rio, *In* Moção de Estratégia Global (2017)

Os recursos estratégicos de um país são um dos fatores mais importantes em termos de escolhas políticas no seu sentido mais puro, tornando estas políticas como fundamentais para o desenvolvimento das nações no médio e longo prazo e tem estado, quer no centro de inúmeros conflitos entre povos quer na base da irrelevância e declínio de inúmeras civilizações.

Merece particular destaque a Água, por ser um recurso escasso e necessário à sobrevivência do homem.

A privação do acesso à Água é uma crise silenciosa, daí que se deve assegurar que cada indivíduo disponha de acesso fiável a água, pois esta é um dos recursos naturais mais abundantes no nosso planeta, cobrindo cerca de três quartos da sua superfície. Cerca de 97% da água no planeta é água salgada e apenas 3% (cerca de 36 milhões de km³) é água doce. Cerca de 99,7% da água doce está praticamente inacessível, quer em forma de gelo nos polos e glaciares, quer em aquíferos a grande profundidade, pelo que apenas 0,3% constitui todos os lagos, pântanos e rios. A definição de água doce ajuda a compreender que esta aparente abundância corresponde, na realidade, a uma grande escassez, visto que a Água é doce se apenas tiver menos de 500 partes por milhão (ppm) de sais dissolvidos, tal como se demonstra na tabela seguinte, que também define os limites para os outros estados possíveis da água dentro da sua salinidade.

Salinidade da água baseada na quantidade de sais dissolvidos em partes por mil (‰)			
Água doce	Água salobra	Água salgada	Salmoura
< 0,5	0,5 – 30	30 – 50	> 50

Segundo a Organização Mundial da Saúde, o limite permitido de salinidade ou total de sólidos dissolvidos da água doce é de 500 ppm, e para casos particulares tais como, irrigação agrícola e equipamentos desportivos, este limite pode chegar aos 1 000 ppm.

Enquanto a maior parte das águas superficiais e à pequena profundidade têm salinidade até 10 000 ppm, a água do mar tem normalmente salinidade na gama de 35 000 a 45 000 ppm.

Importa desde já precisar a diferença entre os conceitos de seca e escassez de água: escassez de água ocorre onde os recursos hídricos são insuficientes para satisfazer as necessidades de longo prazo; já a seca é considerada como sendo um decréscimo temporário das disponibilidades naturais médias. A situação de seca acaba por resultar num agravamento das situações problemáticas de escassez, em bacias onde exista já um desequilíbrio entre as disponibilidades naturais e as necessidades para as principais utilizações. Além disso, situações regulares de seca podem conduzir a uma sobre-exploração dos recursos existentes, induzindo eventuais situações futuras de Escassez. Assim, a conjugação dos dois fenómenos acaba por se traduzir em impactos exacerbados e bastante significativos no esgotamento dos recursos.

Numa breve recapitulação histórica efetuada pelo Prof. Filipe Duarte Santos, destacam-se os seguintes exemplos de grandes conflitos motivados pela seca/escassez de água:

- No Egipto, o ciclo exterior mais importante, para além do movimento aparente diurno do Sol, era a cheia anual do Nilo que inundava e fertilizava os campos preparando-os naturalmente para as culturas agrícolas essenciais à vida das populações.

Registou-se uma crescente variabilidade dos níveis das cheias no Nilo o que permitiu concluir que está correlacionada com o fenómeno da Oscilação Sul – *El Niño*.

Na situação de *El Niño*, as águas do Pacífico equatorial leste estão anormalmente quentes, o que gera movimentos ascensionais na atmosfera e chuvas intensas, enquanto na região ocidental, incluindo o Índico, geram-se movimentos descendentes anómalos que enfraquecem a monção e provocam secas no planalto da Etiópia, onde nasce o Nilo Azul, e caudais muito baixos no Nilo Azul e no Nilo. Com a construção de barragens, o nível das águas do Nilo deixou de estar correlacionado com o *El Niño*, mas a análise dos registos históricos das cheias desde o ano de 622 permite concluir que a maior frequência de eventos de *El Niño* observada desde os finais da década de 1970, durante cerca de quatro décadas consecutivas, relativamente aos períodos anteriores, é provavelmente uma anomalia provocada pelas alterações climáticas antropogénicas (Trenberth, 1996). Projeções baseadas em cenários climáticos indicam que os eventos extremos de *El Niño* e de *La Niña* se vão tornar progressivamente mais frequentes com as alterações climáticas (Wang, 2017).

Após o final do Império Antigo, cerca do ano de 2150 a.C. e durante duas ou três décadas, as cheias do Nilo diminuíram drasticamente, as areias invadiram parte do vale do rio, o lago de Faiyum secou, os solos do delta degradaram-se, a fome estendeu-se por todo o Egipto e paralisou as instituições políticas, semeando o caos.

- Dados paleoclimáticos revelam que entre 2350 e 1850 a.C. houve períodos de secas severas em várias regiões do mundo, uma das quais originou os níveis muito baixos do Nilo no Egipto a partir de 2200 a.C. Outras regiões afetadas foram a América do Norte, o Mediterrâneo, o Médio Oriente, África Oriental, Índia e a China. É muito provável que essas secas tenham sido a causa principal do colapso do Império Acádio na Mesopotâmia e da cultura Liangzhu, a última do jade no delta do rio Langtze, na China, na região onde hoje está Xangai.

SITUAÇÃO ATUAL

Não obstante a sua importância enquanto recurso essencial à sobrevivência das comunidades e transversal a todas as atividades económicas, a água nunca mereceu o destaque, sobretudo nos países mais desenvolvidas, que outros recursos naturais alcançaram ao longo do tempo. Entre estes, tipicamente encontram-se os combustíveis fósseis - como o petróleo e o

- A mudança climática para um clima mais seco há cerca de 4200 anos deu-se também na Península Ibérica na Idade do Bronze e está na origem de umas construções intrigantes em pedra que se encontram na região de Castilla La Mancha, em Espanha, próximo de Ciudad Real, chamadas *Motillas*. Investigações arqueológicas nos últimos anos levaram à conclusão que as *Motillas* eram edificações destinadas a aproveitar as águas subterrâneas e a armazenar água e cereais numa época de grande aridez. Na *Motilla de Azuer* encontrou-se um poço com cerca de 4000 anos, provavelmente o mais antigo da Península, que permitia ir buscar água a um nível freático profundo. A construção dos poços na cultura das *Motillas* foi uma solução de sucesso para fazer face à seca, que contribuiu para impulsionar a transição para uma sociedade mais complexa e estruturada. Quanto à origem do evento climático de seca de há 4200 anos sabe-se ainda muito pouco. Poderá estar relacionado com variações da temperatura superficial no Oeste do Pacífico, Índico e no Atlântico Norte.
- No período de 750 a 900 d.C. deu-se o colapso da civilização Maia Clássica que resultou em parte de períodos de seca prolongados.
- Situação análoga deu-se com o Império Tiwanaku entre 1000 e 1100 d.C. e com o Império Khmer baseado em Angkor, no Camboja, nos séculos XIV e XV.
- Recentemente, houve uma seca na região da Síria que durou 15 anos, de 1998 a 2012, tendo sido a mais intensa dos últimos 500 anos (Cook, 2016). As suas consequências contribuíram para criar as condições que levaram à guerra civil iniciada em Março de 2011, que matou entre 331 e 475 milhares de pessoas e levou cerca de 5,1 milhões de refugiados a abandonarem a Síria.

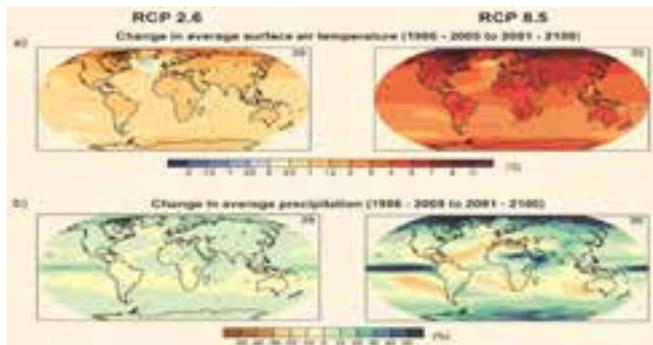
carvão -, o ferro e outros minérios.

A Água é um bem com inúmeras aplicações na sociedade atual. Desde a alimentação, bem essencial para a sobrevivência dos indivíduos, passando pela indústria, agricultura, criação e exploração animal, saneamento, higiene, turismo, ornamentação do território

(urbano e rural) ou proteção civil (como por exemplo no combate aos incêndios), são inúmeros os exemplos em que a água se constitui como um bem fundamental e transversal à civilização humana, uma matéria-prima de enorme relevância e, repetimos, como o principal recurso de sobrevivência da humanidade e indispensável à manutenção dos Ecossistemas.

Atualmente, o papel da água é mais premente do que nunca. Duas “forças” complementares atuam no mesmo sentido e que adiante abordaremos de forma mais detalhada (pressão demográfica e alterações climáticas), criando situações graves de escassez e limitação no uso. A sua devida consideração enquanto recurso estratégico faz ainda mais sentido num país que, como Portugal, é uma potência nesta matéria (97% do “território” do País é composto por água) e que, paradoxalmente, não obstante, não é independente do ponto de vista da gestão deste recurso.

O aumento significativo das emissões de gases com efeito de estufa (GEE), em particular de CO₂, cuja pre-



Citado por F. D. Santos

sença e concentração aumentou cerca de 43% desde o período pré-industrial (há cerca de 250 anos) por via da utilização excessiva de combustíveis fósseis (Prof. F. D. Santos), conduziu a um aumento da temperatura média - como se pode ver no gráfico abaixo - gerando alterações climáticas significativas (verificadas em períodos de 30 anos), aproximando cada vez mais o clima de Portugal do Clima que conhecíamos no Norte de África, e aumentando a ocorrência, cada vez mais frequente, de fenómenos extremos - secas cada vez mais severas e prolongadas e tempestades, ciclones, tufões e cheias.

Para além do problema da conveniência e utilidade da água existente, cabe ainda reforçar que a água doce, de fácil captação e exploração, existe de for-

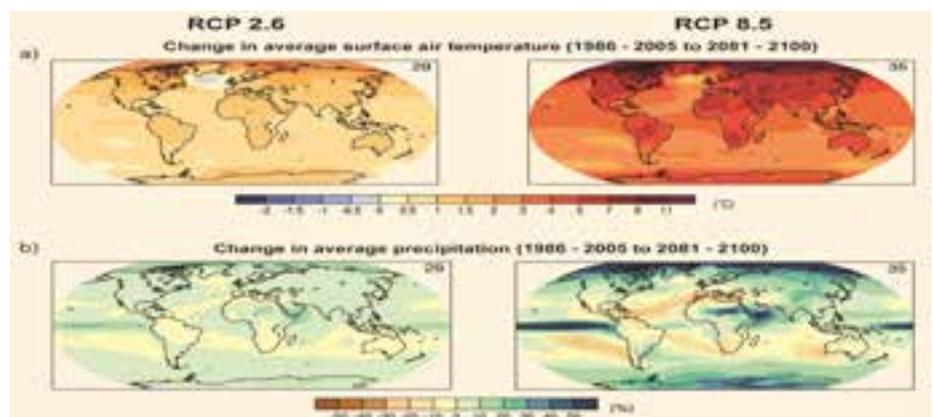
ma diferenciada em diferentes regiões geográficas do globo. O seu nível e o seu volume, não estão distribuídos uniformemente, existindo excesso de água em algumas regiões e escassez de água noutras. Acresce ainda que esta escassez e disponibilidade não estão, de todo, relacionadas com os locais onde se concentram as comunidades.

Atualmente estima-se que existe uma média disponibilidade deste recurso de 9000 m³ por pessoa, por ano. Porém, estudos recentes indicam que o volume *per capita* possa ser reduzido para 5400 m³ por ano, nos próximos 15 anos. Esta tendência é tão mais importante quanto se sabe, hoje, que a escassez de água é já apontada como a principal limitação do crescimento económico das nações, sobretudo visível e preocupante nos países em desenvolvimento ou de emergentes. Contudo, esta limitação começa a ser cada vez mais evidente nos países desenvolvidos. Em particular, na Europa, a escassez de água faz-se sentir já de forma muito significativa em regiões de países como Espanha, Itália, Alemanha, Balcãs, Holanda, Grécia e Turquia.

Por exemplo - e por ser um caso menos citado - em Itália, a seca de 2017 resultou da diminuição de 33% da precipitação (o equivalente à água do grande lago de Como), levando ao racionamento da Água ao sábado na Região do Lácio, ao corte do abastecimento de Água às fontes históricas de Roma e a mais de 300 famosas fontes públicas e a que dez das vinte regiões Italianas solicitassem a declaração de “zona de desastre natural”.

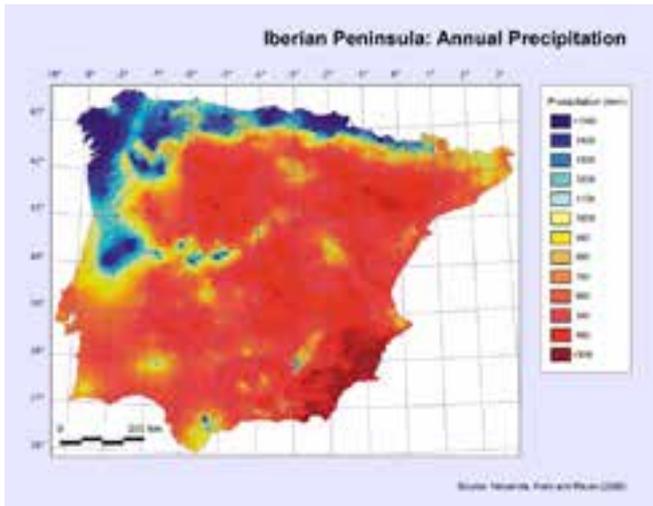
Devido às alterações climáticas antropogénicas, a média da década da precipitação anual tem estado a diminuir no Mediterrâneo, especialmente na Península Ibérica, Península Balcânica e região do Médio Oriente, onde se encontram Israel, Jordânia, Palestina e Síria.

No mundo



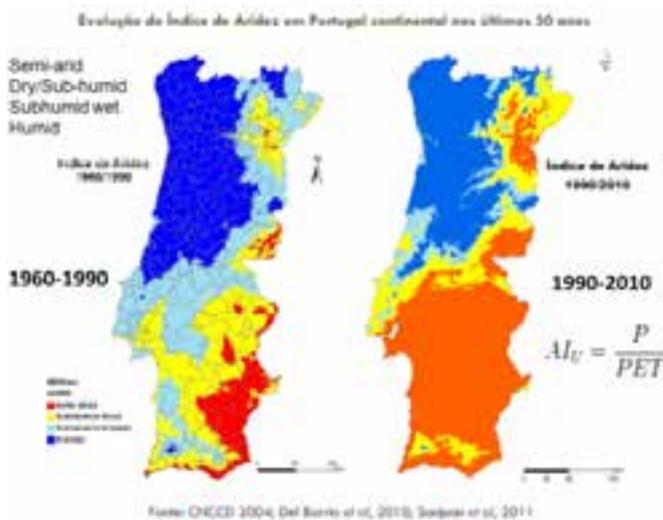
Citado por F. D. Santos

Na Península Ibérica



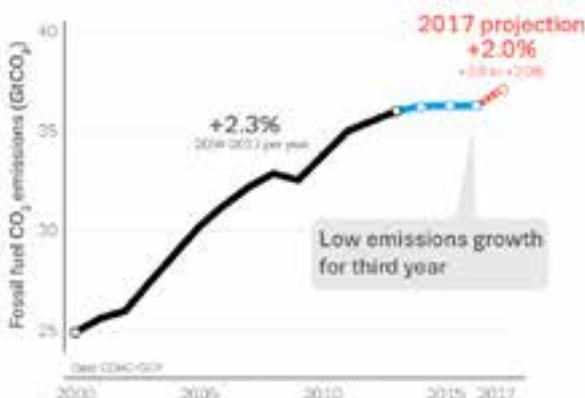
Citado por F. D. Santos

Em Portugal



Citado por F. D. Santos

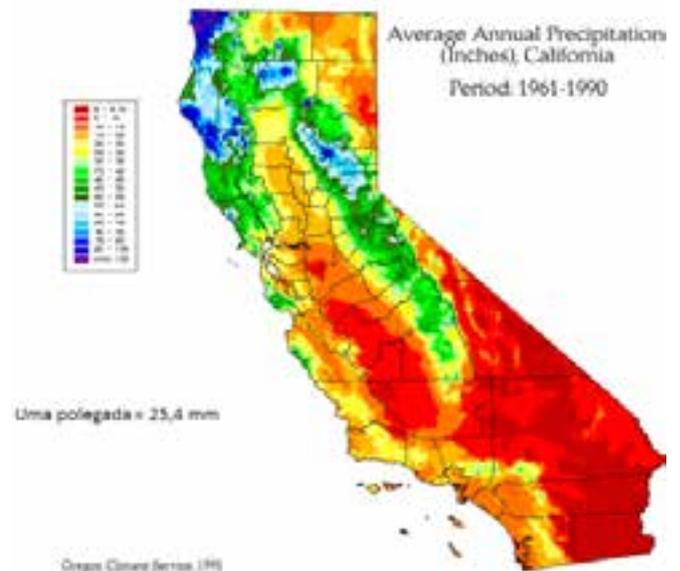
As secas estão a tornar-se mais frequentes e prolongadas em todas as regiões, merecendo particular destaque a seca severa na Síria, que tende a agravar-se.



Source: Le Quéré et al., 2017: o crescimento projetado para 2017 deve-se a aumentos no consumo do carvão (+3%), petróleo (+5%) e gás natural (12%). – citado por F D Santos

Aquilo que sabemos com bastante segurança é que se o Acordo de Paris não for cumprido, o centro e sul da Península Ibérica irão tornar-se perigosamente áridos. É necessário adaptar-nos às alterações climáticas e termos planos de contingência de médio e longo prazo adequados para diversos cenários futuros. E como se pode ver no gráfico abaixo, a tendência positiva de cumprimento do acordo - que tinha conduzido a uma estagnação - ter-se-á invertido para um novo crescimento em 2017.

Acresce que as notícias vindas dos EUA não auguram nada de bom para o futuro, dado que o Presidente Trump anunciou o abandono dos compromissos assumidos pelo país neste Acordo, não obstante o comportamento em sentido inverso de alguns Estados, nomeadamente a Califórnia que, como se sabe, tem um clima e riscos de seca muito semelhantes ao de Portugal (ver gráfico abaixo).



Citado por F. D. Santos

Tende, assim, a acentuar-se o círculo vicioso por via de aumento da produção de energia a partir de combustíveis fósseis, que se ilustra no diagrama abaixo:



A População das cidades, especialmente do litoral, vive, essencialmente, preocupada com as inundações porque dão como adquirido que a água chegará sempre. Talvez o exemplo de Viseu possa constituir um alerta definitivo.

Entre os numerosos fóruns e as várias intervenções de líderes internacionais, merecem destaque as referências efetuadas pelo Rei de Espanha no seu discurso de Natal em que salientou as principais preocupações para o futuro, a “La defensa del medio ambiente y la lucha contra el cambio climático no son problemas menores ni secundarios por la dimensión y los riesgos que acarrear y que ya estamos sufriendo. Debemos ser muy conscientes de ello, e implicarnos todos mucho más. Y España debe mantenerse firme en sus compromisos ante un problema que afecta a todo el planeta y que requiere soluciones no sólo globales, sino verdaderamente urgentes.”

Também o World Economic Forum, no seu relatório sobre os riscos globais publicado no passado dia 17 de Janeiro, destaca as questões ambientais, referindo “In our annual Global Risks Perception Survey, environmental risks have grown in prominence in recent years. This trend has continued this year, with all five risks in the environmental category being ranked higher than average for both likelihood and impact over a 10-year horizon. This follows a year characterized by high-impact hurricanes, extreme temperatures and the first rise in CO2 emissions for four years. We have been pushing our planet to the brink and the damage is becoming increasingly clear. Biodiversity is being lost at mass-extinction rates, agricultural systems are under strain and pollution of the air and sea has become an increasingly pressing threat to human health. A trend towards nation-state unilateralism may make it more difficult to sustain the long-term, multilateral responses that are required to counter global warming and the degradation of the global environment.”

Sabe-se que Portugal apresenta uma média de recursos hídricos duas vezes superior ao da média europeia.

No entanto, o consumo de água potável mais do que triplicou nos últimos 50 anos e que, no entanto, a água disponível atualmente corresponde a menos de metade da que existia em 1950.

Num futuro próximo, Portugal pode vir a sofrer de falta de água e parte da que existir pode ser imprópria para consumo. Estima-se que mais 45 por cento dos rios portugueses apresenta má qualidade e que menos de um quinto da água superficial portuguesa é considerada boa. No que concerne a perdas nos Sistemas de Abastecimento de Água, estima-se que o valor médio a nível nacional dos volumes que se perdem entre a captação e o consumidor final é superior a 35%.

Relativamente ao fenómeno de Secas, verifica-se que Portugal Continental foi afetado com alguma regularidade nos últimos 30 anos, por algumas situações com impactos bastante significativos, em especial na Seca de 2004/2005, em praticamente todos os sectores utilizadores e nas diversas bacias hidrográficas.

NO ANO DE 2017, VERIFICARAM-SE SECAS EXTREMAS EM VÁRIOS PONTOS DO TERRITÓRIO PORTUGUÊS, QUE LEVARAM, ENTRE OUTRAS COISAS, À NECESSIDADE E ABASTECER BARRAGENS COM RECURSO A AUTOTANQUES, IMPONDO-SE ASSIM E EM DEFINITIVO UMA AÇÃO RÁPIDA E COM CARÁCTER ESTRUTURAL

Desde Outubro de 2016 a Outubro de 2017, não houve um único mês em que uma parte de Portugal Continental não estivesse na situação de seca. O melhor mês foi Março de 2017, em que apenas algumas regiões tinham seca fraca.

Em Portugal, a seca é já gravíssima e não sabemos quando irá terminar. Pode chover abundantemente este Inverno ou haver apenas chuva fraca. As consequências desta última hipótese são preocupantes e urge estarmos preparados para as enfrentar. Com efeito, o País encontra-se inserido numa zona de risco de aquecimento global, enfrentando o gradual aumento de temperatura que significará uma diminuição dos seus recursos hídricos e obrigará a reformular os modelos de consumo.

Portugal depende dos principais rios internacionais – Douro e Tejo - para abastecer de água potável as populações. De facto, cerca de 60% do território de Portugal Continental é abrangido por bacias hidrográficas partilhadas com Espanha, nomeadamente do Minho, Lima, Douro, Tejo e Guadiana, e cerca de 40% das disponibilidades hídricas médias de Portugal Continental têm origem na parte daquelas bacias hidrográficas que se localiza em território de Espanha.

A DEGRADAÇÃO E ESCASSEZ DA ÁGUA POTÁVEL É CONSIDERADO UM RISCO DE NATUREZA AMBIENTAL NO ÂMBITO DO PRINCIPAIS RISCOS E AMEAÇAS À SEGURANÇA NACIONAL.

Estando Portugal a jusante, as disponibilidades hídricas e a qualidade das águas estão fortemente dependentes dos usos da água em Espanha, tendo-se verificado, nas últimas décadas, não só uma redução significativa das disponibilidades hídricas, mas também uma acentuada degradação da qualidade da água. Pese embora existam Acordos Internacionais celebrados entre Portugal e Espanha em

matéria de partilha dos rios internacionais transfronteiriços, estatuidando garantias de qualidade da água, tais acordos não garantem a quantidade mínima de água nos cursos dos rios, nem tão pouco a qualidade da água, podendo originar fortes desequilíbrios internos e externos/diplomáticos. Para regular as relações entre Portugal e Espanha no que respeita ao uso e à proteção das águas daquelas bacias hidrográficas partilhadas, foi adotada, em 1998, a Convenção de Albufeira, Convenção sobre Proteção e Uso Sustentável das Águas das Bacias Hidrográficas Luso-Espanholas. Esta Convenção, que adota e vem na linha de acordos anteriores (oito no total a partir de 1864), visa, essencialmente, estabelecer as formas de cooperação entre Portugal e Espanha para o uso e a proteção das águas das bacias hidrográficas partilhadas, com base na Diretiva-Quadro da Água, constituindo um quadro estável de articulação dos diferentes interesses envolvidos. Na COP 3 realizada no Porto em Julho de 2015 sendo a Delegação Portuguesa chefiada pelo Ministro Jorge Moreira da Silva e a Delegação Espanhola chefiada por Isabel Garcia Tejerina – Ministra da Agricultura Alimentação e Ambiente - foi decidido, designadamente, “analisar a adequabilidade da rede de monitorização atualmente existente e preparar um projeto para a sua atualização e eventual densificação”. Ora não é conhecida evolução significativa continuando a não estar garantida a qualidade das águas, com a agravante de se continuar a não fazer a monitorização dos caudais, com exceção das barragens da EDP.

A seca severa de 2017 registada em Espanha, intensificou as tensões regionais, tornando ainda mais dura a chamada “Guerra da Água”. Neste quadro de acentuada escassez, a disputa em torno dos transvases feitos no Tejo desde 1981 de duas barragens da província de Castela-Mancha para uma da província de Múrcia (considerada a “Horta” de Espanha sendo que na costa mediterrânica existem cerca de 93.000 agricultores) tornou-se mais agressiva. As reservas nas barragens espanholas continuam abaixo da média de 10 anos e dos anos anteriores, como se pode ver no gráfico abaixo:



Citado por F. D. Santos

Em 15 de janeiro de 2018, as barragens espanholas estavam a 41,33% da sua capacidade, sendo que este valor na mesma semana do ano anterior (2017) era de 50,52% e na mesma semana – na média dos últimos 10 anos – era de 60,43%.

O Governo central Espanhol tem cada vez mais dificuldade em conseguir obter uma situação de equilíbrio, sendo que são mais numerosos os analistas que, neste quadro, acham que as autoridades espanholas não vão continuar a permitir a passagem de água para Portugal.

Assim, consideramos imprescindível o debate desta temática, de forma a que a consideração deste recurso seja efetivamente colocado na agenda política nacional, de forma consistente e coerente com a importância que este recurso têm em termos estratégicos.

A Moção que agora apresentamos visa, assim, cumprir os objetivos acima detalhados: Colocar a Água no centro do crescimento (e da identidade) nacional e dar o mote para que a devida exploração deste recurso garanta ao País uma vantagem competitiva importante que o prepare melhor para os desafios futuros da humanidade.

Planear os sistemas e abastecimento, de produção e de gestão deste recurso, de forma atempada e racional, com o objetivo de evitar limitações e constrangimentos ao normal decurso da vida das populações e das atividades económicas é fundamental considerarmos para o sucesso de Portugal como uma nação equilibrada, sustentada e de futuro.

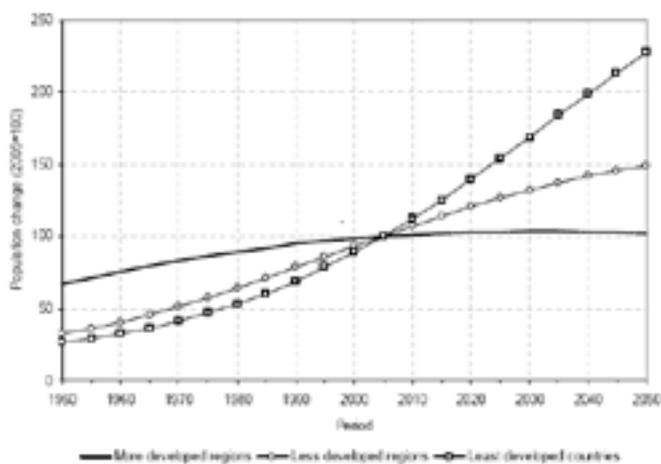
São estes vetores que pretendemos abordar nesta moção, colocando opções políticas concretas que, sendo desenvolvidas de imediato, anulam em Portugal os problemas potenciais que a humanidade poderá enfrentar a breve trecho, cujos efeitos nefastos já se sentem de forma pontual e excecional.

GRANDES TENDÊNCIAS

Duas grandes forças atuam no mesmo sentido e justificam o estudo e análise de soluções que visem aumentar a disponibilidade dos recursos hídricos bem como a sua facilidade de acesso, nomeadamente:

1. Pressão demográfica: Embora distribuída de forma desigual no planeta, existe uma perspectiva de uma tendência sólida de crescimento significativo da população mundial, conforme gráfico abaixo:

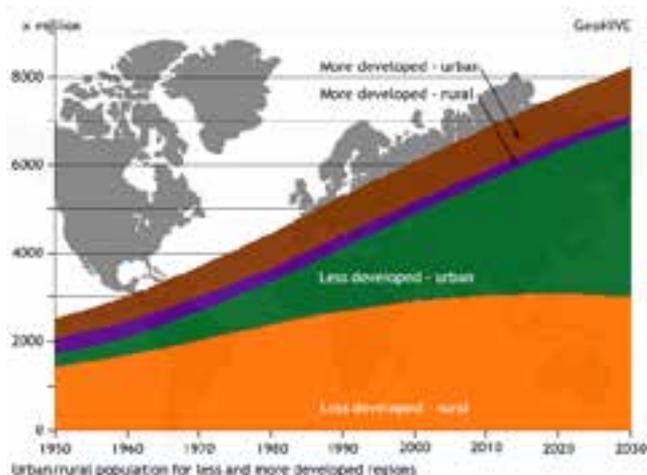
Figure 2. Population dynamics by development groups, 1954-2050



Source: Population Division of the Department of Economic and Social Affairs of the United Nations Secretariat (2005). *World Population Prospects: The 2004 Revision Highlights*. New York: United Nations.

Citado por F. D. Santos

2. Simultaneamente, existe a contínua urbanização do território, com os espaços urbanos a tornarem-se cada vez mais importantes no território (ver gráfico seguinte), colocando uma pressão nos recursos naturais cada vez mais significativa. Ora, a dificuldade que existe em “transportar” água de



Citado por F. D. Santos

um local onde existe excesso para outros onde existe escassez determinará, a breve trecho, que os grandes conglomerados urbanos irão, num curto espaço de tempo, enfrentar estrangulamentos e limitações ao nível do acesso a água potável para consumo e água útil para o desenvolvimento das atividades económicas.

3. Alterações climáticas: Estudos recentes preveem a hipótese de irmos a ter secas cada vez mais frequentes em todo o globo e, com incidência particular nas três bacias ibéricas. Neste contexto, será muito provável que o futuro traga secas muito mais duradouras, que podem ir até 10 e 15 anos, numa situação extrema. Com efeito, sabe-se hoje que o maior impacto das alterações climáticas é no sistema hídrico, é na seca mais longa, nas cheias mais intensas, e maior frequência desses fenómenos. Este fenómeno é tão mais importante, dado que a grande preocupação mundial, a este nível, estará centrada na segurança hídrica global, começando pela disponibilidade de água para consumo humano, mas também para a produção de alimentos e para a produção de energia, porque todas as formas de energia dependem da água.

Com um clima mais seco e com menos água nos rios, a produção hidroelétrica do sul da Europa pode cair até 16% em 2015. Por este motivo, a regra parece não ser boa solução para os efeitos das alterações climáticas na agricultura – onde pode haver perdas de até 255% num cenário extremo – a menos que sejam criadas alternativas, nomeadamente por via da dessalinização.

AS PREVISÕES MAIS RECENTES, E EM RELAÇÃO À “CRISE” DA ÁGUA, APONTAM PARA QUE ATÉ AO ANO DE 2025 QUASE DOIS TERÇOS DA HUMANIDADE POSSA VIR A SOFRER COM A ESCASSEZ DE ÁGUA POTÁVEL.

Observando as grandes tendências mundiais e a situação atual da gestão de recursos hídricos em Portugal, entendemos efetuar as seguintes propostas:

RECOMENDAÇÕES À COMISSÃO POLÍTICA NACIONAL

É inadiável passar de meras atitudes reativas a reboque dos acontecimentos e da sua mediatização para a adoção de políticas preventivas e pró-ativas de carácter estrutural, que anulem a escassez de água e minimizem os efeitos da seca, criando uma reserva estratégica de Água Potável, pelo que propomos a criação de um Grupo Técnico que analise mais em detalhe e proponha, em termos ainda mais concretos e mais detalhados, a implementação das seguintes medidas principais:

- Reavaliação e adequada monitorização da Convenção de Albufeira quer no que diz respeito à quantidade e qualidade da água quer relativamente às datas e horários de medição.
- Criar uma agressiva política de incentivos ao aproveitamento das águas pluviais e residuais.
- Avaliar as possibilidades de construção de novas barragens e de aumento da capacidade de armazenamento das atuais albufeiras, respeitando as questões ambientais e tendo em conta que, nomeadamente, a bacia do Douro e seus afluentes já se encontra bastante sobrecarregada de barragens e, sobretudo, a perspetiva de diminuição sustentada da precipitação.
- Reavaliar os transvases do Sado que muitos analistas consideram uma experiência com êxito reduzido.
- Tornar obrigatória a elaboração de Planos Municipais de Adaptação às alterações climáticas, iniciativa até agora desenvolvida por um número muito reduzido de Municípios, conforme figura abaixo:
- Acompanhar a iniciativa da CIM Algarve que se propõe ainda este ano elaborar um plano de adaptação às alterações climáticas, com destaque para os recursos hídricos.
- Divulgar as experiências inovadoras de Vitivinicultura sustentável das Casas Symington – que integra o projeto europeu VISCA (Vineyards Integrated Smart Climate Application), Esporão e Fundação Eugénio de Almeida, que desenvolvem um produto biológico em total respeito pelo ambiente, obtendo assim um nível de qualidade e de diferenciação em que a disponibilidade de água com adequados requisitos de qualidade e de sistemas de rega adaptados constituem um facto crítico de sucesso.
- Apoiar a proposta do Presidente da APCOR para plantar sobreiros a Norte – designadamente em algumas áreas ardidas – para fazer face, antecipadamente, ao mais do que previsível desaparecimento do Sobreiro no Alentejo em consequência das alterações climáticas.
- Estudar de modo aprofundado a opção “dessalinização”. Esta opção é utilizada em mais de 150 países – designadamente Portugal (na Ilha de Porto Santo que foi uma das três primeiras centrais do mundo construída em 1977 abastece integralmente as necessidades da Ilha, possuindo 10 reservatórios, 6 estações elevatórias, e cerca de 30Km de condutas adutoras e 90Km de condutas distribuidoras), Espanha (Barcelona, inaugurada em 2009, fornece mais de 20% de água à cidade, abrangendo 1,3 milhões de habitantes), EUA (Califórnia, Estado com clima muito semelhante ao de Portugal, aprovou legislação para estudo e aplicação do método de dessalinização em 1925 e tem vindo a fixar metas cada vez maiores para a quantidade de água obtida por este método, sempre com fortes apoios públicos), Reino Unido (Londres onde a estação começou a funcionar em 2010 depois de se concluir que era uma solução mais barata do que transportar a água do Norte, fornecendo a água necessário a 1 milhão de pessoas).

ClimAdaPT.Local 2014-2016
Estratégias Municipais de Adaptação às Alterações Climáticas (EMAAC) Coordenado por CCIAM-CE3C-FCUL

Municípios beneficiários (26) e participantes (3)

Estratégias de Adaptação:

Sintra 2009

Cascais 2010

Estratégia de Mitigação Almada 2007



FACE AO ATUAL PANORAMA MUNDIAL DE ESCASSEZ DE ÁGUA POTÁVEL, DEVIDO ÀS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS, DEFICIENTE GESTÃO

E EXPLORAÇÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS E CRESCENTE PROCURA DE ÁGUA PARA A AGRICULTURA, CONSUMO DOMÉSTICO E INDUSTRIAL, A DESSALINIZAÇÃO DA ÁGUA DO MAR APRESENTA-SE COMO UMA SOLUÇÃO SEGURA E CONFIÁVEL PARA FAZER FACE A ESTE PROBLEMA.

Para fazer face à escassez e ao aumento da procura de água potável a nível global, impõe-se uma maior racionalização da água captada à superfície e em profundidade, assim como procurar novas alternativas para dar resposta às crescentes necessidades de água (agricultura, indústria e consumo doméstico). Neste contexto, destacam-se, por exemplo, a reutilização das águas residuais, o aproveitamento das águas da chuva e a dessalinização da água do mar. Sabendo que mais de metade da população portuguesa vive perto do mar, as principais cidades encontram-se junto à linha de costa, a dessalinização da água do mar é uma opção atraente face a este problema de escassez de água potável, pois a fonte mais próxima e inesgotável de água são os oceanos. Por outro lado, através de sistemas de bombagem e transporte eficiente, a água tratada pode suprir a escassez de água no interior do país, reduzindo não só as desigualdades entre o Litoral e o Interior, mas gerado autonomia das regiões, potenciando a agricultura e a indústria.

A DESSALINIZAÇÃO É UM PROCESSO ATRAVÉS DO QUAL A ÁGUA DO MAR SE TRANSFORMA EM ÁGUA PASSÍVEL DE PODER SER USADA PARA O CONSUMO HUMANO, NA AGRICULTURA E NA INDÚSTRIA.

As tecnologias de dessalinização podem ser classificadas em duas categorias: processos térmicos e processos de membrana. Nos processos térmicos (processos de mudança de fase), a água salgada é dessalinizada através da destilação utilizando fontes de energia térmica. Nos processos de membrana, esta que é uma fina película de material poroso permite que as moléculas de água passem através dela, mas, simultaneamente, impede a passagem de moléculas grandes e indesejáveis, tais como, bactérias, metais e sais.

AS ÁGUAS PRODUZIDAS ATRAVÉS DE PROCESSOS HÍBRIDOS PODEM SER MISTURADAS PARA ASSIM OBTER A QUALIDADE DA ÁGUA DESEJADA E AINDA, REDUZIR O CUSTO DE PRODUÇÃO E DE INVESTIMENTO.

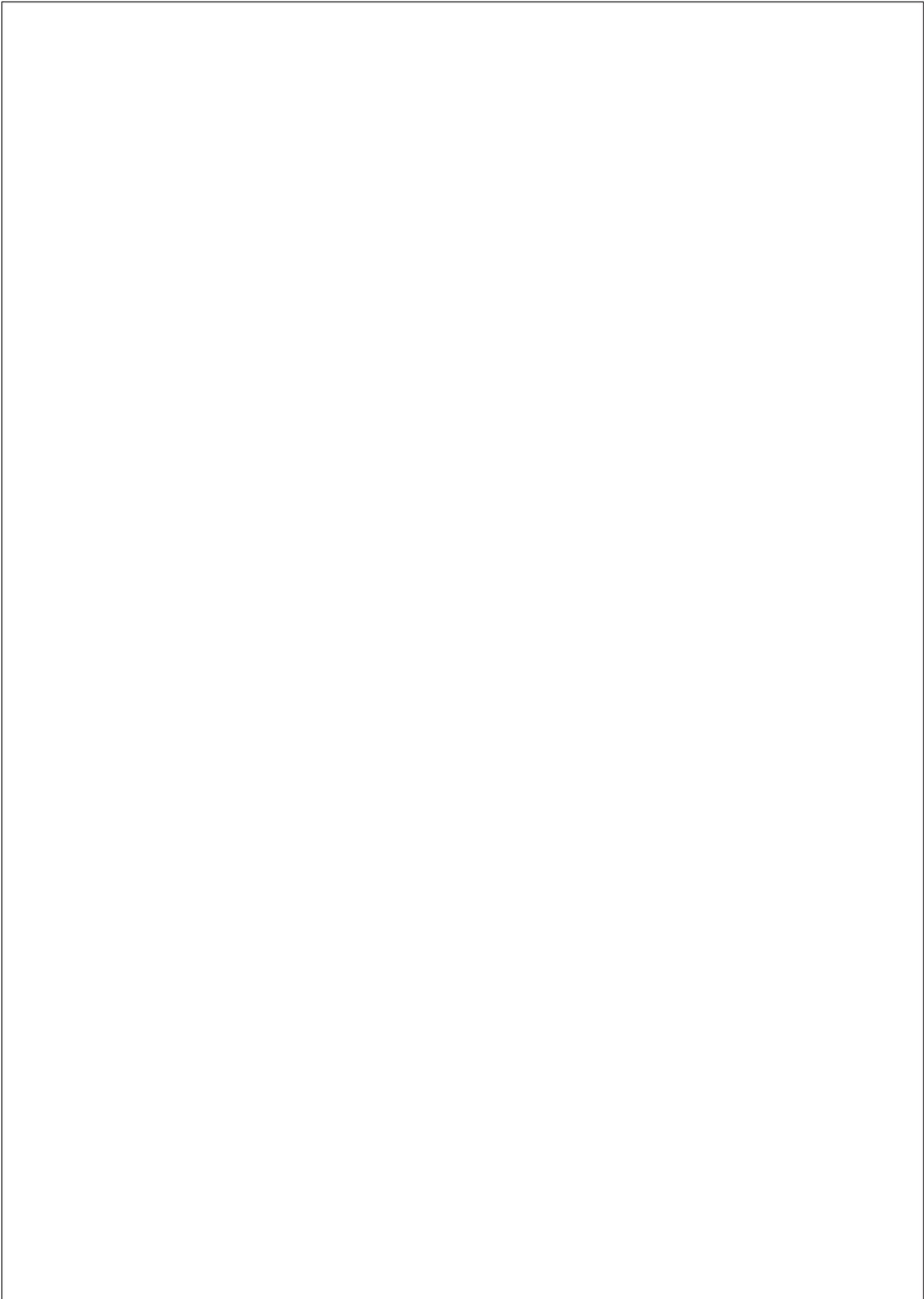
As unidades de dessalinização podem usar sistemas híbridos para aumentar a eficiência e produtividade e assim reduzir o custo de produção. Uma unidade de dessalinização pode ser hibridizada não só no que diz respeito à fonte de energia, mas também ao processo de dessalinização. Estes sistemas são recomendáveis sobretudo onde há uma variação considerável da procura de água e energia e, em situações devidamente ponderadas, podem representar uma boa opção para reduzir os custos de produção de água potável com recurso à dessalinização.

Trata-se de uma questão que tem sido estudada a nível mundial e também em Portugal, nomeadamente por L M T Pagaime (Dimensionar uma Instalação de Dessalinização por destilação a baixa temperatura - tese de Mestrado no Instituto Superior Técnico 2011) e A A M Santos (Análise Custo/Benefício do Processo de dessalinização da Água do Mar - tese de Mestrado - IPL Leira, 2013).

Registam-se, assim, progressos significativos, quer ao nível dos impactos ambientais (fortemente reduzidos), quer ao nível de qualidade do “output”, quer no crescimento da produtividade do processo, quer ainda no consumo e fontes de energia utilizadas, com adaptações cada vez mais eficazes para uso de fontes de energia renovável.

Atualmente, a diferença de custo entre os dois processos de obtenção de água (captação e dessalinização) é apenas de 5% a 10%, o que muito facilmente é ultrapassável através de **uma política para eliminação desta “falha de mercado”, incentivando fortemente a utilização da “via dessalinização”, a exemplo do que foi feito, com muito sucesso, com o apoio à produção e utilização de energia proveniente de fontes renováveis, designadamente eólica e fotovoltaica.**

I-Processos térmicos ou de mudança de fase:	II-Processos de membrana:
I-1. <i>Multi-stage flash distillation (MSF)</i>	II-1. <i>Reverse Osmosis (RO)</i>
I-2. <i>Multiple effect distillation (MED)</i>	a. RO sem reaproveitamento de energia
I-3. <i>Vapor compression (VC)</i>	b. RO com reaproveitamento de energia
I-4. <i>Freezing (congelamento)</i>	II-2. <i>Eletrodialise (ED) e eletrodialise reversível (EDR)</i>
I-5. <i>Humidification/dehumidification (HDH)</i>	II-3. <i>Nano filtração (NF)</i>
I-6. <i>Destilador Solar</i>	

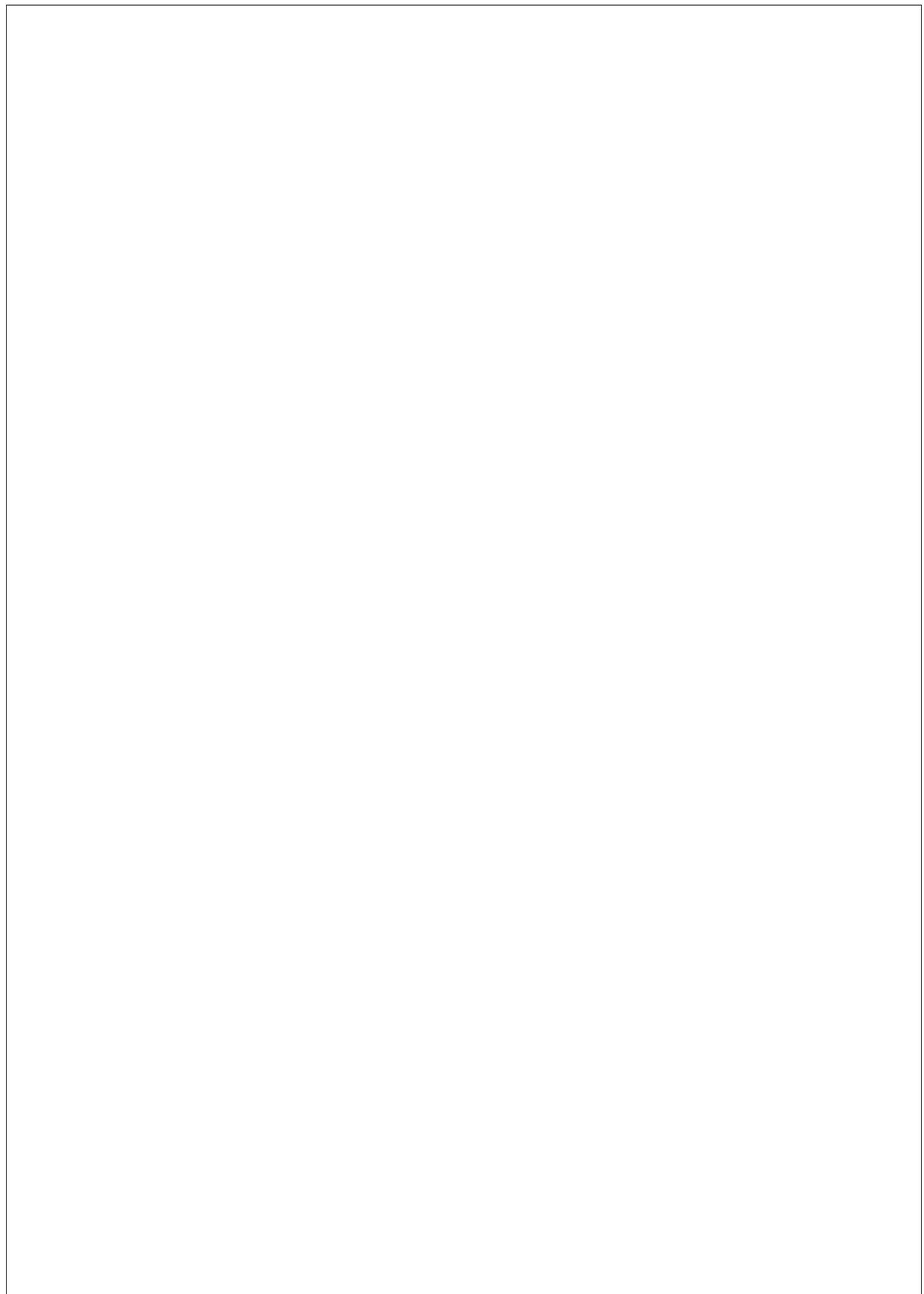


PROPOSTA TEMÁTICA

T

SOCIAL-DEMOCRACIA E AUTONOMIA

1º Subscritor:
CPR/MADEIRA
Miguel Albuquerque



A Autonomia está umbilicalmente ligada à social-democracia portuguesa e, em consequência, ao sucesso do PSD na prossecução da sua visão para o país e para as suas Regiões. É uma das grandes conquistas da Democracia, bandeira bem elevada pelo nosso líder Francisco Sá Carneiro, consagrada na Constituição de 1976.

A Autonomia foi sempre uma aspiração dos portugueses que vivem nas Ilhas. Ao longo da História, este sentimento conviveu com sucessivas gerações que sonhavam com uma transformação do seu quotidiano. A Autonomia é, portanto, um desejo muito antigo, impregnado no espírito e na genética social e cultural dos madeirenses e dos açorianos.

Foi a geração do pós-25 de Abril que teve a felicidade de alcançar e concretizar o sonho da Autonomia Política, consolidando-a através dos valores defendidos e preservados pela social-democracia, sempre orientados para a melhoria das condições de vida das populações e do seu crescimento e desenvolvimento.

Houve, portanto, um salto qualitativo. Esse salto qualitativo observa-se em qualquer análise estatística dos indicadores sociais e económicos e na própria mobilidade social visível, o que demonstra que os benefícios da consagração da Autonomia na Constituição da República Portuguesa e as vantagens que a mesma representou para os madeirenses e açorianos, são um processo de descentralização de sucesso que deve orgulhar todos os portugueses e os sociais-democratas, seus construtores e defensores desde a primeira hora.

Mas após estes quase 42 anos de Autonomia, há coisas que precisam de ajustamento e de actualização face à nova realidade regional, nacional e europeia. E precisam de mudar porque a dialéctica política, a evolução social e económica e a própria transformação cultural assim o obrigam. Não pode haver um conceito estagnado. A Autonomia é, em si mesma, um processo dinâmico e evolutivo, por definição.

Isto implica uma evolução da organização autonómica e no modo de exprimir essa mesma organização. A Autonomia precisa de um consenso alargado e firmado capaz de encontrar as soluções políticas que os madeirenses e açorianos desejam e que lhes permita enfrentar os desafios estruturais e conjunturais que têm pela frente.

O PSD precisa de continuar na primeira linha deste compromisso e deste combate pela afirmação autonómica, honrando o seu legado e liderando, com visão e determinação, esta vontade comum entre a desejável identidade nacional e o reconhecimento das

identidades insulares.

Enquanto instrumento político central na vida das Regiões, a Autonomia carece, neste momento, de caminhos e soluções que lhe proporcionem a sua indispensável sustentabilidade, mediante critérios claros, através da co-responsabilização entre o Estado e as Regiões e da definição das competências de cada uma das partes envolvidas.

O actual contexto político obriga ao aprofundamento autonómico e a caminhar para uma inevitável resolução dos principais contenciosos entre as Regiões e a República Portuguesa, de forma a adquirir os instrumentos políticos necessários para a sua redefinição e, assim, acautelar a sustentabilidade económica e financeira e a coesão social e territorial.

Isto pressupõe abertura. Abertura para uma reforma do sistema político, que passa inevitavelmente: (1) por uma revisão da Constituição da República Portuguesa; (2) por um reforço do Estatuto Político-Administrativo; (3) por uma revisão da Lei de Finanças Regionais; e (4) por uma nova Lei Eleitoral.

Uma Revisão da Constituição capaz de ultrapassar o contencioso existente e de garantir um modelo que se coadune com as necessidades destas populações, solidificando a estabilidade legislativa e institucional necessária à Autonomia política aprofundada.

Um reforço do Estatuto Político-Administrativo que aprofunde o Princípio da Subsidiariedade e o Princípio da Solidariedade Nacional, fundamentado na eliminação das desigualdades resultantes da condição de insularidade, de dupla insularidade e de ultraperiferia, e a realização da convergência económica e social das Regiões com o território nacional e a União Europeia.

Uma revisão da Lei de Finanças Regionais que seja mais justa, equilibrada e coerente para as Regiões.

Uma nova lei eleitoral que permita às Regiões definir autonomamente os seus processos eleitorais e de acordo com a vontade livremente expressa pelas suas Assembleias Legislativas.

Sem Autonomia, não se podem fazer as escolhas que verdadeiramente interessam.

É imperioso debater e propor alternativas para que a Autonomia se reforce e se revitalize, assente em princípios e ideias racionais que não coarctem a liberdade destas e das próximas gerações.

Deve ser esta a orientação, porque sem sustentabili-

dade não há Autonomia, sem Autonomia não há sustentabilidade. E sem a social-democracia a liderar este processo, tudo é mais difícil.

A Autonomia implica estabilidade, capacidade de escolha e negociação. A definição destes critérios resume o aprofundamento e a clarificação do papel do Governo autonómico e do papel do Governo da República relativamente às suas competências e atribuições, alicerçada no Princípio da Subsidiariedade.

Neste contexto, a autonomia administrativa e fiscal existente fica aquém do desejável.

É por isso fundamental determinar o papel do Estado e as suas competências directas porque cabe ao Estado garantir a igualdade de oportunidades para os seus cidadãos.

Essa igualdade só pode ser alcançada, por um lado, com uma mobilidade efectiva e equitativa de pessoas, de bens e de mercadorias, onde seja cumprido o Princípio da Continuidade Territorial e, por um outro lado, com a participação concreta e objectiva do Estado nas áreas que exigiram e exigem às Autonomias Regionais os seus maiores investimentos, materializando o Princípio da Solidariedade.

Nestes casos, incluem-se os projectos de interesse específico regional e nacional, onde a Educação e a Saúde são sectores que absorveram, e continuam a absorver, significativos recursos financeiros, humanos e materiais.

Há que ter consciência que tal iniciativa, para ter sucesso, requer um clima político capaz de ultrapassar as diferenças, com os olhos postos no futuro e na necessidade de uma solução alargada, que sirva os propósitos dos Portugueses das Ilhas, sob proposta e liderança do nosso partido, o Partido Social Democrata.

A Autonomia não é um dogma. Mas é preciso ter consciência que a dialéctica política e as necessidades regionais insulares clamam por uma atenção específica que empreenda uma mudança positiva de paradigma que corresponda aos anseios das populações.

Esta mudança não coloca em causa a unidade do Estado. Pelo contrário, dá-lhe maior projecção, ao mesmo tempo que salvaguarda, com a conceptualização de um novo quadro jurídico-constitucional, uma valorização da identidade regional e das relações entre Estado e Regiões Autónomas.

As Regiões Autónomas ajudam a transformar Portugal num país mais justo, mais coeso e mais solidário. A Autonomia, enquanto bandeira e enquanto legado indiscutível do PSD e dos sociais-democratas, é o instrumento ao serviço destas Regiões.

PROPOSTA TEMÁTICA

U

VARIANTE À EN14 - CIRCULAR À TROFA

1º Subscritor:
Alberto Fonseca

ÍNDICE

1. Introdução	177
2. Enquadramento - Caracterização geral da EN14	177
3. Projeto apresentado em 2010	178
4. Projeto apresentado em 2015 – A Circular à Trofa	178
5. Ponto de situação	179
6. Conclusão	181

1. INTRODUÇÃO

O PSD é conhecido por ser um partido humanista e reformista. É também conhecido por ser um partido do poder local. Tem nas suas bases e na pluralidade de ideias e sensibilidades a maior vitamina para a sua grandiosidade. Um partido que pensa mais no “amanhã”, que no “hoje”. Quando é chamado a governar, fá-lo sempre com elevado sentido de responsabilidade. Quer a nível local, quer a nível nacional.

E foi com grande sentido de responsabilidade que, em Janeiro de 2015, o então Primeiro-Ministro, Dr. Pedro Passos Coelho, anunciou na Trofa a construção da Variante à EN14 – Circular à Trofa. Uma obra da maior importância para a região que há 20 anos já era urgente.

Poucos meses depois de concluir, com sucesso, o Programa de Assistência Económica e Financeira a que o país esteve sujeito durante três anos, depois de os Governos de José Sócrates terem deixado o país em pré-bancarota, o Governo, consciente da importância deste investimento para a economia e para o país, e não obstante a situação das finanças públicas, anunciou esta importante obra, orçada em 36 milhões de Euros, viável para a atual situação económico-finan-

ceira do país, que deveria ter tido início no final de 2015, estando concluída em 2018.

No entanto, o atual Governo, apoiado por uma maioria negativa, entrou em funções e tudo tem feito para que esta obra não se concretize. Um Governo com navegação à vista, que apenas se preocupa com o imediato e é incapaz de projetar o país para as próximas décadas. Um Governo incapaz de dar continuidade às reformas efetuadas pelo Governo anterior e um Governo que menos investimento público faz desde que há registos (1960) – incluindo o período da “troika”.

Ora por incompetência, ora por se tratar de uma via a construir em três municípios presididos por três militantes do PSD, Dr. Paulo Cunha em Vila Nova de Famalicão, Dr. Sérgio Humberto na Trofa e Eng. António Silva Tiago na Maia, este Governo já anulou o concurso público lançado pelo anterior, que já tinha um vencedor desde Junho de 2016.

Importa, por isso, que o PSD não deixe cair esta sua bandeira e, uma vez mais, assuma a liderança deste projeto do maior interesse para o Norte, mas também para Portugal.

2. ENQUADRAMENTO - CARACTERIZAÇÃO GERAL DA EN14

A Estrada Nacional 14 (EN14):

- i. Desenvolve-se entre a A20 (VCI) na cidade do Porto e a cidade de Braga, atravessando os concelhos da Maia, Trofa e Vila Nova de Famalicão, numa extensão total de 50 km;
- ii. Insere-se na zona servida pelo eixo Ferroviário Braga/Faro e Porto/Vigo e ainda na zona de influência do Porto de Leixões e do Aeroporto Francisco Sá Carneiro;
- iii. É uma estrada onde convergem tráfegos urbanos pendulares e movimentos de cargas significativos;
- iv. Opera numa zona de ordenamento territorial confuso onde a estrutura industrial e residencial (tradicional e novas urbanizações) convivem desordenadamente;
- v. Nos cinco concelhos servidos por esta via residem cerca de 700 mil habitantes. Só nos três concelhos abrangidos pela alternativa pretendida residem cerca de 300 mil habitantes, um número, por si só, superior a oito dos dezoito distritos portugueses;
- vi. É das vias nacionais que regista uma das maiores taxas de sinistralidade em todo o país.
- vii. A EN14 tem um tráfego médio diário (TMDA) da ordem dos:
 - 46.300 veículos/dia na zona da Maia, com 8 % de pesados;
 - 25.000 veículos/dia entre a zona norte da Maia e a Trofa;
 - 5.000 veículos/dia na zona de Famalicão, com 6% de pesados.

3. PROJETO APRESENTADO EM 2010

Depois de décadas de luta, discussão e debate, em 2010 foi apresentado um projeto com as seguintes características:

- i. Extensão total: 28 km;
- ii. Perfil Tipo: 2x2 vias;
- iii. 10 nós desnivelados e 4 ligações para servir zonas industriais e empresariais (com extensão global de 7,4 km);
- iv. Uma ponte, um túnel e 11 viadutos;
- v. Investimento estimado: 190 milhões de Euros (sem expropriações).

No entanto:

- i. Esta solução representava uma nova “autoestrada” não portajada sem racionalidade sistémica e com um custo incomportável. Tratava-se de um investimento avultado face à incapacidade de financiamento do país;
- ii. Localizava-se entre duas autoestradas existentes (A3 e A28), sendo o afastamento à A3 entre 1,5 e 5,0 km, logo concorrencial às autoestradas portajadas;
- iii. Por emergir numa zona densamente ocupada, iria onerar as expropriações, podendo atingir um investimento total da ordem dos 300 milhões de Euros;
- iv. Poderia ser uma solução idealista mas não era uma solução realista.

4. PROJETO APRESENTADO EM 2015 – A CIRCULAR À TROFA

Num passado, não muito distante, quando havia fundos disponíveis específicos para o efeito, os governos do PS, preferiram outras estradas, outros investimentos, muitos deles pouco ou nada utilizados, que endividaram fortemente o país.

Em contrapartida, infraestruturas rodoviárias reprodutivas para o país, facilitadoras do processo exportador, habilitadas a reduzir os custos de contexto das empresas, como é o caso da alternativa à EN14, foram esquecidas.

Com o país a atravessar uma grave crise, sem financiamento externo ajustado e com os cofres públicos exauridos, o anterior Governo do PSD/CDS-PP, encontrou uma solução infraestrutural diferente da inicial, realista, concertada com os autarcas, menos custosa para o erário público, mas igualmente eficiente, num acordo estabelecido entre a empresa Estradas de Portugal, a CCDR Norte e os municípios de Vila Nova de Famalicão, Trofa e Maia.

Fruto da solução técnica e financeira que lhe estava associada a obra foi projetada para ser executada em 4 fases:

- **1ª Fase:** Variante à EN14, entre o Nó do Jumbo e

o Interface Rodoferroviário da Trofa, com extensão de 13 km e incluindo a reformulação do nó do Jumbo.

- **2ª Fase:** Variante à EN14, entre o Interface Rodoferroviário da Trofa e Santana, com extensão de 3 km e incluindo nova ponte sobre o rio Ave.
- **3ª Fase:** Beneficiação da EN14 entre Santana e Vitória, com extensão de 2,5km.
- **4ª Fase:** Duplicação EN14 entre Vitória e a rotunda da Variante de Famalicão, com extensão de 1,5 km.

Assim, ponderadas as necessidades com a relação custo/benefício daí resultante, optou-se pela criação de uma Circular à zona urbana da Trofa, com um perfil de 1+1 vias associadas a vias de lentos, permitindo melhorias localizadas com impacto específico essencialmente ao nível da qualidade de vida das populações e do tecido empresarial da região.

Esta solução traduz-se na eliminação de estrangimentos nos percursos existentes, sobretudo através da construção de uma nova ponte sobre o Rio Ave na sua zona mais estreita, aproximando os três municí-

pios.

E resulta não só na aproximação do tecido industrial ao centro habitacional e comercial da Trofa, mas também na consequente reabilitação das margens do Rio Ave.

A Circular da Trofa, para além de assegurar o desvio do tráfego do centro urbano, permite a articulação com a rede rodoviária municipal e a acessibilidade aos terminais ferroviários de passageiros e mercadorias.

Esta solução, publicamente apresentada pelo anterior Primeiro-Ministro em Janeiro de 2015, com uma extensão de 20 km, orçada em 36 milhões de Euros (contra 190 milhões de Euros da anterior solução), mereceu o aplauso generalizado dos autarcas, empresários e populações, registando como mais-valias:

- i. Ganhos de tempo médios nas deslocações entre sedes de concelho superiores a 20 minutos, assim como diminuição do tempo médio de viagem em -60%, com destaque para as relações Maia-Famalicão e ainda aumento da velocidade média na ordem dos +55%;
- ii. Reforço da segurança rodoviária, mesmo em condições atmosféricas adversas.
- iii. Diminuição do efeito de barreira da atual EN14, sobretudo na travessia dos aglomerados urbanos;
- iv. Segmentação da tipologia de tráfego através da transferência dos pesados para a nova circular e consequente preservação de património ambiental e aumento da qualidade de vida das populações;

5. PONTO DE SITUAÇÃO

Sobre a nova solução, enquanto Secretário-Geral do Partido Socialista e candidato a Primeiro-Ministro, numa visita efetuada à empresa Continental (Lousado, Vila Nova de Famalicão) ocorrida a 25 de junho de 2015, o Dr. António Costa afirmou aos jornalistas que este projeto seria para concretizar caso o PS fosse eleito.

Afirmava então o atual Primeiro-Ministro que era “preciso acabar com a instabilidade relativamente aos programas de obras públicas e é preciso saber dar continuidade, de legislatura para legislatura, às obras

- v. A gigantesca melhoria das acessibilidades às zonas industriais.

Ainda na vigência do XIX Governo Constitucional foram, entre muitos outros, praticados os seguintes atos:

- i. Inserção deste projeto como Projeto Prioritário no âmbito do PETI 3+ e definido como intervenção de médio/longo prazo no Plano de Infraestruturas de Portugal, SA;
- ii. Assinatura, em junho de 2015, do contrato para o desenvolvimento do Projeto de Execução da variante à EN14, entre o Interface Rodoferroviário da Trofa e Santana incluindo nova ponte sobre o rio Ave;
- iii. Publicação em Diário da República, a 28 de setembro de 2015, do Despacho de lançamento do concurso do primeiro troço da Variante entre o nó do Jumbo e a Trofa.

Num mandato difícilimo, como todos bem sabemos, com a necessidade de tirar o país de uma situação próxima da bancarrota e de fazer reformas estruturais, o anterior Governo fez mais do qualquer outro nesta matéria, tendo deixado funções com o concurso público já lançado.

Nada mais lhe poderia ser exigido.

Mas nada fazia prever o que viria a seguir.

que estão previstas”.

Objetivamente, a palavra dada pelo Senhor Primeiro-Ministro não está a ser honrada.

Com a tomada de posse do novo Governo, assiste-se ao início de um ciclo de inverdades e de contradições que parece não ter fim.

Apesar de todo o trabalho feito pelo anterior Governo o Senhor Ministro do Planeamento e das Infraestruturas, quando interpelado em sede de discussão do

Orçamento do Estado para 2016, em fevereiro desse ano, não hesitou em afirmar que o PSD e o CDS “não apresentaram, nem disseram que vão apresentar nenhuma proposta na especialidade dizendo qual é o imposto que propõem aumentar ou qual é o rendimento das famílias que propõem baixar para a fazer as obras na... N14...”

Estava encontrada a primeira justificação para o não avanço da obra: a oposição não tinha dito quais os impostos que queria aumentar ou os rendimentos que queria diminuir para encontrar os meios de financiamento para a sua execução.

O Gabinete do Ministro do Planeamento e das Infraestruturas num esclarecimento prestado ao JN (Jornal de Notícias) em maio de 2016 afirma que o Executivo estava a “analisar o dossiê”. Declaração muito estranha porque é prestada na mesma altura em que ocorre o término do prazo para a apresentação de propostas no âmbito do concurso público para a adjudicação da primeira fase da obra, tendo já sido lançados, entretanto, dois outros concursos:

- i. Concurso para a contratação dos serviços de engenharia para a fiscalização da obra relativa à primeira fase;
- ii. Concurso público de estudos de engenharia para a construção do nó entre o Interface Rodoferroviário da Trofa e Santana, incluindo nova ponte sobre o rio.

O que estava o Governo a “analisar”?

Interpelado em sede de discussão do Orçamento do Estado para 2017, sobre o andamento do projeto, o Senhor Ministro do Planeamento e das Infraestruturas respondeu com muitas novidades:

“Nós não adjudicamos empreitadas que acabam... no meio da cidade da Trofa. Não adjudicamos empreitadas parciais que acabam... no meio da Trofa sem nenhuma condições de ligação a norte atravessando o rio Ave. Nós vamos realizar as obras quando conseguirmos a... DIA e o projeto para o atravessamento do Rio Ave. Os senhores têm uma capacidade de planeamento formidável. Os senhores no “PowerPoint” são bons, agora realizar obra é um bocadinho mais difícil do que lançar uma empreitada que... atafulharia o trânsito no meio da Trofa sem capacidade nenhuma de ligação a norte porque para os senhores a variante terminava ali, porque não tinham tratado do impacto ambiental para fazer o atravessamento do

Rio Ave.”

“Nós faremos essas obras quando tivermos as condições de as fazer de um modo integrado. Não é lançar empreitadas que acabam... no meio da Trofa”.

Agora a justificação para o não avanço desta importante infraestrutura rodoviária, deixou de ser a falta de financiamento, invocada primeiramente, para passar a ser a necessidade da execução da obra se fazer de “modo integrado”.

A verdade é que o Senhor Ministro do Planeamento e das Infraestruturas produziu um conjunto de alegações que não tem adesão à realidade. Além do mais, o Senhor Ministro é desmentido por si próprio, uma vez que a execução da obra faseadamente foi assumida desde o início e o próprio governante nunca antes manifestara qualquer discordância com essa circunstância, nem nela encontrara qualquer obstáculo.

Pelo contrário e a confirmá-lo está a resposta, datada de 28 de junho de 2016, à Pergunta nº 1090/XIII/1ª, subscrita por dois deputados do PSD (Dr. Jorge Paulo Oliveira e Dra. Emília Santos):

“O ponto de situação dos trabalhos nos quatro troços deste projeto é o seguinte:

1) Variante à EN14, entre o Nó do Jumbo e o Interface Rodoferroviário da Trofa, com uma extensão de 13 km e incluindo a reformulação do nó do Jumbo. Está prevista a adjudicação do concurso da empreitada para março de 2017.

2) Variante à EN14, entre o Interface Rodoferroviário da Trofa e Santana, com uma extensão de 3 km e incluindo nova ponte sobre o rio Ave. O contrato para o desenvolvimento do Projeto de Execução foi assinado em 2015 e prevê-se conclusão do mesmo em junho de 2017. O anúncio de abertura do concurso para a empreitada será publicado em julho de 2017, estando prevista a sua consignação para março de 2018, com um prazo de execução de 240 dias.

3) Beneficiação da EN14 entre Santana e Vitória, com uma extensão de 2,5 km. Tal como definido no protocolo celebrado entre as autarquias da Vila Nova de Famalicão, Maia e Trofa, a CCDR-N e a IP, as componentes do Projeto de Execução estão em análise técnica na IP.

4) Duplicação EN14 entre Vitória e a rotunda da

Variante de Famalicão, com uma extensão de 1,5 km. Aguarda-se a revisão dos elementos do Projeto de Execução, na sequência de parecer emitido pela IP em maio de 2016.”

Depois disso, em fevereiro de 2017, o Governo apresentou o “Programa de Valorização das Áreas Empresariais”, onde consta “a melhoria das acessibilidades às áreas de localização empresarial de Famalicão Sul/Ribeirão e Lousado”.

O Governo nunca esclareceu cabalmente o alcance desta intervenção. Mas pela descrição sumária, percebe-se que aquela intervenção corresponde à parte final do projeto faseado elaborado pelo anterior Governo.

Significa isto que a obra que não podia ser executada faseadamente afinal já o podia ser e o que supostamente deveria começar a sul, começaria agora a norte.

Surpreendentemente no dia 19 de maio de 2017, durante a inauguração do Complexo Desportivo do Instituto Superior da Maia (ISMAI), o Senhor Primeiro-Ministro anunciou que o Governo iria construir a va-

riante à EN14, num primeiro troço, servindo o Concelho da Maia até à Via Diagonal e ao Nó da Carriça “É uma decisão que está tomada e é uma decisão que irá ser implementada” afirmou o Senhor Primeiro-Ministro.

Sucedo que aquilo que o Senhor Primeiro-Ministro anunciou corresponde a uma pequena parte, saliente-se uma pequena parte, da primeira fase da obra, cujo Despacho de Lançamento do concurso foi, publicado no Diário da República a 28 de setembro de 2015.

Aquilo que antes só podia ser feito de forma integral, novamente, volta a poder ser feito faseadamente.

A verdade é que nenhuma razão subsiste para o não avanço desta importante obra, a não ser razões decorrentes das opções políticas do governo, nomeadamente as referentes ao investimento público, que o Governo não quer admitir e que se demite de explicar ao país.

Recentemente o concurso público foi mesmo anulado.

6. CONCLUSÃO

QUANDO DIARIAMENTE, PARA MILHARES E MILHARES DE PESSOAS, É UMA BOA NOTÍCIA DEMORAR MENOS DE 30 MINUTOS PARA FAZER 2 KM, ALGO ESTÁ MUITO ERRADO...

A EN14, que liga Porto a Braga, atravessando os municípios da Maia, Trofa e Vila Nova de Famalicão é o principal eixo distribuidor de trânsito para acesso aos portos de mar, ao aeroporto e à rede transeuropeia de autoestradas, para as dezenas de milhares de empresas aí sedeadas.

É fascinante a dimensão económica envolvente da saturada via, nomeadamente nos três municípios onde será implantada a alternativa:

- i. A atual via atravessa mais de 30 polos industriais onde trabalham cerca de 130 mil pessoas, suportando perto de 45 mil veículos dia entre eles 6 mil camiões.
- ii. O eixo Maia, Trofa, Vila Nova de Famalicão é o principal polo transformador e exportador do país (in-

cluí dois dos quatro concelhos mais exportadores do país), com um volume de negócios de 13 mil milhões de Euros e um valor acrescentado bruto de 3,4 mil milhões de Euros.

- iii. Contribui com 3,8 mil milhões de Euros para as exportações do país (representando mais de 7,6% do total nacional), apresentando um invulgar e extraordinário saldo líquido positivo na balança comercial de mais de 1,1 mil milhões de Euros.
- iv. Neste eixo incluem-se empresas de referência, quer nacionais quer multinacionais, algumas das quais cujos projetos de investimento estão ou estiveram (de)pendentes da solução aqui explanada.

O que se exige a um Estado de bem é que facilite vias de acesso rodoviário que não obstaculizem a produtividade e a competitividade das suas empresas.

A construção da alternativa à EN14 tem dimensão nacional. É o crescimento económico do país e a com-

petitividade da economia portuguesa que estão em causa.

À dimensão económica junta-se a segurança rodoviária. Com um tráfego de mais de 45 mil veículos por dia, muitos dos quais pesados, atravessando o centro de várias populações, em especial da cidade da Trofa, trata-se de uma das vias com maior sinistralidade do país, situação que seria minimizada com a construção da alternativa em questão. O seu constante congestionamento obriga ainda os condutores a procurar alternativas, aumentando também a insegurança e sinistralidade em vias secundárias e terciárias.

A dimensão ambiental e a otimização da rede de transportes públicos também não são de descurar. A construção da Circular à Trofa reforçaria a intermodalidade e, conseqüentemente, a qualidade da mobilidade pendular da região uma vez que permitiria aumentar a procura de transportes coletivos, garantindo uma mobilidade sustentável a nível social, ambiental e económico-financeiro, nomeadamente por servir diretamente o interface rodoferroviário da Trofa.

Com a tomada de posse do novo Governo, cedo se percebeu que a maior barreira ao avanço desta importantíssima infraestrutura rodoviária, residia no próprio Governo.

Não é aceitável que, declaração atrás de declaração, o Governo se contradiga, muito menos que invoque deliberadamente factos que sabe não corresponderem à verdade:

- i. A primeira desculpa foi o dinheiro.
- ii. Mais tarde, caída a máscara, o Governo informa que relativamente à 1ª fase da obra estava “prevista a adjudicação do concurso da empreitada para março de 2017”.
- iii. Poucos meses depois o Governo diz que não adjudica empreitadas parciais: “Nós faremos essas obras quando tivermos as condições de as fazer de um modo integrado”.
- iv. Poucos meses depois o Sr. Primeiro-Ministro anuncia uma pequena parte da 1ª fase. Aquilo que antes só podia ser feito de forma integral volta a poder ser feito faseadamente.
- v. Mais recentemente o Governo informa que o concurso público para a 1ª fase tinha sido anulado.

Afinal, palavra dada não é mesmo nada palavra honrada.

Este caso exemplifica bem a postura deste Governo: destruir tudo o que (de bom) o anterior Governo fez. Este Governo não faz, nem deixa fazer.

Quando o Estado deveria ser um promotor de vetores de competitividade e de melhoria de qualidade de vida é, ele próprio, um obstáculo. Mas a competitividade das nossas empresas e a segurança e a qualidade de vidas das nossas populações não se compadecem com a forma pouco séria de atuação deste Governo.

A EN14 é, há muito, uma via completamente esgotada, insegura e intransitável pelo que a construção de uma alternativa viária se assume como uma obra absolutamente estruturante, necessária e prioritária.

Há muito que esta luta deixou de ser apenas uma luta da Trofa. É também uma luta de Vila Nova de Famalicão e da Maia. É uma luta do Norte. É uma luta de todos aqueles que, por um motivo ou outro, se veem obrigados a utilizar uma via esgotada e insegura. É uma luta de todos aqueles que querem que as empresas continuem a crescer, que as exportações continuem a aumentar, que os investimentos continuem a surgir, que a criação de postos de trabalho continue a acontecer. São muitas, e cada vez mais, as vozes de fora dos limites destes três concelhos que se juntam ao nosso partido, aos nossos autarcas, aos nossos empresários, às nossas populações.

O PSD não pode ficar indiferente a esta realidade. Urge mobilizar todas as nossas forças em torno deste propósito. Portugal merece mais e melhor.

A Variante à EN14 – Circular à Trofa não é um mero capricho, mas antes uma necessidade real, atual e urgente. A luta, incansável, dura há demasiado tempo. As adversidades têm sido muitas, mas a voz só se calará no dia em que a alternativa à EN14 estiver ao serviço das nossas populações.

Não pode uma via ser a responsável por atrofiar o crescimento de uma região, o crescimento do país. Deve o país ter consciência do ataque à economia nacional que este Governo está a protagonizar.

O PSD tem, uma vez mais, de assumir a liderança no processo desta infraestrutura, assumindo-a como prioritária.

À semelhança do que fez o Dr. Pedro Passos Coelho enquanto Primeiro-Ministro, deve o PSD assumir este

processo junto do Governo, estando na linha da frente na defesa das justas pretensões das populações e empresas, direta e indiretamente, afetadas pela maquiavélica postura deste Governo.

— “ —

“Sendo a social-democracia a via realista, a via ponderada, a via adequada para o desenvolvimento do povo português, as soluções sociais-democratas terão de ser as seguidas por qualquer governo que esteja efetivamente interessado em fazer progredir o país.”

Francisco Sá Carneiro, 12-10-1975



PROPOSTA TEMÁTICA

V

TEMPO DE PÔR NA LEI UM ESTATUTO FISCAL PARA OS TERRITÓRIOS DE BAIXA DENSIDADE

1º Subscritor:
CPD/Castelo Branco
Manuel Frexes

— “ —

«Para restituir a dignidade indispensável a todos é urgente reequilibrar o espaço português, promovendo o desenvolvimento regional como pressuposto e condição que é do próprio desenvolvimento nacional.»

Francisco Sá Carneiro

INTRODUÇÃO

“Para nós, o futuro não está determinado, nem se encontra depositado em grupos autodesignados que se proponham moldar a sociedade de acordo com a sua visão daquilo em que ela se deverá tornar, ignorando, numa atitude elitista, os projetos, referências e expectativas dos cidadãos. (...), por ser um partido social, o PSD, em nome do valor da justiça social e da regulação dos equilíbrios sociais, expressa na sua ação e concretiza nas suas políticas a solidariedade, quer entre grupos sociais e etários, quer entre zonas geográficas, elemento indispensável na construção de uma sociedade próspera. **Em sentido último, o propósito político fundamental do PSD consiste em contribuir para o desenvolvimento em Portugal de uma democracia**

avançada e de uma sociedade aberta, livre e solidária. (...) Inclui também os imperativos da coesão territorial. Os desequilíbrios e assimetrias regionais geram consequências perniciosas óbvias no domínio da justiça social, diminuindo as oportunidades e perspetivas de vida a quem reside em lugares mais desfavorecidos, põem em causa a preservação do nosso património cultural, deterioram a projeção ambiental e estratégica do território e minam o sentido comunitário e solidário dos cidadãos.”

Programa do Partido Social Democrata¹

O PROBLEMA DEMOGRÁFICO

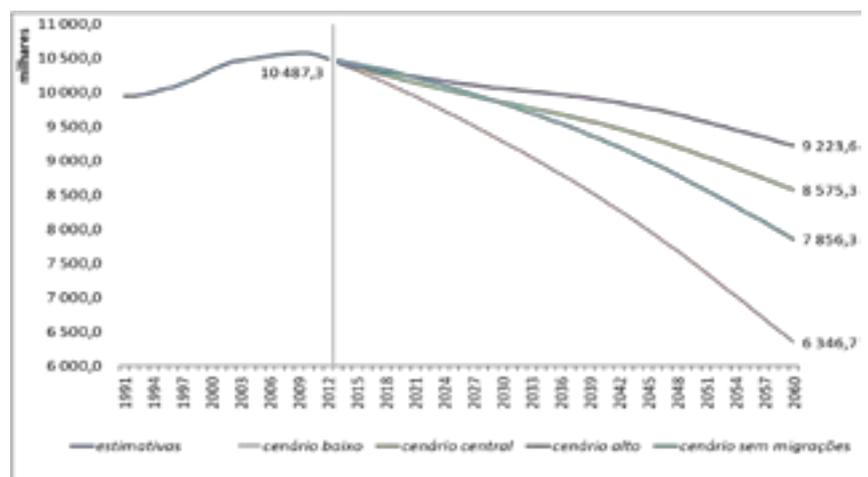
CONTEXTO NACIONAL

Foi o Instituto Nacional de Estatística quem veio afirmar que “a população residente em Portugal tenderá a diminuir até 2060, em qualquer dos cenários de projeção”, depois que, no cenário mediano havia uma tendência para a população diminuir “(...) de 10,5 milhões de pessoas, em 2012, para 8,6 milhões de pessoas, em 2060”, acrescentando que “para além do declínio populacional esperam-se alterações da estrutura etária da população, resultando num continuado e forte envelhecimento demográfico”.

As projeções do INE chegam ao ponto de adiantar esperarem que, entre 2012 e 2060, o índice de envelhecimento aumente “de 131 para 307 idosos por cada 100 jovens”, mais uma vez no cenário mediano. “Nesse mesmo período e cenário, o índice de sustentabilidade potencial passa de 340 para 149 pessoas em idade ativa por cada 100 idosos”, acrescentam, o que não poderá deixar de implicar consideráveis problemas no concernente à sustentabilidade do

sistema da segurança social e do regime de pensões².

(...) POPULAÇÃO RESIDENTE (EM MILHARES), PORTUGAL, 1991-2060 (ESTIMATIVAS E PROJEÇÕES)



(Fonte INE)³

“Em síntese, o resultado da conjugação das tendências de declínio e envelhecimento demográficos é evidenciado através da evolução das pirâmides etárias para Portugal em 2012, 2035 e 2060.

¹ Disponível no seguinte link: <http://www.psd.pt/ficheiros/anexos/programa1389180158.pdf>

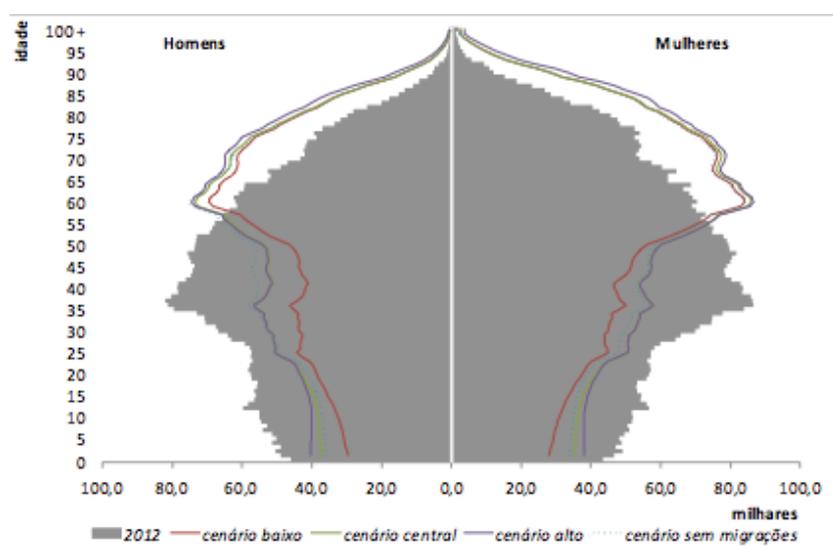
² Disponível para consulta pública em: https://www.ine.pt/ngt_server/attachfileu.jsp?look_parentBoui=215593684&att_display=n&att_download=y

³ Idem

Como já descrito, as diferenças nas estruturas etárias entre cenários resultam sobretudo dos impactos exercidos por distintos níveis de fecundidade e migrações, assim como da relação entre ambos. A influência de diferentes hipóteses de evolução da mortalidade é visível nas faixas etárias mais elevadas.

Em 2035 os efeitos dos diferentes cenários são particularmente notórios nas idades ativas e nas idades jovens, com uma pirâmide menos envelhecida na base no cenário alto.”

(...) PIRÂMIDE ETÁRIA, PORTUGAL, 2012 (ESTIMATIVAS) E 2035 (PROJEÇÕES, POR CENÁRIOS)



Os dados divulgados pelo INE referentes a 2016 apontam, depois, para a já conhecida concentração da população no litoral do país, sobretudo evidente nas áreas metropolitanas de Lisboa e do Porto, por oposição ao interior do continente.

No que se refere à densidade populacional em territórios predominantemente rurais, a mesma era 19 vezes inferior à que se verificava nas áreas urbanas.

Do ponto de vista global, os números divulgados revelaram, depois, que entre 2011 e 2016 apenas 34 municípios tinham registado “*uma evolução positiva da população*”, que tinha variado entre uma taxa anual média de 0,001% em Lagoa, no Algarve e uma taxa de 1,42%, neste caso em Arruda dos Vinhos, na região Oeste.

AS ASSIMETRIAS EM PORTUGAL

Os elementos estatísticos divulgados pelo Instituto Nacional de Estatística evidenciam que as realidades locais e regionais são muito diferentes.

Apesar de hoje ser mais ou menos moda falar em coesão territorial e nos problemas do interior, agora já quase sempre designados como “Territórios de Baixa Densidade”, os números indicam-nos que em vez de diminuir, as assimetrias e as desigualdades têm-se vindo a acentuar, o que não é de estranhar, pois têm sido poucos ou mesmo inexistentes os esforços desenvolvidos em sentido contrário por parte deste governo.

Para procurara demonstrar o cenário atual, na convicção de que uma imagem vale mais que mil palavras, iremos a seguir exibir vários gráficos retirados da publicação “*Retrato dos Municípios*” (Edição de 2016,

PORDATA, Fundação Francisco Manuel dos Santos), onde os valores numéricos de cada município para as diversas realidades estudadas, foram feitos coincidir com uma realidade gráfico-espacial.

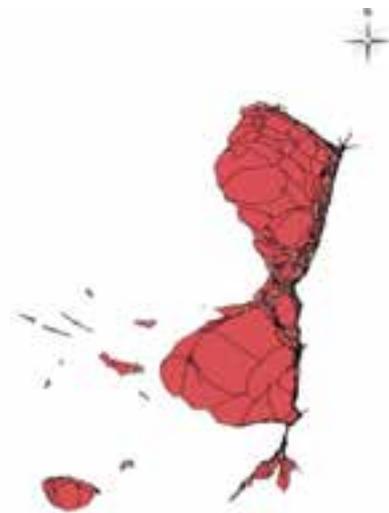
Caso existisse igualdade absoluta de todos os indicadores entre os vários municípios e regiões do país, o mapa de Portugal deveria aparecer sem distorções ou com alterações mínimas, mas não é nada disso que sucede, todo o contrário.

Assim, consoante o indicador estatístico em apreciação, o nosso país pode assumir diversas formas, por exemplo, a forma bipolar, macrocéfalo, cilíndrico ou outra, sendo as maiores assimetrias traduzidas, naturalmente, por maiores distorções nos vários mapas.

Veja-se desde já o mapa da população residente - 2014⁴.



Agora, à direita, um mapa com a Densidade Populacional – (número médio de habitantes por km²) – (neste caso dados de 2014)



O município com maior população era Lisboa, com 513.064 habitantes e o com menor população, o do Corvo, com 461 habitantes.

A densidade populacional média em Portugal nesta altura era de 112,8 habitantes por km², sendo o concelho da Amadora onde este índice atinge o valor mais elevado, que é de 7.385,1 habitantes/km² e o mais pequeno é em Alcoutim, onde há apenas 4,5 habitantes/km².

Agora um gráfico sobre a densidade populacional relativamente às regiões NUT III no concernente à tipologia de áreas urbanas, neste caso já relativamente ao ano de 2016:

DENSIDADE POPULACIONAL SEGUNDO A TIPOLOGIA DE ÁREAS URBANAS, PORTUGAL E NUTS III, 2016

Já antes referenciámos “a densidade populacional em áreas predominantemente urbanas era superior a 250 habitantes por km² em 17 das 25 NUTS III, incluindo as duas regiões autónomas e sub-regiões do Interior Norte e Centro – Alto Tâmega, Beiras e Serra da Estrela, Douro e Viseu Dão Lafões –, salientando o papel das cidades de média dimensão na estruturação dos territórios do Interior continental. Verifica-se um contraste significativo



⁴ Fonte: Retrato dos Municípios, Edição de 2016, PORDATA, edição da Fundação Francisco Manuel dos Santos, disponível para consulta pública em <https://www.pordata.pt/ebooks/PT2016v20160530/mobile/index.html#p=1>

entre o povoamento das áreas predominantemente urbanas (APU) e rurais (APR), registando-se uma expressão da residência em áreas predominantemente urbanas 19 vezes superior. As duas áreas metropolitanas, o Cávado, o Ave, o Tâmega e Sousa e as duas regiões autónomas apresentavam assimetrias de densidade populacional entre áreas predominantemente urbanas e rurais superiores ao valor médio do país”.⁵

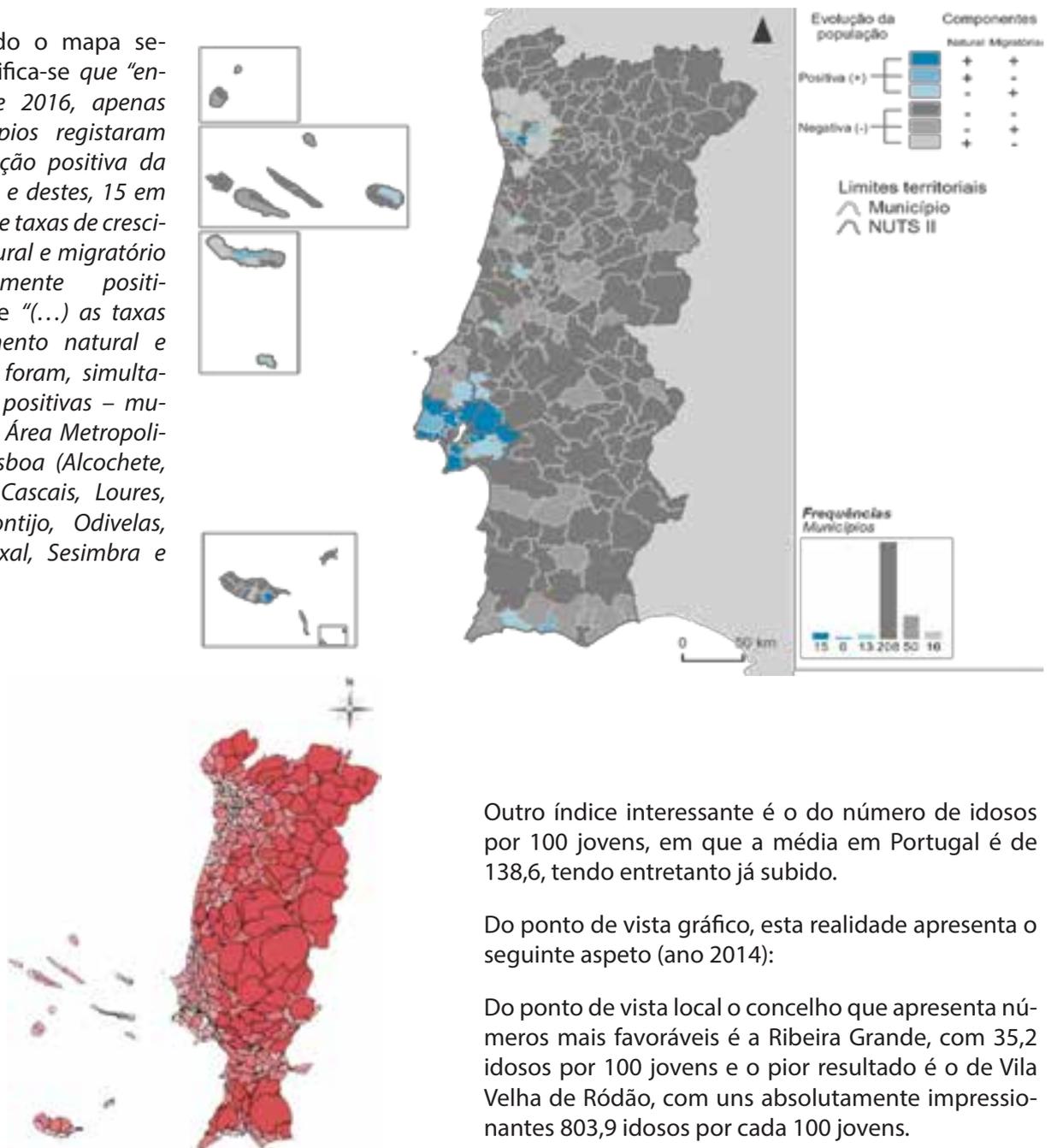
Outro elemento importante é o de tentar perceber quais os municípios e regiões do território nacional que conseguiram aumentar a sua população residente.

Consultando o mapa seguinte verifica-se que “entre 2011 e 2016, apenas 34 municípios registaram uma evolução positiva da população, e destes, 15 em resultado de taxas de crescimento natural e migratório simultaneamente positivas”, e que “(...) as taxas de crescimento natural e migratório foram, simultaneamente, positivas – municípios da Área Metropolitana de Lisboa (Alcochete, Amadora, Cascais, Loures, Mafra, Montijo, Odivelas, Oeiras, Seixal, Sesimbra e

Vila Franca de Xira) e o município contíguo de Benavente (Médio Tejo), e ainda os municípios de Valongo (Área Metropolitana do Porto), Entroncamento (Lezíria do Tejo) e Santa Cruz (Região Autónoma da Madeira).⁶

Veja-se o gráfico seguinte, que se considera particularmente exemplificativo desta realidade:

DECOMPOSIÇÃO DA EVOLUÇÃO DA POPULAÇÃO RESIDENTE POR MUNICÍPIO, 2011-2016



Outro índice interessante é o do número de idosos por 100 jovens, em que a média em Portugal é de 138,6, tendo entretanto já subido.

Do ponto de vista gráfico, esta realidade apresenta o seguinte aspeto (ano 2014):

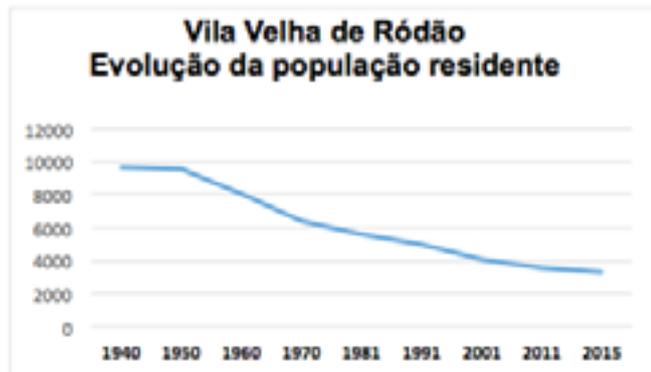
Do ponto de vista local o concelho que apresenta números mais favoráveis é a Ribeira Grande, com 35,2 idosos por 100 jovens e o pior resultado é o de Vila Velha de Ródão, com uns absolutamente impressionantes 803,9 idosos por cada 100 jovens.

⁵ Retrato Territorial de Portugal, Edição 2017, INE, 09 de outubro de 2017

⁶ Idem

E agora, o que fazer? Veja-se a evolução da população residente em Vila Velha de Ródão.

Ano	População Residente								
	1940	1950	1960	1970	1981	1991	2001	2011	2015
Vila Velha de Ródão	9639	9568	8039	6417	5605	4960	4098	3521	3304



O que se pode fazer num concelho com 3.304 habitantes, esta curva demográfica e 803,9 idosos por cada 100 jovens?

Repare-se, depois, que com exceção dos centro populacionais maiores do interior, a curva da evolução demográfica tem sido no essencial similar em todo o interior centro.

E, se bem que menos gravoso, também não é muito mais animador o número de idosos por cada 100 jovens nos restantes concelhos:

Ano	Idosos por 100 jovens	
	2009	2015
Oleiros	489	581
Vila de Rei	275	499
Sertã	210	237
Proença-a-Nova	310	358
Castelo Branco	174	194
Covilhã	176	218
Idanha-a-Nova	473	428
Penamacor	518	588
Belmonte	201	239
Vila Velha de Ródão	544	819
Fundão	216	239

Ano	População Residente								
	1940	1950	1960	1970	1981	1991	2001	2011	2015
Oleiros	14020	15137	15553	13110	10183	7767	6877	5721	5234
Vila de Rei	8818	8407	7568	6209	4854	3687	3534	3452	3339
Sertã	27183	28623	27997	23846	21503	18199	16720	15880	15226
Proença-a-Nova	18183	18927	17552	13805	11953	11088	9610	8314	7790
Castelo Branco	58700	63305	63091	55195	54310	54310	55708	56109	53674
Covilhã	60608	68522	72957	62014	60945	53999	54505	51797	48964
Idanha-a-Nova	32873	33439	30418	20884	16101	13630	11659	9716	8804
Penamacor	17421	18860	16659	12615	9524	8115	6658	5682	5160
Belmonte	9572	9848	9109	6522	6765	7411	7592	6859	6559
Vila Velha de Ródão	9639	9568	8039	6417	5605	4960	4098	3521	3304
Fundão	47575	49941	47593	34958	32089	31687	31482	29213	27813

Tejo), destacando-se os municípios de Almeida, Vila de Rei, Oleiros, Penamacor e Castanheira de Pêra que registaram um aumento em mais de 100 idosos por 100 jovens".⁷

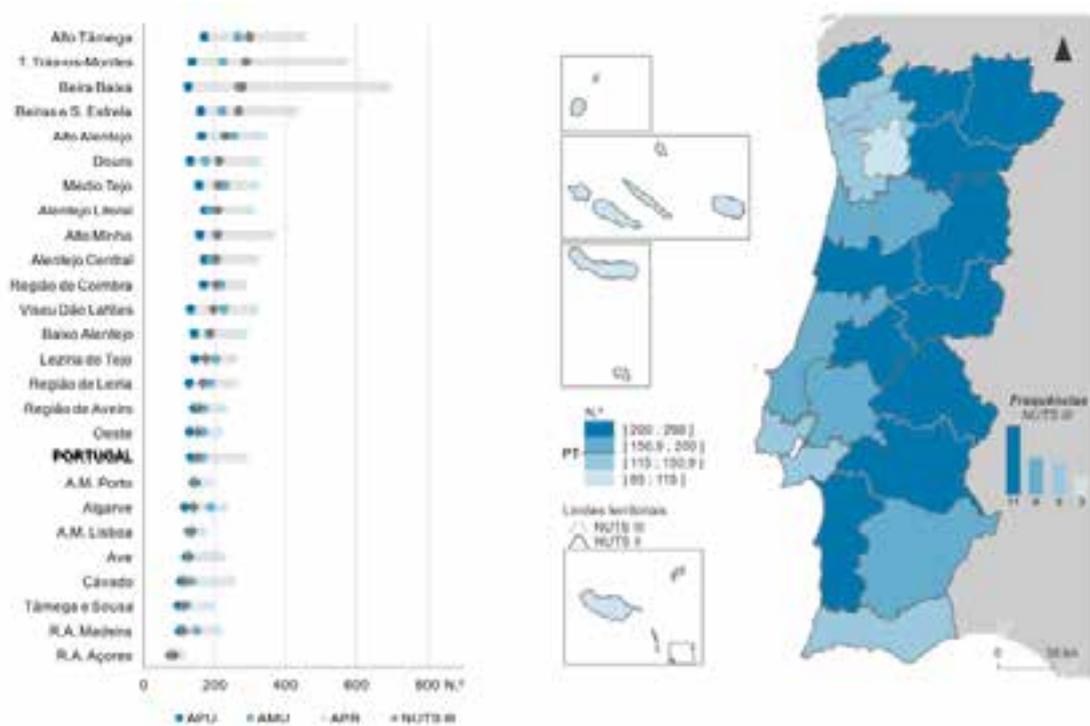
Aliás é o INE a referir que "entre 2011 e 2016, apenas 15 municípios registaram um decréscimo do índice de envelhecimento – oito municípios do Alentejo, dois municípios do Interior Norte, dois do Algarve e dois da Região Autónoma dos Açores e ainda o município de Lisboa. Verificou-se um agravamento do índice de envelhecimento em 293 dos 308 municípios portugueses e, sobretudo, em municípios das sub-regiões do Interior Norte (Alto Tâmega, Terras de Trás-os-Montes e Douro) e Centro (Beiras e Serra da Estrela, Beira Baixa e Médio

"Em 2016, o envelhecimento demográfico era mais acentuado nas áreas predominantemente rurais (APR, 282 idosos por cada 100 jovens) do que nas áreas predominantemente urbanas (APU, 132) ou nas áreas mediantemente urbanas (AMU, 165). A assimetria entre territórios urbanos e rurais revelava-se mais intensa nas sub-regiões da Beira Baixa (125 vs. 682), Terras de Trás-os-Montes (136 vs. 563), Alto Tâmega (170 vs. 446) e Beiras e Serra da Estrela (160 vs. 423). Em 2016, 17 sub-regiões tinham um índice de envelhecimento acima da

⁷ Retrato Territorial de Portugal, Edição 2017, INE, 09 de outubro de 2017

média nacional (150,9), e 11 apresentavam um índice de envelhecimento acentuado, com valores acima de 200 idosos por cada 100 jovens”⁸

ÍNDICE DE ENVELHECIMENTO SEGUNDO A TIPOLOGIA DE ÁREAS URBANAS, PORTUGAL E NUTS III, 2016



No que concerne ao saldo migratório, que compara o saldo entre o número de imigrantes e o de emigrantes, verifica-se que o nosso país apresentou um saldo negativo de 30.003 pessoas.

Do ponto de vista gráfico a realidade concelhia é a apresentada à direita (dados de 2014):



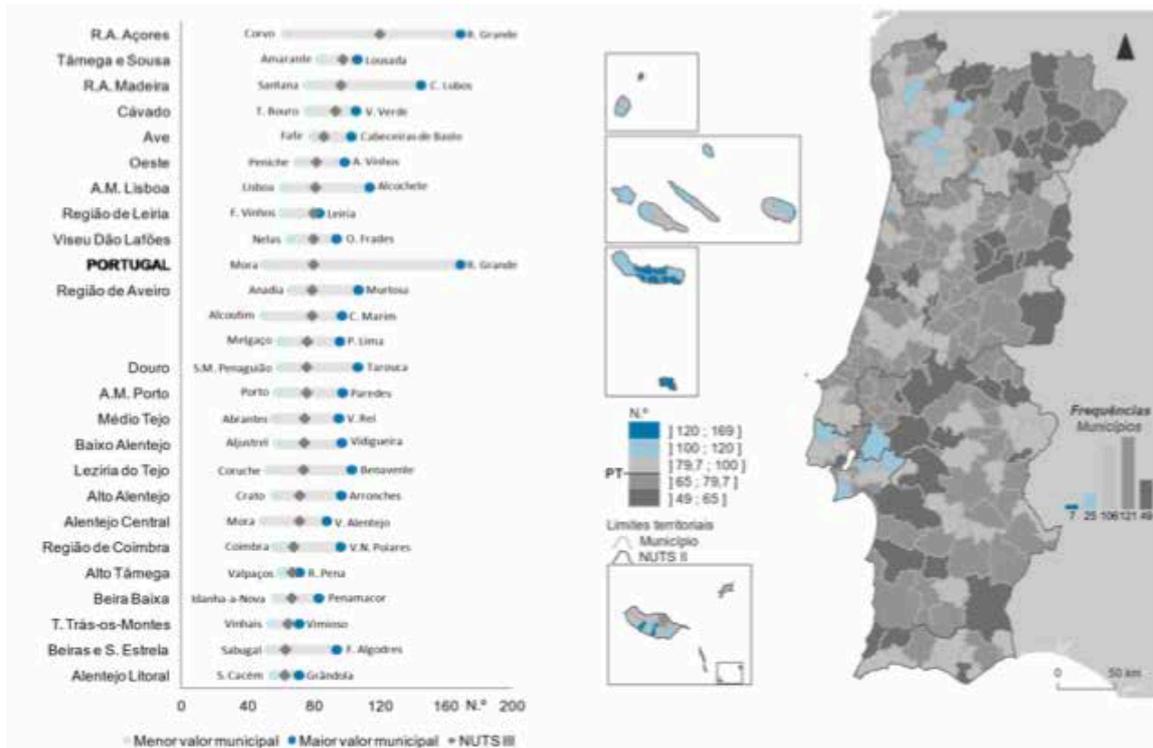
Nesta temática verifica-se que Odivelas é o concelho do país com um saldo positivo de 1.209 entradas e Lisboa é o pior, com um saldo de 6.207 saídas.

Do panorama geral resulta que a maior parte dos concelhos do país estão a perder população também devido ao fenómeno migratório, sendo quase sempre maior o número de pessoas que sai do que as que se instalam vindas do exterior.

Destas realidades decorre que a maior parte dos municípios (32 em 308) não tem vindo a conseguir a renovação da sua população ativa, estando os mesmos maioritariamente localizados nas regiões autónomas, na Área Metropolitana de Lisboa e na região Norte.

Veja-se agora o “Índice de renovação da população em idade ativa, Portugal, NUTS III e município, 2016”, novamente dados do INE:

⁸ Idem



No que se refere às infraestruturas, verifica-se existirem também significativas diferenças a nível local e regional.

Agora o mapa contendo os valores médios de avaliação bancária da habitação por m² (2014):

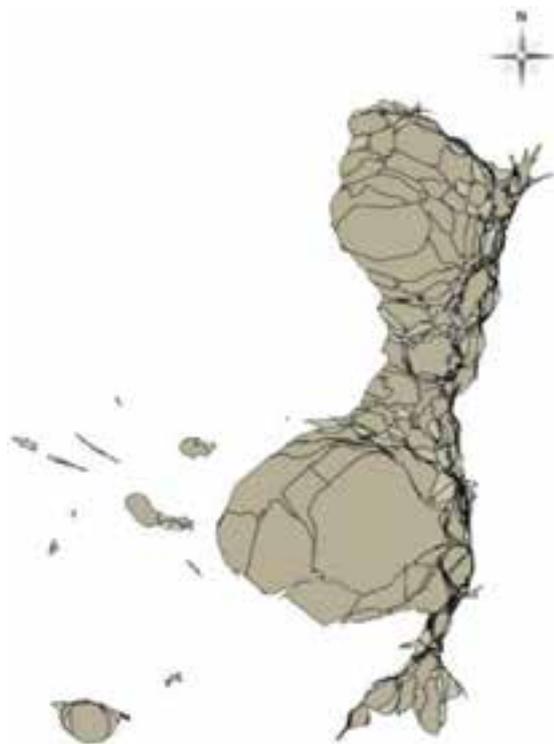
Por exemplo e no que se refere ao número de edifícios novos para habitação familiar, em que Portugal registou a edificação de 6.220 – 2014:



No concernente a este indicador, sendo o valor médio em Portugal de 1.008 €, de acordo com os dados do INE Vila Real de Santo António apresenta o valor mais elevado, de 1.776 €/m² e o valor mais baixo é o de Nelas, 638 €.

Neste indicador o concelho que apresenta um valor superior é o de Braga, com 144 novas habitações, havendo no entanto vários com zero.

Veja-se, depois, o mapa dos valores do crédito à habitação concedidos pelos bancos e entidades para-bancárias, que no país foi de 86.430.944 milhares de euros – dados de 2014:



Do valor financiado pelos Bancos Lisboa ficou com a maior fatia, 15.438.354 milhares de euros, enquanto que o município da Calheta, na Região Autónoma dos Açores, obteve financiamentos de apenas 10.227 milhares/€

Exibimos agora o mapa elaborado pelo INE sobre o Poder de compra per-capita (dados de 2013):



Neste indicador e relativamente ao ano de 2013, aqui expresso, verifica-se que Lisboa apresentou o valor mais elevado 207,9, sendo 100 a média nacional e Cinfães o mais baixo, 56,5.

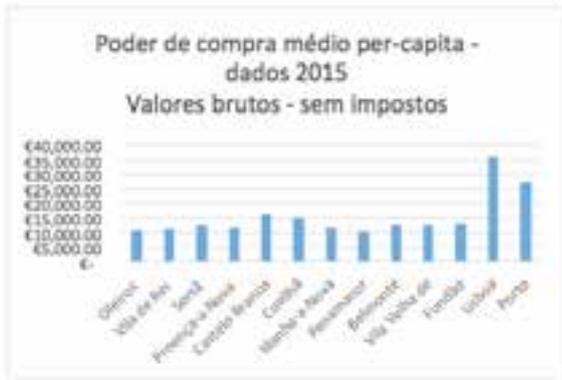
Não evidenciando o mapa apesar de tudo grandes distorções, caso se considerem valores numéricos em vez de percentuais, as assimetrias nacionais no concernente ao rendimento médio bruto *per-capita* tornam-se muito mais evidentes:

De salientar que, de acordo com os dados anteriores, entre o concelho com menor rendimento dos antes referidos, que é o de Penamacor e o que teve maior rendimento bruto, Lisboa, existiu uma diferença de 26.167, 57 €, que corresponde a mais 358,33 %, caso se considere como unidade o valor de Penamacor.

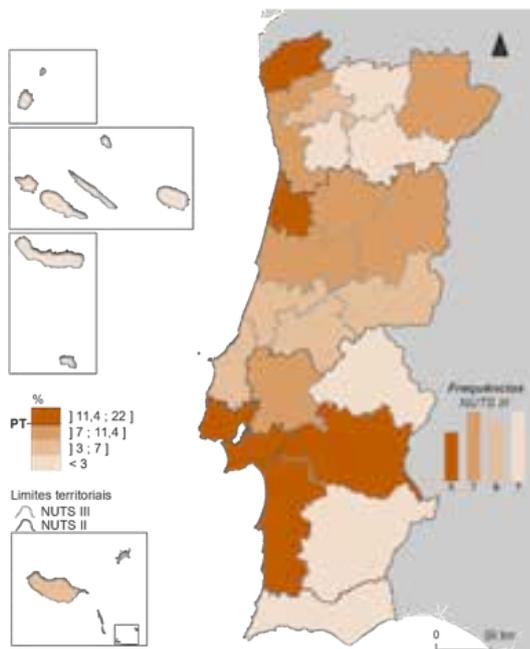
Ano	Poder de compra per capita - em % sobre média nacional		Poder de compra per capita bruto - antes de impostos e contribuições ⁹	
	2013	2015	2013	2015
Oleiros	62%	64%	9 959,00 €	10 804,67 €
Vila de Rei	65%	65%	10 440,89 €	10 973,50 €
Sertã	74%	75%	11 886,55 €	12 661,73 €
Proença-a-Nova	68%	69%	10 922,77 €	11 648,79 €
Castelo Branco	96%	97%	15 420,38 €	16 375,83 €
Covilhã	86%	88%	13 814,09 €	14 856,42 €
Idanha-a-Nova	68%	69%	10 922,77 €	11 648,79 €
Penamacor	62%	60%	9 959,00 €	10 129,38 €
Belmonte	76%	75%	12 207,80 €	12 661,73 €
Vila Velha de Ródão	71%	74%	11 404,66 €	12 492,90 €
Fundão	78%	78%	12 529,06 €	13 168,19 €
Lisboa	208%	215%	33 410,83 €	36 296,95 €
Porto	170%	161%	27 308,93 €	27 180,50 €

⁹ Considerou-se o valor de 16.062,90 € de rendimento médio per-capita bruto em Portugal no ano de 2013 e o de 16.882,30 €, em ambos os casos, antes de impostos e contribuições.

Procurando evidenciar esta mesma realidade do ponto de vista gráfico, obtemos o seguinte resultado.



Considerando alguns outros indicadores, verifica-se que a única região onde a proporção de empresas, de pessoal ao serviço e de VAB nos setores de alta e média-alta tecnologia era superior à média nacional no triénio 2013-2015 foi a área metropolitana de Lisboa, estando a mesma evidenciada no seguinte mapa, ao nível das NUT III (fonte INE):



Considerando agora as regiões NUTS II, neste caso para o ano de 2013, verifica-se que a área metropolitana de Lisboa foi a única zona a lograr ultrapassar a média nacional, com um valor de 137,1, enquanto que as restantes NUTS II evidenciaram índices menores à média nacional.

Tendo por base depois a realidade territorial das NUTS III, as assimetrias do PIB per capita entre as vinte e cinco regiões atingem a sua expressão máxima na comparação entre as regiões da Área Metropolitana de Lisboa (137,1) e a do Tâmega e Sousa, que apresentou um valor de 61,9.

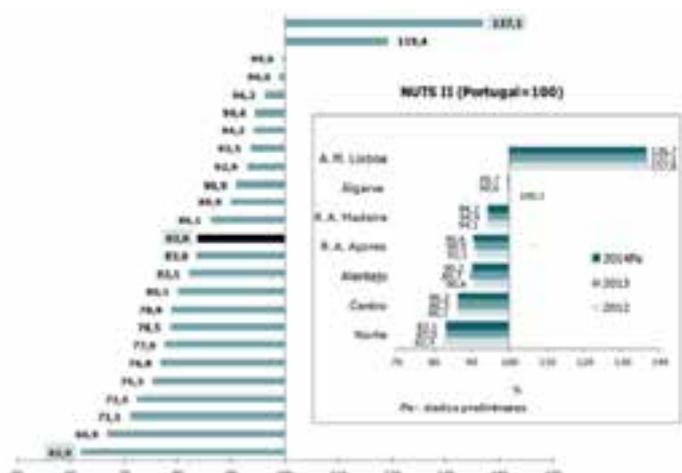
O Alentejo é a região do país que ao nível das NUTS III, demonstra possuir uma mais significativa disparidade regional, com um diferencial de 44,1 pontos resultante dos valores máximo e mínimo, observados no Alentejo Litoral (119,4) e no Alto Alentejo (75,3).

Por seu lado a região Centro apresenta uma disparidade regional ainda muito grande mas já relativamente inferior à evidenciada pelo Alentejo, com um diferencial de 32,1 entre o maior e o menor índices observados, que foram 99,0 na Região de Leiria e 66,9 nas Beiras e Serra da Estrela.

No que concerne à região do Norte, a mesma apresenta uma disparidade regional essencialmente semelhante à anteriormente referida - 31,0. Aqui a Área Metropolitana do Porto apresenta o maior índice - 92,9 - e o Tâmega e Sousa tem o menor, que foi de 61,9.

Do ponto de vista gráfico esta realidade é evidenciada do seguinte modo:

ÍNDICES DE DISPARIDADE REGIONAL DO PIB PER CAPITA, POR NUTS III 2013 (PORTUGAL=100)



No concernente à produtividade aparente do trabalho, (contribuição do fator trabalho utilizado pela empresa, medida pelo valor acrescentado bruto gerado por cada unidade de pessoal ao serviço) determinada pela relação entre o PIB e o emprego que lhe está subjacente, também se verificam acentuadas assimetrias, quer entre Portugal e a generalidade dos países europeus, quer no interior do território nacional.

Continuando a discutir-se as determinantes destas realidades, na nossa perspetiva era desde logo muito importante que se pudesse dispor de estudos e de elementos feitos com base em suportes objetivos, medidos na realidade prática das empresas, para que gestores e poderes públicos pudessem agir sobre a mesma, pois, enquanto se mantiver este anátema sobre os trabalhadores portugueses, em muitos lugares será no mínimo muito difícil quebrar o círculo viciosos entre os baixos salários e a penúria.

Fica depois por evidenciar o peso em Portugal dos TFP (*Total Productivity Factors*) para a produtividade, que alguns investigadores consideram muito significativo no nosso país (Hall & Jones 1998). Ora, mais uma vez, só estudando a realidade, só sabendo todo o enquadramento legal, institucional, estrutural e burocrático que é imposto às empresas, aos trabalhadores, famílias e aos demais agentes económicos para que possam operar e produzir, é que poderão ser tomadas medidas concretas visando alterar a realidade atual.

Desligando-nos da realidade nacional e passando a olhar para as realidades regionais, importa constatar existirem também aqui significativas assimetrias, expressas na figura seguinte, que procura evidenciar os índices de disparidade regional deste indicador.

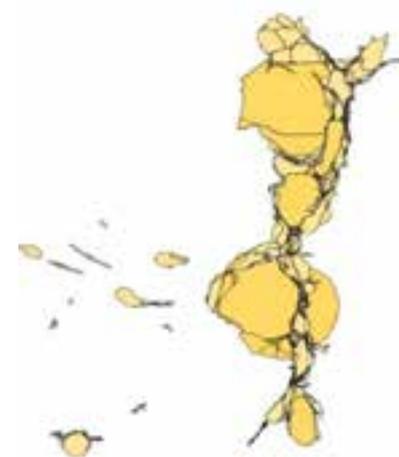
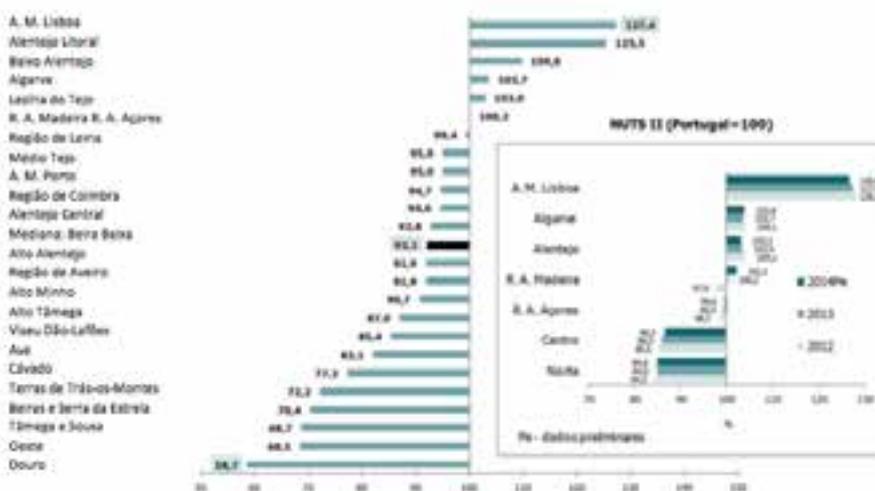
Comparando com a disparidade regional do PIB per capita, as regiões do Norte e do Centro apresentam igualmente índices relativos à produtividade inferiores à média nacional.

Continuando a procurar evidenciar mais algumas assimetrias, exhibe-se a seguir um mapa sobre a educação, que evidencia a distribuição concelhia das 4.645 Escolas do 1.º Ciclo do Ensino Básico existentes em Portugal:



Concretizando, importa salientar que no conjunto do país há vários municípios com apenas uma escola, apresentando Lisboa o maior número de estabelecimentos de ensino do 1.º Ciclo do Ensino Básico, que era de 199.

No concernente aos estabelecimentos de ensino superior, o país apresenta ainda maiores divergências, como se pode constatar do mapa seguinte (neste caso, dados de 2015)



Também Lisboa apresenta nesta realidade o maior número de estabelecimentos de ensino superior – 71, existindo muitos concelhos, como consabido, que não têm nenhum.

São todas estas realidades - bem se sabendo que poderiam ser evidenciadas muitas outras - que estão na nossa perspetiva na origem das principais disparidades regionais, que determinam que os portugueses tenham condições de vida muito diferentes.

São estas realidades e muitas outras que levam ao despovoamento de muitas regiões, pois motivam há muitos anos significativos movimentos migratórios para as regiões do litoral.

“Todas as dificuldades porque passámos não terão servido para nada. Servirão para alguma coisa (...) quando não nos comportarmos como baratas ton-tas e soubermos bem para onde vamos”

Passos Coelho

AS PREOCUPAÇÕES DO PSD COM AS ASSIMETRIAS REGIONAIS

O Partido Social Democrata sempre teve uma preocupação muito especial com toda esta problemática, que acabou por ocupar muita discussão política interna.

Veja-se que a coesão territorial voltou a ocupar o centro das atenções e do debate político no XXXV Congresso Nacional do PSD, realizado em Lisboa, entre 21 e 23 de fevereiro, pois, das 25 Moções Temáticas apresentadas, 11 abordaram as problemáticas da coesão territorial, do desenvolvimento regional e, de um modo mais específico, da interioridade e dos territórios de baixa densidade, a saber:

1. O Interior é uma Paisagem;
2. Coesão Territorial - Valorizar o Território-Defender as Pessoas;
3. O Alentejo é Futuro;
4. Uma Agenda para o Território;
5. Um Portugal mais Competitivo e Solidário;
6. O Alto Alentejo faz Falta a Portugal;
7. Confiança no Poder Local + Portugal;
8. Pela Criação do Estatuto de Territórios de Muita Baixa Densidade;
9. Alentejo, Desenvolvimento, Economia e Participação Política;
10. A Desertificação do Interior. Que futuro para os territórios de baixa densidade;
11. O Desenvolvimento regional como dinamizador da recuperação económica.

Mais recentemente, no XXXVI congresso a situação voltou a repetir-se, com a apresentação, discussão e aprovação de 11 (onze) moções temáticas de caráter regional, a saber:

- 1.º Afirmar Setúbal, de que foi primeiro subscritor a Assembleia Distrital de Setúbal;
- 2.º Aveiro, um distrito social-democrata à frente e ao serviço de Portugal;
- 3.º Uma economia mais comprometida com os territórios;
- 4.º Acelerar a competitividade económica do norte, acelerar a competitividade económica do país;
- 5.º No caminho do futuro – Estratégia do PSD no desenvolvimento do Alto Minho;
- 6.º Dar expressão legislativa ao estatuto dos territórios de baixa densidade;
- 7.º Mais alto Alentejo;
- 8.º Alentejo, cidadania e território;
- 9.º Alentejo com sucesso;
- 10.º Um território, um recurso, um rio: Mondego;
- 11.º Mais Portugal no interior e menos interior em Portugal.

“Depressa vai o tempo que depressa vem”

Anónimo

“O PSD é um partido de poder, não é muleta de poder”

Rui Rio

É FORÇOSO ATUAR

O PSD é sempre foi um partido reformista e de ação, não sendo admissível que Portugal seja um país a várias velocidades, pelo que o atual estado das coisas é um ferrete que motiva seguramente todos os sociais democratas para se encontrarem soluções.

Para a coesão nacional é estratégico discutir o desafio da competitividade nas regiões com menor densidade populacional, sob pena de se acabar por estabelecer uma divisão irremediável no país.

Se continuarmos na deriva não teremos jovens e crianças no interior, porque lá não há gente nem empregos, mas também não haverá crianças nos grandes aglomerados urbanos, pois ali há cada vez menos qualidade de vida devido há já neste momento insustentável macrocefalia urbana.

Estando a questão há muito referenciada e a começar a ser discutida transversalmente na sociedade portuguesa nos últimos anos, é tempo de **persistir na ação**.

O Partido Social Democrata tem de continuar a liderar o desenvolvimento económico e social em Portugal.

Tendo o PSD apresentado na Assembleia da República o projeto de lei de criação do **Estatuto dos Territórios de Baixa Densidade**, a “geringonça” até agora ainda não reuniu coragem para o aprovar, pois o mesmo consistirá, seguramente, numa franca evolução da sociedade portuguesa com claros impactos na redução dos níveis de dependência face ao “instalado” Estado centralizador e aos pequenos poderes de que as esquerdas gostam tanto de ter os cidadãos dependentes.

Mas as esquerdas também ainda não tiveram coragem para chumbar Estatuto dos Territórios de Baixa Densidade, receosos de se assumirem como aquilo que são, verdadeiros agentes contra mudanças em tudo o que tenha de ver com as cinturas industriais e urbanas das grandes metrópoles, contra o progresso e contra a autonomia e a independência dos cidadãos face ao aparelho do Estado e aos apoios por ele veiculados, para mitigar os problemas sociais que as próprias esquerdas não querem ou não conseguem resolver.

Por tudo, **pelo interesse do país, pelo futuro, pela igualdade de todos os cidadãos** é essencial dar

continuidade a este labor no sentido de promover a resolução efetiva dos problemas dos portugueses, de todos os cidadãos, pois é isso que está aqui em causa.

Depois do PSD ter retirado o país da situação de resgate financeiro em que um governo do PS o tinha colocado, apesar da coligação negativa das esquerdas na sequência da vitória que obtivemos nas últimas eleições legislativas, o PSD tem de continuar a evidenciar a ímpar capacidade reformista que lhe assiste e de que o país tanto necessita.

Isso pode e deve ser feito no Parlamento, neste caso concreto, isso pode e deve ser feito através da apresentação de um Projeto de Lei da autoria do Grupo Parlamentar do PSD, que consagre um conjunto coerente de medidas de política fiscal para os Territórios de Baixa Densidade.

O país necessita de um “Estatuto Fiscal dos Territórios de Baixa Densidade”, sendo premente dar-lhe expressão legal.

A criação de um Estatuto Fiscal dos Territórios de Baixa Densidade, é importante para asseverar uma efetiva proatividade na redução das assimetrias.

Afinal, **todos os Portugueses têm direito à esperança, todos os portugueses têm direito a um melhor porvir**, que só o PSD tem capacidade de lhes assegurar.

— “ —

“(...) hoje estou disponível, neste tempo próprio, para estar com os dois pés no PSD e no país”

Rui Rio

Queremos assim seja expressa uma vontade firme do congresso do PSD, no sentido do grupo parlamentar **apresentar até ao final da legislatura um projeto de lei que institua o Estatuto Fiscal dos Territórios de Baixa Densidade.**

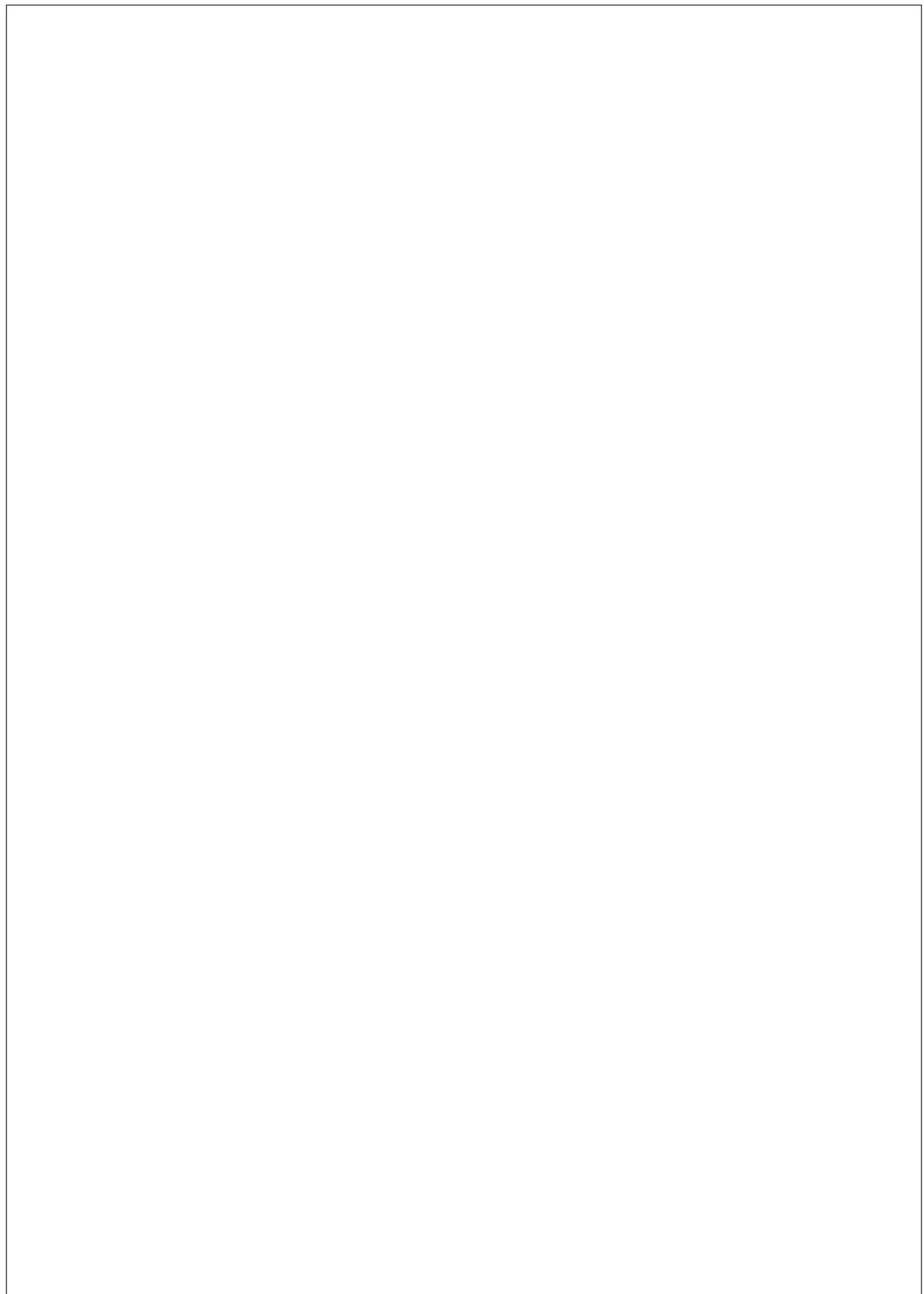
Sobre a forma e o conteúdo desse documento, os subscritores muito poderiam acrescentar e sugerir, pois ideias não lhes faltam, no concernente a regras

da tributação autónoma, taxas específicas de IRC, adaptação dos escalões de IRS, taxas específicas de descontos para a segurança social relativamente à criação de novos postos de trabalho, dedução de prejuízos fiscais e muitas outras.

Acreditamos, no entanto, que em defesa da coerência, deverão ser os futuros órgãos nacionais do PSD, Comissão Política Permanente e Direção do Grupo Parlamentar a proceder à definição do concreto conteúdo desta iniciativa, levando exclusivamente em consideração as suas livres convicções quanto á melhor forma de dar corpo à defesa de uma maior coesão do território nacional.

Até porque ***“Um seixo no leito humilde de um riacho
pode mudar o curso de um rio”***

Orison S. Marden

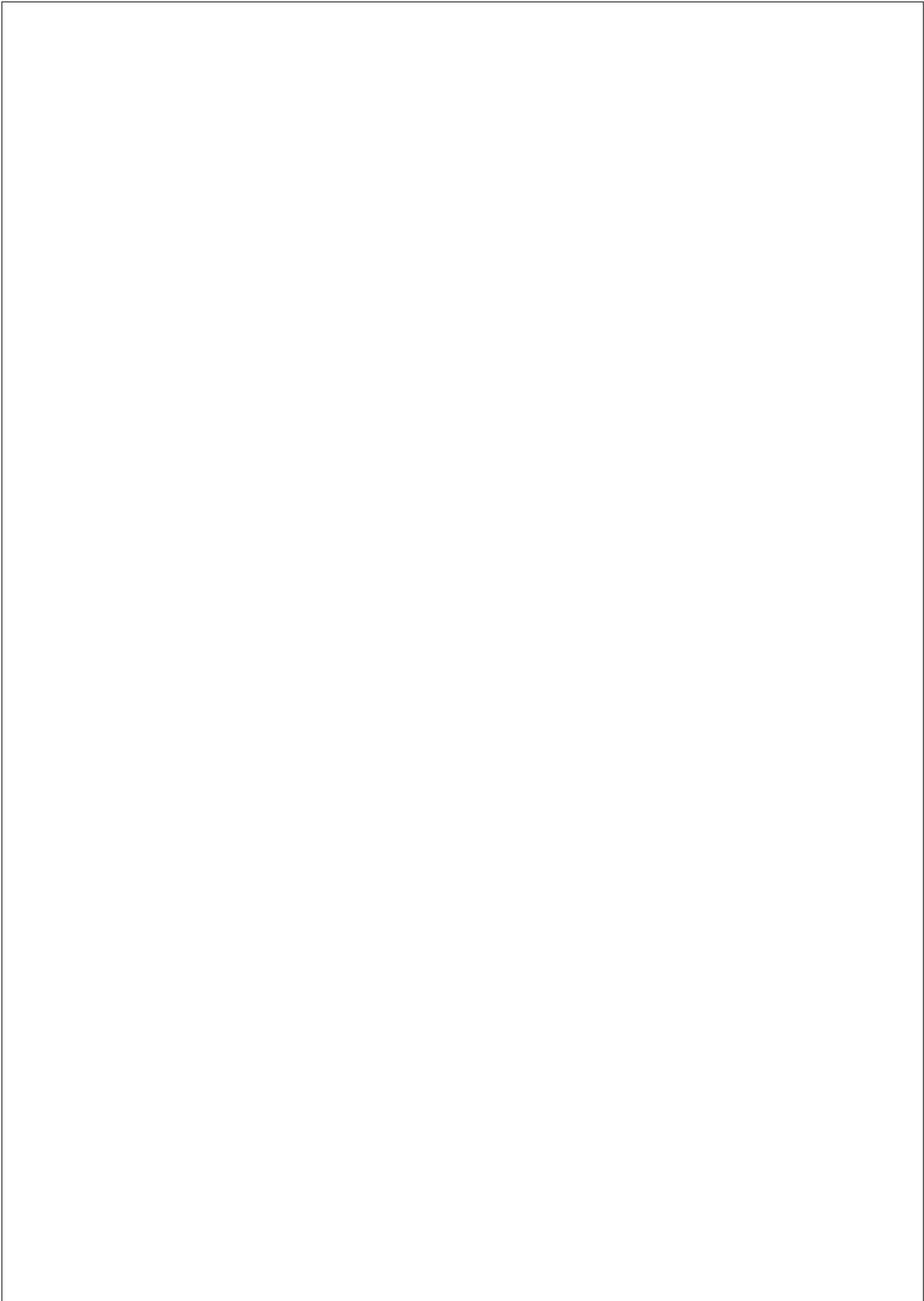


PROPOSTA TEMÁTICA

X

**DA REGIÃO PARA O PAÍS,
AVEIRO - UMA REGIÃO
MAIS FORTE UMA NAÇÃO
MAIS COESA**

1º Subscritor:
António Topa



Parte I - O modelo, as medidas, as consequências e os resultados da governação socialista e das políticas de esquerda

Se a liberdade significa alguma coisa, será sobretudo o direito de dizer às outras pessoas o que elas, ou algumas delas, não querem ouvir, o direito de as alertar para aquilo que nos afasta da realidade como verdade alternativa criativa. Se a democracia significa alguma coisa, será sobretudo o direito de ponderar se há razões para renovar as razões que justificaram a confiança numa maioria parlamentar como a que nos governa.

Podemos e devemos, todos nós, portugueses, ponderar se haverá razões para confiar num Partido que por duas vezes consecutivas, 1995-2001 e 2005-2011, formou governos que conduziram Portugal a gravíssimas crises económicas, financeiras e sociais.

Podemos e devemos ponderar se haverá razões para confiar num líder que fez e foi parte relevante desses governos e que construiu o seu governo resgatando a maioria dos membros que compunham aqueles governos.

Podemos e devemos ponderar se haverá razões para confiar num governo cuja maioria parlamentar assenta no cumprimento de um acordo assente num conjunto de medidas que o fazem refém de um modelo de desenvolvimento sócio económico semelhante àqueles que orientaram as políticas públicas que arruinaram Portugal e sujeitaram os portugueses a profundas medidas de austeridade que Passos Coelho herdou da governação socialista.

Quer queiramos quer não, são as circunstâncias que governam os homens e não o contrário. Os homens governam nas circunstâncias do seu tempo, lutando para mudar o curso do seu destino individual ou coletivo.

Ora em 2011, o PSD herdou do Partido Socialista um país **às portas da bancarrota**, manietado no desenho das suas opções políticas pelo cumprimento do memorando de entendimento desenhado entre Sócrates, Teixeira dos Santos e os credores de Portugal. **Herdámos um país sem espaço para alternativas ou para exercícios criativos sobre como acertar as contas públicas ou regularizar a dívida, obrigado ao humilhante exercício de prestar regularmente provas perante a troika sobre o efetivo cumprimento do programa de ajustamento que herdámos do PS.**

Mas não foram essas circunstâncias que nos atemorizaram, que nos desviaram do rumo ou nos esmoreceram o entusiasmo. Fizemos o que achávamos que devia ser feito. Dentro das limitações que as circunstâncias nos impuseram. Não acompanhamos os que hoje se sentam confortavelmente nas cadeiras do poder, quando nos diziam que tínhamos a bomba atómica e que a bomba atómica era não pagar as dívidas que tinham feito, era não honrar os nossos compromissos com os nossos credores internacionais.

Pedimos sacrifícios aos portugueses, rogando-lhes que nos acompanhassem no esforço heróico de devolver a Portugal a dignidade perdida. Honrámos compromissos, equilibrámos as contas públicas, voltámos aos mercados com uma saída limpa. Baixámos o défice de 11 para 3%. Enchemos os cofres para as intempéries do futuro. Sustivemos e invertimos a espiral recessiva em que o país estava mergulhado, iniciando um ciclo positivo de emprego e crescimento económico.

E os portugueses compreenderam-nos, acompanhando-nos no esforço, na coragem e na compreensão do caminho. Por isso, as últimas eleições legislativas traduziram-se na vitória improvável da seriedade política sobre a ilusão ideológica, das contas certas sobre falsas certezas, do rigor sobre a fantasia. Contra todas as previsões da esquerda calculista, os portugueses escolheram-nos a nós para os governar.

Muito já foi dito sobre a forma como António Costa perdeu essas eleições de 2015, sobre como subverteu as regras, esqueceu os princípios conformadores da história do socialismo e da democracia portuguesa e se apossou do poder quando, graças a nós, o vento já corria de feição a Portugal e aos portugueses.

Agora, com as contas em ordem, com a troika em casa, com os credores internacionais tranquilos, com os mercados abertos, com uma conjuntura internacional favorável, com os sindicatos em silêncio, deverá perguntar-se: Este governo está a governar de acordo e aproveitando as circunstâncias favoráveis? Estará a conduzir bem os destinos do país? Está a fazer aquilo que realmente importa fazer? Está a fazer o que é necessário para evitar que Portugal recaia novamente em crise? Haverá razões para acreditarmos que, desta vez, o Partido Socialista está a ser diferente do que

sempre foi? Parece-nos que não.

De facto, em 2015, com o país ainda frágil e fragilizado pela violência da recuperação financeira do resgate, apesar das circunstâncias não o permitirem e as perspetivas **não o aconselham, mais uma vez em nome de um** paraíso imaginário, o PS e o Governo de António Costa, sustentados numa absurda maioria parlamentar de esquerda, invertem o ciclo de ajustamento ainda por consolidar, substituindo medidas de rigor orçamental por aumentos da carga fiscal nos impostos indiretos, aumentando a despesa pública com remunerações e consumos, introduzindo cativações e sacrifício do investimento público, gerando situações de rotura na continuidade de funções essenciais do Estado e do Estado Social, já visível de forma severa na proteção civil e na saúde, com perda inaceitável de vidas e bens e adiamento deliberado das reformas do Estado.

Aqui chegados, as evidências permitem concluir que, tal como no passado recente, este Governo Socialista de António Costa, percorrendo um caminho semelhante ao dos seus antecessores socialistas, está a fazer mais do mesmo de forma mais lenta e planeada, sob uma vigilância coativa e proativa do Presidente da República. O processo de reconstrução e colagem das esquerdas e do seu eleitorado, apesar de controlado pelo ritmo do crescimento do produto interno bruto, pela estabilidade das condições económicas favoráveis de mercado e da política monetária no espaço da União Europeia, está a adiar medidas promotoras de sustentabilidade orçamental e financeira do Estado e de robustecimento da economia e dos agentes económicos, inibindo melhores taxas de crescimento económico, melhor emprego, melhores salários e mais bem-estar.

Temos tido um governo que sacrifica funções essenciais do Estado e o próprio Estado Social em nome de uma política de salários, cativa os portugueses, a sua vida, os seus bens e o seu bem-estar, e o próprio futuro de Portugal, em nome de uma estratégia de poder, um governo que desbarata uma conjuntura económica favorável e os esforços e sacrifícios que tivemos de

suportar para ultrapassar uma crise financeira e económica extraordinariamente adversa, traçando um rumo para o país que não irá, lá mais para a frente, poupar os portugueses a um novo ciclo de austeridade.

Não era, não é, e não será, pois, expectável que a liderança de António Costa seja diferente da dos seus antecessores no PS, com os mesmos resultados para o país e para os portugueses, porquanto a adoção do mesmo modelo de desenvolvimento socioeconómico é imprescindível à sobrevivência do próprio Partido Socialista. **É um imperativo do Governo e das esquerdas, mas também o são as consequências, tal como o crescimento da dívida pública, fora e dentro do perímetro orçamental, e o endividamento do país até à insustentabilidade do Estado Social e à ingovernabilidade financeira.** Não há, vontade política, coragem para ajustar de forma sustentável a despesa à receita pública, interrompendo o endividamento permanente, ao ritmo e dimensão de cada déficit orçamental.

É, contudo, óbvio que os ajustamentos devem ser feitos em períodos de prosperidade e crescimento económico, podendo planear-se, prevenir e corrigir efeitos perversos, diminuindo o seu impacto negativo na vida das pessoas e das empresas e, de igual modo, atuando-se em tempos em que as economias, públicas e privadas, se acham fortalecidas, com robustez financeira capaz de anular quaisquer circunstâncias mais adversas.

Se sabemos isto, não se compreende nem se pode tolerar uma governação que adie reformas estruturais, que mantenha ou retome modelos económicos e políticas públicas que comprovadamente já deram maus resultados ou que toma medidas que contrariam o saber e o bom senso já plasmados na prática, no estudo e na investigação assente e incontestada. **Assim como não se aceita a opção pela manutenção de uma carga fiscal asfixiante, inibidora da iniciativa privada e prejudicial à captação do investimento, em nome de interesses estranhos ao superior interesse nacional.**

Parte II - O crescimento e a insustentabilidade das dívidas soberanas

E porque é que surge tão premente esta ponderação sobre as políticas públicas que temos seguido e a necessidade imperiosa de serem tão prontamente

corrigidas? Encontramos a razão na discussão paralela e distorcida que a própria esquerda tem produzido acerca da reprogramação e reestruturação das dívidas

soberanas.

A globalização dos mercados e a inevitabilidade dos seus efeitos nas economias nacionais torna muito mais exigente a governação dos Estados, impondo aos governantes uma imprescindível avaliação permanente por forma a definir e mitigar o risco inerente, antecipando a implementação de medidas preventivas, afigurando-se fundamental interpretar bem as circunstâncias e beneficiar o mais possível em cada momento económico. Um dos riscos mais relevantes, que leva o mundo a repetir crises económicas e financeiras cada vez mais frequentemente, porquanto permanece quase indetetável e assume proporções e peso extraordinariamente nefasto e transversal nas economias e mercados, é o crescimento e multiplicação do número de operações financeiras na penumbra do circuito regulado. Paralelo ao circuito conhecido e registado, persiste um circuito financeiro relevante com operações completamente fora do controlo dos Estados e das instituições internacionais.

Este circuito sombra consome expressivos recursos orçamentais aos Estados e contamina as economias quando colapsa. Permanece como anomalia do sistema difícil de prevenir e como perturbação difícil de detetar e corrigir. Se quisermos ter termo de comparação, podemos comparar os dois circuitos a duas placas tectónicas distintas, uma delas movendo-se impercetivelmente sobre a outra até que o peso promove o desequilíbrio entre placas e faz colapsar a estrutura provocando uma fratura sísmica profunda à superfície com danos expressivos, incalculáveis e onerosamente reparáveis.

Invariavelmente, apesar de serem os mercados, com instituições e organizações públicas e privadas envolvidas, que o permitem e encobrem, quando surgem as crises, provocadas ou aceleradas por circuitos sombra, não é no mercado que se tem encontrado a resolução das crises e a eliminação dos problemas, mas nos Estados que são chamados com programas de ajustamento económico e financeiro a resolver as crises e a suportar parte relevante dos prejuízos e danos que elas provocam. De igual modo, subsistem nos programas de ajustamento um conjunto de medidas austeritárias que recaem transversalmente sobre todos os setores da atividade económica e afetam todos os seus agentes de forma diversa e não proporcional previamente ao conjunto de medidas de expansão orçamental, reestruturação e crescimento planeado das dívidas pública e soberana.

O setor financeiro é hoje muito mais poderoso e amplo, com muito mais relações com o setor político, com uma autonomia muito maior e com uma enorme independência em relação à capacidade de controlo público porque passou a existir maior liberdade de circulação de capitais e menor capacidade de influenciar as taxas de juro, não havendo instrumentos de política monetária capazes, num Estado e no Espaço Europeu, para impedir ou condicionar a globalidade destes circuitos e a sua intromissão nas economias.

As soluções têm passado e vão continuar a passar pela socialização parcial dos prejuízos atribuindo aos contribuintes a responsabilidade pela regularização das crises financeiras, tal como as crises vão continuar a verificar-se, sucedendo a períodos de crescimento económico, substituindo-se à euforia e irracionalidade económica fraturante de agentes e mercados. E, cada vez mais, os ciclos económicos de prosperidade e crescimento são coartados por crises do sistema financeiro, tornando-os mais curtos, mais instáveis e menos reprodutivos.

As crises tornaram-se, por via destes circuitos financeiros, mais céleres, mais intensas e mais difíceis e dolorosas de debelar. Por isso, como já notaram alguns especialistas internacionais, estamos a aproximar-nos vertiginosa e novamente do momento em que o sistema financeiro colapsa como um castelo de cartas, com efeito dominó. **Já se vislumbram sinais de uma nova crise, se atentarmos cuidadosamente na grave instabilidade do mercado imobiliário da China e sobretudo na dimensão do mercado financeiro especulativo da Europa, com instituições que não serão capazes de responder a uma crise destas se não com novas e mais gravosas medidas austeritárias.**

É um facto: vamo-nos aproximando de um novo colapso financeiro e entraremos nesse colapso em condições muito mais degradadas do que tínhamos em 2007-2008: com menos emprego, menos direitos e com um setor financeiro muito mais vulnerável, com os Estados e as autoridades internacionais com ainda menos capacidade de resposta. A par de novas políticas de controlo de capitais no Espaço Europeu, serão, de qualquer forma, necessárias mudanças para evitar um efeito de contágio social por parte de uma crise deste tipo, **serão necessárias políticas públicas direcionadas ao robustecimento económico e financeiro do tecido produtivo e à redução da dependência do Estado e das instituições financeiras do financiamento externo dos mercados, o que se traduz numa equação simples: redução da dívida pública e soberana, equilíbrio**

orçamental e da balança comercial, redução da carga fiscal e incremento da poupança, captação de investimento privado e racionalização do investimento público.

Mas a esquerda não partilha este entendimento. A esquerda moderada, que governa, opta invariavelmente pelo caminho mais a jeito, ao seu jeito. A esquerda mais extrema caminha em círculo, num caminho ideológico cujas políticas que daí esboça assentam em pressupostos há muito rejeitados pelas nações, povos e sociedades modernas. Obstinadamente acantonados na caixa da indignação espontânea e da reivindicação demagógica, em negação permanente da realidade e atados a princípios que perderam no

tempo valor revolucionário e ganharam na circunstância cariz reacionário, na posição cómoda e ardentemente desejada de perene força de oposição ou de condição parlamentar, agradecer-lhe-á o resultado, mas não a estratégia, e muito menos as regras do jogo, respondendo às exigências do compromisso com dissimulação e à exposição excessiva com abandono do campo e interrupção do desafio.

Hoje, em nome de uma paz social artificial, o Governo adia o país e a esquerda aprova orçamentos porque, embora discordando das opções políticas e dos princípios que o norteiam, espelham a teia negociada dos seus interesses.

Parte III - Os fundos estruturais e o plano nacional de infraestruturas como reforço - fator de competitividade para a região de Aveiro

Olhando apenas para a captação de investimento privado e racionalização do investimento público, o singelo propósito a que nos propomos – até porque não é pretensão da presente moção substituir-se aos órgãos nacionais na discussão e elaboração de um programa de ação que suporte uma estratégia de Oposição, e menos ainda um programa de Governo, nem é sequer a intenção de riscar um plano regional de infraestruturas ou gizar um caderno reivindicativo do mesmo; o desconhecimento do envelope financeiro nacional nos fundos comunitários para 2030 e a ausência de estratégia definida e de princípios e regras escritas, tornaria o presente exercício num ato errático e desprovido de interesse – **pretende-se somente alinhar o diálogo na versão e visão dum grupo com especificidades próprias, sinalizar aquilo que na Região de Aveiro, vista na sua dimensão distrital, são prioridades conhecidas e validadas, pressupostos do reforço da competitividade da região, da sua economia e do seu tecido empresarial nos mercados internacionais**, valorizando as múltiplas relações já estabelecidas com as suas comunidades portuguesas espalhadas pelo mundo.

Tratamos de uma região conhecida e reputada como locomotiva da Região Centro, com impacto positivo e expressivo na balança comercial de produção e exportação de bens e serviços transacionáveis, saliente no produto interno bruto com expressão orçamental nas

receitas fiscais dos OE. Neste exercício, a região distrital de Aveiro surge considerada como fazendo parte da região norte do país, num triângulo invertido, cuja base se estende de Espinho a Arouca e o vértice desce até Vagos, ao qual agrafamos três municípios do sul do distrito, Oliveira do Bairro, Anadia e Mealhada.

A nossa localização estratégica na região Centro, não cinde os laços económicos, sociais e culturais predominantemente estabelecidos com a área metropolitana do Porto, antes os aprofunda. O crescimento e a influência sócio económica que o Porto induz na região da Distrital de Aveiro é singular e incontornável. Cumpre sublinhar e robustecer essa relação que vai da circunscrição administrativa da área metropolitana à demarcação da região do vinho verde, da divisão diocesana e militar à administração da saúde, da educação e da segurança interna, passando pelo planeamento, ordenamento e fundos comunitários, pela distribuição de energia, pela gestão portuária, etc... Ou seja: **com maior ou menor dimensão geográfica, o sucessivo planeamento administrativo do território distritalvai sendo sempre marcarpor esta “ligação afetiva” do distrito de Aveiro à região norte, tomemos como último exemplo o mapa judiciário cuja jurisdição superior da justiça neste território passou à tutela da Relação do Porto.**

Partindo desta premissa, o presente exercício elencará um conjunto de investimentos que, valorizando as in-

fraestruturas em serviço, o tecido empresarial instalado, os canais e mercados disponíveis, os bens e serviços transacionados, o saber e inovação incorporados, poderão ser fator de acréscimos de competitividade, aceleradores da atividade económica e multiplicadores da produção de riqueza, catapultando a região e o país para o mundo e para patamares de competitividade e coesão territorial ainda mais expressivos, com impacto e ganhos em desenvolvimento social e económico percecionados de forma imediata e intuitiva pelos agentes económicos e pelo comum e por todos os cidadãos desta região, com efeito de irradiação no tecido socioeconómico do país e das comunidades portuguesas espalhadas pelos quatro quadrantes do mundo.

Sabemos que **os Fundos Estruturais têm sido associados, privilegiam e sustentam estratégias de especialização inteligente e pretendem continuar a fazê-lo, certos de que será este o caminho a seguir na construção de uma União mais social e politicamente coesa.** A especialização inteligente ainda é uma estratégia inovadora para a transformação económica regional e constitui uma parte importante dos esforços europeus para ajudar as regiões a encontrarem um caminho de saída da recessão e porta para o crescimento económico sustentável; ao mesmo tempo, defesa aderente dissuasora e dissipadora de efeitos perniciosos da exposição à globalização dos mercados. Implica que uma região escolha um número limitado de prioridades, de acordo com as suas próprias forças e especialização internacional. **A estratégia que propomos assenta no princípio segundo o qual as ações de apoio e de investimento não devem ser fragmentadas e que os Fundos Estruturais devem ser concentrados num número limitado de prioridades – aquelas que tenham o maior potencial de desenvolvimento.**

Já vimos que o desenvolvimento das estratégias de investigação e inovação com base no conceito de especialização inteligente foi um dos pré-requisitos do acesso aos Fundos Estruturais a partir de 2014 e, estamos certos, continuará a ser.

A opção tomada pelas instituições europeias foi a de reforçar os mecanismos que permitam identificar e valorizar as áreas com maior potencial de promover os necessários equilíbrios entre o crescimento económico, a criação de emprego e de sociedades mais equilibradas e coesas, ao mesmo tempo que ambientalmente sustentáveis. **As regiões não poderão ser excelentes em todos os domínios. Haverá, certamente, áreas de conhecimento, recursos endógenos, práticas empresariais, capital social e oportu-**

nidades económicas mais evidentes e com maior potencial em cada Região. E o trabalho conducente à sua concreta identificação e a definição de uma estratégia de aplicação criteriosa de financiamento público que possibilite uma mais eficiente e eficaz valorização desses recursos foi sendo feito, acha-se concluído e produziu conhecimento. **A discussão que aqui suscitamos, assenta nalguns desses pressupostos já definidos associados a marcas distintivas do distrito de Aveiro – a universidade e as empresas, o porto, a ria e a orla costeira, a floresta e a produção de pasta de papel, o hospital e as misericórdias.**

1. A UNIVERSIDADE E A CONCLUSÃO DO PLANO DE MODERNIZAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DA REDE DE EQUIPAMENTOS ESCOLARES

Arrastamos a discussão desde há **décadas, sobre o crónico e crucial problema da** Educação associando-a ao insucesso escolar ou ao sucesso escolar artificial (administrativo), ao abandono escolar, à reduzida qualificação e adequação funcional da formação ao mercado de trabalho, ao desemprego e à inatividade prolongada dos jovens sabendo da fraca mobilidade e flexibilidade funcional, desadequação de perfis pessoais e exclusão e desenquadramento social de uma faixa relevante deste grupo alvo, tornando a tarefa de seleção, orientação e inserção dos mesmos mais demorada e mais árdua, amplificando a necessidade de recursos e restringindo espaços de colocação.

Sabemos bem que grande margem do sucesso e justificação do mesmo surge associado e está nas mãos do setor privado, pois serão as empresas uma peça decisiva e o espaço de afirmação dos jovens beneficiários, delas dependerá muito a disponibilidade para acolher jovens em contexto e contrato de trabalho, renovar quadros, gerar novos postos de trabalho e promover inclusão com ganhos de produtividade e de forma sustentável.

Afigura-se-nos muito relevante resolver de vez o já conhecido e velho problema, verdadeira entropia ao sucesso escolar, da degradação e desadequação dos equipamentos escolares do básico e do secundário, persistindo no distrito de Aveiro, de forma gritante, um sem número de equipamentos escolares indignos; incapazes de fornecer condições de lecionar aos professores e de aprender aos alunos. A virtude da renovação dos equipamentos escolares não se esgota no facto de passarmos a ter uma rede

escolar que disponibiliza equipamentos modernos, com uma imagem apelativa, fornecendo segurança e conforto, novos mobiliários, novos materiais e novas ferramentas tecnológicas, pedagogicamente adequadas e alinhadas com as melhores práticas letivas, mas também porque persiste na própria reorganização da rede escolar, promovendo uma distribuição dos alunos mais equilibrada por estabelecimento e por sala, eliminando o isolamento e promovendo a integração de todas as crianças e professores em comunidades educativas mais numerosas, eliminando escolas de lugar único e salas com alunos de variados anos com acentuadas diferenças de desenvolvimento, promovendo a disciplina e a concentração em contexto de aula e facilitando a tarefa de planejar e lecionar ao professor e ao aluno de apreender. Parece-nos pois óbvio começar pela resolução deste problema que a montante impede a ligação de todos os pontos da rede à Universidade, marca reputada geradora de inovação, investigação e desenvolvimento tecnológico, e anula e condiciona projetos e políticas públicas dirigidos à qualificação do ensino e do sucesso escolar no distrito de Aveiro; e a jusante prejudica o tecido empresarial, a expansão do seu investimento e a sua afirmação internacional.

De norte a sul, no centro e nos seus polos, a Universidade de Aveiro domina a oferta educativa superior do distrito, oferecendo aos alunos saber e currículo disputados no mercado de trabalho, oferecendo às empresas jovens altamente qualificados, com perfis profissionais adequados, inovação e investigação de qualidade; oferecendo reputação à região e ao país, não se compreendendo, por isso, que permaneça na rede, penalizada pela má qualidade dos seus equipamentos, uma diminuída oferta educativa do básico e do secundário.

Consideramos nesta oferta educativa os estabelecimentos de ensino propriedade do setor cooperativo e privado que integram a rede pública de ensino sob contrato de associação e que são imprescindíveis à própria rede pública, ainda sem oferta educativa bastante e sem alternativas viáveis para o conjunto da comunidade escolar, nela se integrando com utilidade pública inquestionável sem prejuízo dos estabelecimentos públicos.

O convite à sociedade civil e à iniciativa privada para exercer competências do Estado e disponibilizar serviços, com qualidade notável e sem custos acrescidos, por vezes significando poupanças assinaláveis ao OE, nas funções essenciais do estado e do Estado Social, são uma marca distintiva da social-democracia, uma fórmula de privatização so-

bejamente vantajosa, potenciadora, num segundo nível, de melhor justiça fiscal e distributiva e qualidade do Estado Social – em contraste evidente com a fúria centralizadora na administração pública e estatizante destas funções sociais do Estado das políticas de esquerda. Cumpre – nos promover, densificar e tornar sustentáveis estes contratos de associação, os acordos sociais em sede de proteção social, protegendo os parceiros e as instituições do setor solidário, aprofundando e dinamizando o papel e a participação da sociedade civil na prossecução das políticas públicas.

Em segundo lugar, mas com idêntica importância, surge como muito relevante assegurar uma orientação escolar e profissional e a reinserção em percursos de aprendizagem e trabalho como forma de capacitação que garante a colocação de jovens no mercado e a adequação dos jovens trabalhadores ao trabalho que as empresas pretendem executar. Na senda desta segunda questão-problema, temos no distrito maus e bons equipamentos; com boas, medianas e muito más escolas profissionais, que se acham pedagogicamente desenquadradas e desintegradas do mercado de trabalho e da procura do tecido empresarial, sem interação e construção duma relação permanente e profunda com os agentes económicos, continuando a faltar a participação efetiva desses agentes económicos no planeamento dos programas pedagógicos e seleção de cursos profissionais, faltando profissões de “artes e ofícios”, faltando aprendizagem letiva em local de trabalho e processo de produtivo, “aprender a fazer fazendo”. **Há a necessidade de descentralizar no poder local e entregar este tipo de ensino, acoplado às comunidades intermunicipais a gestão dos estabelecimentos juntamente com a comunidade escolar, a Universidade e os parceiros do setor empresarial, antecipando uma requalificação do edificado e uma limpeza de balanços com buracos financeiros muito graves.**

2. O HOSPITAL DE AVEIRO COMO MARCA DISTINTIVA NEGATIVA E A VALORIZAÇÃO DA REDE DE EQUIPAMENTOS DE SAÚDE COM PARTICIPAÇÃO DE PARCEIROS SOCIAIS

Neste olhar sobre a capacitação dos jovens, o potencial formativo da Universidade de Aveiro e o mercado que, a jusante, acolhe a mão de obra altamente qualificada que ali se produz cabe, naturalmente, um olhar sobre o Hospital de Aveiro.

Recolhemos do portefólio distrital uma marca distintiva negativa, construída ao longo de anos de prestação de deficientes serviços e cuidados de saúde e de sucessivas promessas frustradas de profícuo e expressivo investimento do Orçamento do Estado. Apesar de todas as evidências, de todo o empenho e competência dos seus dirigentes, equipas, medicas e pessoal auxiliar, o Hospital de Aveiro arrasta-se como um caso adiado, não se permitindo sequer às administrações conviver com orçamentos adequados à dimensão do equipamento, ou sequer equiparáveis a outras unidades semelhantes.

Terá chegado a oportunidade para dizer basta!

Basta de minorizar a importância do Hospital e de desvalorizar os graves problemas que tem atravessado a todos os níveis. A requalificação e valorização do edifício é urgente, a necessidade de renovação de equipamentos é gritante, a refundação da organização é indispensável e a alocação de mais recursos (financeiros, técnicos, humanos, etc.) é premente.

É também hora de acomodar na estratégia nacional de saúde e do ensino da Saúde o ambicionado projeto de instalar em Aveiro uma Escola Superior de Saúde, com uma Faculdade de Medicina na UA e um Centro Académico Clínico na órbita técnica e física do CHBV, vulgo Hospital de Aveiro que, por essa via, pode tornar-se um Hospital Escola.

E de ajustar a estrutura física e os equipamentos a essa lógica de investimento no saber e na cultura da ciência médica, na Região, transformando Aveiro, o seu Hospital e a sua rede de saúde num exemplo de excelência na qualidade dos serviços, na prontidão das respostas, na adequação dos recursos às necessidades da população.

Tudo subordinado a um modelo que olhe para a rede de equipamentos de saúde por forma a integrar e especializar hospitais, aproximar aos utentes os serviços médicos e cuidados de saúde e aproveitar todos os equipamentos existentes no território, fazendo-o por administração direta ou em parceria com as Misericórdias, outrora proprietários e administradores na prestação de serviços de saúde, é um imperativo de boa gestão.

3. A INTERAÇÃO DA RIA E DA ORLA COSTEIRA COM O PORTO DE AVEIRO E A ARTICULAÇÃO DESTA COM OS PARQUES INDUSTRIAIS E A

REDE VIÁRIA ESTRUTURANTE

Os estudos de hidrodinâmica na ria de Aveiro registam um **transporte sedimentar fluvial anual de mais de seis milhões de metros cúbicos de sedimentos para a bacia portuária que a superestrutura de molhes retém nos canais de navegação, obrigando à permanente dragagem para efeito de manutenção de calados, condicionando o volume e inibindo expansão da atividade comercial mercante do porto** – ónus transferido para o tecido empresarial da região – obstando à alimentação sedimentar natural da orla costeira e forçando periodicamente investimentos avultados na defesa da orla e reforço do cordão dunar. Por outro lado, aquela estrutura condiciona fortemente o trânsito sedimentar marinho. **A resolução definitiva destes problemas exige uma ponderação séria sobre a dimensão geográfica e comercial do porto e opoicionamento da Base Militar de São Jacinto.**

Numa localização privilegiada face ao mundo, à Europa e à península ibérica, se lhe queremos dar uma dimensão internacional que acolha - para além da pesca, da náutica de recreio e da pequena marinha mercante - o grande comércio internacional marítimo e os cruzeiros, **torna-se necessária a requalificação do porto, a criação de nova plataforma logística, a construção de nova barra de entrada sobre o mar e novos cais de ancoragem para navios de grandes e muito grandes calados**, libertando-se todo o potencial desta infraestrutura e maximizando o seu impacto na economia exportadora da região de Aveiro e do Centro de Portugal, da região de Salamanca e da Comunidade Autónoma de Castela y Leão.

A resolução dos problemas de defesa de costeira exige, com estabilidade e impacto positivo no turismo e na valorização do território da região, **a construção de um conjunto de estruturas de defesa (espóres) que demandam um investimento avultado, mas, todavia, residual face ao valor dos bens que demandam proteção e segurança.** E a eliminação de barreiras artificiais ao funcionamento do “habitat ria” e a sua requalificação, libertando-a de constrangimentos que lhe são colocados e que, por consequência, ela própria coloca às atividades económicas que nela e à volta dela se desenvolvem, tem sido um desígnio estratégico adiado que cumpre tratar definitivamente.

A ligação célere e acessível da produção industrial transacionável aos canais de escoamento exige a ponderação de investimentos na rede viária principal e na rede de acessos que parte dos parques

industriais existentes ao encontro daquela rede principal com direção aos equipamentos portuários, ferroviários e aeroportuários e ao eixo rodoviário Aveiro-Salamanca; sem prescindir da ponderação da reintrodução do conceito SCUT nos percursos intrarregionais de bens e mercadorias e no eixo Aveiro-Salamanca como fator de competitividade das empresas no mercado e da sua internacionalização, bem como no impacto positivo na mobilidade intermunicipal.

4. A FLORESTA COM IMPACTO NAS ECONOMIAS FAMILIARES, SUPORTE DUMA FILEIRA E SETOR PREPONDERANTE NA REGIÃO E A SUA PROTEÇÃO CONTRA RISCOS DISRUPTIVOS, OPERACIONAIS, ESTRATÉGICOS E FINANCEIROS

A política de cativações orçamentais pôs em crise e faliência o funcionamento de organizações, estruturas e equipamentos que asseguram funções essenciais do Estado, com danos gravíssimos na vida e nos bens dos cidadãos. Se é certo que esta política de cativações na despesa de investimento setorial teve a prestimosa ajuda de uma política de nomeações para cargos de direção superior na administração pública desgraçada, tornando clara a responsabilidade civil extracontratual do Estado e a irresponsabilidade política do Governo, não é menos certo que conduziu a um legislador desmedido e prejudicial. **Parte relevante do nosso território distrital encontra como ocupação rentável a exploração florestal, induzida durante décadas e direcionada à alimentação da produção de pasta de papel, tornando um território por excelência e de excelência dedicado a esta fileira com relevante impacto nacional e internacional.**

A salvaguarda de todo o território percorrido por espécies florestais que fornecem à fileira matéria-prima e que **são imprescindíveis a inúmeras economias familiares e representam milhares de postos de**

trabalho é prioritário. Este território e os respetivos povoamentos florestais persistem há mais de três décadas, licenciados ou não, de ocupação espontânea ou planeada, sendo essenciais, devem ser protegidos pelo valor económico e social que adquiriram e representam, protegidos, excecionados e ordenados por legislação benévola, protegidos por uma rede de infraestruturas, equipamentos e recursos de prevenção de risco de ignição e propagação e de combate a fogos florestais que hoje não existe para todo e em todo o território florestal distrital. Os dois últimos anos foram trágica e severamente reveladores desta realidade catastrófica, quase apocalíptica, que cumpre evitar que se repita com aquela dimensão, delimitando-se os riscos e reduzindo-se os danos.

5. A BENEFICIAÇÃO DA REDE DE EQUIPAMENTOS DA JUSTIÇA

Ainda que se reconheça que, do ponto de vista do crescimento económico, os problemas da Justiça residem na sua organização e no seu funcionamento, não deixa de ser verdade que no distrito de Aveiro subsistem equipamentos que envergonham, ou deviam envergonhar, os sucessivos responsáveis ministeriais tutelares da pasta e que dificultam sobremaneira a administração da justiça e o trabalho de todos os sujeitos processuais - a beneficiação profunda de alguns tribunais e a instalação de novos, com especial enfoque na vergonha nacional que é o Tribunal do Trabalho em Aveiro há largos anos, impõe-se a ponderação do plano nacional de infraestruturas. Uma reforma profunda do sistema de justiça implica também uma avaliação da qualidade dos seus equipamentos, cujo o leque de soluções deverá passar por verificar o que no património do Estado, em imóveis devolutos, existentes na região da distrital de Aveiro, que merece ser adstrito a novas funções, recuperando-se com dignidade a imagem do Estado perante os seus concidadãos, a história da administração pública, arquitetura e património do Estado Novo.

Parte IV – Uma última palavra, do Partido para Portugal

Por fim, uma constatação.

Apesar da manutenção da sobrecarga fiscal, apesar do crescimento económico e do emprego, ape-

sar do aumento da receita fiscal e contributiva, apesar de uma política agressiva de cativações na despesa de investimento, com reflexos negativos nas estruturas que asseguram o funcionamento

de funções essenciais do Estado – aumentam os pagamento em atraso do Estado a fornecedores, a nossa dívida pública cresceu e persiste muito elevada, o peso orçamental da dívida continua excessivo e a exposição da nossa economia à instabilidade financeira dos mercados é elevada.

É por isso que, apesar de bons indicadores económicos e rácios financeiros favoráveis, muito se estranha a falta de ousadia do governo para promover a reestruturação da dívida e do serviço da dívida, lançando dívida pública no mercado financeiro a maturidades de 20, 25 e 30 anos; no momento atual, tudo aponta, o mercado parece ser crente do sucesso, da estabilidade política parlamentar e da bondade das políticas públicas, podendo obter-se compra e subscrição de dívida a taxas de juro favoráveis, pagando-se antecipadamente empréstimos mais caros, com prazos mais curtos.

Em lugar de se escudar atrás de rácios financeiros favoráveis, é chegada altura do Governo reduzir substancialmente a dívida e o peso do serviço da dívida pública, desonerando o orçamento, obtendo equilíbrio orçamental e margem para políticas públicas mais ousadas, reformadoras do Estado.

Aqui chegados, o maior desígnio de interesse nacional que o PSD deve assumir perante os portugueses é evitar que estes ciclos de crise profunda se renovem e renasçam pela mão visível deste governo socialista.

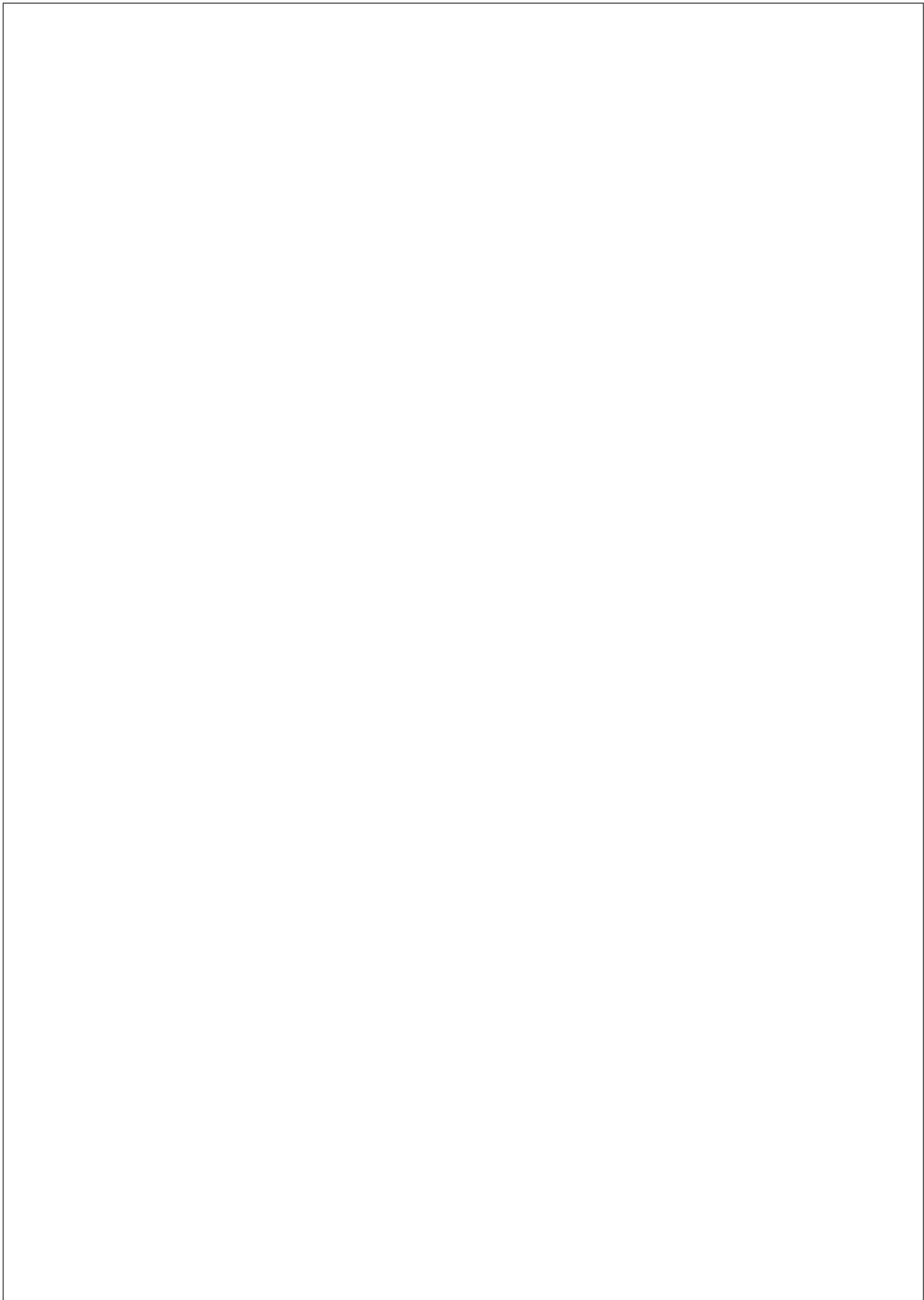
O maior desígnio de interesse partidário que o PSD deve assumir perante os seus militantes é saber contornar a fatalidade de ser poder e governo somente em tempos de crise, quando se acha necessário e imperativo gerir medidas de profunda austeridade e recuperar financeiramente o país com custos políticos colossais para a reputação do partido e dos seus líderes.

Pela mão do PSD, Portugal soube levantar-se do buraco onde o Partido Socialista o deixou em 2011. Pela mão do PSD, Portugal reiniciou o caminho do crescimento económico e do desenvolvimento social, da criação de emprego e retoma do investimento privado, da redução do défice, da dívida pública e da dívida soberana, do equilíbrio das contas públicas e da balança comercial, da credibilidade internacional e do cumprimento das regras europeias, da reforma do Estado e das funções do Estado Social – e é este caminho certo e seguro que agora é ameaçado, a cada passo, pela atual maioria parlamentar de esquerda.

Cumpra agora ao PSD o papel de libertar a governação do país do determinismo ideológico em que se acha enredado, reconstruindo uma maioria parlamentar reformadora, dissemelhante e capaz de restabelecer equilíbrios, suficientemente ampla, aberta e emancipada e capaz de gerar consensos de forma estável e permanente em torno de todas as questões de interesse nacional.

Por isso, a urgência de dar aos portugueses e a Portugal uma relação parlamentar alternativa tolerante, prudente e sensata, que atue de forma ponderada e equitativa. Por isso, a necessidade de assegurar um Governo que governe para lá do imediatismo, pensando no presente, mas acima de tudo no futuro, num futuro que se aproxima apressado e cinzento, ousando moldá-lo, ousando escrevê-lo por cima de quem já o escreve em prejuízo da nossa vontade coletiva.

A bem de Portugal, a bem dos portugueses!



PROPOSTAS DE ALTERAÇÃO DOS ESTATUTOS

37º CONGRESSO PSD

37º



**CONGRESSO
NACIONAL**

LISBOA | 16, 17 E 18 FEVEREIRO | 2018

PROPOSTA A

1º Subscritor : Paulo Colaço

BREVE APRESENTAÇÃO

Autor e 1º Subscritor

Paulo Colaço

Objetivos

Esta proposta não é revolucionária: é cirúrgica.

O objetivo é tornar algumas regras mais fáceis de interpretar e usar.

Porquê rever?

Quem lida regularmente com os nossos Estatutos sabe que temos várias regras que criam dúvida, preceitos pouco lógicos, normas em desuso e lacunas diversas. Exemplos? Os Estatutos admitem duas interpretações contrárias para a substituição de um presidente de secção que se demita. Outro: um militante que se candidate contra o PSD, pode regressar ao Partido no dia seguinte a ter sido “expulso”. Outro ainda: não há sanção para um presidente de mesa que não convoque plenários ordinários.

Corrigindo estes e outros defeitos, teremos um texto mais simples, procedimentos explícitos e menos dúvidas de interpretação.

Principais alterações

- As Comissões Políticas de Secção passam a pronunciar-se também sobre transferências e reingressos;
- A formação política passa a ser uma competência das comissões políticas;
- Maior observância da autonomia das Regiões Autónomas e Organizações Especiais (JSD, TSD e ASD);
- É criado um “período de nojo” para reingresso de militantes que se candidataram contra o PSD;
- Perda de mandado para Mesas que não convoquem assembleias e sanções às Jurisdições que não cumpram prazos de decisão;
- Aperfeiçoamento do processo da moção censura/confiança e dos regimes de incompatibilidades;
- Aperfeiçoamento do regime de perdas de mandato e substituição;
- Necessidade de entendimento entre CPN e CPD para escolha de cabeças de lista às legislativas, prevenindo “paraquedismo”;
- Proibição das prorrogações de mandato por tempo indeterminado.

Agradecimentos

Foram muitas as pessoas que colaboraram comigo neste trabalho. Agradeço em primeiro lugar aos primeiros subscritores – Pedro Roque, José Cancela Moura e Álvaro Carneiro – o forte apoio da divulgação, recolha de subscrições e ideias para melhorarem a proposta. De igual modo, agradeço à Beatriz Ferreira, ao Jorge Nuno Sá, à Catarina Rocha Ferreira e ao João Paulo Meireles as longas conversas, em que analisaram a proposta até à vírgula. Também importantes nas inúmeras consultas feitas foram os amigos José Matos Rosa (sempre disponível e disposto a modernizar o Partido), Ana Valente, César Vasconcelos, Cristóvão Crespo, Hélder Antunes, Nuno Ferro e Tiago Laranjeiro. Não podia deixar de referir as diversas comissões políticas distritais que discutiram a proposta e os mais de 150 subscritores, muitos que apenas assinaram para que a mesma pudesse ser discutida em congresso. Por último, a todos os meus colegas de vários mandatos no Conselho de Jurisdição, pelos incontáveis debates que me permitiram ajuizar melhor os nossos Estatutos. Realço apenas um, o Prof. João Calvão da Silva, com quem tive as discussões mais acesas e a quem guardo grande amizade.

PROPOSTAS DE ALTERAÇÃO

Nota: os destaques a azul correspondem aos excertos a remover/acrescentar

REDAÇÃO ATUAL	PROPOSTA DE NOVA REDAÇÃO
<p>Artigo 5º (Requisitos e Processo de Admissão)</p> <p>3. A decisão sobre o pedido de inscrição compete à Comissão Política de Secção, com base em parecer da Comissão Política de Núcleo.</p> <p>4. O Conselho Nacional aprova um Regulamento de Admissão e Transferência dos Militantes que estabelece, nomeadamente, as normas de gestão e de validação dos ficheiros nacionais dos militantes;</p>	<p>Artigo 5º (Requisitos e Processo de Admissão)</p> <p>3. A decisão sobre o pedido de inscrição compete à Comissão Política de Secção.</p> <p>4. O Conselho Nacional aprova um Regulamento de Admissão e Transferência de Militantes que estabelece, nomeadamente, as normas de gestão dos ficheiros nacionais dos militantes e o processo centralizado de receção de pedidos de filiação.</p> <p>Justificação: a alteração no n.º 4 permitirá, através de regulamento, uniformizar o processo de admissão de militantes. Quanto ao parecer do núcleo, caiu em desuso.</p>
<p>Artigo 6º (Direitos dos Militantes)</p> <p>1. Constituem direitos dos militantes:</p> <p>e) Arguir a desconformidade com a lei, com os Estatutos ou com os Regulamentos, de quaisquer atos praticados por órgãos do Partido.</p>	<p>Artigo 6º (Direitos dos Militantes)</p> <p>1. Constituem direitos dos militantes:</p> <p>e) Arguir a desconformidade com a lei, com os Estatutos ou com os Regulamentos, de quaisquer atos praticados no Partido.</p>
<p>Artigo 8º (Exercício dos Direitos)</p> <p>3. No decurso de uma reunião, cada delegação de poderes pode ser exercida em favor de um só militante.</p>	<p>Artigo 8º (Exercício dos Direitos)</p> <p>3. As delegações de poderes podem ser individuais ou conjuntas, devendo indicar expressamente o militante que exercerá o poder de representação.</p> <p>Justificação: tornar claro que uma pessoa pode representar mais que um militante das regiões autónomas. Trata-se de uma questão de confiança pessoal.</p>
<p>Artigo 9º (Sanções)</p>	<p>Artigo 9º (Sanções)</p> <p>11. [novo] Os militantes desfilados, por sua iniciativa ou por decisão jurisdicional, nos termos no n.º 4, só poderão reingressar ao Partido após o termo do mandato do órgão a que se candidataram.</p> <p>Justificação: atualmente, um militante que seja punido por se ter candidatado contra o Partido pode reingressar logo a seguir à desfiliação. Cria-se, assim, um “período de nojo”.</p>
<p>Artigo 11º (Trabalhadores Social Democratas)</p>	<p>Artigo 11º (Trabalhadores Social Democratas)</p> <p>5. [novo] Os TSD têm os seus órgãos nacionais e organização territorial, regendo-se pelos presentes Estatutos e por estatutos próprios.</p>

<p>Artigo 12º (Autarcas Social Democratas)</p> <p>Os ASD - Autarcas Social Democratas são a estrutura representativa dos militantes eleitos e em exercício de funções nos órgãos das autarquias locais.</p>	<p>Artigo 12º (Autarcas Social Democratas)</p> <p>Os ASD - Autarcas Social Democratas são a estrutura representativa dos militantes eleitos e em exercício de funções nos órgãos das autarquias locais, regendo-se pelos presentes Estatutos e por estatutos próprios.</p>
<p>Artigo 16º (Composição)</p> <p>1. São membros do Congresso Nacional: (...)</p> <p>2. Participam no Congresso, sem direito de voto: (...)</p>	<p>Artigo 16º (Composição)</p> <p>1. São membros do Congresso Nacional, com direito a voto: (...)</p> <p>2. São membros sem direito a voto: (...)</p> <p>Justificação: mesmo sem direito a voto, os intervenientes em causa (CPN, Jurisdição, etc), são efetivamente “membros” do órgão e não meros “participantes”.</p>
<p>Artigo 18º (Composição)</p> <p>2. Compete ao Conselho Nacional:</p> <p>c) Eleger o substituto de qualquer dos titulares da Mesa do Congresso e da Comissão Política Nacional, com exceção do seu Presidente, no caso de vacatura do cargo ou de impedimento prolongado, sob proposta do respetivo órgão;</p>	<p>Artigo 18º (Composição)</p> <p>2. Compete ao Conselho Nacional:</p> <p>c) Eleger o substituto de qualquer dos titulares da Comissão Política Nacional, com exceção do seu Presidente, no caso de vacatura do cargo ou de impedimento prolongado, sob proposta do respetivo órgão;</p> <p>l) [novo] Aprovar o Regulamento de Disciplina, que estabelece, nomeadamente, as sanções a aplicar aos membros dos conselhos de jurisdição em caso de incumprimento dos prazos de decisão.</p> <p>Justificação: Nova regra no novo artigo 77º</p>
<p>Artigo 19º (Composição)</p> <p>1. São membros do Conselho Nacional: (...)</p> <p>b) 70 membros efetivos e 15 suplentes, eleitos em Congresso;</p> <p>c) 10 representantes da JSD, 5 representantes dos TSD e 5 representantes dos ASD, eleitos de acordo com os critérios que os respetivos órgãos definirem;</p> <p>2. Nas reuniões do Conselho Nacional participam sem direito de voto: (...)</p>	<p>Artigo 19º (Composição)</p> <p>1. São membros do Conselho Nacional, com direito a voto: (...)</p> <p>b) 70 membros, eleitos em Congresso;</p> <p>c) 10 representantes da JSD, 10 representantes dos TSD e 10 representantes dos ASD, eleitos de acordo com os critérios que os respetivos órgãos definirem;</p> <p>2. São membros sem direito a voto: (...)</p> <p>Justificação: os suplentes não pertencem ao órgão, mas sim a cada lista candidata. Ver também o novo artigo 77º, que cria regras de suplência.</p>
<p>Artigo 20º (Reuniões)</p> <p>O Conselho Nacional reúne ordinariamente de dois em dois meses e, em sessão extraordinária, a requerimento da Comissão Política Nacional, da Direção do Grupo Parlamentar, ou de um quinto dos seus membros.</p>	<p>Artigo 20º (Reuniões)</p> <p>O Conselho Nacional reúne ordinariamente de dois em dois meses e, em sessão extraordinária, a requerimento da Comissão Política Nacional, da Direção do Grupo Parlamentar, de cinco Comissões Políticas Distritais, de duas Comissões Políticas Regionais, de duas direções nacionais de organizações especiais, ou de um quinto dos seus membros com direito a voto.</p> <p>Justificação: estruturas representativas dos militantes passam a ter força para convocar CSN extraordinários.</p>

<p>Artigo 21º (Competência)</p> <p>2. Compete à Comissão Política Nacional:</p> <p>J) Aprovar os critérios para a elaboração das listas de deputados à Assembleia da República, nos termos do regulamento.</p>	<p>Artigo 21º (Competência)</p> <p>2. Compete à Comissão Política Nacional:</p> <p>J) Aprovar os critérios para a elaboração das listas de deputados à Assembleia da República prevendo, nomeadamente, que o cabeça de lista em cada círculo eleitoral é escolhido pela Comissão Política Nacional, em harmonia com a Comissão Política Distrital respetiva.</p> <p>k) [novo] Promover ações de formação para os militantes do partido ao nível nacional.</p> <p>Justificação: a alteração à alínea j) visa evitar imposições que podem impedir os distritos (nomeadamente os menos povoados) de ter deputados representativos.</p>
<p>Artigo 22º (Composição)</p> <p>1. Compõem a Comissão Política Nacional:</p> <p>f) O Secretário-Geral dos TSD</p> <p>g) O Presidente dos ASD.</p>	<p>Artigo 22º (Composição)</p> <p>1. Compõem a Comissão Política Nacional:</p> <p>f) O Secretário-Geral e outro dirigente nacional dos TSD</p> <p>g) O Presidente e outro dirigente nacional dos ASD.</p> <p>Justificação: paridade com a JSD.</p>
<p>Artigo 29º (Composição)</p> <p>1. O Conselho de Jurisdição é composto por nove membros efetivos e por seis suplentes, eleitos em Congresso.</p>	<p>Artigo 29º (Composição)</p> <p>1. O Conselho de Jurisdição Nacional é composto por nove membros, eleitos em Congresso.</p> <p>Justificação: ver nota ao artigo 19º.</p>
<p>Artigo 32º (Comissão Nacional de Auditoria Financeira)</p> <p>1. A Comissão Nacional de Auditoria Financeira (CNAF) é eleita em Congresso e composta por três membros especialistas, sendo um deles o presidente. A lista contará com dois suplentes.</p>	<p>Artigo 32º (Composição)</p> <p>1. A Comissão Nacional de Auditoria Financeira (CNAF) é eleita em Congresso e composta por três membros especialistas, sendo um deles o presidente.</p> <p>Justificação: ver nota ao artigo 19º.</p>
<p>Artigo 33º (Constituição e Competência)</p> <p>1. Os eleitos para o Parlamento Europeu e para as Assembleias das Autarquias em listas apresentadas pelo Partido, no exercício efetivo do seu mandato, constituem-se em Grupos de Lista a fim de concertar e definir em comum a sua ação.</p>	<p>Artigo 33º (Constituição e Competência)</p> <p>1. Os eleitos para o Parlamento Europeu e para as Assembleias das Autarquias em listas apresentadas pelo Partido, no exercício efetivo do seu mandato, constituem-se em Grupos de Lista a fim de organizarem a sua ação, sob orientação das comissões políticas do respetivo escalão.</p> <p>Justificação: não sendo órgãos do PSD, os grupos de lista devem ser coordenados pela comissão política respetiva.</p>
<p>Artigo 34º (Organização Regional)</p> <p>1. A organização regional do Partido assenta na divisão político-administrativa do País e compreende:</p>	<p>Artigo 34º (Organização Regional)</p> <p>1. A organização regional do Partido assenta na divisão político-administrativa do País e compreende:</p> <p>e) [novo] Estruturas de freguesia, designadas Núcleos.</p>

<p>Artigo 39º (Competência)</p> <p>2. Compete à Assembleia Distrital:</p> <p>d) Eleger o substituto de qualquer dos titulares dos órgãos do Distrito em caso de vacatura do cargo ou de impedimento prolongado, sob proposta do respetivo órgão;</p>	<p>Artigo 39º (Competência)</p> <p>2. Compete à Assembleia Distrital:</p> <p>d) [eliminar: nova regra no novo artigo 77º]</p>
<p>Artigo 40º (Composição)</p> <p>1. São membros da Assembleia Distrital: (...)</p> <p>2. Participam nas reuniões, sem direito de voto:</p> <p>a) Os membros da Comissão Permanente e do Conselho de Jurisdição Distrital;</p> <p>b) Os membros da Mesa do Congresso, os membros eleitos do Conselho Nacional e da Comissão Política Nacional, inscritos nas Secções do Distrito;</p> <p>e) Os membros da Comissão Distrital de Auditoria Financeira.</p>	<p>Artigo 40º (Composição)</p> <p>1. São membros da Assembleia Distrital, com direito a voto: (...)</p> <p>2. São membros sem direito a voto:</p> <p>a) Os membros da Comissão Permanente, do Conselho de Jurisdição Distrital e da Comissão Distrital de Auditoria Financeira;</p> <p>b) Os membros dos órgãos nacionais inscritos nas Secções do Distrito;</p> <p>e) [eliminar, já incluído na alínea a)]</p>
<p>Artigo 43º (Competência)</p> <p>2. Compete à Comissão Política Distrital:</p>	<p>Artigo 43º (Competência)</p> <p>2. Compete à Comissão Política Distrital:</p> <p>h) [novo] Promover ações de formação para os militantes do partido ao nível distrital.</p>
<p>Artigo 46º (Comissão Permanente Distrital)</p> <p>2. Compõem a Comissão Permanente Distrital:</p> <p>c) O Secretário Distrital dos TSD</p> <p>d) Um representante dos ASD</p>	<p>Artigo 46º (Comissão Permanente Distrital)</p> <p>2. Compõem a Comissão Permanente Distrital:</p> <p>c) O Secretário Distrital e outro dirigente distrital dos TSD</p> <p>d) Dois representantes dos ASD</p> <p>Justificação: paridade com a JSD.</p>
<p>Artigo 47º (Competência)</p> <p>1. Compete ao Conselho de Jurisdição Distrital:</p> <p>a) Apreciar a legalidade de atuação dos órgãos das Secções e dos Núcleos, podendo, oficiosamente ou por impugnação de qualquer órgão de escalão superior, anular os atos daqueles órgãos por contrários à Lei, Estatutos ou Regulamentos;</p> <p>b) Proceder a inquéritos aos sectores de atividade do Partido a nível das Secções e dos Núcleos, quando lhe parecer conveniente ou lhe sejam solicitados pelos órgãos nacionais e distritais;</p>	<p>Artigo 47º (Competência)</p> <p>1. Compete ao Conselho de Jurisdição Distrital:</p> <p>a) Apreciar a legalidade de atuação dos órgãos das Secções e dos Núcleos, podendo, oficiosamente ou por impugnação, anular os atos daqueles órgãos por contrários à Lei, Estatutos ou Regulamentos;</p> <p>b) Proceder a inquéritos aos setores de atividade do Partido a nível das Secções e dos Núcleos, oficiosamente ou por solicitação nos termos do Regulamento de Disciplina;</p> <p>Justificação: pedir a intervenção do CJD não é exclusivo aos órgãos – também os militantes o podem fazer.</p>
<p>Artigo 48º (Composição)</p> <p>O Conselho de Jurisdição Distrital é composto por cinco membros efetivos e três suplentes [...]</p>	<p>Artigo 48º (Composição)</p> <p>O Conselho de Jurisdição Distrital é composto por cinco membros [...]</p> <p>Justificação: ver nota ao artigo 19º.</p>

<p>Artigo 51º (Âmbito)</p> <p>As Secções têm o âmbito territorial do Município e pressupõem a existência de, pelo menos, 40 militantes inscritos.</p>	<p>Artigo 51º (Âmbito)</p> <p>As Secções têm o âmbito territorial do Município e pressupõem a existência de, pelo menos, 40 militantes inscritos. O Conselho Nacional pode criar exceções para territórios de baixa densidade.</p> <p>Justificação: esta norma permite ao partido lidar com os problema de baixa densidade, não perdendo capacidade de ação.</p>
<p>Artigo 53º (Composição e Competência)</p> <p>2. Compete à Assembleia de Secção:</p> <p>e) Eleger o substituto de qualquer dos titulares da Comissão Política no caso de vacatura do cargo ou de impedimento prolongado, sob proposta do respetivo órgão;</p>	<p>Artigo 53º (Composição e Competência)</p> <p>2. Compete à Assembleia de Secção:</p> <p>e) [eliminar. Nova regra no novo artigo 77º]</p>
<p>Artigo 56º (Competência)</p> <p>2. Compete à Comissão Política de Secção:</p> <p>b) Decidir sobre os pedidos de filiação no Partido;</p>	<p>Artigo 56º (Competência)</p> <p>2. Compete à Comissão Política de Secção:</p> <p>b) Pronunciar-se sobre os pedidos de inscrição, transferência e reingresso no Partido;</p> <p>i) [novo] Promover ações de formação para militantes do partido ao nível concelhio;</p> <p>Justificação: se a CPS decide sobre novos militantes; deve também pronunciar-se sobre transferências e reingressos.</p>
<p>Artigo 57º (Composição)</p> <p>1. São membros da Comissão Política de Secção: (...)</p> <p>c) Um representante dos TSD</p> <p>2. Participam nas reuniões, sem direito de voto, (...)</p>	<p>Artigo 57º (Composição)</p> <p>1. São membros da Comissão Política de Secção, com direito a voto: (...)</p> <p>c) Dois representantes dos TSD</p> <p>2. São membros da Comissão Política de Secção, sem direito a voto, (...)</p> <p>Justificação: paridade com a JSD e com os TSD.</p>
<p>Artigo 61º (Composição e Competência)</p> <p>2. Compete à Assembleia de Núcleo:</p> <p>c) Eleger a Comissão Política de Núcleo;</p>	<p>Artigo 61º (Composição e Competência)</p> <p>2. Compete à Assembleia de Núcleo:</p> <p>c) Eleger a Mesa de Núcleo e a Comissão Política de Núcleo;</p> <p>Justificação: não faz sentido que os núcleos não tenham Mesa e os plenários sejam dirigidos pelo órgão executivo</p>
<p>Artigo 62º (Reuniões)</p> <p>2. As reuniões da Assembleia de Núcleo são dirigidas pelo Presidente da Comissão Política do Núcleo.</p>	<p>Artigo 62º (Reuniões)</p> <p>2. As reuniões da Assembleia de Núcleo são dirigidas pela Mesa do Núcleo.</p>

<p>Artigo 63º (Competência)</p> <p>2. Compete à Comissão Política de Núcleo:</p> <p>b) Dar parecer sobre os pedidos de filiação no Partido;</p>	<p>Artigo 63º (Competência)</p> <p>2. Compete à Comissão Política de Núcleo:</p> <p>b) [eliminar, caiu em desuso]</p> <p>f) [novo] Promover ações de formação para militantes do partido ao nível de núcleo;</p>
<p>Artigo 64º (Composição)</p> <p>1. Compõem a Comissão Política de Núcleo:</p> <p>2. Participam nas reuniões, sem direito de voto, o primeiro militante eleito na lista para a Assembleia de Freguesia em efetividade de funções e o Coordenador do Grupo de Lista da Assembleia de Freguesia.</p>	<p>Artigo 64º (Composição)</p> <p>1. Compõem a Comissão Política de Núcleo:</p> <p>c) [novo] O primeiro militante eleito na lista para a Assembleia de Freguesia em efetividade de funções e o líder de bancada da Assembleia de Freguesia, ambos sem direito de voto.</p> <p>2. [eliminado, transita para a alínea c) no artigo anterior]</p>
<p>Artigo 66º (Referendo)</p> <p>1. Podem ser sujeitas a referendo dos militantes, no intervalo entre Congressos, quaisquer grandes opções políticas ou estratégicas, desde que o referendo seja requerido pelo Conselho Nacional ou por 1/20 dos militantes.</p>	<p>Artigo 66º (Referendo)</p> <p>1. O Conselho Nacional pode convocar consultas aos militantes sobre grandes opções políticas ou estratégicas, desde que o referendo seja requerido por algum dos seus membros, da Comissão Política Nacional ou por 1/20 dos militantes.</p> <p>Justificação: tornar o procedimento mais claro e permitir à CPN propor referendos.</p>
<p>Artigo 67º (Finanças)</p> <p>4. Do Orçamento anual, 5% das verbas são obrigatoriamente empregues em ações de formação política.</p>	<p>Artigo 67º (Finanças)</p> <p>4. No seu orçamento anual, cada comissão política afeta 5% das verbas para ações de formação política.</p>
<p>Artigo 68º (Moções de confiança e de censura)</p> <p>3. As moções de censura deverão ser subscritas por um mínimo de um quarto dos membros da assembleia competente, no pleno gozo dos seus direitos.</p> <p>5. A aprovação de uma moção de censura exige o voto favorável da maioria absoluta dos membros presentes da assembleia competente, desde que o número destes seja superior à maioria absoluta dos membros em funções, e implica a demissão da Comissão Política.</p> <p>6. A aprovação de uma moção de censura à Comissão Política Nacional determina a convocação do Congresso Nacional no prazo máximo de 120 dias.</p> <p>7. A aprovação de uma moção de censura à Comissão Política Distrital ou a demissão desta, fazem cessar os mandatos da Mesa, do Conselho de Jurisdição Distrital e dos membros eleitos à respetiva Assembleia.</p>	<p>Artigo 68º (Moções de confiança e de censura)</p> <p>3. As moções de censura deverão ser subscritas por um mínimo de um quarto dos membros da assembleia competente, no pleno gozo dos seus direitos, e a sua aprovação implica a demissão da Comissão Política.</p> <p>5. A aprovação de uma moção de censura e a rejeição de uma moção de confiança exigem o voto favorável da maioria absoluta dos membros presentes na assembleia competente, desde que o número destes seja superior à maioria absoluta dos membros em funções ou militantes ativos, consoante se trate dos níveis nacional e distrital ou do nível local.</p> <p>6. [eliminar: transita para o novo artigo 78º]</p> <p>7. [eliminar: transita para o novo artigo 78º]</p>

<p>Artigo 71º (Candidaturas e Processos de Eleição)</p> <p>4. O apuramento será feito pelo seguinte método:</p> <p>a) Representação proporcional de Hondt na eleição para o Conselho Nacional, para os Conselhos de Jurisdição e para as delegações ao Congresso e à Assembleia Distrital;</p>	<p>Artigo 71º (Candidaturas e Processos de Eleição)</p> <p>4. O apuramento será feito pelo seguinte método:</p> <p>a) Representação proporcional de Hondt na eleição para o Conselho Nacional, para os Conselhos de Jurisdição, para as Comissões de Auditoria Financeira e para as delegações ao Congresso e à Assembleia Distrital;</p>
<p>Artigo 75º (Incompatibilidades)</p> <p>2. Os membros dos Conselhos de Jurisdição não podem exercer funções nas Comissões Políticas e nas Comissões Permanentes.</p>	<p>Artigo 75º (Incompatibilidades)</p> <p>2. Os membros dos Conselhos de Jurisdição e de Auditoria Financeira não podem exercer outro cargo eleito no Partido.</p> <p>5. [novo] Ninguém pode ser, simultaneamente, membro de uma comissão política e da mesa da assembleia de militantes do mesmo escalão.</p> <p>Justificação: duas incompatibilidades que faltava juntar.</p>
<p>Artigo 76º (Mandatos)</p> <p>2. A elegibilidade dos Presidentes dos órgãos não eleitos em Congresso Nacional, Regional ou das organizações especiais fica limitada a três mandatos consecutivos ou ao período máximo de seis anos, caso os respetivos mandatos tenham duração diferente do disposto no número anterior, com exceção do Presidente da Comissão Política Nacional e dos Presidentes das Comissões Políticas Regionais.</p> <p>3. Ultrapassado o mandato em mais de dois meses, pode a Comissão Política do escalão superior substituir-se à Mesa competente e convocar eleições para os órgãos em causa.</p> <p>4. Sem prejuízo dos nos 1, 2 e 3 deste artigo, os membros dos órgãos eletivos do Partido mantêm-se em funções até à eleição dos novos titulares.</p>	<p>Artigo 76º (Duração dos Mandatos)</p> <p>2. A elegibilidade dos Presidentes dos órgãos não eleitos em Congresso Nacional fica limitada a três mandatos consecutivos, com exceção do Presidente da Comissão Política Nacional e dos Presidentes das Comissões Políticas Regionais.</p> <p>3. [Eliminar. Nova regra no novo artigo 80º]</p> <p>4. [Eliminar. Nova regra no novo artigo 79º]</p> <p>4. [Novo] A duração dos mandatos na JSD, TSD, ASD e nas Regiões Autónomas é definida pelos seus Estatutos.</p> <p>Justificação: se as Regiões e Organizações Autónomas têm estatutos próprios, devem ser estes a definir os limites aos mandatos dos seus órgãos.</p>

	<p>[Novo Artigo] 77º (Perda da qualidade de titular de órgão)</p> <p>1. Perde a qualidade de titular de órgão, aquele que:</p> <ol style="list-style-type: none"> Perder a qualidade de militante; For suspenso do exercício das funções; Pedir demissão do cargo; Estiver em impedimento prolongado For abrangido por normas contidas no regulamento interno do órgão a que pertence, que culminem na perda de mandato, nomeadamente por faltas injustificadas às reuniões. <p>2. As vagas ocorridas em qualquer órgão de natureza eletiva são preenchidas automaticamente pelos candidatos suplentes da respetiva lista, segundo a ordem de precedência.</p> <p>3. Para efeitos do número anterior, e com exceção da Comissão Política Nacional, todas as listas devem conter candidatos suplentes, não podendo o seu número ser superior a 30% do total de candidatos efetivos.</p> <p>4. O substituto dos titulares com funções específicas, nomeadamente vice-presidentes, secretários e tesoureiros, são escolhidos de entre os membros do órgão, sob proposta do respetivo presidente.</p> <p>Justificação: clarificar as causas da perda de mandato individual e forma de substituição dos titulares.</p>
	<p>[Novo Artigo] 78º (Perda de mandato dos órgãos)</p> <p>1. Perdem o mandato os órgãos relativamente aos quais se verifique:</p> <ol style="list-style-type: none"> A demissão, nomeadamente nos termos do artigo 68º; A perda do mandato da maioria dos seus titulares se as respetivas vagas não puderem ser preenchidas com recurso ao n.º 2 do artigo anterior; A perda do mandato do seu Presidente, no caso dos órgãos executivos, ainda que se mantenha em funções a maioria dos restantes membros. <p>2. A perda de mandato da Comissão Política Nacional determina a convocação do Congresso Nacional no prazo máximo de 120 dias.</p> <p>3. A perda de mandato das comissões políticas distritais, concelhias e de núcleo, faz cessar os mandatos dos restantes órgãos do respetivo escalão.</p> <p>4. Em caso de perda de mandato de um órgão não executivo, compete à respetiva assembleia eleger novo órgão, que completará o mandato em causa.</p> <p>5. Nos órgãos de tipo assembleia, perde mandato a Mesa que deixe ultrapassar em mais de um mês o prazo para convocação de um plenário ordinário.</p> <p>Justificação: clarificar as causas da perda de mandato dos órgãos e os procedimentos a seguir. Esta redação impede também que existam largos intervalos entre assembleias.</p>

	<p>[Novo Artigo] 79º (Prorrogação de Mandatos)</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Após o termo do seu mandato, continuam em funções apenas os órgãos para os quais já esteja convocado novo ato eleitoral a ter lugar no prazo máximo de 30 dias a contar do fim de mandato. 2. A prorrogação cessa definitivamente na data para a qual que se encontra convocado o novo ato eleitoral, ainda que este não tenha lugar. <p>Justificação: impedir prorrogações abusivas. A inexistência do órgão resolve-se com o novo artigo 80º.</p>
	<p>[Novo Artigo] 80º (Inexistência de Órgãos)</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Sempre que um órgão estatutariamente previsto não esteja em funções, as respetivas competências serão assumidas pelo órgão do mesmo tipo, de escalão imediatamente superior. 2. São considerados inexistentes os órgãos que não estejam constituídos, que tenham perdido mandato ou deixado esgotar o prazo máximo de prorrogação. <p>Justificação: clarificar e criar regra.</p>
<p>Artigo 77º (Participação nos órgãos)</p> <ol style="list-style-type: none"> 2. Os membros do Conselho de Jurisdição Nacional podem ainda participar nas reuniões dos Conselhos de Jurisdição Distritais, sem direito de voto. 3. Os Presidentes de determinado órgão que tenham assento por inerência noutros órgãos só podem ser substituídos nestes, quando impedidos, pelos respetivos Vice-Presidentes. Os Presidentes das Comissões Políticas Regionais dos Açores e da Madeira poderão, porém, fazer-se substituir, nas reuniões da CPN, por outra pessoa, designada pela respetiva CPR. 4. É imutável, no decurso de uma reunião, a qualidade em que cada membro inicia a participação. 	<p>Artigo 81º [renumerado] (Participação nos órgãos)</p> <ol style="list-style-type: none"> 2. [Eliminar, regra sem nexos] 3. O Presidente de determinado órgão que tenha assento por inerência noutro órgão pode fazer-se substituir neste por outro membro do órgão a que preside. 4. [novo] Nas reuniões de CPN, os Presidentes das Comissões Políticas Regionais dos Açores e da Madeira poderão fazer-se substituir por qualquer outro militante, designado pela respetiva CPR. 5. [renumerado] É imutável, no decurso de uma reunião, a qualidade em que cada membro inicia a participação, excetuando-se os casos de eleição. <p>Justificação: Não faz sentido que um presidente de comissão política apenas possa ser substituído pelos vices.</p>

<p>Artigo 80º (Revisão dos Estatutos)</p> <p>1. As propostas de alteração dos Estatutos só serão admitidas quando subscritas por cem membros do Congresso, pelo Conselho Nacional, pela Comissão Política Nacional, por dez Comissões Políticas Distritais ou por 1.500 militantes do Partido.</p>	<p>Artigo 84º [renumerado] (Disposições transitórias)</p> <p>1. As propostas de alteração dos Estatutos só serão admitidas quando subscritas por cem membros do Congresso, pelo Conselho Nacional, pela Comissão Política Nacional, por uma Comissão Política Regional, cinco Comissões Políticas Distritais, uma direção nacional de uma organização especial ou por 1.500 militantes do Partido.</p> <p>3. [novo] Depois de aprovados, os novos estatutos deverão ser homologados pelo Conselho Nacional, no prazo máximo de um mês, sob proposta de uma comissão de redação criada pelo Secretário-Geral que integre, nomeadamente, membros do Conselho de Jurisdição e os autores das propostas aceites.</p> <p>4. [novo] Após a homologação, o Conselho Nacional aprova, na reunião ordinária seguinte, as necessárias alterações aos regulamentos nacionais.</p>
<p>Artigo 83º (Disposições transitórias)</p> <p>1. À eleição para a Comissão Nacional de Auditoria Financeira e realizar no XXXIV Congresso Nacional, aplicam-se, com as necessárias adaptações, os artigos 14º e 15º do regulamento do referido Congresso.</p> <p>2. O método de eleição das Comissões Distritais de Auditoria Financeira é objeto de regulamento próprio.</p> <p>3. As alterações estatutárias aprovadas no XXXIV Congresso Nacional referentes à composição de órgãos, produzem os seus efeitos na eleição dos mesmos, prevista em ponto seguinte da ordem de trabalhos do mesmo Congresso.</p>	<p>Artigo 87º [renumerado] (Disposições transitórias)</p> <p>1. [eliminar por caducidade]</p> <p>2. [eliminar, transita para o artigo 71º]</p> <p>3. As alterações estatutárias aprovadas em Congressos eletivos referentes à composição de órgãos, produzem os seus efeitos na eleição dos mesmos.</p>

PROPOSTA B

1º Subscritor António Rodrigues

Processo inclui

- I. Fundamentação das alterações propostas
- II. Projeto de articulado com as alterações
- III. Projeto de acerto de alterações com as atuais desconformidades jurídicas

XXXVII CONGRESSO DO PSD PROPOSTAS DE ALTERAÇÃO DOS ESTATUTOS DO PSD

1. Os partidos políticos na sua tarefa de representação da sociedade onde se integram são realidades dinâmicas. Esta conclusão manifesta-se nas suas propostas políticas, mas tem igualmente reflexo na sua organização interna.

A organização interna deve acompanhar a evolução do partido não pode ser imutável e deve proporcionar que no plano interno de forma própria de permita fomentar a participação dos seus apoiantes, nomeadamente aqueles que se manifestam de acordo com os princípios e valores expressos no programa do partido, e que por essa via assumem a condição de militantes.

A organização interna deve criar **oportunidades à participação** e permitir a **livre expressão de ideias** e deve proporcionar os caminhos para um resultado de uma vontade coletiva que representa o expressar maior da soma das vontades individuais dos seus membros.

A estrutura e as normas que presidem a essa organização devem alterar-se periodicamente quando se sente que as respostas não são as mais adequadas.

Ora mudar isto, passa por alterar os seus estatutos. Evitar o que se mostra inadequado e promover novas soluções mais adequadas à nossa realidade política. Mas **mantendo os princípios e valores do PSD** reforçando os mecanismos que promovam **o alargamento da participação dos militantes** (reforçando os processo de decisão), **mecanismos de controlo de direitos e deveres de militantes, democraticidade interna e abertura do PSD ao exterior** e uma nova abordagem institucional no reforço da ligação entre estruturas de partido, autarquias e parlamento - com acrescido relacionamento formal entre grupo parlamentar (e eleitos nos círculos eleitorais) e autarcas eleitos com as estruturas do PSD.

É neste sentido que se apresenta o presente projeto tendo em vista a salvaguarda da democracia interna, a participação e discussão política. A militância e abertura à sociedade. A adequada representatividade.

2. Em resultado dessa reflexão entendeu-se que esta é uma oportunidade para um conjunto de alterações que respeitam ao papel dos militantes na vida do partido e de como devem ser reforçados os seus direitos e também os seus deveres pela organização de que fazem parte.

No respeito por este princípio se entendeu que neste momento deveria haver alterações que corrijam e reforcem a participação e a intervenção dos militantes do PSD na vida interna do partido.

Desde logo criando a **figura do Provedor do Militante**. Com o objetivo de proporcionar um mecanismo a que o militante do PSD recorra quando considere que os seus direitos não são diretamente observados pelos vários níveis da estrutura e que permita a obtenção de esclarecimentos e respostas aos mais variados níveis.

Ao nível dos direitos e deveres dos militantes, entende-se reforçar e clarificar algo que tem resultado da jurisprudência da ação interna ao longo dos últimos anos: **um mecanismo mais forte na inscrição de cidadãos**, aproveitando para garantir uma mais forte participação informada na vida interna do partido.

Não se pode ainda a este nível escamotear questões que têm merecido discussões na praça pública pelo que importa clarificar a forma como os direitos e deveres dos militantes podem ser exercidos, a montante e a jusante, ou seja, o processo de pagamento de quotas e a apreciação das situações em que membros do partido se apresentam a candidaturas em eleições em listas contra o próprio partido. Aqui se prevê o **alargamento do prazo** para que militantes expulsos ou desfiliaados na reintegração, assim como se estabelece a obrigatoriedade de **parecer positivo por parte das comissões políticas distritais** para esses (re)candidatos a militantes.

A situação relativa ao exercício do direito dos militantes, nomeadamente no exercício de votar e ser eleito, deve ser adequado, nomeadamente na consideração de que o momento decisivo de ser ou não ser militante ativo para efeitos eleitorais deve passar para uma data individual, não relacionada diretamente com processos eleitorais internos.

De modo a não proporcionar quaisquer dúvidas com a participação individual voluntária de cada um, deve ainda promover-se o **pagamento das quotas por débito direto** (garantindo a continuidade do pagamento das quotas mantendo o número de militantes e de receitas). O modelo proposto estabelece prazos perentórios no pagamento de quotas e os seus efeitos para o exercício de direito a voto não relacionado com ato eleitoral. Segundo o que se propõe, o momento definitivo para pagar quotas passa a ser os seis meses de atraso e, passado este prazo só se **recuperando o direito a votar e a ser eleito seis meses após o pagamento e reativação como militante**, e não, como agora, em que se pagando as quotas se volta a ser ativo e com poder de voto instantaneamente.

3. Ao nível da **organização da estrutura interna do partido** entende-se que as alterações a considerar por agora, devem promover uma maior proximidade e aproveitamento da atividade dos candidatos a deputados do PSD às eleições legislativas e europeias.

Neste sentido preconizamos que seja criada uma nova estrutura interna, na forma de uma **Convenção Nacional do PSD** que, com carácter regular anual alternando com os Congressos nacionais eletivos, permita aos protagonistas do PSD refletir com serenidade em temas essenciais para a sociedade portuguesa.

Esta convenção juntará os órgãos nacionais, os presidentes das comissões políticas concelhias, os deputados eleitos e primeiros eleitos (incluindo os presidentes de câmara) de todos os municípios do país, além de independentes não militantes convidados. Reunindo em sessões plenárias e em sessões temáticas esta modalidade proporcionará um alargamento de discussão à sociedade.

Propõe-se ainda a realização de **convenções distritais anuais** onde terão assento os órgãos distritais, concelhios, e todos os candidatos integrantes de listas patrocinadas pelo partido quer para as autarquias, quer nas eleições para a Assembleia da República – eleitos ou não. Constituirá ainda a oportunidade de incluir a presença de independentes que poderão dar um forte contributo para o crescimento do partido e podem proporcionar uma visão mais alargada da sociedade regional.

A ideia deste **novo órgão, composto por todos os que integraram a lista de candidatos a deputados e autarcas**, visa dar resposta a várias questões, tais como:

- a) Valorizar o papel do candidato, mesmo sabendo que sendo eleito efetivo, se manterá a relevância do seu contributo para as propostas políticas do partido;
- b) Mobilizar pessoas qualificadas da sociedade civil para a participação política;
- c) Melhorar a democraticidade do processo de decisão política no parlamento;
- d) Possibilitar uma interface entre profissionais da política e pessoas da sociedade civil;
- e) Ter algumas centenas de pessoas qualificadas a fazerem a ligação entre os núcleos residenciais e o centro político do parlamento;
- f) Reorganizar e reanimar a base do PSD, em torno da vida das secções residenciais, proporcionando uma aproximação das respetivas bases eleitorais;
- g) Centrar e reforçar a atividade política do PSD a vários níveis.

Esta proposta visa **aproximar o partido dos eleitores** no sentido do que tem sido defendido ao longo dos anos e que constitui um respaldo do património partidário do PSD e das suas sucessivas direções ao longo dos anos. Esta proposta proporciona trazer, de forma continuada e para o primeiro plano da participação política, pessoas

que têm forte intervenção na sociedade e são relevantes nas suas profissões (ciência, empresariado, associações profissionais, cultura, profissão, etc.) mas que não são nem querem ser políticos profissionais em exclusivo. Permite, e torna apelativo por que lhe dá conteúdo útil, abrindo a porta à participação de forma efetiva.

4. No processo de escolha dos **candidatos a deputados à Assembleia da República apresenta-se uma proposta de fixação de uma quota** para designação de candidatos pela Comissão política Nacional fixada nos 30% dos eleitos da eleição anterior. Trata-se de estabelecer uma regra muitas vezes prosseguida mas sem um critério claro e direto para todos os círculos eleitorais, permitindo assim à CPN indicar um conjunto de candidatos da sua escolha e em simultâneo, garantir uma representatividade das estruturas locais.
5. Importa ainda modificar algumas **outras disposições estatutárias** na dimensão da **necessidade de reforçar a participação** de todos os órgãos a todos os níveis do PSD: concelhias, distritais e nacionais.
 - a) A existência de uma **estrutura que congregue os presidentes das distritais** e que lhes permita reunir periodicamente com o Presidente do Partido para lhe transmitir um feedback sobre o sentimento que se vive nas estruturas descentralizadas pelo país fora.
 - b) O **reforço do poder das assembleias distritais** na apreciação das listas de candidatura do PSD a eleições legislativas e autárquicas, de modo a reforçar o peso da participação dos militantes nas decisões relevantes;
 - c) A presença obrigatória de **membros dos órgãos nacionais** em pelo menos uma reunião anual das assembleias distritais,
 - d) A **cessação de mandato dos órgãos** que não reunirem de forma sucessiva nos prazos estatutariamente previstos.

II - Projeto de alterações - articulado

A. Relativo aos direitos e deveres de militantes

Artigo 6º (Direitos dos Militantes)

1. Constituem direitos dos militantes:
 - a) Mantem
2. **O exercício dos direitos previstos no número anterior fica suspenso em caso de não atualização da inscrição no ficheiro nacional a que se refere o nº6 do artigo precedente.**
3. **O exercício dos direitos de eleger e de ser eleito depende do pagamento atualizado das quotas, nos termos de Regulamento aprovado pela Comissão Política Nacional.**

Artigo 7º (Deveres dos Militantes)

1. Constituem deveres dos militantes:
 - a) b) (...)
 - c) Contribuir para as despesas do Partido através do regular pagamento das quotizações; **as quais serão pagas preferencialmente por débito direto.**Mantem o restante

**Artigo 9º
(Sanções)**

1. (mantem)
2. (mantem)
3. (mantem)
4. (mantem)
5. (mantem)

Números novos

6. **Os militantes cuja inscrição tenha cessado por efeitos de aplicação de sanção disciplinar de expulsão, apenas podem voltar a se reinscrever após quatro anos de trânsito da decisão em julgado.**
7. **Nos casos em que um militante tenha solicitado a sua desfiliação, a sua reinscrição após poderá ocorrer dois anos após a data de abandono no partido.**
8. **A inscrição no Partido dos militantes que deixem de satisfazer o pagamento das quotas por período superior a seis meses fica automaticamente suspensa pelo período e seis meses após a regularização da situação.**
9. **Os processos de readmissão de militantes que se tenham desfiliado ou tenham sido expulsos carecem obrigatoriamente de parecer positivo da Comissão política Distrital respetiva.**
10. **Quem por razões de quotas em atraso tiver a sua inscrição suspensa no partido, terá que se reinscrever, como de uma nova inscrição se tratasse para efeitos de direitos e deveres, embora possa retomar o mesmo número de filiado.**

Mantem os restantes números

Artigo novo**Artigo 49º-A - Provedor do militante**

1. O provedor do militante é órgão que tem como função a defesa dos direitos e deveres dos militantes do PSD, buscando o integral cumprimento das normas internas pelos órgãos competentes do partido, que devem cooperar na realização dos seus objetivos.
2. O provedor do militante é um órgão independente de entre os órgãos eleitos do PSD e o seu titular é inelegível para outros órgãos do partido.
3. Os militantes do partido podem apresentar perante o provedor, queixas por ações ou omissões dos órgãos locais, distritais e nacionais, exceto relativo ao Conselho Nacional e Congresso Nacional, bem como em relação a órgãos jurisdicionais, podendo ainda a atividade do Provedor pode ser exercida por iniciativa própria,
4. O provedor apreciará as queixas recebidas sem poder decisório, dirigindo aos órgãos competentes as recomendações necessárias para prevenir e reparar injustiças.
5. O provedor do militante é eleito pelo Conselho Nacional, de entre os militantes do PSD, por proposta da Comissão política Nacional.

**Artigo 19º
Composição do Conselho Nacional**

n.º 1 - alínea g) (nova) – O provedor do Militante

B – Relativo à estrutura interna**Artigo novo – Artigo 77º-A - Convenção Nacional**

1. A Convenção Nacional é a reunião geral do partido, que não tem natureza eletiva e que visa promover a reflexão acerca dos grandes temas que respeitam ao país e à sociedade, constantes de uma ordem de trabalhos fixada antecipadamente.

2. A Convenção Nacional é composta pelos membros dos órgãos nacionais do PSD, os membros das Comissões Política Nacional da JSD e dos ASD e os membros do Secretariado Nacional dos TSD, os deputados em efetividade de funções, os presidentes das Comissões Políticas de Secção e os primeiros eleitos das listas de cada município do país (incluindo os presidentes de câmara municipal).
3. Para os trabalhos da Convenção podem ser convidados pela Mesa do Congresso, personalidades independentes ou não militantes do PSD, até a um máximo de 100 pessoas.
4. A Convenção reunirá em sessão plenária e em sessões temáticas.
5. A Convenção é convocada pelo Presidente da Mesa do congresso, por proposta da Comissão política Nacional.
6. Os trabalhos da Convenção Nacional serão regulados por regulamento aprovado pelo Conselho Nacional por proposta da Comissão Política Nacional.

Artigo 21 alterado

n.º 1 – (mantem)

n.º 2 - (mantem)

n.º 3 (novo) - Na elaboração das listas para a Assembleia da República é fixada uma quota até 30% para indicação de candidatos a integrar na lista indicados pela Comissão política Nacional, por referência à última eleição legislativa.

n.º 4 (novo) – Na elaboração das listas para o Parlamento Europeu deverá ser observado um critério de distribuição geográfica eleitoralmente equitativa e representativa do peso eleitoral do partido.

Artigo novo - Artigo 26º-A - Conselho das Distritais

1. O Conselho das Distritais é um órgão consultivo da Comissão Política Nacional e funciona junto do presidente do partido.
2. É composto pelos presidentes das comissões políticas distritais e regionais do partido.
3. Compete ao conselho das distritais dar conta da situação política específica nos respetivos distritos, recolher informação sobre as iniciativas de âmbito nacional e regional e propor iniciativas aos órgãos nacionais.
4. A convocatória do Conselho é da responsabilidade do Presidente da Comissão Política Nacional e reúne ordinariamente de três em três meses e extraordinariamente sempre que o presidente o entender.

Artigo novo - Artigo 49º- A- Convenções distritais

1. Podem ser realizadas convenções distritais com o objetivo de promover a reflexão conjunta e alargada ao nível do distrito dos problemas que respeitam à respetiva área geográfica.
2. A convenção deve integrar não apenas os órgãos distritais e concelhios, mas os candidatos eleitos e não eleitos nas listas do PSD para os órgãos dos municípios e das freguesias, bem como devem ser convidadas personalidades independentes não militantes do partido para participar nas reflexões.
3. A convenção deverá ter uma realização de 2 em 2 anos, é convocada pelo Presidente da Assembleia Distrital por proposta da comissão política distrital.

Artigo 39º (competências da Assembleia Distrital)

N.º 2 - alínea f) – Dar parecer sobre a lista de candidaturas à Assembleia da República;

Artigo 77º

n.º 6 (novo) – As Assembleia Distritais terão anualmente, numa das suas reuniões ordinárias, a participação de um membro da comissão política nacional para comentar a situação política nacional.

N.º 7 – (novo) – Cessam mandato os órgãos que, injustificadamente violem de forma sistemática os prazos estatutários para a realização das respetivas reuniões.

PROPOSTA C

1º Subscritor Pedro Rodrigues

Exposição de Motivos

Os partidos políticos enfrentam atualmente um tremendo constrangimento no que respeita à sua capacidade de dialogarem e de envolverem os cidadãos na sua intervenção e na definição da sua mensagem.

A forma como os partidos políticos se encontram estruturados remonta a um modelo típico do início do século XX. A realidade, contudo, é que o mundo se transformou profundamente nos últimos 30 anos sem que os partidos políticos tivessem acompanhado essa evolução.

A revolução digital em curso produziu uma verdadeira ruptura no modo como tradicionalmente as organizações se estruturam e como as relações se estabelecem. Os cidadãos são hoje profundamente exigentes e reclamam uma intervenção direta nas decisões que lhes dizem respeito e que impactam nas suas vidas. Longe vai o tempo em que as relações com as organizações se estabeleciam numa lógica verticalizada de comando e controlo, em que a informação se encontrava reservada apenas a um conjunto pequeno de intervenientes e em que a participação cívica e política necessitava de mediação de organizações como os partidos políticos ou dos media.

Atualmente o nível de exigência dos cidadãos acompanha a capacidade de acesso à informação de que dispõem – sendo hoje praticamente ilimitada. As organizações, as relações profissionais e sociais funcionam e estabelecem-se em rede, numa lógica colaborativa, e a capacidade de intervenção e de influência encontra-se à distância de um *clique* não reclamando qualquer mecanismo de mediação ou intermediação de qualquer espécie.

Os partidos políticos continuam ignorando a realidade e o contexto em que vivemos, mantendo-se desse, ponto de vista, congelados no tempo. O processo organizativo, os mecanismos de decisão e de participação e os processos de diálogo e de relacionamento com os militantes e com os cidadãos continuam estruturados de forma a parecerem ignorar a realidade em que efetivamente vivemos. O PSD persiste organizado de acordo com uma lógica verticalizada de comando e controlo, ignorando não só as exigências dos cidadãos, como desprezando o potencial de uma estruturação e organização numa lógica horizontalizada e colaborativa.

Não só as consequências são evidentes como perdemos a oportunidade de nos colocarmos na vanguarda do discurso político nesse domínio com as vantagens inerentes que essa circunstância nos traria.

A verdade é que a teimosia do PSD em manter-se organizado de acordo com as regras de um tempo que já passou, tem conduzido a um crescente afastamento dos cidadãos em relação à política, a uma enorme dificuldade em atrair talento para a vida partidária com a conseqüente degradação da qualidade dos quadros políticos e, a um défice de representação que conduz à contínua degradação dos resultados eleitorais do partido.

O 37.º Congresso Nacional do PSD traz uma oportunidade estruturante ao partido para redefinir a sua organização adequando-a às exigências dos tempos que vivemos. A revisão estatutária será, assim, uma oportunidade para se introduzirem na organização do partido mecanismos que permitam aproximar as decisões dos órgãos do partido dos cidadãos e dos militantes, potenciem a participação dos militantes, introduzam transparência nas decisões do PSD que influenciam os cidadãos e os militantes e crie processos de comunicação entre os órgãos do partido e os cidadãos.

O 37.º Congresso Nacional do PSD deve iniciar um processo de modernização do partido que, contudo, envolva as estruturas do partido e a sociedade portuguesa. Não devem alterações da relevância como as que se impõem ser aprovadas em Congresso, sem que previamente se desenvolva um sério, ponderado e participado processo de discussão e reflexão. O 37.º Congresso Nacional deve, assim, ser o primeiro momento de um processo que a desenvolver durante os próximos 6 meses e que deve ser liderado pelo conselho nacional do PSD e coordenado pela direção nacional do partido com as estruturas regionais, distritais, concelhias e com os proponentes das propostas de revisão estatutária apresentadas ao Congresso Nacional do PSD. Aprovar reformas tão sérias e estruturantes como as que o partido reclama sem o envolvimento dos militantes, dos cidadãos e das estruturas do partido seria tão irresponsável como ignorar a necessidade de adequar o partido aos novos tempos.

Nesse sentido, proporemos ao Congresso que seja criada uma comissão de revisão estatutária que assuma a responsabilidade de, tendo em consideração as propostas apresentadas ao 37.º Congresso Nacional do PSD, promova um debate e uma reflexão ponderada e participada envolvendo as estruturas do partido e a sociedade civil.

Capítulo I – Princípios Fundamentais

Artigo 2.º (Democracidade Interna)

1. A organização e prática do Partido são democráticas, assentando em:
 - a) (...).
 - b) (...).
 - c) (...).
2. **Reconhecendo a importância da participação direta dos militantes na escolha de representantes em atos eleitorais, promover-se-ão eleições diretas para a escolha da Comissão Política Nacional, e eleições primária para a escolha dos candidatos a presidentes de Câmara Municipal e de Assembleias de Freguesia, bem como para um mínimo de metade dos candidatos em eleições a que o Partido apresente listas concorrentes, tendo direito de voto todos os militantes do PSD maiores de 16 anos e que se encontrem inscritos no partido há mais de 6 meses.**
3. **Por deliberação do Conselho Nacional, e nos termos do regulamento referido no número seguinte, as eleições referidas no número anterior podem ser abertas a todos os cidadãos que se registem para o efeito e declarem aderir aos princípios programáticos prosseguidos pelo Partido Social Democrata.**
4. **As eleições referidas no n.º 2 devem ter lugar através de voto eletrónico nos termos definidos em regulamento eleitoral aprovado pelo Conselho Nacional, sob proposta da Comissão Política Nacional.**

Capítulo II – Militantes e Simpatizantes

Artigo 5.º (Militantes)

1. (...)
2. (...)
3. A decisão sobre o pedido de inscrição compete à **secretaria-geral do Partido, tornando-se a inscrição efetiva caso a secretaria-geral do Partido não se pronuncie em sentido contrário no prazo de 30 dias.**
4. O Conselho Nacional aprova um Regulamento de Admissão e Transferência dos Militantes **e Simpatizantes**, que estabelece, nomeadamente, as normas de gestão e de validação dos ficheiros nacionais.
5. O Militante **e o Simpatizante** podem escolher livremente a Secção em que se inscrevem, mantendo, porém, a inscrição na mesma secção por um período mínimo de três anos
6. A atualização geral do ficheiro nacional dos militantes **e simpatizantes** deve processar-se de cinco em cinco anos.
7. A inscrição no partido **deve** ser efetuada através da utilização de impresso disponível no sítio internet do partido. A regulamentação dos procedimentos subsequentes à receção do boletim de inscrição é realizada no regulamento de admissão e transferência de militantes **e simpatizantes**.

Artigo 6.º (Direitos dos Militantes)

1.
 - a) ...
 - b) ...
 - c) ...
 - d)

- e)
2.
3. O exercício do direito **de ser eleito e de propor ou subscrever qualquer candidatura, proposta temática ou de alteração estatutária** depende do pagamento atualizado das quotas, nos termos de Regulamento aprovado pela Comissão Política Nacional.

Novo Artigo 6.º-A
(Simpatizantes)

Qualquer cidadão português que declare aderir aos princípios programáticos prosseguidos pelo Partido, pode solicitar o seu registo no ficheiro nacional de simpatizantes do Partido, nos termos definidos no Regulamento de Admissão e Transferência dos Militantes e Simpatizantes.

Novo Artigo 7-A.º
(Direitos e Deveres dos Simpatizantes)

1. **Constituem direitos dos simpatizantes:**
- a) **Ser informado sobre as atividades do Partido e participar naquelas que não sejam expressamente reservadas a militantes ou que dependam de mandato eletivo;**
 - b) **Participar em atividades das secções junto das quais se encontrem registados;**
 - c) **Apresentar contributos sobre a organização, a orientação e a atividade do Partido;**
 - d) **Participar nas eleições primárias, nos termos dos presentes estatutos e do regulamento referido no n.º 4 do artigo 2.º dos estatutos do PPD/PSD.**
 - e) **Integrar conselhos consultivos, gabinetes de estudos, grupos de trabalho ou secções temáticas junto dos diversos órgãos do Partido.**
2. **É dever dos simpatizantes respeitar o nome e a dignidade do Partido.**

Artigo 9.º
(Sanções)

- 1.
- 2.
- 3.
- 4.
- 5.
- 6. **(Redação do anterior número 7 do presente artigo).**
- 7. **(Redação do anterior número 8 do presente artigo).**
- 8. **(Redação do anterior número 9 do presente artigo).**
- 9. **(Redação do anterior número 10 do presente artigo).**

Capítulo IV – Órgãos Nacionais

Artigo 13.º
(Órgãos Nacionais)

São órgãos nacionais do Partido:

- a)
- b)
- c)
- d)
- e) ...
- f)
- g) ...
- h) **O Gabinete de Estudos Nacional.**

Secção I – Congresso Nacional

Artigo 14.º (Competência)

1. ...
2. ...
 - a)
 - b)
 - c) ...
 - d) **Eleger a Mesa do Congresso Nacional, o Conselho Nacional, o Conselho de Jurisdição Nacional e a Comissão Nacional de Auditoria Financeira.**

Artigo 16.º (Composição do Congresso)

1. (...)
 - a) (...).
 - b) (...).
 - c) (...).
 - d) (...).
 - e) (...).
2.
 - a) ...
 - b)
 - c)
 - d)
 - e) O Diretor do “Povo Livre”, o Presidente da Comissão de Relações Internacionais, **o Presidente do Instituto Francisco Sá Carneiro** e os Secretários-Gerais Adjuntos.

Secção II – Conselho Nacional

Artigo 18.º (Competência)

1. ...
2.
 - a)
 - b)
 - c)
- d)
- e) Convocar, com observância do disposto **artigo 2º, as eleições diretas para a Comissão Política Nacional, as eleições primárias para os candidatos a Presidentes de Câmara Municipal e de Assembleias de Freguesia, bem como para metade dos candidatos às diferentes eleições a que o Partido apresente listas concorrentes, de acordo com o respetivo Regulamento Eleitoral;**
 - f) Aprovar as linhas gerais do Programa Eleitoral do Governo do Partido e a sua eventual participação em coligações **pré-eleitorais** de âmbito nacional;
 - g) (...)
 - h) ...
 - i) ...
 - j) Aprovar o Regulamento Eleitoral e **o Regulamento das eleições primárias previsto no n.º 4 do artigo 2.º dos presentes Estatutos.**
 - k) Aprovar o Regulamento dos Conselhos Estratégicos e **das Secções Temáticas**, sob proposta da Comissão Política Nacional,

Artigo 19.º
(Composição)

1. ...
2. ...
 - a) A Comissão Política Nacional, **o Presidente do Instituto Francisco Sá Carneiro**, o Conselho de Jurisdição Nacional, a Direção do Grupo Parlamentar, o Coordenador do Grupo dos Deputados do PPD/PSD no Parlamento Europeu e a Comissão Nacional de Auditoria Financeira.
 - b)

Secção III – Comissão Política Nacional

Artigo 22.º
(Composição e Eleição)

1. ...
 - a) ...
 - b) ...
 - c) ...
 - d) **O Presidente do Instituto Francisco Sá Carneiro.**
 - e) **Redação da anterior alínea d).**
 - f) **Redação da anterior alínea e).**
 - g) **Redação da anterior alínea f).**
 - h) **Redação da anterior alínea g).**
 - i) **O Diretor do Gabinete de Estudos Nacional.**
2. **A Comissão Política Nacional é eleita por sufrágio maioritário, de carácter universal, direto e secreto, no decorrer do Congresso Nacional, de acordo com o disposto no artigo 2.º e artigo 72.º dos presentes Estatutos.**
3. **As candidaturas à Comissão Política Nacional devem ser subscritas por um mínimo de 1500 militantes com quotas pagas, podendo cada militante subscrever apenas uma candidatura.**

Novo Artigo 33.º - A
(Gabinete de Estudos Nacional)

1. **O Gabinete de Estudos Nacional é a estrutura permanente de investigação e apoio técnico do Partido, funcionando junto da Comissão Política Nacional.**
2. **A direção do Gabinete de Estudos Nacional é escolhida pela Comissão Política Nacional nos termos definidos em Regulamento aprovado pelo Conselho Nacional.**
3. **O Gabinete de Estudos Nacional presta apoio a todos os órgãos nacionais do Partido e, em especial, aos Grupos Parlamentares e de Lista, bem como aos demais militantes do Partido que desempenhem funções de relevância política.**
4. **Nos trabalhos do Gabinete de Estudos podem participar, mediante convite, simpatizantes e personalidades independentes.**

Capítulo IV – Organização Regional

Artigo 34.º
(Organização Regional)

1. ...
 - a) ...
 - b) ...
 - c) ...
 - d) ...
 - e) **Estruturas de freguesia, designadas Núcleos.**
2. (...).
3. (...).

Secção I – Estruturas Distritais**Artigo 38.º
(Órgãos Distritais)**

1. ...
- a)
- b)
- c)
- d)
- e) ...
- f)
- g) Gabinete de Estudos Distrital**
2. (...).

Divisão I – Assembleia Distrital**Artigo 40.º
(Composição)**

1.
 - a) (...)
 - b) (...)
 - c) (...)
 - d) (...)
 - e) (...)
 - f) (...).
 - g) O Gabinete de Estudos Distrital**
2.
 - a) ...
 - b) ...
 - c) ...
 - d) ...
 - e) (...)
3.

Divisão II – Comissão Política Distrital**Artigo 46.º
(Comissão Permanente Distrital)**

1. ...
2. ...
 - a) ...
 - b) ...
 - c) ..
 - d) ...
 - e) O Diretor do Gabinete de Estudos Distrital**

Secção II - Secções**Artigo 52.º
(Órgãos)**

- São órgãos das Secções:
- a) ...

- b) ...
- c) **O Gabinete de Estudos Concelhio**

Divisão II – Comissão Política de Secção

Artigo 56.º (Competência)

- 1. ...
- 2. ...
 - a) ...
 - b) **Redação da anterior alínea c).**
 - c) **Redação da anterior alínea d).**
 - d) **Redação da anterior alínea e).**
 - e) **Redação da anterior alínea f).**
 - f) **Redação da anterior alínea g).**
 - g) **Redação da anterior alínea h).**

Artigo 57.º (Composição)

- 1. ...
- 2. Participam nas reuniões, sem direito de voto, o primeiro militante eleito na lista para a Câmara Municipal em efetividade de funções, o Coordenador do Grupo de Lista da Assembleia Municipal, **o Diretor do Gabinete de Estudos Concelhio e os Presidentes das Comissões Políticas dos Núcleos em efetividade de funções.**

Capítulo VI – Disposições Diversas

Artigo 66.º (Referendo)

- 1. **Opções políticas ou estratégicas de âmbito nacional podem ser submetidas a referendo dos militantes por iniciativa do Conselho Nacional, da Comissão Política Nacional ou de um vigésimo dos militantes.**
- 2. **Opções políticas ou estratégicas de âmbito distrital ou concelhio podem ser convocadas por iniciativa da Assembleia Distrital ou da Assembleia de Secção.**
- 3. **O estabelecimento de coligações na sequência de eleições legislativas, regionais ou autárquicas são obrigatoriamente sujeitas a referendo dos militantes.**
- 4. **O Conselho Nacional aprova, sob proposta da Comissão Política Nacional, o regulamento do referendo.**

Artigo 71.º (Candidaturas e Processos de Eleição)

- 1. ...
- 2. ...
- 3. ...
- 4. ...
 - a) Representação proporcional de Hondt na eleição para o Conselho Nacional, para os Conselhos de Jurisdição, **as Comissões de Auditoria Financeira** e para as delegações ao Congresso e à Assembleia Distrital;
 - b)

Artigo 72º
(Eleição direta do Presidente da CPN)

Revogado

Artigo 76º
(Mandatos)

1. ...
2. ...
3. Ultrapassado o mandato em mais de dois meses, pode a **Mesa** do escalão superior substituir-se à Mesa competente e convocar eleições para os órgãos em causa.
4.

Artigo 78º
(Conselhos Estratégicos, e Conselhos de Opinião)

1.
2.
3.
- 4. Redação do anterior número 6.**

Novo Artigo 78.º - A
(Secções Temáticas)

1. **As secções temáticas visam a reflexão e o debate de questões setoriais com relevância política e funcionam junto das estruturas distritais do Partido, integrando militantes e simpatizantes, em função da sua especialização política, técnica ou profissional.**
2. **A criação das secções temáticas é aprovada pela Comissão Política Nacional, sob proposta da comissão política distrital junto da qual funciona.**
3. **As secções temáticas constituídas ao abrigo do presente artigo podem utilizar as sedes do Partido, desde que os seus promotores informem os órgãos responsáveis da sua intenção e não ponham em causa o programa do Partido ou os presentes estatutos.**

PROPOSTA D

1ª Subscritora Mara Filipa Ribeiro Duarte

“A tradição das sociais-democracias é a conquista da igualdade na realidade, é a eliminação progressivas das desigualdades e das contradições económicas, sociais e culturais que estão na origem da luta das classes.”

Sá Carneiro

REDAÇÃO ATUAL

Capítulo I - Princípios Fundamentais

Artigo 1º

(Finalidades)

1. O Partido Social Democrata (PPD/PSD) tem por finalidade a promoção e defesa, de acordo com o Programa do Partido, da democracia política, social, económica e cultural, inspirada nos valores do Estado de Direito e nos princípios e na experiência da Social-Democracia, conducentes à libertação integral do homem.

Capítulo II – Militantes

Artigo 5º

(Requisitos e Processo de Admissão)

1. Podem inscrever-se no Partido os cidadãos, no pleno gozo dos seus direitos políticos que adiram ao Programa e aos Estatutos do Partido.

2. Podem igualmente inscrever-se no Partido os cidadãos estrangeiros residentes em território nacional a quem tenha sido reconhecido, por lei, direito de voto.

4. O Conselho Nacional aprova um Regulamento de Admissão e Transferência dos Militantes que estabelece, nomeadamente, as normas de gestão e de validação dos ficheiros nacionais dos militantes;

5. O Militante pode escolher livremente a Secção em que se inscreve, mantendo porém a inscrição na mesma secção por um período mínimo de três anos.

6. A atualização geral do ficheiro nacional dos militantes deve processar-se de cinco em cinco anos.

8. Aos cidadãos que se inscrevam no Partido serão doravante designados por militantes e aos que compõem listas e órgãos serão adiante designados por membros.

Artigo 6º

(Direitos dos Militantes)

1. Constituem direitos dos militantes:

a) Participar nas atividades do Partido, designadamente nas reuniões das Assembleias de Secção e de Núcleo a que pertencerem e dos órgãos para que tenham sido eleitos;

b) Eleger e ser eleito para os órgãos do Partido;

PROPOSTA DE NOVA REDAÇÃO

Capítulo I - Princípios Fundamentais

Artigo 1º

(Finalidades)

1. O Partido Social Democrata (PPD/PSD) tem por finalidade a promoção e defesa, de acordo com o Programa do Partido, da democracia política, social, económica e cultural, inspirada nos valores do Estado de Direito e nos princípios e na experiência da Social-Democracia, conducentes à libertação integral do homem **e da mulher**.

Capítulo II – Militantes

Artigo 5º

(Requisitos e Processo de Admissão)

1. Podem inscrever-se no Partido **os/as cidadãos/ãs portugueses/as**, no pleno gozo dos seus direitos políticos que adiram ao Programa e aos Estatutos do Partido.

2. Podem igualmente inscrever-se no Partido **os/as cidadãos/ãs estrangeiros/as** residentes em território nacional a quem tenha sido reconhecido, por lei, direito de voto.

4. O Conselho Nacional aprova um Regulamento de Admissão e Transferência **dos/das** Militantes que estabelece, nomeadamente, as normas de gestão e de validação dos ficheiros nacionais **dos/das** militantes;

5. **O/A** Militante pode escolher livremente a Secção em que se inscreve, mantendo porém a inscrição na mesma secção por um período mínimo de três anos.

6. A atualização geral do ficheiro nacional **dos/das** militantes deve processar-se de cinco em cinco anos.

8. Aos cidadãos **e cidadãs** que se inscrevam no Partido serão doravante designados por militantes e aos que compõem listas e órgãos serão adiante designados por membros.

Artigo 6º

(Direitos **dos/as** Militantes)

1. Constituem direitos **dos/as** militantes:

a) Participar nas atividades do Partido, designadamente nas reuniões das Assembleias de Secção e de Núcleo a que pertencerem e dos órgãos para que tenham sido **eleitos/as**;

b) Eleger e ser **eleito/a** para os órgãos do Partido;

d) Participar qualquer infração disciplinar e não sofrer sanção disciplinar sem ser ouvido em processo organizado perante a instância competente;

3. O exercício dos direitos de eleger e de ser eleito depende do pagamento atualizado das quotas, nos termos de Regulamento aprovado pela Comissão Política Nacional.

Artigo 7º

(Deveres dos Militantes)

1. Constituem deveres dos militantes:

b) Aceitar, salvo escusa fundamentada, as funções para que tiverem sido designados pelos órgãos do Partido;

d) Alargar a inserção do Partido através da difusão da sua doutrina e do seu Programa e do recrutamento de novos militantes;

e) Guardar sigilo sobre as atividades internas dos órgãos do Partido de que sejam titulares ou a que assistam como participantes, observadores ou convidados;

i) Não contrair dívidas ou obrigações contratuais em nome do Partido sem delegação ou autorização expressa do Secretário-geral, sob pena de eventual responsabilidade civil e disciplinar;

2. Os Deputados eleitos em listas do Partido para as Assembleias das Autarquias comprometem-se a conformar os seus votos no sentido decidido pelo Grupo que integram, de acordo com as orientações políticas gerais fixadas pela Comissão Política competente, salvo prévia autorização de dispensa de disciplina de voto, por reserva de consciência, nos termos do Regulamento desse Grupo.

Artigo 8º (Exercício dos Direitos)

2. Aos militantes inscritos nas Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira e nas Secções da Emigração, quando tenham de exercer tais direitos no território continental português, será permitido o voto por procuração, através de carta dirigida ao Presidente do órgão em que esses direitos devam ser exercidos.

3. No decurso de uma reunião, cada delegação de poderes pode ser exercida em favor de um só militante.

Artigo 9º

(Sanções)

1. Aos militantes que infringirem os seus deveres para com o Partido serão aplicáveis as seguintes sanções, por ordem de gravidade:

d) Participar qualquer infração disciplinar e não sofrer sanção disciplinar sem ser **ouvido/a** em processo organizado perante a instância competente;

3. O exercício dos direitos de eleger e de ser **eleito/a** depende do pagamento atualizado das quotas, nos termos de Regulamento aprovado pela Comissão Política Nacional.

Artigo 7º

(Deveres **dos/as** Militantes)

1. Constituem deveres **dos/as** militantes:

b) Aceitar, salvo escusa fundamentada, as funções para que tiverem sido **designados/as** pelos órgãos do Partido;

d) Alargar a inserção do Partido através da difusão da sua doutrina e do seu Programa e do recrutamento de novos/as militantes;

e) Guardar sigilo sobre as atividades internas dos órgãos do Partido de que sejam titulares ou a que assistam como participantes, observadores/**as** ou **convidados/as**;

i) Não contrair dívidas ou obrigações contratuais em nome do Partido sem delegação ou autorização expressa **do/da Secretário/a-geral**, sob pena de eventual responsabilidade civil e disciplinar;

2. **Os/As Deputados/as** e **os/as eleitos/as** em listas do Partido para as Assembleias das Autarquias comprometem-se a conformar os seus votos no sentido decidido pelo Grupo que integram, de acordo com as orientações políticas gerais fixadas pela Comissão Política competente, salvo prévia autorização de dispensa de disciplina de voto, por reserva de consciência, nos termos do Regulamento desse Grupo.

Artigo 8º (Exercício dos Direitos)

2. **Aos/Às** militantes inscritos/**as** nas Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira e nas Secções da Emigração, quando tenham de exercer tais direitos no território continental português, será permitido o voto por procuração, através de carta dirigida ao Presidente do órgão em que esses direitos devam ser exercidos.

3. No decurso de uma reunião, cada delegação de poderes pode ser exercida em favor de um/**a** só militante.

Artigo 9º

(Sanções)

1. **Aos/Às** militantes que infringirem os seus deveres para com o Partido serão aplicáveis as seguintes sanções, por ordem de gravidade:

-
- d) Suspensão do direito de eleger e de ser eleito até dois anos;
- e) Suspensão do direito de eleger e ser eleito, até dois anos, com cessação de funções em órgãos do Partido;
-

2. A tipificação das infrações leves e graves é definida no Regulamento de Disciplina dos Militantes, aprovado em Conselho Nacional.

4. Cessa a inscrição no Partido dos militantes que se apresentem em qualquer ato eleitoral nacional, regional ou local na qualidade de candidatos, mandatários ou apoiantes de candidatura adversária da candidatura apresentada pelo PPD/PSD.

6. É suspensa a inscrição no Partido dos militantes que deixem de satisfazer o pagamento das quotas por período superior a dois anos.

7. Cessa o mandato dos membros eleitos do Conselho Nacional e das Assembleias Distritais que faltem injustificadamente a três reuniões seguidas ou a cinco interpoladas.

8. A infração dos seus deveres profissionais por parte dos trabalhadores-militantes do Partido constitui simultaneamente infração dos seus deveres de militantes.

9. O não cumprimento das obrigações decorrentes do regulamento financeiro pelos responsáveis das estruturas determina a destituição do cargo e a suspensão do direito de eleger e de ser eleito pelo período de até quatro anos.

10. As sanções previstas nos nºs 4, 7 e 9 são declaradas pelo Conselho de Jurisdição Nacional, com base em comunicação da Comissão Política Nacional e ouvidos os interessados.

Capítulo III - Organizações Especiais

Artigo 10º

(Juventude Social Democrata)

1. A Juventude Social-democrata (JSD) é a organização política não confessional de Jovens Sociais-democratas que prossegue os fins definidos em estatutos próprios e na qual se integram os cidadãos portugueses com a idade neles fixada.

3. Os militantes da JSD que tenham atingido o pleno gozo dos seus direitos políticos e se inscrevam no PPD/PSD nos termos do Artigo 5º, gozam dos direitos previstos no Artigo 6º e ficam obrigados aos deveres previstos no Artigo 7º.

4. Os representantes da JSD nos órgãos do Partido não são suscetíveis de apreciação por parte destes órgãos

-
- d) Suspensão do direito de eleger e de ser **eleito/a** até dois anos;
- e) Suspensão do direito de eleger e ser **eleito/a**, até dois anos, com cessação de funções em órgãos do Partido;
-

2. A tipificação das infrações leves e graves é definida no Regulamento de Disciplina dos/as Militantes, aprovado em Conselho Nacional.

4. Cessa a inscrição no Partido **dos/das** militantes que se apresentem em qualquer ato eleitoral nacional, regional ou local na qualidade de **candidatos/as, mandatários/as** ou apoiantes de candidatura adversária da candidatura apresentada pelo PPD/PSD.

6. É suspensa a inscrição no Partido **dos/das** militantes que deixem de satisfazer o pagamento das quotas por período superior a dois anos.

7. Cessa o mandato dos membros eleitos do Conselho Nacional e das Assembleias Distritais que faltem injustificadamente a três reuniões seguidas ou a cinco interpoladas.

8. A infração dos seus deveres profissionais por parte dos trabalhadores/as-militantes do Partido constitui simultaneamente infração dos seus deveres de militantes.

9. O não cumprimento das obrigações decorrentes do regulamento financeiro pelos responsáveis das estruturas determina a destituição do cargo e a suspensão do direito de eleger e de ser eleito/a pelo período de até quatro anos.

10. As sanções previstas nos nºs 4, 7 e 9 são declaradas pelo Conselho de Jurisdição Nacional, com base em comunicação da Comissão Política Nacional e ouvidos os/as interessados/as.

Capítulo III - Organizações Especiais

Artigo 10º

(Juventude Social Democrata)

1. A Juventude Social-democrata (JSD) é a organização política não confessional de Jovens Sociais-democratas que prossegue os fins definidos em estatutos próprios e na qual se integram **os/as cidadãos/ãs portugueses/as** com a idade neles fixada.

3. **Os/As** militantes da JSD que tenham atingido o pleno gozo dos seus direitos políticos e se inscrevam no PPD/PSD nos termos do Artigo 5º, gozam dos direitos previstos no Artigo 6º e ficam **obrigados/as** aos deveres previstos no Artigo 7º.

4. **Os/As representantes da** JSD nos órgãos do Partido não são suscetíveis de apreciação por parte destes órgãos

e cessam funções logo que atinjam a idade limite prevista nos seus Estatutos para nela militarem.

Artigo 11º

(Trabalhadores Social Democratas)

1. Os TSD – Trabalhadores Social-democratas são a organização de trabalhadores por conta de outrem que visam, pela sua atuação no mundo laboral, contribuir para a construção de uma sociedade orientada pelos princípios da Social-democracia.
2. Os TSD têm como objetivo essencial coordenar, dinamizar e representar os trabalhadores social-democratas.
3. Os TSD zelarão pelo cumprimento dos princípios programáticos do PPD/PSD na área laboral, nomeadamente na defesa da independência e autonomia das associações sindicais.
4. Os representantes dos TSD nos órgãos do Partido não são suscetíveis de apreciação por parte destes órgãos.

Artigo 12º

(Autarcas Social Democratas)

Os ASD - Autarcas Social Democratas são a estrutura representativa dos militantes eleitos e em exercício de funções nos órgãos das autarquias locais.

e cessam funções logo que atinjam a idade limite prevista nos seus Estatutos para nela militarem.

Artigo 11º

(Trabalhadores/**Trabalhadoras Social Democratas**)

1. **Os/As TSD** – Trabalhadores/**as** Social-democratas são a organização de trabalhadores/**as** por conta de outrem que visam, pela sua atuação no mundo laboral, contribuir para a construção de uma sociedade orientada pelos princípios da Social-democracia.
2. **Os/As TSD** têm como objetivo essencial coordenar, dinamizar e representar os trabalhadores/**as** social-democratas.
3. **Os/As TSD** zelarão pelo cumprimento dos princípios programáticos do PPD/PSD na área laboral, nomeadamente na defesa da independência e autonomia das associações sindicais.
4. **Os/As representantes dos/as TSD** nos órgãos do Partido não são suscetíveis de apreciação por parte destes órgãos.

Artigo 12º

(Autarcas Social Democratas)

Os/As ASD - Autarcas Social Democratas são a estrutura representativa dos/**as** militantes eleitos/**as** e em exercício de funções nos órgãos das autarquias locais.

Alterações a propor: seja acrescentado no capítulo III – Organizações Especiais um novo artigo e renumeração dos artigos subsequentes:

Artigo 13º

(MSD- **Mulheres Social Democratas**)

1. **As MSD – Mulheres Social-democratas têm como objetivo definir critérios e formas de atuação política que promovam a paridade e igualdade de oportunidade para todos, promover a participação paritária em todos os domínios da vida política, económica, cultural e social e uma intervenção paritária na atividade do Partido, numa perspetiva de respeito pelos direitos humanos, liberdades e garantias de mulheres e homens.**
2. **As MSD têm como objetivo essencial coordenar, dinamizar e representar as Mulheres social-democratas.**
3. **As MSD zelarão pelo cumprimento dos princípios programáticos do PPD/PSD na área da promoção da igualdade de oportunidades para todos.**
4. **As representantes das MSD nos órgãos do Partido não são suscetíveis de apreciação por parte destes órgãos.**

Capítulo IV - Órgãos Nacionais

Artigo 14º

(Competência)

d) Eleger a Mesa do Congresso, o Conselho Nacional, a Comissão Política Nacional, com exceção do seu Presidente, eleito diretamente conforme o disposto no número 2 do artigo 22º, o Conselho de Jurisdição Nacional e a Comissão Nacional de Auditoria Financeira.

Artigo 16º

(Composição)

1. São membros do Congresso Nacional:

- a) Delegados eleitos pelas Secções, num total não superior a 750, de acordo com os critérios definidos em Regulamento aprovado pelo Conselho Nacional;
- b) Delegados eleitos pela JSD, num total não superior a 70, de acordo com os critérios que os respetivos órgãos definirem;
- c) Delegados eleitos pelos TSD, num total não superior a 70, de acordo com os critérios que os respetivos órgãos definirem;
- d) Delegados eleitos pelos ASD, num total não superior a 70, de acordo com os critérios que os respetivos órgãos definirem;

2. Participam no Congresso, sem direito de voto:

- a) Os membros dos restantes órgãos nacionais;
- b) Os Deputados ao Parlamento Europeu;
- c) O primeiro militante eleito em cada Câmara Municipal;
- d) Os militantes que sejam membros do Governo, da Comissão da União Europeia e do "Gabinete Sombra";
- e) O Diretor do "Povo Livre", o Presidente da Comissão de Relações Internacionais, o Diretor do Gabinete de Estudos Nacional e os Secretários-Gerais Adjuntos.

Artigo 17º

(Mesa)

A Mesa do Congresso é composta pelo Presidente, dois Vice-Presidentes e quatro Secretários, eleitos em cada sessão ordinária.

Capítulo IV - Órgãos Nacionais

Artigo 15º

(Competência)

d) Eleger a Mesa do Congresso, o Conselho Nacional, a Comissão Política Nacional, com exceção **do/a seu/sua Presidente, eleito/a** diretamente conforme o disposto no número 2 do artigo 22º, o Conselho de Jurisdição Nacional e a Comissão Nacional de Auditoria Financeira.

Artigo 17º

(Composição)

1. São membros do Congresso Nacional:

- a) **Delegados/as eleitos/as** pelas Secções, num total não superior a 750, de acordo com os critérios definidos em Regulamento aprovado pelo Conselho Nacional;
- b) **Delegados/as eleitos/as** pela JSD, num total não superior a 70, de acordo com os critérios que os respetivos órgãos definirem;
- c) **Delegados/as eleitos/as pelos/as** TSD, num total não superior a 70, de acordo com os critérios que os respetivos órgãos definirem;
- d) **Delegados/as eleitos/as pelos/as** ASD, num total não superior a 70, de acordo com os critérios que os respetivos órgãos definirem;
- e) Delegadas eleitas pelas MSD, num total não superior a 70, de acordo com os critérios que os respetivos órgãos definirem;**
- f) (antiga alínea e) - Os membros da Mesa.**

2. Participam no Congresso, sem direito de voto:

- a) Os membros dos restantes órgãos nacionais;
- b) **Os/As** Deputados (as) ao Parlamento Europeu;
- c) **O/A primeiro/a militante eleito/a** em cada Câmara Municipal;
- d) **Os/As militantes** que sejam membros do Governo, da Comissão da União Europeia e do "Gabinete Sombra";
- e) **O/A Diretor/a** do "Povo Livre", **o/a Presidente** da Comissão de Relações Internacionais, **o/a Diretor/a** do Gabinete de Estudos Nacional e **os/as Secretários/as**-Gerais Adjuntos/as.

Artigo 18º

(Mesa)

A Mesa do Congresso é composta **pelo/a** Presidente, **dois/duas Vice-Presidentes e quatro Secretários/as, eleitos/as em cada sessão ordinária.**

Secção II - Conselho Nacional**Artigo 18º****(Competência)**

b) Apreciar a atuação dos demais órgãos do Partido, podendo revogar o mandato dos respetivos titulares se assim o entender estritamente necessário para a realização dos fins do Partido;

c) Eleger o substituto de qualquer dos titulares da Mesa do Congresso e da Comissão Política Nacional, com exceção do seu Presidente, no caso de vacatura do cargo ou de impedimento prolongado, sob proposta do respetivo órgão;

d) Convocar o Congresso Nacional e aprovar o respetivo Regulamento, prevendo, designadamente, que as Propostas de Estratégia Global só podem ser apresentadas pelos candidatos a Presidente da Comissão Política Nacional;

e) Convocar, com observância do disposto no nº 2 do artigo 72º, a eleição direta do Presidente da Comissão Política Nacional e aprovar o respetivo Regulamento Eleitoral;

g) Aprovar as propostas referentes ao apoio a uma candidatura a Presidente da República, à designação do candidato a Primeiro-Ministro e às listas de candidatura à Assembleia da República e ao Parlamento Europeu, apresentadas pela Comissão Política Nacional, nos termos do regulamento;

k) Aprovar o Regulamento dos Conselhos Estratégicos e dos Grupos Temáticos, sob proposta da Comissão Política Nacional, ouvidos os Presidentes das Comissões Políticas Distritais.

Artigo 19º**(Composição)**

1. São membros do Conselho Nacional:

b) 70 membros efetivos e 15 suplentes, eleitos em Congresso;

c) 10 representantes da JSD, 5 representantes dos TSD, 5 representantes ASD eleitos de acordo com os critérios que os respetivos órgãos definirem;

d) Os Presidentes das Comissões Políticas Distritais e dois/duas representantes de cada Comissão Política Regional;

e) Dois representantes de cada círculo eleitoral da Emigração, eleitos pelos delegados destes ao Congresso Nacional;

f) Os militantes antigos Presidentes da Comissão Política Nacional e os que desempenhem ou tenham desempenhado os cargos de Presidente da República,

Secção II - Conselho Nacional**Artigo 19º****(Competência)**

b) Apreciar a atuação dos demais órgãos do Partido, podendo revogar o mandato **dos/as** respetivos/**as** titulares se assim o entender estritamente necessário para a realização dos fins do Partido;

c) Eleger o/**a** substituto/**a** de qualquer dos titulares da Mesa do Congresso e da Comissão Política Nacional, com exceção **do/a seu/sua** Presidente, no caso de vacatura do cargo ou de impedimento prolongado, sob proposta do respetivo órgão;

d) Convocar o Congresso Nacional e aprovar o respetivo Regulamento, prevendo, designadamente, que as Propostas de Estratégia Global só podem ser apresentadas **pelos/as candidatos/as** a Presidente da Comissão Política Nacional;

e) Convocar, com observância do disposto no nº 2 do artigo 72º, a eleição direta **do/a** Presidente da Comissão Política Nacional e aprovar o respetivo Regulamento Eleitoral;

g) Aprovar as propostas referentes ao apoio a uma candidatura a Presidente da República, à designação **do/a candidato/a** a Primeiro-Ministro e às listas de candidatura à Assembleia da República e ao Parlamento Europeu, apresentadas pela Comissão Política Nacional, nos termos do regulamento;

k) Aprovar o Regulamento dos Conselhos Estratégicos e dos Grupos Temáticos, sob proposta da Comissão Política Nacional, ouvidos **os/as** Presidentes das Comissões Políticas Distritais.

Artigo 20º**(Composição)**

1. São membros do Conselho Nacional:

b) 70 membros **efetivos/as** e 15 suplentes, **eleitos/as** em Congresso;

c) 10 representantes da JSD, 5 representantes dos TSD, 5 representantes ASD **e 5 representantes das MSD**, eleitos de acordo com os critérios que os respetivos órgãos definirem;

d) **Os/As** Presidentes das Comissões Políticas Distritais e dois/duas representantes de cada Comissão Política Regional;

e) **Dois/Duas representantes** de cada círculo eleitoral da Emigração, **eleitos/as pelos/as delegados/as** destes ao Congresso Nacional;

f) **Os/As** militantes **antigos/as** Presidentes da Comissão

Presidente da Assembleia da República, Primeiro-Ministro e Presidente dos Governos das Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira.

2. Nas reuniões do Conselho Nacional participam sem direito de voto:

a) A Comissão Política Nacional, o Conselho de Jurisdição Nacional, a Direção do Grupo Parlamentar, o Coordenador do Grupo dos Deputados do PPD/PSD no Parlamento Europeu e a Comissão Nacional de Auditoria Financeira;

b) Os participantes no Congresso a que se refere o nº2 do Artigo 16º.

Secção III - Comissão Política Nacional

Artigo 21º

(Competência)

d) Nomear Secretários - Gerais Adjuntos, o Coordenador do Secretariado para as Comunidades Portuguesas, o Diretor do "Povo Livre" e o Diretor do Gabinete de Estudos Nacional;

f) Submeter ao Conselho Nacional o orçamento e as contas anuais do Partido e aprovar o montante anual da quota e da joia de admissão, sob proposta do Secretário-Geral;

g) Aprovar o Estatuto do Trabalhador-Militante e o Regulamento Financeiro;

i) Homologar a designação dos candidatos do Partido à Presidência das Câmaras Municipais, nos termos do regulamento.

J) Aprovar os critérios para a elaboração das listas de deputados à Assembleia da República, nos termos do regulamento.

Artigo 22º

(Composição e Eleição)

1. Compõem a Comissão Política Nacional:

a) O Presidente;

b) Quatro a seis Vice-Presidentes, o Secretário-Geral e oito a dez Vogais;

c) O Presidente do Grupo Parlamentar;

d) Os Presidentes das Comissões Políticas Regionais dos Açores e da Madeira ou um representante de cada uma delas, pelas mesmas designadas, caso os respetivos Presidentes façam parte, por outro título, da CPN;

e) O Presidente e outro dirigente nacional da JSD;

f) O Secretário-Geral dos TSD;

g) O Presidente dos ASD.

Política Nacional e **os/as** que desempenhem ou tenham desempenhado os cargos de Presidente da República, Presidente da Assembleia da República, Primeiro-Ministro e Presidente dos Governos das Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira.

2. Nas reuniões do Conselho Nacional participam sem direito de voto:

a) A Comissão Política Nacional, o Conselho de Jurisdição Nacional, a Direção do Grupo Parlamentar, **o/a Coordenador/a do Grupo dos/das Deputados/as** do PPD/PSD no Parlamento Europeu e a Comissão Nacional de Auditoria Financeira;

b) **Os/As** participantes no Congresso a que se refere o nº2 do Artigo 16º.

Secção III - Comissão Política Nacional

Artigo 22º

(Competência)

d) **Nomear Secretários/as- Gerais Adjuntos/as, o/a Coordenador/a do Secretariado para as Comunidades Portuguesas, o/a Diretor/a do "Povo Livre" e o/a Diretor/a do Gabinete de Estudos Nacional;**

f) Submeter ao Conselho Nacional o orçamento e as contas anuais do Partido e aprovar o montante anual da quota e da joia de admissão, **sob proposta do/da Secretário/a-Geral;**

g) Aprovar o Estatuto do Trabalhador/a-Militante e o Regulamento Financeiro;

i) Homologar a designação **dos/das candidatos/as** do Partido à Presidência das Câmaras Municipais, nos termos do regulamento.

J) Aprovar os critérios para a elaboração das listas **de deputados/as** à Assembleia da República, nos termos do regulamento.

Artigo 23º

(Composição e Eleição)

1. Compõem a Comissão Política Nacional:

a) **O/A** Presidente;

b) Quatro a seis Vice-Presidentes, **o/a Secretário/a-Geral** e oito a dez Vogais;

c) **O/A** Presidente do Grupo Parlamentar;

d) **Os/As** Presidentes das Comissões Políticas Regionais dos Açores e da Madeira ou um/a representante de cada uma delas, pelas mesmas designadas, **caso os/as respetivos/as Presidentes** façam parte, por outro título, da CPN;

e) **O/A** Presidente e **outro/a** dirigente nacional da JSD;

f) **O/A Secretário/a-Geral** dos TSD;

g) **O/A** Presidente dos ASD.

h) A Presidente das MSD.

2. Eleição da Comissão Política Nacional processa-se do seguinte modo:

- a) O Presidente é eleito pelos militantes do Partido, por sufrágio universal, direto e secreto, nos termos de Regulamento aprovado pelo Conselho Nacional.
- b) Os Vice-Presidentes, o Secretário-Geral e os Vogais são eleitos em Congresso Nacional por proposta do Presidente eleito nos termos da alínea anterior.

Artigo 24º

(Presidente da Comissão Política Nacional)

1. Compete ao Presidente da Comissão Política Nacional:

2. O Presidente da Comissão Política Nacional e o Secretário-Geral reúnem, ordinariamente, de dois em dois meses, para articulação política de matérias de âmbito geral e distrital, com os Presidentes das Comissões Políticas Distritais.
3. Os Vice-Presidentes coadjuvam o Presidente no exercício das suas funções e exercem as competências que este lhes delegar.

Artigo 25º

(Secretário-Geral)

1. Compete ao Secretário-Geral:

- c) Propor à Comissão Política Nacional a nomeação de Secretários-Gerais Adjuntos que o coadjuvem no exercício da sua competência;

Artigo 26º

(Conselho consultivo do Presidente da CPN)

1. Junto do(a) Presidente da CPN funciona um conselho consultivo.
2. O Conselho é composto pelos anteriores presidentes da CPN e por personalidades que desempenhem ou tenham desempenhado altos cargos públicos, designados pelo Presidente da CPN no início do seu mandato.

-Secção IV - Comissão Permanente Nacional

Artigo 27º

(Natureza e Composição)

2. Compõem a Comissão Permanente o Presidente e os Vice-Presidentes da Comissão Política Nacional, o Presidente do Grupo Parlamentar e o Secretário -Geral.

2. Eleição da Comissão Política Nacional processa-se do seguinte modo:

- a) **O/A Presidente é eleito/a pelos/as** militantes do Partido, por sufrágio universal, direto e secreto, nos termos de Regulamento aprovado pelo Conselho Nacional.
- b) **Os/As Vice-Presidentes, o/a Secretário/a-Geral e os/as Vogais são eleitos/as em Congresso Nacional por proposta do/da Presidente eleito/a nos termos da alínea anterior.**

Artigo 25º

(Presidente da Comissão Política Nacional)

1. Compete **ao/à** Presidente da Comissão Política Nacional:

2. **O/A** Presidente da Comissão Política Nacional e **o/a Secretário/a-Geral** reúnem, ordinariamente, de dois em dois meses, para articulação política de matérias de âmbito geral e distrital, **com os/as Presidentes das Comissões Políticas Distritais.**
3. **Os/As Vice-Presidentes coadjuvam o/a Presidente** no exercício das suas funções e exercem as competências que este lhes delegar.

Artigo 26º

(Secretário-Geral)

1. Compete **ao/à Secretário/a-Geral:**

- c) Propor à Comissão Política Nacional a nomeação de **Secretários/as-Gerais Adjuntos/as** que **o/a** coadjuvem no exercício da sua competência;

Artigo 27º

(Conselho consultivo **do/da Presidente da CPN**)

1. Junto **do/a** Presidente da CPN funciona um conselho consultivo.
2. O Conselho é composto pelos anteriores presidentes da CPN e por personalidades que desempenhem ou tenham desempenhado altos cargos públicos, designados **pelo/a Presidente** da CPN no início do seu mandato.

-Secção IV - Comissão Permanente Nacional

Artigo 28º

(Natureza e Composição)

2. **Compõem a Comissão Permanente o/a Presidente e os/as Vice-Presidentes da Comissão Política Nacional, o/a Presidente do Grupo Parlamentar e o/a Secretário/a-Geral.**

Secção V - Conselho de Jurisdição Nacional**Artigo 28º**

(Competência)

2. Compete ao Conselho de Jurisdição Nacional:

- a) Apreciar a legalidade de atuação dos órgãos nacionais, regionais e distritais do Partido, podendo, oficiosamente ou mediante impugnação de qualquer órgão nacional ou de, pelo menos, 100 ou 5% dos militantes inscritos no âmbito do órgão cujos atos se pretendam impugnar, anular qualquer dos seus atos por contrários à Constituição, à lei, aos Estatutos ou aos Regulamentos;
- b) Proceder aos inquéritos e instaurar os processos disciplinares que considere convenientes ou que lhe sejam solicitados pelo Conselho Nacional, pela Comissão Política Nacional ou pelo Secretário -Geral a qualquer órgão nacional ou distrital, sector de atividade do Partido ou a qualquer militante que os integre, podendo para o efeito designar como instrutores ou inquiridores os militantes que entender;

5. Para o exercício da sua competência poderá o Conselho nomear como instrutores de inquéritos os militantes que entender e bem assim fazer-se assistir pelos assessores técnicos que julgar necessários.

Artigo 29º

(Composição)

1.O Conselho de Jurisdição é composto por nove membros efetivos e por seis suplentes, eleitos em Congresso.

2.O Presidente é o primeiro candidato da lista mais votada no Congresso Nacional, sendo o Secretário eleito de entre os seus membros, na primeira reunião do Conselho.

Artigo 30º

(Reuniões)

O Conselho de Jurisdição Nacional reúne ordinariamente uma vez por mês e, em sessão extraordinária, sempre que o Presidente o convocar por sua iniciativa ou a requerimento de um terço dos seus membros.

Secção VI - Grupo Parlamentar**Artigo 31º**

(Competência)

1. Os Deputados eleitos para a Assembleia da República por listas apresentadas pelo Partido, no exercício

Secção V - Conselho de Jurisdição Nacional**Artigo 29º**

(Competência)

2. Compete ao Conselho de Jurisdição Nacional:

- a) Apreciar a legalidade de atuação dos órgãos nacionais, regionais e distritais do Partido, podendo, oficiosamente ou mediante impugnação de qualquer órgão nacional ou de, pelo menos, 100 ou 5% **dos/as** militantes **inscritos/as** no âmbito do órgão cujos atos se pretendam impugnar, anular qualquer dos seus atos por contrários à Constituição, à lei, aos Estatutos ou aos Regulamentos;
- b) Proceder aos inquéritos e instaurar os processos disciplinares que considere convenientes ou que lhe sejam solicitados pelo Conselho Nacional, pela Comissão Política Nacional ou **pelo/a Secretário/a-Geral** a qualquer órgão nacional ou distrital, sector de atividade do Partido ou a qualquer militante que os integre, podendo para o efeito designar como **instrutores/as ou inquiridores/as os/as militantes que entender;**

5. Para o exercício da sua competência poderá o Conselho nomear como **instrutores ou instrutoras** de inquéritos **os/as militantes** que entender e bem assim fazer-se assistir **pelos/pelas assessores/assessoras técnicos/as que julgar necessários.**

Artigo 30º

(Composição)

1.O Conselho de Jurisdição é composto por nove membros efetivos e por seis suplentes, **eleitos/as** em Congresso.

2.O/A Presidente é o/a primeiro/a candidato/a da lista mais votada no Congresso Nacional, sendo o/a Secretário/a eleito/a de entre os seus membros, na primeira reunião do Conselho.

Artigo 31º

(Reuniões)

O Conselho de Jurisdição Nacional reúne ordinariamente uma vez por mês e, em sessão extraordinária, sempre que **o/a** Presidente o convocar por sua iniciativa ou a requerimento de um terço dos seus membros.

Secção VI - Grupo Parlamentar**Artigo 32º**

(Competência)

1. **Os/As Deputados/as eleitos/as** para a Assembleia da República por listas apresentadas pelo Partido, no exer-

efetivo do seu mandato, constituem-se em Grupo Parlamentar a fim de concertar e definir em comum a sua ação.

2. Compete ao Grupo Parlamentar:

b) Designar os candidatos do Partido aos cargos internos e exteriores à Assembleia da República, sob proposta da Direção, em conformidade com as orientações da Comissão Política Nacional;

c) Distribuir os Deputados pelas Comissões Parlamentares, sob proposta da Direção;

Secção VII - Comissão Nacional de Auditoria Financeira

Artigo 32º

(Comissão Nacional de Auditoria Financeira)

1. A Comissão Nacional de Auditoria Financeira (CNAF) é eleita em Congresso e composta por três membros especialistas, sendo um deles o presidente. A lista contará com dois suplentes.

Secção VIII - Grupos de Lista

Artigo 33º

(Constituição e Competência)

1. Os eleitos para o Parlamento Europeu e para as Assembleias das Autarquias em listas apresentadas pelo Partido, no exercício efetivo do seu mandato, constituem-se em Grupos de Lista a fim de concertar e definir em comum a sua ação.

Artigo 37º

(Estruturas da Emigração)

1. Os militantes residentes no estrangeiro agrupam-se em Núcleos, Secções e Federações, às quais se aplicam, com as adaptações decorrentes da especificidade do meio, as disposições referentes às estruturas do território nacional.

2. A Comissão Política Nacional aprova o Regulamento das estruturas das Comunidades Portuguesas, do qual consta, designadamente, a possibilidade de nas áreas consulares onde o Partido não tenha membros ou Secções, poderem ser nomeados pela CPN, sob proposta do Coordenador do Secretariado para as Comunidades Portuguesas, delegados do Partido.

cício efetivo do seu mandato, constituem-se em Grupo Parlamentar a fim de concertar e definir em comum a sua ação.

2. Compete ao Grupo Parlamentar:

b) **Designar os/as candidatos/as do Partido** aos cargos internos e exteriores à Assembleia da República, sob proposta da Direção, em conformidade com as orientações da Comissão Política Nacional;

c) **Distribuir os/as Deputados/as** pelas Comissões Parlamentares, sob proposta da Direção;

Secção VII - Comissão Nacional de Auditoria Financeira

Artigo 33º

(Comissão Nacional de Auditoria Financeira)

1. A Comissão Nacional de Auditoria Financeira (CNAF) é eleita em Congresso e composta por **três membros especialistas, sendo um/a deles/delas o/a presidente**. A lista contará com **dois/duas suplentes**.

Secção VIII - Grupos de Lista

Artigo 34º

(Constituição e Competência)

1. **Os/As eleitos/as** para o Parlamento Europeu e para as Assembleias das Autarquias em listas apresentadas pelo Partido, no exercício efetivo do seu mandato, constituem-se em Grupos de Lista a fim de concertar e definir em comum a sua ação.

Artigo 38º

(Estruturas da Emigração)

1. **Os/As** militantes residentes no estrangeiro agrupam-se em Núcleos, Secções e Federações, às quais se aplicam, com as adaptações decorrentes da especificidade do meio, as disposições referentes às estruturas do território nacional.

2. A Comissão Política Nacional aprova o Regulamento das estruturas das Comunidades Portuguesas, do qual consta, designadamente, a possibilidade de nas áreas consulares onde o Partido não tenha membros ou Secções, poderem ser **nomeados/as** pela CPN, sob **proposta do/a Coordenador/a** do Secretariado para as Comunidades Portuguesas, delegados do Partido.

Divisão I - Assembleia Distrital**Artigo 39º**

(Competência)

1. A Assembleia Distrital é o órgão representativo de todos os militantes integrados nas Secções compreendidas pelo Distrito.

d) Eleger o substituto de qualquer dos titulares dos órgãos do Distrito em caso de vacatura do cargo ou de impedimento prolongado, sob proposta do respetivo órgão;

Artigo 40º

(Composição)

b) Os Presidentes das Comissões Políticas das Secções;
c) Representantes dos militantes das Secções eleitos pelas respetivas Assembleias, na proporção de um Delegado por cada grupo completo de cinquenta filiados, se outro número não for fixado no Regulamento Interno do Distrito;

f) O primeiro militante eleito nas listas para as Câmaras Municipais do Distrito em efetividade de funções e os Coordenadores dos Grupos de Lista das respetivas Assembleias Municipais.

2. Participam nas reuniões, sem direito de voto:

c) Os Deputados à Assembleia da República eleitos pelos Círculos eleitorais abarcados pelo Distrito;
d) Os membros do Governo e os Deputados ao Parlamento Europeu inscritos nas Secções do Distrito;
e) Os membros da Comissão Distrital de Auditoria Financeira.

3. Para os efeitos do disposto nas alíneas c), d), e) e f) do nº1, o Secretário-Geral indicará o número de militantes do Partido inscritos em cada Secção, bem como o quantitativo de militantes inscritos na JSD e nos TSD a nível distrital.

Artigo 42º

(Mesa)

A Mesa da Assembleia Distrital é composta pelo Presidente, um Vice-Presidente e dois Secretários, eleitos diretamente pelos militantes inscritos nas Secções do Distrito.

Divisão I - Assembleia Distrital**Artigo 40º**

(Competência)

1. A Assembleia Distrital é o órgão representativo de **todos/as os/as militantes** integrados nas Secções compreendidas pelo Distrito.

d) Eleger **o/a substituto/a** de qualquer dos titulares dos órgãos do Distrito em caso de vacatura do cargo ou de impedimento prolongado, sob proposta do respetivo órgão;

Artigo 41º

(Composição)

b) **Os/As** Presidentes das Comissões Políticas das Secções;
c) Representantes **dos/das** militantes das Secções **eleitos/as** pelas respetivas Assembleias, na proporção de **um/uma Delegado/a** por cada grupo completo de cinquenta **filiados/as**, se outro número não for fixado no Regulamento Interno do Distrito;

f) Representantes das MSD, na mesma proporção;

g) (anterior al. f) O/A primeiro/a militante eleito/a nas listas para as Câmaras Municipais do Distrito em efetividade de funções e os/as Coordenadores/as dos Grupos de Lista das respetivas Assembleias Municipais.

2. Participam nas reuniões, sem direito de voto:

c) **Os/As Deputados/as à Assembleia da República eleitos/as** pelos Círculos eleitorais abarcados pelo Distrito;
d) Os membros do Governo **e os/as Deputados/as ao Parlamento Europeu inscritos/as nas Secções do Distrito;**
e) Os membros da Comissão Distrital de Auditoria Financeira.

3. **Para os efeitos do disposto nas alíneas c), d), e) e f) do nº1, o/a Secretário/a-Geral indicará o número de militantes do Partido inscritos/as em cada Secção, bem como o quantitativo de militantes inscritos/as na JSD, MSD e nos TSD a nível distrital.**

Artigo 43º

(Mesa)

A Mesa da Assembleia Distrital é composta pelo/a Presidente, um/uma Vice-Presidente e dois/duas Secretários/as, eleitos/as diretamente pelos/as militantes inscritos/as nas Secções do Distrito.

Divisão III – Comissão Política Distrital**Artigo 43º**

(Competência)

-
- f) Coordenar as ligações dos Deputados e Deputadas do Círculo aos eleitores e à sociedade civil;
- g) Submeter à Assembleia Distrital as contas e o orçamento anuais do Partido a nível do Distrito.
3. Compete ao Secretário da distrital executar as deliberações da Comissão Política Distrital.

Artigo 44º

(Composição)

Compõem a Comissão Política Distrital:

-
- b) Os Presidentes das Secções do Distrito.
-

Artigo 46º

(Comissão Permanente Distrital)

-
2. Compõem a Comissão Permanente Distrital:
- a) O Presidente, um ou dois Vice-Presidentes, o Secretário Distrital, um Tesoureiro e um número variável de Vogais, entre quatro e oito, eleitos diretamente pelos militantes inscritos nas Secções do Distrito;
- b) O Presidente e outro dirigente distrital da JSD;
- c) O Secretário Distrital dos TSD.
- d) Um representante dos ASD.

Divisão III - Conselho de Jurisdição Distrital**Artigo 48º**

(Composição)

O Conselho de Jurisdição Distrital é composto por cinco membros efetivos e três suplentes, eleitos diretamente pelos militantes inscritos nas secções do distrito, sendo o Presidente o primeiro candidato da lista mais votada e o secretário eleito de entre os seus membros na primeira reunião.

Artigo 49º

(Reuniões)

O Conselho de Jurisdição Distrital reúne-se sempre que convocado pelo Presidente, por iniciativa própria ou a requerimento de dois dos seus membros.

Divisão III – Comissão Política Distrital**Artigo 44º**

(Competência)

-
- f) Coordenar as ligações dos/das Deputados e Deputadas do Círculo aos/às eleitores/as e à sociedade civil;**
- g) Submeter à Assembleia Distrital as contas e o orçamento anuais do Partido a nível do Distrito.
- h) Cooperar com o Plano anual proposto pelas MSD;**
- 3. Compete ao/à Secretário/a da distrital executar as deliberações da Comissão Política Distrital.**

Artigo 45º

(Composição)

Compõem a Comissão Política Distrital:

-
- b) Os/As Presidentes das Secções do Distrito.**

Artigo 47º

(Comissão Permanente Distrital)

-
2. Compõem a Comissão Permanente Distrital:
- a) O/A Presidente, um/a ou dois/duas Vice-Presidentes, o/a Secretário/a Distrital, um/a Tesoureiro/a e um número variável de Vogais, entre quatro e oito, eleitos/as diretamente pelos/as militantes inscritos/as nas Secções do Distrito;**
- b) O/A Presidente e outro/a dirigente distrital da JSD;**
- c) O/A Secretário/a Distrital dos TSD.**
- d) Um/a representante dos ASD.**
- e) A Presidente e outra dirigente distrital das MSD;**

Divisão III - Conselho de Jurisdição Distrital**Artigo 49º**

(Composição)

O Conselho de Jurisdição Distrital é composto por cinco membros efetivos e três suplentes, eleitos /as diretamente pelos/as militantes inscritos/as nas secções do distrito, sendo o/a Presidente o/a primeiro/a candidato/a da lista mais votada e o/a secretário/a eleito/a de entre os seus membros na primeira reunião.

Artigo 50º

(Reuniões)

O Conselho de Jurisdição Distrital reúne-se sempre que convocado **pelo/a Presidente**, por iniciativa própria ou a requerimento de **dois** dos seus membros.

Divisão IV – Comissão Distrital de Auditoria Financeira**Artigo 50º**

(Comissão Distrital de Auditoria Financeira)

1. A Comissão Distrital de Auditoria Financeira (CDAF) é eleita pelos militantes do distrito com capacidade eleitoral sendo composta por três membros especialistas, um dos quais é o seu presidente.

Secção II – Secções**Artigo 51º**

(âmbito)

As Secções têm o âmbito territorial do Município e pressupõem a existência de, pelo menos, 40 militantes inscritos.

Divisão I - Assembleia de Secção**Artigo 53º**

(Composição e Competência)

1. A Assembleia de Secção é a reunião de todos os militantes inscritos na Secção.

c) Eleger a Comissão Política e a Mesa da Assembleia da Secção, os Delegados ao Congresso e à Assembleia Distrital, estes em simultâneo com a eleição para a Comissão Política Distrital;

e) Eleger o substituto de qualquer dos titulares da Comissão Política no caso de vacatura do cargo ou de impedimento prolongado, sob proposta do respetivo órgão;

Artigo 54º

(Reuniões)

A Assembleia de Secção reúne de três em três meses e, em sessão extraordinária, a requerimento de qualquer órgão nacional ou distrital, da Comissão Política da Secção ou de um mínimo de um décimo dos militantes inscritos na Secção.

Artigo 55º

(Mesa)

A Mesa da Assembleia de Secção é composta pelo Presidente, um Vice-Presidente e um Secretário.

Divisão IV – Comissão Distrital de Auditoria Financeira**Artigo 51º**

(Comissão Distrital de Auditoria Financeira)

1. A Comissão Distrital de Auditoria Financeira (CDAF) é eleita **pelos/as** militantes do distrito com capacidade eleitoral sendo composta por três membros especialistas, um dos quais é **o/a seu/sua** presidente.

Secção II – Secções**Artigo 52º**

(âmbito)

As Secções têm o âmbito territorial do Município e pressupõem a existência de, pelo menos, 40 militantes inscritos/as. **Para os Concelhos com menos de 10.000 habitantes podem ser criadas secções com o pressuposto da existência de pelo menos 20 militantes.**

Divisão I - Assembleia de Secção**Artigo 54º**

(Composição e Competência)

1. A Assembleia de Secção é a reunião de **todos/as os/as militantes inscritos/as na Secção.**

c) Eleger a Comissão Política e a Mesa da Assembleia da Secção, **os/as Delegados/as** ao Congresso e à Assembleia Distrital, estes em simultâneo com a eleição para a Comissão Política Distrital;

e) **Eleger o/a substituto/a de qualquer dos/das titulares** da Comissão Política no caso de vacatura do cargo ou de impedimento prolongado, sob proposta do respetivo órgão;

Artigo 55º

(Reuniões)

A Assembleia de Secção reúne de três em três meses e, em sessão extraordinária, a requerimento de qualquer órgão nacional ou distrital, da Comissão Política da Secção ou de um mínimo de um décimo **dos/das militantes inscritos/as** na Secção.

Artigo 56º

(Mesa)

A Mesa da Assembleia de Secção é composta pelo/a Presidente, um/a Vice-Presidente e um/a Secretário/a.

Divisão II - Comissão Política de Secção**Artigo 56º**

(Competência)

-
- g) Apoiar a ação dos militantes eleitos para os órgãos das Autarquias Locais;
- h) Submeter à Assembleia de Secção o orçamento e as contas anuais do Partido a nível da Secção.
3. Compete ao Secretário da secção executar as deliberações da Comissão Política de Secção.

Artigo 57º**(Composição)**

1. São membros da Comissão Política de Secção:

- a) O Presidente, uma ou dois Vice-Presidentes, o Secretário, um Tesoureiro e um número variável de Vogais, entre quatro e oito, eleitos em Assembleia de Secção;
- b) O Presidente e outro dirigente da JSD da Secção;
- c) Um representante dos TSD.

2. Participam nas reuniões, sem direito de voto, o primeiro militante eleito na lista para a Câmara Municipal em efetividade de funções e o Coordenador do Grupo de Lista da Assembleia Municipal.

Artigo 58º

(Reuniões)

A Comissão Política de Secção reúne ordinariamente uma vez por quinzena e, em sessão extraordinária, sempre que o Presidente a convocar por sua iniciativa ou a requerimento de qualquer órgão nacional ou distrital ou de um terço dos seus membros.

Secção III - Núcleos**Artigo 59º**

(Âmbito)

2. A homologação do Núcleo pressupõe a existência de um mínimo de vinte militantes inscritos.

Divisão I - Assembleia de Núcleo**Artigo 61º**

(Composição e Competência)

1. A Assembleia de Núcleo é a reunião de todos os militantes inscritos no Núcleo.

Divisão II - Comissão Política de Secção**Artigo 57º**

(Competência)

-
- g) Apoiar a **ação dos/das militantes eleitos/as** para os órgãos das Autarquias Locais;
- h) Submeter à Assembleia de Secção o orçamento e as contas anuais do Partido a nível da Secção.
3. Compete **ao/à Secretário/a** da secção executar as deliberações da Comissão Política de Secção.

Artigo 58º**(Composição)**

1. São membros da Comissão Política de Secção:

- a) **O/A Presidente, uma/a ou dois/duas Vice-Presidentes, o/a Secretário/a, um/a Tesoureiro/a e um número variável de Vogais, entre quatro e oito, eleitos/as em Assembleia de Secção;**
- b) **O/A Presidente e outro/a dirigente da JSD da Secção;**
- c) **Um/a representante dos TSD.**

d) A Presidente das MSD e/ou outra dirigente das MSD;

2. Participam nas reuniões, sem direito de voto, **o/a primeiro/a** militante eleito/a na lista para a Câmara Municipal em efetividade de funções e **o/a** Coordenador/a do Grupo de Lista da Assembleia Municipal.

Artigo 59º

(Reuniões)

A Comissão Política de Secção reúne ordinariamente uma vez por quinzena e, em sessão extraordinária, sempre **que o/a** Presidente a convocar por sua iniciativa ou a requerimento de qualquer órgão nacional ou distrital ou de um terço dos seus membros.

Secção III - Núcleos**Artigo 60º**

(Âmbito)

2. A homologação do Núcleo pressupõe a existência de um mínimo de vinte militantes **inscritos/as**.

Divisão I - Assembleia de Núcleo**Artigo 62º**

(Composição e Competência)

1. A Assembleia de Núcleo é a reunião de **todos/as os/as militantes inscritos/as no Núcleo**.

Divisão II - Comissão Política de Núcleo**Artigo 63º**

(Competência)

 c) Coordenar a ação dos eleitos da Freguesia;

Artigo 64º

(Composição)

1. Compõem a Comissão Política de Núcleo:
- O Presidente, um Vice-Presidente, um Tesoureiro e um número variável de Vogais, até oito, eleitos em Assembleia de Núcleo;
 - Dois representantes da JSD.
2. Participam nas reuniões, sem direito de voto, o primeiro militante eleito na lista para a Assembleia de Freguesia em efetividade de funções e o Coordenador do Grupo de Lista da Assembleia de Freguesia.
-

Artigo 65º

(Reuniões)

A Comissão Política de Núcleo reúne ordinariamente uma vez por quinzena e, em sessão extraordinária, sempre que o Presidente a convocar por sua iniciativa ou a requerimento de qualquer órgão nacional, distrital ou de Secção, ou de um terço dos seus membros.

Capítulo VI - Disposições Diversas**Artigo 66º**

(Referendo)

- Podem ser sujeitas a referendo dos/ militantes, no intervalo entre Congressos, quaisquer grandes opções políticas ou estratégicas, desde que o referendo seja requerido pelo Conselho Nacional ou por 1/20 dos militantes.
- O Conselho Nacional aprovará o Regulamento do Referendo.

Artigo 67º

(Finanças)

 3. Para os mesmos efeitos, as direções nacionais da JSD, dos TSD e dos ASD prestam contas à Comissão Política Nacional, devendo, cada uma, ser acompanhada de parecer técnico especializado.

Divisão II - Comissão Política de Núcleo**Artigo 64º**

(Competência)

 c) Coordenar a ação **dos/das eleitos/as** da Freguesia;

Artigo 65º

(Composição)

1. Compõem a Comissão Política de Núcleo:
- O/A** Presidente, **um/a** Vice-Presidente, **um/a** Tesoureiro/**a** e um número variável de Vogais, até oito, eleitos em Assembleia de Núcleo;
 - c) Duas representantes das MSD.**
2. Participam nas reuniões, sem direito de voto, **o/a** primeiro/**a** militante eleito/**a** na lista para a Assembleia de Freguesia em efetividade de **funções e o/a Coordenador/a do Grupo de Lista da Assembleia de Freguesia.**
-

Artigo 66º

(Reuniões)

A Comissão Política de Núcleo reúne ordinariamente uma vez por quinzena e, em sessão extraordinária, sempre que **o/a** Presidente a convocar por sua iniciativa ou a requerimento de qualquer órgão nacional, distrital ou de Secção, ou de um terço dos seus membros.

Capítulo VI - Disposições Diversas**Artigo 67º**

(Referendo)

- Podem ser sujeitas a referendo **dos/das** militantes, no intervalo entre Congressos, quaisquer grandes opções políticas ou estratégicas, desde que o referendo seja requerido pelo Conselho Nacional ou por 1/20 **dos/das** militantes.
- O Conselho Nacional aprovará o Regulamento do Referendo.

Artigo 68º

(Finanças)

3. Para os mesmos efeitos, as direções nacionais da JSD, das MSD, dos TSD e dos ASD prestam contas à Comissão Política Nacional, devendo, cada uma, ser acompanhada de parecer técnico especializado.

Artigo 68º

(Moções de confiança e de censura)

4. Os subscritores de uma moção de censura não podem assinar nova moção de censura ao mesmo órgão antes de decorrido um ano sobre a votação daquela.

Artigo 71º

(Candidaturas e Processos de Eleição)

1. As candidaturas aos órgãos do Partido serão apresentadas por listas completas propostas por vinte militantes ou 1/20 dos membros do órgão competente para a eleição e acompanhadas de declarações de aceitação subscritas pelos candidatos.

2. Não é permitida a aceitação de candidaturas em mais de uma lista pelo mesmo militante para determinado órgão.

Artigo 72º

(Eleição direta do Presidente da CPN)

2. O Presidente da Comissão Política Nacional é eleito(a) em simultâneo com a eleição dos Delegados das Secções até ao 10º dia anterior à data do Congresso convocado para a eleição da Comissão Política Nacional e demais órgãos nacionais.

4. O Presidente da CPN é o candidato que tenha obtido a maioria absoluta dos votos validamente expressos.

5. Não se verificando esta condição, haverá lugar a uma segunda volta entre os dois candidatos mais votados que se realizará no prazo máximo de dez dias a contar do dia seguinte ao primeiro sufrágio, mantendo-se os mesmos cadernos eleitorais.

6. No decurso do processo de eleição do Presidente da CPN, a CPN mantém-se em funções até ser substituída em Congresso eletivo.

7. A instalação do Presidente eleito da CPN tem lugar conjuntamente com a CPN, após a eleição desta em Congresso.

Artigo 73º

(Capacidade Eleitoral)

1. Sem prejuízo do disposto no artigo 6º nº 2, só serão elegíveis para os órgãos do Partido os militantes que, à data da eleição estejam inscritos há, pelo menos:

2. Só podem eleger **os** militantes que, à data da eleição, estejam inscritos no Partido há, pelo menos, seis meses.

Artigo 69º

(Moções de confiança e de censura)

4. **Os/As subscritores/as** de uma moção de censura não podem assinar nova moção de censura ao mesmo órgão antes de decorrido um ano sobre a votação daquela.

Artigo 72º

(Candidaturas e Processos de Eleição)

1. As candidaturas aos órgãos do Partido serão apresentadas por listas completas propostas por vinte militantes ou 1/20 dos membros do órgão competente para a eleição e acompanhadas de declarações de aceitação subscritas pelos candidatos/**candidatas**.

2. Não é permitida a aceitação de candidaturas em mais de **uma lista pelo/a mesmo/a** militante para determinado órgão.

Artigo 73º

(Eleição direta do Presidente da CPN)

2. **O/A** Presidente da Comissão Política Nacional é eleito(a) em simultâneo com a eleição **dos Delegados/Delegadas** das Secções até ao 10º dia anterior à data do Congresso convocado para a eleição da Comissão Política Nacional e demais órgãos nacionais.

4. **O/A Presidente da CPN é o/a candidato** que tenha obtido a maioria absoluta dos votos validamente expressos.

5. Não se verificando esta condição, haverá lugar a uma segunda volta entre **os dois/duas candidatos/as mais votados** que se realizará no prazo máximo de dez dias a contar do dia seguinte ao primeiro sufrágio, mantendo-se os mesmos cadernos eleitorais.

6. No decurso do processo de eleição **do/da Presidente da CPN**, a CPN mantém-se em funções até ser substituída em Congresso eletivo.

7. **A instalação do Presidente eleito/a** da CPN tem lugar conjuntamente com a CPN, após a eleição desta em Congresso.

Artigo 74º

(Capacidade Eleitoral)

1. Sem prejuízo do disposto no artigo 6º nº 2, só serão elegíveis para os órgãos do Partido **os/as militantes que, à data da eleição estejam inscritos/as há, pelo menos:**

2. Só podem eleger **os/as** militantes que, à data da eleição, estejam inscritos/**as** no Partido há, pelo menos, seis meses.

Artigo 75º

(Incompatibilidades)

1. O Secretário-Geral não pode acumular com o exercício de funções governativas.

3. Verificando-se acumulação de mandatos, o interessado deverá optar, no prazo de três dias, comunicando a suspensão do mandato ao presidente do órgão respectivo.

Artigo 76º

(Mandatos)

2. A elegibilidade dos/das Presidentes dos órgãos não eleitos em Congresso Nacional, Regional ou das organizações especiais fica limitada a três mandatos consecutivos ou ao período máximo de seis anos, caso os respectivos mandatos tenham duração diferente do disposto no número anterior, com exceção do Presidente da Comissão Política Nacional e dos Presidentes das Comissões Políticas Regionais.

Artigo 77º

(Participação nos órgãos)

3. Os Presidentes de determinado órgão que tenham assento por inerência noutros órgãos só podem ser substituídos nestes, quando impedidos, pelos respectivos Vice-Presidentes. Os Presidentes das Comissões Políticas Regionais dos Açores e da Madeira poderão, porém, fazer-se substituir, nas reuniões da CPN, por outra pessoa, designada pela respetiva CPR.

Artigo 78º

(Conselhos Estratégicos, Grupos Temáticos e Conselhos de Opinião)

1. Junto do Presidente da CPN funciona, com a composição por esta determinada, o Conselho Estratégico, com natureza consultiva.

2. O Conselho Estratégico integra personalidades de reconhecido mérito, e competência, militantes do PSD ou independentes, e destina-se a aconselhar o Presidente da Comissão Política Nacional no que toca às grandes questões nacionais

5. Os Grupos Temáticos devem integrar militantes e cidadãos independentes, em função da sua especialização política, técnica ou profissional, e visam a reflexão e o debate de questões sectoriais com relevância política.

Artigo 76º

(Incompatibilidades)

1. **O/A Secretário/a-Geral** não pode acumular com o exercício de funções governativas.

3. Verificando-se acumulação de mandatos, **o/a interessado/a** deverá optar, no prazo de três dias, comunicando a suspensão do mandato **ao/à** presidente do órgão respectivo.

Artigo 77º

(Mandatos)

2. A elegibilidade dos/das Presidentes dos órgãos não eleitos em Congresso Nacional, Regional ou das organizações especiais fica limitada a três mandatos consecutivos ou ao período máximo de seis anos, caso os respetivos mandatos tenham duração diferente do disposto no número anterior, com exceção **do/da** Presidente da Comissão Política Nacional e **dos/das** Presidentes das Comissões Políticas Regionais.

Artigo 78º

(Participação nos órgãos)

3. **Os/As Presidentes** de determinado órgão que tenham assento por inerência noutros órgãos só podem ser **substituídos/as** nestes, quando impedidos, **pelos/as respetivos/as** Vice-Presidentes. **Os/As** Presidentes das Comissões Políticas Regionais dos Açores e da Madeira poderão, porém, fazer-se substituir, nas reuniões da CPN, por outra pessoa, designada pela respetiva CPR.

Artigo 79º

(Conselhos Estratégicos, Grupos Temáticos e Conselhos de Opinião)

1. Junto **do/da** Presidente da CPN funciona, com a composição por esta determinada, o Conselho Estratégico, com natureza consultiva.

2. O Conselho Estratégico integra personalidades de reconhecido mérito, e competência, militantes do PSD ou independentes, e destina-se a aconselhar **o/a Presidente** da Comissão Política Nacional no que toca às grandes questões nacionais

5. Os Grupos Temáticos devem integrar militantes e **cidadãos/ãs** independentes, em função da sua especialização política, técnica ou profissional, e visam a reflexão e o debate de questões sectoriais com relevância política.

6. Sem prejuízo do disposto nos números anteriores, as Comissões Políticas podem instituir, em cada escalão da estrutura partidária, Conselhos de Opinião de carácter consultivo, abertos a cidadãos independentes, tendo como objetivo essencial a análise e o debate de questões de interesse público.

Artigo 79º

(Comunidade virtual)

2. Podem registar-se como membros da comunidade virtual, os militantes, simpatizantes e membros de gabinetes, conselhos e grupos estatutariamente consagrados.

Artigo 81º

(Duração)

3. No caso de extinção, o Congresso designará os liquidatários e estatuirá o destino dos bens, que em caso algum poderão ser distribuídos pelos militantes.

6. Sem prejuízo do disposto nos números anteriores, as Comissões Políticas podem instituir, em cada escalão da estrutura partidária, Conselhos de Opinião de carácter consultivo, abertos a **cidadãos/ãs** independentes, tendo como objetivo essencial a análise e o debate de questões de interesse público.

Artigo 80º

(Comunidade virtual)

2. Podem registar-se como membros da comunidade virtual, **os/as** militantes, simpatizantes e membros de gabinetes, conselhos e grupos estatutariamente consagrados.

Artigo 82º

(Duração)

3. No caso de extinção, o Congresso designará os liquidatários e estatuirá o destino dos bens, que em caso algum poderão ser distribuídos **pelos/pelas** militantes.

LISTA DE DELEGADOS E PARTICIPANTES NO 37.º CONGRESSO NACIONAL

07-02-2018

37.º



**CONGRESSO
NACIONAL**

LISBOA | 16, 17 E 18 FEVEREIRO | 2018

DELEGADOS E PARTICIPANTES NO 37.º CONGRESSO NACIONAL

N.º NACIONAL	NOME	QUALIDADE	SECÇÃO
137270	Abel da Silva de Oliveira Girão	Delegado de Secção	Montemor-o-Velho
36017	Abílio André Brandão de Almeida Teixeira	Delegado de Secção	Arouca
89227	Abraão Paulo Duarte da Silva	Delegado - ASD	Vila Nova de Gaia
67770	Adelino da Silva Cunha	Delegado - ASD	Terras de Bouro
122676	Adelino Duarte Machado	Delegado de Secção	Vila Verde
83114	Adelino Henrique Campos da Silva	Delegado de Secção	Vila Nova de Famalicão
63752	Adelino Martins Maia	Delegado de Secção	Trofa
184260	Adélio Barbosa de Miranda	Delegado de Secção	Barcelos
197279	Adolfo Jácome Manso	Delegado - JSD	Viana do Castelo
14317	Adolfo Miguel Delgado dos Reis	Delegado de Secção	Sintra
219472	Adriano Almeida Ramos	Delegado - JSD	Vila Verde
5947	Adriano de Lima Gouveia Azevedo	Delegado de Secção	São Pedro do Sul
9153	Adriano Rafael de Sousa Moreira	Delegado de Secção	Lousada
50787	Afonso Gonçalves da Silva Oliveira	Delegado de Secção	Póvoa de Varzim
13344	Afonso Henrique de Almeida Cardoso	Delegado - TSD	Braga
189037	Afonso João Pires da Silva Martins Leitão	Delegado - JSD	Seia
51776	Agostinho de Freitas Alves	Delegado - Região Autónoma da Madeira	Santa Cruz
15364	Agostinho Gaspar de Oliveira Ribeiro	Delegado de Secção	Lousada
143050	Agostinho Guilherme Aguiar Pires	Delegado - Região Autónoma dos Açores	Angra do Heroísmo
44891	Aires Henrique do Couto Pereira	Delegado de Secção	Póvoa de Varzim
112087	Albano José Correia da Cunha	Delegado de Secção	Vila Real
6544	Albertino Teixeira da Mota e Silva	Delegado de Secção	Celorico de Basto
37199	Alberto Amaro Guedes Machado	Delegado de Secção	Porto

Nº NACIONAL	NOME	QUALIDADE	SECÇÃO
53370	Alberto Carlos Faria Afonso	Delegado de Secção	Arcos de Valdevez
59039	Alberto de Pinho	Delegado - Emigração Fora da Europa	Santos
9516	Alberto Fernando da Silva Santos	Delegado de Secção	Penafiel
114573	Alberto Jorge Torres da Silva Fonseca	Delegado de Secção	Trofa
187274	Alcina da Silva Santos da Silva	Delegado de Secção	Vila Nova de Gaia
154030	Alexandra Margarida Simão Ribeiro Custódio	Delegado - Emigração Europa	Lyon
132951	Alexandre Branco Gaudêncio	Delegado - Região Autónoma dos Açores	Ribeira Grande
207488	Alexandre Damasceno da Silva Poço	Delegado - JSD	Oeiras
159241	Alexandre Paulo Simões Pereira	Delegado de Secção	Castro Daire
2741	Alfredo António Rodrigues Soeiro de Barros	Delegado - TSD	Peso da Régua
195489	Alfredo José Capela Gonçalves	Delegado de Secção	Boticas
13338	Alfredo Oliveira Torres	Delegado de Secção	Pinhel
236989	Alfredo Sérgio Vieira Soares	Delegado de Secção	Póvoa de Lanhoso
212	Alice da Conceição Pinto Rodrigues Alves	Delegado - TSD	Porto
28604	Alírio Fernando Ribeiro da Costa	Delegado de Secção	Felgueiras
153851	Almiro Miguel dos Santos Rodrigues Moreira	Delegado de Secção	Castelo de Paiva
77671	Altino Agostinho de Sousa de Freitas	Delegado - Região Autónoma da Madeira	Calheta
8550	Álvaro dos Santos Amaro	Delegado - ASD	Gouveia
21805	Álvaro José Madureira	Delegado de Secção	Leiria
2336	Álvaro Manuel de Almeida Ricardo	Delegado - TSD	Maia
155410	Álvaro Miguel Ferreira Ferreira	Delegado de Secção	Oliveira do Bairro
50381	Álvaro Redondo Moreira de Sousa	Delegado de Secção	Vila Pouca de Aguiar
5574	Amadeu de Jesus Pinto	Delegado - TSD	Vila Franca de Xira
138034	Américo dos Santos Afonso	Delegado de Secção	Braga
70248	Amílcar Rodrigues Alves Castro de Almeida	Delegado de Secção	Valpaços
160274	Ana Elisabete Laborda Oliveira	Delegado - ASD	Figueira da Foz
16877	Ana Isabel Pais Pacheco Valente	Delegado - TSD	Sintra
216928	Ana Isabel Tavares Cunha	Delegado de Secção	Ovar

Nº NACIONAL	NOME	QUALIDADE	SECÇÃO
55116	Ana Lúcia Catorze Serra Caetano	Delegado de Secção	Azambuja
166472	Ana Margarida Balseiro de Sousa Lopes	Delegado - JSD	Marinha Grande
215166	Ana Margarida Sarmento Manso da Silva Macieira	Delegado de Secção	Braga
7354	Ana Maria de Araújo Brandão David Duarte	Delegado de Secção	Lisboa
141002	Ana Maria Vasques Castanheira de Matias Araújo	Delegado de Secção	Setúbal
198292	Ana Marisa Rebelo Cavaleiro do Bento	Delegado de Secção	Vimioso
237930	Ana Raquel Coelho Azevedo	Delegado de Secção	Baião
35590	Ana Raquel Soares Sanches	Delegado - ASD	Valença
231616	Ana Rita Abreu Fernandes	Delegado - JSD	Guimarães
168669	Ana Rita Brochado Marinho Bastos Batista	Delegado de Secção	Amarante
229310	Ana Rita da Rocha Gonçalves de Sousa	Delegado de Secção	Gondomar
103935	Ana Rita Ferreira Dias	Delegado de Secção	Vila Pouca de Aguiar
13236	Ana Sofia Fernandes Bettencourt	Delegado de Secção	Sintra
18827	Ana Zita Barbas Marvão Alves Gomes	Delegado de Secção	Caldas da Rainha
190686	Anabela Fernandes de Melo	Delegado de Secção	Anadia
187509	Anabela Pires Antunes dos Anjos	Delegado de Secção	Bragança
209576	André da Costa Loureiro	Delegado de Secção	Batalha
198452	André David Pinto Assunção	Delegado de Secção	Meda
217874	André Filipe de Castro e Sousa Casalta	Delegado de Secção	Guimarães
229671	André Filipe Pires Bexiga	Delegado de Secção	Olhão
204527	André Filipe Rosa Morais	Delegado - JSD	Coimbra
152448	André Gustavo Teixeira de Magalhães	Delegado de Secção	Cabeceiras de Basto
106968	André Pereira Cardoso Marques	Delegado de Secção	Peso da Régua
217832	André Ricardo Martins Viana Barbosa	Delegado - JSD	Valongo
163397	André Tiago Pardal da Silva	Delegado de Secção	Lisboa
93467	Andrea Luísa Neiva Maia da Silva	Delegado de Secção	Póvoa de Varzim
196828	Andreia Filipa Neves Bernardo	Delegado - JSD	Sintra
24309	Andreia Revez Ferreira	Delegado de Secção	Vila Franca de Xira

Nº NACIONAL	NOME	QUALIDADE	SECÇÃO
192448	Ângela Manuel Marques Caeiro	Delegado - JSD	Évora
142582	Ângela Maria Bento Rodrigues Nunes e Saraiva de Almeida	Delegado de Secção	Aveiro
8342	Ângelo José de Jesus Soares	Delegado - TSD	Albergaria-a-Velha
3138	António Alberto Maló de Abreu	Delegado de Secção	Coimbra
107076	António Alberto Pires Aguiar Machado	Delegado de Secção	Vila Pouca de Aguiar
71059	António Ascensão da Trindade	Delegado - Região Autónoma da Madeira	Santana
229324	António Augusto Baptista Antunes	Delegado de Secção	Lourinhã
2957	António Augusto do Couto Ambrósio	Delegado de Secção	Maia
75865	António Benjamim da Costa Pereira	Delegado de Secção	Esposende
62573	António Bento Fraga Barcelos	Delegado - Região Autónoma dos Açores	Angra do Heroísmo
56058	António Carlos Silva Monteiro Bebiano	Delegado de Secção	Ovar
21702	António Carlos Vieira Barroso	Delegado de Secção	Braga
5025	António Costa Rodrigues	Delegado de Secção	Sintra
203169	António de Jesus Costa	Delegado de Secção	Valpaços
70737	António de Jesus Seixas	Delegado - TSD	Oeiras
1506	António do Nascimento Lopes	Delegado de Secção	Pombal
10215	António Domingos da Silva Tiago	Delegado de Secção	Maia
138812	António Domingues Pereira	Delegado de Secção	Santa Maria da Feira
13128	António Fernando Marques Brás	Delegado de Secção	Sintra
80092	António Fernando Nogueira Cerqueira Vilela	Delegado de Secção	Vila Verde
70472	António Filipe Cardoso Barbosa	Delegado de Secção	Lousada
117639	António Gaspar Ferreira Dias	Delegado de Secção	Penafiel
14962	António Gonçalves Bragança Fernandes	Delegado de Secção	Maia
95935	António Guilherme Forte Leres Pires	Delegado de Secção	Boticas
183454	António Henrique Damas Moreira	Delegado de Secção	Castelo de Paiva
177820	António João Correia dos Santos Mendes	Delegado de Secção	Fundão
17035	António Joaquim Alexandre Guedes	Delegado de Secção	Vila Pouca de Aguiar
3747	António Joaquim Almeida Henriques	Delegado de Secção	Viseu

Nº NACIONAL	NOME	QUALIDADE	SECÇÃO
11177	António Jorge Fidalgo Martins	Delegado - ASD	Vimioso
113907	António José Brito Correia	Delegado de Secção	Santa Comba Dão
105306	António José de Matos Cristovão	Delegado - TSD	Cascais
65805	António José dos Santos	Delegado de Secção	Chaves
19458	António José Lopes Simões	Delegado - ASD	Sertã
96752	António José Marques Pinto da Cunha	Delegado de Secção	Viana do Castelo
89549	António José Pires Ferreira	Delegado de Secção	Águeda
10036	António José Proença de Oliveira Amaral	Delegado de Secção	Viana do Castelo
7309	António Lopes Ribeiro	Delegado de Secção	São Pedro do Sul
13157	António Luís Ferreira Correia	Delegado - TSD	Amadora
85166	António Luis Nave D Elvas	Delegado - ASD	Belmonte
10567	António Manuel Carita Franco	Delegado de Secção	Nisa
83754	António Manuel Chagas Malagueiro	Delegado - TSD	Lisboa
177662	António Manuel da Cruz Azevedo Abreu	Delegado - JSD	Esposende
20847	António Manuel dos Santos Rodrigues	Delegado de Secção	Lamego
2080	António Manuel Goulart Lemos de Meneses	Delegado - Região Autónoma dos Açores	Angra do Heroísmo
6410	António Manuel Lopes Tavares	Delegado de Secção	Porto
46362	António Manuel Marinho Gomes	Delegado de Secção	Celorico de Basto
9028	António Manuel Mendes Marques	Delegado - TSD	Oeiras
69786	António Manuel Peres de Almeida	Delegado - ASD	Guarda
27739	António Manuel Pimenta Proa	Delegado - ASD	Lisboa
195580	António Manuel Sepúlveda Coelho	Delegado de Secção	Amares
8682	António Manuel Silva Almeida	Delegado - Região Autónoma dos Açores	Ponta Delgada
167426	António Manuel Vieira Nunes	Delegado - TSD	Cascais
7639	António Maranhão Peixoto	Delegado de Secção	Esposende
2152	António Marciano Graça Lopes	Delegado de Secção	Beja
137511	António Maria Almeida Braga Pinheiro Torres	Delegado de Secção	Lisboa
145460	António Miguel Borges Soares	Delegado - Região Autónoma dos Açores	Nordeste
171113	António Miguel Cabedal Borges	Delegado - ASD	Sardoal

Nº NACIONAL	NOME	QUALIDADE	SECÇÃO
111060	António Nuno Baptista Mendes de Moraes	Delegado de Secção	Macedo de Cavaleiros
76781	António Paulo Neves Marques	Delegado - Emigração Europa	Paris
23619	António Paulo Quadrado Afonso	Delegado de Secção	Lisboa
31171	António Paulo Veloso Martins Bento	Delegado de Secção	Torres Vedras
115778	António Pedro Albergaria Coelho	Delegado de Secção	Ovar
156386	António Rodrigues Antunes	Delegado - TSD	Guarda
13817	António Rodrigues da Costa Pontes	Delegado de Secção	Trofa
87572	Arlindo António Neves Camarinha	Delegado de Secção	Vila Nova de Gaia
20797	Armando Agria Cardoso Soares	Delegado de Secção	Oeiras
697	Armando de Jesus Barata	Delegado de Secção	Almada
61322	Armando de Jesus Guimarães de Carvalho	Delegado de Secção	Vila Nova de Famalicão
96724	Armando Jorge Mendonça Varela	Delegado - ASD	Sousel
2576	Armando Manuel Diniz Vieira	Delegado - ASD	Aveiro
10619	Armindo Telmo Antunes Ferreira	Delegado de Secção	Vouzela
117503	Arnaldo Afonso Campos Paredes	Delegado de Secção	Coimbra
109431	Artur Carlos Lima da Silva	Delegado - TSD	Vila Nova de Famalicão
162919	Artur Jorge dos Santos Ferreira	Delegado de Secção	Nelas
221357	Artur Jorge Ribeiro Fresco	Delegado de Secção	Mira
157790	Artur Manuel Rodrigues Amorim	Delegado - Emigração Europa	Alemanha
129988	Augusto Alexandre da Cunha Dias	Delegado de Secção	Braga
105296	Augusto Fernando Alves dos Ramos	Delegado de Secção	Cadaval
139990	Avelino Almeida Machado da Silva Reis	Delegado de Secção	Vila Nova de Famalicão
62490	Bernardino Manuel Pereira	Delegado de Secção	Mirandela
190860	Bernardo Coelho de Lacerda Machado	Delegado de Secção	Espinho
156948	Bernardo Matos Rosa de Almeida Costa	Delegado - JSD	Portalegre
41964	Bruno Alberto Vieira Fernandes	Delegado de Secção	Guimarães
139950	Bruno Alexandre Fernandes Canastro	Delegado de Secção	Vila Nova de Gaia
95343	Bruno André Torres de Macedo	Delegado de Secção	Barcelos

Nº NACIONAL	NOME	QUALIDADE	SECÇÃO
62250	Bruno César Babo Ribeiro Machado de Carvalho	Delegado de Secção	Amarante
210954	Bruno Filipe da Cruz Alexandre	Delegado de Secção	Olhão
106058	Bruno Filipe Monteiro Pereira	Delegado de Secção	Matosinhos
92214	Bruno Gonçalo de Azevedo Lage	Delegado de Secção	Faro
11701	Bruno Jorge Viegas Vitorino	Delegado - ASD	Barreiro
103636	Bruno Manuel Pereira Coimbra	Delegado de Secção	Mealhada
152563	Bruno Miguel de Moura Ferreira	Delegado de Secção	Mondim de Basto
131834	Bruno Miguel Machado Vasconcelos	Delegado de Secção	Seixal
97171	Bruno Miguel Martins Inácio	Membro Mesa do Congresso	Loulé
60550	Bruno Miguel Oliveira Eiras	Delegado de Secção	Vila Verde
217025	Bruno Moreira Rodrigues	Delegado - JSD	Oliveira de Azeméis
130982	Bruno Ricardo Gomes Martins	Delegado de Secção	Ansião
80107	Bruno Sousa Costa	Delegado de Secção	São Brás de Alportel
21276	Cândida Maria Borges	Delegado de Secção	Lisboa
105137	Carina Isabel Araújo da Silva	Delegado de Secção	Barcelos
35672	Carina João Reis Oliveira	Delegado de Secção	Vila Nova de Ourém
17333	Carla Maria de Pinho Rodrigues	Delegado de Secção	Oliveira de Azeméis
87756	Carla Maria Rodrigues Costa	Delegado de Secção	Vila Nova de Gaia
73378	Carla Patrícia Lopes Neto	Delegado de Secção	Santarém
109774	Carlos Abel Almendra Frias Vieira	Delegado de Secção	Vinhais
81	Carlos Alberto Alvarez de Faria e Chagas	Delegado - TSD	Sintra
167	Carlos Alberto Calçada Cunha	Delegado - TSD	Setúbal
36827	Carlos Alberto Gonçalves Luís	Delegado de Secção	Faro
109757	Carlos Alberto Guimarães Almeida Pais	Delegado - TSD	Vila do Conde
6052	Carlos Alberto Silva Gonçalves	Delegado - Emigração Europa	Paris
133903	Carlos André Teles Paulo de Carvalho	Delegado - ASD	Tabuaço
57390	Carlos António das Neves Rocha	Delegado de Secção	Ílhavo
90035	Carlos António Páscoa Gonçalves	Delegado - Emigração Fora da Europa	Rio de Janeiro

Nº NACIONAL	NOME	QUALIDADE	SECÇÃO
134989	Carlos Augusto Castanheira Penas	Delegado de Secção	Chaves
162126	Carlos Augusto Marques Rebelo da Silva	Delegado de Secção	Vila Real
166419	Carlos Barata de Almeida	Delegado de Secção	Castelo Branco
144657	Carlos Cruz Medeiros Morais	Delegado - Região Autónoma dos Açores	Horta
7265	Carlos Eduardo da Silva e Sousa	Delegado - ASD	Albufeira
179906	Carlos Eduardo Gouveia Martins	Delegado - JSD	Portimão
5952	Carlos Eduardo Pereira Madruga da Costa	Delegado - Região Autónoma da Madeira	Funchal
166594	Carlos Eduardo Soares de Seixas	Delegado de Secção	Santa Maria da Feira
45641	Carlos Fernando Marinho de Moura Peixoto	Delegado de Secção	Celorico de Basto
217019	Carlos Filipe de Almeida Travassos	Delegado - JSD	Coimbra
165766	Carlos Guilherme da Costa Martins	Delegado de Secção	Lisboa
190425	Carlos Joaquim de Ascensão Vieira	Delegado - ASD	Maia
14393	Carlos Jorge Nunes Amorim	Delegado de Secção	Loures
50034	Carlos Jorge Rodrigues do Vale Ferreira	Delegado de Secção	Miranda do Corvo
71927	Carlos Jorge Valente de Oliveira	Delegado de Secção	Mangualde
6624	Carlos José das Neves Martins	Delegado de Secção	Portimão
32363	Carlos Manuel Agostinho de Sousa	Delegado - TSD	Vila Franca de Xira
23755	Carlos Manuel da Silva Páscoa	Delegado de Secção	Coimbra
67915	Carlos Manuel de Almeida Luis	Delegado - TSD	Odivelas
21018	Carlos Manuel de Almeida Loureiro	Delegado de Secção	Lamego
42019	Carlos Manuel de Almeida Azevedo	Delegado de Secção	Tabuaço
181645	Carlos Manuel de Brito Cação	Delegado de Secção	Vila Verde
174462	Carlos Manuel Domingues Ferreira	Delegado de Secção	Ansião
6809	Carlos Manuel dos Santos Batista da Silva	Delegado de Secção	Amadora
23036	Carlos Manuel Duarte de Oliveira	Delegado de Secção	Vila do Conde
39891	Carlos Manuel Faia São Martinho Gomes	Delegado de Secção	Fundão
118440	Carlos Manuel Martins Condesso	Delegado de Secção	Figueira Castelo Rodrigo
140534	Carlos Manuel Ribeiro Gonçalves	Delegado de Secção	Proença-a-Nova

Nº NACIONAL	NOME	QUALIDADE	SECÇÃO
30441	Carlos Manuel Santos Sousa	Delegado de Secção	Penacova
154567	Carlos Manuel Schulz Nunes	Delegado de Secção	Tomar
44420	Carlos Manuel Soares Nunes	Delegado de Secção	Lousada
188631	Carlos Manuel Torres Esteves	Delegado de Secção	Valença
8339	Carlos Manuel Vilela Pereira Portela	Delegado de Secção	Amares
62084	Carlos Miguel da Silva Costa	Delegado de Secção	Trofa
7232	Carlos Miguel Viegas Vitorino	Delegado - TSD	Palmela
137246	Carlos Rafael Rodrigues Pereira	Delegado de Secção	Miranda do Corvo
64334	Carlos Silva Santiago	Delegado - ASD	Sernancelhe
189907	Carlos Tadeu Barreirinhas Paula	Delegado de Secção	Penacova
209642	Carlota do Nascimento Borges Bernardo de Pina	Delegado de Secção	Vila Franca de Xira
4348	Catarina Maria Branco Ferreira Tavares	Delegado - TSD	Seixal
208785	Cátia Helena Teixeira Trindade	Delegado de Secção	Peso da Régua
153812	Celso Renato Freitas Bettencourt	Delegado - Região Autónoma da Madeira	Câmara de Lobos
83590	César Jorge da Silva Vasconcelos	Delegado de Secção	Valongo
19411	César Nuno da Costa Teixeira	Delegado de Secção	Guimarães
51290	Clara Alexandra Paredes Castro	Delegado de Secção	Fafe
69562	Cláudia Micaela Brunido Pinto	Delegado de Secção	Chamusca
164512	Cláudia Sofia Farinha André	Delegado - ASD	Sertã
121418	Cláudio Borges Almeida	Delegado - Região Autónoma dos Açores	Ponta Delgada
90171	Cláudio Filipe Simão de Lima	Delegado de Secção	Loulé
141452	Colin Michael Mateus Marques	Delegado - ASD	Palmela
207643	Cristiana Rodrigues Alves dos Santos	Delegado - JSD	Alvaiázere
93835	Cristiano José da Ponte Cabrita	Delegado de Secção	Albufeira
196076	Cristina Manuela Cardoso Tenreiro	Delegado de Secção	Santa Maria da Feira
106153	Cristina Margarida Gomes Casanova de Pereira Martins	Delegado de Secção	Santarém
42114	Cristina Maria Moreira de Sá Teixeira	Delegado de Secção	Ponte de Lima
113903	Cristina Maria Oliveira Miguel Rodrigues	Delegado de Secção	Vimioso



CONGRESSO NACIONAL

LISBOA | 16, 17 E 18 FEVEREIRO | 2018

Nº NACIONAL	NOME	QUALIDADE	SECÇÃO
132526	Cristóvão Simão Oliveira de Ribeiro	Delegado - JSD	Lousada
59363	Custódio Manuel Caseiro Portásio	Delegado - Emigração Europa	Luxemburgo
76250	Daniel André de Sousa Rodrigues	Delegado de Secção	Guimarães
170563	Daniel Baptista Aguilar Rodrigues da Silva	Delegado de Secção	São João da Madeira
157204	Daniel Filipe Alves Felgueiras	Delegado de Secção	Valongo
44817	Daniel Jorge Carreiras da Silva	Delegado de Secção	Castelo de Vide
232265	Daniela Dias José	Delegado - JSD	Proença-a-Nova
130278	Daniela Filipa Cardoso Miranda	Delegado de Secção	Barcelos
195384	David Cochat Pereira de Castro	Delegado - JSD	Odivelas
223137	David Henriques Micaelo de Sequeira Cristóvão	Delegado de Secção	Almada
53668	David Manuel Ferreira Nabais	Delegado de Secção	Almeida
63420	Délio Francisco Freitas Ormonde Borges	Delegado - Região Autónoma dos Açores	Angra do Heroísmo
41243	Deolinda Maria Lamas Martins	Delegado de Secção	Odivelas
214556	Diana Pereira dos Santos	Delegado de Secção	Condeixa-a-Nova
232492	Dina Teresa da Conceição Botelho Ferreira Carvalho	Delegado - TSD	Loures
204701	Diogo Augusto Rebelo Pereira Marquez	Delegado - JSD	Valongo
106154	Diogo Francisco Russo Gomes	Delegado de Secção	Santarém
207090	Diogo Miguel Alcaçarenho Rosa	Delegado - JSD	Golegã
218781	Diogo Moisés Ferreira Oliveira	Delegado de Secção	Santo Tirso
8740	Domingos Aguiar de Vasconcelos	Delegado de Secção	Montalegre
47269	Domingos Baltar Ferreira de Oliveira	Delegado de Secção	Oliveira de Azeméis
17589	Domingos Manuel Pinto Batista Dias	Membro Mesa do Congresso	Vila Pouca de Aguiar
7006	Duarte Nuno D Ávila Martins de Freitas	Delegado - Região Autónoma dos Açores	Ponta Delgada
79337	Duarte Nuno Dias Vieira de Carvalho Laranjeira	Delegado de Secção	Matosinhos
7521	Duarte Rogério Matos Ventura Pacheco	Membro Mesa do Congresso	Sobral de Monte Agraço
43012	Edgar Manuel Rodrigues Fragoso	Delegado de Secção	Macedo de Cavaleiros

Nº NACIONAL	NOME	QUALIDADE	SECÇÃO
197201	Eduardo Alexandre Menezes Prior de Almeida	Delegado - JSD	Batalha
14767	Eduardo Alexandre Ribeiro Gonçalves Teixeira	Delegado - TSD	Viana do Castelo
38121	Eduardo Jorge Ribeiro Pinto	Delegado de Secção	Peso da Régua
88184	Élvio Rui Teixeira de Sousa	Delegado - Região Autónoma da Madeira	Porto Santo
116073	Emanuel António Zambujo Boieiro	Delegado - TSD	Almada
12257	Emídio Ferreira dos Santos Sousa	Delegado - ASD	Santa Maria da Feira
109991	Emília de Fátima Moreira dos Santos	Delegado de Secção	Maia
64271	Ester Amorim Nogueira Fernandes	Delegado - ASD	Guarda
231820	Eugénia Maria de Oliveira Duarte	Delegado de Secção	Sátão
102572	Eurico Vasco Ferreira Amorim	Delegado de Secção	Vila Real
140638	Evelina Maria Ribeiro Arrabaça Cebola Gonçalves Mendes	Delegado de Secção	Torres Novas
216954	Fábio Emanuel Mousinho Pinto	Delegado - JSD	Vila Franca de Xira
203892	Fábio Micael Costa Bernardino	Delegado de Secção	Leiria
173492	Fausto Manuel da Costa Oliveira	Delegado de Secção	Lousada
32772	Fausto Miguel Vidal Meireles de Azevedo	Delegado de Secção	Albergaria-a-Velha
141065	Fernando Pereira	Delegado de Secção	Cinfães
60320	Fernando Armindo Guimarães Ferreira Alves da Costa	Delegado de Secção	Vila Nova de Famalicão
48888	Fernando Augusto da Costa Pires	Delegado de Secção	Aguiar da Beira
176929	Fernando Carlos da Costa Melo	Delegado - JSD	Fornos de Algodres
4442	Fernando de Carvalho Ruas	Membro Mesa do Congresso	Viseu
13518	Fernando Eirão Queiroga	Delegado de Secção	Boticas
8111	Fernando Jorge Ferreira Marques	Delegado de Secção	Cascais
44828	Fernando Jorge Pinto Lopes	Delegado - ASD	Meda
88949	Fernando Luis de Sousa Machado Soares Vales	Delegado de Secção	Marco de Canaveses
132111	Fernando Luis Milheiro de Pinho Leão	Delegado de Secção	Santa Maria da Feira
16397	Fernando Manuel Ribeiro Tristão	Delegado de Secção	Paços de Ferreira
4636	Fernando Manuel Tinta Ferreira	Delegado - ASD	Caldas da Rainha

Nº NACIONAL	NOME	QUALIDADE	SECÇÃO
21903	Fernando Miguel Pinho Faria Bravo	Delegado de Secção	Porto
106457	Fernando Nuno Leal Lamas Serra	Delegado de Secção	Paredes
15456	Fernando Pedro Ramos Soares	Delegado de Secção	Vila do Conde
1310	Fernando Pereira Campos	Delegado - ASD	Boticas
24211	Fernando Ribeiro Marques	Delegado de Secção	Ansião
3415	Fernando Rodrigues Ferreira	Delegado de Secção	Cinfães
11545	Fernando Sousa Ferreira	Delegado de Secção	Odivelas
14890	Fernando Vieira da Silva	Delegado de Secção	Marco de Canaveses
212028	Filipa Maria Salema Roseta Vaz Monteiro	Delegado - ASD	Lisboa
118408	Filipe João Lopes Mouzinho Serrote	Delegado de Secção	Portalegre
111267	Filipe Manuel Avelino Rebelo	Delegado de Secção	Meda
119496	Filipe Osório Caldas	Delegado de Secção	Bragança
142728	Filipe Silvestre Ferreira Carneiro	Delegado de Secção	Paredes
22426	Firmino Marques Ferreira	Delegado de Secção	Aveiro
194934	Firmino Vila Verde Costa	Delegado de Secção	Vila Nova de Famalicão
126412	Flávio Alves Martins	Delegado - Emigração Fora da Europa	Rio de Janeiro
211857	Flávio da Silva Soares	Delegado - JSD	Nordeste
14394	Francisco Américo Maurício Domingues	Delegado de Secção	Lisboa
6430	Francisco Boaventura Gonçalves Rocha	Delegado de Secção	Matosinhos
128995	Francisco Daniel Frazão Soares	Delegado de Secção	Rio Maior
12389	Francisco Jardim Ramos	Delegado - Região Autónoma da Madeira	Porto Moniz
42191	Francisco José Guedes	Delegado - Região Autónoma dos Açores	Ponta Delgada
65189	Francisco José Duarte Pimentel	Delegado - TSD	Angra do Heroísmo
170868	Francisco José Lopes Câmara	Delegado - Região Autónoma dos Açores	Angra do Heroísmo
9242	Francisco José Parra Curinha	Delegado - TSD	Amadora
13658	Francisco José Rio do Sacramento	Delegado de Secção	Vinhais
67882	Francisco Maria Gonçalves Lopes Figueira	Delegado de Secção	Évora

Nº NACIONAL	NOME	QUALIDADE	SECÇÃO
17187	Francisco Miguel Azinhais Abreu dos Santos	Delegado - Região Autónoma da Madeira	Funchal
23131	Francisco Rodrigues de Araújo	Delegado de Secção	Arcos de Valdevez
47012	Francisco Sérgio Covelinhas Lopes	Delegado - ASD	Matosinhos
154954	Frederico Almeida Nunes	Delegado - JSD	Cascais
131651	Frederico da Costa Martins	Delegado de Secção	Vale de Cambra
136954	Georgina Maria Torres Gonçalves Mendes	Delegado de Secção	Felgueiras
38532	Gonçalo de Alarcão Potier Brás Dias	Delegado de Secção	Coruche
142123	Gonçalo Martins Conde da Costa	Delegado de Secção	Oeiras
70265	Gonçalo Nuno Raio Valente e Henrique	Delegado de Secção	Ourique
4634	Graziela Maria de Oliveira Pereira da Costa Rodrigues	Delegado - TSD	Lisboa
164224	Guilherme Coimbra Vasconcelos Duarte	Delegado - JSD	Tondela
208061	Gustavo José de Almeida Brás	Delegado de Secção	Pampilhosa da Serra
201825	Gustavo José Vitória Coelho Brás	Delegado de Secção	Alenquer
182817	Gustavo Leite Gama	Delegado de Secção	Vila Nova de Gaia
142429	Hélder Filipe Sousa Costa	Delegado de Secção	Vila Nova de Famalicão
62950	Helder José da Fonseca Lopes	Delegado de Secção	Sernancelhe
116142	Helder Manuel Rodrigues Barros	Delegado de Secção	Arcos de Valdevez
87354	Hélio Romeu Monteiro Pereira Martins	Delegado de Secção	Boticas
192844	Henrique Ascenso Gomes	Delegado de Secção	Faro
21732	Henrique Eduardo Lopes Pereira Necho	Delegado de Secção	Vila Nova de Gaia
110163	Henrique Manuel Azevedo Martins	Delegado de Secção	Penafiel
214417	Henrique Manuel Dias Araújo	Delegado de Secção	Ovar
174528	Henrique Miguel de Abrantes Alves	Delegado de Secção	Loures
94286	Henriqueta Paula Dias Vicente Antunes	Delegado - ASD	Vila Nova de Gaia
7426	Hermínio José Sobral de Loureiro Gonçalves	Membro Mesa do Congresso	Oliveira de Azeméis
111830	Hernâni Dinis Venâncio Dias	Delegado - ASD	Bragança
211872	Hernâni Ricardo Costa	Delegado - Região Autónoma dos Açores	Ribeira Grande

Nº NACIONAL	NOME	QUALIDADE	SECÇÃO
70499	Hugo André Afonso Alves e Silva	Delegado de Secção	Mealhada
56328	Hugo Daniel Marques de Mesquita	Delegado de Secção	Vila Nova de Famalicão
183406	Hugo David da Silva Neves	Delegado de Secção	Trancoso
102275	Hugo José Seramota Soares Neto	Delegado de Secção	Porto
117404	Hugo Manuel Alves da Silva	Delegado de Secção	Chaves
225148	Hugo Miguel Mendes Fernandes	Delegado de Secção	Guarda
102574	Hugo Miguel Veríssimo Soares	Delegado - TSD	Lousada
16616	Hugo Patrício Martinho de Oliveira	Delegado de Secção	Caldas da Rainha
16278	Humberto Luís Ferraz Antunes	Delegado de Secção	Vila Nova de Ourém
5281	Humberto Manuel Martins Carneiro	Delegado de Secção	Póvoa de Lanhoso
226773	Idalina Maria Areias Ribeiro Fernandes	Delegado de Secção	Caminha
86079	Ilídio Salgado Marçal	Delegado - TSD	Loures
50239	Inácio José Pereira Abreu da Costa	Delegado de Secção	Paredes
220413	Inês Oliveira Silva	Delegado - JSD	Vila Nova de Famalicão
10853	Isabel Maria Lopes	Delegado de Secção	Bragança
184488	Isabel Maria Azevedo Ferreira Cruz	Delegado de Secção	Trofa
93645	Isabel Maria Rosa de Sousa Cardoso	Delegado - Emigração Europeia	Strasbourg
97782	Isaura Maria Elias Crisóstomo Bernardino Moraes	Membro Mesa do Congresso	Rio Maior
213407	Ivete Nogueira Moreiras	Delegado de Secção	Santa Marta de Penaguião
163249	Jacinta Reis da Costa	Delegado de Secção	Santa Maria da Feira
3895	Jaime Carlos Marta Soares	Delegado de Secção	Vila Nova de Poaires
229791	Joana Simões Marques	Delegado de Secção	Ansião
5231	João Alberto Granja dos Santos Silva	Delegado de Secção	Braga
18041	João António Lopes Candoso	Delegado de Secção	Rio Maior
6807	João Carlos Barreiras Duarte	Delegado - ASD	Bombarral
15425	João Carlos Branco dos Santos Rebocho	Delegado - ASD	Rio Maior

Nº NACIONAL	NOME	QUALIDADE	SECÇÃO
2308	João Carlos Cunha e Silva	Delegado - Região Autónoma da Madeira	Funchal
4638	João Carlos da Silva Bastos Dias Coelho	Delegado de Secção	Cascais
105047	João Carlos de Carvalho Branco Perdigão Marquês	Delegado de Secção	Vendas Novas
233118	João Carlos Gonçalves Lopes	Delegado de Secção	Vila Verde
166174	João Carlos Teixeira Alegria	Delegado de Secção	Estarreja
85558	João Carlos Vidaurre Pais de Moura	Delegado de Secção	Cantanhede
6297	João de Deus Gomes Pires	Delegado - TSD	Lisboa
13567	João de Deus Relvas Daniel Lopes	Delegado - TSD	Covilhã
192388	João de Oliveira Neves	Delegado de Secção	Santarém
210343	João Diogo Fernandes Ferreira	Delegado de Secção	Braga
19377	João do Nascimento Falcão	Delegado - ASD	Aveiro
109919	João dos Santos Liberado	Delegado - TSD	Évora
5342	João Fernando Rodrigues da Cruz	Delegado - TSD	Viana do Castelo
225641	João Filipe Cardoso Fernandes Fortes	Delegado de Secção	Mourão
86827	João Filipe da Silva Gaspar	Delegado de Secção	Porto
215657	João Filipe Mendonça Nunes dos Santos	Delegado de Secção	Paredes
152308	João Filipe Viegas Gomes da Silva	Delegado de Secção	Lisboa
53250	João Francisco Borges Santos	Delegado de Secção	Matosinhos
219367	João Guilherme Cerejo dos Santos Costa	Delegado - JSD	Porto de Mós
5362	João José Cabral de Albuquerque Simões Rocha	Delegado de Secção	Vagos
203251	João José Forte Neves	Delegado - TSD	Portalegre
185781	João Luis Bruto da Costa Machado da Costa	Delegado - Região Autónoma dos Açores	Santa Cruz da Graciosa
189911	João Luis Laranjeira Barros	Delegado de Secção	Braga
237124	João Luiz da Silva Ormonde	Delegado - Região Autónoma dos Açores	Angra do Heroísmo
45646	João Manuel Camacho Gameiro Alves	Delegado de Secção	Faro
28921	João Manuel do Amaral Esteves	Delegado de Secção	Arcos de Valdevez
34021	João Manuel Faria Fernandes da Cunha	Delegado de Secção	Leiria
29145	João Manuel Gomes Marques	Delegado de Secção	Pedrógão Grande

Nº NACIONAL	NOME	QUALIDADE	SECÇÃO
16946	João Manuel Guerreiro da Conceição	Delegado de Secção	Loulé
11816	João Manuel Moura Rodrigues	Delegado de Secção	Vila Nova de Ourém
47103	João Miguel Ferreira Heitor	Delegado de Secção	Cartaxo
170488	João Miguel Viegas dos Santos Ascenso	Delegado - JSD	Lisboa
36511	João Nunes de Carvalho	Delegado - TSD	Sintra
171429	João Orlando Travassos Freitas Alcaide	Delegado - JSD	Braga
187066	João Paulo Antunes dos Santos	Delegado de Secção	Pombal
193804	João Paulo Carvalho da Silva	Delegado de Secção	Vale de Cambra
75194	João Paulo Cintra Gaspar Costa	Delegado de Secção	Leiria
210006	João Paulo Melo Dâmaso Moniz	Delegado - Região Autónoma dos Açores	Ribeira Grande
109143	João Paulo Moreira dos Reis	Delegado de Secção	Torres Vedras
25211	João Paulo Mota da Costa Lopes	Delegado de Secção	Lisboa
229435	João Paulo Pereira Marques	Delegado - Região Autónoma da Madeira	Funchal
3953	João Paulo Rodrigues da Cunha Pinto Mendes	Delegado de Secção	Coimbra
188680	João Pedro Diniz Flor de Oliveira	Delegado - JSD	Cartaxo
191335	João Pedro Ferreira de Oliveira	Delegado - JSD	Vila do Conde
18949	João Pedro Marques Gomes	Delegado de Secção	Lisboa
163785	João Pedro Marquis Garcia Rodrigues	Delegado de Secção	Arruda dos Vinhos
211403	João Pedro Rodrigues Barroso	Delegado - JSD	Póvoa de Lanhoso
96603	João Pedro Rodrigues de Sousa	Delegado de Secção	Gondomar
115504	João Pedro Salvador da Conceição Silva	Delegado de Secção	Odivelas
22360	João Pedro Teixeira de Abreu Costa	Delegado de Secção	Lisboa
197021	João Rafael Oliva de Figueiredo	Delegado de Secção	Trancoso
141683	João Vasconcelos Barros Rodrigues	Delegado - JSD	Braga
15226	Joaquim Alfredo Pinto Lobão	Delegado de Secção	Matosinhos
35046	Joaquim António Ferreira Seixas	Delegado - ASD	Viseu
2925	Joaquim Cardoso Martins	Delegado de Secção	Sintra
247	Joaquim Carlos Vasconcelos da Ponte	Delegado - Região Autónoma dos Açores	Angra do Heroísmo
8421	Joaquim Ferreira Lopes	Delegado de Secção	Leiria

Nº NACIONAL	NOME	QUALIDADE	SECÇÃO
4336	Joaquim Filipe Abreu dos Santos	Delegado de Secção	Mafra
3643	Joaquim Francisco da Silva Sardinha	Delegado de Secção	Mafra
41146	Joaquim Grácio Morgado	Delegado - TSD	Golegã
157691	Joaquim José Correia Bessa	Delegado de Secção	Lousada
186374	Joaquim José da Silva Gonçalves	Delegado - JSD	Barcelos
43943	Joaquim José da Silva Pereira Alves	Delegado de Secção	Sertã
26812	Joaquim José Mendes Dias	Delegado - TSD	Sesimbra
80399	Joaquim José Pinto Moreira	Delegado de Secção	Espinho
151431	Joaquim Lourenço de Sousa	Delegado de Secção	Gouveia
140610	Joaquim Lúcio Trindade Messias	Delegado - TSD	Mangualde
73116	Joaquim Manuel Gomes Leitão Simplicio	Delegado de Secção	Abrantes
54643	Joaquim Maria Reis Catarino Biancard Cruz	Delegado de Secção	Sobral de Monte Agraço
12338	Joaquim Monteiro da Mota e Silva	Delegado - ASD	Celorico de Basto
206222	Joaquim Moreira Barbosa	Delegado de Secção	Vila Nova de Gaia
4831	Joaquim Nunes de Oliveira	Delegado de Secção	Barcelos
10012	Joaquim Paulo Taveira de Sousa	Delegado de Secção	Lisboa
107012	Joaquim Telmo da Silva Barbosa	Delegado - TSD	Lisboa
14761	Joaquim Viana Rocha	Delegado de Secção	Viana do Castelo
135	Joaquim Vilela de Araújo	Delegado de Secção	Trofa
234135	Jonathan Artur Ferreira Torres	Delegado - JSD	Coimbra
97587	Jorge Afonso Moutinho Garcez Nogueira	Delegado - ASD	Fundão
67512	Jorge Alexandre Mendes Pedrosa	Delegado de Secção	Vizela
58794	Jorge Alves Custódio	Delegado de Secção	Pampilhosa da Serra
200141	Jorge André Soares Barbosa	Delegado - JSD	Matosinhos
10411	Jorge António Tavares de São José	Delegado de Secção	Anadia
160815	Jorge Augusto Farto Faria de Sousa	Delegado - JSD	Lourinhã
27037	Jorge Carlos Pinto Figueiredo Sarmento	Delegado de Secção	Alfândega da Fé
7209	Jorge Cláudio de Bacelar Gouveia	Delegado de Secção	Lisboa

Nº NACIONAL	NOME	QUALIDADE	SECÇÃO
11559	Jorge Humberto Ramos Fernandes	Delegado de Secção	Amadora
185294	Jorge Manuel Dias	Delegado de Secção	Sabugal
166654	Jorge Manuel Capela Pereira	Delegado de Secção	Sousel
55004	Jorge Manuel Carvalho da Silva	Delegado - TSD	Faro
70252	Jorge Manuel da Mata Pires	Delegado de Secção	Valpaços
179365	Jorge Manuel da Silveira Rodrigues Barata	Delegado de Secção	Lisboa
7180	Jorge Manuel de Almeida Campino	Delegado de Secção	Aveiro
140551	Jorge Manuel Faria dos Santos	Delegado - Região Autónoma da Madeira	Ribeira Brava
62308	Jorge Manuel Ferraz de Freitas Neto	Delegado de Secção	Lousada
9676	Jorge Manuel Granja de Sousa	Delegado de Secção	Guarda
6394	Jorge Manuel Lopes Antunes	Delegado de Secção	Loures
84135	Jorge Manuel Rodrigues de Oliveira	Delegado de Secção	Vila Verde
113309	Jorge Miguel Ferreira dos Santos	Delegado - Região Autónoma dos Açores	Ponta Delgada
39831	Jorge Miguel Pereira Dinis	Delegado de Secção	Mação
66628	Jorge Pedro Mariano Vieira	Delegado de Secção	Lousada
118687	Jorge Renato Vieira Ribeiro	Delegado de Secção	Melgaço
192656	Jorge Silvestre Pinto Madureira Duarte	Delegado de Secção	Resende
139934	José Agostinho do Nascimento Aguiar	Delegado de Secção	Sernancelhe
104372	José Alberto Cancelinha Diegas	Delegado - ASD	Vila Pouca de Aguiar
193992	José Alberto Figueira Marques	Delegado de Secção	Estarreja
10826	José Alberto Pacheco Brito Dias	Delegado - ASD	Pampilhosa da Serra
132431	José Alexandre Moreira Brandão da Silveira Policarpo	Delegado de Secção	Évora
113418	José Alves Bizarro Duarte	Delegado de Secção	Mafra
3410	José António de Carvalho Soares da Mota	Delegado de Secção	Marco de Canaveses
10593	José António Gomes de Jesus	Delegado - ASD	Tondela
76664	José António Pinto Ferreira de Oliveira Vinagre	Delegado - TSD	Sintra
154998	José António Sargo Vicente	Delegado de Secção	Lisboa

Nº NACIONAL	NOME	QUALIDADE	SECÇÃO
13824	José António Torres Barbosa	Delegado de Secção	Trofa
11820	José Augusto Jesus Felício	Delegado de Secção	Lisboa
17943	José Augusto Santos de Jesus	Delegado de Secção	Cartaxo
224307	José Carlos do Lago Gonçalves	Delegado de Secção	Arcos de Valdevez
78449	José Carlos Soares dos Santos	Delegado de Secção	Espinho
43910	José Damião Lopes Guedes de Melo	Delegado de Secção	Tarouca
187752	José Damião Martins Torrão Félix	Delegado - ASD	Serpa
16513	José David Gomes Justino	Delegado de Secção	Oeiras
197378	José David Veiga Vaz	Delegado - JSD	Macedo de Cavaleiros
71424	José Domingos Campos da Silva	Delegado de Secção	Oliveira de Azeméis
164050	José dos Santos do Nascimento	Delegado - ASD	Trancoso
220977	José Edgar Valente Loureiro	Delegado de Secção	Vila Nova de Gaia
163952	José Filipe Marques Ribeiro	Delegado de Secção	Cascais
25967	José Francisco Mourato Sena	Delegado - TSD	Seixal
34368	José Gabriel Pires Vala	Delegado de Secção	Porto de Mós
7728	José Gomes dos Santos Novais	Delegado de Secção	Barcelos
32098	José Inácio Marques Eduardo	Delegado de Secção	Lagoa
5756	José Joaquim Cancela Moura	Delegado de Secção	Vila Nova de Gaia
3172	José Joaquim Ferreira Machado	Delegado - TSD	Ponta Delgada
101057	José Joaquim Pacheco dos Reis	Delegado de Secção	Lagos
17802	José Licínio Tavares Pimenta	Delegado de Secção	Albergaria-a-Velha
47582	José Lino Tranquada Gomes	Delegado - Região Autónoma da Madeira	Funchal
198389	José Luis da Silva Oliveira	Delegado de Secção	Gondomar
84976	José Luis Nunes Marques Mónica	Delegado - ASD	Redondo
7246	José Manuel Batista	Delegado de Secção	Oliveira de Frades
19566	José Manuel Alves Guerra da Fonseca	Delegado - TSD	Valongo
4923	José Manuel Amaral Lopes	Delegado de Secção	Lisboa
50496	José Manuel Cal Gonçalves	Delegado de Secção	Lisboa

Nº NACIONAL	NOME	QUALIDADE	SECÇÃO
2433	José Manuel da Costa Soares	Delegado - ASD	Paços de Ferreira
155829	José Manuel da Luz Cordeiro	Delegado - TSD	Lisboa
42609	José Manuel de Oliveira Cardoso	Delegado de Secção	Caldas da Rainha
153791	José Manuel Fernandes Pereira	Delegado de Secção	Boticas
31073	José Manuel Gonçalves Bastos	Delegado de Secção	Paços de Ferreira
3295	José Manuel Henriques Mota de Faria	Delegado de Secção	Viseu
66745	José Manuel Lobo da Silva	Delegado de Secção	Sesimbra
120929	José Manuel Lourenço Ferreira	Delegado de Secção	Figueira Castelo Rodrigo
6055	José Manuel Marques de Matos Rosa	Delegado - ASD	Portalegre
12287	José Manuel Pereira Martinho	Delegado - Emigração Europa	Suiça
52624	José Manuel Pinheiro Lopes	Delegado de Secção	Vila Verde
123565	José Manuel Teixeira de Sousa	Delegado de Secção	Celorico de Basto
66218	José Manuel Temporão Monte	Delegado de Secção	Valença
60712	José Manuel Vieira Lopes	Delegado de Secção	Vila Nova de Gaia
208688	José Miguel Antunes Martins Vitorino	Delegado de Secção	Abrantes
140737	José Miguel Filipe Baptista	Delegado - JSD	Entroncamento
187836	José Miguel Pinto Pereira	Delegado de Secção	Vila do Conde
168216	José Miguel Ramos Ferreira	Delegado - JSD	Miranda do Corvo
26829	José Pedro de Castro e Costa Moreda de Miranda	Delegado de Secção	Santo Tirso
55521	José Rafael de Oliveira Rosas	Delegado de Secção	Barcelos
189016	José Ricardo Elias Pereira Lopes	Delegado - JSD	Rio Maior
138907	José Ricardo Vieira Alves	Delegado de Secção	Gondomar
6353	José Santos Marques	Delegado - ASD	Oleiros
110212	José Vitor Fernandes Sobral	Delegado de Secção	São João da Pesqueira
129833	Juan Carlos Ferreira Martins	Delegado de Secção	Vagos
23895	Júlio José Saraiva Sarmento	Delegado - ASD	Trancoso
189011	Laura Maria Valente Rocha Martins	Delegado - TSD	Porto
48643	Lauriano António dos Reis Henriques	Delegado de Secção	Penacova

Nº NACIONAL	NOME	QUALIDADE	SECÇÃO
71011	Leonel Calisto Correia da Silva	Delegado - Região Autónoma da Madeira	Câmara de Lobos
9876	Lídia Maria Rodrigues Costa Ribeiro	Delegado de Secção	Anadia
10770	Lídio Manuel Coelho de Neto Lopes	Delegado de Secção	Figueira da Foz
155619	Liliana Alexandra Macedo Abreu	Delegado de Secção	Barcelos
217755	Liliana Catarina Martins Vieira	Delegado - JSD	Castelo de Paiva
219480	Liliana da Costa Fernandes	Delegado de Secção	Vila Verde
135236	Lina Maria Cardoso Lopes	Delegado de Secção	Lisboa
45791	Lino Manuel dos Santos Lopes	Delegado de Secção	Aguiar da Beira
71717	Lucinda Manuela de Freitas Damaso	Delegado - TSD	Porto
63598	Luis Carlos Rodrigues	Delegado de Secção	Valpaços
190369	Luis Carlos da Silva Pereira	Delegado - JSD	Santa Cruz da Graciosa
156882	Luis Carlos de Bernardes Rebelo	Delegado - JSD	Porto
194856	Luis Carlos Lopes Carvalho	Delegado de Secção	Póvoa de Lanhoso
21293	Luís Daniel Martins Murilhas	Delegado de Secção	Barreiro
13374	Luís Filipe Alves Monteiro	Delegado de Secção	Lisboa
167928	Luis Filipe Antunes da Silva	Delegado de Secção	Figueiró dos Vinhos
102941	Luis Filipe Cerdeira da Silva	Delegado de Secção	Barcelos
56870	Luis Filipe da Costa Vieira da Silva	Delegado de Secção	Lisboa
141186	Luís Filipe de Carvalho Grade	Delegado de Secção	Monchique
103939	Luís Filipe do Nascimento Teixeira	Delegado de Secção	Vila Pouca de Aguiar
27097	Luís Filipe Montenegro Cardoso de Moraes Esteves	Delegado de Secção	Espinho
137116	Luis Filipe Paulos Soares	Delegado de Secção	Guarda
183876	Luís Filipe Rodrigues Barros	Delegado de Secção	Maia
112347	Luis Filipe Sanches Ferreira	Delegado de Secção	Viana do Castelo
232277	Luis Filipe Santana Dias	Delegado - ASD	Rio Maior
103153	Luis Filipe Soromenho Gomes	Delegado de Secção	Vila Real Santo António
8302	Luís Manuel Botas Eustáquio	Delegado de Secção	Estremoz
179459	Luis Manuel Brito da Silva Carvalho	Delegado de Secção	Amares

Nº NACIONAL	NOME	QUALIDADE	SECÇÃO
5878	Luís Manuel Pereira Monteiro Ribeiro	Delegado de Secção	Caldas da Rainha
62378	Luis Manuel Teles de Menezes Leitão	Delegado de Secção	Lisboa
2820	Luís Maurício Mendonça Santos	Delegado - Região Autónoma dos Açores	Ponta Delgada
11687	Luís Miguel Amador Tendeiro	Delegado de Secção	Águeda
61489	Luis Miguel das Neves Campos Almeida	Delegado de Secção	Arganil
173419	Luis Miguel Moura de Sousa	Delegado - Região Autónoma da Madeira	Funchal
75825	Luis Miguel Roque Tarouca Duarte Gavinhos	Delegado - ASD	Fundão
14523	Luís Pedro Bragança da Silva Abreu	Delegado de Secção	Ponte da Barca
129846	Luísa Maria Chaves Adriano da Silva	Delegado de Secção	Lisboa
134050	Luísa Maria dos Reis Pereira Martins	Delegado de Secção	Azambuja
171627	Mafalda Ascensão Cambeta	Delegado - JSD	Lisboa
225232	Manuel Agostinho Claro Pimenta	Delegado de Secção	Vila Real
5070	Manuel António Coimbra Rodrigues da Silva	Delegado de Secção	Aveiro
25099	Manuel António Fernandes Domingues	Delegado - TSD	Figueira da Foz
47703	Manuel Baeta de Castro	Delegado - Região Autónoma da Madeira	Calheta
20386	Manuel Basílio de Castro	Delegado de Secção	Cascais
1716	Manuel Cardoso Monteiro	Delegado - TSD	Porto
8081	Manuel Castro de Almeida	Delegado de Secção	São João da Madeira
71157	Manuel de Deus Fortuna	Delegado - TSD	Funchal
224500	Manuel Dourado Sá Nogueira	Delegado de Secção	Cabeceiras de Basto
132617	Manuel Eduardo de Sousa Rodrigues	Delegado - Região Autónoma da Madeira	Funchal
10087	Manuel Fernandes Largo	Delegado - TSD	Cascais
3060	Manuel Fernando Rascão Marques	Delegado de Secção	Figueira da Foz
228816	Manuel Freitas Lopes Pereira da Costa	Delegado de Secção	Coimbra
39875	Manuel Grilo Lopes Dias	Delegado - TSD	Beja
41432	Manuel Heliodoro de Freitas Dória	Delegado - Região Autónoma da Madeira	Santana
48624	Manuel João Maia Tojal	Delegado de Secção	Oliveira de Frades

Nº NACIONAL	NOME	QUALIDADE	SECÇÃO
81503	Manuel Joaquim Baptista Cardoso	Delegado de Secção	Santa Maria da Feira
5466	Manuel Joaquim da Silva Pinto Barbosa	Delegado de Secção	Braga
3377	Manuel Joaquim Fogueiro Rito	Delegado de Secção	Sabugal
174959	Manuel José Barbosa Gomes	Delegado de Secção	Paredes
25641	Manuel Luís Figueiredo Alves da Silva Fafiães	Delegado - TSD	Braga
180783	Manuel Magno Alves	Delegado - Emigração Fora da Europa	São Paulo
1078	Manuel Maria Moreira	Delegado de Secção	Marco de Canaveses
211568	Manuel Norberto Trindade	Delegado de Secção	Bragança
506	Manuel Pereira Gomes	Delegado - TSD	Porto
63692	Manuel Virgílio Pereira Ganança	Delegado - Região Autónoma da Madeira	Ponta do Sol
140642	Mara Filipa Ribeiro Duarte	Delegado de Secção	Oeiras
186267	Marcelo Fernando Teixeira Fonseca dos Santos	Delegado de Secção	Cascais
177993	Márcio Paulo Carrulo Morais	Delegado de Secção	Armamar
173755	Marco Bruno Barros Correia	Delegado de Secção	Maia
177364	Marco José Freitas da Costa	Delegado - Região Autónoma dos Açores	Madalena do Pico
45783	Marco Paulo Lemos Pina	Delegado de Secção	Odivelas
176899	Marco Rochinha Tavares	Delegado de Secção	Vila Nova de Paiva
176924	Marcos André Lopes Paulo	Delegado de Secção	Fornos de Algodres
10735	Marcos Gonçalves Guia	Delegado - TSD	Faro
27343	Maria Alice Parente Ribeiro Antunes	Delegado de Secção	Viana do Castelo
113818	Maria Augusta Gabriel dos Reis Lima Fernandes	Delegado de Secção	Ponte da Barca
197264	Maria Beatriz Pinto Oliveira Vasconcelos Freitas	Delegado - JSD	Vizela
47514	Maria Cândida Peixoto Gonçalves de Amorim Novais	Delegado de Secção	Lousada
6954	Maria da Conceição Feliciano Antunes Bretts Jardim Pereira	Delegado de Secção	Caldas da Rainha
39738	Maria da Conceição Ribeiro Fialho	Delegado - TSD	Odivelas
6891	Maria da Conceição Vaz Barroso Carloto Caldeira	Delegado de Secção	Lisboa

Nº NACIONAL	NOME	QUALIDADE	SECÇÃO
205512	Maria da Glória Rodrigues Trigo	Delegado - TSD	Oeiras
23234	Maria da Graça Marques de Oliveira	Delegado - TSD	Coimbra
129795	Maria da Graça Martins da Silva Carvalho	Delegado de Secção	Lisboa
192711	Maria de Fátima Fernandes de Castro	Delegado - JSD	Felgueiras
231945	Maria de La Salette Soares Pinto	Delegado de Secção	Santa Maria da Feira
153974	Maria do Céu Simões Alves	Delegado de Secção	Góis
138302	Maria do Rosário Costa e Silva Lopes da Fonseca	Delegado de Secção	Tábua
58879	Maria do Sameiro Rodrigues Mesquita Neves	Delegado de Secção	Vila do Conde
58988	Maria Dulcília Martins Sereno	Delegado de Secção	Vagos
60248	Maria Emília Costa Cardoso	Delegado de Secção	Trofa
214888	Maria Eugénia Saraiva Torres Ferreira da Gama e Silva	Delegado - ASD	Lisboa
97998	Maria Fernanda Assunção Silva de Caimoto e Sousa	Delegado de Secção	Beja
16671	Maria Fernanda Dias Cardoso	Delegado - Região Autónoma da Madeira	Funchal
208321	Maria Fernanda do Pranto Correia	Delegado de Secção	Tomar
2314	Maria Helena Passos Rosa Lopes da Costa	Delegado de Secção	Oeiras
29559	Maria Helena Rosa de Teodósio e Cruz Gomes de Oliveira	Delegado - ASD	Cantanhede
74306	Maria Inês dos Santos Afonso Guerreiro	Delegado de Secção	Ourique
28491	Maria Isilda Videira Nogueira da Silva Aguincha	Delegado de Secção	Entroncamento
44556	Maria João Machado de Ávila	Delegado - Emigração Fora da Europa	U.S.A.
5894	Maria João Passão Bolas Henriques de Figueiredo	Delegado de Secção	Coimbra
225127	Maria José Pessoa Teixeira	Delegado de Secção	Chaves
98051	Maria José Pinheiro Cruz	Delegado - ASD	Lisboa
28265	Maria Paula Barral Carloto de Castro	Delegado de Secção	Entroncamento
176836	Maria Paula do Rosário Dias Folgado Diogo	Delegado de Secção	Moita
149491	Maria Teresa Pereira Machado Branco	Delegado de Secção	Santiago do Cacém
676	Maria Virgínia Martins Laranjeiro Estorninho	Delegado - ASD	Azambuja
126329	Mariana Ferreira Ribeiro Macedo	Delegado de Secção	Porto

Nº NACIONAL	NOME	QUALIDADE	SECÇÃO
56272	Mário de Sousa Passos	Delegado de Secção	Vila Nova de Famalicão
58679	Mário Jorge de Castro Reis	Delegado de Secção	Santa Maria da Feira
11592	Mário Sérgio Quaresma Gonçalves Marques	Delegado - Região Autónoma da Madeira	Funchal
189140	Marisa Fernandes Alves	Delegado de Secção	Vila Verde
203464	Marisa Isabel Piedade de Almeida	Delegado de Secção	Elvas
233014	Marta da Silva Costa	Delegado de Secção	Santa Maria da Feira
164242	Marta Daniela da Silva Antunes	Delegado de Secção	Tondela
203483	Marta Sofia Carneiro de Almeida	Delegado de Secção	Trofa
35029	Martinha do Rosário Oliveira de Sousa Couto Soares	Delegado de Secção	Vila Verde
195749	Maurício Ramiro Ferreira dos Santos	Delegado de Secção	Vila Nova de Gaia
193124	Maximino Francisco da Costa	Delegado de Secção	Santa Maria da Feira
117649	Miguel Almeida Corte Real Gomes	Delegado de Secção	Porto
37174	Miguel Ângelo Moura Salvado	Delegado - ASD	Almada
45761	Miguel Ângelo Simões de Almeida Marta Soares	Delegado de Secção	Vila Nova de Poiares
44355	Miguel Arbona Palmeiro Gonçalves Braga	Delegado de Secção	Porto
125523	Miguel Filipe D Eça Guimarães de Oliveira Félix	Delegado de Secção	Vila do Conde
222646	Miguel Gregório Barroso	Delegado de Secção	Castelo Branco
106645	Miguel José Abrunhosa Martins	Delegado de Secção	Bragança
3708	Miguel José Luís de Sousa	Delegado - Região Autónoma da Madeira	Funchal
69655	Miguel Martinez de Castro Pinto Luz	Delegado de Secção	Cascais
194377	Miguel Martins Galvão da Cruz Bugalho	Delegado de Secção	Oeiras
54233	Miguel Pedro da Silva Gonçalves Guerreiro	Delegado de Secção	Loulé
43794	Moisés João Coelho da Silva Rocha	Delegado de Secção	Coimbra
62556	Moisés Mendes Cainé	Delegado de Secção	Seia
237801	Mónica Reis Simões Seidi	Delegado - Região Autónoma dos Açores	Angra do Heroísmo
139463	Muriel Cristina Dias Correia	Delegado de Secção	Tavira

Nº NACIONAL	NOME	QUALIDADE	SECÇÃO
80577	Natálio de Oliveira Reis	Delegado - ASD	Vila Nova de Ourém
221752	Nélio Manuel Marques Painha	Delegado - ASD	Sousel
219792	Nélio Pestana Gouveia	Delegado - Região Autónoma da Madeira	Santana
164652	Nelson Alexandre da Silva Pereira	Delegado de Secção	Vila Nova de Ourém
32332	Nelson Jorge Sousa Neves	Delegado de Secção	Gondomar
155161	Nelson José Cardoso Rebelo	Delegado de Secção	Seia
16405	Nelson Paulo Gonçalves Montalvão	Delegado - ASD	Chaves
97257	Norberto Nuno Domingues de Brito	Delegado de Secção	Arcos de Valdevez
81725	Nuno Alberto Brandão de Castro Chaves	Delegado de Secção	Vila Nova de Gaia
5463	Nuno Albuquerque de Morais Sarmento	Delegado de Secção	Lisboa
18852	Nuno Alexandre Pisco Pola Teixeira de Jesus	Delegado - Região Autónoma da Madeira	Funchal
77537	Nuno Alexandre Rumor da Costa	Delegado de Secção	Oeiras
121258	Nuno André da Mota Soares	Delegado de Secção	Vila Nova de Gaia
169374	Nuno André Maia das Neves	Delegado - JSD	São João da Madeira
45078	Nuno Dinarte de Gouveia Maciel	Delegado - Região Autónoma da Madeira	Calheta
187501	Nuno Diogo Fernandes Bernardino	Delegado de Secção	Bombarral
93860	Nuno Ezequiel Mendes Pais	Delegado de Secção	Covilhã
149314	Nuno Filipe Carreiro Ferreira Serafim	Delegado de Secção	Lagos
44952	Nuno Filipe Ferreira Alves	Delegado de Secção	Cascais
79284	Nuno Francisco Piteira Lopes	Delegado de Secção	Cascais
134287	Nuno Jorge Gaspar Ribeiro	Delegado de Secção	Valongo
57824	Nuno Jorge Rodrigues Gonçalves	Delegado - ASD	Torre de Moncorvo
10424	Nuno José Lopes das Neves Serrano	Delegado - TSD	Leiria
180940	Nuno Manuel da Rocha Martins	Delegado de Secção	Paredes
109237	Nuno Manuel Gonçalves Genrinho	Delegado - ASD	Aveiro
19223	Nuno Manuel Matos Soares	Delegado de Secção	Manteigas
126003	Nuno Manuel Pinto Afonso	Delegado de Secção	Sintra
17043	Nuno Miguel Cardigos Afonso Antunes Fernandes	Delegado de Secção	Santarém

Nº NACIONAL	NOME	QUALIDADE	SECÇÃO
174269	Nuno Miguel da Silva Branco Alas	Delegado de Secção	Évora
132732	Nuno Miguel de Oliveira Custódio	Delegado de Secção	Oeiras
59249	Nuno Miguel Fernandes de Jesus	Delegado de Secção	Chamusca
218175	Nuno Miguel Mangerona Borda D Água	Delegado de Secção	Portalegre
11787	Nuno Miguel Marta de Oliveira da Silva Freitas	Delegado - ASD	Coimbra
46050	Nuno Miguel Sancho Cruz Ramos	Delegado de Secção	Loulé
118890	Nuno Miguel Simões Lopes	Delegado de Secção	Sintra
137312	Nuno Ricardo Fernandes Pires	Delegado de Secção	Oliveira de Azeméis
109755	Nuno Roberto Rodrigues de Moura	Delegado de Secção	Vagos
146375	Octavio Manuel Melo Torres	Delegado - Região Autónoma dos Açores	Ponta Delgada
19127	Olegário Gomes Gonçalves	Delegado de Secção	Arcos de Valdevez
99851	Olga Cristina Rodrigues da Veiga Freire	Delegado de Secção	Maia
38104	Óscar Emanuel Ratola Branco	Delegado - TSD	Aveiro
49513	Óscar Miguel Gomes Silva	Delegado de Secção	Ovar
208598	Otilia da Silva Azevedo Gouveia	Delegado - Região Autónoma da Madeira	Funchal
217313	Palmira Oliveira Lobo Lopes de Castro	Delegado - TSD	Porto
87857	Patrícia Isabel de Oliveira Brito Leitão	Delegado de Secção	Lisboa
95440	Patrícia Maria Oliveira da Silva Cordeiro	Delegado de Secção	Palmela
158813	Patrícia Meixeiro Príncipe	Delegado de Secção	Mafra
141588	Patrícia Sofia Martins Santos	Delegado de Secção	Sever do Vouga
172823	Paula Cristina Dias Coutinho	Delegado de Secção	Sever do Vouga
111724	Paula Cristina Santiago Morais	Delegado de Secção	Leiria
227634	Paula Maria Nunes de Medeiros	Delegado - Emigração Fora da Europa	Toronto
137841	Paula Susana Ribeiro Ferreira	Delegado de Secção	Lousada
80937	Paulo Ribeiro	Delegado de Secção	Caldas da Rainha
206679	Paulo Alexandre Bernardo Fernandes	Delegado - ASD	Fundão
152110	Paulo Alexandre Figueiredo Freitas	Delegado de Secção	Albufeira
62405	Paulo Alexandre Fonseca Pinto de Vasconcelos	Delegado de Secção	Amarante

Nº NACIONAL	NOME	QUALIDADE	SECÇÃO
49654	Paulo Alexandre Magalhães Mota	Delegado de Secção	Celorico de Basto
14344	Paulo Alexandre Martins Moradias	Delegado de Secção	Castelo Branco
209381	Paulo Alexandre Ribeiro Bito	Delegado - JSD	São João da Pesqueira
101623	Paulo César Laranjeira Luís	Delegado de Secção	Vila de Rei
62828	Paulo Fernando de Sousa Ramalho	Delegado de Secção	Maia
49875	Paulo Jorge Araújo do Vale	Delegado - TSD	Viana do Castelo
61770	Paulo Jorge Barcelos Bettencourt Silva	Delegado - Região Autónoma dos Açores	Ponta Delgada
231114	Paulo Jorge Barreira Marques	Delegado de Secção	São João da Madeira
104291	Paulo Jorge Correia do Espírito Santo	Delegado de Secção	Caldas da Rainha
11324	Paulo Jorge da Silva Pisco	Delegado de Secção	Setúbal
123406	Paulo Jorge da Silva Pinto	Delegado de Secção	Vila Nova de Foz Côa
27409	Paulo Jorge de Lemos Amaral	Delegado de Secção	Meda
20099	Paulo Jorge Farinha Luís	Delegado de Secção	Sertã
112355	Paulo Jorge Lopes Anes	Delegado de Secção	Aveiro
7400	Paulo Jorge Marques Inácio	Delegado de Secção	Alcobaça
211384	Paulo Jorge Pereira Afonso	Delegado - JSD	Mirandela
152058	Paulo José de Sousa Nascimento Pinheiro	Delegado de Secção	Odivelas
79228	Paulo Manuel Pereira Rodrigues Pinto	Delegado de Secção	Mirandela
77497	Paulo Miguel dos Santos Dias	Delegado de Secção	Pinhel
234413	Paulo Roberto da Silva Salema Bicudo	Delegado - Região Autónoma dos Açores	Lajes das Flores
212986	Paulo Sérgio Marques Reis Silva	Delegado de Secção	Alvaiázere
87955	Paulo Sérgio Pereira Aleixo	Delegado de Secção	Boticas
28362	Paulo Sérgio Rei Pardal Figueiredo	Delegado de Secção	Oliveira do Bairro
16331	Paulo Sérgio Rosa Mateus Calado	Delegado de Secção	Setúbal
210624	Pedro António Vaz Cardoso	Delegado de Secção	Cantanhede
200500	Pedro Augusto Batista Fernandes Martins	Delegado de Secção	Barreiro
191095	Pedro Félix Veiga	Delegado de Secção	Anadia

Nº NACIONAL	NOME	QUALIDADE	SECÇÃO
49143	Pedro Fernando Teixeira Alves Macedo	Delegado de Secção	Figueira da Foz
116025	Pedro Filipe Anes Xavier	Delegado - Emigração Europa	Inglaterra
221850	Pedro Filipe Quintaneiro dos Santos	Delegado de Secção	Oliveira do Bairro
87837	Pedro Filipe Rodrigues Furtado	Delegado - Região Autónoma dos Açores	Ponta Delgada
159412	Pedro Francisco Pires Brilhante	Delegado - JSD	Pombal
53861	Pedro Freire Aguiar de Campos	Delegado de Secção	Mangualde
56290	Pedro Jorge de Sousa Santos	Delegado de Secção	Vila Nova de Famalicão
105052	Pedro José Barbas Martins	Delegado de Secção	Vendas Novas
67716	Pedro Manuel da Cunha da Silva Ribeiro	Delegado de Secção	Lisboa
159179	Pedro Miguel Amaro de Bettencourt Calado	Delegado - Região Autónoma da Madeira	Funchal
191758	Pedro Miguel Caria Lopes	Delegado de Secção	Montijo
220685	Pedro Miguel Cavadas Almeida	Delegado de Secção	Vila Nova de Gaia
218735	Pedro Miguel Correia Alves Monteiro	Delegado de Secção	Amadora
12845	Pedro Miguel de Azeredo Duarte	Delegado de Secção	Porto
111219	Pedro Miguel de Menezes Dias Carvalho Vilão	Delegado de Secção	Coimbra
4628	Pedro Miguel dos Anjos Simões	Delegado de Secção	Oeiras
12896	Pedro Miguel Fernandes Torgal	Delegado de Secção	Covilhã
191945	Pedro Miguel Ferreira Barbosa	Delegado de Secção	Penafiel
153770	Pedro Miguel Guerra Esteves	Delegado de Secção	Anadia
119636	Pedro Miguel Mateus Custódio	Delegado de Secção	Oleiros
46042	Pedro Miguel Monteiro Bidarra	Delegado de Secção	Fornos de Algodres
31102	Pedro Miguel Neves de Sousa	Delegado de Secção	Vila Nova de Gaia
179326	Pedro Miguel Oliveira Fonseca	Delegado de Secção	Vila Nova de Famalicão
204992	Pedro Miguel Ortela Drumond	Delegado - Região Autónoma da Madeira	Porto Santo
115331	Pedro Miguel Santana Cepeda	Delegado de Secção	Penafiel
142053	Pedro Miguel Trindade Vieitas Antunes	Delegado - TSD	Setúbal
12715	Pedro Nuno Costa Sampaio	Delegado de Secção	Porto

Nº NACIONAL	NOME	QUALIDADE	SECÇÃO
195632	Pedro Nuno da Silva Vieira	Delegado de Secção	Montijo
54068	Pedro Nuno Mazedo Pereira Neto Rodrigues	Delegado de Secção	Lisboa
193062	Pedro Tiago Finote Pires	Delegado de Secção	Vila Real Santo António
4168	Pérciles Pereira Ortins	Delegado - Região Autónoma dos Açores	Angra do Heroísmo
230861	Rafael Sousa Costa	Delegado de Secção	Oliveira do Hospital
222856	Raquel Filipa Couto Pimenta Lima	Delegado de Secção	Vila Nova de Famalicão
74551	Raúl Alexandre Pereira da Silva Dias	Delegado de Secção	Barcelos
166734	Raul Arménio Plácido Aparício	Delegado de Secção	Valongo
226823	Raul Paulo Miranda Carvalho	Delegado de Secção	Sesimbra
160844	Renato António Almeida	Delegado - Emigração Fora da Europa	Paraná
63669	Ricardo Alexandre da Silva Pinteus	Delegado de Secção	Cadaval
42291	Ricardo Alexandre Moreira Salgado	Delegado de Secção	Vila Nova de Famalicão
142672	Ricardo Augusto Pereira dos Santos	Delegado de Secção	Vila do Conde
185088	Ricardo Barroso da Silva	Delegado de Secção	Barcelos
13086	Ricardo Bruno Antunes Machado Rio	Delegado - ASD	Braga
71974	Ricardo Cordeiro Henriques Tomás	Delegado de Secção	Odivelas
190981	Ricardo Filipe Barreiros Mexia	Delegado - TSD	Lisboa
163682	Ricardo Filipe Morgado de Sousa	Delegado - JSD	Gouveia
173175	Ricardo Filipe Oliveira Venâncio	Delegado de Secção	Bombarral
140575	Ricardo Gonçalves dos Santos Rato	Delegado de Secção	Santarém
43582	Ricardo João Barata Pereira Alves	Delegado de Secção	Arganil
21864	Ricardo João Mendes de Almeida Coelho	Delegado - TSD	Cadaval
207095	Ricardo Jorge Alves Correia	Delegado de Secção	Golegã
12551	Ricardo Jorge Martins Aires	Delegado de Secção	Vila de Rei
91362	Ricardo Jorge Martins Alves	Delegado de Secção	Castelo de Paiva
138169	Ricardo Jorge Mendes da Costa	Delegado de Secção	Mira
97604	Ricardo Jorge Pereira Né Neves de Sousa	Delegado de Secção	Guarda
18959	Ricardo Jorge Teixeira Duarte	Delegado de Secção	Penafiel

Nº NACIONAL	NOME	QUALIDADE	SECÇÃO
171942	Ricardo Jorge Vitor Dias	Delegado de Secção	Coimbra
184881	Ricardo José Farinha Rosa	Delegado de Secção	Alvaiázere
101575	Ricardo José Henriques Daniel	Delegado de Secção	Bombarral
173217	Ricardo José Mendes Salgado Vieira	Delegado de Secção	Ponte de Lima
154285	Ricardo José Moreira dos Santos	Delegado - JSD	Paredes
179112	Ricardo Manuel de Bessa Marques	Delegado - JSD	Lousada
207401	Ricardo Miguel Afonso Pinto	Delegado de Secção	Bragança
68806	Ricardo Miguel Freire Lopes	Delegado de Secção	Coimbra
240727	Ricardo Nuno Alves de Freitas	Delegado - JSD	Santa Cruz
54302	Ricardo Nuno Amaral Duarte Pacheco	Delegado - Região Autónoma dos Açores	Ponta Delgada
156313	Rita Maria Antunes Nery	Delegado de Secção	Amadora
161547	Roberto Carlos Sampaio Lopes	Delegado de Secção	Carrazeda de Ansiães
40016	Rodrigo Alexandre Cristovão Ribeiro	Delegado de Secção	Amadora
182212	Rodrigo Neves Amaro	Delegado de Secção	Caldas da Rainha
216400	Rodrigo Nunes Alves	Delegado - Emigração Fora da Europa	São Paulo
49486	Rodrigo Nuno Elias Gonçalves da Silva	Delegado de Secção	Lisboa
197502	Rogério Conceição Bacalhau Coelho	Delegado - ASD	Faro
188911	Rogério David Sádio da Silva	Delegado de Secção	Fronteira
165560	Rogério Gomes Gouveia	Delegado - JSD	Funchal
34280	Rogério Mário Madaíl da Silva	Delegado - ASD	Aveiro
135310	Rogério Paulo de Jesus Lourenço Jóia	Delegado de Secção	Lisboa
215486	Rosa Maria de Morais Lobo Bouças	Delegado - ASD	Ponte da Barca
10524	Rosa Maria de Sousa Martins Rocha	Delegado de Secção	Valongo
204674	Rosina Patrícia Ribeiro Pereira	Delegado de Secção	Porto
195409	Ruben Américo Jorge Ferreira	Delegado - JSD	Ovar
235939	Ruben Armando Monteiro Alves	Delegado - JSD	Porto
163185	Ruben David da Silva Pinto	Delegado de Secção	Vila Nova de Gaia
97702	Rui Acácio Cruz da Silva Santos	Delegado de Secção	Pombal

Nº NACIONAL	NOME	QUALIDADE	SECÇÃO
41330	Rui Alberto Garanito Santos	Delegado - Região Autónoma da Madeira	Funchal
181050	Rui Alexandre dos Santos Gonçalves Rei	Delegado de Secção	Aveiro
34425	Rui Alexandre Novo e Rocha	Membro Mesa do Congresso	Ansião
64523	Rui Alexandrino Calção Mendes	Delegado de Secção	Seixal
2909	Rui António Dias da Câmara de Carvalho e Melo	Delegado - Região Autónoma dos Açores	Vila Franca do Campo
90179	Rui Celestino dos Santos Cristina	Delegado de Secção	Loulé
47581	Rui Emanuel de Sousa de Abreu	Delegado - Região Autónoma da Madeira	Santana
10465	Rui Ferreira de Espinheira Quelhas	Delegado de Secção	Gondomar
222061	Rui Filipe dos Anjos Teixeira	Delegado - JSD	Peso da Régua
183444	Rui Filipe Joanaz Branco Ribeiro Constantino	Delegado de Secção	Caldas da Rainha
74954	Rui Jorge Gama Cordeiro	Delegado de Secção	Lisboa
26432	Rui Manuel de Sá Morais	Delegado de Secção	Braga
11866	Rui Manuel Oliveira Costa	Delegado de Secção	São João da Madeira
26711	Rui Manuel Ribeiro dos Santos Alves	Delegado - TSD	Oeiras
11890	Rui Manuel Saraiva Ventura	Delegado de Secção	Pinhel
204288	Rui Manuel Tavares Rodrigues	Delegado - JSD	Monção
24006	Rui Miguel Ladeira Pereira	Delegado - ASD	Vouzela
119638	Rui Miguel Luis Silva	Delegado de Secção	Oleiros
184585	Rui Miguel Paiva Lopes Pinhel	Delegado de Secção	Loures
13388	Rui Miguel Pinto Diogo	Delegado - ASD	Aveiro
131819	Rui Miguel Ribeiro de Oliveira	Delegado de Secção	Felgueiras
44072	Rui Miguel Rocha da Cruz	Delegado de Secção	Vagos
115848	Rui Pedro Miranda Pinto	Delegado de Secção	Sintra
219229	Rui Sandro Novais da Silva	Delegado de Secção	Fafe
128187	Sabrina Marília Coutinho Furtado	Delegado - Região Autónoma dos Açores	Vila Franca do Campo
121087	Salvador Malheiro Ferreira da Silva	Delegado de Secção	Ovar
168622	Samuel Carlos de Matos Ribau	Delegado de Secção	Ílhavo
23382	Sandra Cristina Leitão Cerqueira	Delegado de Secção	Braga

N.º NACIONAL	NOME	QUALIDADE	SECÇÃO
166799	Sandra Isabel de Abreu Soares Gomes	Delegado de Secção	Viseu
186076	Sandra Manuela Pinto Pereira da Cunha	Delegado de Secção	Gondomar
151453	Sandra Maria Leonor Pereira da Silva	Delegado de Secção	Lousada
64144	Sandro José Alves Durães	Delegado de Secção	Viana do Castelo
221716	Sara Juliana Mendes Correia	Delegado - JSD	Fafe
149484	Sara Martins Marques dos Santos Madruga da Costa	Delegado - Região Autónoma da Madeira	Funchal
17797	Sérgio Humberto Pereira Silva	Delegado - ASD	Trofa
125358	Sérgio Manuel Carmelo de Brito	Delegado de Secção	Avis
216934	Sérgio Vicente Prata Oliveira	Delegado de Secção	Ovar
172700	Silvana Ferreira Marques	Delegado de Secção	Anadia
12011	Sílvia Maria Mendes de Sousa	Delegado de Secção	Almada
223160	Simão Pedro de Castro e Rêgo	Delegado - JSD	Estarreja
164474	Sofia Alexandra Alves Duarte	Delegado de Secção	Oliveira do Hospital
207444	Sofia Daniela Pereira Mesquita	Delegado de Secção	Viseu
192097	Sofia Helena Correia Fernandes Sousa Matos	Delegado - JSD	Trofa
100210	Sofia Manuela Cadeias Machado Fernandes	Delegado - ASD	Vila Nova de Famalicão
174782	Sofia Margarida Vala Rocha	Delegado de Secção	Lisboa
141787	Sónia Andrea Rodrigues Pereira Pires	Delegado de Secção	Alijó
130656	Sónia Cristina Silva dos Ramos	Delegado de Secção	Montemor-o-Novo
115842	Sónia Patrícia da Silva Ferreira	Delegado de Secção	Benavente
140141	Susana Daniela Ferreira da Silva	Delegado de Secção	Santa Maria da Feira
169831	Susana Isabel Costa Duarte	Delegado - JSD	Oeiras
130090	Susana Isabel Marques dos Santos Seara Pires	Delegado de Secção	Gouveia
141493	Susana Paula Barbosa de Oliveira	Delegado de Secção	Penafiel
196681	Telmo Afonso da Mota Viana	Delegado de Secção	Gondomar
15453	Telmo Henrique Correia Daniel Faria	Delegado de Secção	Óbidos
60512	Teresa Cristina Barbosa Peixoto	Delegado de Secção	Vila Nova de Famalicão

Nº NACIONAL	NOME	QUALIDADE	SECÇÃO
175638	Teresa Maria Farto Faria de Sousa	Delegado de Secção	Lourinhã
174021	Tiago Alexandre Afonso Alves	Delegado de Secção	Valença
22176	Tiago da Mota Veiga Moreira de Sá	Delegado de Secção	Lisboa
90809	Tiago de Melo Sousa Martins Cartaxo	Delegado de Secção	Oeiras
218979	Tiago Fernandes Oliveira	Delegado - ASD	Viana do Castelo
211351	Tiago Fernando Fontes Mendes	Delegado de Secção	Arouca
184484	Tiago Manuel Henriques Carrão	Delegado - JSD	Tomar
134231	Tiago Miguel dos Santos Matos Fernandes	Delegado de Secção	Oeiras
211465	Tiago Miguel Sousa Santos	Delegado - JSD	Barreiro
97301	Tiago Moreira Rodrigues	Delegado de Secção	Santo Tirso
82212	Tiago Patrício Cadima Jorge	Delegado de Secção	Figueira da Foz
141979	Tiago Raul de Almeida Correia	Delegado de Secção	São João da Madeira
93963	Tiago Ribeiro de Carvalho Ferreira	Delegado de Secção	Torres Novas
155394	Tiago Vieira Laranjeiro	Delegado de Secção	Guimarães
16010	Tomás Fernando da Silva Brás	Delegado - TSD	Maia
142563	Valdemar Manuel Pereira Gomes	Delegado de Secção	Viana do Castelo
168798	Valentina Sanchez e Silva	Delegado de Secção	Gondomar
101729	Valter António Gaspar de Bernardino Ribeiro	Delegado de Secção	Alcobaça
199900	Vânia Marisa Borges Figueiredo Ferreira	Delegado - Região Autónoma dos Açores	Vila Praia da Vitória
214890	Vânia Sofia de Oliveira Costa Ferreira	Delegado - TSD	Lisboa
212090	Vasco António Pinhão Ramos Teles Touguinha	Delegado - JSD	Loures
65585	Vasco Miguel da Silva Alves	Delegado de Secção	Sintra
74518	Vera Lúcia Dias Machado	Delegado de Secção	Tondela
231152	Victor Carlos Latourrette Marques	Delegado de Secção	Santa Maria da Feira
7268	Victor Manuel Gaspar Monteiro Lima Moreira	Delegado de Secção	Vila Nova de Famalicão
9678	Victor Manuel Marques de Oliveira	Delegado de Secção	Aveiro
54849	Virgínia Augusta Saianda Abelha	Delegado de Secção	Lisboa

Nº NACIONAL	NOME	QUALIDADE	SECÇÃO
204739	Vitor Emanuel Cardoso dos Santos Ferreira	Delegado de Secção	Alijó
208682	Vitor Hugo Correia Mesquita	Delegado - JSD	Vila Real
158673	Vitor Hugo da Silva Pereira	Delegado de Secção	Vila Nova de Gaia
164814	Vitor Manuel Alves Gomes	Delegado - Emigração Europa	Bélgica
219307	Vitor Manuel Campos Couto	Delegado de Secção	Portimão
7056	Vítor Manuel Cardoso da Silva	Delegado de Secção	Vila Franca de Xira
1628	Vitor Manuel da Conceição Santos	Delegado de Secção	Loures
51596	Vitor Manuel da Silva Martins	Delegado de Secção	Aveiro
97111	Vitor Manuel de Pinho Soares	Delegado de Secção	Arouca
89082	Vitor Manuel de Vasconcelos Gonçalo	Delegado de Secção	Marco de Canaveses
4535	Vitor Manuel Feliciano Pinteus	Delegado - ASD	Cadaval
132897	Vitor Manuel Monteiro Travassos	Delegado - TSD	Montemor-o-Velho
141312	Vitor Manuel Santiago Tavares	Delegado de Secção	Anadia
51970	Vitório Manuel do Rosário Cardoso	Delegado - Emigração Fora da Europa	Macau
23629	Vladimiro Mota Cardoso Feliz	Delegado de Secção	Porto
173806	Zeferino Augusto Lourenço Boal	Delegado de Secção	Alcochete
9025	Zita Maria Fernandes Terroso	Delegado - ASD	Lisboa
7125	Adão José Fonseca Silva	Deputado à Assembleia da República	
284	Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim	Membro Conselho Nacional - Artº 19, alínea f)	
9108	Álvaro da Silva Amorim de Sousa Carneiro	Membro Conselho Nacional - Membro Eleito	
21031	Álvaro Manuel Reis Batista	Deputado à Assembleia da República	
46466	Amadeu Albertino Marques Soares Albergaria	Deputado à Assembleia da República	
10925	Amílcar António Bengla Mourão	Membro Comissão Nacional de Auditoria Financeira	
205249	Ana Lúcia Fernandes Oliveira Pereira	Membro Comissão Política Nacional	
18761	Ana Rita Pedroso Cavaco	Membro Conselho Nacional - Membro Eleito	

Nº NACIONAL	NOME	QUALIDADE	SECÇÃO
46814	André Guimarães Coelho Lima	1º Membro Eleito	
103201	Andreia Carina Machado da Silva Neto	Deputado à Assembleia da República	
13879	Ângela Maria Pinheiro Branquinho Guerra	Deputado à Assembleia da República	
19027	Ângelo Cipriano da Cunha Fialho e Pereira	1º Membro Eleito	
212656	Ângelo Filipe da Silva Videira dos Santos	Membro Conselho Nacional - Representante JSD	
7598	António André da Silva Topa	Membro Comissão Política Nacional	
216390	António Augusto Marques Ferreira de Araújo	1º Membro Eleito	
16322	António Carlos Saraiva Esteves de Carvalho	1º Membro Eleito	
105572	António Carlos Sousa Gomes da Silva Peixoto	Deputado à Assembleia da República	
10718	António dos Santos Robalo	1º Membro Eleito	
176664	António Duarte Teixeira Afonso Rodrigues	Membro Conselho Nacional - Representante JSD	
64112	António Egrejas Leitão Amaro	Deputado à Assembleia da República	
1068	António Fernando dos Santos Rocha	Membro Conselho Nacional - Membro Eleito	
87981	António Francisco Costa da Silva	Deputado à Assembleia da República	
30863	António José Lima Costa	Deputado à Assembleia da República	
159232	António José Monteiro Machado	1º Membro Eleito	
136856	António Lima Cardoso Ventura	Deputado à Assembleia da República	
55579	António Luís da Silva Martins	1º Membro Eleito	
23250	António Manuel de Campos	Membro Conselho Nacional - Membro Eleito	
5746	António Pedro Roque da Visitação Oliveira	Membro Comissão Política Nacional	
66	Arménio dos Santos	Membro Conselho Nacional - Representante TSD	
189024	Arnaldo Emanuel de Almeida da Silveira Costeira	Membro Conselho Nacional - Membro Eleito	
157708	Avelino Adriano Gaspar da Silva	1º Membro Eleito	
71395	Benjamim António Ferreira Espiguiinha	1º Membro Eleito	

Nº NACIONAL	NOME	QUALIDADE	SECÇÃO
49604	Bernardo de Freitas Oliveira Lemos Azevedo	Membro Conselho Jurisdição Nacional	
9903	Berta Maria Correia de Almeida de Melo Cabral	Deputado à Assembleia da República	
130292	Bruno Maciel Gouveia da Rocha	1º Membro Eleito	
105211	Carla Maria Gomes Barros	Deputado à Assembleia da República	
219135	Carlos Alexandre dos Santos Carreira Tenreiro	1º Membro Eleito	
227418	Carlos André Camacho Alves	Membro Conselho Nacional - Representante JSD	
230273	Carlos Eduardo Almeida de Abreu Amorim	Deputado à Assembleia da República	
110617	Carlos Eduardo Vasconcelos Fernandes Ribeiro dos Reis	Membro Conselho Nacional - Membro Eleito	
2032	Carlos Henrique da Costa Neves	Deputado à Assembleia da República	
95684	Carlos Manuel Correia Cardoso Martins Faria	1º Membro Eleito	
21215	Carlos Manuel de Almeida Pereira Ribeiro	Membro Conselho Nacional - Membro Eleito	
183545	Carlos Manuel Félix Moedas	Membro da Comissão Europeia / Outros cargos Internacionais	
41348	Carlos Manuel Figueira de Ornelas Teles	1º Membro Eleito	
3376	Carlos Manuel Lavrador Jesus Carreiras	1º Membro Eleito	
16921	Carlos Manuel Morais Vieira	Membro Conselho Nacional - Representante CPD/CPR	
36944	Carlos Miguel Maximiano de Almeida Coelho	Deputado ao Parlamento Europeu	
88376	Cláudia Sofia Gomes Monteiro de Aguiar	Deputado ao Parlamento Europeu	
24326	Cremilde da Silva Cerqueiro	Membro Conselho Nacional - Representante TSD	
6511	Cristóvão da Conceição Ventura Crespo	Deputado à Assembleia da República	
43217	Cristóvão Duarte Nunes Guerreiro Norte	Deputado à Assembleia da República	
104928	Custódio Manuel Aldinhas Vale de Gato	Membro Conselho Nacional - Representante CPD/CPR	
21682	Daniel Joaquim Andrade Teles	1º Membro Eleito	
29614	Daniel Miguel Rebelo	Membro Conselho Nacional - Membro Eleito	

Nº NACIONAL	NOME	QUALIDADE	SECÇÃO
181668	Daniela Marisa Pereira de Magalhães	Membro Conselho Nacional - Membro Eleito	
11188	David Jorge Mascarenhas dos Santos	Membro Conselho Nacional - Representante CPD/CPR	
237730	David Manuel Fialho Galego	1º Membro Eleito	
166172	Diamantino Manuel Sabina	1º Membro Eleito	
211758	Diogo Heitor Cúmano	Membro Conselho Nacional - Representante JSD	
70035	Duarte Filipe Batista de Matos Marques	Deputado à Assembleia da República	
77182	Elisabete Maria Romão Vargues	Membro Conselho Nacional - Membro Eleito	
23736	Emídio Guerreiro	Deputado à Assembleia da República	
17363	Ernesto da Silva Rodrigues	1º Membro Eleito	
6025	Eugénio Fernando de Sá Cerqueira Marinho	1º Membro Eleito	
7278	Feliciano José Barreiras Duarte	Deputado à Assembleia da República	
33618	Félix Falcão de Araújo	Membro Conselho Jurisdição Nacional	
99654	Fermelinda de Jesus Pombo Carvalho	1º Membro Eleito	
16283	Fernando Fidalgo Caçoilo	1º Membro Eleito	
61112	Fernando Miguel Dias da Silva	Membro Conselho Nacional - Membro Eleito	
172133	Fernando Mimoso Negrão	Deputado à Assembleia da República	
114471	Fernando Virgílio Cabral da Cruz Macedo	Deputado à Assembleia da República	
4319	Firmino Jorge Anjos Pereira	Deputado à Assembleia da República	
9412	Francisco Augusto Caimoto Amaral	1º Membro Eleito	
9583	Francisco José Fernandes Martins	Membro Conselho Jurisdição Nacional	
103050	Francisco José Pereira Luís	1º Membro Eleito	
133702	Gonçalo Nuno Ferreira Gaspar	Membro Conselho Nacional - Membro Eleito	
13030	Gustavo de Sousa Duarte	1º Membro Eleito	
153269	Hélder António Guerra de Sousa Silva	1º Membro Eleito	
10902	Helena Margarida Mendes Pereira de Jesus	1º Membro Eleito	

Nº NACIONAL	NOME	QUALIDADE	SECÇÃO
98373	Helga Alexandra Freire Correia	Deputado à Assembleia da República	
23217	Hernâni Luís Henriques dos Santos	Membro Conselho Nacional - Representante CPD/CPR	
109957	Hugo Alexandre Lopes Soares	Membro Comissão Política Nacional	
207704	Hugo Ferrinho Lopes	Membro Conselho Nacional - Representante JSD	
45981	Hugo Rafael Dias Camões Soares	Membro Conselho Nacional - Membro Eleito	
233871	Inês Carmelo Rosa Calado Lopes Domingos	Deputado à Assembleia da República	
171637	Isaura Leonor Marques de Figueiredo Silva Pedro	Deputado à Assembleia da República	
25433	Isidro Gomes de Araújo	1º Membro Eleito	
41376	Jaime Filipe Gil Ramos	Membro Conselho Nacional - Membro Eleito	
28665	Jaime Manuel Gonçalves Ramos	1º Membro Eleito	
116857	Joana Catarina Barata Reis Lopes	Membro Comissão Política Nacional	
48778	João António Figueiredo Rodrigues	Membro Conselho Jurisdição Nacional	
232403	João António Pereira Fonseca	Membro Conselho Nacional - Emigração	
168940	João Carlos de Carvalho Onofre	1º Membro Eleito	
112729	João Francisco Ferreira Teixeira Leite	Membro Conselho Nacional - Membro Eleito	
208663	João Gabriel Bernardo Dinis Martins	Membro Conselho Nacional - Representante JSD	
51295	João Manuel dos Santos Lopes Gonçalves	1º Membro Eleito	
9523	João Manuel Pereira Afonso	1º Membro Eleito	
131298	João Paulo Cordeiro Meireles	Membro Conselho Nacional - Membro Eleito	
138851	João Paulo Lima Barbosa de Melo	Membro Conselho Nacional - Membro Eleito	
142137	João Paulo Rodrigues de Oliveira	Membro Conselho Nacional - Representante JSD	
99538	João Paulo Soares Carvalho Pereira da Fonseca	1º Membro Eleito	
212289	João Pedro Vila Viçosa Louro	Membro Conselho Nacional - Representante JSD	
60952	Joaquim Agostinho Moreira da Silva Pinto	1º Membro Eleito	

Nº NACIONAL	NOME	QUALIDADE	SECÇÃO
33617	Joel Miranda Fernandes de Sá	Deputado à Assembleia da República	
31413	Jorge Avelino Braga de Macedo	Presidente da CRI	
126493	Jorge Bruno da Silva Barbosa Gaspar	1º Membro Eleito	
11660	Jorge Manuel Lopes Moreira da Silva	Membro da Comissão Europeia / Outros cargos Internacionais	
4410	Jorge Manuel Madeiras Silva Pracana	Membro Conselho Jurisdição Nacional	
110244	Jorge Manuel Salgueiro Mendes	1º Membro Eleito	
7983	Jorge Paulo da Silva Oliveira	Deputado à Assembleia da República	
7546	Jorge Paulo de Seabra Roque da Cunha	Membro Conselho Nacional - Representante TSD	
29005	José Agostinho Ribau Esteves	1º Membro Eleito	
151537	José Alfredo Pereira Bastos de Oliveira	Membro Conselho Nacional - Membro Eleito	
24685	José António de Sousa e Silva	Deputado à Assembleia da República	
3296	José de Almeida Cesário	Deputado à Assembleia da República	
12065	José Delfim Maia da Silva	Membro Conselho Jurisdição Nacional	
128712	José Duarte de Sousa e Rocha	1º Membro Eleito	
28247	José Eduardo Rego Mendes Martins	Membro Conselho Nacional - Membro Eleito	
50293	José Farinha Nunes	1º Membro Eleito	
32495	José Inácio Cardoso Ribeiro	Membro Conselho Nacional - Membro Eleito	
8783	José Jorge Couto Vala	1º Membro Eleito	
30543	José Luís Gaspar Jorge	1º Membro Eleito	
14045	José Manuel Gonçalves	1º Membro Eleito	
6157	José Manuel Cabral Dias Bolieiro	Membro Conselho Nacional - Membro Eleito	
12670	José Manuel Ferreira Fernandes	Deputado ao Parlamento Europeu	
14042	José Manuel Mendes Delgado	1º Membro Eleito	
11437	José Maria Lopes Silvano	Deputado à Assembleia da República	

Nº NACIONAL	NOME	QUALIDADE	SECÇÃO
73962	José Miguel Falcão Mendes Leite de Bettencourt	Membro Conselho Jurisdição Nacional	
222005	José Rodrigues Paredes	Membro Conselho Nacional - Membro Eleito	
217947	Laura Patrícia de Sousa Monteiro Magalhães	Deputado à Assembleia da República	
10458	Lélio Raimundo Lourenço	Secretário-geral Adjunto	
159552	Liliana Sofia Neves Ferreira dos Santos Pinto	1º Membro Eleito	
200158	Lina Cristina de Matos Gonzalez	Membro Conselho Nacional - Membro Eleito	
43698	Luís Álvaro Barbosa de Campos Ferreira	Deputado à Assembleia da República	
23089	Luís Fernando Vaz do Nascimento	1º Membro Eleito	
9569	Luís Filipe Alexandre Rodrigues	Membro Conselho Nacional - Membro Eleito	
130966	Luis Filipe da Silva Lourenço Matias	1º Membro Eleito	
37386	Luís Manuel Gonçalves Rodrigues	1º Membro Eleito	
134765	Luis Manuel Morais Leite Ramos	Membro Comissão Política Nacional	
23077	Luís Maria de Barros Serra Marques Guedes	Deputado à Assembleia da República	
211148	Luis Maria Nunes dos Santos	Membro Conselho Nacional - Representante JSD	
12561	Luís Miguel da Rosa Goulão Freire	Membro Comissão Política Nacional	
7552	Luís Miguel Marques Grossinho Coutinho Albuquerque	1º Membro Eleito	
26430	Luís Miguel Seabra de Freitas	Membro Conselho Nacional - Membro Eleito	
189639	Luis Paulo Carreira Fonseca da Costa	1º Membro Eleito	
20843	Luís Pedro Alves Caetano Newton Parreira	Membro Conselho Nacional - Membro Eleito	
29437	Luís Pedro Machado Sampaio de Sousa Pimentel	Deputado à Assembleia da República	
159408	Luis Renato Guardado Marques	Membro Conselho Nacional - Membro Eleito	
155716	Manuel Henrique de Sá Couto Costa Valente	1º Membro Eleito	
19177	Manuel Hermenegildo Ribeiro da Costa	1º Membro Eleito	
28961	Manuel Joaquim Barata Frexes	Membro Conselho Nacional - Representante CPD/CPR	
128406	Manuel Marques Custódio	1º Membro Eleito	

Nº NACIONAL	NOME	QUALIDADE	SECÇÃO
13771	Manuel Pires de Andrade Pereira	1º Membro Eleito	
23115	Marco António Ribeiro dos Santos Costa	Membro Comissão Política Nacional	
90940	Marco Henriques Claudino	1º Membro Eleito	
221141	Maria Clara Gonçalves Marques Mendes	Deputado à Assembleia da República	
7612	Maria da Assunção Andrade Esteves	Membro Conselho Nacional - Artº 19, alínea f)	
61648	Maria da Trindade Morgado do Vale	Membro Conselho Nacional - Representante CPD/CPR	
4919	Maria das Mercês Gomes Borges da Silva Soares	Deputado à Assembleia da República	
50063	Maria de Fátima Simões Ramos do Vale Ferreira	Deputado à Assembleia da República	
213044	Maria do Céu Brandão Azevedo	Membro Conselho Nacional - Representante TSD	
215356	Maria Emília e Sousa Cerqueira	Deputado à Assembleia da República	
198390	Maria Germana de Sousa Rocha	Deputado à Assembleia da República	
191577	Maria Luis Casanova Morgado Dias de Albuquerque	Deputado à Assembleia da República	
82381	Maria Madalena Eça Guimarães de Abreu	1º Membro Eleito	
166756	Maria Manuela Pereira Tender	Deputado à Assembleia da República	
128810	Maria Teresa da Silva Morais	Membro Comissão Política Nacional	
43809	Mário Constantino Araújo Leite da Silva Lopes	1º Membro Eleito	
216408	Marta Filipa Sousa Gerales	Membro Conselho Nacional - Representante JSD	
11304	Maurício Teixeira Marques	Deputado à Assembleia da República	
18729	Miguel Afonso Costa Lima Dinis Correia	1º Membro Eleito	
23820	Miguel Ferreira Morgado	Deputado à Assembleia da República	
13538	Miguel Filipe Machado de Albuquerque	Membro Comissão Política Nacional	
192920	Miguel Tomás Cabral Gonçalves	Membro Comissão Política Nacional	
137682	Nataniel Mário Alves Araújo	Membro Conselho Nacional - Membro Eleito	

Nº NACIONAL	NOME	QUALIDADE	SECÇÃO
10810	Natércia Maria Enxuto de Oliveira	Membro Conselho Nacional - Representante TSD	
22209	Nilza Marília Mouzinho de Sena	Deputado à Assembleia da República	
21536	Nuno Filipe Miragaia Matias	1º Membro Eleito	
97515	Nuno Manuel Mendes Claro	1º Membro Eleito	
85243	Nuno Miguel Oliveira de Carvalho	Membro Conselho Nacional - Membro Eleito	
32908	Nuno Rafael Marona de Carvalho Serra	Deputado à Assembleia da República	
93686	Ofélia Isabel Andrés da Conceição Ramos	Membro Comissão Política Nacional	
63857	Orlando Manuel Ferreira Paçó	Membro Conselho Nacional - Membro Eleito	
21102	Paula Maria Von Hafe Teixeira da Cruz	Deputado à Assembleia da República	
50285	Paulo Alexandre Matos Cunha	1º Membro Eleito	
131647	Paulo Alexandre Sousa Neves	Deputado à Assembleia da República	
172134	Paulo Artur dos Santos Castro de Campos Rangel	Deputado ao Parlamento Europeu	
21407	Paulo César Fernandes Colaço	Membro Conselho Jurisdição Nacional	
15177	Paulo César Lima Cavaleiro	1º Membro Eleito	
39009	Paulo César Rios de Oliveira	Deputado à Assembleia da República	
152602	Paulo Jorge Arede Marques Antunes	1º Membro Eleito	
63733	Paulo Jorge Carvalho Leitão	Membro Conselho Nacional - Membro Eleito	
16960	Paulo Jorge de Sousa Franco Ribeiro	Membro Conselho Nacional - Membro Eleito	
9352	Paulo Jorge Frazão Batista dos Santos	1º Membro Eleito	
233309	Paulo Jorge Jacinto Veríssimo	1º Membro Eleito	
10949	Paulo Jorge Simões Ribeiro	Membro Conselho Nacional - Membro Eleito	
171287	Paulo Martins de Almeida	1º Membro Eleito	
61652	Paulo Miguel da Silva Santos	Deputado à Assembleia da República	
49057	Paulo Sérgio Pereira Pimenta	Membro Conselho Nacional - Representante CPD/CPR	

Nº NACIONAL	NOME	QUALIDADE	SECÇÃO
69163	Pedro Alexandre Antunes Faustino Pimpão dos Santos	Deputado à Assembleia da República	
27253	Pedro Alexandre Oliveira Cardoso Pinto	Membro Conselho Nacional - Representante ASD	
44804	Pedro Augusto Cunha Pinto	Deputado à Assembleia da República	
16489	Pedro do Ó Barradas de Oliveira Ramos	Membro Comissão Política Nacional	
88078	Pedro Emanuel Abreu Coelho	1º Membro Eleito	
18696	Pedro Filipe dos Santos Alves	Deputado à Assembleia da República	
5967	Pedro Manuel Mamede Passos Coelho	Membro Comissão Política Nacional	
214937	Pedro Miguel Abreu Louro	1º Membro Eleito	
187670	Rafael Gomes Amorim	1º Membro Eleito	
62341	Raul José Rei Soares de Almeida	1º Membro Eleito	
41098	Regina Maria Pinto da Fonseca Ramos Bastos	Deputado à Assembleia da República	
113179	Ricardo Alexandre Frade de Oliveira	1º Membro Eleito	
75232	Ricardo Augustus Guerreiro Baptista Leite	Deputado à Assembleia da República	
114982	Ricardo José Machado Pereira da Silva Araújo	Membro Conselho Nacional - Membro Eleito	
8859	Rodrigo dos Santos Lopes	1º Membro Eleito	
217268	Rosália Maria Hermínio Pedro Batista	1º Membro Eleito	
158003	Rubina Everlien Berardo	Deputado à Assembleia da República	
109497	Rui Alexandre Pereira Barros da Cunha Pereira	Membro Conselho Nacional - Membro Eleito	
3087	Rui Fernando da Silva Rio	Membro Comissão Política Nacional	
119780	Rui Filipe Vilar Gomes	Membro Conselho Nacional - Membro Eleito	
32587	Rui Manuel Duarte Baptista dos Santos	1º Membro Eleito	
51891	Rui Manuel Ferreira da Silva	Deputado à Assembleia da República	
102213	Rui Miguel da Silva André	1º Membro Eleito	

Nº NACIONAL	NOME	QUALIDADE	SECÇÃO
34547	Rui Miguel Garrido Conde Andrade Rufino	1º Membro Eleito	
38798	Rui Pedro Figueiredo Corça	1º Membro Eleito	
26385	Sandra Cristina de Sequeiros Pereira	Deputado à Assembleia da República	
86777	Sérgio Sousa Lopes Freire de Azevedo	Deputado à Assembleia da República	
65100	Silvério Rodrigues Regalado	1º Membro Eleito	
222945	Sofia Heleno Santos Roque Ribeiro	Deputado ao Parlamento Europeu	
183022	Sónia dos Reis	Membro Conselho Nacional - Representante CPD/CPR	
228639	Susana Maria de Oliveira Lamas	Deputado à Assembleia da República	
16181	Teófilo Agostinho Martins Araújo dos Santos	Membro Conselho Nacional - Membro Eleito	
156987	Teresa de Andrade Leal Coelho	Membro Comissão Política Nacional	
188172	Valdemar de Carvalho Pereira	1º Membro Eleito	
184377	Vanda Cristina Moita Gouveia Oliveira	1º Membro Eleito	
11813	Vasco António Mendonça Sequeira Estrela	1º Membro Eleito	
105721	Vitor José Neves Bebiano	1º Membro Eleito	